



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira
16 de Setembro de 2022

ANO CXXXII DA IOE
131ª DA REPÚBLICA
Nº 35.117

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

138 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 10
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 11
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 11
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	- PÁG. 12
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	- PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 12
IMPrensa Oficial do Estado	- PÁG. 13
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA	- PÁG. 14
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A	- PÁG. 17

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 17
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 30
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 31
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 33
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 33

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	- PÁG. 34
-----------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCARIA	- PÁG. 35
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 36
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	- PÁG. 38
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 39
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 42

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 43
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 46

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 49
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 50
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 53
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 53
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 54
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 70
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	- PÁG. 70
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 72

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	- PÁG. 76
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA	- PÁG. 79
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 79

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 80
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 89

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	- PÁG. 91
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 92

SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	- PÁG. 94
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	- PÁG. 94
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	- PÁG. 95
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 95
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 95
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES	- PÁG. 95
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDICIDADE	- PÁG. 96

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 96
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 97

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 97
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG. 103
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 103

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER	- PÁG. 104
---------------------------------	------------

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO	- PÁG. 104
------------------------	------------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 105
---	------------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 106
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 106

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 120
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 121
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 127

MUNICÍPIOS	- PÁG. 128
-------------------------	------------

PARTICULARES	- PÁG. 137
---------------------------	------------

EMPRESARIAL	- PÁG. 137
--------------------------	------------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça



Aroldo Carneiro
Presidente

Moises Alves De Souza
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 88,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Alexandre Almeida Maduro
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Luã Gabriel dos Santos (Interino)
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Ivaldo Renaldo De Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Dr. Wilson Luiz Alves Ferreira (Interino)
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: João Carlos Leão Ramos
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Alinne Kellen Monteiro Passos
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: João Marcel Cavalcante Da Costa
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Valbetanio Barbosa Milhomem
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, FISIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 9.702, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Institui no Estado do Pará, o Dia Estadual do Agricultor. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Pará, o Dia Estadual do Agricultor, que será comemorado, anualmente, no dia 28 de julho.

Parágrafo único. Para fins do disposto nesta Lei, é considerado agricultor o profissional responsável pelo manejo dos mais diversos tipos de plantações, desde a sementeira até a colheita, dedicado especialmente à lavoura, à agricultura ou àquele que trabalha no cultivo da terra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de setembro de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 9.703, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Moradores da Comunidade Príncipe da Paz (APPRUMCOPP), no Município de Moju.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970, a Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Moradores da Comunidade Príncipe da Paz (APPRUMCOPP), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, portadora do CNPJ nº 02.963.574/0001-90, com sede e foro na Rodovia Transquilombolas km 11, no Ramal Primavera s/n, região do Igarapé Jambuaçu, no Município de Moju.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de setembro de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 9.704, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto de Defesa e Amparo (IDEA), do Município de Belém.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto de Defesa e Amparo Jurídico aos servidores públicos civis e militares, funcionários de empresas estatais, privadas e autônomas do Estado do Pará (IDEA), do Município de Belém.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo do Estado do Pará procederá os registros necessários nos livros do próprio órgão competente na forma da lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de setembro de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ERRATA

O Decreto nº 2.588, de 29 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.096, de 30 de agosto de 2022, página 15, no art. 1º:

onde se lê: "Art. 39-A. Para fins de formação da base PMPF, [...]";

leia-se: "Art. 38-A. Para fins de formação da base PMPF, [...]".

DECRETO Nº 2.622, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Regulamenta a permissão de uso de equipamentos desportivos integrantes do patrimônio público estadual e afetados à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual; e Considerando o disposto no art. 3º da Lei Estadual nº 6.614, de 5 de janeiro de 2004; e

Considerando as informações constantes nos autos do processo nº 2022/852534, DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a permissão de uso de equipamentos desportivos integrantes do patrimônio público estadual e afetados à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL).

Parágrafo único. A permissão de uso dos equipamentos poderá ser parcial ou integral, englobando, a critério do titular da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL), instalações acessórias, como:

I - espaços para a audiência, tais como:

- arquitetadas;
- tribunas;
- camarotes; e
- cabines de imprensa;

II - espaço para venda de alimentos e bebidas; e

III - estacionamento.

Art. 2º A permissão de uso a que se refere este Decreto será outorgada para a realização de eventos voltados ao esporte, cultura e/ou lazer, com duração máxima de 7 (sete) dias.

Art. 3º A permissão de uso a que se refere este Decreto terá outorga:

I - gratuita, quando o evento satisfizer os seguintes requisitos cumulativos:

- for promovido por órgão ou entidade da Administração Pública ou por organização da sociedade civil; e
- não houver cobrança para o ingresso ou não se destinar à venda de produtos e/ou serviços; e

II - onerosa, no caso de eventos voltados ao esporte, cultura e/ou lazer que não satisfaçam os requisitos do inciso I do caput deste artigo.

§ 1º Para os fins do disposto na alínea "b" do inciso I do caput deste artigo, não há descaracterização da gratuidade do evento em virtude de:

I - divulgação de patrocinadores; e/ou

II - oferta de venda de alimentos e bebidas, observadas as demais disposições deste Decreto.

§ 2º Havendo outorga onerosa, o valor desta observará o disposto nos Anexos I e II deste Decreto, bem como deverá ser recolhido na forma do Decreto Estadual nº 626, de 24 de março de 2020.

Art. 4º O requerimento de permissão deverá ser protocolizado com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data programada para o início do evento e deverá:

I - identificar a pessoa física ou jurídica a quem permissão será outorgada;

II - informar se a permissão será solicitada a título gratuito ou oneroso; e

III - conter:

- programação;
- estimativa de público;
- mapa de riscos, avaliando possíveis situações adversas decorrentes da realização do evento, seu perigo aos participantes e às pessoas no entorno do equipamento e as medidas de segurança e/ou mitigação de risco a cargo do missionário e/ou de órgãos públicos; e
- discriminação das instalações a serem utilizadas.

Art. 5º O requerimento de permissão de uso será objeto de deliberação do titular da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL), a quem caberá decidir se o evento está de acordo com as disposições deste Decreto e de regulamento complementar a ser editado.

§ 1º Havendo mais de um requerimento de permissão de uso para datas e/ou horários concomitantes e ambos sendo considerados de interesse público, deverá ter preferência o evento:

I - enquadrado no inciso I do caput do art. 3º deste Decreto; e

II - requerido com maior antecedência.

§ 2º O requerimento formulado sem a observância do prazo a que se refere o inciso II do caput do art. 4º deste Decreto poderá ser deferido desde que não comprometa a adequada utilização do equipamento desportivo.

Art. 6º Havendo deferimento do requerimento de permissão de uso, o titular da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL) e o missionário deverão firmar termo que conterá, além da ratificação dos dados e informações previstas no inciso I do art. 4º deste Decreto, as seguintes obrigações:

I - não utilização da permissão para finalidade diversa da prevista no termo;

II - impossibilidade de cessão parcial ou total, com exceção da operação dos acessórios descritos nos incisos II e III do parágrafo único do art. 1º deste Decreto;

III - abstenção de realização de quaisquer obras, edificações ou benfeitorias sem a prévia e expressa autorização da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL), ressalvados os serviços essenciais à segurança e higiene das edificações e instalações existentes, quando necessários ao uso adequado do bem;

IV - devolução do bem no estado em que foi entregue, ressalvada a exceção disposta no inciso III do caput deste artigo, o que compreende a realização, às custas do missionário, mesmo em caso de outorga gratuita, de serviços de limpeza, conservação e destinação final de resíduos sólidos;

V - afixação e manutenção, em lugar de perfeita visibilidade, de placa informativa sobre a propriedade do bem e condições de sua ocupação e segurança;

VI - restituição do bem na data e hora afixadas no termo, independentemente de notificação da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL);

VII - provisão, a seu encargo e de acordo com o mapa de riscos a que se refere a alínea "e" do inciso I do caput do art. 4º deste Decreto, dos meios necessários à segurança do evento, do patrimônio estadual e do público presente, zelando por sua incolumidade;

VIII - observância:

a) da legislação aplicável à exploração precária de áreas internas dos estádios, especialmente as pertinentes à comercialização de bebidas alcoólicas;

b) dos regulamentos de incêndio e de emergências; e

c) dos demais regulamentos expedidos pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL) para a utilização adequada dos equipamentos desportivos; e

IX - pagamento dos trabalhadores avulsos e eventuais necessários à realização do evento.

Parágrafo único. Sendo a permissão onerosa, o pagamento integral da outorga é condição para a assinatura do termo a que se refere este artigo.

Art. 7º Havendo outorga onerosa, a não realização do evento, quando causada por:

I - dolo ou culpa do missionário ou de seus prepostos, não permitirá a devolução do valor da outorga ao missionário;

II - causada por caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovada por processo administrativo próprio, autoriza a restituição do valor da outorga ao missionário;

III - por decisão motivada superveniente da Administração, em que sejam atestadas razões que desautorizam o cumprimento do termo de permissão, autoriza a restituição do valor da outorga ao missionário.

Parágrafo único. Em qualquer caso, o Estado do Pará não possui responsabilidade civil ou administrativa perante quaisquer outras pessoas físicas e jurídicas envolvidas na realização do evento, em virtude da não realização deste.

Art. 8º A ocorrência de dano ao patrimônio público estadual e/ou o descumprimento das normas deste Decreto pelo missionário será objeto de imediata apuração pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL), sob pena de responsabilidade.

Parágrafo único. A apuração de prejuízo ao Estado ou ao permissionário será feita por meio do procedimento previsto na Seção V do Capítulo XX da Lei Estadual nº 8.972, de 24 de janeiro de 2020.

Art. 9º O titular da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL) deverá expedir regulamentos para a adequada utilização de cada um dos equipamentos desportivos a que se refere este Decreto.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de setembro de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ANEXO I
PREÇO DE OUTORGA ESPAÇOS DO ESTÁDIO OLÍMPICO DO PARÁ – MANGUEIRÃO

Nº	ÁREA DE LOCAÇÃO	VALOR (R\$)	TEMPO DE UTILIZAÇÃO	DESCRIÇÕES / OBSERVAÇÕES	CAPACIDADE	OUTRAS ORIENTAÇÕES E POSSIBILIDADES
1	EVENTO FUTEBOL: jogo de futebol amador federado (feminino e categorias inferiores) até 1.000 torcedores.	3.000,00	4H	Jogo de futebol diurno ocupando 3 bilheterias, 3 catracas eletrônicas, vestiários, zona mista, bancos de reservas e 1.000 lugares de cadeiras.	1.000 LUGARES	Acréscimo de estacionamento externo por 20% do valor da receita.
2	EVENTO FUTEBOL: jogo de futebol amador federado (feminino e categorias inferiores) de 1.001 até 10.000 torcedores.	4.000,00	4H	Jogo de futebol diurno ocupando 10 bilheterias, 9 catracas eletrônicas, vestiários, zona mista, bancos de reservas e 4.000 lugares de cadeiras e 6.000 lugares de arquibancada.	10.000 LUGARES	Acréscimo de estacionamento externo por 20% do valor da receita.
3	EVENTO FUTEBOL: jogo de futebol amador federado (feminino e categorias inferiores) de 10.001 até 50.000 torcedores.	10.000,00	4H	Jogo de futebol diurno ocupando todas as bilheterias, catracas eletrônicas, vestiários, zona mista, bancos de reservas e todos os lugares de cadeiras e de arquibancada.	50.000 LUGARES	Acréscimo de estacionamento externo por 20% do valor da receita.
4	EVENTO FUTEBOL: jogo de futebol profissional oficial até 1.000 torcedores.	4.000,00	5H	Jogo de futebol diurno ocupando 3 bilheterias, 3 catracas eletrônicas, vestiários, zona mista, bancos de reservas e 1.000 lugares de cadeiras.	1.000 LUGARES	Acréscimo de estacionamento externo por 20% do valor da receita.
5	EVENTO FUTEBOL: jogo de futebol profissional oficial de 1.001 até 10.000 torcedores.	15.000,00	6H	Jogo de futebol diurno ocupando 20 bilheterias, 18 catracas eletrônicas, vestiários, zona mista, bancos de reservas e 4.000 lugares de cadeiras e 6.000 lugares de arquibancada.	10.000 LUGARES	Acréscimo de estacionamento externo por 20% do valor da receita.
6	EVENTO FUTEBOL: jogo de futebol profissional oficial de 10.001 até 25.000 torcedores.	20.000,00	7H	Jogo de futebol diurno com utilização de instalações completas lados A ou B com bilheterias, catracas eletrônicas, vestiários, zona mista, bancos de reservas, cadeiras e arquibancadas.	25.000 LUGARES	Acréscimo de estacionamento externo por 20% do valor da receita.
7	EVENTO FUTEBOL: jogo de futebol profissional oficial de 25.001 até 35.000 torcedores.	25.000,00	7H	Jogo de futebol diurno com utilização de instalações completas lados A e B com bilheterias, catracas eletrônicas, vestiários, zona mista, bancos de reservas, cadeiras e arquibancadas.	35.000 LUGARES	Acréscimo de estacionamento externo por 20% do valor da receita.
8	EVENTO FUTEBOL: jogo de futebol profissional oficial de 35.001 até lotação máxima.	30.000,00	8H	Jogo de futebol diurno com utilização de instalações completas lados A e B com bilheterias, catracas eletrônicas, vestiários, zona mista, bancos de reservas, cadeiras e arquibancadas.	LOTAÇÃO MÁXIMA	Acréscimo de estacionamento externo por 20% do valor da receita.
9	EVENTO FUTEBOL: jogo de futebol amador não federado até 1.000 torcedores.	12.000,00	3H	Jogo de futebol diurno ocupando 3 bilheterias, 3 catracas eletrônicas, vestiários auxiliares, bancos de reservas e 1.000 lugares de cadeiras.	1.000 LUGARES	Acréscimo de estacionamento externo por 20% do valor da receita.
10	EVENTO FUTEBOL: jogo de futebol amador não federado de 1.001 até 10.000 torcedores.	18.000,00	4H	Jogo de futebol diurno ocupando 10 bilheterias, 9 catracas eletrônicas, vestiários auxiliares, zona mista, bancos de reservas e 4.000 lugares de cadeiras e 6.000 lugares de arquibancada.	10.000 LUGARES	Acréscimo de estacionamento externo por 20% do valor da receita.
11	EVENTO FUTEBOL: jogo de futebol amador não federado acima de 10.000 torcedores.	30.000,00	4H	Jogo de futebol diurno com utilização de instalações completas lados A e B com bilheterias, catracas eletrônicas, vestiários, zona mista, bancos de reservas, cadeiras e arquibancadas.	50.000 LUGARES	Acréscimo de estacionamento externo por 20% do valor da receita.
12	EVENTO FUTEBOL: jogo de futebol profissional amistoso nacional até 10.000 torcedores.	30.000,00	6H	Jogo de futebol diurno ocupando 10 bilheterias, 9 catracas eletrônicas, vestiários, zona mista, bancos de reservas e 4.000 lugares de cadeiras e 6.000 lugares de arquibancada.	10.000 LUGARES	Acréscimo de estacionamento externo por 20% do valor da receita.
13	EVENTO FUTEBOL: jogo de futebol profissional amistoso nacional acima de 10.000 torcedores.	35.000,00	6H	Jogo de futebol diurno com utilização de instalações completas lados A e B com bilheterias, catracas eletrônicas, vestiários, zona mista, bancos de reservas, cadeiras e arquibancadas.	50.000 LUGARES	Acréscimo de estacionamento externo por 20% do valor da receita.
14	EVENTO FUTEBOL: jogo de futebol profissional amistoso internacional até 10.000 torcedores.	30.000,00	6H	Jogo de futebol diurno com utilização de instalações completas lados A e B com bilheterias, catracas eletrônicas, vestiários, zona mista, bancos de reservas, cadeiras e arquibancadas.	50.000 LUGARES	Acréscimo de estacionamento externo por 20% do valor da receita.
15	EVENTO FUTEBOL: jogo de futebol profissional amistoso internacional acima de 10.000 torcedores.	45.000,00	6H	Jogo de futebol diurno com utilização de instalações completas lados A e B com bilheterias, catracas eletrônicas, vestiários, zona mista, bancos de reservas, cadeiras e arquibancadas.	50.000 LUGARES	Acréscimo de estacionamento externo por 20% do valor da receita.
16	SALÃO DE EVENTOS COM 3 AMBIENTES	4.000,00	5H	Inclui 3 (três) ambientes, sendo um externo, banheiros e estacionamento interno para 140 veículos.	200 LUGARES	

17	AUDITÓRIO	420,00 POR HORA	ATÉ 12H	Inclui estacionamento interno para 140 veículos.	140 LUGARES	
18	MINIAUDITÓRIO	180,00 POR HORA	ATÉ 12H		35 LUGARES	
19	ZONA MISTA	1.000,00	4H	Inclui estacionamento interno para 140 veículos, desde que não haja evento de futebol.	90 LUGARES EM PÉ	
20	SALA DE COLETIVA DE IMPRENSA	360,00 POR HORA	ATÉ 12H	Inclui estacionamento interno para 140 veículos.	90 LUGARES	
21	CABINES 10 LUGARES LADO A	800,00	ATÉ 5H	Acoplado a outro evento no setor, que não seja futebol.	10 LUGARES	
22	CABINES 5 LUGARES LADO A	400,00	ATÉ 5H	Acoplado a outro evento no setor, que não seja futebol.	5 LUGARES	
23	CAMAROTES MASTER LADO A (25 LUGARES)	2.000,00	ATÉ 5H	Acoplado a outro evento no setor, que não seja futebol.	25 LUGARES	
24	CAMAROTES MASTER LADO B (25 LUGARES)	2.000,00	ATÉ 5H	Acoplado a outro evento no setor, que não seja futebol.	15 LUGARES	
25	CAMAROTES VIP LADO A (15 LUGARES)	1.200,00	ATÉ 5H	Acoplado a outro evento no setor, que não seja futebol.	15 LUGARES	
26	CAMAROTES VIP LADO B (15 LUGARES)	1.200,00	ATÉ 5H	Acoplado a outro evento no setor, que não seja futebol.	15 LUGARES	
27	SETOR DE CAMAROTES, LOUNGE, BARES E CORREDOR DE CIRCULAÇÃO LADOS A OU B	10.000,00	ATÉ 12H	Compatível com feiras e eventos similares.	1.000 LUGARES	
28	LOUNGE LADO A	3.000,00	5H	Evento não compatível com futebol.	180 LUGARES	
29	LOUNGE LADO B	3.000,00	5H	Evento não compatível com futebol.	180 LUGARES	
30	ESPLANADA INTERNA LADO A	5.000,00	ATÉ 12H		1.500 LUGARES	
31	ESPLANADA INTERNA LADO B	5.000,00	ATÉ 12H		1.500 LUGARES	
32	ESTACIONAMENTO LADO A	10.000,00	ATÉ 6H	Compatível com shows e outros eventos. Não compatível com evento futebol.	15.000 LUGARES EM PÉ OU 3.909 CARROS, 910 MOTOS E 33 ÔNIBUS	
33	ESTACIONAMENTO LADO B	9.000,00	ATÉ 6H	Compatível com shows e outros eventos. Não compatível com evento futebol.	14.000 LUGARES EM PÉ OU 3.361 CARROS E 928 MOTOS	
34	ARENA FULL	45.000,00	ATÉ 6H	Instalações completas para shows ou outros eventos.	50.000 LUGARES	

1. EVENTOS NOTURNOS DEVERÃO PAGAR TAXA DE ILUMINAÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR DA OUTORGA DO ESPAÇO.

**ANEXO II
PREÇO DE OUTORGA ESPAÇOS DA ARENA ESTADUAL DO OESTE DO PARÁ**

Nº	ÁREA DE LOCAÇÃO	VALOR (R\$)	TEMPO DE UTILIZAÇÃO	DESCRIÇÕES / OBSERVAÇÕES	CAPACIDADE	OUTRAS ORIENTAÇÕES E POSSIBILIDADES
1	ÁREA DE JOGO	4.000,00	4H	Quadra Poliesportiva, Tribunas, Arquibancadas, Banheiros e Cabines.	4.800 LUGARES SENTADOS	Acréscimo de estacionamento externo por 20% do valor da receita.
2	ÁREA DE COMPETIÇÃO	500,00	5H	Vestiários Atletas (02) e Arbitragem.		
3	ÁREA DE COMPETIÇÃO	200,00	5H	Posto Médico.		
4	ÁREA COMUM	500,00	5H	Bares e Lanchonetes.		
5	ÁREA EXTERNA	300,00	5H	2 Bilheterias.		
6	ÁREA EXTERNA	500,00	5H	Estacionamento Externo.	200 VEÍCULOS	
SHOWS E OUTROS EVENTOS						
Nº	ÁREA DE LOCAÇÃO	VALOR (R\$)	TEMPO DE UTILIZAÇÃO	DESCRIÇÕES / OBSERVAÇÕES	CAPACIDADE	OUTRAS ORIENTAÇÕES E POSSIBILIDADES
1	ARENA FULL	20.000,00	6H	Inclui bares e lanchonetes, palco, camarim, sala da produção, depósito, sala técnica, camarim coletivo, posto médico, vestiários e estacionamento externo.	4.800 LUGARES SENTADOS E 1.200 NA ÁREA DE JOGO	
2	ARENA STANDARD	16.000,00	6H	Inclui palco, camarim, sala da produção, camarim coletivo, arquibancadas, tribunas, cabines, posto médico e banheiros.	4.800 LUGARES SENTADOS	Acréscimo de estacionamento externo por R\$ 500,00 mais 20% do valor da receita.
3	ÁREA DE EVENTO	14.000,00	4H	Inclui palco e 1 camarim, arquibancadas, tribunas, cabines e banheiros.	4.800 LUGARES SENTADOS	Acréscimo de estacionamento externo por R\$ 500,00 mais 20% do valor da receita.
4	ÁREA ADMINISTRATIVA	300,00	4H	Posto médico.		
5	ÁREA COMUM	500,00	4H	Bares e lanchonetes.		
6	ÁREA EXTERNA	350,00	4H	2 bilheterias.		
7	ESTACIONAMENTO EXTERNO	500,00	4H		200 VEÍCULOS	

DECRETO Nº 2.623, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Regulamenta a Lei Estadual nº 8.873, de 25 de junho de 2019, que institui o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual (CADIN-PA).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual; e Considerando o disposto no art. 16 da Lei Estadual nº 8.873, de 25 de junho de 2019, que instituiu o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual (CADIN-PA), DECRETA:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Este Decreto regulamenta o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual (CADIN-PA), instituído pela Lei Estadual nº 8.873, de 25 de junho de 2019.

Art. 2º O Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual (CADIN-PA) tem por objeto fornecer informações relativas às pendências de pessoas físicas e jurídicas perante os órgãos e entidades da Administração Pública estadual, por meio de um cadastro único, possibilitando à Administração acompanhar o beneficiário de crédito do setor público que se encontra na situação simultânea de favorecido e inadimplente.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, consideram-se como integrantes da Administração Pública estadual os órgãos da Administração direta e as entidades da Administração indireta.

**CAPÍTULO II
DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO CADASTRO
INFORMATIVO DE CRÉDITOS NÃO QUITADOS DE ÓRGÃOS E
ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL (CADIN-
PA)**

Art. 3º O Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual (CADIN-PA) conterá a relação das pessoas físicas e jurídicas com:

I - obrigações pecuniárias vencidas e não pagas, fundadas em título executivo extrajudicial;

II - créditos inscritos em Dívida Ativa; e

III - impedimentos para contratar com a Administração Pública estadual, em decorrência da aplicação de sanção prevista na legislação de licitações e contratos ou ainda em decorrência de decisão judicial.

§ 1º É assegurado às pessoas físicas e jurídicas o direito ao contraditório prévio ao ato de registro das pendências no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual (CADIN-PA).

§ 2º A inscrição de representante legal de pessoa jurídica no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual (CADIN-PA) somente ocorrerá quando este for considerado responsável tributário, nos termos da legislação que regulamenta a matéria, assegurando-lhe contraditório prévio e substancial, na forma da Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

§ 3º Caberá, exclusivamente, à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) a inscrição quanto aos impedimentos previstos no inciso III do caput deste artigo, no que decorrer da sanção prevista na legislação de licitações e contratos.

§ 4º Quando o impedimento previsto no inciso III do caput deste artigo decorrer de decisão judicial, poderá a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) remeter à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) para inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual (CADIN-PA).

Art. 4º O registro das pendências para fins de inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual (CADIN-PA) deverá ser realizado, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da inadimplência, pelas autoridades abaixo relacionadas:

I - pelos titulares das Secretarias de Estado ou autoridades a eles equiparados, quanto às pendências relacionadas às suas respectivas pastas;

II - por seus dirigentes máximos, quanto às pendências relacionadas às entidades da Administração Pública indireta ou paraestatais;

III - por seus Diretores-Presidentes, quanto às pendências relacionadas às empresas públicas e sociedades de economia mista; e

IV - pelo titular da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), quando decorrente de decisão judicial da qual tenha sido intimado o Estado do Pará.

§ 1º A atribuição prevista no caput deste artigo poderá ser delegada, pelas respectivas autoridades, a servidor devidamente designado mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado.

§ 2º As autoridades, servidores e empregados dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, para acesso e operação no sistema informatizado Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual (CADIN-PA), deverão efetuar seu cadastramento, nos termos previstos em ato do titular da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA).

§ 3º O registro de que trata o caput deste artigo deverá ser informado à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), por meio eletrônico.

Art. 5º A Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) deverá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do registro de que trata o caput do art. 4º deste Decreto, notificar o devedor acerca da existência de pendências passíveis de inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual (CADIN-PA).

Art. 6º A notificação de que trata o art. 5º deste Decreto será realizada pelas seguintes modalidades:

I - pessoalmente, mediante aposição de data e assinatura do devedor ou de preposto ou, ainda, mediante comunicação eletrônica;

II - por remessa postal ou qualquer outro meio ou via, no endereço indicado no instrumento que deu origem à pendência e que consta no sistema do

Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual (CADIN-PA); ou

III - por edital, publicado uma única vez no Diário Oficial do Estado ou em outro veículo de divulgação local diário ou publicado em meio eletrônico em sítio público, quando não for possível valer-se das formas previstas nos incisos I e II do caput deste artigo.

§ 1º A autoridade competente poderá optar por qualquer uma das formas de notificação previstas nos incisos I e II do caput deste artigo.

§ 2º Considera-se feita a notificação:

I - quando pessoal, na data:

a) da respectiva assinatura; ou

b) da consulta ao teor da comunicação eletrônica ou, caso esta não ocorra, 10 (dez) dias úteis, contados da data de expedição;

II - por remessa postal, na data do seu recebimento, ou, se omitida esta, na data na qual for devolvido o documento pelo órgão encarregado da postagem;

III - por qualquer outro meio ou via, 8 (oito) dias úteis após a data de remessa ou envio; ou

IV - por edital, 15 (quinze) dias úteis após a data da publicação ou afixação do edital.

§ 3º Os procedimentos relativos à comunicação eletrônica deverão observar o disposto em ato do titular da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA).

§ 4º A notificação a que se refere o caput deste artigo conterá as seguintes informações:

I - número da notificação;

II - nome ou razão social do responsável pelas obrigações passíveis de inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual (CADIN-PA);

III - número da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

IV - data da expedição da notificação;

V - quantidade e identificação da(s) pendência(s);

VI - nome, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), endereço e telefone do credor ou órgão responsável pela inclusão; e

VII - local de regularização da pendência.

CAPÍTULO III

**DO REGISTRO E DA BAIXA DAS PENDÊNCIAS NO CADASTRO
INFORMATIVO DE CRÉDITOS NÃO QUITADOS DE ÓRGÃOS E
ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL (CADIN-
PA)**

Art. 7º A inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual (CADIN-PA) será efetivada 75 (setenta e cinco) dias úteis após a notificação expressa ao devedor da existência de pendências passíveis de inclusão no referido cadastro, observados os arts. 3º e 6º deste Decreto.

Art. 8º Comprovada a regularização da pendência que deu causa à inclusão, o órgão ou a entidade responsável pelo registro procederá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, à respectiva baixa.

§ 1º Na impossibilidade de a baixa ser efetivada no prazo indicado no caput deste artigo, o órgão ou a entidade credor(a) fornecerá a certidão de regularidade do débito, caso não haja outros pendentes de regularização.

§ 2º A regularização das pendências deverá ser realizada junto ao órgão ou entidade, no endereço indicado na notificação.

Art. 9º O nome da pessoa física ou jurídica não poderá permanecer inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual (CADIN-PA), uma vez verificada a prescrição do crédito tributário ou não tributário que deu causa à inscrição.

Art. 10. A inexistência de registro no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual (CADIN-PA) não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos.

Art. 11. A Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), por se tratar de órgão gestor do Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual (CADIN-PA), manterá registros detalhados e atualizados das pendências inscritas.

CAPÍTULO IV

**DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO CADASTRO
INFORMATIVO DE CRÉDITOS NÃO QUITADOS DE ÓRGÃOS E
ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL (CADIN-PA)**

Art. 12. Os dados constantes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual (CADIN-PA) poderão ser acessados por meio do sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA).

Parágrafo único. O Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual (CADIN-PA) conterá as seguintes informações:

I - nome ou razão social do responsável pelas obrigações de que trata o art. 3º deste Decreto;

II - número da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do responsável pelas obrigações;

III - data de inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual (CADIN-PA);

IV - identificação da(s) pendência(s); e

V - nome, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), endereço e telefone do credor ou órgão responsável pela inclusão.

Art. 13. Os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual deverão, obrigatoriamente, manter registros detalhados das pendências incluídas no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual (CADIN-PA), permitindo consulta irrestrita, exclusivamente, pelos devedores aos seus respectivos registros, preservados o direito aos respectivos sigilos.

§ 1º É de inteira responsabilidade dos órgãos e das entidades da Administração Pública estadual as informações cadastradas da pessoa física ou jurídica passíveis de inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual (CADIN-PA). § 2º Cabe à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) gerar ferramenta para que os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual prestem as informações quanto às pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual (CADIN-PA).

CAPÍTULO V

DA CONSULTA AO CADASTRO INFORMATIVO DE CRÉDITOS NÃO QUITADOS DE ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL (CADIN-PA)

Art. 14. Os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual deverão, obrigatoriamente, proceder à consulta prévia ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual (CADIN-PA), na hipótese de:

- I - concessão de auxílios e subvenções;
 - II - concessão de incentivos fiscais e financeiros;
 - III - contratação de serviços e fornecimento de materiais;
 - IV - pagamento a fornecedores;
 - V - celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos financeiros e respectivos aditamentos;
 - VI - concessão de empréstimos e financiamento, bem como de garantias de qualquer natureza; e
 - VII - repasse de parcela de convênio ou pagamento referente a contratos.
- Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica:
- I - aos repasses determinados por disposições constitucionais;
 - II - à concessão de auxílios a Municípios atingidos por calamidade pública ou em situação de emergência devidamente reconhecidas em Decreto;
 - III - aos repasses correspondentes à descentralização a Municípios de ações cuja responsabilidade pela execução seja do Estado;
 - IV - às transferências voluntárias de que trata o § 3º do art. 25 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000; e
 - V - às operações destinadas à composição e à regularização das obrigações e dos deveres objeto de registro no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual (CADIN-PA), sem desembolso de recursos por parte do órgão ou da entidade credora.

Art. 15. A existência de registro no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual (CADIN-PA) constitui impedimento à realização dos atos a que se referem os incisos I a VII do caput do art. 14 deste Decreto.

§ 1º Os pagamentos a fornecedores a que se refere o inciso IV e os pagamentos referentes a contratos previstos no inciso VII, ambos do caput do art. 14 deste Decreto, deverão ser efetuados nas hipóteses de serviços efetivamente prestados e produtos entregues.

§ 2º O repasse de parcela de convênio deverá ser efetuado quando se tratar de convênio envolvendo ação social.

§ 3º O registro no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual (CADIN-PA) não constitui impedimento para que a autoridade competente firme contrato com pessoas jurídicas que exerçam atividades sob regime de monopólio ou de concessão na qual haja exclusividade na prestação de serviços, bem como autorize os pagamentos decorrentes, desde que estes serviços sejam imprescindíveis para o Estado e que o fato seja devidamente justificado no respectivo processo administrativo.

CAPÍTULO VI

DA SUSPENSÃO DO REGISTRO NO CADASTRO INFORMATIVO DE CRÉDITOS NÃO QUITADOS DE ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL (CADIN-PA)

Art. 16. O registro no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual (CADIN-PA) ficará suspenso quando o devedor comprovar que:

- I - tenha ajuizado ação, com o objetivo de discutir a natureza da obrigação ou o seu valor, com o oferecimento de garantia idônea e suficiente ao Juízo, na forma da lei;
- II - esteja suspensa a exigibilidade do crédito objeto do registro, nos termos da lei ou quando houver decisão judicial nesse sentido; ou
- III - entregou a prestação de contas a que estiver obrigado, ainda que esta não tenha sido examinada pelo órgão competente.

§ 1º A suspensão do registro não acarreta a exclusão do Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual (CADIN-PA).

§ 2º Enquanto perdurar a suspensão, não se aplica o impedimento previsto no art. 15 deste Decreto.

§ 3º Na hipótese de suspensão do registro ocorrer previamente à inclusão da pendência no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual (CADIN-PA), não sendo extinta a obrigação, retomar-se-á a contagem do prazo do momento no qual ocorreu a suspensão.

Art. 17. O órgão ou a entidade que suspender o registro deverá tomar as medidas necessárias à sua reativação, quando a pendência for novamente exigível.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Compete à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) a gestão do Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual (CADIN-PA), sem prejuízo da responsabilidade das autoridades indicadas no art. 4º deste Decreto.

Art. 19. As informações fornecidas pelos órgãos e pelas entidades integrantes do Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual (CADIN-PA) serão centralizadas na Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA).

Parágrafo único. As orientações acerca das inclusões no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual (CADIN-PA), de acordo com a natureza das obrigações, das exclusões de pendências e demais normas complementares para a fiel execução deste Decreto serão estabelecidas em ato do titular da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA).

Art. 20. O titular da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias úteis, expedirá os atos necessários à implantação e à manutenção do Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual (CADIN-PA).

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de setembro de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 2.624, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Altera o Decreto Estadual nº 2.211, de 30 de março de 2010, que cria o Refúgio de Vida Silvestre Metrópole da Amazônia nos Municípios de Marituba e Benevides e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 255, inciso V, da Constituição Estadual; e Considerando a necessidade de ampliação das áreas que servem para proteger os ecossistemas com populações de espécies do bioma amazônico; Considerando que as áreas destinadas à ampliação do Refúgio de Vida Silvestre Metrópole da Amazônia são terras públicas; e Considerando que a área de ampliação contém espaço alterado, sendo propícia para a implantação do Centro de Triagem de Recuperação de Animais Silvestres (CETRAS),

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Estadual nº 2.211, de 30 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Parágrafo único. Poderão ser implantados no Refúgio de Vida Silvestre Metrópole da Amazônia empreendimentos de caráter técnico-científicos, ecologicamente sustentáveis, de triagem e reabilitação de animais silvestres, gerando recursos e/ou vantagens em prol da unidade de conservação e das comunidades envolvidas.

Art. 2º O Refúgio de Vida Silvestre Metrópole da Amazônia tem uma área com forma de um polígono irregular, envolvendo uma superfície de 6.367,27 ha (seis mil trezentos e sessenta e sete hectares e vinte e sete centiares) e perímetro de 65.952,88 metros (sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta e dois metros e oitenta e oito centímetros), acrescido de uma área no município de Marituba com uma superfície 144,8682 ha (cento e quarenta e quatro hectares, oitenta e seis ares e oitenta e dois centiares) e perímetro de 8.769,22 metros e outra área no município de Benevides com uma superfície de 83,2036 ha (oitenta e três hectares, vinte ares e trinta e seis centiares) e perímetro de 3.658,11 metros, resultando em uma área total de 6.595,3418 ha (seis mil, quinhentos e noventa e cinco hectares, trinta e quatro ares e dezoito centiares) cujos limites, confrontações e demais especificações técnicas de cada uma delas são as seguintes:

I - área do Refúgio de Vida Silvestre Metrópole da Amazônia nos municípios de Ananindeua, Benevides, Marituba e Santa Isabel do Pará com 6.367,27 ha (seis mil, trezentos e sessenta e sete hectares e vinte e sete ares) e perímetro de 65.952,88 metros, retificado os Pontos 19, 23 e 34 pelo Decreto Estadual nº 2.622, de 30 de novembro de 2010: inicia no Ponto M1, de coordenadas UTM 9.845.607,43 N, 801.491,80 E e geográficas aproximadas (c.g.a.) Lat. 01º 23' 42,94" S Long. 48º 17' 26,88" W.Gr., SAD 69 referida pelo meridiano central -51º W.Gr., coincidente com o Marco M10B -PIRELLI, da Aviação de Demarcação da Área de Terras pertencente ao Estado do Pará, de 24/12/2004 através do Decreto Estadual nº 2.112 de 17 de abril de 1997; deste Marco, segue em linha reta na direção Sul, confrontado com quem de direito, até alcançar o Ponto 02, de c.g.a. Lat. 01º 24' 10,00" S e Long. 48º 17' 26,00" W.Gr., deste ponto, segue numa linha reta na direção Oeste, confrontado com o loteamento para a construção de Residencial da Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB), até alcançar o Ponto 3, de c.g.a. Lat. 01º 24' 10,00" S e Long. 48º 17' 42,00" W.Gr., deste ponto, segue em linha reta na direção geral Sudoeste, confrontado com o referido loteamento, até o Ponto 4, de c.g.a. Lat. 01º 24' 15,00 S e Long. 48º 17' 43,00" W.Gr., deste, segue na mesma direção geral Sudoeste, confrontado com o referido loteamento, até encontrar o Ponto 5, de c.g.a. Lat. 01º 24' 20,00" S e Long. 48º 17' 51,00" W.Gr., deste ponto, segue em linha reta na direção geral Sul, confrontado com o referido loteamento até encontrar o Ponto 6, de c.g.a. Lat. 01º 24' 22,00" S e Long. 48º 17' 50,00" W.Gr., deste ponto, segue em linha reta na direção geral Sul, ainda confrontado com o loteamento até encontrar o Ponto 7, de c.g.a. Lat. 01º 24' 34,00" S e Long. 48º 17' 50,00" W.Gr., deste ponto, segue confrontado com o loteamento da COHAB em uma linha reta na direção geral Sul até encontrar o Ponto 8, de c.g.a. Lat. 01º 24' 36,00" S e Long. 48º 17' 50,00" W.Gr., deste ponto, segue confrontado com o referido loteamento em linha reta na direção Sul, até encontrar o Ponto 9, de c.g.a. Lat. 01º 24' 58,00" S e Long. 48º 17' 48,00" W.Gr., deste ponto, segue em linha reta na direção geral Sudoeste, confrontado com o referido loteamento até o Ponto 10, de c.g.a. Lat. 01º 25' 10,00" S e Long. 48º 18' 14,00" W.Gr., deste ponto, segue em linha reta na direção geral Sudeste, confrontado com o referido loteamento até encontrar o Ponto 11, de c.g.a. Lat. 01º 25' 43,00" S e Long. 48º 18' 08" W.Gr., deste ponto, segue por uma linha reta na direção geral Nordeste, confrontado com o referido loteamento até encontrar o Ponto 12, de c.g.a. Lat. 01º 25' 22,00" S e Long. 48º 16' 36,00" W.Gr., deste ponto, segue numa linha reta na direção geral Noroeste, ainda confrontado com o referido loteamento até encontrar o Ponto 13, de c.g.a. Lat. 01º 24' 31,00" S e 48º 16' 51,00"

W.Gr., deste ponto, toma a direção geral Nordeste, em uma linha reta, confrontando com quem de direito e com a Fazenda Fortaleza, até alcançar o Ponto 14 de c.g.a. Lat. 01° 24' 20,54" S e Long. 48° 15' 36,05" W.Gr.; deste ponto, segue em linha reta na direção geral Sudeste confrontando com quem de direito e com lote de Regina Oliveira Guimarães, até o Ponto 15 de c.g.a. Lat. 01° 25' 34,97" S e Long. 48° 15' 23,22" W.Gr., deste ponto, segue confrontando com quem de direito em direção geral Nordeste, até o Ponto 16, de c.g.a. Lat. 01° 25' 25,07" S e Long. 48° 13' 58,92" W.Gr.; deste ponto, segue pela margem direita do rio Taiassuí até encontrar o Ponto 17 de c.g.a. Lat. 01° 26' 26,15" S e Long. 48° 14' 20,86" W.Gr., deste ponto, segue na direção Oeste confrontando com quem de direito da Comunidade Santo Amaro, até o Ponto 18, de c.g.a. Lat. 01° 26' 25,94" S e Long. 48° 15' 16,34" W.Gr., deste ponto, confrontado com a Comunidade Santo Amaro, segue em linha reta na direção Sul até encontrar o Ponto 19, de c.g.a. Lat. 01° 26' 3,68" S e Long. 48° 15' 16,13" W.Gr., deste ponto, ainda confrontado com a referida Comunidade, segue a montante pela margem direita dos rios Taiassuí e Piri até encontrar o Ponto 20, de c.g.a. Lat. 01° 27' 08,93" S e Long. 48° 12' 36,05" W.Gr., deste ponto em linha reta, toma a direção geral Sudoeste, confrontando com quem de direito no município de Santa Isabel do Pará até encontrar o Ponto 21, de c.g.a. Lat. 01° 28' 33,56" S e Long. 48° 12' 47,70" W.Gr., localizado na margem direita do Rio Guamá, deste ponto, segue pela citada margem, até ao Ponto 22, de c.g.a. Lat. 01° 27' 04,10" S e Long. 48° 20' 41,33" W.Gr., localizado na foz do rio Oriboca; deste ponto, segue pela margem esquerda do rio Oriboca, até a altura da foz do igarapé Oribquinha, onde atravessa o rio Oriboca até alcançar o Ponto 23, de c.g.a. Lat. 01° 23' 59,03" S e Long. 48° 20' 38,53" W.Gr., localizado na margem esquerda do igarapé Oribquinha, no sentido do fluxo da água; deste ponto, segue pela margem esquerda do referido igarapé na direção geral Noroeste, até encontrar limite do Quilombo Abacatal, objeto do Ponto 24, de c.g.a. Lat. 01° 26' 26,34" S e Long. 48° 21' 00,60" W.Gr., coincidente com Marco M-2 do Título de Reconhecimento de Domínio Coletivo que o Governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, outorga aos moradores de Abacatal, através da Associação dos Moradores e Produtores de Abacatal / Aurá, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ sob o nº 22.930.614/0001-05, área de terras localizada no município de Ananindeua, de 02 de dezembro de 2008; deste ponto, segue pela margem esquerda do igarapé Oribquinha na direção geral Nordeste, confrontando com as terras da referida Associação, a qual também é proprietária das terras descritas no Título de Reconhecimento de Domínio que o Governo do Estado do Pará, através de ITERPA, de 13 de maio de 1999, Quilombo Abacatal, até alcançar o Ponto 25, de c.g.a. Lat. 01° 24' 53,00" S e Long. 48° 20' 04,00" W.Gr., coincidente com o Marco MI-005, descrito no Título de Reconhecimento de Domínio que o Governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, outorga em favor de Associação dos Moradores do Abacatal - Aura, CGC 22.930.614/0001-05, de 13 de maio de 1999, localizado no município de Ananindeua; daí, segue ainda confrontando com o Quilombo Abacatal, em linha reta na direção geral Oeste até o alcançar o Ponto 26, de c.g.a. Lat. 01° 25' 01,73" S e Long. 48° 20' 49,97" W.Gr., deste ponto, segue ainda confrontado com o Quilombo Abacatal, em linha reta na direção Noroeste até o Ponto 27, de c.g.a. Lat. 01° 24' 56,73" S e Long. 48° 20' 51,73" W.Gr., deste ponto, segue em linha reta na direção Noroeste, até o Ponto 28, de c.g.a. Lat. 01° 24' 49,24" S e Long. 48° 21' 01,05" W.Gr.; deste ponto, segue em linha reta na direção Norte, confrontando neste trecho com quem de direito e com o lote de Alfredo Gantuss até alcançar o Ponto 29, de c.g.a. Lat. 01° 24' 00,43" S e Long. 48° 21' 03,20" W.Gr., deste ponto, segue na direção geral Leste até alcançar o Ponto 30, localizado próximo a Rodovia Alça Viária, de c.g.a. Lat. 01° 24' 00,00" S e Long. 48° 20' 58,07" W.Gr., deste ponto, segue limitando-se com o Lote reservado à COHAB na direção geral Sudeste nos pontos: Ponto 31, de c.g.a. Lat. 01° 24' 05,02" S e Long. 48° 20' 31,05" W.Gr., deste ponto segue-se ao Ponto 32, de c.g.a. Lat. 01° 24' 06,00" S e Long. 48° 20' 27,00" W.Gr., deste ponto segue-se ao Ponto 33, de c.g.a. Lat. 01° 24' 07,00" S e Long. 48° 20' 22,00" W.Gr., deste ponto segue-se ao Ponto 34, de c.g.a. Lat. 01° 24' 33,90" S e Long. 48° 20' 18,00" W.Gr., deste ponto segue-se ao Ponto 35, de c.g.a. Lat. 01° 24' 23,00" S e Long. 48° 20' 07" W.Gr., deste ponto segue-se ao Ponto 36, de c.g.a. Lat. 01° 24' 34,00" S e Long. 48° 19' 59,00" W.Gr., deste ponto, toma a direção Sudoeste seguindo em linha reta até encontrar o Ponto 37, de c.g.a. Lat. 01° 24' 39,00" S e Long. 48° 20' 5,00" W.Gr., já com a área onde será construída uma elevatória; deste ponto, segue-se em linha reta na direção Sudeste até encontrar o Ponto 38, de c.g.a. Lat. 01° 24' 48,00" S e Long. 48° 19' 58,00" W.Gr., deste ponto ainda confrontado com o Lote da COHAB, segue-se em linha reta na direção Nordeste até encontrar o Ponto 39, de c.g.a. Lat. 01° 24' 44,00" S e Long. 48° 19' 53,00" W.Gr., localizado nas proximidades da Rodovia Alça Viária; deste ponto, segue-se em linha reta na direção geral Sul até encontrar o Ponto 40, de c.g.a. Lat. 01° 24' 47,00" S e Long. 48° 19' 52,00" W.Gr., deste ponto, ainda em linha reta na direção Sul encontra o Ponto 41, de c.g.a. Lat. 01° 24' 56,00" S e Long. 48° 19' 52,00" W.Gr., deste ponto, segue confrontado com o referido Lote da COHAB para construção de residencial, na direção Leste até encontrar o Ponto 42, de c.g.a. Lat. 01° 24' 55,00" S e Long. 48° 19' 48,00" W.Gr., deste ponto, segue na direção geral Nordeste até encontrar o Ponto 43, de c.g.a. Lat. 01° 24' 54,00" S e Long. 48° 19' 46,00" W.Gr., ainda, confrontado com o referido Lote, segue na direção geral Nordeste até o Ponto 44, de c.g.a. Lat. 01° 24' 50,00" S e Long. 48° 19' 45,00" W.Gr., deste ponto, segue na direção geral Nordeste até encontrar o Ponto 45, de c.g.a. Lat. 01° 24' 50,00" S e Long. 48° 19' 42,00" W.Gr.; ainda, confrontando com o referido Lote, segue na direção geral Nordeste até o Ponto 46, de c.g.a. Lat. 01° 24' 45,00" S e Long. 48° 19' 39,00" W.Gr., deste ponto, segue na direção geral Nordeste até o Ponto 47, de c.g.a. Lat. 01° 24' 45,00" S e Long. 48° 19' 37,00" W.Gr., deste ponto segue na mesma confrontação, na direção geral Sude-

te até encontrar o Ponto de c.g.a. Lat. 01° 24' 48,00" S e Long. 48° 19' 33,00" W.Gr., deste ponto, segue na direção geral Leste até encontrar o Ponto 49, de c.g.a. Lat. 01° 24' 48,00" S e Long. 48° 19' 22,00" W.Gr.; ainda, confrontado com o referido Lote, segue na direção geral Nordeste até o Ponto 50, de c.g.a. Lat. 01° 24' 46,00" S e Long. 48° 19' 21,00" W.Gr., deste ponto, segue na direção geral Nordeste até o Ponto 51, de c.g.a. Lat. 01° 24' 45,00" S e Long. 48° 19' 20,00" W.Gr., deste ponto, segue na direção geral Norte até encontrar o Ponto 52, de c.g.a. Lat. 01° 24' 40,00" S e Long. 48° 19' 20,00" W.Gr., deste ponto, segue na direção geral Noroeste até encontrar o Ponto 53, de c.g.a. Lat. 01° 24' 39,00" S e Long. 48° 19' 21,00" W.Gr.; deste ponto, segue na direção geral Noroeste até encontrar o Ponto 54, de c.g.a. Lat. 01° 24' 37,00" S e Long. 48° 19' 24,00" W.Gr., deste ponto, segue na direção geral Noroeste até encontrar o Ponto 55, de c.g.a. Lat. 01° 24' 35,00" S e Long. 48° 19' 25,00" W.Gr., deste ponto, segue na direção Norte até encontrar o Ponto 56, de c.g.a. Lat. 01° 24' 30,00" S e Long. 48° 19' 26,00" W.Gr., deste ponto, ainda confrontado com o referido Lote para a construção de residencial, segue na direção geral Nordeste até encontrar o Ponto 57, de c.g.a. Lat. 01° 24' 30,00" S e Long. 48° 19' 26,00" W.Gr., deste ponto, segue na direção geral Nordeste até encontrar o Ponto 58, de c.g.a. Lat. 01° 24' 28,00" S e Long. 48° 19' 26,00" W.Gr., deste ponto, segue na direção geral Nordeste até encontrar o Ponto 59, de c.g.a. Lat. 01° 24' 23,00" S e Long. 48° 19' 23,00" W.Gr., deste ponto, confrontado com o referido Lote, segue na direção geral Nordeste até encontrar o Ponto 60, de c.g.a. Lat. 01° 24' 17,00" S e Long. 48° 19' 16,00" W.Gr., deste ponto, segue na direção geral Nordeste até encontrar o Ponto 61, de c.g.a. Lat. 01° 24' 16,00" S e Long. 48° 19' 14,00" W.Gr., deste ponto, segue na direção geral Sudeste até encontrar o Ponto 62, de c.g.a. Lat. 01° 24' 16,00" S e Long. 48° 19' 11,00" W.Gr., deste ponto, segue na direção geral Sudeste até encontrar o Ponto 63, de c.g.a. Lat. 01° 24' 18,00" S e Long. 48° 19' 10,00" W.Gr., deste ponto, ainda confrontado com o referido Lote, segue na direção geral Sudeste até encontrar o Ponto 64, de c.g.a. Lat. 01° 24' 21,00" S e Long. 48° 19' 04,00" W.Gr., deste ponto, segue na direção Leste até encontrar o Ponto 65, de c.g.a. Lat. 01° 24' 20,00" S e Long. 48° 19' 02,00" W.Gr.; daí, segue na direção geral Nordeste até encontrar o Ponto 66, de c.g.a. Lat. 01° 24' 05,00" S e Long. 48° 18' 45,00" W.Gr., deste ponto, na mesma confrontação, segue na direção geral Nordeste até encontrar o Ponto 67, de c.g.a. Lat. 01° 24' 04,00" S e Long. 48° 18' 43,00" W.Gr., deste ponto, segue na direção geral Nordeste até encontrar o Ponto 68, de c.g.a. Lat. 01° 24' 04,00" S e Long. 48° 18' 42,00" W.Gr., deste ponto, segue na direção geral Nordeste até encontrar o Ponto 69, de c.g.a. Lat. 01° 24' 03,00" S e Long. 48° 18' 38,00" W.Gr., deste ponto, ainda confrontando com o referido Lote para construção de residencial, segue na direção geral Nordeste até encontrar o Ponto 70, de c.g.a. Lat. 01° 23' 54,00" S e Long. 48° 18' 35,00" W.Gr., deste ponto, confrontando com o Lote da COHAB para construção de residencial, segue na direção geral Nordeste até encontrar o Ponto 71, de c.g.a. Lat. 01° 23' 51,00" S e Long. 48° 17' 56,00" W.Gr., deste ponto, confrontando com o residencial a ser construído e deixando a plantação de seringueira *Hevea brasiliensis* dentro do Refúgio, segue em linha reta para o Sul até o Ponto 72, de c.g.a. Lat. 01° 23' 58,00" S e Long. 48° 17' 55,00" W.Gr., deste ponto, ainda no limite da plantação, segue em linha reta na direção geral Sudoeste até o Ponto 73, de c.g.a. Lat. 01° 23' 60,00" S e Long. 48° 18' 07,00" W.Gr.; deste ponto, segue em linha reta na direção Sul, até o Ponto 74, de c.g.a. Lat. 01° 24' 13,00" S e Long. 48° 18' 06,00" W.Gr., deste ponto, toma a direção geral Nordeste, paralelo ao Lago da Represa do Dique até o Ponto 75, de c.g.a. Lat. 01° 24' 07,00" S e Long. 48° 17' 52,00" W.Gr., deste ponto, confrontando com o Lote da COHAB, segue em linha reta na direção geral Nordeste até encontrar o Ponto 76, de c.g.a. Lat. 01° 24' 01,00" S e Long. 48° 17' 51,00" W.Gr., deste ponto, confrontando com o Lote da COHAB para construção de residencial, segue em linha reta em direção geral Nordeste até encontrar o Ponto 77, de c.g.a. Lat. 01° 23' 55,00" S e Long. 48° 17' 48,00" W.Gr., deste ponto, segue em linha reta na direção Norte até encontrar o Ponto 78, de c.g.a. Lat. 01° 23' 44,00" S e Long. 48° 17' 49,00" W.Gr.; finalmente, deste ponto, segue confrontando com quem de direito na direção Leste até alcançar o Ponto 01, início da descrição deste perímetro, fechando o polígono irregular;

II - área ampliada no município de Marituba, fração da Gleba Rio Mocajutaba, envolvendo 144,8682 ha (cento e quarenta e quatro hectares, oitenta e seis ares e oitenta e dois centiares) e perímetro de 8.769,22 metros: partindo do marco EBD-M-5422, de coordenada N = 9.845.579,89m e E = 800.803,09m; deste, segue pelo lote ocupado por REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE METRÓPOLE DA AMAZÔNIA, com a seguinte distância 333,44 m e azimute plano 177°01'20" até o marco TMFS-V-0004, de coordenada N = 9.845.246,90m e E = 800.820,41m; 188,46 m e azimute plano 206°30'20" até o marco TMFS-V-0005, de coordenada N = 9.845.078,25m e E = 800.736,30m; 236,38 m e azimute plano 182°27'14" até o marco TMFS-V-0006, de coordenada N = 9.844.842,09m e E = 800.726,18m; 481,70 m e azimute plano 250°47'33" até o marco TMFS-V-0007, de coordenada N = 9.844.683,62m e E = 800.271,29m; 407,24 m e azimute plano 357°09'25" até o marco TMFS-V-0008, de coordenada N = 9.845.090,35m e E = 800.251,09m; 358,83 m e azimute plano 82°48'08" até o marco TMFS-V-0009, de coordenada N = 9.845.135,31m e E = 800.607,09m; 218,38 m e azimute plano 357°39'31" até o marco TMFS-V-0010, de coordenada N = 9.845.353,51m e E = 800.598,17m; 1.069,12 m e azimute plano 262°05'52" até o marco TMFS-V-0011, de coordenada N = 9.845.206,53m e E = 799.539,21m; 202,51 m e azimute plano 270°31'05" até o marco TMFS-V-0012, de coordenada N = 9.845.208,36m e E = 799.336,70m; 288,67 m e azimute plano 199°43'38" até o marco TMFS-V-0013, de coordenada N = 9.844.936,63m e E = 799.239,26m; 226,01 m e azimute plano 257°43'17" até o marco TMFS-V-0014, de coordenada N = 9.844.888,56m e E = 799.018,42m; 700,31 m e azimute plano 227°10'57" até o marco TM-

FS-V-0015, de coordenada N = 9.844.412,59m e E = 798.504,73m;76,28 m e azimute plano 263°53'21" até o marco TMFS-V-0016, de coordenada N = 9.844.404,47m e E = 798.428,88m;176,59 m e azimute plano 292°27'59" até o marco TMFS-V-0017, de coordenada N = 9.844.471,95m e E = 798.265,69m;71,83 m e azimute plano 328°08'32" até o marco TMFS-V-0018, de coordenada N = 9.844.532,96m e E = 798.227,78m;89,32 m e azimute plano 274°15'25" até o marco TMFS-V-0019, de coordenada N = 9.844.539,59m e E = 798.138,71m; Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por GLEBA RIO MOCAJATUBA, com a seguinte distância 83,32 m e azimute plano 244°09'32" até o marco D1M-M-4190, de coordenada N = 9.844.503,27m e E = 798.063,72m;808,08 m e azimute plano 359°58'56" até o marco D1M-M-4007, de coordenada N = 9.845.311,35m e E = 798.063,47m; 2.752,75 m e azimute plano 84°24'06" m até o marco EBD-M-5422, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M; e

III - área ampliada no município de Benevides, fração de Gleba Igarapé Taiassuí, com uma superfície de 83,2036 ha (oitenta e três hectares, vinte ares e trinta e seis centiares) e perímetro de 3.658,11 metros: partindo do marco BUM-M-B012, de coordenada N = 9.843.086,54m e E = 806.131,78m; Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por SÍTIO GUAJARÁ - LUIZ DE FRANÇA SOLON, com a seguinte distância 154,92 m e azimute plano 179°39'36" até o marco BUM-M-B013, de coordenada N = 9.842.931,63m e E = 806.132,70m; 675,92 m e azimute plano 179°24'21" até o marco EV6-V-0018, de coordenada N = 9.842.255,74m e E = 806.139,71m; Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE METRÓPOLE DA AMAZÔNIA, com a seguinte distância 33,90 m e azimute plano 180°14'16" até o marco TMFS-V-0001, de coordenada N = 9.842.221,84m e E = 806.139,57m;882,03 m e azimute plano 263°24'46" até o marco TMFS-V-0002, de coordenada N = 9.842.120,66m e E = 805.263,37m;888,14 m e azimute plano 350°13'35" até o marco TMFS-V-0003, de coordenada N = 9.842.995,91m e E = 805.112,60m; Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por GLEBA IGARAPÉ TAIASSUÍ, com a seguinte distâncias 1.023,20 m e azimute plano 84°55'07" m até o marco BUM-M-B012, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º-A O trecho da estrada localizado na área ampliada no inciso II do art. 2º deste Decreto que passa pela represa que forma o Lago do Dique, no sentido da Vila do Dique, será objeto de intervenções técnicas para possibilitar o acesso, sem prejuízo aos ecossistemas adjacentes, na forma da legislação federal e estadual pertinente e nos termos do seu plano de gestão.

Art. 2º-B Na área de ampliação do Refúgio de Vida Silvestre Metrópole da Amazônia no município de Marituba fica autorizada a implantação do Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS), que se enquadra nos requisitos que beneficiam a Unidade de Conservação da Natureza Refúgio de Vida Silvestre Metrópole da Amazônia, voltado especificamente para receber, tratar, cuidar e quando pertinente reintroduzir na natureza os animais silvestres reabilitados, de acordo com as normas técnicas e da legislação ambiental em vigor.

Art. 7º Caberá ao Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR-Bio) administrar e presidir o Conselho Consultivo do Refúgio de Vida Silvestre Metrópole da Amazônia, constituído por representantes de órgãos públicos e de organizações da sociedade civil, adotando as medidas necessárias à sua efetiva proteção e implantação.

Art. 8º Fica atribuída ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará (PMPA) em parceria com o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR-Bio) a responsabilidade pela guarda e conservação da área total descrita no art. 2º deste Decreto, competindo ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado (PMPA) a adoção de providências necessárias para evitar invasões e danificações de qualquer natureza.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de setembro de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 853816

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X da Constituição Estadual e; Considerando o disposto no artigo 82 da Lei Complementar Estadual nº 142, de 16 de dezembro de 2021, o qual regulamenta a dispensa de convocação de Policiais Militares da Reserva Remunerada; Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/1130044, D E C R E T A:

Art. 1º Fica dispensado, a pedido, o CAP PM RR RG 10609 CLÁUDIO SÉRGIO DE OLIVEIRA SILVA, convocado pelo período de 2 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.051, de 19 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X da Constituição Estadual e; Considerando o disposto no artigo 82 da Lei Complementar Estadual nº 142, de 16 de dezembro de 2021, o qual regulamenta a dispensa de convocação de Policiais Militares da Reserva Remunerada; Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/1130593, D E C R E T A:

Art. 1º Fica dispensado, ex officio, em virtude de seu falecimento, o 1º SGT PM RR RG 9338 ARMANDO SÉRGIO PINTO BENCHIMOL, convocado pelo período de 2 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.047, de 14 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de agosto de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2022/1011825, R E S O L V E:

Art. 1º Cessar o motivo pelo qual a CEL QOPM RG 24950 ADRIANA PEREIRA NACIF, encontrava-se à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA).

Art. 2º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, a CEL QOPM RG 24950 ADRIANA PEREIRA NACIF, por ter cessado o motivo de sua permanência na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando que o candidato abaixo relacionado, aprovado e nomeado no Concurso Público C-206, da Polícia Civil do Estado do Pará (PCPA), solicitou a renúncia da posse dentro do prazo previsto em lei; Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/1030832, R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, nos termos do Art. 22-A, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação do candidato relacionado neste Decreto, o qual foi nomeado para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará (PCPA):

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

ÍCARO LEÃO CARVALHO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO, Presidente da Fundação Amazônia de Amparo à Estudos e Pesquisas - FAPESPA, a ausentar-se de suas funções em gozo de férias regulamentares, no período de 3 de outubro a 1º de novembro de 2022, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, DEYVISON ANDREY MEDRADO GONÇALVES, Diretor Científico.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 853821

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 1.346/2022-CCG, de 15 de Setembro de 2022.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e,

CONSIDERANDO o Processo Nº. 2022/1170827, de 12/09/2022;

RESOLVE:

CONCEDER, 17 (DEZESSETE) dias de férias regulamentares, ao servidor AGNALDO WELLINGTON SOUZA CORRÊA, Id. Funcional nº. 5188733/3, para gozo no período de 22/09/2022 a 08/10/2022, interrompidas através da Portaria nº. 215/2022-CRG, Publicada no DOE nº. 34.871, de 21/02/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 15 de Setembro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 853405

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1059/2022 – DI/CMG, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destinos: Goianésia do Pará/PA e Breu Branco/PA; Período: 14 a 17/09/2022; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidor/MF: CB PM José Maria da Silva Júnior, 4219260/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1060/2022 – DI/CMG, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destinos: Goianésia do Pará/PA e Breu Branco/PA; Período: 14 a 17/09/2022; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidor/MF: 2º SGT PM R/R Kátia do Socorro Moraes de Lima, 5388937/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1061/2022 – DI/CMG, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Jacundá/PA; Período: 14 a 17/09/2022; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidores/MF: 1º SGT PM Manoel Jacinaldo Alves Cota, 5420105/4; CB PM Joselito Mendes Santos, 4220523/3; SD PM Ithathiele Viana Macieira, 6401682/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1062/2022 – DI/CMG, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Abel Figueiredo/PA; Período: 15 a 16/09/2022; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: MAJ QOPM Adriano Rogério Dantas Monteiro, 54192566/2; 3º SGT PM Marcos Alexandre Martins Pires, 54194761/2; CB PM Fabricio Luiz Matos Boução, 57222016/2; CB PM Jhemerson Costa Santos, 4219693/3; CB PM Danylo Christian Gonçalves da Conceição, 4218905/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1063/2022 – DI/CMG, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Nova Ipixuna/PA e Bom Jesus do Tocantins/PA; Período: 14 a 16/09/2022; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: 1º TEN QOPM Victor Lincoln da Cunha Barros, 4220541/3; 2º SGT PM Jeremias da Silva de Brito, 5591902/2; 3º SGT PM Antônio Renard de Oliveira Moraes, 54195393; CB PM Raimundo Nonato Mendes Pimenta, 57222938/2; SD PM Luciano Audai Ferreira Pereira, 6402188/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1064/2022 – DI/CMG, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Vigia/PA, Santo Antonio do Taua/PA e Breu Branco/PA; Período: 13 a 17/09/2022; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidores/MF: MAJ QOPM José Rogério da Silva Holanda, 57198359/2; 2º SGT PM Francisco de Lima Cordeiro, 5386659/3; CB PM Diego Giovanni Barbosa do Nascimento, 57223624/4; CB PM Ailson Brito dos Santos, 57221947/2; CB PM Antonivaldo Rodrigues Alcantara, 57222607/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1065/2022 – DI/CMG, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Marabá/PA; Período: 14 a 16/09/2022; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: 1º TEN QOPM Márcio da Cunha Cardoso, 4220585/2; 2º SGT PM Jorge Luiz De Souza Cuimar, 5694558/2; 3º SGT PM Marcos Paulo Silva do Nascimento, 54193024/2; SD PM Danilo Pantoja Magalhães, 6402551/2; SD PM Carlos Patrick Carvalho da Silva, 6402402/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1066/2022 – DI/CMG, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Itupiranga/PA; Período: 14 a 16/09/2022; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: 1º TEN QOPM Frederico Silva das Mercês, 5902298/3; 3º SGT PM Ronison Bonfim, 57199781/2; 3º SGT PM Daniel dos Santos Carvalho, 54194238/4; CB PM Frank Bruno Egues Ribeiro, 4219048/4; CB PM Rafael de Jesus Barreto, 4220254/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1067/2022 – DI/CMG, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Mãe do Rio/PA, Aurora do Pará/PA e Ipixuna/PA; Período: 14 a 17/09/2022; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidores/MF: 2º SGT BM Artur Verônico Ribeiro Filho, 5598427/3; CB BM Francisco Dyame da Conceição, 57217705/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1068/2022 – DI/CMG, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: São Caetano de Odivelas/PA; Período: 13 a 14/09/2022; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: TEN CEL QOPM Cassio Tabaranã Silva, 5807867/3; CB PM Alécio Fábio Cunha Silva, 4218819/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 064/2022 – SF/CMG, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Suprido: LUIZ RICARDO DA SILVA MARTINS, MF nº 4220329/2; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 5.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 – (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/ Pagamento Antecipado); Fonte de recurso: 0101/0301; Ordenador de Despesa: Marco Antonio Sirotheau Correa Rodrigues, CEL QOPM. **Protocolo: 853825**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria n.º 457/2022-PGE.G., de 14 de setembro de 2022.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a Lei N.º 9.571, de 2 de maio de 2022, que reestrutura a Carreira de Apoio da Procuradoria-Geral do Estado;

CONSIDERANDO as metas institucionais anuais da PGE, instituídas na Portaria Nº 030/2022-PGE.G, publicada no DOE de 31.01.2022,

RESOLVE:

I-Publicar as metas das Unidades de Trabalho da Procuradoria-Geral do Estado, previstas para serem executadas no decorrer do 3º quadrimestre/2022, conforme anexo, referentes ao processo de Avaliação de Desempenho Institucional;

II-Determinar que todas Unidades de Trabalho da Procuradoria-Geral do Estado realizem ações alinhadas às metas institucionais anuais - Portaria Nº 030/2022-PGE.G, publicada no DOE de 31.01.2022;

III-Determinar que a GSERV fique responsável pelo acompanhamento mensal do consumo de energia elétrica.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

ANEXO-01

Metas Institucionais – 3º Quadrimestre 2022

Diretoria de Administração e Finanças - DAF	1.Coordenar as ações de construção do planejamento estratégico da PGE - ação em parceria: DAF/COAD/NUPLAN; 2.Disponibilizar cursos de capacitação aos servidores administrativos, utilizando os meios internos e externos disponíveis, em alinhamento à meta institucional de 2022 - ação em parceria com a Escola Superior de Advocacia Pública e GRH;
Coordenadoria Financeira - COFIN	1.Concluir o scanearamento dos processos financeiros de 2017 - das 3 UG/PGE; 2.Integralizar a carga horária de 40h de capacitação anual, de todos os servidores do setor.
Coordenadoria de TI - CTINF	1.Realizar a configuração do Servidor ZABBIX; 2.Contribuir com a redução do consumo de energia elétrica; 3.Incentivar servidores a cumprirem a meta de 40h/ano de capacitação.
Gerência de Licitações e Contratos - GLC	1.Realizar o treinamento dos servidores designados como Fiscais de Contratos; 2. Concluir a meta de capacitações dos servidores - 40h/a cada servidor
Gerência de Material e Patrimônio - GMAP	1.Atualizar o inventário de computadores e monitores de todos os setores do Órgão.
Gerência de Recursos Humanos - GRH	1.Elaborar Plano de Ação contendo a definição das etapas/atividades de busca, (re) organização, digitalização e arquivamento dos documentos da GRH, extraviados devido pane na rede de computadores, ocorrida em 2020;
Gerência de Serviços - GSERV	1.Dar continuidade às ações de controle da manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar do prédio-sede da PGE - 5ª etapa. Locais: salas dos Motoristas e dos PM's, Informática, Recepção, Esp, Cecd, Pcam, Gmap e auditório.

Gerência de Transporte e Comunicação -GTRAN.	1.Aprimorar mecanismo de monitoramento de documentos expedidos via Correios, aplicando a redistribuição das postagens no 3º quadrimestre, destinando 50% para a modalidade SEDEX e 50% para o PAC - postagens oriundas da Cead; ficando o Sedex para os documentos da Secretaria de Gabinete. 2.Concluir a meta institucional de 40h/a por servidor, adotando-se estratégia para a entrega dos certificados.
Núcleo de Controle Interno - NUCI	1.Recompor o banco de documentação do TCE, referente as auditorias já realizadas.
Núcleo de Planejamento - NUPLAN	1.Coordenar as ações de construção do planejamento estratégico da PGE;
Gabinete - Assessoria e Secretaria-Geral	1.Criar fluxograma do Conselho Superior e Conselho Gestor do Fundo/PGE.
Central de Cadastro - CECAD	1.Realizar 1000 (mil) cadastros de processos judiciais novos ao SAJ; 2.Promover revisão/atualização geral dos serviços, procedimentos e processos para os servidores que compõe a CECAD.
Coordenadoria da Gestão Documental - CGD	1.Digitalizar 380.000 páginas relativas à PCTA e CECAD; 2.Elaborar o Fluxograma da Gestão Documental; 3.Listar para eliminar 33.078 páginas de documentos da área meio.
Procuradoria Setorial - BRASÍLIA	1.Fazer Relatório com os temas de Repercussão Geral do STF, que possam impactar diretamente as Ações do Estado do Pará; 2.Concluir a meta institucional de 40h/a por servidor. 3.Adotar medidas de controle do consumo de energia elétrica.
Escola Superior de Advocacia Pública - ESAP	1.Dar continuidade à implantação da Revista Eletrônica da ESAP; 2.Dar andamento à implantação da base de dados de empréstimo e devolução de obras da ESAP; 3.Dar continuidade à elaboração de um Tesouro para a ESAP e demais unidades informacionais da PGE
Procuradoria da Câmara de Conciliação e Mediação - PCAM	1.Dar continuidade à confecção do portfólio da Câmara de Conciliação da PGE.
Procuradoria Consultiva - PCON	1.Implementar Projeto de Tesouro PGE (3ª etapa); 2.Realizar visitas técnicas em 3 (três) órgãos da área jurídica estadual ou federal que possuam unidades de informação; 3.Atualizar relatório de distribuição detalhado
Procuradoria de Assessoramento Jurídico à Chefia do Poder Executivo - PGOV	1.Fazer levantamento e catalogação de todos os processos que deram entrada e/ou foram analisados nesta Procuradoria de Assessoramento Jurídico à Chefia do Poder Executivo, no ano de 2021.
Procuradoria Cível, Trabalhista e Administrativa - PCTA, e Procuradoria do Contencioso Administrativo - PCAD	1.Criação e implementação do fluxo invertido de processos de Escalonamento de soldo - Subnúcleo Militar; 2.Realização de encontro para integração dos estagiários de Direito e chefias da PCTA e PCAD.
Procuradoria de Demandas de Massa - PDM	1.Realizar Curso de capacitação aos novos estagiários; 2.Promover dois encontros no quadrimestre para realização de dinâmicas de grupo envolvendo os assessores do setor.
Procuradoria de Precatórios e RPV'S	1.Finalizar o Manual de Orientação de atividades da PRPV, após a alteração dos fluxos de precatório e RPV no SAJ.
Central de Cálculos	1.Concluir a elaboração do Manual da Central de Cálculos
Procuradoria da Dívida Ativa - PDA	1.Realizar pesquisa de débito consolidado em 800 (oitocentos) processos (SAJ); 2.Realizar consulta a outros sistemas em 1.000 (mil) processos (SAJ). (SIAT, CVIT, JUCEPA, DETRAN e ARISP); 3.Vincular 2.000 CDAs aos processos de execução no sistema SAJ; 4.Despachar 150 (cento e cinquenta) ofícios recebidos em 2016 da SEFA, sobre continuidade e suspensão de débitos; 5.Realizar 1.600 (mil e seiscentas) cobranças administrativas de débitos consolidados; 6.Protestar 2.000 (dois mil) CDAs; 7.Inserir 1.000 (um mil) processos do e -PGE no SAJ 8.Contribuir com o controle do consumo de energia elétrica;
Procuradoria Fiscal /Contencioso - PROFISCO	1.Acompanhar as ações que tiveram liminar/sentença quando a não obediência a anterioridade da LC190/22 na cobrança do DIFAL. 2.Desenvolver ações alinhadas às metas institucionais da PGE, para capacitação dos servidores da atividade-meio e controle do consumo de energia elétrica.
Procuradoria Fundiária Ambiental e Minerária - PFAM	1.Cadastrar (TAD), no sistema SAJ todos os processos das matérias fundiária, imobiliária, ambiental e minerária, referentes às ações dos anos de 2013 e 2014; 2.Adotar medidas que concorram para o controle do consumo de energia elétrica; 3.Incentivar a conclusão da meta institucional de 40h/a por servidor.
Núcleo Consultivo da Administração Direta - NUCAD/ SEDUC	1.Analisar 500 processos administrativos: manifestações, pareceres, ofícios e despachos; 2.Garantir a participação dos Analistas de Procuradoria em cursos de capacitação em 50 h. 3.Elaborar ementário das matérias analisadas pela ASJUR/SEDUC no período do respectivo quadrimestre.
Núcleo Consultivo da Administração Direta - NUCAD/ SEPLAD	1.Elaboração de minuta de Manual de Cumprimento de Decisões Judiciais, estabelecendo fluxo processual entre PGE e SEPLAD; 2.Participar em curso de capacitação com CH de 4h.
Núcleo Consultivo da Administração Direta - NUCAD/ SESPA	1.Analisar 50 (cinquenta) processos administrativos 2.Consolidar ementário dos pareceres e manifestações elaborados na CONJUR/SESPA 3.Complementar com 15h/capacitação dos servidores.
Núcleo Consultivo da Administração Direta - NUCAD/ SETRAN	1.Confeccionar caderno de jurisprudência atualizada, por assunto; 2.Elaborar caderno dos Ementários da Procuradoria-Geral, por assuntos; 3.Fazer a manutenção da formulação de Ementários das manifestações e pareceres elaborados pela CONJUR/SETRAN, no período de 1.09. a 15.12.2022.
NO PERÍODO DE 01.09.Núcleo Consultivo da Administração Direta - NUCAD/ SEMAS	1.Analisar 50 processos administrativos envolvendo as agendas verde, marrom e branca que demandam pronunciamento jurídico; 2.Garantir a participação dos Analistas em cursos de capacitação em 10h; 3.Participar do Grupo de Trabalho de criação e atualização de atos normativos da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

3ª Regional - Marabá	1.Implementar atividades relacionadas à saúde mental na Regional Marabá visando uma maior integração e interação na equipe, promovendo um ambiente de trabalho saudável.
4ª Regional - Santarém	1.Prosseguir com a análise de mais 400 processos SAJ de competência da Regional Santarém, para identificação de ações relevantes; 2.Participar de eventos de capacitação de servidores e promover ações para controle do consumo de energia elétrica.

Protocolo: 853130**LICENÇA PRÊMIO****Portaria nº 461/2022-PGE.G., 14 de setembro de 2022.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, à procuradora, Mônica Martins Toscano Simões, Id. Funcional nº 5784590/2, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente a 1ª parcela do triênio 2010/2013, no período de 27.09 a 26.10.2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 853168

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

FÉRIAS**PORTARIA Nº 265/2022-GAB/SEAC
Belém PA, 15 de setembro de 2022**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor IVALDO AFONSO XAVIER DE AMORIM, Matrícula 5920408-3,

• 08 (oito) dias de férias residuais no período de 17/10/2022 a 24/10/2022, referente ao período aquisitivo 04/02/2020 a 03/02/2021;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário, 15 de setembro de 2022

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário de Estado - SEAC

Protocolo: 853472

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022 publicado no Diário Oficial do Estado Nº 34.887 de 10 de março de 2022 , pág. 9/10, Protocolo: 769240.

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: Inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se em 06 meses.

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: Inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se em 12 meses.

GABINETE DO PRESIDENTE, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 853217

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**PORTARIA COLETIVA Nº 0271-GS/SEPLAD,
DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94,

os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Maria do Socorro Bentes Viana	5120870/027	Professos AD-1	SEDUC	01/11/1997	2022/888425
Milena Silva de Freitas	5902026/2	Fonoaudiólogo	HOL	25/08/2022	2022/1056688

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 14 de Setembro de 2.022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 853177

PORTARIA Nº 0270-GS/SEPLAD, DE 14 DE SETEMBRO DE 2.022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando o Processo nº 2022/957704;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora NATALIA SILVA DE SOUZA, Matrícula nº 57194507/1, do cargo de Assistente de Administração, lotada na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMPA, a contar de 27/07/2.022 de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 setembro de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 853173

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 890/2022-DAF/SEPLAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no D.O.E nº 34.990 de 01 de Junho de 2022, CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/1182320,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor KLEBER AUGUSTO LARA DA COSTA, Id. Funcional nº 5946311/2 e CPF nº 695.528.512-20 ocupante do cargo de Coordenador de Apoio a Estação Cidadania, lotado nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$-440,00 (quatrocentos e quarenta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

04.422.1500.8805	33.90.30 – Material de Consumo - R\$-440,00
------------------	---

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 853380

IMPrensa Oficial do Estado

CONTRATO

Cotação Eletrônica 006/2022

Contrato: 025/2022 - IOE.

PAE: 2022/456837

Exercício: 2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA SEREM EMPREGADOS NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93;

Valor: R\$ 15.799,80 (quinze mil, setessentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Data de assinatura: 15/09/2022.

Data da Vigência: 15/09/2022 a 14/09/2023.

Fonte de Recurso: 0261.00.0000

Natureza da Despesa: 4490.52.

Programa de Trabalho: 22.126.1508.8238

Plano Interno: 412.000.8238E

Contratado: ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (CNPJ nº 04.835.476/0001-01).

Endereço: Avenida Scherrer Souza, nº 2230 – Sala, Bairro Colina,

CEP: 29.167.080.

E-mail: licitação@triligado.com.br

Telefone: (35) 3223-5461.

Ordenador: MOISES ALVES DE SOUZA.

Protocolo: 853783

PORTARIA N.º 177, de 15 de setembro de 2022.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual n.º 1.636, de 08 de junho de 2005; Considerando o que dispõe o art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e o Decreto Estadual Nº 870, de 04/10/2013;

RESOLVE: Designar os servidores abaixo pormenorizados para acompanhamento e fiscalização do contrato.

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VALOR	PROCEDIMENTO	FISCAL
MEGA DISTRIBEM LTDA (CNPJ nº 44.931.840/0001-43).	CTR 024/2022/IOE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA SEREM EMPREGADOS NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ	R\$ 142.227,90 (Cento e quarenta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa centavos).	Processo nº 2022/456837 REF.: Cotação Eletrônica 006/2022-IOE.	Titular: CLEITON COSTA BRITO, Matrícula nº. 57196200/3. Suplente: VICTOR ABRAHAM COSTA BENITEZ (MATRÍCULA Nº57231235/2)
ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (CNPJ nº 04.835.476/0001-01).	CT 025/2025/IOE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA SEREM EMPREGADOS NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ	R\$ 15.799,80 (quinze mil, setessentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).	Processo nº 2022/456837 REF.: Cotação Eletrônica 006/2022-IOE.	Titular: CLEITON COSTA BRITO, Matrícula nº. 57196200/3. Suplente: VICTOR ABRAHAM COSTA BENITEZ (MATRÍCULA Nº57231235/2)

Revogam-se anteriores, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MOISES ALVES DE SOUZA

PRESIDENTE DA IOE EM EXERCÍCIO

Protocolo: 853818

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA

ERRATA da Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência – CEP, realizada em 26/08/2022, publicada no DOE Nº 35.104, de 05 de setembro de 2022.

ONDE SE LÊ: "Nada mais havendo a tratar, o Presidente do IGEPREV deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Nadia Patricia da Silva Rocha, Secretária Executiva do Conselho Estadual de Previdência, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho Estadual de Previdência."

LEIA-SE: "Nada mais havendo a tratar, o Diretor de Administração e Finanças do IGEPREV deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Nadia Patricia da Silva Rocha, Secretária Executiva do Conselho Estadual de Previdência, lavrei a presente ata, que será assinada pelos membros do Conselho Estadual de Previdência."

Protocolo: 853664

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 711 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1167228 (PAE), de 12/09/2022;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora Solange Amaral Brito, matrícula nº 5963447/1, ocupante da função de Técnico Previdenciário B, lotada no Núcleo de Atenção Psicossocial, Suprimento de Fundos no valor total de R\$1.000,00 (um mil reais), para atender despesas relativas à passagens e locomoção, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	0261	339033	R\$1.000,00

II – ESTABELECEER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundo de até 20 (vinte) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e, para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 15 de setembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 853521

DIÁRIA

PORTARIA Nº 712 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2022/1166803, de 12/09/2022, que dispõe sobre transferência de período de férias. RESOLVE:

I - TRANSFERIR, os períodos de gozo de férias do servidor Raul Victor Maia Palha, matrícula nº 5935858/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A/Coordenador, de 19/09/2022 a 07/10/2022 e de 02/01/2023 a 12/01/2023 para 23/09/2022 a 07/10/2022 e 22/03/2023 a 05/04/2023, respectivamente, concedidos por meio da PORTARIA Nº 586/2022, de 01/08/2022, publicada no DOE nº 35.064, de 02/08/2022. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 15 de setembro de 2022. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 713 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1171282 (PAE), de 12/09/2022. RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Luzia da Poça Sousa, matrícula nº 5948376/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, a viajar aos municípios de Capitão Poço/PA e Salinópolis/PA, no período de 19/09/2022 a 21/09/2022, a fim de realizar diligências relativas aos processos nº 2015/482050 e nº 2021/636668.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 15 de setembro de 2022. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 853710

PENSÃO

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**PORTARIA RET. PS Nº 4.579 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022**

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1057441

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

Considerando a necessidade de retificação da data de retroação do benefício de pensão por morte em favor de MARINA MARIO DA CRUZ, concedido pela Portaria PS Nº 4.514, de 06/09/2022, publicada no Diário Oficial nº 35.111, de 12/09/2022, resolve:

I - Retificar o item II da Portaria PS Nº 4.514, de 06/09/2022, que concedeu a pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2022/1057441 em favor de MARINA MARIO DA CRUZ, na condição de cônjuge do ex-segurado Antonio Moura da Cruz, para alterar a data de retroação do benefício, para que passe a constar os efeitos financeiros retroativos à data do óbito do ex-segurado (13/06/2022), permanecendo inalterados os demais itens da portaria. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 853253

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2022/910004. Pelo presente edital NOTIFICAMOS a senhora Elizete Borges Castro, Matrícula nº 398829/1, aposentada no cargo de Professor AD- I, GEP-M-401.2, na Secretaria do Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará, através do Ofício nº 202202983/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 60% (sessenta por cento) para 55% (cinquenta e cinco por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento para aguardar a aposentadoria, em 10/04/2008. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 15 dias, a contar desta publicação. Belém, 15 de Setembro de 2022.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2022/836197. Pelo presente edital NOTIFICAMOS a senhora Ivete Do Socorro Gonçalves Ramos, Matrícula nº 585700/1, aposentada no cargo de Professor Assistente PA-A, na Secretaria do Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará, através do Ofício nº 202202880/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência

acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar a parcela Aulas Suplementares, de 132h para 120h, tendo em vista a média aritmética dos valores percebidos nos últimos 06 meses antes do seu afastamento, em 02/08/2012, conforme Memorando Circular nº 004/2022-DI-PRE/IGEPREV. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 15 dias, a contar desta publicação.

Belém, 15 de Setembro de 2022.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 853228

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR**PORTARIA Nº 2022330002838, de 14 de setembro de 2022**

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2022330002377, de 01 de junho de 2022, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: FABIOLA MORAIS SILVA.

CPF: 680.598.412-20.

MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS LIMITED D.

CHASSI: 988675136LKK13145.

PORTARIA Nº 2022330002836, de 14 de setembro de 2022

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2022330002232, de 27 de abril de 2022, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JOAO VICTOR ZOLETI KHALIL.

CPF: 019.656.352-61.

MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS LIMITED S.

CHASSI: 9886751C6MCK75417.

PORTARIA Nº 2022330002837, de 14 de setembro de 2022

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2021330002672, de 15 de julho de 2021, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JOAO VICTOR ZOLETI KHALIL.

CPF: 019.656.352-61.

MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS LIMITED S.

CHASSI: 9886751C6MCK75417.

Protocolo: 853223

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR**PORTARIA Nº 2022330002833, de 14 de setembro de 2022**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ALCIDES PAES PINTO NETO.

CPF: 526.929.062-68.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY EX CVT.

CHASSI: 93HGM6670FZ132866.

PORTARIA Nº 2022330002834, de 14 de setembro de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ELIAS ISAAC SERRUYA.

CPF: 142.255.902-59.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE LIMITED AT.

CHASSI: 988611132MK349877.

PORTARIA Nº 2022330002835, de 14 de setembro de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: LUIZA COSTA REIS.

CPF: 712.569.202-82.

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX.

CHASSI: 9BRBD3HE9K0438686.

Protocolo: 853225

PORTARIA Nº 2056 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria SEFA nº 451 de 13/02/2019 (república no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores KELLY AZEVEDO BORGES LEAL NEVES, Auditora Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 0591477801 e ANGELA CRISTINA AQUINO DE CAMPOS MATOS, Identificação Funcional nº 5858151/1, Cargo/Função Auditora Fiscal de Receitas Estaduais, ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI,

para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do 1º TAC ao CONTRATO Nº 088/2021/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o RODRIGO KAZUO DA SILVA ISOBE, que tem como objeto a contratação de consultores individuais para atuarem na execução das atividades relativas a gestão de projetos, análise de negócios, engenharia de dados, administração de dados e desenvolvimento de sistemas que compõem o escopo de execução do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 853688

PORTARIA Nº 2.055 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451, de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, ALBA NAZARÉ PINTO DO CARMO, Coordenadora Fazendária, com Identidade Funcional nº 05615658-01, e ADRYENNE NUNES PEREIRA, Secretária de Gabinete, com Identidade Funcional nº 54193872-01, ambos lotados na Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização CPME/DFI, para atuarem como fiscal titular e substituto, respectivamente ao Contrato nº 091/2022/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a empresa LEXICON INFORMÁTICA E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.113.980.0001-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 853699

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 1º

Contrato: 88/2021/SEFA.

Data da assinatura: 12/09/2022.

Justificativa: Com fundamento na Lei nº 8.666/93 e na Manifestação nº 364/2022/CONJUR/SEFA, o presente termo aditivo tem por objeto: a prorrogação do prazo de vigência pelo período 12 meses; O reajuste do valor mensal do contrato, passando de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para R\$ 9.906,23 (Nove mil, novecentos e seis reais e vinte e três centavos).

Vigência: 28/09/22 à 27/09/2023

Orçamento: 17101.04.126.1508.8238

Natureza da Despesa: 33.90.36

Fonte de Recursos: 0131 / 0331 Operações de Crédito Externas - Profisco II-BID.

Valor Mensal: R\$ 9.906,23

Contratado: RODRIGO KAZUO DA SILVA ISOBE, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, inscrito no CPF sob o nº 036.548.302-85, portador do RG nº. 7645877 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Antonio Carlos, 196, apto. 148 B, Bairro Consolação, CEP: 01.309-010, São Paulo/SP.

Ordenador: René de Oliveira e Sousa Júnior

Protocolo: 853661

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N.º 089/2022/SEFA.

CONTRATO N.º 039/2018/SEFA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.º 2022/666502

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, com o fornecimento de peças e acessórios, conforme as especificações constantes do Item 3, do Anexo 1-A do edital do Pregão Eletrônico SRP nº 132/2017-POE/MA, que é parte integrante e indivisível deste instrumento.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Ajuste na Dotação Orçamentária, no que tange a cobertura das despesas do Contrato no exercício de 2022, alterando sua respectiva dotação orçamentária, da seguinte forma:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Unidade Gestora: 0176 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Funcional Programática/ Atividade: 170106..04.122.1297.8338

Função: 04 - Administração Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Estimado (para 5 meses): R\$ 65.000,00

Valor Total Estimado: R\$ 325.000,00

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

DATA DO APOSTILAMENTO: 14/09/2022.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício: ANÍDIO MOUTINHO.

Protocolo: 853669

APOSTILAMENTO N.º 090/2022/SEFA.

CONTRATO N.º 026/2022/SEFA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.º 2021/1415259

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E FRANCISCO GEORGE OLIVEIRA LEITE.

OBJETO DO CONTRATO: Locação, pela Secretaria de Estado da Fazenda, de imóvel não residencial, situado na Avenida Governador Aloysio Chaves, nº.155, Bairro Nova Tucuruí, Município de Tucuruí/PA, para instalação e funcionamento da Coordenação Executiva Regional de Administração de Tucuruí (CERAT-Tucuruí/SEFA)

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Incluir a Unidade Gestora e Fonte de Recursos, no que tange a cobertura das despesas do Contrato no exercício de

2022, alterando sua respectiva dotação orçamentária, da seguinte forma:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Unidade Gestora: 0176 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Funcional Programática/ Atividade: 170106..04.123.1508.8251

Função: 04 - Administração

Sub-função: 123 - Administração Financeira

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8251- Gestão Fazendária

Natureza da Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Valor Mensal: R\$ 2.380,00

Valor do contrato por 06(seis meses) R\$ 14.280,00

Fonte de Recursos: 0176 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará - FIPAT.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

DATA DO APOSTILAMENTO: 15/09/2022.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício: ANÍDIO MOUTINHO.

Protocolo: 853671

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2057,15 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2022/1170078-RESOLVE:

CONCEDER a servidora FRANCEMÁRCIA FERREIRA DE CARVALHO, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº 32495571, portadora do CPF nº 255.973.882-15, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 3.000,00 (três mil reais)

33.90.39- O.S.T.P. JURÍDICA:1.000 (um mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-CARAJÁS, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de SETEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício.

Protocolo: 853609

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1,

inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anídio Moutinho Da Conceição

Diretor de Administração.

PORTARIA Nº 1951 de 06 de setembro de 2022 Autorizar 9 e 1/2 diárias ao servidor CARLOS ALBERTO GUTZ MILLAK JUNIOR, nº 0591474201, FISCAL-A, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de desempenhar atividades de fiscalização na UECOMT BARREIRA DO CAMPO, no período de 21.09.2022 à 30.09.2022, no trecho Conceição Do Araguaia - Barreira Do Campo - Conceição Do Araguaia.

PORTARIA Nº 1998 de 13 de setembro de 2022 Autorizar 5 e 1/2 diárias ao servidor CARLOS JOSE DE SOUZA MONTEIRO, nº 0321788401, SERVENTE REF. I, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, objetivo de entrega de bens e móveis nas Cerat's, no período de 13.09.2022 à 18.09.2022, no trecho Belém - Marabá - Redenção - Conceição Do Araguaia - Belém.

PORTARIA Nº 1970 de 13 de setembro de 2022 Autorizar 5 e 1/2 diárias a servidora GREICYELLE VILAS BOAS FERNANDES, nº 0591489101, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de trabalhos de fiscalização na UECOMT Santarém, no período de 17.09.2022 à 22.09.2022, no trecho Belém - Santarém - Belém.

PORTARIA Nº 2020 de 13 de setembro de 2022 Autorizar 5 e 1/2 diárias ao servidor NIVALDO DA SILVA FERREIRA, nº 5719283001, MOTORISTA, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, objetivo de conduzir veículo oficial, transportando bens móveis para unidades desta Secretaria, no período de 13.09.2022 à 18.09.2022, no trecho Belém - Marabá - Redenção - Conceição Do Araguaia - Belém.

PORTARIA Nº 2021 de 13 de setembro de 2022 Autorizar 11 e 1/2 diárias ao servidor FABIO BERNARDES SANTOS, nº 0591532701, FISCAL -A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS, objetivo de especificação e curso de formação, no período de 12.09.2022 à 23.09.2022, no trecho Marabá - Belém - Marabá.

PORTARIA Nº 2014 de 13 de setembro de 2022 Autorizar 16 e 1/2 diárias ao servidor FERNANDO MATOS NUNES, nº 0004897601, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de participar de trabalho de fiscalização itinerante na base fluvial de Antonio Lemos, no período de 14.09.2022 à 30.09.2022, no trecho Belém - Breves - Antônio Lemos - Breves - Belém.

PORTARIA Nº 2015 de 13 de setembro de 2022 Autorizar 5 e 1/2 diárias ao servidor ALEXANDRE COSTA NASCIMENTO, nº 0591471601, FISCAL-A, CÉLULA DE CONTROLE E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA, objetivo de trabalhos de fiscalização na UECOMT Santarém, no período de 17.09.2022 à 22.09.2022, no trecho Belém - Santarém - Belém.

PORTARIA Nº 2016 de 13 de setembro de 2022 Autorizar 13 e 1/2 diárias ao servidor MARCOS CORREA DA SILVA, nº 0568158801, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de conduzir viatura oficial na unidade, no período de 17.09.2022 à 30.09.2022, no trecho Belém - Marabá - Belém.

PORTARIA Nº 2017 de 13 de setembro de 2022 Autorizar 5 e 1/2 diárias ao servidor DANIEL GENTIL RODRIGUEZ CAL, nº 0591479301, FISCAL -A, UNIDADE DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE MERC. TRÂNSITO DE VILA DO CONDE, objetivo de trabalhos de fiscalização itinerante na UECOMT Santarém, no período de 17.09.2022 à 22.09.2022, no trecho Belém - Santarém - Belém.

PORTARIA Nº 2018 de 13 de setembro de 2022 Autorizar 5 e 1/2 diárias ao servidor CIRO RESENDE LEITE, nº 0591478201, FISCAL -A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de tratar assuntos referente a fiscalização na UECOMT Santarém, no período de 17.09.2022 à 22.09.2022, no trecho Belém - Santarém - Belém.

PORTARIA Nº 2019 de 13 de setembro de 2022 Autorizar 16 e 1/2 diárias ao servidor NELSON RODRIGUES DE MORAES FILHO, nº 0325189601, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar trabalho administrativo na base fluvial de Antonio Lemos, no período de 14.09.2022 à 30.09.2022, no trecho Belém - Breves - Antonio Lemos - Breves - Belém.

PORTARIA Nº 2032 de 14 de setembro de 2022 Autorizar 5 e 1/2 diárias a servidora MARIA NAZARE VIGA MAGALHAES PANTOJA, nº 0324632901, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXEC. REGIONAL DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, objetivo de participar da semana de educação fiscal com diversas ações como palestras e visitas as escolas municipais inscritas com projetos do prêmio da Febrafite, no período de 19.09.2022 à 24.09.2022, no trecho Breves - Belém - Santarém - Belém - Breves.

PORTARIA Nº 2038 de 14 de setembro de 2022 Autorizar 15 e 1/2 diárias a servidora ROSETE MARIA OLIVEIRA DO ROSARIO, nº 0073111001, ESCR. DATILOG. REF.III, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de realizar trabalho administrativo na unidade, no período de 15.09.2022 à 30.09.2022, no trecho Gurupi - Itinga - Gurupi.

Protocolo: 853233

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS-TARF

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna públicas a data de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 22/09/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17486, AINF nº 812016510001343-6, contribuinte RECAPAGEM ALTEROSA LTDA, Insc. Estadual n.º 15250156-8.

Em 22/09/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19160, AINF nº 032017510000475-8, contribuinte MIP ENGENHARIA LTDA., Insc. Estadual n.º 15272867-8.

Em 22/09/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19722, AINF nº 092019510000226-3, contribuinte HNK BR LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA., Insc. Estadual n.º 15465204-0, advogado: EDISSANDRA PEREIRA ALVES, OAB/PA-19264.

Em 22/09/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19724, AINF nº 092019510000226-3, contribuinte HNK BR LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA., Insc. Estadual n.º 15465204-0, advogado: EDISSANDRA PEREIRA ALVES, OAB/PA-19264.

Em 22/09/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19326, AINF nº 042017510006613-7, contribuinte SO FILTROS TAPAJOS COMERCIAL DE PECAS LTDA, Insc. Estadual n.º 15261694-2.

ACÓRDÃOS

TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO N. 806 - PLENO.RECURSO N. 206 - DE RECONSIDERAÇÃO (AINF N. 012015510006887-8). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ EDUARDO DA SILVA. EMENTA: ITCD. DIFERENÇA A RECOLHER. PARCIAL PROCEDÊNCIA DA INFRAÇÃO. 1. A comprovação parcial dos valores apontados no campo transferências patrimoniais -doações e heranças - da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF) sujeita o contribuinte ao recolhimento da diferença de ITCD existente. 2. Deve ser revista a decisão cameral que declarou devido valor comprovadamente pago. 3. Deixar de recolher o imposto sobre a transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos (ITCD), no prazo fixado pela legislação, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista. 4. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/09/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 02/09/2022.

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N. 8569 - 1ª CPJ.RECURSO N. 19899 - DE OFÍCIO (PROCESSO N. 272022730000695-5 / AINF N. 012022510000135-2). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. CRÉDITO INDEVIDO. IMPROCEDÊNCIA DA AUTUAÇÃO. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara a improcedência do AINF, quando comprovado nos autos a inoportunidade da infração. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/09/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 12/09/2022.

Protocolo: 853375

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

Portaria n.º 202201001063 de 15/09/2022 -

Proc n.º 002022730006414/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: João Tiago de Carvalho - CPF: 076.662.922-87

Marca: CHEV/TRACKER T A PR ECONOFLEX. Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202201001065 de 15/09/2022 -

Proc n.º 002022730006058/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Antonio Carlos Neves da Costa - CPF: 128.472.242-20

Marca: FIAT/ARGO TREKKING 1.3 MT, FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria n.º 202204005310, de 15/09/2022 -

Proc n.º 2022730006403/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ajury Cabral de Oliveira Vieira - CPF: 419.304.103-44

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBL3HE1J0137444

Portaria n.º 202204005312, de 15/09/2022 -

Proc n.º 2022730006402/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sandra Maria Neves Mendonça - CPF: 317.873.552-68

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/TRACKER T A LT/Pas/Automovel/9BGEB76H0MB137894

Portaria n.º 202204005314, de 15/09/2022 -

Proc n.º 2022730006401/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz Gustavo Pereira Arruda - CPF: 260.285.902-82

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L AT ACT/Pas/Automovel/9BGJE75E0GB137193

Portaria n.º 202204005316, de 15/09/2022 -

Proc n.º 2022730006076/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Valdir Maquim - CPF: 107.955.678-80

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7/Pas/Automovel/9BGJK7520PB148172

Portaria n.º 202204005318, de 15/09/2022 -

Proc n.º 2022730006422/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcelino Pereira Teixeira - CPF: 076.403.902-49

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0PG177807

Portaria n.º 202204005320, de 15/09/2022 -

Proc n.º 2022730006417/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Silvio Charles Beltrao Monteiro - CPF: 428.043.102-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713MG3276428

Portaria n.º 202204005322, de 15/09/2022 -

Proc n.º 2022730006395/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Everaldo Silva de Oliveira - CPF: 280.374.132-68

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PULSE DRIVE AT/Mis/Camioneta/9BD363A1MPY255080

Portaria n.º 202204005324, de 15/09/2022 -

Proc n.º 2022730006416/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jones Costa Sarraf - CPF: 254.200.032-87

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XS/Pas/Automovel/9BRB29BT3G2095109

Portaria n.º 202204005326, de 15/09/2022 -

Proc n.º 2022730006406/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Claudionor da Silva Mendes - CPF: 426.978.912-34

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0L MC4/Pas/Automovel/9BWAG45U3MT093822

Portaria n.º 202204005328, de 15/09/2022 -

Proc n.º 2022730006413/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Delcio Lima Pereira - CPF: 296.975.902-06

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0GG134111

Portaria n.º 202204005330, de 15/09/2022 -

Proc n.º 2022730006348/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Dorila Beatriz Farias Goncalves - CPF: 830.661.102-06

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD X VSC MT/Pas/Automovel/9BRB29BT2K2227964

**Portaria n.º 202204005332, de 15/09/2022 -
Proc n.º 2022730006088/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Andrei Roberto dos Santos da Costa – CPF: 590.288.902-20
Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL MPI/Pas/Automovel/9BWAG45U2PT058791

**Portaria n.º 202204005334, de 15/09/2022 -
Proc n.º 2022730006316/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Itamar Azevedo Lopes – CPF: 044.247.432-68
Marca/Tipo/Chassi

VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ0LP055924

**Portaria n.º 202204005336, de 15/09/2022 -
Proc n.º 32022730003361/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Lourenço Pereira Costa – CPF: 165.218.202-06
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2/Pas/Automovel/9BGEY69H0NG117033

**Portaria n.º 202204005338, de 15/09/2022 -
Proc n.º 2022730005634/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Michael Goncalves da Silva – CPF: 959.680.592-49
Marca/Tipo/Chassi

HYUNDAI/HB20S 10M VISION/Pas/Automovel/9BHCP41AAMP132200

Protocolo: 853355**PORTARIA Nº 889 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o Relatório apresentado pela Comissão de Processo Administrativo de Disciplinar, instaurado pela da PORTARIA Nº 234, de 13 de julho de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.046, de 13/07/2022, nos autos do Processo Administrativo nº 2021.1105719;
CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico constante no Processo acima mencionado;
CONSIDERANDO os termos do art. 224 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único Estadual.

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR o Processo Administrativo de Disciplinar - Processo nº 2021.1105719, com base na exarada pelo EXMO. SR GOVERNADOR HELDER ZAHLUTH BARBALHO, datado de 13 de setembro de 2022, constante nos autos do referido processo (anexo sequencial 40).

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 14 de setembro de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 853326**PORTARIA Nº 888 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o Relatório apresentado pela Comissão de Processo Administrativo de Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 230, de 1 de julho de 2022, publicada no D.O.E. nº 34.996, de 06/06/2022, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.569856;
CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico constante no Processo acima mencionado;
CONSIDERANDO os termos do art. 224 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único Estadual.

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR o Processo Administrativo de Disciplinar - Processo nº 2022.569856, com base na exarada pelo EXMO. SR GOVERNADOR HELDER ZAHLUTH BARBALHO, datado de 13 de setembro de 2022, constante nos autos do referido processo (anexo sequencial 26).

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 14 de setembro de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 853331**PORTARIA Nº 250 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e Portaria nº 9335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e,
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, os termos do Decreto Estadual nº 870, de 07 de outubro de 2013, a Cláusula Décima do Contrato nº 069/2022(KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA) nos autos do Processo nº 2021/921282 (PAE), 2011/1132800 (FILHO).

R E S O L V E: I - Designar os servidores do 2º CRS, Lucicleide Chagas Figueiredo Santos, Matrícula nº 9700741/1, como Fiscal Titular, e Rafael Pinho Favacho, Matrícula nº 5962902/1, Fiscal Suplente, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do contrato, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do 2ºCRS/SESPA/PA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 853789**PORTARIA Nº 251 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e Portaria nº 9335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e,
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, os termos do Decreto Estadual nº 870, de 07 de outubro de 2013, a Cláusula Décima do Contrato nº 069/2022(KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA) nos autos do Processo nº 2021/921282 (PAE), 2022/1104485 (FILHO).

R E S O L V E: I - Designar os servidores do 3º CRS, Maria Telma de Lima Santiago, Matrícula nº 5176964/1, como Fiscal Titular, e Vandecy de Oliveira Gomes Barata, Matrícula nº 5719388/2, Fiscal Suplente, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do contrato, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do 3ºCRS/SESPA/PA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 853792**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022****RESULTADO FINAL DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO SUPERIOR**

O BANPARÁ S/A, por sua Pregoeira e Homologação Superior, julgou PARCIALMENTE PROCEDENTE o recurso interposto pela empresa FBM GESTÃO E PROCESSOS LTDA.

A convocação do licitante FBM GESTÃO E PROCESSOS LTDA ocorrerá por Ata Complementar em 19/09/2022 às 14h via sistema Comprasnet.

Soraya Rodrigues
Pregoeira

Protocolo: 853514**Concurso Público 2018****Edital de Convocação nº 190/2022**

Convocamos o candidato, abaixo relacionado, para comparecer ao BANPARÁ, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo especificado abaixo:
CARGO: Técnico Bancário Nível Médio

POLO IV

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
MARINALDO DOS SANTOS	119º	Rua VE-3 - Folha CSI-31 - Quadra 04 - Lote 16 - Nova Marabá - Marabá/PA

Obs.: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

Belém, 16 de setembro de 2022.

Protocolo: 853536**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 844 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2022/1057482.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 23.09.2022, os efeitos na PORTARIA Nº 050 de 26/01/2021, publicada no DOE nº 34.475 de 29/01/2021, que cedeu à FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, a servidora MICHELE DE PINHO BARREIROS, matrícula nº 54195817/1, cargo ENFERMEIRO, lotada no HOSPITAL REGIONAL - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 15.09.2022.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 853503

PORTARIA Nº 252 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e Portaria nº 0335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, os termos do Decreto Estadual nº 870, de 07 de outubro de 2013, a Cláusula Décima do Contrato nº 069/2022(KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA) nos autos do Processo nº 2021/921282 (PAE), 2022/1105280 (FILHO).

R E S O L V E: I – Designar os servidores do 4º CRS, Maria Karem dos Santos Fernandes, Matrícula nº 57211829/2, como Fiscal Titular, e Aline Gonçalves de Sousa, Matrícula nº 54194142/1, Fiscal Suplente, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do contrato, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do 4º CRS/SESPA/PA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 853795

PORTARIA Nº 253 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e Portaria nº 0335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, os termos do Decreto Estadual nº 870, de 07 de outubro de 2013, a Cláusula Décima do Contrato nº 069/2022(KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA) nos autos do Processo nº 2021/921282 (PAE), 2022/1104848 (FILHO).

R E S O L V E: I – Designar os servidores do 9º CRS, Vera Lucia Zaneti, Matrícula nº 57196716/1, como Fiscal Titular, e Maria Silvana Marques, Matrícula nº 5900951/1, Fiscal Suplente, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do contrato, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do 9º CRS/SESPA/PA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 853805

PORTARIA Nº 254 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e Portaria nº 0335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, os termos do Decreto Estadual nº 870, de 07 de outubro de 2013, a Cláusula Décima do Contrato nº 069/2022(KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA) nos autos do Processo nº 2021/921282 (PAE), 2022/1104947 (FILHO).

R E S O L V E: I – Designar os servidores do 12º CRS, Carlos de Souza Cruz, Matrícula nº 57196888/2, como Fiscal Titular, e Antônio Gomes dos Santos, Matrícula nº 5832730/3, Fiscal Suplente, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do contrato, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do 12º CRS/SESPA/PA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 853806

PORTARIA Nº 255 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e Portaria nº 0335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, os termos do Decreto Estadual nº 870, de 07 de outubro de 2013, a Cláusula Décima do Contrato nº 069/2022(KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA) nos autos do Processo nº 2021/921282 (PAE), 2022/1105091 (FILHO).

R E S O L V E: I – Designar os servidores do 13º CRS, Paulo Sergio de Sousa Albuquerque, Matrícula nº 57190996/1, como Fiscal Titular, e Elvis Ronis Américo Gomes, Matrícula nº 57194871/1, Fiscal Suplente, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do contrato, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito 13º CRS/SESPA/PA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 853809

PORTARIA Nº 1098 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/1134231.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 01/08/2022, a servidora RENATA MACEDO LOBATO DA SILVA, matrícula nº 5945911/2, cargo COMMISSIONADO, no DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE, com atuação na Coordenação Estadual de Saúde do Idoso.

PORTARIA Nº 1099 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/1117992.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 30/08/2022, a servidora JOANA DARC DOMINGUES RODRIGUES, matrícula nº 57189523/6, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, na DIVISÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO.

PORTARIA Nº 1100 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/1176919.

RESOLVE:

LOTAR, a servidora ANA LÚCIA SOUZA DA SILVA, matrícula nº 55207946/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, na DIVISÃO DE CONTROLE DE SALÁRIOS.

PORTARIA Nº 1101 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/1176816.

RESOLVE:

LOTAR, a servidora PATRICIA VIANA RAIOL MAIA, matrícula nº 55207943/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, na DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, com atuação no Controle Interno.

PORTARIA Nº 1102 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/1097318.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 01/07/2022, para fins de regularização funcional, o servidor JOEL SOARES PEREIRA, matrícula nº 55209564/1, cargo ADMINISTRADOR, na UNIDADE DE REABILITAÇÃO - DEMÉTRIO MEDRADO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 14.09.2022.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA

Protocolo: 853232

PORTARIA Nº 930 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1149641.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 08.09.2022, o contrato administrativo da servidora SUZANE MERIELY DA SILVA DUARTE, matrícula nº 5966129/1, cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotada no Laboratório Central.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 14.09.2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 853157

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 1.159 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 3422;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora HANDRESSA KAREN ARAUJO SILVA, Id. Funcional nº 5948103/1, ocupante do cargo de Chefe Divisão Técnica, lotada no 12º Centro Regional Saúde - Conceição do Araguaia, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 01 de setembro de 2022 a 27 de fevereiro de 2023.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15/09/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 853784

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA COLETIVA Nº 1.155
DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:
CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
57207899/1	INGRID SILVA DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02/11/2020 a 31/01/2021	65961 - 31/05/2022
85324/1	ANTONIO SILVIO GAMA DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	18/01/2022 a 16/07/2022	89880 - 11/05/2022
57190999/1	CIBELE LOBATO GOMES TEIXEIRA	AGENTE DE PORTARIA	09/08/2022 a 07/09/2022	93480 - 29/08/2022
84190/1	CRISTINA CUNHA DAMASCENO	ENFERMEIRO	22/06/2022 a 06/07/2022	93485 - 29/08/2022
54191864/1	EDILENI TEIXEIRA NASCIMENTO	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	05/01/2022 a 03/02/2022	93177 - 19/08/2022
54191864/2	EDILENI TEIXEIRA NASCIMENTO	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	05/01/2022 a 03/02/2022	93177 - 19/08/2022
5118360/2	MARIA ELDENOURA RODRIGUES LOPES	AUXILIAR DE SAÚDE	12/06/2022 a 10/08/2022	93539 - 30/08/2022
57189688/2	SUZANA AKEMI HASHIMOTO DO ROSARIO	FISIOTERAPEUTA	18/08/2022 a 16/09/2022	93604 - 31/08/2022
54190691/1	SYANE DO SOCORRO RODRIGUES CARDOSO	ASSISTENTE SOCIAL	13/02/2022 a 19/02/2022	93601 - 31/08/2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15/09/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA COLETIVA Nº 1.156**DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:
CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde - Prorrogação, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
5167418/1	ANA LUCIA DO CARMO RODRIGUES	DATILOGRAFO	19/04/2022 a 16/08/2022	93193 - 19/08/2022
725510/1	MARIA FRANCINETE LIMA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SAÚDE	22/06/2022 a 19/10/2022	93641 - 01/09/2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15/09/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.157 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:
CONCEDER, Licença assistencial, ao servidor abaixo relacionado;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
57202625/1	JOSE ANTONIO VIANA DE MORAIS	MEDICO	19/05/2022 até 17/07/2022	92931 - 11/08/2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15/09/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 853203**CONTRATO****CONTRATO Nº 075/2022- PROCESSO 2021/1431660-
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/SESPA/2022.**

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa especializada em transporte aeromédico, visando atendimento do item 3 fracassado no Pregão Eletrônico nº 088/SESPA/2021, da Divisão da Regulação do Acesso à Assistência/ Central Estadual de Regulação/ Tratamento Fora de Domicílio - TFD, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, com a possibilidade de voos simultâneos. A aeronave deverá ser habilitada para a realização de VOOS DIURNOS E NOTURNOS por IFR - Regras de Voo por Instrumentos, homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, para realiza-

ção de transporte aéreo de pacientes entre diferentes municípios do Estado do Pará e entre capitais brasileiras, sob demanda exclusiva da Central Estadual de Regulação da SESPA, com base obrigatoriamente, sediada em Santarém-PA, conforme o Termo de Referência, anexo do Edital.

Data da Assinatura: 15/09/2022.

Vigência a partir da assinatura: 15/09/2022 a 14/09/2023.

Valor Total Estimado: R\$14.775.000,00 (Quatorze milhões setecentos e setenta e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 8876 / 8290 / 8309 / 8288 / 7684; Elemento de Despesa: 339033 e Fonte de Recurso: 0103 / 0303 / 0149 / 0349.

Contratada: BRASIL VIDA TÁXI AÉREO LTDA - CNPJ sob nº 06.234.656/0001-55, localizada na Av. Santos Dumont, Hangares Norte, Hangar Brasil Vida, Aeroporto De Goiânia, Setor Santa Genoveva, Goiânia - Go, CEP: 74.672-420. Ordenador de despesa: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 853766**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ASSISTENCIAL Nº 02/2022****Processo nº 2022/1015592**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor referente à despesa de custeio, em caráter temporário, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 3730 de 24/12/2019 que habilita o ente portador do CNES nº 2314436: Associação Social Univida Tauá - Hospital e Maternidade Santo Antônio a receber recursos de emendas parlamentares para incremento temporário do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), conforme proposta nº 36000.281264/2019-00.

Data da assinatura: 15/09/2022

Vigência: 12 meses

Dotação Orçamentária: 908878; Elemento de Despesa: 335043; Fonte de Recurso: 0349008206; Ação: 260209

Valor Anual: R\$ 500.000,00

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

CONVENIENTE: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO ANTONIO

MANTENEDOURA: ASSOCIAÇÃO SOCIAL UNIVIDA TAUÁ

ORDENADOR DE DESPESA: ROMULO RODOVALHO GOMES

Protocolo: 853778**FÉRIAS****PORTARIA Nº 1.158 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022/DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/1173270;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 02.09.2022, o período de gozo das férias do servidor JOÃO LEANDRO COSTA DA SILVA SALES, Identidade Funcional nº 5959186/2, ocupante do cargo de ASSISTENTE DO CENTRO REGIONAL, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira, concedidas através da Portaria Coletiva nº 868/12.08.2022, publicada no DOE nº 35.080/18.08.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15.09.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 853439**PORTARIA Nº 1.152 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022/DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/1133226;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 05.09.2022, o período de gozo das férias da servidora CLAUDIA PATRÍCIA GOMES DA SILVA, Identidade Funcional nº 57193724/, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada no Departamento de Atenção a Saúde, concedidas através da Portaria Coletiva nº 868/12.08.2022, publicada no DOE nº 35.080/18.08.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14.09.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 853213**PORTARIA COLETIVA Nº 992****DE 15 DE SETEMBRO DE 2022/DGTES/SESPA**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,

R E S O L V E:

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados, para o mês de OUTUBRO/2022.

MATRÍCULA	SERVIDORES	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
98744-1	ABRAAO CORREA PANTOJA	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
5088720-1	ADELSON MILHOMEM DA SILVA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
57190361-1	ADELSON PEREIRA DOS SANTOS	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022

5154766-1	ADENILSON DA SILVA FAVACHO	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
57204721-1	ADNALOI OLIVEIRA DIAS	2020/2021	10/10/2022 a 08/11/2022
54191342-1	ADRIANA DUARTE CUNHA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
57194808-1	ADRIANA ELIAS DE ALMEIDA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
54190017-1	ADRIANA LEAL GOMES DA SILVA	2021/2022	01/10/2022 a 30/10/2022
5962089-1	ADRIANO MIRANDA SOARES	2021/2022	17/10/2022 a 15/11/2022
57206382-1	ADRIELLY RODRIGUES PINTO DE CASTRO	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
5876389-2	AILDA ROBERTA OURIQUES DE OLIVEIRA GOUVEIA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
57210142-1	ALAN CASTRO E SILVA	2021/2022	28/10/2022 a 26/11/2022
84808-1	ALBERTO NASCIMENTO BATISTA	2021/2022	15/10/2022 a 13/11/2022
5088305-1	ALDENORA NAZARE COSTA DOS SANTOS	2020/2021	01/10/2022 a 30/10/2022
5901412-1	ALESSANDRA NADREA DE SOUSA SILVA	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
57194363-1	ALEX MACIEL DE ARAUJO SANTOS	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
57224637-1	ALFRA DIAS DA ANUNCIACAO	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
57198331-1	ALLAN FABIANO MIRANDA CEI	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
57190669-1	ALLAN WYLK GUOMIRANDO DE LUCENA	2020/2021	01/10/2022 a 30/10/2022
5789745-2	ALMIR CHAGAS PINHEIRO	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
98906-1	ALMIRO DE LIMA NOGUEIRA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5159571-1	ALUISIO FELIX DO NASCIMENTO	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
57206334-1	ALZENIRA DINIZ MONTEIRO FERREIRA	2021/2022	21/10/2022 a 19/11/2022
5143594-1	ALZIMEIRE NAZARE SANTOS DOS SANTOS	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
57197864-1	AMADEU JOSÉ BAHIA DE REZENDE	2021/2022	03/10/2022 A 01/11/2022
57190804-1	AMANDA VASCONCELOS GONCALVES	2021/2022	17/10/2022 a 15/11/2022
57204731-1	ANA CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
54180551-2	ANA CELIA BARBOSA LAMEIRA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
55589897-3	ANA CLAUDIA DE MATOS MAIA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
55589897-4	ANA CLAUDIA DE MATOS MAIA	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
724343-1	ANA CRISTINA CARVALHO DOS ANJOS	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5444560-3	ANA JULIA BELEM SEIXAS	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
77569-1	ANA LUCIA DA SILVA MARTINS	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
55586831-1	ANA LUCIA DE SOUSA VIANA	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
54189245-2	ANA MARCIA FARIAS SERRAO	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5153565-1	ANA MARIA GONCALVES LOPES OLIVEIRA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
57206127-1	ANA PAULA POHL BORGES	2019/2020	03/10/2022 a 01/11/2022
73504202-1	ANA RITA SOUZA DE MIRANDA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5946904-1	ANDERSON CLEYTON GONCALVES DE ANDRADE	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
57231718-1	ANDERSON FERREIRA LIMA	2018/2021	02/10/2022 a 31/10/2022
5145058-1	ANDRE DOS SANTOS CORREA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5762146-4	ANDRE GUSTAVO MOURA GUIMARAES	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
54182565-3	ANDRE LUIS QUEIROZ	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
55587831-1	ANDRE LUIS RIBEIRO RIBEIRO	2020/2021	11/10/2022 a 30/10/2022
57197313-1	ANDRE LUIZ LOPES MOUTINHO	2021/2022	17/10/2022 a 15/11/2022
57190386-1	ANDRE MENDONCA CANICEIRO	2021/2022	17/10/2022 a 15/11/2022
721310-1	ANGELA MARIA DOS SANTOS SOUSA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
55589929-1	ANGELA RITA PONTES AZEVEDO	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5446775-5	ANNE MARGARETH BARBOSA DE CAMPOS	2021/2022	17/10/2022 a 15/11/2022
5952129-1	ANNIELY DAYANA AMARAL FERREIRA	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
5095212-1	ANTONIA DO SOCORRO COSTA BESSA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
107298-1	ANTONIO AMADEU DA SILVA BESSA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
57188837-5	ANTONIO CARLOS COUTEIRO ROLLO	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5466458-3	ANTONIO CLAUDIO SILVA RUFFEIL	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
57210038-1	ANTONIO DE JESUS GUIMARAES	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
5908583-1	ANTONIO EDSON ALVES DA SILVA	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
57207646-1	ANTONIO JOAQUIM REIS CARVALHO	2019/2020	03/10/2022 a 01/11/2022
90824-1	ANTONIO TOMAZ DE MEDEIROS	2021/2022	13/10/2022 a 11/11/2022
5913084-1	ARGUS COSTA SILVA	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
54191807-1	ARLENE DE SOUZA LEO	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
57192585-1	ARLENE LUCIA CARLOTTINO SANTOS GONCALVES	2020/2021	17/10/2022 a 15/11/2022
5154405-1	AUGUSTO CESAR CONCEICAO DE LIMA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5175470-1	AUREA MARIA LEITE NUNES BARBOZA	2020/2021	03/10/2022 a 17/11/2022
91723-1	AURINEIA DA SILVA E SILVA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5953336-1	BARBARA REJANE RUFFEIL BESTEIRO	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5122279-2	BENEDITA DAS GRACAS GOMES ASSAYAG	2022/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
84719-1	BENEDITA OLEGARIA RAIOL	2020/2021	15/10/2022 a 13/11/2022
57233224-1	BENEDITO JUNIOR DE SOUZA ALMEIDA	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
5141540-1	BENILDA CLAUDIA CORREA SOARES	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
54189305-1	BETANIA DE CASSIA RIBEIRO PERNA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
54193871-1	BIANCA CONDURU CONCEICAO	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
54192738-1	BRUNO VINICIUS DA SILVA PINHEIRO	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022

54181113-2	CAMILA COSTA SILVA	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
5146429-1	CANDIDO AMIR GAMA BRAGANCA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
57195637-1	CARLA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	2021/2022	15/10/2022 a 03/11/2022
54193828-1	CARLA CYLENE LAGOIA DE SOUZA CANAVARRO	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5957183-1	CARLA FERNANDES FIGUEIREDO MELLO	2021/2022	19/10/2022 a 17/11/2022
5904368-4	CARLA MALVINA DA SILVA BAHIA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
54193885-1	CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS	2021/2022	01/10/2022 a 30/10/2022
55586815-1	CARLOS ANTONIO OLIVEIRA LIMA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5154553-1	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA BRITO	2021/2022	01/10/2022 a 30/10/2022
57205657-1	CARMEM EUNICE ROCHA CANUTO	2021/2022	15/10/2022 a 13/11/2022
5723680-2	CARMEN ANDREA FREITAS LOPES	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
5089190-1	CARMEN SILVIA CAPELA BARRADAS DOS SANTOS	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
57175527-1	CAROLINE SILVA VIANA ARAUJO VON GRAPP	2021/2022	30/10/2022 a 28/11/2022
5084890-1	CELSO AUGUSTO MAIA DA COSTA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
54195879-2	CHARLES ALBERT DA SILVA BATALHA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5748860-2	CHRISTIANE ALVES MENDES LEITE FREITAS	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5913088-1	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS FREITAS DA SILVA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
57206222-1	CLAUDIO DANIEL LEO DE NAZARE	2019/2020	03/10/2022 a 01/11/2022
5181534-1	CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
723282-1	CLAUDIO DA SILVA RENTE	2020/2021	07/10/2022 a 05/11/2022
82600-2	CLAUDOMIRO DOS SANTOS REIS	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
102806-1	CLEA DO SOCORRO NOBRE CALANDRINI DE AZEVEDO	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
54191971-1	CLEBER DANIEL SOARES DA SILVA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
111007-1	CLEIDE CONCEICAO DE MORAIS BRITO DA SILVA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
57208672-1	CLICIANNE DE FATIMA BARROS MORAES	2019/2020	03/10/2022 a 01/11/2022
5898334-1	CLOVIS CORREA DA SILVA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5096103-1	CREUZA LOPES VIEIRA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
8400636-2	CREUZA MELO DOS SANTOS	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5900959-1	CRISTIANO DIAS GONCALVES	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
54182963-2	CRYSTIANE LOPES CASTRO	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
55587709-1	CRYSTIANE SEABRA DE FARIAS MARTINS	01/03/2022 a 31/08/2022	03/10/2022 a 22/10/2022
5897278-1	DALIANE OLIVEIRA DE MAGALHAES DIAS	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
57206394-1	DANCARLA CASTRO PANTOJA	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
5928915-2	DANIEL MANCO DE SOUZA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
54189797-1	DANIELA DE MORAES REGO CARNEIRO	20/04/2021 a 19/10/2021	03/10/2022 a 22/10/2022
57206424-1	DANIELE CRISTINA SERRA FRANCA	2021/2022	17/10/2022 a 15/11/2022
55587524-1	DANIELE CRISTINI FARIA CORREA	23/04/2021 a 22/10/2021	03/10/2022 a 22/10/2022
5897522-1	DARLEY DA SILVA SANTOS	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
6403094-1	DAVIDSON DE SOUSA BRAGA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5230462-2	DELMIRA BORGES TEIXEIRA LOPES	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
724815-2	DEMETRIO FERREIRA BELTRAO NETO	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
57190775-2	DIRENE ARACATY LOBATO	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
57191565-2	DIVANICE VIEIRA DOS SANTOS	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5896994-1	DJANIRA MIRANDA ROCHA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5562490-2	DURVAL DOS SANTOS GONCALVES	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
57205643-1	EDER DO AMARAL MONTEIRO	2020/2021	31/10/2022 a 14/11/2022
5134420-2	EDER SANTIAGO DO CARMO	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
95559-1	EDGAR DE JESUS SILVA SANTOS	2021/2022	25/10/2022 a 23/11/2022
57197314-1	EDINEA DE NAZARE CARDOSO MONTEIRO	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5147271-1	EDIVALDO CORREA DA COSTA	01/01/2021 a 31/12/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
57191114-1	EDIVALDO FLORIANO DOS SANTOS MARQUES	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
5879078-2	EDILCILA MARIA DE BRITO SALES	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5900906-1	EDILENE GEMAQUE LEAL	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5003687-1	EDILSON COSTA OLIVEIRA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5127742	EDI CEZAR RODRIGUES LEÃO	2021/2022	03/10/2022 A 01/11/2022
57198229-1	EDMARCO DE JESUS	2021/2022	14/10/2022 a 28/10/2022
57203363-1	EDMILSON BRABO FARIAS	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5160723-1	EDMILSON COELHO MAIA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5155886-1	EDNA DO SOCORRO PANTOJA CARDOSO	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
54188883-1	EDNEI CHARLES DA CRUZ AMADOR	2020/2021	17/10/2022 a 15/11/2022
57190963-1	EDNEY ANTONIO DE SOUSA ALMEIDA	2021/2022	13/10/2022 a 01/11/2022
5419670-3	EDSON CORREIA CARVALHO	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
54195931-1	EDUARDO JUNIOR CAMPOS DE ALMEIDA	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
54180817-3	ELAINE ABRAHAO DIAS SILVA	2020/2021	17/10/2022 a 31/10/2022
112259-1	ELCIO DA MOTA PINTO	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
57197589-1	ELIANA FREITAS MAIA	2021/2022	13/10/2022 a 11/11/2022

5813344-2	ELIANA PEREIRA MAIA	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022	5417937-1	JAYME DOS SANTOS MARTINS JUNIOR	2021/2022	13/10/2022 a 11/11/2022
5897191-1	ELIANE COHEN RODRIGUES	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022	57197570-1	JEFFERSON RODRIGUES DA ROCHA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5161070-1	ELIANETE DO SOCORRO MARQUES NASCIMENTO	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022	5166608-1	JESSE BENTES TEIXEIRA	2021/2022	01/10/2022 a 30/10/2022
54193824-1	ELIAS PASCOAL MACEDO DA MACENO	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022	119997-1	JOANA LUCIA SANTOS DE ALMEIDA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
105732-1	ELIEL DE OLIVEIRA SILVA	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022	5154413-1	JOAO ARAUJO LIMA FILHO	2021/2022	01/10/2022 a 30/10/2022
57207806-1	ELIENE DA COSTA FARIAS	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022	57194819-1	JOAO BERNARDO DE ALMEIDA MORAES	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
57174159-1	ELISA LUCIA NUNES VALINO	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022	107379-2	JOAO JORGE DA SILVA COSTA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
54193551-1	ELISLENE MONIKE LIMA DE OLIVEIRA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022	5754488-7	JOAO MACHADO FURTADO	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
57191004-1	ELIZA MARIA LIMA MONTEIRO	2021/2022	22/10/2022 a 20/11/2022	5148928-1	JOAO SILVIO SANTOS DA COSTA	2021/2022	01/10/2022 a 30/10/2022
55589252-2	ELIZABETE HABER PEREIRA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022	122955-1	JOAO TOME DE SOUSA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5160782-1	ELIZABETH FERREIRA DE OLIVEIRA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022	54191862-1	JOCEMAR PEREIRA DA SILVA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5883130-3	ELKE MARIA NOGUEIRA DE ABREU	2021/2022	10/10/2022 a 08/11/2022	722740-1	JOCILENE MARIA SERIQUE DA COSTA NASCIMENTO	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
57189450-2	ELLINGER CRISTINA SOUSA DA SILVA DE ALMEIDA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022	5789346-2	JOCIVALDO LADISLAU BATISTA	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
5945871-1	EMANUEL PRUDENCIA FLOR DE LIMA	2021/2022	07/10/2022 a 05/11/2022	57232328-1	JOEL CORREA DOS SANTOS	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
720143-1	ERCLIA SANTOS PEREIRA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022	54191741-1	JOISIANI FERREIRA SOUSA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5960979-1	ERIC OLIVEIRA DA SILVA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022	5121787-2	JORGETE PEDROSO COTTA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
112631-1	ERILEI SANTOS LOPES	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022	5142040-1	JOSE ALVES DA ROCHA JUNIOR	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
106763-1	EUDIRACY NERYS FARIAS	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022	54190644-1	JOSE DE MORAES LEAL	13/06/2020 a 12/12/2020	03/10/2022 a 22/10/2022
5256089-2	EZILDA GOUVEA DA GAMA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022	2017130-7	JOSE FIRMINO DE ABREU	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
55586408-5	FABIOLA PAVAO ALMEIDA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022	5148790-1	JOSE LITO GARCIA PINHEIRO	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
57197952-1	FABIOLA PAIVA RIBEIRO	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022	5088259-1	JOSE LUCIVALDO DE SOUZA LOURENCO	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5897289-1	FABRICIO GUILHERME PIRES DOS SANTOS	09/01/2022 a 08/07/2022	03/10/2022 a 22/10/2022	724378-1	JOSE MARIA BRAGA DOS SANTOS	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
119482-1	FARIGA LUCIA CORDEIRO DE OLIVEIRA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022	54189423-2	JOSE MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5789974-1	FERNANDA LAREDO DOS SANTOS	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022	57232496-1	JOSE MAURICIO VANZELER POMPEU	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
55590321-2	FERNANDO AUGUSTO DO VALE GUZZO	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022	57190618-1	JOSE MAURO COELHO FONSECA	2020/2021	17/10/2022 a 31/10/2022
57175039-1	FLAVIA DANIELLI RISUENHO DOS SANTOS	2021/2022	17/10/2022 a 31/10/2022	5900469-1	JOSE PAULO XAVIER DE MELO	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5946000-2	FLAVIO JOSE DO CARMO REIS JUNIOR	2021/2022	03/10/2022 a 17/10/2022	5892421-1	JOSE REINALDO CARNEIRO RIBEIRO FILHO	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
5118328-1	FRANCISCA NASCIMENTO	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022	3228479-1	JOSE TADEU MACEDO BARRA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5108420-1	FRANCISCA SOLANGE ALENCAR DOS SANTOS	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022	5085640-1	JOSE TEOFILO LAREDO AMERICO	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
118036-1	FRANCISCO BRITO FREITAS	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022	729353-1	JOSE WILLYS PINTO GUSMAO	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
54192802-1	FRANCISCO DE PAULA LIMA DA SILVA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022	5939905-1	JOSENILDA FIMA DE ARAUJO SOUSA	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
5103126-1	FRANCISCO PEDRO GOMES DA SILVA	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022	721727-1	JOSIMO FREDERICO BRITO COSTA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
86746-1	FRANCISCO REGINALDO MORAES	2021/2022	01/10/2022 a 30/10/2022	57197548-1	JULIA MARIA BALIEIRO TRINDADE	2020/2021	01/10/2022 a 15/10/2022
5957647-1	GABRIELLA SAMPAIO PEREIRA ALVES	2020/2021	17/10/2022 a 31/10/2022	54190532-1	KALINNE CABRAL PINTO	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
57189969-1	GABRIELLY CRISTINE LOPES PEREIRA	2021/2022	13/10/2022 a 11/11/2022	54190747-1	KARLA PATRICIA RODRIGUEZ GONCALVES	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
57189969-2	GABRIELLY CRISTINE LOPES PEREIRA	2021/2022	13/10/2022 a 11/11/2022	54191283-1	KATIA CILENE CARDOSO SOUZA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
92894-1	GENESIO ARAUJO DOS SANTOS FILHO	2020/2021	01/10/2022 a 30/10/2022	57194201-2	KATIA CRISTINA DE LIMA FURTADO	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5146925-1	GENY MAURICIO DE SOUZA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022	5949062-2	KATIA DO SOCORRO PERES AGE	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
54184401-2	GERTRUDE DA SILVA CARDOSO VIEIRA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022	54189329-1	KATIA SIMONE BALBI NORONHA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5247640-2	GIANE SILVA DE OLIVEIRA LORENZONI	2021/2022	16/10/2022 a 14/11/2022	57193981-1	KEILA EGLANTINA DE OLIVEIRA PINTO	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
57225782-2	GISELA PEREIRA XAVIER ALBUQUERQUE	2020/2021	15/10/2022 a 13/11/2022	5913375-1	KELLIANY DO SOCORRO DE OLIVEIRA	2020/2021	03/10/2022 a 17/10/2022
54193878-1	GISELE CONCEICAO DA SILVA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022	54191867-1	KELLY CRISTINA SANTOS FERREIRA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
54191848-1	GISELLE GUIMARAES RIBEIRO	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022	57207829-1	LAIS POLIANA DIAS COSTA WILL	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
55586689-1	GISELY BRAGA DA ROSA DE CASTRO	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022	6402924-1	LAURA RODRIGUES DA SILVA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
722200-1	GLORIA MARIA BELEM MORAES	2021/2022	17/10/2022 a 15/11/2022	727431-1	LEA LUCIO DE PADUA	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
54189389-2	GMAX DA SILVA COSTA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022	722049-1	LEIDA MARIA CARDOSO PROGENIO	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
106232-1	GRACIETE MARIA SOARES COSTA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022	54186910-2	LEILA SILVA DE SOUZA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
54191321-2	HELENA DO SOCORRO CURCINO ALHO	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022	54189336-1	LIGIA CARLA BARBOSA CHAVES TEIXEIRA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5693888-3	HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022	5053897-2	LIGIA MARIA DA COSTA ALBUQUERQUE	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
54191475-1	HELLEN CRISTINA DE ANDRADE SILVA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022	5342236-2	LILIANE BRANDAO RIBEIRO	2021/2022	11/10/2022 a 09/11/2022
5090466-1	HERMANI LUCIA MARQUES PECANHA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022	54189158-2	LILIANE CRISTINA LOPES DA SILVA	2021/2022	13/10/2022 a 11/11/2022
108065-1	IDAMOR DA CONCEICAO DIAS	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022	5455847-1	LINDALVA BEZERRA MONTEIRO	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5155860-4	IEDA AUXILIADORA CRAVEIRO DE OLIVEIRA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022	54194156-1	LISVANETE DA COSTA PINHEIRO RIBEIRO	2021/2022	17/10/2022 a 15/11/2022
5955698-1	IGO FEITOSA DOS SANTOS	2021/2022	03/10/2022 a 01.11.2022	102482-1	LORENZ DE LIMA COSTA	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
720135-1	IRANEIDE FREITAS DA COSTA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022	5149916-1	LOURIVAL LUIZ BARRA CORDEIRO	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
107093-1	IRINEU BRAGA MONTEIRO	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022	54184398-2	LUANA FABIOLA LAMARAO CAMPOS	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
57174485-1	ISABELLE PURIFICACAO ALVES	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022	54191381-1	LUCIA ANGELA GADELHA DE OLIVEIRA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
123196-1	ISAIAS LIMA GUIMARAES	2021/2022	13/10/2022 a 11/11/2022	5143519-1	LUCIA DE FATIMA PEREIRA ALVES DE SOUZA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
54189709-2	ISAURA MARIA ROSA VIEIRA	2020/2021	17/10/2022 a 31/10/2022	83623-1	LUCIA MARIA FONSECA PINTO	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
57234371-1	IVANETE SOUZA DE ALMEIDA	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022	57175131-1	LUCIA MARIA NOGUEIRA DE FARIAS	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
724190-2	JACIRA DA COSTA CAXIAS	2021/2022	16/10/2022 a 14/11/2022	54190106-1	LUCIANA BEZERRA BARBOSA BARROS	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5094216-1	JACIRA DE SOUZA E SOUZA	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022	54190132-1	LUCICLEIDE SOLANGE FONSECA SANTIAGO	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5050774-3	JACTARA TEIXEIRA MAGALHAES	2021/2022	01/10/2022 a 30/10/2022	57196726-1	LUCIENE MARTINS MENDES	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5170605-3	JAIME AFONSO DUARTE BASTOS	2021/2022	17/10/2022 a 15/11/2022	5897472-1	LUCILENE ASSUNCAO POMPEU	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5892402-1	JAINÉ OLIVÉRIO DE ALMEIDA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022	57195789-1	LUIS CHARLES SILVA SANTOS	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
5194245-3	JAIR SANTANA DE ANDRADE	2021/2022	18/10/2022 a 16/11/2022	102571-1	LUIS MAIA DA SILVA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
57175124-1	JAIRO BENEDITO DA SILVA MAIA	2021/2022	13/10/2022 a 01/11/2022	82392-1	LUIS RAIOL DE SOUSA	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
54194071-1	JAKIE RELMA DE LIMA MORAES	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022	5520290-1	LUIS ROBERTO GUERRA MESSIAS	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
57175051-1	JANETE ABREU CORREA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022	54192335-1	LUIS ROGERIO CARDOSO BRITO	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022

720348-1	LUIZ PEDRO DA SILVA	2021/2022	01/10/2022 a 30/10/2022
54185001-2	LUIZ RONALDO MONTEIRO BRITO	2021/2022	17/10/2022 a 15/11/2022
5154146-1	LUIZ VALDECI OZORIO MODESTO	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
54191397-1	LUIZ VIANA DA COSTA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
8400427-4	LUIZ VICENTE PEREIRA COELHO	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
5095263-1	LUIZA ALVES DE OLIVEIRA	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
5243416-1	LUIZA HELENA PIMENTEL PINTO DE OLIVEIRA	2021/2022	21/10/2022 a 19/11/2022
57197619-1	LYSA KARINA CARDOSO SAMPAIO	2021/2022	13/10/2022 a 27/10/2022
57224607-1	MADALENA COSTA PEREIRA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5267021-2	MANOEL DO CARMO VALENTE CORREA	2019/2020	03/10/2022 a 01/11/2022
91626-1	MANOEL MARIA DA LUZ ROCHA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
57207810-1	MANOEL NAZARENO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
57205558-1	MANOEL RAIMUNDO LOBO POMPEU	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
5103134-1	MANOEL RODRIGUES DE MIRANDA	2020/20021	03/10/2022 a 01/11/2022
108626-2	MANOEL ZENOBIO SANTOS CORREA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
54191289-1	MARCELLE OLIVEIRA DO NASCIMENTO MORAES	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
54193613-1	MARCELO DA SILVA BRITO	2020/20021	15/10/2022 a 13/11/2022
57194983-1	MARCELO DANIEL LOPES	2020/20021	14/10/2022 a 28/10/2022
57210147-1	MARCIA CRISTINA NEVES SANTA ROSA	2020/20021	17/10/2022 a 15/11/2022
5939876-1	MARCIENE SILVA ALVES	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
54182989-2	MARCIO DE MELO COSTA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
57188372-1	MARCOS AFONSO FONSECA MONTEIRO	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
54193641-1	MARCOS LEVY DE ANDRADE BARBOSA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5932286-3	MARCUS FLAVIO MAGALHAES MESQUITA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
57194986-1	MARIA AMELIA CARNEIRO DOS SANTOS	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
54182572/2	MARIA AMÉLIA DE OLIVEIRA COSTA	2021/2022	01/10/2022 a 15/10/2022
5161282-2	MARIA ARLETE SANTOS DE LIMA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5161282-3	MARIA ARLETE SANTOS DE LIMA	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
5519241-1	MARIA AUGUSTA DURAES TRINDADE	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
5167191-1	MARIA BENEDITA LOUSADA CASTELO	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5851033-2	MARIA BETANIA FARO FERREIRA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5851033-4	MARIA BETANIA FARO FERREIRA	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
5099625-1	MARIA CRESCENCIA TRINDADE RIBEIRO	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
112658-1	MARIA DA GLORIA FERREIRA DIAS	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5149061-1	MARIA DAS DORES DE LIMA BORGES	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5148162-1	MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA BRAGA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
57190711-1	MARIA DE FATIMA COSTA DA LUZ	2021/2022	17/10/2022 a 15/11/2022
57205083-1	MARIA DE FATIMA MATOS MONTEIRO	2021/2022	14/10/2022 a 12/11/2022
5145384-1	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO GODINHO	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
5154138-1	MARIA DE NAZARE CUNHA DE JESUS	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5888865-1	MARIA DE NAZARE DUARTE ABRAHAO	2020/2021	13/10/2022 a 11/11/2022
91170-1	MARIA DE NAZARE NERES DA SILVA	2021/2022	16/10/2022 a 14/11/2022
81140-1	MARIA DE NAZARE VALENTE	2021/2022	03/10/2022 a 17/10/2022
3157520-1	MARIA DE NAZARE VASCONCELOS MEDEIROS	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
724041-1	MARIA DE SOUZA BEZERRA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
108570-1	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5145406-1	MARIA DO CARMO PIRES FILGUEIRAS	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
95370-1	MARIA DO SOCORRO DO AMARAL TEIXEIRA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5295068-2	MARIA DO SOCORRO GONCALVES BARROSO	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
5148855-1	MARIA DO SOCORRO NUNES DA SILVA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5373204-1	MARIA EMILIA RAMOS RODRIGUES	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
122157-1	MARIA ESTELA SOUSA DE FREITAS	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5956009-1	MARIA ILDENEY CARDOSO MORAIS	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
57225133-1	MARIA IRANI DA CONCEICAO LIMA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
57205497-1	MARIA JOSE CHAGAS DE CARVALHO	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
721344-1	MARIA JOSÉ SILVEIRA VIEIRA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
87734-1	MARIA LEILA SILVA DOS SANTOS	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5148715-1	MARIA LEONOR DE OLIVEIRA SILVA	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
729329-1	MARIA LIDUINA REIS RODRIGUES	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
5877822-2	MARIA LUCIA SANTOS DE SOUSA	2021/2022	21/10/2022 a 19/11/2022
5150370-1	MARIA LUCIA VALE FEITOSA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
54195856-2	MARIA LUISA SILVA RODRIGUES	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
5962532/1	MARIA LUIZA ASSUNÇÃO BATISTA	2021/2022	24/10/2022 a 22/11/2022
5139538-2	MARIA LUZIA MEDEIROS CARNEIRO	2021/2022	14/10/2022 a 12/11/2022
5104025-1	MARIA MERCEDES MORAES MACDOWELL	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
5425913-2	MARIA NEIZA DE ARAUJO SANTOS	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
5144981-1	MARIA ODILEA BATA BRASIL	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
54189910-4	MARIA PRISCILA PINHEIRO BELEM	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
54194796-1	MARIA REGINA CUNHA DE SOUZA	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022

5155371-1	MARIA RISALVA COELHO DOS SANTOS	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5900951-1	MARIA SILVANA MARQUES ALVES	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
270091-3	MARIA TARCISIA PINHEIRO CHAGAS	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5080045-1	MARIA TEREZINHA DA SILVA FARIAS	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
57206363-1	MARIA ZILDENI CUNHA DE OLIVEIRA	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
722120-1	MARIA ZULAIR DOS SANTOS PANTOJA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
57205673-1	MARIANE LEA AGUIAR DA SILVA	2021/2022	18/10/2022 a 16/11/2022
5140617-1	MARIDALVA DE ATAIDE ARAUJO	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5901101-1	MARIETE PEREIRA DA COSTA	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
724386-1	MARILDA DO CARMO SOUSA	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
54188481-2	MARILENE FERNANDES DOS REIS COUTINHO KRAMER DA COSTA	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
54182096-2	MARILIA BARBOSA SANTOS	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5115990-1	MARILIA DO SOCORRO BRITO SOUSA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5906382-1	MARINA DALMACIO DOS ANJOS	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
109916-1	MARINALDO MENDONCA FAVACHO	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
2060744-3	MARINEIA DA TRINDADE	2021/2022	11/10/2022 a 09/11/2022
57205585-1	MARIO FARIAS RIBEIRO	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
54196337-2	MARIO HENRIQUE PEREIRA BARROS	2020/2021	03/10/2022 a 17/10/2022
5166993-1	MARLUCIA BEZERRA DE SOUZA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5143608-1	MARLUCIA LOBATO LEAO	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
105384-2	MARQUETE BASTOS SANTANA	2021/2022	11/10/2022 a 09/11/2022
5304946-1	MARTA GIANE MACHADO TORRES	2020/2021	03/10/2022 a 17/10/2022
54189947-1	MARUNE MELO TAVORA	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
55587683-2	MAURO JORGE DE CARVALHO FIGUEIRA	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
5948101-2	MAYCO ANDRE MONTEIRO DOS SANTOS	2021/2022	03/10/2022 a 17/10/2022
109010-1	MERIAM SOARES DO NASCIMENTO	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
54192870-1	MESSIAS SALOMAO DE LIMA OLIVEIRA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
54185545-2	MILENA ELIAS DIAS	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
54189804-1	MICHEL SILVA BARROS	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5851130-2	MICHELLE PENA NERY LUZ	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
5520894-2	MIGUEL IVO RIBEIRO GAIA	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
54194160-1	MURILO PEREIRA SILVA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
54183541-2	MYCHEL ANTONIO SALES DA SILVA	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
54190805-1	NAIRA NADJA MACHADO MARGALHO MIRANDA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5890761-3	NATALIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
81663-1	NAZARE SOCORRO DA SILVA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5143500-1	NAZARENO OLIVEIRA MAMEDE	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
54191571-1	NEILA PATRICIA DOS SANTOS NASCIMENTO	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
57206689-2	NEUZINA RODRIGUES FERREIRA	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
57196784-1	NEY CARVALHO DA SILVA	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
5881986-2	NICHOLAS FERNANDES MOTA	2021/2022	11/10/2022 a 09/11/2022
54194699-1	NILCIRIA CECILIA FREIRE PEREIRA	2021/2022	17/10/2022 a 15/11/2022
57224621-1	NILSON CARVALHO BOTELHO	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
57195228-2	NORMA SUELY SIQUEIRA BASTOS	2020/2021	14/10/2022 a 12/11/2022
5751748-1	NORMEIDE GOMES APOSTOLO	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
5957651-1	OCTAVIO VIEIRA KISHI	2020/2021	16/10/2022 a 14/11/2022
57190894-1	ODILSON RICARDO DUARTE MOREIRA	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
5090431-1	ODIVAR JOSE RODRIGUES RIBEIRO	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5145090-1	OSMARINA MENDES DE ALMEIDA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
54195133-1	OZIEL SILVA AVELAR	2019/2020	03/10/2022 a 17/10/2022
5854601-2	PATRICIA DO CARMO CARDOSO	2021/2022	23/10/2022 a 21/11/2022
57225206-3	PAULA KELLY SOUZA DA COSTA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5898347-1	PAULO CESAR MOREIRA GARCIA	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
57188370-1	PAULO HENRIQUE DE SOUZA BATISTA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
57197596-1	PAULO ROBERTO AZEVEDO DA SILVEIRA	2021/2022	01/10/2022 a 30/10/2022
5149959-1	PAULO SERGIO DE MELO E SILVA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
55590285-1	PAULO SERGIO PINHEIRO LAROQUE	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
54194493-1	PAULO VINICIUS REIS	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
111562-1	PEDRO ALVES BEZERRA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
54190713-1	PEDRO NAZARENO BARBOSA JUNIOR	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
54190718-1	PEDRO PAULO COELHO CANAVARRO	2021/2022	04/10/2022 a 23/10/2022
54194665-1	PEDRO PAULO WANZELER NEVES	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
5897760-1	PERCILA CARDOSO PINHEIRO	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5094011-1	PERCILIANO BELO DE MIRANDA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5956515-1	POLIANA RAMOS OLIVEIRA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5857821-4	PRISCILA GOMES SERFATY GUZZO	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
5901485-1	RAILSON MACEDO MARQUES	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
720739-1	RAIMUNDA DA SILVA COSTA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5901824-1	RAIMUNDA ELZA ELANE DOS SANTOS BERNARDO	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022

5150604-1	RAIMUNDA MARCY SILVA FAVACHO	2021/2022	25/10/2022 a 23/11/2022
54184849-2	RAIMUNDA PEREIRA SILVA	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
115401-1	RAIMUNDA ROSANGELA NUNES RAMOS	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
83992-1	RAIMUNDO ALMIR NASCIMENTO BATISTA	2021/2022	13/10/2022 a 11/11/2022
727474-1	RAIMUNDO DA CONCEICAO DA SILVA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
54194158-1	RAIMUNDO DAVI DOS REIS	2020/2021	14/10/2022 a 12/11/2022
2010615-1	RAIMUNDO GERALDO VIANA SALES	2020/2021	26/10/2022 a 24/11/2022
5153735-1	RAIMUNDO JOSE OLIVEIRA DE SA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
57190445-1	RAIMUNDO JOSE OLIVEIRA PEREIRA	2021/2022	18/10/2022 a 16/11/2022
57231584-1	RAQUEL GAIA DE CASTRO DA SILVA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
57191003-1	REJANE ALVES LOBO	2021/2022	22/10/2022 a 20/11/2022
54192826-1	REJANE MARTINS PIMENTEL	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
86843-1	RICARDO DA CUNHA BARATA	2021/2022	01/10/2022 a 30/10/2022
54182425-2	RICARDO RIBEIRO XERFAN	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
3311945-2	RILENE GUADALUPE BASTOS DA CRUZ	2021/2022	13/10/2022 a 11/11/2022
3311945-3	RILENE GUADALUPE BASTOS DA CRUZ	2021/2022	05/10/2022 a 03/11/2022
6080243-2	RITA BRITO DE MELO	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
57191063-1	RITA DE CASSIA FEITOSA PEREIRA	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
5784999-2	RITA DE CASSIA VIANA MELO	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5951879-1	RITA DOS SANTOS MUNIZ	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
5088984-1	RITA MIGUEL DO CARMO LETTE	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5521076-2	ROBERTO LIMA BEZERRA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
305138-3	ROBERTO SOARES HAGE	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
54191595-1	RODRIGO CEZAR CARVALHO DO NASCIMENTO	2021/2022	01/10/2022 a 30/10/2022
54188345-2	RODRIGO OLIVEIRA DA COSTA	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
5901812-1	RONALDO DE ASSUNCAO DOS SANTOS FERREIRA	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
5155509-1	RONALDO NUNES LOPES	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
55585816-1	RONALDO SACRAMENTO DE SOUZA JUNIOR	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
57193968-1	RONNY SAVINO LAMARAO	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5520797-2	ROSA HELENA NOGUEIRA SARMENTO	2021/2022	17/10/2022 a 15/11/2022
57196714-1	ROSANGELA RIBEIRO CORDEIRO	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
57207933-1	ROSEANE BATISTA DA SILVA	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
3214117-2	ROSEANE DO SOCORRO LOPES FURTADO BARBOSA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
57206487-1	ROSEANE SILVA DE ASSIS	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
5153280-5	ROSEANE SILVA DO ROSARIO	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
727547-1	ROSENILDO CASTRO DE JESUS	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
726370-1	ROSILDA SOARES GOUVEA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
57190511-1	ROSILENE DE OLIVEIRA MAUES	2021/2022	18/10/2022 a 16/11/2022
99392-1	ROSIRAM MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO	2021/2022	17/10/2022 a 15/11/2022
724459-1	ROZIELY DE MELO CALDAS	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5160855-1	ROZIMEIRE SILVA DO NASCIMENTO	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
54194166-1	RUBENISA DOS SANTOS PANTOJA	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
5096170-1	RUBERVAL DE MELO PAVAO	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
5901107-1	RUBIA NILVANA COSTA PEREIRA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
54194554-1	RUTH LIDIA AMORIM MEDEIROS	2021/2022	26/10/2022 a 24/11/2022
5095158-1	RUTH SOUZA CHAVES	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5748470-1	SALIANY MARIA SANTOS CECIM	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
112160-1	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
54193836-1	SANDRA MARIA RIBEIRO MARQUES	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
54190408-1	SERGIO DE OLIVEIRA MENDES JUNIOR	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5897518-1	SHARLENE LUCIANE GOMES ANDRADE	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5900724-1	SILMARA LETICIA BRITO PORTO	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5136075-1	SILVANETE BARBOSA DA SILVA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5896128-1	SIMONE COSTA E COSTA	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
5761964-1	SIMONE MARIA MARCELO MORAES	2021/2022	17/10/2022 a 15/11/2022
73504338-1	SOCORRO DE SOUSA FERREIRA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
57188561-2	SOLANGE DO SOCORRO DE SOUZA LAMEIRA	2021/2022	22/10/2022 a 20/11/2022
87475-1	SONIA BASTOS SILVA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
80845716-2	SONIA MARIA CERQUEIRA DOS SANTOS	2020/2021	01/10/2022 a 30/10/2022
5266459-2	SONIA MARIA DO SOCORRO COSTA VULCAO	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
54192855-1	SUEANNE DO SOCORRO SOUZA REIS	2021/2022	02/10/2022 a 16/10/2022
54189318-1	TALITA CORREA DA SILVA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5956266-1	TATIANA CARDOSO VIANA DE MACEDO	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
54189124-2	TATIANA CARVALHO DE MONTALVAO	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
57211020-2	TELMA BARBOZA DE SOUZA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
57191542-2	TEMIS MIRANDA	13/01/2022 a 12/07/2022	03/10/2022 a 22/10/2022
5881811-2	TEREZINHA DE FATIMA RASSY TEIXEIRA	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
5957649-1	THAIS MARTINS MORAES BENJAMIM	2020/2021	01/10/2022 a 15/10/2022
5892354-1	TIAGO CORREA NASCIMENTO	2020/2021	17/10/2022 a 31/10/2022

57194084-4	TOMAZ RICARDO DE ARAUJO BRITO	2021/2022	01/10/2022 a 15/10/2022
57173269-1	VALDIRENE DO SOCORRO SIQUEIRA PAIXAO	2021/2022	01/10/2022 a 30/10/2022
57207310-1	VALERIA CARVALHO DE SOUZA	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
54189902-1	VALERIA ERMANIA BARBOZA VEIGA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
54182308-2	VALERIA SEBASTIANA ALFAIA DE MENEZES MELO	2021/2022	03/10/2022 a 17/10/2022
57208007-1	VALMI PEREIRA MARTINS	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
5883415-2	VANESSA SILVA SANTOS	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
57231589-1	VANJA DO SOCORRO TAVARES BARBOSA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5167310-1	VIVALDO NASCIMENTO JUNIOR	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5956281-1	WAGNO DUTRA FERREIRA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5160987-1	WALDEMARINA BARROSO SOUSA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
54192812-1	WALDINEY DOS SANTOS SILVA	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
115568-1	WANDA RODRIGUES DUARTE MALCHER	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 15.09.2022.
KELLY DE CASSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE.

Protocolo: 853178

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2018 – INSTITUTO DE TRANSPLANTE RENAL DO PARÁ S/S LTDA-ME.

PROTOCOLO Nº 851572 – DOE Nº 35.113 de 13/09/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 853281

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 053/SESPA/2022, Processo nº 2022/32171, homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.090 de 25/08/2022.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF) para atendimento dos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESP, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 9.093.892,80 (Nove milhões, noventa e três mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 16/09/2022 a 15/09/2023.

EMPRESA: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.049.432/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.111.990-2, com sede na Trav. Castelo Branco, nº 2028 – CEP: 66.063-000, Belém/PA.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 853396

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 053/SESPA/2022, Processo nº 2022/32171, homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.090 de 25/08/2022.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF) para atendimento dos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESP, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 25.521.520,00 (vinte e cinco milhões, quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 16/09/2022 a 15/09/2023.

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.307.650/0003-05, Inscrição Estadual nº 177/0221074, com sede na Av. das Indústrias, 405, Bloco 02 – Parque Industrial - CEP: 94930-230.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 853393

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 047/SESPA/2022, Processo nº 2021/1341127, homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.094 de 29/08/2022.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos, para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) do Estado do Pará, por um período de 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 232.231,16 (Duzentos e trinta e dois mil, duzentos e trinta e um reais, dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: 16/09/2022 a 15/09/2023.

EMPRESA: P. G. LIMA COM EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.493.764/0001-61, Inscrição Estadual nº 15.503.319-0, com sede na AL DAS MANGUEIRAS, Nº. 33, IANETAMA, CEP 68.745-000, CASTANHAL-PARÁ.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 853360

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 047/SESPA/2022, Processo nº 2021/1341127, homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.094 de 29/08/2022.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos, para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) do Estado do Pará, por um período de 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 39.184,20 (trinta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 16/09/2022 a 15/09/2023.

EMPRESA: A J COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.137.731/0001-70, Inscrição Estadual nº 15.625.174-4, com sede na Av. Rômulo Maiorana, 1792-A, CEP: 66.093-005, Marco - Belém/PA.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 853366

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 047/SESPA/2022, Processo nº 2021/1341127, homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.094 de 29/08/2022.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos, para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) do Estado do Pará, por um período de 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 92.771,60 (Noventa e dois mil, setecentos e setenta e um reais, sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 16/09/2022 a 15/09/2023.

EMPRESA: F. CARDOSO E CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.949.905/0001-63, com sede na Rua João Nunes de Souza, nº 125, BR 316, KM 8, Bairro Águas Brancas, CEP: 67.033-030, Ananindeua-PA.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 853351

PORTARIA Nº. 1.144 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 – DGTEs

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01.2006, Publicado no DOE nº. 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo PAE nº. 2022/1120884. RESOLVE:

CANCELAR, a partir de 13.09.2022, de acordo com o artigo 93, § 1º da Lei nº. 5810/24.01.94, a Licença Sem Vencimentos, concedida através da Portaria nº. 916/25.07.2022, publicada no DOE nº 35.058/27.07.2022, da servidora ROSANA BAIA VALENTE, matricula nº. 57203733/2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Regional - Tucuruí. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 15.09.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.153 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 - DGTEs/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2022/1181798.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora MARIA DE NAZARE FONSECA CARDOZA, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Id. Funcional nº 5892600/1, lotada no Centro de Saúde - Pedreira/Atenção Psicossocial, a contar de 22/08/2022, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu cônjuge.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15/09/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 853146

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 046/SESPA/2022, Processo nº 2021/1383595, homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.098 de 31/08/2022.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender aos pacientes de demanda administrativa da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESP, de acordo com os critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 01 de 09 de março de 2017, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 1.005.265,00 (Hum milhão, cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 16/09/2022 a 15/09/2023.

EMPRESA: NOVARTIS BIOCÍNCIAS S. A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.994.502/0026-98, com sede na Rod BR-153 km 5.5 Armazém 02, Módulo 07, Parte 01.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 853667

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 046/SESPA/2022, Processo nº 2021/1383595, homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.098 de 31/08/2022.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender aos pacientes de demanda administrativa da Secretaria

de Estado de Saúde Pública do Pará – SESP, de acordo com os critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 01 de 09 de março de 2017, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 1.410,00 (hum mil, quatrocentos e dez reais).

VIGÊNCIA: 16/09/2022 a 15/09/2023.

EMPRESA: F. CARDOSO E CIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.949.905/0001-63, com sede na Rua João Nunes de Souza, nº 125, BR 316, KM 8, Bairro Águas Brancas, CEP: 67.033-030, Ananindeua-PA.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 853643

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 046/SESPA/2022, Processo nº 2021/1383595, homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.098 de 31/08/2022.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender aos pacientes de demanda administrativa da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESP, de acordo com os critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 01 de 09 de março de 2017, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 137.128,00 (Cento e trinta e sete mil, cento e vinte e oito reais).

VIGÊNCIA: 16/09/2022 a 15/09/2023.

EMPRESA: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.049.432/0001-00, com sede na Trav. Castelo Branco, nº 2028, CEP: 66.063-000, Belém/PA.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 853648

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 046/SESPA/2022, Processo nº 2021/1383595, homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.098 de 31/08/2022.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender aos pacientes de demanda administrativa da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESP, de acordo com os critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 01 de 09 de março de 2017, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 770.311,60 (Setecentos e setenta mil, trezentos e onze reais, sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 16/09/2022 a 15/09/2023.

EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.053.134/0001-45, com sede NUCR INTERSECCAO ROD DF001 C/ROD 475, GA 02 COND SYS GAMA B.PARK - PONTE ALTA NORTE (GAMA) BRASÍLIA - DF CEP: 72.427-010.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 853656

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 046/SESPA/2022, Processo nº 2021/1383595, homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.098 de 31/08/2022.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender aos pacientes de demanda administrativa da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESP, de acordo com os critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 01 de 09 de março de 2017, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 667.986,26 (Seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais, vinte e seis centavos).

VIGÊNCIA: 16/09/2022 a 15/09/2023.

EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.420.164/0009-04, com sede ROD DF 290, KM7 LT 1 4 GL 2 AR 5 6 7, SANTA MARIA, CEP: 72.578-000 - BRASÍLIA / DF.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 853657

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 046/SESPA/2022, Processo nº 2021/1383595, homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.098 de 31/08/2022.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender aos pacientes de demanda administrativa da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESP, de acordo com os critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 01 de 09 de março de 2017, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 2.940.422,40 (Dois milhões, novecentos e quarenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais, quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 16/09/2022 a 15/09/2023.

EMPRESA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.958.628/0003-78, com sede Av. Padre Paulino, 480, Cajazeiras, CEP: 60.864-240- Fortaleza/Ceará

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 853653

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 046/SESPA/2022, Processo nº 2021/1383595, homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.098 de 31/08/2022.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender aos pacientes de demanda administrativa da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA, de acordo com os critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 01 de 09 de março de 2017, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 11.876,08 (Onze mil, oitocentos e setenta e seis reais, oito centavos).

VIGÊNCIA: 16/09/2022 a 15/09/2023.

EMPRESA: A J COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.137.731/0001-70, com sede na Av. Rômulo Maiorana, 1792-A, CEP: 66.093-005, Marco, Belém/PA. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 853660

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

CONTRATO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado de Saúde Pública

Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”

Contrato nº: 078/2022

Exercício: 2022

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso Técnico em Vigilância em Saúde, Eixo Temático III - Organização e Gestão da Vigilância em Saúde no Âmbito do Território e Eixo Temático IV - Sistemas de Informação, Produzindo Informação Desvelando Territórios, no município de Belém, Turma I, no período de 12 à 16/09/2022 – Eixo III e de 17 à 21/10/2022 – Eixo IV, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00, totalizando 80 horas-aula.

Valor Total: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

Data da Assinatura: 09/09/2022

Vigência: 09/09 a 07/11/2022

Orçamento: NE nº 00282

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso 10128150789240000 - 33903600 - 0349002772 - Federal Contratado: BÁRBARA ARETHA CARNEIRO ALMEIDA - CPF. Nº 866.512.422-53 Endereço: Rod. Augusto Montenegro, Nº 11200, Residencial João Coelho, Bloco I, Apto. 304, bairro Tenoné, Belém, CEP 66820-000 Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

Protocolo: 853102

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ “DR. MANUEL AYRES”

EDITAL DE ABERTURA Nº 31/2022 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE ATUALIZAÇÃO NA ASSISTÊNCIA AO PRÉ-NATAL E EMERGÊNCIA OBSTÉTRICAS

A Diretora, Elizeth do Socorro da Silva Braga, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará “Dr. Manuel Ayres” – ETSUS/PA, Diretora vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Curso de Atualização na Assistência ao Pré-Natal e Emergências Obstétricas.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital tem por objeto a realização do Curso de Atualização na Assistência ao Pré-Natal e Emergências Obstétricas, o qual será destinado, para a Região de Saúde do Tocantins, Município de Cametá.

1-DO CURSO

1.O Curso de Atualização na Assistência ao Pré-Natal e Emergências Obstétricas, tem carga horária de 30 (trinta) horas, sendo 6 (seis) horas diárias, com duração de 01 semana;

2-O curso terá 1 (uma) turma com 40 (quarenta) discentes;

3-As aulas acontecerão no município de Cametá, durante 01(uma) semana, no horário de 13h às 19h, conforme articulado com os gestores municipais;

4-O curso será realizado no período de 26 a 30 de Setembro de 2022;

5- As aulas presenciais acontecerão Auditório da Universidade Federal do Pará – UFPA – Campus Cametá, situado na Rua Padre Antônio Franco – Matinha, CEP: 68400-000 – Cametá-Pará conforme (Anexo I).

2-DOS REQUISITOS PARA O INGRESSO NO CURSO

2.1-Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:

Ter idade mínima de 18 anos;

2.2-Ser profissional da área da saúde do município de Cametá, com atuação no Sistema Único de Saúde (SUS) na assistência a mulher no ciclo gravídico puerperal da Atenção Primária, Maternidade e serviços de pronto atendimento.

2.3-Preferencialmente deverá estar exercendo suas funções no Sistema Único de Saúde –SUS.

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1-As inscrições são gratuitas;

3.2-O Edital estará disponível no portal da SESPA: <http://www.saude.pa.gov.br/rede-sespa/etsus/etsus-pa-edital/>

3.3 O período das inscrições ocorrerá a partir de 08:00h do dia 15 até às 17:00h do dia 22 de Setembro de 2022;

3.4- As inscrições deverão ser enviadas por meio de Ofício para a Secretaria Escolar da ETSUS/PA, situada à Travessa Estrella, nº 2342 - Bairro: Marco, CEP:66080-471 ou para o e-mail:etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;

3.5- O envio das inscrições para a ETSUS/PA, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde;

3.6- No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

3.6.1- Ficha de inscrição (Anexo II);

3.6.2- Declaração de liberação para participar do curso (Anexo III);

3.6.3- Cópia do RG;

3.6.4- Cópia do CPF;

3.6.5- Cópia do certificado de conclusão da escolaridade exigida, emitido por instituição formadora devidamente reconhecida pelo MEC;

3.6.6- Termo de Compromisso do Gestor (Anexo IV), sendo necessário apenas 01(um) documento dos municípios da Região de Saúde Metropolitana I do Estado do Pará.

4-DAS VAGAS

4.1- Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas;

4.2- A distribuição de vagas encontra-se no (Anexo I) deste Edital;

4.3- A oferta das vagas será destinada prioritariamente para o município de Cametá;

4.4- Em caso de não preenchimento de vagas a ETSUS/PA poderá absorver demanda espontânea;

4.5- Realização do Curso:

Mês	Período
Setembro	26 à 30

5- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1- A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;

5.2- Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso tiver usado documentos e/ou informações falsas;

5.3- A ETSUS/PA não receberá inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;

5.4- De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, são critérios para a certificação a frequência mínima de 75% no curso das aulas teórico-prática, conforme Regimento Interno da Escola com base no artigo 24 da LDB de 1996;

5.5- Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA.

Belém, 15 de setembro de 2022.

Elizeth do Socorro da Silva Braga

Diretora da ETSUS/PA

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Região de Saúde/Instituição	Local do Curso	Período do Curso	Centro Regional de Saúde	Vagas Ofertadas
Região Tocantins	Auditório da Universidade Federal do Pará – UFPA – Campus Cametá, situado na Rua Padre Antônio Franco – Matinha, CEP: 68400-000	26 a 30/09/2022 Horário: 13h às 19h	13º CRS (Cametá)	40
TOTAL:				40

* Em caso de não preenchimento de vagas a ETSUS, poderá absorver demanda espontânea.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. NOME:		2. SEXO: M () F ()	
3. C. IDENTIDADE:	4. ÓRGÃO EXPED.:	5. NASCIMENTO:	6. CPF:
7. ENDEREÇO:			
8. BAIRRO:	9. CEP:	10. MUNICÍPIO DE NASCIMENTO:	
11. FONE:		12. E-MAIL:	
13. ESCOLARIDADE: () ENSINO FUND () COMPLETO () INCOMPLETO () ENSINO MÉDIO () COMPLETO () INCOMPLETO () ENSINO SUP. () COMPLETO () INCOMPLETO () GRADUAÇÃO:		14. PÓS-GRADUAÇÃO:	
16. CARGO/FUNÇÃO:		17. MAT. FUNCIONAL:	
15. NECESSITA DE ATENDIMENTO ESPECIAL: () SIM () NÃO QUAL: _____			
19. DATA DE ADMISSÃO:		18. LOCAL DE LOTAÇÃO:	
20. MUNICÍPIO ONDE TRABALHA:			
21. SITUAÇÃO FUNCIONAL: () EFETIVO () TEMPORÁRIO () CARGO COMISSIONADO			

TERMO DE COMPROMISSO INDIVIDUAL

Este Termo de Compromisso Individual assegura o direito ao servidor de participar do curso:

CURSO DE ATUALIZAÇÃO NA ASSISTÊNCIA AO PRÉ-NATAL E EMERGÊNCIAS OBSTÉTRICAS, oferecido pela Escola Técnica do SUS “Dr. Manuel

Ayres” – ETSUS/PA. O Participante deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência no curso/capacitação/oficina citado acima, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber certificado. Município, ___ de _____ de 2022.

Assinatura e carimbo da Chefia Imediata

Assinatura do Participante

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO**

Declaro que o (a) servidor (a) lotado na Atenção Básica do município de _____ possui disponibilidade para participar do Curso de Atualização na Assistência ao Pré-Natal e Emergências Obstétricas com liberação para cumprir a carga horária de 30 horas, sendo 6 horas diárias, com duração de 01 semana. Município, ___ de _____ de 2022.

Carimbo e assinatura da chefia imediata

Obs. Fazer a declaração com a logomarca do município de origem.

ANEXO IV**TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR**

A Escola Técnica do SUS do Pará “Dr. Manuel Ayres” e o (a) Secretário (a) de Saúde do Município de _____ celebram entre si o presente **TERMO DE COMPROMISSO** que estabelece as condições que regerão a participação dos profissionais da área da Saúde para a realização do Curso de Atualização na Assistência ao Pré-Natal e Emergências Obstétricas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este Termo de Compromisso assegura o direito a profissionais da saúde, área de Educação Permanente, Atenção Primária, profissional da Educação ou do Conselho/Usuário (Controle Social), ofertado pela ETSUS/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável em prover todas as facilidades e estímulos para os candidatos participarem e concluírem o curso, sala de aula com computadores, acesso à internet, inclusive o almoço e o deslocamento para os candidatos da zona rural;

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde ciente de que uma vez inscrito e iniciado o Curso, o candidato deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber o certificado no final do curso.

CLÁUSULA QUARTA: A ETSUS-PA compromete-se a promover toda a infraestrutura pedagógica necessária para a realização do curso. Município, ___ de ___ de 2022.

NOME DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo: 853266

LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 184 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022**

O Diretor do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 0005 de 06/01/2021, publicada no D.O.E nº 34.453 de 07/01/2021, e CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO a Portaria/SESPA nº 525/03.08.2006, publicada no D.O.E. nº 30.763, de 12/09/2006, que delega competência aos titulares das Diretorias dos Centros Regionais de Proteção Social, dos Hospitais Regionais e do LACEN para instaurar sindicância e processo administrativo disciplinar. CONSIDERANDO as recomendações constantes no parecer da CONJUR, nos autos dos processos apensados nº 2019/370449 e 2020/ 539019.

RESOLVE:

I- Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO (PADS), através da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO LABORATÓRIO CENTRAL/SESPA, composta pelos servidores: Ana Cristina Lima de Souza, matrícula n.º 115720-3, ocupante do cargo de Psicólogo e Cristiane Araujo de Souza Amaro, matrícula nº 55586194-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, juntamente com a suplente Cléa da Anunciação Ferreira Soares, matrícula n.º 57191151-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, apurar possível abandono de cargo, por período superior a 30 dias, no período de 18/03/2020 a 29/07/2020, por parte da senhora A.D.S.S., servidora efetiva desta SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA, em tese, pela prática das transgressões disciplinares previstas no Art. 178, inciso IV e Art. 190, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810/94, em tudo observando o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, insculpidos no art. 5º, Inciso LV da Constituição Federal de 1988.

II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação de relatório final no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por até 15 (quinze) dias, desde que por motivo fundamentado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LACEN/SESPA, 13 de setembro de 2022.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 853517

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 188 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

CONCEDER ao servidor JORGE LUIZ ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 57195587-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de novembro de 2022 a 02 de dezembro de 2022, referente ao triênio de 24/03/2008 a 23/03/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 853506

PORTARIA Nº 190 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

DETERMINAR a servidora CRISTIANE MOTA DA COSTA VILAS BOAS ALMEIDA, matrícula nº 57194279-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022, referente ao Triênio de 17/03/2014 a 16/03/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 853519

PORTARIA Nº 191 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

DETERMINAR a servidora IRENE ANDRADE PENA, matrícula nº 5136440-4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de outubro de 2022 a 01 de novembro de 2022, referente ao Triênio de 02/07/1999 a 01/07/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 853675

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

PORTARIA Nº. 693 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANA CALUDIA VINHAS LIMA, Cargo FARMACEUTICO, Matrícula 57198228-1, com lotação no (a) URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 09.06.2008 A 08.06.2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 17.10.2022 A 15.11.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 15.09.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 853777

PORTARIA Nº. 694 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ROSANGELA FREITAS SANTOS, Cargo DATILOGRAFO, Matrícula 5146585-1, com lotação no (a) URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.07.2008 A 01.07.2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 05.10.2022 A 03.11.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 15.09.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 853802

PORTARIA Nº. 692 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) FRANCOISE FURTON PAZ PANTOJA, Cargo ENFERMEIRO, Matrícula 55588340-2, com lotação no (a) URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 10.03.2017 A 09.03.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.09.2022 A 14.10.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 15.09.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 853764

TORNAR SEM EFEITO

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº. 615 DE 18 DE AGOSTO DE 2022, publicada no DOE de nº35.082 do dia 19.08.2022 que CONCEDER, em comum

acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARLUCI FRANÇA DO ESPIRITO SANTO, Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, Matrícula 5166462-1, lotação no (a) CAPS GRAO PARA, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 03.03.2018 A 02.03.2021. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 11.09.2022 A 10.10.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM 15.09.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 853719

PORTARIA Nº. 691 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA DE MAZARE FONSECA CARDOZA, Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, Matrícula 5892600-1, com lotação no (a) CAPS RENASCER, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 22.08.2017 A 21.08.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 10.11.2022 A 09.12.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 15.09.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 853729

PORTARIA Nº. 690 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) KELLY DAYZIANE QUARESMA SILVA GUEDES, Cargo ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, Matrícula 57197094-1, com lotação no (a) UBS PEDREIRA, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 21.05.2008 A 20.05.2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.12.2022 A 13.01.2023 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 15.09.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 853670

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Número/Ano: 19/2022

Processo nº/Ano: 2022/437218

Objeto: O objeto da presente licitação é Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de limpeza e desinfecção de cisternas, caixas d'água e tubulações de águas pluviais, nas dependências do Escritório e Unidades de abrangência do 1º Centro Regional de Saúde / SESPA. Entrega do Edital: WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR

Observação: DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS ATRAVES DO E-MAIL: LICITACAO1CRS@OUTLOOK.COM

Responsável pelo Certame: DUCIVAL DA SILVA BRITO

Data da sessão: Dia 29 de setembro de 2022.

Horário: 10h00min (Horário de Brasília).

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

Orçamento

Dotação Orçamentária: 908288

Elemento de despesa: 339039

Fonte de recurso: 0132000000

Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR 1º CRS/SESPA

Protocolo: 853515

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Número/Ano: 15/2022

Processo nº/Ano: 2022/456338

Objeto: O objeto da presente licitação é Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de desinsetização, desratização, descupinização, nas dependências do Escritório do 1º CRS e Unidade de abrangência do 1º CRS, com fornecimento de material.

Entrega do Edital: WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR

Observação: DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS ATRAVES DO E-MAIL: LICITACAO1CRS@OUTLOOK.COM

Responsável pelo Certame: DUCIVAL DA SILVA BRITO

Data da sessão: Dia 28 de setembro de 2022.

Horário: 10h00min (Horário de Brasília).

Local: Portal de Compras do Governo Federal –

www.comprasgovernamentais.gov.br

Orçamento

Dotação Orçamentária: 908288

Elemento de despesa: 339039

Fonte de recurso: 0132000000

Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR 1º CRS/SESPA

Protocolo: 853335

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

EXTRATO DE DITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/3º CRS/SESPA/2022

Processo Administrativo nº 2022/98068

O 3º CRS/SESPA comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme descrição abaixo:

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR, visando atender por um período de 12 (doze) meses, as necessidades do Centro de Saúde de Terra Alta, Centro de Saúde de São João da Ponta e Unidade Especial Colônia do Prata, assim como manter a reserva técnica do almoxarifado do 3º Centro Regional de Saúde.

DATA DA ABERTURA: 28 de setembro de 2022

HORÁRIO DA ABERTURA: 09:30h (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compra

UASG: 926012 (3º CRS/SESPA)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10301142782840000 / 10305142783020000

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de recurso: 0103000000

A íntegra do Edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br (www.comprasgovernamentais.gov.br), e o Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br

MÁRIO MORAES CHERMONT FILHO

Diretor do 3º CRS/SESPA

Protocolo: 853289

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1057 DE DIÁRIA DE 15/09/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar capacitação para os agentes de Endemias para coleta do exame parasitológico (DCA), como ação preventiva e /ou diagnostico preciso e eficaz para DCA.

Origem: Castanhal -Pa

Destino: Terra Alta - PA- Período: 19,20,21 /09/2022.

Servidores: Selma de Fátima Bentes da Silva Cargo: Laboratorista CPF-186,287.882.04 mat. 107387/1

Luiz Vieira da Costa Cargo: Técnico de laboratório

CPF- 212.423.722.53 mat. 0505198

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

PORTARIAS DE Nº 1058,1059 DE DIÁRIA DE 15/09/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar capacitação para os agentes de Endemias para coleta do exame parasitológico (DCA), como ação preventiva e /ou diagnostico preciso e eficaz para DCA.

Origem; Castanhal- Pa.

Destino: Terra Alta -Pa. Período: 19,20,21 /09/2022

Servidor: Waldocelys Pereira Manos Moraes Cargo: Motorista CPF-410.549.542.91 mat.57206406/1 Período: 19/09/2022

Cícero Alves Ferreira Cargo: motorista CPF-108.102502.68 mat. 0478954 Período; 20 e 21

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 853365

PORTARIA Nº 1060 DE DIÁRIA DE 15/09/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: participar de reunião do Grupo Condutor da região de saúde metropolitana II junto técnicos municipais visando a construção de Analise Situacional de saúde conforme etapa do programa de trabalho pactuado para elaboração do PRI.

Origem: Castanhal -Pa

Destino: São Miguel do Guamá - PA- Período: 19 /09/2022.

Servidores: Eliana Maciel da Silva Cavalcante Cargo; Enfermeira CPF-176.559.352.20 mat.5278074/3

Rejani do Socorro Moreira da Silva Cargo: Assist. Social CPF- 126.171.482.20 mat. 3218406/2

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

PORTARIAS DE Nº 1061 DE DIÁRIA DE 15/09/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: participar de reunião do Grupo Condutor da região de saúde metropolitana II junto técnicos municipais visando a construção de Analise Situacional de saúde conforme etapa do programa de trabalho pactuado para elaboração do PRI.

Origem; Castanhal- Pa.

Destino: São Miguel do Guamá -Pa. Período: 19 /09/2022

Servidor: João Ricardo da Rocha Rodrigues Cargo: motorista CPF-689.018.952.34 mat. 57205648/1

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 853417

PORTARIA Nº 1037 DE DIÁRIA DE 15/09/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar capacitação para os agentes de Endemias para coleta do exame parasitológico (DCA), como ação preventiva e /ou diagnóstico preciso e eficaz para DCA.

Origem: Castanhal -Pa

Destino: São Francisco do Pará - PA- Período: 13,14 /09/2022.

Servidores: Selma de Fátima Bentes da Silva Cargo: Laboratorista CPF-186,287.882.04 mat. 107387/1

Luiz Vieira da Costa Cargo: Técnico de laboratório CPF- 212.423.722.53 mat. 0505198

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

PORTARIAS DE Nº 1038 DE DIÁRIA DE 15/09/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar capacitação para os agentes de Endemias para coleta do exame parasitológico (DCA), como ação preventiva e /ou diagnóstico preciso e eficaz para DCA.

Origem; Castanhal- Pa.

Destino: São Francisco do Pará -Pa. Período: 13,14 /09/2022

Servidor: João Ricardo da Rocha Rodrigues Cargo: motorista CPF-689.018.952.34 mat. 57205648/1

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 853270

PORTARIA Nº 1052 DE DIÁRIA DE 15/09/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar visita técnica de conhecimento dos casos de TEA, já diagnosticado e linha de cuidado instituição, bem como, atenção dispensadas aos familiares no município de Igarapé-Açu com aplicação de instrumento de coleta de dados.

Origem: Castanhal -Pa

Destino: Igarapé-Açu - PA- Período: 21 /09/2022.

Servidores: Osmarina Mendes de Almeida Cargo: Ag. de portaria CPF-280.200.142.68 mat. 5145090

Arethusa Milena Sales de Brito Cargo: Assit. Social CPF- 685.733.832.91 mat. 55209617/1

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

PORTARIAS DE Nº 1053 DE DIÁRIA DE 15/09/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar visita técnica de conhecimento dos casos de TEA, já diagnosticado e linha de cuidado instituição, bem como, atenção dispensadas aos familiares no município de Igarapé-Açu com aplicação de instrumento de coleta dados

Origem; Castanhal- Pa.

Destino: Igarapé-Açu -Pa. Período: 21 /09/2022

Servidor: Waldocelys pereira Manos de Moraes Cargo: Motorista CPF-410.549.542.91 mat. 57206406/1

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 853165

PORTARIA Nº 1054 DE DIÁRIA DE 15/09/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Participar da Oficina de Alinhamento do Grupo Técnico estadual (GTE) com intuito de atualizar os Planos de Ação Regionais de Educação Permanente em Saúde (PAREPS).

Origem: Castanhal -Pa

Destino: Belém - PA- Período: 20 a 21 /09/2022.

Servidores: Ana Regina Uchôa Viana Silva Cargo: Assit. Social CPF-252.649.072.34 mat. 3243087/2

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 853187

PORTARIA Nº 1055 DE DIÁRIA DE 15/09/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar busca ativa de declarações de óbitos e nascidos vivos no município dos anos de 2020,2021 e 2022 respectivamente, nos seguintes locais secretaria de saúde, Castório, Unidades de Saúde da Família e Hospital.

Origem: Castanhal -Pa

Destino: Marapanim - PA- Período: 22 a 23 /09/2022.

Servidores: Maria Nilcirene Pereira Cargo: Ag. de Portaria CPF-330.060.082.00 mat. 5231060

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

PORTARIAS DE Nº 1056 DE DIÁRIA DE 15/09/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir servidora que irá realizar busca ativa de declarações de óbitos e nascidos vivos no município dos anos de 2020,2021 e 2022 respectivamente, nos seguintes locais secretaria de saúde, Castório, Unidades de Saúde da Família e Hospital.

Origem; Castanhal- Pa.

Destino: Marapanim -Pa. Período: 22 a 23 /09/2022

Servidor: Benedito José Lima da Silva Cargo: Motorista CPF-233.862.232.49 mat. 5705304/1

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 853227

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

PORTARIA Nº 211 DE 13/09/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: ACOMPANHAR EQUIPE DE IMUNIZAÇÃO DO NÍVEL CENTRAL A REALIZAR O MONITORAMENTO RÁPIDO DE COBERTURA VACINAL DO SARAMPO E DA POLIOMIELITE.

PERÍODO: 19 A 23/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (CINCO MEIAS)

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ- PA

DESTINO (S): IRITUIA- PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
MANOEL DAS GRAÇAS BARBOSA DOS REIS	-	COLABORADOR EVENTUAL

ORDENADOR: MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS

Protocolo: 853278

PORTARIA Nº 212 DE 15/09/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO GRUPO CONDUTOR DO PRI (PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO) DA REGIÃO METROPOLITANA III.

PERÍODO: 15/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ- PA

DESTINO (S): CASTANHAL- PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ERIKA SOUZA DOS SANTOS	596684-7	ENFERMEIRA

ORDENADOR: MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS

Protocolo: 853553

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 082 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

Designar a servidora Fabíola Maria Silva, Cargo: Agente de Portaria, Matrícula: 57190964-1, para responder pelo Chefe da Divisão de Organização, Controle e Avaliação do 7º Centro Regional de Saúde, no período de 19/09/2022 a 23/09/2022, por motivo de viagem do titular, sem ônus para a administração pública.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 853321

SUPRIMENTO DE FUNDO**Portaria: 403 de 15 DE SETEMBRO de 2022**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

CANDIDO AMIR GAMA BRAGANÇA - Efetivo - Mat. 5246429/1

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908338 0103000000 39033 200,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial para o município de São Sebastião da Boa Vista.

Ordenador: Valdinei Silva Teixeira Júnior

Protocolo: 853318

DIÁRIA**PORTARIA Nº 401 de 15 de Setembro de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: 7º CRS - DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PERÍODO: DE 26/09/2022 A 30/09/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

52464291 /CANDIDO AMIR GAMA BRAGANÇA /137.608.582- 87

OBJETIVO: Realizar o Inventário Anual e supervisionar as unidades de saúde, quanto ao bom uso e guarda dos Bens pertencentes ao 7ª. CRS/SESPA, de acordo com a PORTARIA Nº 483/2010, de 16 de Abril de 2010/SESPA.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 402 de 15 de Setembro de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES - RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: 7º CRS - DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
 PERÍODO: DE 26/09/2022 A 30/09/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 59600281 / GILBERTO DO ROSARIO SERRA / 775.896.882 - 15
 OBJETIVO: Acompanhar a realização do Inventário Anual e supervisionar as unidades de saúde, quanto ao bom uso e guarda dos Bens pertencentes ao 7º. CRS/SESPA, de acordo com a PORTARIA Nº 483/2010, de 16 de Abril de 2010/SESPA.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 853176

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 8ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA da PORTARIA Nº 356 de 12 de setembro de 2022 publicada quarta-feira, 14 de setembro de 2022 no Diário Oficial nº 35.114 sob o Protocolo: 852367.

Onde se lê: Servidor (es): Alberito Mendonça Alexopulos

Leia-se: Servidor (es): José Leonar Silva dos Passos

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX

Protocolo: 853541

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO 1****CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 005/2022/8ºCRS/SESPA**

Processo: CI Nº 036/2022/DAF/8ºCRS

Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BARCO EM MADEIRA

Data Assinatura: 14/09/2021

Vigência: 14/09 à 31/12/2022.

Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0149 e 0349

Elemento de Despesa: 339033

Justificativa: Aditar Prazo e Valor do Contrato

EMPRESA: J. F. C. de Correa Eireli – EPP

CNPJ nº: 16.766.282/0001-72

ENDEREÇO: Rua Paes de Carvalho, 2460 B - Centro, em Breves-PA

ORDENADORA DE DESPESA: ANA ÂNGELA FIALHO FÉLIX

Diretora do 8ºCRS/SESPA

Portaria nº. 285/2021-CCG

Protocolo: 853494

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 9ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 21 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022. A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021. CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 2022 / 558096.RESOLVE:EXCLUIR o servidor Risonilson Abreu da Silva, Matrícula:54195927-1. Cargo: Técnico em Patologia clínica, da PORTARIA Nº 143 de 10 Maio de 2022, Publicada no Diário Oficial Nº 34.971 de 16 DE MAIO DE 2022, protocolo nº: 798342, referente à concessão de diárias para os municípios de Itaituba/ PA–Brasil no Período: 27/06/2022 a 02/07/2022 / Nº de Diária: 5,5(cinco diárias e meia).DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.SESPA/ 9º CRS, 14 de Setembro de 2022.ALINÉ NAIR LIBERAL CUNHA.Diretora do 9º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 853206

ERRATA

ERRATA DE DIÁRIA. Portaria Nº143 de 10 de Maio de 2022. Publicado no Diário Oficial nº 34.971 de 16 de Maio de 2022. Protocolo nº 798342.

Servidores: Josie Giceli da Silva Vieira.**Onde se lê.** Período: 27/06/2022 a 02/07/2021 Nº de Diária: 5,5 (cinco diárias e meia)

Leia-se: Período: 29/08/2022 a 03/09/202;

Nº de Diária: 5,5 (cinco diárias e meia)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Aline Nair Liberal Cunha.DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 853200

DIÁRIA**PORTARIA Nº313 de 01 Setembro de 2022**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: Realizar monitoramento e capacitação em saúde do trabalhador.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Prainha/PA Brasil

Período: 19/09/2022 a 22/09/2022 /

Nº de Diária: 3 ½ (três diárias e meia)

Servidores:

Alcineia Linhares Pantoja

Matricula: 60741

CPF: 738.161.162-72

Colaborador eventual

Francilane Carneiro da Silva

CPF: 716.091.642-53

Matricula: 60744

Colaborador eventual

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 853307

PORTARIA Nº314 de 01 Setembro de 2022.

Fundamento Legal: DE-

CRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.Objetivo: Conduzir as servi-

doras que irão realizar monitoramento, e capacitação em saúde do traba-

lhador.Origem: Santarém/ PA- Brasil.Destino: Prainha/PA Brasil.Perío-

do: 19/09/2022 a 22/09/2022 / Nº de Diária: 3 ½ (três diárias e meia).

Servidor:Fabrício da Silva Valente.CPF: 798.709.452-87.Matrícula: 5901713.

Cargo: Motorista (Colaborador Eventual).Ordenador: Aline Nair liberal Cunha.

Protocolo: 853337

Portaria Nº316 de 12 de Setembro de 2022.

Fundamento Legal: DE-

CRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.Objetivo: Atualização com

assessoramento e Avaliação junto as ações municipais, atuantes no pro-

grama de Vigilância Entomológica e Epidemiológica no controle das Ar-

boviroses.Origem: Santarém/PA-BrasilDestino: Juruti/PA – Brasil.Período:

17/10/2022 à 21/10/2022 Nº de Diária:4 ½ (quatro diárias e meia.);Ser-

vidor:Nesildo Oliveira Pinto;CPF: 195236532-53;Matrícula: 505382;Cargo:

Agente de Saúde;Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 853408

Portaria Nº315 de 12 de Setembro de 2022.

Fundamento Legal: DE-

CRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.Objetivo: Realizar supervisão

direta quanto aos Programas de Vigilância das Leishmanioses Tegumentar,

conforme os protocolos do Ministério da Saúde e programação Informa-

do no 3ºQDQQ/2022.Origem: Santarém/ PA- Brasil;Destino: Juruti/ PA

- Brasil;Período: 03/10/2022 a 07/10/2022 / Nº de Diárias: 4,5 (qua-

tro diárias e meia);Servidores:Vania Marcia Pereira de Vasconcelos;CPF:

205.453.122-72;Matrícula: 73504339;Cargo: Técnico em Enfermagem.

Anselmo da Silva Dias.CPF: 206.298.182-15.Matrícula 505483.Cargo:

Agente de Saúde.Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 853385

PORTARIA Nº317 de 12 de Setembro de 2022.

Fundamento Legal:

DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.OBJETIVO: Fazer Vista

Técnica da Equipe a Secretaria Municipal de Saúde a fim de realizar ações de

acompanhamento, monitoramento e avaliação das medidas que estão sendo

implementadas no nível Ambulatorial e Hospitalar.Origem: Santarém/

PA-Brasil.Destino: Prainha/PA – Brasil.Período: 03/10/2022 a 07/10/2022

/ Nº de Diária: 4½ (quatro diárias e meia).Servidores:Márcia Teixeira

Brito. CPF:674.177.872-15.Matrícula:57191560/2.Cargo: Téc. Enferma-

gem.Gercyrene Maria Miranda Corrêa;CPF: 414.861.612-00;Matrícula:

572083911;Cargo: Técnico de enfermagem.Ana Marcia Leão de Andrade;-

CPF: 630.996.162-49;Matrícula: 5901174/1;Cargo: Técnico de Enferma-

gem.Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha.

Protocolo: 853520

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 24 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.**

A DIRETORA DO

9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram

conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no

Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021. CONSIDERANDO os

termos do Processo Nº 2022/558096.RESOLVE:TORNAR SEM EFEITO a

PORTARIA Nº 145 de 10 de Maio de 2022, publicada no Diário Oficial Nº

34.971 de 16 DE MAIO DE 2022.Protocolo:798340; em nome do servidor

Juraci Lopes da Silva; matrícula: 479359, referente à concessão de Diárias

no Período: 27/06/2022 a 02/07/2022 / Nº de Diárias: 5,5 (cinco diárias

e meia) para o Município de Destino: Itaituba/ PA – Brasil.REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.ALINÉ NAIR CUNHA LIBERAL.Diretora do 9º

CRS/SESPA

Protocolo: 853212

PORTARIA Nº 25 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

A DIRETORA DO 9º

CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram

conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no

Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021. CONSIDERANDO os

termos do Processo Nº 2022/1050813.RESOLVE:TORNAR SEM EFEITO a

PORTARIA Nº 296 de 19 de Agosto de 2022, publicada no Diário Oficial

Nº 35.104 de 05 de Setembro de 2022.Protocolo:848038; em nome dos

servidores: João Pereira Monteiro; matrícula: 0504472 e Nivea Maria Pan-

toja Neves matrícula: 73504366/1; referente à concessão de Diárias no

Período: 11/09/2022 a 15/09/2022 / Nº de Diárias: 4,5 (quatro diárias e

meia) Destino: Belém/ PA – Brasil.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM-

PRA-SE.ALINÉ NAIR CUNHA LIBERAL.Diretora do 9º CRS/SESPA

Protocolo: 853533

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 517 de 15 de Setembro de 2022

Nome: Paula Lorena Cruz e Silva
Cargo: Enfermeira,
Matrícula/Siape: N/C
CPF: 700.583.542-55
Período: 19 a 23.09.2022.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia
Objetivo: Acompanhar técnicos
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.

Protocolo: 853374

PORTARIA Nº 514 de 15 de Setembro de 2022

Nome: Fernando Rodrigues Ferreira.
Cargo: Agente de Arte Práticas.
Matrícula/Siape: 5425212-2.
CPF: 265.935.642-49.
Período: 19 a 23.09.2022.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Redenção e Santana do Araguaia
Objetivo: Firmar parcerias entres a VISA/Municipal e a população com a finalidade principal à disseminação sobre a temática sobre Vigilância sanitária, através do conhecimento do atendimento e recebimento de denúncias
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes

Protocolo: 853350

PORTARIA Nº 515 de 15 de Setembro de 2022

Nome: Antônia Rosileide Mariano de Souza.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 5897525-1.
CPF: 720.712.732-49.
Nome: Nalva Gomes de Souza Silva.
Cargo: Enfermeira.
Matrícula/Siape: 54185701-5.
CPF: 245.484.132-00.
Período: 19 a 23.09.2022.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Rio Maria, Pau D'arco e Redenção
Objetivo: Apoiar o município de Rio Maria sobre o processo seletivo de Agent Comunitário de Saúde (ACS), monitoramento do Previne Brasil e Prontuário Eletrônico (PEC), Implantação do Guia de atividade física no município de Pau D'Arco e monitoramento da academia da saúde no município de Redenção
Ordenado de Despesa: Jucirema de Souza Gomes

Protocolo: 853352

PORTARIA Nº 516 de 15 de Setembro de 2022

Nome: Amanda da Silva Sousa
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: N/C
CPF: 018.065.812-30
Período: 19 a 23.09.2022.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Tucumã e Ourilândia do Norte
Objetivo: Acompanhar técnicos.
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.

Protocolo: 853363

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 713 /2022-GAB/DG/HOL

A Diretora Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através da PORTARIA Nº 696/2022 - GAB/DG/HOL de 06 de setembro de 2022, publicada no DOE nº 35.109 de 09/09/2022 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda; Designar os servidores desta Autarquia, PAULO ROGÉRIO LEITE VITAL, engenheiro eletricista, matrícula nº 1220, e no seu impedimento, SAMUEL JACOB AZANCOT NETO, arquiteto, matrícula nº 57220835/1, ambos lotados na Assessoria de Planejamento Físico do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato nº 132/2022, firmado com a empresa CONTROLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FILTROS E EQUIPAMENTOS EIRELI, cujo objeto é Aquisição de insumos (filtros absolutos), para utilização nas capelas de fluxo laminar. Processo nº 2022/35973 (PAE).
Diretor Geral em Exercício: EDNEY MENDES PEREIRA

Protocolo: 853140

APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 722/2022 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 696/2022 - GAB/DG/ HOL, publicada no DOE nº 35.109 de 09/09/2022. CONSIDERANDO os termos contidos na Portaria AP nº 3.868 de 03/08/2022 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará- IGEPREV, publicado nº Diário Oficial nº 35.111 de 12/09/2022.
RESOLVE:
AFASTAR, a partir de 01/09/2022, do Quadro de Pessoal Ativo do HOL, a servidora MARIA DE NAZARE DA SILVA CRUZ, Enfermeiro, matrícula nº 81671/3, regida pela Lei nº 5.810/94-RJU- Estatúário não Estável, por motivo de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 13 de setembro de 2022.
EDNEY MENDES PEREIRA
Diretor Geral do HOL em Exercício

Protocolo: 853364

PORTARIA Nº 721/2022 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 696/2022 - GAB/DG/ HOL, publicada no DOE nº 35.109 de 09/09/2022. CONSIDERANDO os termos contidos na Portaria AP nº 3.759 de 30/08/2022 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará- IGEPREV, publicado nº Diário Oficial nº 35.111 de 12/09/2022.
RESOLVE:
AFASTAR, a partir de 01/09/2022, do Quadro de Pessoal Ativo do HOL, a servidora MARIA DE NAZARE MENDES DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 5088534/1, regida pela Lei nº 5.810/94-RJU- Estatúário não Estável, por motivo de Aposentadoria Especial.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 13 de setembro de 2022.
EDNEY MENDES PEREIRA
Diretor Geral do HOL em Exercício

Protocolo: 853361

PORTARIA Nº 718/2022 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 696/2022 - GAB/DG/ HOL, publicada no DOE nº 35.109 de 09/09/2022. CONSIDERANDO os termos contidos na Portaria AP nº 4.046 de 12/08/2022 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará- IGEPREV, publicado nº Diário Oficial nº 35.111 de 12/09/2022.
RESOLVE:
AFASTAR, a partir de 01/09/2022, do Quadro de Pessoal Ativo do HOL, a servidora ALBA MARIA CORREA NOGUEIRA GROBERIO, Médico, matrícula nº 5087570/1, regida pela Lei nº 5.810/94-RJU- Estatúário não Estável, por motivo de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 13 de setembro de 2022.
EDNEY MENDES PEREIRA
Diretor Geral do HOL em Exercício

Protocolo: 853354

PORTARIA Nº 719/2022 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 696/2022 - GAB/DG/ HOL, publicada no DOE nº 35.109 de 09/09/2022. CONSIDERANDO os termos contidos na Portaria AP nº 3.863 de 02/08/2022 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará- IGEPREV, publicado nº Diário Oficial nº 35.111 de 12/09/2022.
RESOLVE:
AFASTAR, a partir de 01/09/2022, do Quadro de Pessoal Ativo do HOL, a servidora LIA DA COSTA AFFONSO, Médico, matrícula nº 5087872/1, regida pela Lei nº 5.810/94-RJU- Estatúário não Estável, por motivo de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 13 de setembro de 2022.
EDNEY MENDES PEREIRA
Diretor Geral do HOL em Exercício

Protocolo: 853356

PORTARIA Nº 720/2022 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 696/2022 - GAB/DG/ HOL, publicada no DOE nº 35.109 de 09/09/2022. CONSIDERANDO os termos contidos na Portaria AP nº 4.185 de 22/08/2022 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará- IGEPREV, publicado nº Diário Oficial nº 35.111 de 12/09/2022.
RESOLVE:
AFASTAR, a partir de 01/09/2022, do Quadro de Pessoal Ativo do HOL, a servidora MARIA ROSA LIMA DE AMORIM DIAS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 5152143/1, regida pela Lei nº 5.810/94-RJU- Estatúário não Estável, por motivo de Aposentadoria Especial.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 13 de setembro de 2022.
EDNEY MENDES PEREIRA
Diretor Geral do HOL em Exercício

Protocolo: 853357

CONTRATO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2022-HOL**

Objeto: Aquisição de insumos (filtros absolutos), para utilização nas capelas de fluxo laminar.

Valor Global: R\$ 17.821,24 (dezessete mil oitocentos e vinte um reais e vinte e quatro centavos).

Data Assinatura: 13/09/2022

Vigência: 13/09/2022 a 12/09/2023

Pregão nº 132/2022 – Processo nº 2022/35973

Orçamento: 10.302.1507.8880.339030 Fonte: 0103/0269

Contratado: CONTROLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FILTROS E EQUIPAMENTOS EIRELI, com sede na Rua Zulmiro Trevisani, nº 776 - Jardim São Judas Tadeu - Sumaré-SP CEP: 13.180-612 Fone: (19) 3787-3717 - E-mail: controlar@controlarfiltros.com.br / erika.kern@controlarfiltros.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 09.610.464/0001-94.

Diretor Geral em Exercício: EDNEY MENDES PEREIRA

Protocolo: 853142

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO A CONTRATO****5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO****Nº 174/2018-HOL**

Data Assinatura: 16/09/2022

Processo nº: 2022/380433

Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 17/09/2022 A 16/09/2023

Valor Total do Aditivo: de totalizando R\$ 625.183,99 (seiscentos e vinte e cinco mil oitenta e três reais e noventa e nove centavos).

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.39 Fonte: 0103/0269

Contratado: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. PAULO CORDEIRO AZEVEDO LTDA

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral

Protocolo: 849457

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022 - IRP****Processo nº 2022/718705**

Objeto: Fornecimento do medicamento bendamustina 100 mg frasco A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

Valor Total da Licitação: R\$ 71.676,96

Belém, 09 de Setembro de 2022

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 853196

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022 - IRP**Processo nº 2022/365.569**

Objeto: Aquisição de Material técnico para a realização de exames citogenéticos A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor das empresas: CITOGEM – BIOTECNOLOGIA LTDA: R\$ 53.826,85

MOLECULAR BIOTECNOLOGIA LTDA: R\$ 120.276,04

Valor Total da Licitação: R\$ 174.102,89

Belém, 09 de Setembro de 2022

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 853672

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 723/2022 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 696/2022- GAB/DG/HOL, publicado no DOE nº 35.109 de 09/09/2022.

CONSIDERANDO as férias regulamentares no período de 13 a 27/10/2022, da servidora VANESSA LEITAO RAPOZO DE CASTRO, Comissionado (Administrador), matrícula nº 5948970/1, Chefe da Assessoria de Controle Interno.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2022/1019390 de 10/08/2022.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora VERENA IANNINO SOARES ROLO, Comissionado (Advogado), matrícula nº 5958132/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL para responder pela Chefia da Assessoria de Controle Interno, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 15 de setembro de 2022.

EDNEY MENDES PEREIRA

Diretor Geral do HOL em Exercício

Protocolo: 853723

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022 -**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2022****Processo nº. 2022/688971**

FORNECEDOR: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Valor Total: R\$ 149.060,00

Data de Assinatura: 12/09/2022

VIGÊNCIA: 12/09/2022 a 11/09/2023

OBJETO: Aquisição de conjunto de dispositivo de procedimento pré-anestésico (epidural contínua), conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
1	Conjunto de dispositivo de procedimento pré-anestésico (epidural contínua)	UND	1000	R\$ 149,06

Diretor Geral em Exercício: EDNEY MENDES PEREIRA

Protocolo: 853149

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022 -**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022****Processo nº. 2022/718.705**

FORNECEDOR: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

Valor Total: R\$ 71.676,96

Data de Assinatura: 12/09/2022

VIGÊNCIA: 12/09/2022 a 11/09/2023

OBJETO: FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO BENDAMUSTINA 100 MG FRASCO AMPOLA, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
1	NOME COMERCIAL: RIBOMUSTIN 100 MG PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BENDAMUSTINA	FA	48	R\$ 1.493,27

Diretor Geral em Exercício: EDNEY MENDES PEREIRA

Protocolo: 853689

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 877/2022 – CAPE/GP/FSCMP,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ-FSCMP no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos do processo nº 2022/1109395 referente ao CANCELAMENTO DE BOLSA-FAPESPA DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 002/2021 E Nº 006/2021 – EDITAL - 001/2021;

RESOLVE:

CANCELAR, a pedido, o benefício de bolsa de Iniciação Científica de VICTÓRIA FERNANDA BARBOSA e IZABELA CRISTINA NASCIMENTO SOUZA, do Projeto de Pesquisas - "REPERCUSSÕES CARDIOPULMONARES DA SÍNDROME INFLAMATÓRIA MULTISSISTÊMICA EM CRIANÇAS", vinculado ao Termo de Cooperação Financeira nº 001/2017, conforme Edital 001/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 12 de setembro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 853116

**PORTARIA Nº 883/2022 – CAPE/GP/FSCMP,
DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos da tramitação através do Processo nº 2022/1163232;

RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) INGRID BEZERRA DOS SANTOS RANIERI, Id. Funcional nº 54189198/2, ocupante do cargo de Administrador, para responder pela Coordenação do Arquivo Administrativo-CAME, durante o impedimento do titular do cargo - NILSON MILAS CHUCRE DE SOUZA, Id. Funcional nº 57197424/1- no período de 16/09/2022 a 30/09/2022, em gozo de Férias Regulares.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 14 de setembro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 853117

**PORTARIA Nº 874/2022 – CAPE/GP/FSCMP,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos da tramitação através do Processo nº 2022/1140772;

RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) JOELSON DA COSTA RODRIGUES, Id. Funcional nº 5962622/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado (a) na Coordenação de Arquivo Administrativo-CAAD, para responder durante o impedimento do titular do cargo - INGRID BEZERRA DOS SANTOS RANIERI, Id. Funcional nº 54189198/2 - no período de 01/09/2022 a 15/09/2022, em gozo de Licença Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 09 de setembro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 853118

**PORTARIA Nº 882/2022 – CAPE/GP/FSCMP,
DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos da tramitação através do Processo nº 2022/1024447; RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) TATIANA DA SILVA MENDES, Id. Funcional nº 5638356/2, ocupante do cargo de Assistente Social, para responder pela Diretoria de Planejamento Orçamento e Gestão- DPOG durante o impedimento do titular do cargo - WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS, Id. Funcional nº 57173493 /2 - no período de 16/09/2022 a 30/09/2022, em gozo de Férias Regulares.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 13 de setembro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 853120**ERRATA****ERRATA**

PORTARIA Nº 773/2022 – CAPE/GP/FSCMPA, PUBLICADA NO DOE Nº 35.074 DE 10/08/2022. Referente às Férias do (a) servidor(a): MARCELINO AFONSO LOBATO, Id. Funcional: 6060965/3;

ONDE SE LÊ: PERÍODO 16/09/2022 a 15/10/2022;

LEIA-SE: PERÍODO 18/09/2022 a 17/10/2022;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 15 de setembro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 853685**DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA: 091/2022**

Data: 15/09/2022
Valor: R\$41.771,48

OBJETO: MATERIAIS TÉCNICOS DIVERSOS PARA SERVIÇO DE TRANSPLANTE DE FÍGADO/FSCMP, com base no artigo 24, Incisos IV, da Lei Federal nº8.666/93 c/c PORTARIA Nº 134 de 18/04/2022 e Parecer nº 314/2022/AJUR/FSCMP

Data de Ratificação: 15/09/2022 - PAE nº 2022/889109

Funcional Programática:10.302.1507.8288 e 10.302.1507.8879; Fontes de Recursos: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0149006653, 0149009936, 0269008239, 7349008494, 7349008545 e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339030 e 449052.

CONTRATADA: E.R. TRINDADE, CNPJ/MF: 04.252.742/0001-65

ENDEREÇO: RUA SAO FRANCISCO, nº 1404, Bairro: JUAZEIRO, SANTA ISABEL DO PARA, CEP: 68.790-000, TELEFONE: (91) 8814-4784

CONTRATADA: MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (SUPRIMED NORTE), CNPJ/MF: 26.315.031/0001-25

ENDEREÇO: TV MAURITI, nº 2841, Bairro: MARCO, BELÉM/PARA, CEP: 66.093-180

TELEFONE: (91) 3348-5363

CONTRATADA: ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/MF: 29.992.682/0001-48

ENDEREÇO: AV AUGUSTO SEVERO, nº 156, LOJA A LOJA B APT 105, Bairro: GLÓRIA, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP: 20.021-040, TELEFONE: (21) 2558-1960

CONTRATADA: ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF: 40.395.266/0001-03

ENDEREÇO: TV DOUTOR ENEAS PINHEIRO, nº 2556, Bairro: MARCO, BELÉM/PA, CEP: 66.095-015, TELEFONE: (81) 3265-9050

CONTRATADA: D. CRUZ COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF: 11.794.158/0003-69

ENDEREÇO: RUA AGOSTINHO FERREIRA CAMPOS, nº 245, Bairro: CIDADE DA SAÚDE, ITAPEVI/SP, CEP: 06.693-120, TELEFONE: (11) 3589-8201

Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 853235**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº 091/2022**

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93

OBJETO: MATERIAIS TÉCNICOS DIVERSOS PARA SERVIÇO DE TRANSPLANTE DE FÍGADO/FSCMP,

CONTRATADA: E.R. TRINDADE, CNPJ/MF: 04.252.742/0001-65

CONTRATADA: MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (SUPRIMED NORTE), CNPJ/MF: 26.315.031/0001-25

CONTRATADA: ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/MF: 29.992.682/0001-48

CONTRATADA: ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF: 40.395.266/0001-03

CONTRATADA: D. CRUZ COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF: 11.794.158/0003-69

Data: 15/09/2022

Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 853238**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO**

Número: 1
PAE Nº 2022/1008432
Data de Assinatura: 15/09/2022

OBJETO: Inclusão da Fonte de Recurso do Contrato em epígrafe, consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Inclusão da Fonte de recurso 0103006359 e seus respectivos superávits.

CONTRATO nº 249/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP Nº 023/2021

CONTRATADA: NORTE TURISMO LTDA

Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 853309**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2022/FSCMP**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 365562/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2022.

OBJETO: registro de preços objetivando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos Comprimidos.

EMPRESA VENCEDORA: BRASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 00.799.666/0001-51, Itens: 23, com valor total: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e Quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1309/2022 a 13/09/2023, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2022/FSCMP

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 365562/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2022.

OBJETO: registro de preços objetivando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos Comprimidos.

EMPRESA VENCEDORA: F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 04.949.905/0001-63, Itens: 14,27,31,32,49,58 com valor total: R\$ 16.060,00 (Dezesesseis mil e Sessenta reais).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 08/09/2022 a 08/09/2023, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2022/FSCMP

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 365562/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2022.

OBJETO: registro de preços objetivando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos Comprimidos.

EMPRESA VENCEDORA: ELFA MEDICAMENTOS S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 09.053.134/0001-45, Itens: 4,5,6,9,20 com valor total: R\$ 287.742,50 (Duzentos e oitenta e sete mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 09/09/2022 a 09/09/2023, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2022/FSCMP

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 365562/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2022.

OBJETO: registro de preços objetivando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos Comprimidos.

EMPRESA VENCEDORA: GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 17.472.278/0001-64, Itens: 1,11,22,45,47,65,73 com valor total: R\$ 21.233,00 (Vinte e um mil duzentos e trinta e três reais).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 08/09/2022 a 08/09/2023, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2022/FSCMP

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 365562/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2022.

OBJETO: registro de preços objetivando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos Comprimidos.

EMPRESA VENCEDORA: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 21.595.464/0001-68, Itens: 71,74,86 com valor total: R\$ 1.435,00 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 08/09/2022 a 08/09/2023, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2022/FSCMP

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 365562/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2022.

OBJETO: registro de preços objetivando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos Comprimidos.

EMPRESA VENCEDORA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKERS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 25.279.552/0001-01, Itens: 17,19,29,33,67,76,87 com valor total: R\$ 20.430,00 (Vinte mil quatrocentos e trinta reais).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 09/09/2022 a 09/09/2023, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2022/FSCMP

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 365562/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2022.

OBJETO: registro de preços objetivando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos Comprimidos.

EMPRESA VENCEDORA: A J COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº:

32.137.731/0001-70, Itens: 13,26,41,50,54,56,57 com valor total: R\$ 189.495,00(Cento e oitenta e nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais).
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12/09/2022 a 12/09/2023, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2022/FSCMP
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 365562/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2022.

OBJETO: registro de preços objetivando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos Comprimidos.

EMPRESA VENCEDORA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 42.529.374/0001-49, Itens: 46,48, 51,52,59,61,63,70,79,85 com valor total: R\$ 121.573,50(Cento e vinte e um mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 09/09/2022 a 09/09/2023, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

Ordenador responsável, em exercício: Bruno Mendes Carmona.

Protocolo: 853546

Origem do Recurso: Estadual

Orçamento: 2022

Funcional Programática: 10.302.1507.8289

Elemento de Despesa:

Fonte de Recurso: 0269,0103,0130 e suas respectivas sub fontes e superavits

CONTRATADO:

Nome: LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A

Endereço: RUA GIUSEPPE MATTEA, Nº 350-A – FRAGATA PELOTAS/RS

CEP: 96050-080

Telefone: (11)5564-3232

E-mail: nucleo@lifemed.com.br

Ordenador: Ricardo Jorge De Moura Palheta

Protocolo: 853811

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 528, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O presidente da FHCGV, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER, SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de GILVANILDE TENORIO MENDES DOS SANTOS, matrícula funcional nº 5054478, ENFERMEIRO, no seguinte elemento de despesa: 333903096, no valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para fazer face à despesas miúdas desta Instituição. O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundo será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de conta especial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Presidente – FPEHCGV

Protocolo: 853759

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2022/FPEHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 178/2022, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 103/2022/FPEHCGV, Processo nº 2022/205477, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 01/08/2022.

OBJETO: Aquisição eventual de Enxertos Cardíacos, em regime de antecipação, para realização de procedimentos de Cirurgia Cardíaca em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

EMPRESA: VITTALMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.868.212/0001-65, Inscrição Estadual nº 15.476.680-1, com sede na Av. Senador Lemos, nº 791, Ed. Síntese Plaza, salas 2006 e 2007, CEP: 66.050-520.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ENXERTO ARTERIAL TUBULAR INORGÂNICO RETO (PTFE ou DACRON) Flexível com colágeno; linha guia; alta resistência; 70cm de comprimento; mínima porosidade; estéril. Nos calibres: 16mm, 18mm, 20mm, 22mm, 24mm, 26mm, 28mm, 30mm e 32mm.	30	UND	R\$ 6.550,00	R\$ 196.500,00
03	ENXERTO ARTERIAL INORGÂNICO COM VÁLVULA BIOLÓGICA. Nos tamanhos: 21mm, 23mm, 25mm, 27mm e 29mm.	30	UND	R\$ 13.300,00	R\$ 399.000,00
05	ENXERTO ARTERIAL TUBULAR DE PTFE, com mínimo de 10cm de comprimento. Reto, liso e elasticidade (stretch). Nos calibres: 3mm (impregnado com anticoagulante), 3,5mm e 4mm	30	UND	R\$ 8.100,00	R\$ 243.000,00
VALOR GLOBAL:					R\$ 838.500,00

* O valor global estimado desta Ata é R\$ 838.500,00 (Oitocentos e trinta e oito mil e quinhentos reais).

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

ORDENADOR RESPONSÁVEL.

Protocolo: 853313

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

DIÁRIA

PORTARIA: 124/2022, Cametá, 09/09/2022

NOME: RENATA DO SOCORRO DA ROCHA DE AQUINO

MATRÍCULA: 5966201-1

CARGO/FUNÇÃO: ADMINISTRADORA

OBJETIVO: OBJETIVO: Resolver pendências e receber orientações no Setor de Transporte/SESPA.

ORIGEM: CAMETÁ

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da portaria: 1025/2022

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

MAURO AUGUSTO DA ROCHA MORAES TESOUREIRO/ TES 5630878

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339039 2500,00

Observação: Nº do Processo: 2022/1188924 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 853254

Nº da portaria: 1025/2022

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

MAURO AUGUSTO DA ROCHA MORAES TESOUREIRO/ TES 5630878

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339039 2500,00

Observação: Nº do Processo: 2022/1188924 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 853257

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 529, de 15 de setembro de 2022

O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE/PA nº 34.848, de 31 de janeiro de 2022.

Considerando o teor do Processo nº 2022/21964;

Considerando o Parecer Jurídico nº39/2022/ASJUR/FHCGV às fls. 314-319; Considerando o disposto no art. 216 e seu parágrafo único da Lei 5.810/94 (RJU).

Resolve:

I-Sobrestar, a contar da data de Publicação desta Portaria, o Processo Administrativo Disciplinar nº 2022/21964.

II- Devolução do prazo pra Comissão Processante;

III-Determinar que as atividades necessárias para o devido andamento processual, realizadas pela Comissão Processante, deverão ser retomadas após o recebimento do Laudo Pericial e/ou conclusão do Incidente de Saúde Mental.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

PRESIDENTE/FPEHCGV

Protocolo: 853780

CONTRATO

Contrato Nº 229/2022

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares, para atender as necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna — FPEHCGV.

Valor total: R\$56.525,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 29/2022

Data Assinatura: 15/09/2022

Vigência: Início em 15/09/2022 e término em 14/09/2023.

DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: 11 à 13/09/2022
 Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA) DIÁRIAS
 VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 593,45 (Quinhentos Noventa e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos)
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.
 MARCELO VEIGA COSTA
 DIRETOR DO HRC
PORTARIA: 125/2022, Cametá, 15/09/2022
 NOME: MANOEL LAUDELINO VALENTE COSTA
 MATRÍCULA: 57210035-1
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
 OBJETIVO: Realizar transporte de Hemocomponentes do HENAB (Abaetetuba) para o Hospital Regional de Cametá.
 ORIGEM: CAMETÁ
 DESTINO: ABAETETUBA
 PERÍODO: 15 à 16/09/2022
 Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) DIÁRIAS
 VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 356,07 (Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Sete Centavos)
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.
 MARCELO VEIGA COSTA
 DIRETOR DO HRC

Protocolo: 853195

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 405 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022
 OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
 DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
 SERVIDOR (ES):
 CLEYDSON AMORIM DE SOUSA - MAT. 54184847-3, MOTORISTA
 THATYANE PINHEIRO DA LUZ - MAT. 5940393-1, ENFERMEIRO
 Nº 1.5 DIÁRIA
 PERÍODO: DE 13 À 14/09/2022
 ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA
PORTARIA Nº 406 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022
 OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
 DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
 SERVIDOR (ES):
 JOSTAS DA SILVA - MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
 Nº 1.0 DIÁRIA (COMPLETA)
 PERÍODO: DE 14/09/2022
 ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 853314

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA

PORTARIA Nº 122 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994; Considerando os termos do processo nº 2022/1171805 - PAE
 Resolve:
 DESIGNAR os servidores Jorge Antônio Rodrigues da Silva, Id. Funcional nº 2048620/1 e André Conte Soares, Id. Funcional nº 5909743/2, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 036/2022 - P. M. de Rio Maria - Processo nº 2021/105472.
 Objeto: Recuperação da Estrada Vicinal Betel, trecho BR-155 a Vila Escalada, num total de 125 km na Zona Rural, com coordenadas início no ponto 7°17'16.9"/50°02'00.1"W e o final no ponto 7°03'08.74"S/9°11'57.82"W, no município de Rio Maria/PA.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
 Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 14 de setembro de 2022
 ADLER SILVEIRA
 Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 853810

Assunto: Suspender férias
PORTARIA Nº 347 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022
 Servidor (a): MARCELO PANCIERI
 Id. Funcional: 5955994/1
 Período: A contar 01/09/2022
 Período aquisitivo: 03.08.2021 a 02.08.2022
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE
 FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA
 Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 853813

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO PROCESSO: 2021/295193

JUSTIFICATIVA: Retifica-se o Termo da Vigência do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 54/2021, com a Empresa CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO INDIANA LTDA, publicado no dia 09 de setembro de 2022, no DOE nº 35.109, protocolo nº 850525.

Onde se lê:
 TER. VIG.:25/02/2022

Leia-se:
 TER. VIG.:25/02/2023
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 853798

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PROCESSO: 2018/138634 ANEXO: 2022/1013691 Nº DO CONTRATO: 067/2018.

JUSTIFICATIVA: É decorrente do Ofício nº 101/2022/DIRTEC, Manifestação da Diretoria Técnica, Anuência da Empresa Contratada, Manifestação Jurídica, devidamente autorizada pelo Secretário de Estado de Transportes, com fundamentado no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.
 INIC. DE VIG.: 12/09/2022 TÉR. VIG.: 11/09/2023
 PRAZO: 12 (doze) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 09/09/2022.
 CONTRATADA: TERRAPLENA LTDA.
 CNPJ: 14.698.658/0001-23.
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 853804

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº DO CONTRATO: 20/2022

PROCESSO Nº: 2021/425379 ANEXO: 2022/918103
 JUSTIFICATIVA: O Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 020/2022 é decorrente da solicitação feita pela Empresa Contratada, Manifestação Jurídica, Manifestação da DIRTEC, devidamente autorizada pelo Secretário de Estado de Transportes, com fundamento no Art. 57, §1, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, passando, consequentemente, os documentos referenciados a fazerem parte integrante e indissociável deste instrumento.
 INÍCIO DE VIGÊNCIA: 23/07/2022 TÉRMINO DE VIGÊNCIA: 20/09/2022
 DATA DA ASSINATURA: 14/09/2022.
 CONTRATADA: CONSTRUTORA CONCÓRDIA R A S EIRELI.
 CNPJ: 23.918.807/0001-03.
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 853807

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº: 59/2021

PROCESSO: 2021/308354 PROC. ANEXO: 2022/730355
 JUSTIFICATIVA: O termo aditivo de prorrogação de prazo do Contrato nº 59/2021, decorre da solicitação feita pela Empresa Contratada e Manifestação da DIRTEC, Manifestação Jurídica, devidamente autorizada pelo Secretário de Estado de Transportes, com fundamentado no Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.
 INIC. DE VIG.: 05/07/2022 TÉR.VIG.: 31/12/2022
 DATA DA ASSINATURA: 14/09/2022.
 PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
 CONTRATADA: ENGEPORT ENGENHARIA EIRELI.
 CNPJ: 08.064.865/0001-23.
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 853808

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS COM REFLEXO FINANCEIRO PROCESSO Nº. 2021/637474 ANEXO: 2022/620264 Nº DO CONTRATO: 060/2021

JUSTIFICATIVA: O Termo Aditivo de Acréscimo e Supressão de Serviços, com reflexo financeiro ao Contrato nº 060/2021, decorre da solicitação feita pela empresa contratada, com fundamento no Art. 65, I, alínea "a" e "b" c/c §1º da Lei nº. 8.666/93, devidamente analisado pela Consultoria Jurídica e Setor Técnico, bem como autorizado pelo Gestor desta SETRAN.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.436.940,31 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e quarenta reais e trinta e um centavos).
 VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.608.490,90 (dez milhões, seiscentos e oito mil, quatrocentos e noventa reais e noventa centavos).
 VALOR SUPRIMIDO: R\$ 51.725,71 (cinquenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos).
 REFLEXO FINANCEIRO: R\$ 10.556.765,19 (dez milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos).
 VALOR FINAL DO CONTRATO: 54.993.705,50 (cinquenta e quatro milhões e novecentos e noventa e três mil e setecentos e cinco reais e cinquenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 449051; Origem do Recurso: Tesouro; Fonte do Recurso: 01260000000.
 DATA DA ASSINATURA: 23/08/2022.
 CONTRATADA: CFA CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
 CNPJ: 83.318.022/0001-21
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 853797

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022 PROCESSO Nº. 2021/1454778**

ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, sediada em Belém, Capital do Estado do Pará, a Av. Almirante Barroso nº 3639 - Marco, inscrita no CNPJ sob o nº 04.953.717/0001-09.

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ nº 04.835.467/0001-01, com sede à Rua Travessa do Chaco, nº 2271, bairro do Marco, CEP 66.630-505, Cidade de Belém, Estado do Pará.

OBJETO: Prestação de serviços de publicações de portarias, aditivos de contratos, convênios, licitações, férias, entre outros. De acordo com as especificações constantes no processo, Termo de Referência da Coordenadoria Administrativa - COAD, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento. Fundamentação Legal: A presente contratação fundamenta-se no Art. 24, Inc. XVI da Lei nº 8.666 de 1993 e outras legislações complementares. Valor: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Termo de Dispensa assinado em: 14/09/2022. Ratificação assinado em: 14/09/2022. ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 853796

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA**PORTARIA Nº 301 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 34.920 de 04 de abril de 2022; CONSIDERANDO o Processo nº 2022/1048403;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JORGE LUIZ COELHO MAGALHÃES, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 22764/1, como GESTOR do Termo de Fomento nº. 02/2022, firmado entre esta Secretaria e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARENSE - IDESAMP, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento;

Art. 2º - São atribuições do GESTOR: Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos de indícios de irregularidades na gestão dos recursos; Emitir Parecer Técnico conclusivo de análise da prestação de contas final; disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Termo de Fomento amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Fomento sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino.

Protocolo: 853769

PORTARIA Nº 302 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 34.920 de 04 de abril de 2022; CONSIDERANDO o Processo nº 2022/1048403;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 002/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores PAULO AFONSO MARTINS DE LIMA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula 23264-1, ANTONIO JORGE QUINDERÉ FERREIRA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula 23230-1 e ANTONIO FERNANDO DE SOUZA REIS ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula 24350/1, como integrantes da comissão de monitoramento e avaliação do cumprimento dos projetos de parceria voluntária celebrados pela SEDAP.

Art. 2º Salvo designação em contrário, os servidores listados no art. 1º são responsáveis pelas atividades de monitoramento e avaliação do cumprimento do Termo de Fomento nº 002/2022 celebrado pela SEDAP com o Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense - IDESAMP. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino.

Protocolo: 853776

PORTARIA Nº 299 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 34.920 de 04 de abril de 2022; CONSIDERANDO o Processo nº 2022/1151457;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora DULCIMAR DE MELO E SILVA, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, matrícula nº 22705/1, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 165/2022 - SEDAP, celebrado com a Empresa MVU Empreendimentos LTDA, CNPJ sob o nº 03.501.530/0001-01; Art, 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino.

Protocolo: 853665

PORTARIA Nº 300 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 34.920 de 04 de abril de 2022; CONSIDERANDO o Processo nº 2022/1150756;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor IVALDO SANTOS DE SANTANA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 14826/1, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 166/2022 SEDAP - 019/2022 HANGAR, celebrado com a Organização Social Pará 2000, CNPJ sob o nº 03.584.058/0001-18;

Art, 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino.

Protocolo: 853658

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 297 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2022/1171951;

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio à servidora MARCIA LIMA COSTA, matrícula 57212640/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, no período de 01/10/2022 a 30/10/2022 - 1º período (30 dias), correspondentes ao trênis 2009/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 853174

CONTRATO**Contrato nº 165/2022-SEDAP****PROCESSO Nº 2022/1151457****INEXIGIBILIDADE Nº 10/2022 - SEDAP**

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para concepção, planejamento, coordenação, comercialização, montagem estrutural, e gerenciamento de projeto específico com cessão temporária, em caráter de exclusividade, da marca registrada "CHOCOLAT FESTIVAL" para realização da edição CHOCOLAT AMAZÔNIA - 7º FESTIVAL INTERNACIONAL DO CHOCOLATE E CACAU, que ocorrerá no período de 22/09/2022 a 25/09/2022, em Belém-PA.

Valor Global: R\$930.000,00 (novecentos e trinta mil reais).

Dotação Orçamentária: Ação: 8704, Elemento de Despesa: 3390-39 e Fonte de Recursos: 0335, Funcional Programática: 20.608.1491.8704..

Data Assinatura: 15/09/2022.

Vigência: 16/09/2022 a 15/11/2022.

Contratado: MVU EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 03.501.530/0001-01.

Endereço: Sede no Estado da Bahia, à Av. Soares Lopes, nº 868, andar 1, sala 03 - Centro, CEP: 45.653-005, município de Ilhéus.

Ordenador: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

Protocolo: 853482

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022****PROCESSO Nº 2022/1118742-SEDAP**

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no Art. 25, inc. II, combinado com o inc. VI do Art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93,

considerando a Manifestação Jurídica e Parecer do Controle Interno exarado nos autos do processo nº 2022/1118742-SEDAP, resolve conhecer a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO SUL DA BAHIA - CIC inscrita no CNPJ nº 24.042.289/0002-50, objetivando A PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES DE CACAU, TÉCNICOS AGRÍCOLAS E AGRÔNOMOS, PARAENSES QUE PARTICIPARAM DO FESTIVAL DE CHOCOLATE DE BELÉM DO PARÁ ENTRE OS DIAS 22 E 25 DE SETEMBRO DE 2022.

Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Funcional Programática : 20.608.1491.8715

Natureza da Despesa: 339039

Fonte: 0101

Ação: 8705

Belém/PA, 15 de Setembro de 2022

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino

Protocolo: 853697

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 011/2022

PROCESSO Nº: 2022/1118742-SEDAP

Nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nos termos do procedimento epigrafado, com o fornecedor: ASSOCIAÇÃO PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO SUL DA BAHIA - CIC, CNPJ nº 24.042.289/0002-50. OBJETO: A PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES DE CACAU, TÉCNICOS AGRÍCOLAS E AGRÔNOMOS PARAENSES QUE PARTICIPARAM DO FESTIVAL DE CHOCOLATE DE BELÉM DO PARÁ ENTRE OS DIAS 22 E 25 DE SETEMBRO DE 2022.

Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Funcional Programática : 20.608.1491.8715

Natureza da Despesa: 339039

Fonte: 0135

Belém/PA, 15 de Setembro de 2022

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino

Protocolo: 853701

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 814/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO(A): Martha Nilvia Gomes Pina. CARGO: Engenheira Agrônoma. MATRÍCULA: 23868-1. ORIGEM: Belem/PA. DESTINO: São Domingos do Araguaia. OBJETIVO: Realizar fiscalização da regularidade ocupacional e da exploração efetiva de imóveis financiados com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, no âmbito do PNCF Terra Brasil. PERÍODO: 18 a 24/09/2022. Nº DE DIÁRIAS: 6 ½ (seis e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 815/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Ana Lucia da Costa Guerreiro. CARGO: Extensionista Rural I – Pedagoga (EMATER). MATRÍCULA: 5441862/3. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: São Domingos do Araguaia. OBJETIVO: Realizar fiscalização da regularidade ocupacional e da exploração efetiva de imóveis financiados com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, no âmbito do PNCF Terra Brasil. PERÍODO: 18 a 24/09/2022. Nº DE DIÁRIAS: 6 ½ (seis e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 823/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO(A): Edson Antonio Barbosa. CARGO: Técnico em Administração e Finanças - EMATER MATRÍCULA: 5917004 ORIGEM: Belem/PA. DESTINO: São Domingos do Araguaia. OBJETIVO: Realizar fiscalização da regularidade ocupacional e da exploração efetiva de imóveis financiados com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, no âmbito do PNCF Terra Brasi. PERÍODO: 18 a 24/09/2022. Nº DE DIÁRIAS: 6 ½ (seis e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 853308

FÉRIAS

PORTARIA Nº 298 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o processo nº 2022/1189579;

R E S O L V E:

EXCLUIR, da PORTARIA Nº 278 de 29/08/2022, publicada no DOE. nº 35.098, de 31/08/2022, o nome do servidor LUZINETE FARIAS DOS SANTOS, matrícula nº 22020/1.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 853427

OUTRAS MATÉRIAS

Termo de Fomento nº 02/2022 - SEDAP

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca. Organização da Sociedade Civil: Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense - IDESAMP

Endereço: Rua Uriboca Velho, 300 – Bairro: São Pedro, CEP 67200-000 – Marituba – PA.

Objeto: Criar um plano de capacitação e desenvolvimento técnico e gerencial, para mulheres agricultoras bem como, aliar um direcionamento de novas atividades que visem autonomia e melhoria financeira através de realização de cursos e treinamentos ministrados por profissionais habilitados.

Data de assinatura: 15/09/2022

Vigência: 16/09/2022 à 31/08/2023

Valor Total da Parceria: R\$ 2.200.000,00 (Dois Milhões e Duzentos Mil Reais)

Contrapartida não financeira da Organização da Sociedade Civil: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8715/Natureza da Despesa:

335041 Funcional Programática: 20.608.1491.8715/Fonte de Recursos: 0101

Ordenador: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Protocolo: 853678

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2010/293651	RAFAELA ALVARENGA PANDOFI	FAZENDA AGUA LIMPA	523,6728	ULIANÓPOLIS	1622/2022

Belém (PA), 15/09/2022

Flavio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo pela Presidência

PORTARIA Nº 013/2019

Protocolo: 853388

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2022/699124	GABRIELA CAMPOSTRINI FAVARATO	FAZENDA LIMOEIRO	Gerai:1454,7559 há; SÃO FÉLIX DO XINGU: 192,9117 ha; SÃO FÉLIX DO XINGU: 1257,2628 ha.	SÃO FÉLIX DO XINGU / SÃO FÉLIX DO XINGU /	1624/2022
2009/367169	NAZARENO DOS SANTOS NEVES	FAZENDA BELA VISTA	383,8100 ha	PARAUPEBAS	1625/2022
2014/418516	DIOGO SCARAMUSSA	FAZENDA BOM SUCESSO	189,5525 ha	PARAGOMINAS	1626/2022

Belém (PA), 15/09/2022

FLÁVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO

RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 013/2019

Protocolo: 853474

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DAS PORTARIAS DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
050702275/2022	JOAQUIM CARLOS SOARES PEREIRA	FAZENDA BELA VISTA	610,1083 HA	DOM ELISEU/PA	1665/2022
052802530/2022	MARCIEL BATISTA DE OLIVEIRA	FAZENDA OLIVEIRA	57,5555 HA	MARABÁ/PA	1638/2022
053002536/2022	JULIO CESAR TOMAZ	FAZENDA BOA VISTA	86,1481 HA	MARABÁ/PA	1632/2022
053102556/2022	FHELPE TOMAZ SILVA	FAZENDA SANTA CLARA	95,2958 HA	ITUPIRANGA/PA - MARABÁ/PA	1627/2022

053002535/2022	GENILSON TOMAZ DE SOUZA	FAZENDA SONHO MEU	101,1927 HA	MARABÁ/PA	1646/2022
053102559/2022	JULIO CESAR TOMAZ	FAZENDA ÁGUAS CLARAS	89,9351 HA	MARABÁ/PA	1661/2022
052902534/2022	SEBASTIÃO DOS SANTOS TOMAZ	FAZENDA RECANTO	34,7599 HA	MARABÁ/PA	1660/2022
053002546/2022	MESSIAS FERREIRA DE OLIVEIRA	FAZENDA SANTA RITA	592,1776 HA	ITUPIRANGA/PA	1666/2022
050502181/2022	SUANI GONÇALVES DE LIMA	FAZENDA MARIA JOANA VII	1.455,5526 HA	DOM ELISEU/PA	1663/2022
050502186/2022	ROMILDO OLIVEIRA SANTOS	FAZENDA SOSSEGO	179,8505 HA	DOM ELISEU/PA	1664/2022
050902286/2022	LEANDRO RODRIGUES DE CASTRO	FAZENDA SANTA RITA	109,0627 HA	DOM ELISEU/PA	1668/2022
050502177/2022	NILO BOURSCHIEDT	FAZENDA SANTA MARIA II	92,1763 HA	DOM ELISEU/PA	1662/2022

Belém (PA), 15.09.2022

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo
Respondendo pela Presidência do ITERPA
PORTARIA Nº 013/2019

Protocolo: 853455

PORTARIA Nº 01623/2022 - ITERPA

EMENTA: Designação de servidor para a fiscalização e gestão de Convênio 001/2021 celebrado pelo Instituto de Terras do Pará - ITERPA com a Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém. O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007; e atendendo ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 870, de 4 de outubro de 2013,

RESOLVE,

I - DESIGNAR os servidores LUIZ CARLOS REPILA DE MIRANDA, portador da Cédula de Identidade RG nº 1323404/SEGUP/PA e RONALDO PEREIRA JARDIM portador da Cédula de Identidade RG nº 2005404/SEGUP/PA, para fiscais do Convênio 001/2021, celebrado entre o INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA e a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM-CODEM, cujo objeto do convênio e a transferência voluntária de recursos do Estado para o Município representado pela CODEM, envolvendo apoio financeiro a fim de executar atividades referentes ao processo de regularização fundiária metropolitana de Belém-Pa de 10.000 unidades habitacionais, distribuídas nos bairros desertos no plano de atividade e estabelecendo um conjunto de especificações e normas técnicas que definirá a metodologia para a execução através da contratação por licitação de uma empresa especializada em serviços técnicos, para o desenvolvimento dos Projetos de Regularização Fundiária - REURB, com base jurídica da Lei Federal nº 13.465/2017 e no Decreto nº 733 de 13 de maio de 2013, ficando a seu encargo a expedição de relatórios com todos os detalhes possíveis, com a obrigação e responsabilidade de informar seus superiores acerca de todas as ocorrências (em tempo hábil), e todas as demais medidas e obrigações pertinentes, conforme art. 67 e art. 68 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 2º e seguintes, do Decreto Estadual nº 870/2013.

II- Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a assinatura do Contrato. Publique-se

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo pela Presidência

PORTARIA Nº 013/2019

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 14 de setembro de 2022

Protocolo: 853668

PORTARIA Nº 1612/2022

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007; Considerando folha de despacho na seq.10, do processo nº 2022/946258, de 27.07.2022;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 1.439/2022, de 05.08.2022, publicada no DOE nº 35.071, de 08.08.2022, referente a revogação de cessão do servidor ELSOM TEMBRA ALEIXO, matrícula nº 80845378/1, ocupante do cargo/função de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Economista, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ.

Publique-se

FLAVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO

Respondendo pela Presidência/Decreto de 11.08.2022

DOE Nº 35.076, de 12.08.2022

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 14 de setembro de 2022.

Protocolo: 853625

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 01619/2022

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; CONSIDERANDO o PAE nº 1175395/2022, datado de 13.09.2022.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, ao servidor ANTONIO CARLOS FAUSTO DA SILVA matrícula nº 3166341/1, Técnico Agrícola, no período de 01.10.2022 a 28.01.2023 correspondente ao período aquisitivo de 23.06.1994 a 22.06.2000, Processo nº 2017/330037. Publique-se.

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo pela Presidência

PORTARIA Nº 013/2019

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 14 de setembro de 2022.

Protocolo: 853676

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 01617/2022

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e; CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 92505 de 27.07.2022.

R E S O L V E

CONCEDER, de acordo com o Art.81, da Lei nº 5.810/94, Licença Saúde ao servidor JOSÉ LUIS DE MORAES PANTOJA, Técnico AgrImensur, matrícula nº 3170578/1, no período de 02.06.2022 a 20.06.2022 Publique-se.

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo pela Presidência

Port.013/2019

Gabinete da Presidência Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 14 de setembro de 2022.

Protocolo: 853556

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 01620/2022

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e; Considerando o PAE nº 1186929/2022-DAF, de 14.09.2022;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora CHRISTINA COELI AVELAR PIRES, matrícula nº 55588960/2, Técnico em Administração e Finanças, para responder pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças-COF, no período de 08/09/2022 a 07/10/2022, por motivo de Licença Saúde do titular JURANDIR PEDRO SILVA DE BRITO, matrícula nº 22675/1.

II- DESIGNAR a servidora SILVIA ELEN SOLANO REIS, matrícula nº 57231787/1, Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Gestão Financeira e Contábil, no período de 08/09/2022 a 07/10/2022, pelo fato da Titular CHRISTINA COELI AVELAR PIRES, matrícula nº 55588960/2, estar substituindo o Coordenador de Orçamento e Finanças.

Publique-se

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo pela Presidência

PORTARIA Nº 013/2019

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 14 de setembro de 2022.

Protocolo: 853681

ERRATA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ERRATA:

Processo nº 2021/1034694

Interessado: CARLA PATRÍCIA RICAS JORGE LONDERO

Edital publicado no DOE nº 34.648 de 23 de julho de 2021

Protocolo: 683987

Onde se lê:

Processo: 2013/572485

Interessado: Vilson Pedro Londero

Área: 1.056,1932 ha;

Leia-se:

Processo: 2021/1034694

Interessado: Carla Patrícia Ricás Jorge Londero

Área: 1.259,5967 ha;

Belém (PA), 15.09.2022

Dr. Flávio Ricardo A. Azevedo

Respondendo pela Presidência

Portaria nº013/2019

Mariceli Nascimento Moura Flexa - Diretora DEAF

Protocolo: 853373

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1621//2022 de 15/09/2022

Objetivo: Para atender Ação de Entrega de títulos no município de Santa Maria do Pará e reunião com a comunidade Chico Mendes em Santa Izabel do Pará. Município: Santa Maria do Pará Período: 19/09/2022 (1,0) Diárias

Servidores:

-55589694/2/ -Tiago de Lima Ferreira (Ouvidor)
 -57195917/1- Renata Guizarde Queiroz de Leão (Ass. Administrativo)
 -80845160/1- Everton Cordeiro Farias (Motorista)

Município: Santa Izabel do Pará

Período: 20 a 22/09/2022 (2,5) Diárias

Servidores:

-55589694/2/ -Tiago de Lima Ferreira (Ouvidor)
 -57195917/1- Renata Guizarde Queiroz de Leão (Ass. Administrativo)
 -80845160/1- Everton Cordeiro Farias (Motorista)

ORDENADOR: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Resp. p/ Presidência

Protocolo: 853368**PORTARIA Nº 01600/22 de 14/09/2022**

Objetivo:Ação de Regularização Fundiária

Município:Moju/PA

Período: 14/09/2022(0,5) Diária

Servidores:

-5558-7481/1-James Dean Soares da Silva-Assist.Tec/DEAF
 -3167-321/1-José Valdir Costa Miranda-Motorista

Ordenador:Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo-Resp.pela Presidência

Portaria nº013/2019

Protocolo: 853747**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 01618/2022**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/1184850–GPA, datado de 14/09/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER por necessidade de serviço, a partir de 09/09/2022, o período de gozo de férias da servidora KARILENE DO SOCORRO QUARESMA DE QUEIROZ BITTENCOURT, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Gerente GPA, matrícula nº 580845070/1, marcadas para 01/09/2022 a 15/09/2022, concedidas através da Portaria nº1433/22 de 04/08/2022, publicada no DOE nº 35.069 de 05/08/2022, ficando os 07(sete)dias restantes a serem gozados em um novo período.

Publique-se.

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo pela Presidência

PORTARIA Nº 013/2019

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará–ITERPA, em 14 de setembro de 2022.

Protocolo: 853673**OUTRAS MATÉRIAS****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
EDITAL**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.190/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

ORD	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1	2021/1061056	LEONARDO MARTINS MAIA	SÍTIO ARAPI-RANGA	47,0909	PA 124, RAMAL DA VILA SANTA ROSA, KM 3	SALINÓPOLIS
2	070800445/2019	MARIA ANETE PAULINO DE SANTANA	FAZENDA SÃO LUIZ	175,7774	RAMAL PINDORAMA, KM 26	TAILÂNDIA
3	032601824/2020	REBECA GODOI GUEDES DE OLIVEIRA	SÍTIO GODOI	0,2794	AVENIDA JOAQUIM PEREIRA DE QUEIROZ	BENEVIDES
4	032600480/2021	MAGLEANO BAESE CARVALHO	FAZENDA NOVA ESPLANADA	485,2002	VICINAL CARUMBE 2 - 8KM	PIÇARRA

Belém (PA), 15.09.2022

Dr. Flávio Ricardo A. Azevedo

Respondendo pela Presidência

Portaria nº013/2019

Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

Protocolo: 853358**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
EDITAL**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.190/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

ORD	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1	2022/518543	ALVORADA AGRONEGÓCIO LTDA	FAZENDA MOÇA BONITA	1.479,1476	ESTRADA DA MINERAÇÃO KM 25, M/E RODOVIA PA - 256, M/D RIO CAPIM	PARAGOMINAS
2	2014/359363	MAURÍCIO POMPEIA FRAGA	FAZENDA SINHA MOÇA	1.299,1227	BR-155, 20 KM, PARTIDO DE ELDOALDO DOS CARAJÁS-PA, SENTIDO XINGUARA-PA	ELDORADO DOS CARAJÁS

Belém (PA), 15.09.2022

Dr. Flávio Ricardo A. Azevedo

Respondendo pela Presidência

Portaria nº013/2019

Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

Protocolo: 853666**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO
DO PARÁ RURAL****TERMO DE CESSÃO Nº 0209/2022**

Objeto: A CEDENTE, NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL – NGPR cede, a título precário, à CESSIONÁRIA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, com sede na Rua Otaviano Santos, nº 2288, SUDAM I, CEP: 68371-250, no Município de Altamira, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.263.116/0001-37. O pleno uso do bem móvel 01 und RETRO-ESCAVADEIRA.

Data da assinatura:27/07/2022

Vigência: 2 anos

Ordenador: FRANCISCO FABRICIO GLINS DE ARAUJO – Gerente Executivo – NGPR

Protocolo: 853406**TERMO DE CESSÃO Nº 0207/2022**

Objeto: A CEDENTE, NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL – NGPR cede, a título precário, à CESSIONÁRIA, PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 55, Centro, CEP: 68130-000, no Município de Prainha, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.860.854/0001-07. O pleno uso do bem móvel 20 und MOTOR COM RABETA BFG 4T 6,5CV-P MANUAL; e 30 und ROÇADEIRA COSTAL MOTOR 2 TEMPOS 36 CILINDRADAS 1,7KW; e 01 und LANCHAS MOTOR 60HP; e 10 und FREEZERS HORIZONTAIS; e 05 und FOGÕES INDUSTRIAIS.

Data da assinatura:21/07/2022

Vigência: 2 anos

Ordenador: FRANCISCO FABRICIO GLINS DE ARAUJO – Gerente Executivo – NGPR

Protocolo: 853404**TERMO DE CESSÃO Nº 0203/2022**

Objeto: A CEDENTE, NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL – NGPR cede, a título precário, à CESSIONÁRIA, PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI, com sede na Av. Hernane Lameira, nº 925, bairro Vila Nova, CEP: 68770-000, no Município de Inhangapi, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.171.921/0001-30. O pleno uso do bem móvel 150 und ROÇADEIRA COSTAL MOTOR 2 TEMPOS 36 CILINDRADAS 1,7KW.

Data da assinatura:13/07/2022

Vigência: 2 anos

Ordenador: FELIPE COELHO PIKANÇO – Gerente Executivo – NGPR

Protocolo: 853398**TERMO DE CESSÃO Nº 0203/2022**

Objeto: A CEDENTE, NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL – NGPR cede, a título precário, à CESSIONÁRIA, PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI, com sede na Av. Hernane Lameira, N 925, Bairro Vila Nova, CEP: 68770-000, no Município de Inhangapi, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.171.921/0001-30. O pleno uso do bem móvel 150 und ROÇADEIRA COSTAL MOTOR 2 TEMPOS 36 CILINDRADAS 1,7KW.

Data da assinatura:13/07/2022

Vigência: 2 anos

Ordenador: FELIPE COELHO PIKANÇO – Gerente Executivo – NGPR

Protocolo: 853444**TERMO DE CESSÃO Nº 0210/2022**

Objeto: A CEDENTE, NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL – NGPR cede, a título precário, à CESSIONÁRIA, PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, com sede na Rua Dr Lauro Sodré, nº 527, bairro Centro, CEP: 68285-000, no município de Terra Santa, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.060.866/0001-93. O pleno uso do bem móvel 01 und RETROESCAVADEIRA.

Data da assinatura:27/07/2022

Vigência: 2 anos

Ordenador: FRANCISCO FABRICIO GLINS DE ARAUJO – Gerente Executivo – NGPR

Protocolo: 853410**TERMO DE CESSÃO Nº 0072/2022**

Objeto: A CEDENTE, NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL – NGPR cede, a título precário, à CESSIONÁRIA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS com sede na Av Jose Pedro Da Silva, N 01, CEP: 68810-000, no município de Anajás, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.849.955/0001-31. O pleno uso do bem móvel 50 und MOTOR COM RA-

BETA BFG 4T 6,5CV-P MANUAL.

Data da assinatura:06/04/2022

Vigência: 2 anos

Ordenador: FELIPE COELHO PIKANÇO – Gerente Executivo – NGPR

Protocolo: 853413**TERMO DE CESSÃO Nº 0074/2022**

Objeto: A CEDENTE, NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL – NGPR cede, a título precário, à CESSIONÁRIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, com sede na Av Gentil Bittencourt, N 01, Bairro Centro, CEP: 68400-000, no Município de Cametá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.105.283/0001-50. O pleno uso do bem móvel 200 und MOTOR COM RABETA BFG 4T 6,5CV-P MANUAL.

Data da assinatura:08/04/2022

Vigência: 2 anos

Ordenador: FELIPE COELHO PIKANÇO – Gerente Executivo – NGPR

Protocolo: 853419**TERMO DE CESSÃO Nº 0145/2022**

Objeto: A CEDENTE, NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL – NGPR cede, a título precário, à CESSIONÁRIA, PREFEITURA MUNICIPAL DE OXIRIMINÁ com sede na Rua Barão Do Rio Branco, 2336, Bairro Centro, CEP: 68270-000, no município de Oriximiná, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.131.081/0001-82. O pleno uso do bem móvel 01 und ESCAVADEIRA HIDRÁULICA; e 50 und FREEZER HORIZONTAL; e 30 und BALANÇA DIGITAL; e 01 und BALANÇA MANUAL.

Data da assinatura:21/06/2022

Vigência: 2 anos

Ordenador: FELIPE COELHO PIKANÇO – Gerente Executivo – NGPR

Protocolo: 853421**TERMO DE CESSÃO Nº 0073/2022**

Objeto: A CEDENTE, NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL – NGPR cede, a título precário, à CESSIONÁRIA, PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO AJURU, com sede na Rua Marechal Rodon, S/N, Matinha, CEP: 68415-000, no Município de Limoeiro do Ajuru, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.105.168/0001-85. O pleno uso do bem móvel 20 und MOTOR COM RABETA BFG 4T 6,5CV-P MANUAL.

Data da assinatura:08/04/2022

Vigência: 2 anos

Ordenador: FELIPE COELHO PIKANÇO – Gerente Executivo – NGPR

Protocolo: 853416**TERMO DE CESSÃO Nº 0144/2022**

Objeto: A CEDENTE, NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL – NGPR cede, a título precário, à CESSIONÁRIA, PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, com sede no Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Av. Eládio Lobato, Bairro Cidade Nova, CEP: 68430-000, no Município de Igarapé-Miri, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.191.333/0001-69. O pleno uso do bem móvel 100 und MOTOR COM RABETA BFG 4T 6,5CV-P MANUAL; e 150 und ROÇADEIRA COSTAL MOTOR 2 TEMPOS 36 CILÍNDRADAS 1,7KW.

Data da assinatura:24/06/2022

Vigência: 2 anos

Ordenador: FELIPE COELHO PIKANÇO – Gerente Executivo – NGPR

Protocolo: 853424

RESOLVE:

DETERMINAR o Arquivamento do Processo de Sindicância nº 2021/491914, instaurado pela PORTARIA Nº 3699/2021 de 07 de julho de 2021, Publicada no DOE em 12 de julho de 2021, para apuração de possível infração, prevista nos artigos 199 e 201, da Lei 5.810/94.

ESTABELECEER que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, revogadas as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique-se e cumpra-se

JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral

Protocolo: 853272**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 5804 do dia 15 de setembro de 2022**

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art 1º - Designar JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Efetivo, lotação/Paragominas, matrícula nº 5861667-3, para a função de Fiscal e ARLINEA MARIA MOTA RODRIGUES, ocupante do cargo Efetivo, lotação/Paragominas, matrícula nº 54181050-2, para suplente do Contrato nº 070/2016, firmado pela ADEPARÁ e JOAQUIM ARISTILDE COSTA CARVALHO, 355.589.973-20, que tem por objeto a Locação de Imóvel para Sediar Unidade Administrativa da ADEPARÁ, no Município de AURORA DO PARÁ.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral da Adepará

Protocolo: 853304**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA 2062/2022, publicada dia 20/04/2022**

Onde se lê: Destino: ALTAMIRA/PA.

Leia-se: Destino: NOVO PROGRESSO/PA.

Onde se lê: Período: 18/04/2022 a 22/04/2022

Leia-se: Período: 23/04/2022 a 27/04/2022

Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA.

Protocolo: 853353**SUPRIMENTO DE FUNDO**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5815/2022: BENEFICIÁRIO: LILIAN DA SILVA MORAIS; Matrícula: 57223554; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviços de Pessoa Jurídica e aquisições de materiais diversos de consumo, para suprir as necessidades da ULSA de Anapú. Elemento de Despesa / Valor: 339030/39/R\$ 1.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: TATIANE VIANNA DA SILVA.

Protocolo: 853411

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5813/2022: BENEFICIÁRIO: JOSÉ LUÍS MONTEIRO MAGALHÃES; Matrícula: 5585764; Função: 20Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8706; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesa de pronto pagamento de prestação de serviço de Locomoção, para suprir as necessidades da Gerência da Ulsa de Oeiras do Pará. Elemento de Despesa / Valor: 339033 /R\$ 2.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 853418

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5817/2022: BENEFICIÁRIO: ANTONILSON PEREIRA DE LEAO; Matrícula: 05654033; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviços de Pessoa Física, para suprir as necessidades da ULSA de Cametá. Elemento de Despesa / Valor: 339036/47 / R\$ 1.200,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: TATIANE VIANNA DA SILVA.

Protocolo: 853445

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5816/2022: BENEFICIÁRIO: KID STELIO ALMEIDA; Matrícula: 541885631; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviço de pessoa jurídica e prestação de serviço de pessoa física e aquisições de materiais diversos de consumo, para suprir as necessidades da Gerência Regional de Castanhal. Elemento de Despesa / Valor: 339030/36/39/47 / R\$ 2.700,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: TATIANE VIANNA DA SILVA.

Protocolo: 853426

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5768/2022: BENEFICIÁRIO: OZIAS PEREIRA DE SOUZA; Matrícula: 5648106; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesa de pronto pagamento de prestação de serviço de Locomoção e prestação de serviço de pessoa jurídica, para suprir as necessidades da Gerência Regional de Altamira; Elemento de Despesa / Valor: 339033/39/R\$ 1.200,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: TATIANE VIANNA DA SILVA.

Protocolo: 853169

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 5561/2022 – ADEPARÁ,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2022**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o PAE 2022/1183545 e a Certidão de Nascimento nº 067660 01 55 2022 1 00104 210 0063064 14, apresentada a esta GAGP. CONSIDERANDO, o que determina o Art. 72, inciso XIII, e Art. 77, inciso IV da Lei nº 5.810/94. Alterando a Lei 9.348 de 18 de novembro de 2021. RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ALEX EULER CASTRO DA SILVA PAULA, matrícula nº 5948956/ 1, ocupante do cargo de Gerente Regional de Oriximiná, lotado neste Órgão, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 28/08/22 a 16/09/22.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

TATIANE VIANNA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 853748**PORTARIA Nº 5806/2022 de 15 de setembro de 2022 – ADEPARÁ**

O Diretor da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 199 e 201 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO o artigo 201, inciso I, da Lei 5.810 de 24 de setembro de 1994, que dispõe que o Processo de Sindicância poderá resultar em arquivamento do processo.

DIÁRIA

Portaria: 5814/2022

Objetivo: Fiscalizar 25 estabelecimentos comerciais que revendem produtos agrotóxicos e afins. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU, TUCUMÃ, XINGUARA/PA Servidor: 54187236/ ROOSEVELT DE SOUZA OLORTEGUI / (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 12/09/2022 a 17/09/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 853423**Portaria: 5810/2022**

Objetivo: Dar apoio administrativo na notificação de vacina contra febre aftosa no escritório do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: PORTEL/PA Servidor: 57224198/ MARIA IVANI BARRETO DA SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / 19/09/2022 a 24/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 853391**Portaria: 5811/2022**

Objetivo: Realizar educação sanitária referente a pinta preta de acordo com o plano de trabalho elaborado pela GES. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: CURIONÓPOLIS, ELDORADO DOS CARAJÁS, ITUPIRANGA, NOVA IPIXUNA/PA Servidor: 57223827/ ANDERSON ROCHA PINHEIRO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 26/09/2022 a 30/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 853403**Portaria: 5812/2022**

Objetivo: Realizar Fiscalização de Trânsito Agropecuário. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: ALENQUER/PA Servidor: 5718854/ CESAR AUGUSTO DOS SANTOS SOUSA FILHO (AGENTE FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL) / 4,5 DIÁRIAS / 12/09/2022 a 16/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 853409**Portaria: 5808/2022**

Objetivo: Dar apoio no cumprimento das metas estipuladas pelo MAPA e ADEPARA referente aos Programas Sanitários de Defesa Animal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CUMARU DO NORTE/PA Servidor: 55586116/ WALTER WILSON ALEIXO VITORINO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIÁRIAS / 12/09/2022 a 16/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 853376**Portaria: 5776/2022**

Objetivo: dar apoio a palestra de Educação Sanitaria. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: GOIANÉSIA DO PARÁ/PA Servidor: 6400175/ REGINALDO NONATO LOBATO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIÁRIAS / 17/08/2022 a 19/08/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 853377**Portaria: 5805/2022**

Objetivo: Dar apoio em trabalhos de atualização cadastral e manutenção de Unidade de produção de açaí para fins de emissão de GTV. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CURRALINHO, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA Servidor: 55588427/ JOSIVAN TENORIO BARBOSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 19/09/2022 a 23/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 853389**Portaria: 5809/2022**

Objetivo: Realizar Fiscalização de Trânsito Agropecuário. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: ALENQUER/PA Servidor: 54186793/ DACIANO SOUZA DA SILVA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 12/09/2022 a 16/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 853384**Portaria: 5798/2022**

Objetivo: Dar apoio a Gerente Regional nas atividades de acompanhamento e supervisão nas unidades em Brasil Novo, Anapu e Senador Jose Porfirio. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: ANAPU, BRASIL NOVO, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA Servidor: 5868211/ RUBENS SANTOS DE MORAIS (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 3,5 DIÁRIAS / 13/09/2022 a 16/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 853343**Portaria: 5802/2022**

Objetivo: Dar apoio nas fiscalizações volantes de trânsito em cumprimento a Portaria 2789/2020- ADEPARA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ABAETUBA/PA Destino: IGARAPÉ-MIRI, MOJU/PA Servidor: 003082/JOÃO OTÁVIO RODRIGUES NETO (AUXILIAR ADMINISTRATIVO (DE PREFEITURA MUNICIPAL)) / 2,5 DIÁRIAS / 07/09/2022 a 09/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 853344**Portaria: 5796/2022**

Objetivo: Dar apoio e conduzir os Palestras aos Cursos de Habilitação de Responsável Técnico para Pragas Quarentenárias (Certificação). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITÃO POÇO/PA Servidor: 54193829/ HUGO EDUARDO MOREIRA CAMINHA (AUXILIAR DE CAMPO) / 5,5 DIÁRIAS / 25/09/2022 a 30/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 853334**Portaria: 5797/2022**

Objetivo: Realizar emissão de GTA, abertura de cadastro, atendimento ao público em geral. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: VISEU/PA Servidor: 57175279/MICHELE ROSANA MENEZES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 19/09/2022 a 23/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 853339**Portaria: 5775/2022**

Objetivo: Realizar ações de vigilâncias aleatórias nas propriedades localizadas em áreas que fazem divisa com o estado do Maranhão no município de Paragominas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 54181050/ ARLINEA MARIA MOTA RODRIGUES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 20/09/2022 a 23/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 853370**Portaria: 5807/2022**

Objetivo: Realizar fiscalização volante para atender metas estipuladas pela ADEPARA- GTAGRO no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5947211/ DANIELLA SILVA DIAS (GERENTE REGIONAL) / 1,5 DIÁRIA / 08/09/2022 a 09/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 853367**Portaria: 5803/2022**

Objetivo: Realizar fiscalização volante para atender metas estipuladas pela ADEPARA- GTAGRO no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 55586116/ WALTER WILSON ALEIXO VITORINO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 1,5 DIÁRIA / 08/09/2022 a 09/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 853349**Portaria: 5799/2022**

Objetivo: Realizar acompanhamento e supervisão nas atividades das unidades de Brasil Novo, Anapú e Senador Jose Porfirio. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: Anapú, Brasil Novo, Senador Jose Porfirio/PA Servidor: 55588179/ ANA PAULA PEDROSO DE SOUZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS / 13/09/2022 a 16/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 853301**Portaria: 5794/2022**

Objetivo: Realizar palestras e coordenar o Curso de Habilitação de Responsável Técnico para Pragas Quarentenárias (Certificação). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITÃO POÇO/PA Servidor: 57190488/ GLEICILENE BRASIL DE ALMEIDA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 5,5 DIÁRIAS / 25/09/2022 a 30/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 853300**Portaria: 5800/2022**

Objetivo: Realizar as Fiscalizações Volantes de Trânsito em cumprimento a Portaria 2789/2020- ADEPARA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ABAETUBA/PA Destino: IGARAPÉ-MIRI, MOJU/PA Servidor: 54193771/ EDSON XAVIER NEVES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIÁRIAS / 07/09/2022 a 09/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 853306**Portaria: 5801/2022**

Objetivo: Realizar emissão de GTA, abertura de cadastro, atendimento ao público em geral. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: VISEU/PA Servidor: 57175279/MICHELE ROSANA MENEZES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 26/09/2022 a 30/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 853312**Portaria: 5795/2022**

Objetivo: Realizar fiscalização do cumprimento do vazio sanitário em lavouras de soja no município. Devido ao deslocamento de cerca de 180 km, vicinais com trafegabilidade de difícil acesso, longas distâncias, estradas de chão batido, sendo necessário pernoitar no local. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BREU BRANCO/PA Destino: BREU BRANCO/PA Servidor: 54194097/ CLARA ANGELICA CORRÊA BRANDÃO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / 19/09/2022 a 20/09/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 853324**Portaria: 5818/2022**

Objetivo: Dar apoio às atividades durante a etapa de vacinação contra Febre Aftosa, etapa Marajó/2022, no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OURÉM/PA Destino: SALVATERRA/PA Servidor: 55586110/ ANTONIO SAUL ALMEIDA REIS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 9,5 DIÁRIAS / 05/09/2022 a 14/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 853479**Portaria: 5766/2022**

Objetivo: Realizar o cumprimento das metas estipuladas pelo MAPA e ADEPARA referente aos Programas Sanitários de Defesa Animal no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 8400838/ RENATA PEREIRA DA SILVA MARQUES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 12/09/2022 a 16/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 853161

Portaria: 5767/2022

Objetivo: Dar apoio no cumprimento das metas estipuladas pelo MAPA e ADEPARA referente aos Programas Sanitários de Defesa Animal no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5947211/ DANIELLA SILVA DIAS (GERENTE REGIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / 19/09/2022 a 23/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 853166**Portaria: 5760/2022**

Objetivo: Realizar apoio a Fiscalização de Trânsito Agropecuário. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL, SANTA BÁRBARA DO PARÁ, SANTA IZABEL DO PARÁ, SÃO CAETANO DE ODIVELAS, VIGIA/PA Servidor: 57223642/ MAICON JOSE DE SANTANA SANTOS/ (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 26/09/2022 a 30/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 853148**Portaria: 5765/2022**

Objetivo: Realizar vistoria em estabelecimentos artesanais para cumprimento das metas do Planejamento Anual no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: GURUPÁ/PA Servidor: 51855510/ ANA PATRÍCIA MARINHO MELO / (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 26/09/2022 a 30/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 853153**Portaria: 5757/2022**

Objetivo: Dar Apoio na Fiscalização do Evento Agropecuário EXPOXIMA no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: ALENQUER/PA Servidor: 54195804/ IVONILSON FERREIRA DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 07/09/2022 a 11/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 853127**Portaria: 5759/2022**

Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em propriedades rurais de risco aleatório e maior risco para atender as metas dos programas sanitários nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: ANANINDEUA, BENEVIDES, MARITUBA/PA Servidor: 54187465/ MARILIA FERNANDES DE SOUSA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 14/09/2022 a 16/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 853141**Portaria: 5758/2022**

Objetivo: Dar apoio a fiscalização e monitoramento de propriedades rurais que apresentam inconformidades com o sistema SIAPEC-3 nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: BELTERRA, RURÓPOLIS, SANTARÉM/PA Servidor: 54188793/ BRUNO EVER OLIVEIRA CHUCRE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 14,5 DIÁRIAS / 05/09/2022 a 19/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 853137**Portaria: 5772/2022**

Objetivo: Realizar o cumprimento das metas estipuladas pelo MAPA e ADEPARA referente aos Programas Sanitários de Defesa Animal no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 8400838/ RENATA PEREIRA DA SILVA MARQUES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 19/09/2022 a 23/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 853201**Portaria: 5771/2022**

Objetivo: Realizar fiscalização de propriedades de risco no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 51855530/ ROBERTO ESTEVAM BENEDETTI (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 19/09/2022 a 24/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 853198**Portaria: 5763/2022**

Objetivo: Realizar vacinação na modalidade agulha oficial no município. As diárias justificam-se devido as propriedades ficarem distantes da sede do município e a região sofrer a influência da maré, em que, é preciso de maré cheia para adentrar em rios e ter acesso às propriedades. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: AFUÁ/PA Destino: CHAVES/PA Servidor: 5942388/ IORLANDIO GONÇALVES DA SILVA JUNIOR (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 13,5 DIÁRIAS / 17/09/2022 a 30/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 853207**Portaria: 5770/2022**

Objetivo: Dar apoio na entrega de materiais do PNEMC nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL, PARAGOMINAS/PA Servidor: 54193829/ HUGO EDUARDO MOREIRA CAMINHA (AUXILIAR DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / 23/09/2022 a 24/09/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 853193**Portaria: 5762/2022**

Objetivo: Dar apoio em trabalhos de atualização cadastral e manutenção de Unidade de produção de açaí para fins de emissão de GTV. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CURRALINHO, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA Servidor: 6403139 / ELDA SORAYA DO NASCIMENTO MARTINS (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 19/09/2022 a 23/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 853192**Portaria: 5761/2022**

Objetivo: Realizar apoio a Fiscalização de Trânsito Agropecuário. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL, SANTA BÁRBARA DO PARÁ, SANTA IZABEL DO PARÁ, SÃO CAETANO DE ODIVELAS, VIGIA/PA Servidor: 54188789/ CAMILA ROCHA FERREIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 26/09/2022 a 30/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 853180**Portaria: 5769/2022**

Objetivo: Realizar entrega de materiais do PNEMC e participar de reunião com servidores que realizam o monitoramento da mosca da carambola nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL, PARAGOMINAS/PA Servidor: 5877989/ ADALBERTO GOMES TAVARES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 23/09/2022 a 24/09/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 853181**Portaria: 5783/2022**

Objetivo: Realizar no Parque Exposição Vitória da Conquista (leilão), Fiscalização e emissão de GTA(saída de evento) no município. Há necessidade de pernoite, uma vez que o evento se estende por mais de um dia. Será necessário também uma visita anterior ao evento para vistoria do parque. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ITUPIRANGA/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 57173803/ JOELSON DE SOUZA REZENDE/ (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 02/09/2022 a 05/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 853239**Portaria: 5782/2022**

Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em propriedades rurais de risco aleatório e maior risco para atender as metas dos programas sanitários. Será meia diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: ANANINDEUA, BENEVIDES, MARITUBA/PA Servidor: 57217053/ LEANDRO LOPES RAMOS (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 14/09/2022, 15/09/2022 e 16/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 853240**Portaria: 5785/2022**

Objetivo: Realizar vacinação agulha oficial e assistida contra febre aftosa em 30 propriedades rurais no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: BAGRE/PA Servidor: 5942399/ IÊDA RODRIGUES DA SILVA (AUXILIAR DE CAMPO) / 8,5 DIÁRIAS / 12/09/2022 a 20/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 853255**Portaria: 5784/2022**

Objetivo: Realizar palestras e coordenar o Curso de Habilitação de Responsável Técnico para Pragas Quarentenárias Certificação. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITÃO POÇO/PA Servidor: 5877989/ ADALBERTO GOMES TAVARES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 25/09/2022 a 30/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 853250**Portaria: 5789/2022**

Objetivo: Realizar visita administrativa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: DOM ELISEU/PA Servidor: 6403724/ GEDEON RAMOS DA SILVA (GERENTE REGIONAL) / 0,5 DIÁRIA / 20/09/2022 a 20/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 853252**Portaria: 5779/2022**

Objetivo: Realizar busca de inadimplente em propriedades de maior risco, na região da PA- JONCON, PABRADESCO. Tais propriedades são localizadas em regiões extremamente distantes da Ulsa de Conceição do Araguaia e em áreas de difícil acesso. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5960866/ ANDRESSA SILVA FONTES/ (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 12/09/2022 a 16/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 853220**Portaria: 5781/2022**

Objetivo: Realizar ações de vigilâncias aleatórias nas propriedades localizadas em áreas que fazem divisa com o estado do Maranhão. As diárias se fazem necessárias, pois as propriedades as quais serão realizadas as vigilâncias, se tratam de propriedades distantes da sede, sendo necessário pernoitar na comunidade e assim realizar as vigilâncias de aftosa e dos demais programas sanitários. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 55585935/ ANA CLAUDIA DE SOUZA BEZERRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 20/09/2022 a 23/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 853230**Portaria: 5773/2022**

Objetivo: Realizar padronização de escritório local de atendimento no município. Considerando necessidade de dar prosseguimento as ações de padronização nos escritórios das Vilas de São Felix do Xingu, que foi auditada em junho de 2022. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 386 / SAMARA VERAS DA SILVA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / 12/09/2022 a 17/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 853231

Portaria: 5780/2022

Objetivo: Realizar vacinação agulha oficial e assistida contra febre aftosa em 30 propriedades rurais no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: BAGRE/PA Servidor: 59430009/ RAIMUNDO FREIRE PEREIRA JÚNIOR (AUXILIAR DE CAMPO) / 8,5 DIÁRIAS / 12/09/2022 a 20/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 853226**Portaria: 5764/2022**

Objetivo: Realizar vistoria em estabelecimentos artesanais para cumprimento das metas do Planejamento Anual no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: GURUPÁ/PA Servidor: 54196692/ SUMAYA EMILIA MARTINS PAULINO / (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 26/09/2022 a 30/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 853224**Portaria: 5778/2022**

Objetivo: Realizar busca de inadimplente em propriedades de maior risco, na região da PA- JONCON, PABRADESCO. Tais propriedades são localizadas em regiões extremamente distantes da Ulsa de Conceição do Araguaia e em áreas de difícil acesso. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 6045674/ FELIPE NORONHA BRAZ/ (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 12/09/2022 a 16/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 853215**Portaria: 5788/2022**

Objetivo: Realizar visita administrativa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO/PA Servidor: 6403724/ GEDEON RAMOS DA SILVA (GERENTE REGIONAL) / 0,5 DIÁRIA / 21/09/2022 a 21/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 853274**Portaria: 5793/2022**

Objetivo: Realizar palestras e coordenar o Curso de Habilitação de Responsável Técnico para Pragas Quarentenárias (Certificação). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITÃO POÇO/PA Servidor: 57189744/ RAIMUNDO ALESSANDRO DA SILVA CUNHA / (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 5,5 DIÁRIAS / 25/09/2022 a 30/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 853284**Portaria: 5790/2022**

Objetivo: Realizar visita administrativa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Servidor: 6403724/ GEDEON RAMOS DA SILVA (GERENTE REGIONAL) / 0,5 DIÁRIA / 19/09/2022 a 19/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 853256**Portaria: 5786/2022**

Objetivo: Dar apoio administrativo no escritório de atendimento na unidade Soure. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SOURE/PA Servidor: 57189761/ NELMA BARGAS DOS SANTOS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 12/09/2022 a 16/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 853259**Portaria: 5791/2022**

Objetivo: Realizar Fiscalização de Trânsito Agropecuário. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: CASTANHAL, SANTA BÁRBARA DO PARÁ, SANTA IZABEL DO PARÁ, SÃO CAETANO DE ODIVELAS, VIGIA/PA Servidor: 54187465/ MARILIA FERNANDES DE SOUSA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 26/09/2022 a 30/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 853260**Portaria: 5792/2022**

Objetivo: Realizar educação sanitária referente a pinta preta de acordo com o plano de trabalho elaborado pela GES. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: CURIONÓPOLIS, ELDORADO DOS CARAJÁS, ITUPIRANGA, NOVA IPIXUNA/PA Servidor: 57189977/ ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 26/09/2022 a 30/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 853264**Portaria: 5774/2022**

Objetivo: Realizar o cumprimento das metas estipuladas pelo MAPA e ADEPARA referente aos Programas Sanitários de Defesa Animal no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 54187010 / IZOMAR DE JESUS ALVES CALDAS (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 12/09/2022 a 16/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 853269**Portaria: 5787/2022**

Objetivo: Realizar fiscalização volante para atender metas estipuladas pela ADEPARA- GTAGRO no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54185857/ NORMANDO ROLIM DANTAS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 08/09/2022 a 09/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 853267

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**Portaria Nº0500/22-14.09.2022**

O presidente da EMATER-PA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

L O T A R, no período de 18/07/2022 à 30/12/2022, o Extensionista Rural I-Engº-Ambiental ADENAUER MATOS BELING- Matrícula nº 57210966/1, para exercer suas funções no Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos/ CODES, em função da liberação para cursar Mestrado na Universidade Federal do Oeste do Pará/UFOPA, em Santarém-Pará. (PAE: 2022/654719).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO-Presidente

Portaria Nº0499/22-12.09.2022

O presidente da EMATER-PA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 03/10/2022 à 01/11/2022, o Extensionista Rural II- ELUEUDE ALVES CRUZ - Matrícula nº 57210224./1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Xinguara/Regional de Conceição do Araguaia, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2022/1113115).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO-Presidente

Protocolo: 853542**Portaria Nº0502/22-12.09.2022**

O presidente da EMATER-PA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 03/10/2022 à 01/11/2022, o Extensionista Rural I- EVERTON LUIZ CANUTO DE SOUSA - Matrícula nº 55585922/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Curionópolis/Escritório Regional da Marabá, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2022/1145405).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO-Presidente

Portaria Nº0501/22-12.09.2022

O presidente da EMATER-PA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 03/10/2022 à 01/11/2022, o Extensionista Rural I- NELSON JEAN JÚNIOR - Matrícula nº 54180437/2, para responder pela Chefia do Escritório Local de Marabá/Escritório Regional da Marabá, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2022/1145405).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO-Presidente

Protocolo: 853523**ERRATA****ERRATA DE PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO****Portaria nº451/22, Publicação DOE Nº 35075 DE 11/08/2022.**

ONDE SE LÊ: D E S I G N A R, a contar de 01/08/2022 à 30/08/2022, o Extensionista Rural II- ELUEUDE ALVES DA CRUZ - Matrícula nº 57210224/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Sapucaia/Escritório Regional de Conceição do Araguaia, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias (PAE: 2022/949042).

LEIA-SE: D E S I G N A R, a contar de 03/08/2022 à 01/09/2022, o Extensionista Rural II- ELUEUDE ALVES DA CRUZ - Matrícula nº 57210224/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Sapucaia/Escritório Regional de Conceição do Araguaia, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias (PAE: 2022/949042).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO-Presidente

Protocolo: 853283**CONTRATO****CONTRATO: nº: 033/2022**

Data de Assinatura: 15/09/2022

Vigência: 15/09/2022 à 14/09/2023

Objeto: O presente Contrato tem como objeto o Registro de Preços para contratação futura de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens compreendendo sistema de gestão para solicitação de passagens e o fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, terrestres e fluviais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, fluvial e terrestre, de servidores, em âmbito nacional ou internacional a fim de atender as necessidades da EMATER-PA, de acordo com os termos e regras instituídos no edital e seus anexos.

Dotação Orçamentária:

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da EMATER-PA, como a seguir especificado:

Programa: 1297 - Manutenção de gestão.

Projeto/atividade: 8338C - Operacionalização das Ações Administrativas.

PI: 4120008338C

Elemento de despesa: 3390-33 - Passagem e Locomoção.

Fonte de recurso: 0101 - Tesouro do Estado.

Fonte de recurso: 0101006359 - Tesouro do Estado.

Valor: R\$-176.553,38

Programa: 1491 – Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura.
 Projeto/atividade: 8705C – Desenvolvimento das Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal.
 PI: 2070008705C
 Fonte de recurso: 0135 – FUNCAUCAU.
 Fonte de recurso: 0135006359 – FUNCAUCAU.
 Valor: R\$-150.000,00
 Município: Diversos
 Valor: O valor ESTIMADO da contratação é de R\$ 326.553,38 (TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS QUINHENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), com percentual de desconto de 10%, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022.
 Contratada: EMPRESA NORTE TURISMO LTDA
 Endereço: Travessa Padre Prudêncio, 43-B CEP: 66.010-150,
 Município: BELÉM/PARÁ
 Ordenador: Rosival Possidônio do Nascimento

Protocolo: 853484

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 082/2022; BENEFICIÁRIO: WALDOMIRO YARED FERREIRA; MATRÍCULA: 3178200; FUNÇÃO: Ext. RURAL II; OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS DA PARTICIPAÇÃO DA EMATER-PA, NA 19ª EXPOSIÇÃO FEIRA AGROPECUÁRIA E PRODUÇÃO FAMILIAR DE ALENQUER-EXPOXIMA; MUNICÍPIO: ALENQUER; PROGRAMA: 1491; PROJETO ATIVIDADE: 8711-C; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 339030 = R\$-3.100,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA; COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO.

Protocolo: 853400

Portaria Nº069/2022, Beneficiário: Genival Reis dos Samtos/ Matrícula: 5639107/Cargo ou Função: Ext. Rural I/ Município: Nova Ipixuna/Objetivo: Suprimento de fundos para custear despesas operacionais e ações de ATER do Escritório Local de Nova Ipixuna e reparos emergenciais no veículo para realização das atividades de ATER./Programa: 1491/Projeto Atividade:8711/FONTE:0261/ Elemento de Despesa: 339030=R\$ 1.500,00-339039=R\$ 1.000,00/Valor Total R\$ 2.500,00/Prazo para Aplicação:30 dias/comprovação: 15 dias/Ordenador de Despesas: Carlos Eduardo Soares Rodrigues. PAE 2022/1126359.

Protocolo: 853290

Portaria Nº073/2022, Beneficiário: Rudinei Ribeiro Guimarães/ Matrícula: 57214545/Cargo ou Função: Ext. Rural II/ Município: São Domingos do Araguaia/Objetivo: Suprimento de fundos para custear despesas operacionais e ações de ATER do Escritório Local de São Domingos do Araguaia e reparos emergenciais no veículo para realização das atividades de ATER./Programa: 1491/Projeto Atividade:8711/FONTE:0261/ Elemento de Despesa: 339030=R\$ 1.000,00-339039=R\$ 2.000,00/Valor Total R\$ 3.000,00/Prazo para Aplicação:30 dias/comprovação: 15 dias/Ordenador de Despesas: Carlos Eduardo Soares Rodrigues. PAE 2022/1188619.

Protocolo: 853292

Portaria Nº074/2022, Beneficiário: José Luiz do Carmo Lopes/ Matrícula: 3.178.323-011/Cargo ou Função: Ext. Rural II/ Município: Goianésia do Pará/Objetivo: Suprimento de fundos para custear despesas operacionais e ações de ATER do Escritório Local de Goianésia do Pará./Programa: 1491/Projeto Atividade:8711/FONTE:0261/ Elemento de Despesa: 339030=R\$ 600,00-339039=R\$ 400,00/Valor Total R\$ 1.000,00/Prazo para Aplicação:30 dias/comprovação: 15 dias/Ordenador de Despesas: Carlos Eduardo Soares Rodrigues. PAE 2022/1189271.

Protocolo: 853293

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 232/2022; BENEFICIÁRIO: RAFAELA RIOS ALVES LEITE, Matrícula Nº 5938154/1; FUNÇÃO: Assessora jurídica; OBJETIVO: Acompanhar o Presidente da EMATER-Pará na agenda da Diretoria Executiva à escritórios Regionais /Locais da Região Administrativa de Conceição do Araguaia e Marabá; PERÍODO: 19 à 23.09.22; DESTINO: Conceição do Araguaia e Marabá; ORDENADOR DE DESPESA: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Protocolo: 853465

Portaria de Diária Nº016/2022, Beneficiário: Elvis Rodolfo da Silva Carvalho/ Matrícula: 4477264/ Cargo ou Função: Extensionista Rural II/ Município: Novo Repartimento-PA/ Destino: Belém-PA Objetivo: participar do VII Festival Internacional do Chocolate e Cacau, Período 22 a 29/09/2022/ FONTE: 0101 / 2,5 diárias de R\$ 237,38, total R\$ 593,45/ Ordenador de Despesas: Carlos Eduardo Soares Rodrigues. PAE 2022/1194209.

Protocolo: 853761

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 230/2022; BENEFICIÁRIO: MARIALVA SOUSA COSTA, Matrícula Nº 57200412/1; FUNÇÃO: Diretora Administrativa; OBJETIVO: Cumprir agenda da Diretoria Executiva à escritórios Regionais/ Locais da Região Administrativa de Conceição do Araguaia – Pará e de Marabá; Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ ; PERÍODO: 20 à 23.09.2022; DESTINO: Conceição do Araguaia e Marabá; ORDENADOR DE DESPESA: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Protocolo: 853765

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 231/2022; BENEFICIÁRIO: THIAGO AUGUSTO DE CARVALHO LEÃO, Matrícula Nº 55585956; FUNÇÃO: Extensionista Rural I; OBJETIVO: Realizar reunião técnica sobre crédito rural na Região Administrativa de São Miguel do Guamá; Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia); PERÍODO: 15.09.2022; DESTINO: São Miguel do Guamá; ORDENADOR DE DESPESA: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Protocolo: 853219

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 233/2022; BENEFICIÁRIO: JURANDIR DE VASCONCELOS BATISTA, Matrícula Nº 5690846/1; FUNÇÃO: Extensionista Rural II; OBJETIVO: Participar XIX Exposição Feira Agropecuária e Produção Familiar do Município de Alenquer; PERÍODO: 08/09/2022 à 11/09/2022; DESTINO: Alenquer; ORDENADOR DE DESPESA: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Protocolo: 853543

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 02246/2022 -DGAF/GAB/SEMAS, DE 15/09/2022**

Nome: LARISSA FERREIRA DE LIMA MESCOUTO
 Matrícula: 5961881/1
 Função: Técnico em Gestão de Meio Ambiente
 Concessão: 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade
 Período: 30/08/2022 a 25/02/2023
 Processo: 2022/214958
 HUGO YUTAKA SUENAGA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 853812

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº 2159/2022 – GAB/SEMAS, de 13/09/2022, Publicada no DOE Nº 35.114 do dia 14/09/2022, ONDE SE LÊ:**

- Período: 14/09/2022 à 19/09/2022 – 05 e ½ diárias.

LEIA-SE:

-Período: 14/09/2022 à 17/09/2022 – 03 e ½ diárias.
 ORDENADORA: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 853329

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2022**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.921.783/0001-68, e a empresa CONSULTE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.003.671/0001-53.
 DO OBJETO: Contratação da Empresa CONSULTE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA referente à inscrição e participação de 28 (vinte e oito) e mais 03 (três) cortesias, no total de 31 (trinta e um) servidores desta Semas/PA no curso in company “Gestão Sustentável de Recursos – âmbito administrativo, Contratações Pública Sustentáveis”, que ocorrerá no período de 15/09 a 16/09/2022, em Belém/PA.
 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput c/c art.13, inciso VI da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente ao Processo nº 2022/1002120 de 08 de agosto de 2022, considerando o valor para contratação.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 31.680,00 (Trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais).
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade 27101; Gestão 00001; PTRES 278772; Fonte 0306005952; Elemento 339039; P I 2100008772C; Ação 267195
 ORDENADOR(A) RESPONSÁVEL: LILIA MARCIA RAMOS REIS, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.
 FORO: Belém – Estado do Pará.
 Belém/PA, 13 de Setembro de 2022.

Protocolo: 853770

DIÁRIA**PORTARIA Nº 2248/2022 - GAB/SEMAS 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

Objetivo: Participação de oficinas etno regionais do PLANBIO em Marabá/PA e Brasília/DF, discussão nota art trees (Ipam) e reunião na embaixada da Noruega sobre a proposta para o financiamento do sistema jurisdicional do estado do Pará.
 Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
 Origem: Belém/PA.
 Destino: Marabá/PA e Brasília/DF.
 Período: 19/09 à 22/09/2022 – 03 e ½ diária
 Servidora:
 - 5958908/1 - CAMILLE BENDAHAN BEMERGUY – (Diretora)
 ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 853475

PORTARIA Nº 2243/2022 - GAB/SEMAS 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Objetivo: Participar das Oficinas Regionais e de Contribuição para a construção do Plano Estadual de Bioeconomia do Estado do Pará - PLANBIO/PA e Oficinas Etnoregionais de PIQCT.
 Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
 Origem: Deslocamento do Território Indígena Kayapó para a sede do município de São Félix do Xingú/PA
 Destino: Marabá/PA.
 Período: 17/09 à 22/09/2022 – 05 e ½ diárias.
 Colaboradora Eventual:
 - Mokuka Kayapo – (colaboradora eventual)
 ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 853241

PORTARIA Nº 2241/2022 - GAB/SEMAs 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Objetivo: Participar das Oficinas Regionais e de Contribuição para a construção do Plano Estadual de Bioeconomia do Estado do Pará - PLANBIO/PA e Oficinas Etnoregionais de PIQCT.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Aldeia Ararandewara para a sede do município de Goianésia do Pará

Destino: Marabá/PA.

Período: 17/09 à 22/09/2022 - 05 e ½ diárias.

Colaborador Eventual:

- RONALDO NUNES RAMOS - (colaborador eventual)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 853214

PORTARIA Nº 2136/2022 - GAB/SEMAs 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Objetivo: Realização de Capacitação em Análise e Validação de CAR para servidores das Secretarias Municipais de Meio Ambiente de Aveiro, Juruti, Jacareacanga, Rurópolis, Trairão e Novo Progresso/PA.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Aveiro/PA.

Período: 24/09/2022 à 02/10/2022 - 08 e ½ diárias.

Servidores:

- 5923751/ 2 - MARCOS ANDRÉ PIMENTEL DE MACEDO - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

- 5899270/ 2 - AMANDA GAMA ROSA - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

- 5954954/ 1 - RAYSSA CAROLINE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO -

(Técnico Em Gestão Pública)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS /

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 851339

PORTARIA Nº 2218/2022 - GAB/SEMAs 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Objetivo: Participação em Oficinas Regionais e de Contribuição para a construção do Plano Estadual de Bioeconomia do Estado do Pará - PLANBIO/PA.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: São Paulo/SP.

Destino: Marabá/PA e Belém/PA.

Período: 19/09/2022 à 21/09/2022 - 02 e ½ diária.

Servidor:

- 5930962/ 1 - RAUL PROTÁZIO ROMÃO - (Secretário Adjunto)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 852740

PORTARIA Nº 2225/2022 - GAB/SEMAs 14 DE SETEMBRO de 2022.

Objetivo: ACOMPANHAR E FAZER COBERTURA JORNALÍSTICA REFERENTE A REALIZAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA REGIONAL DO PLANO ESTADUAL DE BIOECONOMIA.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marabá/PA

Período: 18/09 a 21/09/2022 - 03 e ½ diárias.

Servidores:

-57219599/ 5 - ALINE ROBERTA SAAVEDRA DA SILVA LOBATO -

(COORDENADORA)

-5958996/ 2 - DANIEL LIMA PANTOJA DOS ANJOS -

(SECRETARIO DE GABINETE)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS /

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 852986

PORTARIA Nº 1915/2022 - GAB/SEMAs 24 DE AGOSTO DE 2022.

Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental na UNIDADE DE CONSERVAÇÃO REFÚGIO DA VIDA SILVESTRE TABULEIRO DO EMBAUBAL e RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL VITÓRIA DE SOUZE, bem como em seu entorno.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Senador José Porfírio, Altamira, Vitória do Xingu e Porto de Moz/PA.

Período: 25/08/2022 à 06/09/2022 - 12 e ½ diárias.

Servidores:

- 5954925/ 1 - HUGO DELEON DOS SANTOS DIAS - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5824591/ 2 - FRANCISCA SOLANGE GOMES CHAVES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 843809

PORTARIA Nº 1967/2022 - GAB/SEMAs 29 DE AGOSTO DE 2022.

Objetivo: Visita técnica e reunião com a Reitoria da UFOPA e às suas dependências, vistoria técnica na Base de Combustíveis e reunião com a equipe técnica da empresa Petróleo Sabbá, vistoria técnica na área do empreendimento e reunião com a equipe técnica da SISA Burity, no município de Santarém/PA.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Santarém/PA

Período: 20/09 a 24/09/2022 -04 e ½ diárias.

Servidor:

- 54197163/3 - MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES - (Diretor)

- 5936371/3 - ROSA MARIA DA LUZ MENDES - (Coordenadora)

- 5954829/2 - LARISSA ROBERTA OLIVEIRA CASTRO SANTOS - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 845669

PORTARIA Nº 2023/2022 - GAB/SEMAs 31 DE AGOSTO DE 2022.

Objetivo: Executar Fiscalização em Ações Preventivas e Repressivas, precisamente nos rios e furos locais e entorno da Rodovia PA 151, com o intuito de reprimir delitos ambientais, em parceria com os Órgãos do Sistema de Segurança Pública.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Igarapé-Miri/PA.

Período: 26/08/2022 à 05/09/2022 - 10 e ½ diárias.

Servidores:

- 57175209/ 1 - CESAR PLATON MAIA - (Técnico Em Gestão De Infraestrutura).

- 57214826/ 1 - IVAN MODESTO MOREIRA JUNIOR - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente).

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 847164

PORTARIA Nº 1991/2022 - GAB/SEMAs 30 DE AGOSTO DE 2022.

Objetivo: Participar de ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marabá/PA e São Félix do Xingu/PA(Apa Triunfo do Xingu)

Período: 27/08 a 11/09/2022 - 15 e ½ diárias.

Servidores:

- 57231753/1 - ANDREI PINTO DA ROCHA - (Capitão)

- 55892741 - GEBSON DE SOUSA RODRIGUES - (2º Sargento)

- 57200592/1- SUZANE RODRIGUES DE SOUZA (3º Sargento)

- 541948331 - GLAIDSON ALEXANDRE MODESTO LOPES (3º Sargento)

- 57221758/1 - RODRIGO ABEL SANTOS RODRIGUES (Cabo)

- 6402675/1 - ALAN DA SILVA TAVARES (Soldado)

- 4220473/1 - DAVIDSON BRUNO DAMASCENO TULOZA (Cabo)

- 42199371 - WILLAMES PAES DE ASSIS (Cabo)

- 57802681 - EDISON BARBOSA BRAGA (3º Sargento)

- 57804971 - ANGELO ARMANDO SILVA SIQUEIRA (3º Sargento)

- 4220085/1- RYAN NUNES DE SOUZA (Cabo)

- 64025751 - DAVI MELO DOS SANTOS (Soldado)

-56759601 - EMERSON FLÁVIO DE SOUZA (Subtenente)

- 57222485 - TIAGO VIEIRA SILVA (Cabo)

- 572323771- HELLEN CRISTINA PINTO DOS PASSOS (Cabo)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 848447

PORTARIA Nº 2130/2022 - GAB/SEMAs 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Objetivo: Participação das Oficinas Regionais e de Contribuição para a construção do Plano Estadual de Bioeconomia do Estado do Pará - PLANBIO/PA.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marabá/PA

Período: 18/09/2022 à 21/09/2022 - 03 e ½ diárias.

Servidor:

- 5938940/ 3 - EMANUEL LUCAS PEREIRA LIMA - (Chefe De Gabinete).

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 851538

PORTARIA Nº 2140/2022 - GAB/SEMAs 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Objetivo: De Subsidiar emissão de parecer e nota técnica de processos de licenciamento ambiental do empreendimento citado no referido plano: 24/2022.

Origem: Belém/PA.

Destino: Benevides/PA.

Período: 29/09/2022 à 29/09/2022 - ½ diária.

Servidores:

- 5955123/ 1 - DANIELLE DE LIMA FARIAS - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5954978/ 1 - NATALIA DE FARIAS SILVA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 54184023/ 3 - ANA ROSA BEZERRA CARDOSO - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5654823/ 1 - CLEO FERNANDO DE SOUZA CRUZ - (MOTORISTA)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 851629

PORTARIA Nº 2142/2022 GAB-SEMAs

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 420 de 05 de abril de 2021 e 421 de 05 de abril de 2021, publicadas no DOE nº 34544 do dia 07 de abril de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/902186 - GEMIM-SEMAs; RESOLVE:

I - Alterar o período da viagem, na PORTARIA Nº 1566/2022-GAB/SEMAs de 18/07/2022, publicado no DOE nº 35.058 do dia 27/07/2022, que seria no período de 07/08 a 10/08/2022 - 03 e ½ diárias, para o período de 02/10 a 05/10/2022 - 03 e ½ diárias.

Belém, 12 de Setembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 851705

PORTARIA Nº 2148/2022 - GAB/SEMAs 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Objetivo: Realizar amostragem para o monitoramento da qualidade dos recursos hídricos do estado do Pará (REDE NACIONAL DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA).

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marabá/PA, Altamira/PA, Anapu/PA, Floresta do Araguaia/PA, Redenção/PA, Santa Maria das Barreiras/PA, Santana do Araguaia/PA, São Félix do Xingu/PA, Tucumã/PA e Vitória do Xingu/PA.

Período: 21/09/2022 à 30/09/2022 – 09 e ½ diárias.

Servidores:

– 5136784/ 1 – IVELISE NAZARE FRANCO FIOCK DOS SANTOS – (Biólogo)
– 5953163/ 1 – MARLA MARIA VERISSIMO DE OLIVEIRA – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 851887

PORTARIA Nº 2245/2022 - GAB/SEMAS 15 DE SETEMBRO DE 2022.
Objetivo: Participar das Oficinas Regionais e de Contribuição para a construção do Plano Estadual de Bioeconomia do Estado do Pará - PLANBIO/PA e Oficinas Etnoregionais de PIQCT.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Deslocamento da Comunidade Quilombola Vila Macapazinho/PA para o município de Santa Izabel do Pará/PA

Destino: Belém/PA.

Período: 14/09 à 19/09/2022 – 05 e ½ diárias.

Colaborador(a) Eventual:

– Aurélio Dos Santos Borges – (colaborador eventual)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 853276

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 15501/2012

NOME DO INFRATOR: DOW CORNING METAIS DO PARÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – MINA OURÉM

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93, da Lei Estadual nº 5.887/1995 e art. 2º da Resolução CONAMA 237, em consonância com o art. 66, do Decreto Federal nº 6.514/2008.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 1938/2012/GEMAM, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º e caput do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 21731/2011

NOME DO INFRATOR: LUIZ CARLOS ZEN

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1997.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51-A, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com Instrução Normativa Nº 07/2006.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, ANULOU o Auto de Infração nº 4637/2011/GERAD, bem como determinou que sejam efetivadas as medidas legais constantes na conclusiva do parecer, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 5098/2012

NOME DO INFRATOR: SÍTIO SÃO FRANCISCO

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 1888/2012/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 8310/2016

NOME DO INFRATOR: CARLOS BENEDITO LOPES NEGRÃO

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 69-A, da Lei Federal nº 9.605/1998, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998, art. 82, do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 8544/2016/GEFAU, ante constatação de vício formal, nos termos do art. 137, inciso III, da Lei Estadual nº 5.887/1995, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 14081/2015

NOME DO INFRATOR: MOTOCIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 47, §1º e 2º, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 7346/2015, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do §1º

e caput do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 19886/2016

NOME DO INFRATOR: GEANE RAMALHO DA SILVA

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 3710/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do §1º e caput do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 10263/2009

NOME DO INFRATOR: DISTRIBUIDORA DE CARNES EQUATORIAL LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 1º, incisos I e II, da Resolução CONAMA nº 237/1997.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 1563/2009/GERAD, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do §1º e caput, do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 7030/2016

NOME DO INFRATOR: JOEL SOUZA DA SILVA

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 82, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, §1º, da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 8643/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do §1º e caput, art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 30124/2016

NOME DO INFRATOR: MANFREDO AMARAL VIANA

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50, do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c art. 225, §4º, da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998, c/c art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 8219/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do §1º e caput do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 27210/2012

NOME DO INFRATOR: ANTÔNIO JOÃO DORABIATO

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 4906/2012/SEMA/UR2, ante a incidência da prescrição, nos termos do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 27218/2012

NOME DO INFRATOR: ANTÔNIO JOÃO DORABIATO

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 53, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 4907/2012/SEMA/UR2, ante a incidência da prescrição, nos termos do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 29473/2015

NOME DO INFRATOR: EDSON ALVES DOS REIS

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995 c/c art. 3º, inciso VII, do Decreto Federal 6.514/2008.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50, do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c art. 225, §4º, da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70, §1º, da Lei Federal 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, determinou o ARQUIVAMENTO dos autos (Auto de Infração nº 3070/2015/GEFLOR), ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do art. 21, §2º, do Decreto Federal nº 6.514/2008, que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos.

Com efeito, MANTEVE o Termo de Embargo TAD nº 631/2015/GEFLOR, como medida acautelatória de preservação e recuperação da área destruída, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 5603/2015**

NOME DO INFRATOR: JOSÉ CATUNDA FERNADES JUNIOR

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995 c/c art. 3º, inciso VII, do Decreto Federal nº 6.514/2008.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50, do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c art. 225, §4º, da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 2884/2015/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinzenal, nos termos do §1º e caput, do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 20704/2016**

NOME DO INFRATOR: MARCUS VINICIUS SANTANA PASSOS

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 3681/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinzenal, nos termos do §1º e caput, do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 14566/2016**

NOME DO INFRATOR: JOSÉ CARLOS ROMA

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, §1º, da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 3564/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinzenal, nos termos do art. §1º e caput, do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 5599/2013**

NOME DO INFRATOR: FRANCISCO ROBSON PASSOS DA COSTA

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 47, §1º, do Decreto Federal nº 6.514/2008 e IN 01/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 e 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 5928/2013/GERAD, ante a incidência da prescrição da pretensão executória, nos termos do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Súmula 467, do Superior Tribunal Federal, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

Protocolo: 853434

Art. 4º - Os objetivos do Conselho da RDS/REVIS, resguardados os preceitos da legislação específica, são:

- - Contribuir para a definição e implantação de uma política pública ambiental que possa garantir o desenvolvimento da sociedade e a conservação dos recursos naturais, valorizando a diversidade cultural;
- - Garantir a gestão e o planejamento integrados e participativos da RDS/REVIS, de forma propositiva envolvendo os diversos grupos da sociedade civil organizada e do poder público;
- - Agregar apoio político e institucional para promover a gestão e o planejamento da RDS/REVIS; e
- - Contribuir para o aperfeiçoamento da Gestão Participativa das demais Unidades de Conservação, no que couber, nos níveis: Federal, Estadual e

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 5º - As atribuições do Conselho da RDS/REVIS são:

- - Elaborar o seu Regimento Interno, no prazo de noventa dias, contados da sua instalação;
 - - Acompanhar a elaboração, implementação e revisão do Plano de Manejo da Unidade de Conservação, garantindo o seu caráter participativo;
 - - Propor e encaminhar programas, sub-programas e projetos constantes no Plano de Manejo, e atividades relacionadas a RDS/REVIS, garantindo uma gestão participativa e fomentando a integração com as demais UCs da região costeira do Pará, no âmbito ambiental;
 - - Propor critérios e procedimentos técnico-científicos para direcionar ações de proteção ambiental e de desenvolvimento econômico, social, cultural e científico, de forma sustentável, na RDS/REVIS;
 - - Consultar e convidar técnicos especializados nas áreas de educação, turismo, saúde, pesquisa, extensão, fomento, segurança, jurídica e outras para assessora-lo, quando necessário;
 - - Manifestar-se sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto relevante na RDS/REVIS;
 - - Contribuir para a divulgação de ações promissoras desenvolvidas na RDS/REVIS, que possam servir de subsídios para futuras ações;
- Parágrafo Único - Em todas as decisões do Conselho deverão ser observadas as normas e leis relacionadas com as Reservas de Desenvolvimento Florestal e Refúgios da Vida Silvestre e Políticas de Meio Ambiente vigentes, inclusive as específicas do da RDS/REVIS estabelecidas em seu Plano de Manejo.

**CAPÍTULO III
DOS DEVERES E VEDAÇÕES**

Art. 6º - Os membros do Conselho Gestor devem estimular as práticas ambientalmente corretas, através de sua própria conduta, zelando pela ética do Conselho, tendo como principais deveres:

- - manifestar-se sobre assuntos de interesse da Unidade de Conservação
 - - estimular o protagonismo dos setores na gestão e no monitoramento da Unidade de Conservação
- III - apoiar a efetividade da conservação da biodiversidade e a implementação dos objetivos de criação da Unidade de Conservação;
- - conhecer, discutir, propor e divulgar as ações da Unidade de Conservação, promovendo ampla discussão sobre seus objetivos ambientais e sociais, bem como sobre a gestão da Unidade;
 - - demandar e propor aos órgãos competentes, instituições de pesquisa e de desenvolvimento socioambiental, ações de conservação, pesquisa, educação ambiental, proteção, controle, monitoramento e manejo que promovam a conservação dos recursos naturais da Unidade de Conservação, sua Zona de Amortecimento ou território de influência;
 - - propor aos órgãos competentes ações ou políticas públicas de qualidade de vida e apoio ao extrativismo às populações tradicionais beneficiárias da Unidade de Conservação;
 - - incentivar, no que couber, as populações tradicionais a buscarem sua organização formal perante a sociedade;
 - - oficializar os resultados das deliberações de relevante interesse público por meio de resoluções, registradas em ata da reunião correspondente;
 - - promover ampla discussão sobre a efetividade da Unidade de Conservação e as iniciativas para sua implementação;
 - - formalizar recomendações e moções, registradas em ata de reunião correspondente; XI - acompanhar e propor ações para a elaboração, implementação, monitoramento, avaliação e revisão dos instrumentos de gestão da Unidade de Conservação, em especial os Planos de Gestão;
 - - estabelecer mecanismos de tomada de decisão que assegurem a efetiva participação da sociedade na gestão da Unidade de Conservação;
 - - propor formas de gestão e resolução de conflitos em articulação com os setores envolvidos;

XIV - debater as potencialidades de manejo dos recursos naturais da Unidade de Conservação, com ênfase na implementação de iniciativas sustentáveis, e

XV - criar, quando convier, Grupos de Trabalho e Câmaras Técnicas para análise e encaminhamento de especificidades da Unidade de Conservação, facultada a participação de representantes externos, se pertinente.

Art. 7º - É vedado ao membro pronunciar-se em nome do Conselho Gestor em qualquer circunstância, a não ser que assim legitimado na forma deste Regimento Interno.

Art. 8º - É vedado ao membro utilizar o Conselho Gestor ou qualquer referência ao mesmo, fora das atribuições institucionais previstas neste regimento, para promoção pessoal, para fins comerciais ou para quaisquer outras finalidades.

Art. 9º - A ocorrência de uma ou mais infrações previstas no artigo antecedente deverá ser levada ao conhecimento de qualquer membro do Conselho Gestor, que submeterá o caso à Assembleia Geral.

Parágrafo Único - Comprovada a infração, a Assembleia Geral deverá solicitar à entidade representada pelo membro infrator que o substitua de imediato.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO GESTOR DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CAMPO DAS MANGABAS E REFÚGIO DA VIDA SILVESTRE PADRE SÉRGIO TONETTO .

CAPÍTULO I**DA CONSTITUIÇÃO, ÁREA DE ATUAÇÃO, SEDE E OBJETIVOS**

Art. 1º - O Conselho Gestor da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Campo das Mangabas e Refúgio da Vida Silvestre Padre Tonetto - RDS/REVIS, criado pela PORTARIA Nº 796 de 23 de novembro de 2021, de caráter deliberativo é uma entidade voltada para a orientação das atividades desenvolvidas na RDS/REVIS, conforme disposições da Lei Federal 9.985, de 18 de julho de 2000, regulamentada pelo Decreto Federal 4.340 de 22 de agosto de 2002 e do presente Regimento.

Art. 2º - A área de atuação do Conselho é a área geográfica estabelecida pelo artigo 1º, do Decreto Estadual nº 1.567, de 17 de junho de 2016.

Art. 3º - A sede executiva do Conselho será a sede da Gerência Administrativa da Região Nordeste do IDEFLOR-Bio, localizada no município de Maracanã, podendo qualquer instituição membro sediar as reuniões, a critério do Presidente, devendo esta colocar à disposição do Conselho infra-estrutura de apoio para a realização dos trabalhos. As reuniões serão realizadas preferencialmente no município de Maracanã/PA, podendo ser presencial ou on-line.

CAPÍTULO IV
Seção I
DA COMPOSIÇÃO

Art. 10º - O Conselho da RDS/REVIS será composto por representantes e respectivos suplentes de órgãos governamentais e da sociedade civil organizada, assim constituído, desde que habilitado e devidamente definido por portaria específica.

Art. 11º - São instâncias do Conselho:
Presidência

Secretaria Administrativa Câmaras Técnicas Assembleia Geral

Seção II
DAS COMPETÊNCIAS DAS INSTÂNCIAS
DO CONSELHO DO DA RDS/REVIS

Art.12º - Compete ao Presidente do Conselho:

I - Convocar e presidir as Assembleias Gerais ordinárias e extraordinárias;
II - Acionar as Câmaras Técnicas;

• - Assinar documentos e representar o Conselho perante a sociedade civil e órgãos do poder público;

• - Cumprir e fazer cumprir as normas deste Regimento; V - Resolver questões de ordem nas assembleias gerais

• - Estabelecer a ordem do dia, bem como, determinar as execuções das deliberações do plenário através da secretaria administrativa;

• - Credenciar, a partir de solicitação dos membros do Conselho, pessoas ou entidades públicas ou privadas, para participar de cada reunião, com direito à voz e sem direito a voto;

• - Tomar medidas de caráter urgente, submetendo-as à homologação em reunião extraordinária da Assembleia Geral, convocada imediatamente à ocorrência do fato;

• - Na ausência do Secretário Administrativo e de seu suplente nas reuniões do Conselho, indicar entre os membros do Conselho presentes um substituto;

• - Votar como membro do Conselho e exercer o voto de qualidade;

• - Promover, a partir das deliberações da Assembleia Geral e juntamente com os representantes do Conselho, a articulação com os diversos segmentos públicos e não públicos locais e regionais.

Parágrafo Único - O Presidente do Conselho será o representante do IDEFLOR-Bio e em sua ausência ou impedimento será substituído por seu suplente.

Art. 13º - São atribuições da Secretaria Administrativa:

• - Lavrar as Atas das reuniões da Assembleia Geral e distribuí-las após cada reunião;

• - Redigir correspondências, relatórios, comunicados e demais documentos necessários, mediante aprovação do Presidente do Conselho;

• - Receber todas as correspondências e documentos endereçados ao Conselho e encaminhá-los ao Presidente do Conselho, para as providências necessárias;

• - Manter atualizado e organizado o arquivo de documentos e correspondências do Conselho;

• - Divulgar para a sociedade as informações, decisões e ações do Conselho após apreciação da Presidência;

• - Adotar as medidas necessárias para o funcionamento do Conselho e dar encaminhamento às deliberações do plenário;

• - Dar publicidade às decisões do Conselho Gestor, com prazo determinado em ata; Parágrafo Único - A Secretaria Executiva será ocupada preferencialmente por servidor do IDEFLOR-Bio.

Art. 14º - Compete às Câmaras Técnicas:

• - Estudar, analisar, emitir parecer e elaborar projetos e matérias submetidas à sua apreciação, expressos em documentos ou relatórios;

• - Proporcionar o suporte técnico e científico necessários às decisões da RDS/REVIS em matérias específicas.

• 1º - As Câmaras Técnicas poderão ser compostas por técnicos especializados nas áreas de meio ambiente, direito, educação, saúde, pesquisa, extensão, fomento, segurança, turismo e etc, convidados pelo Conselho a colaborar, em caráter eventual, em assuntos de elevado interesse da Unidade de Conservação.

• 2º - Os componentes das câmaras técnicas deverão estar regularizados junto ao seu Conselho Profissional e não poderão ser membros do Conselho.

• 3º - As Câmaras Técnicas serão acionadas sempre que necessário e por período pré-determinado, apoiadas pela Secretaria Administrativa, sendo dissolvida quando esgotados os assuntos relativos às matérias submetidas a sua apreciação ou por decisão do Presidente do Conselho.

• 4º - Os integrantes de cada Câmara Técnica serão indicados no seu ato de criação;

• 5º - Cada Câmara Técnica terá um Coordenador, eleito entre seus membros, ao qual caberá agendar e convocar reuniões e relatá-las à Secretaria Administrativa;

• 6º - O Coordenador da Câmara Técnica deverá submeter ao plenário os pareceres e demais manifestações para apreciação, considerações e aprovações.

Art. 15º - A Assembleia Geral é a instância soberana do Conselho da RDS/REVIS sendo composto pelos Conselheiros indicados pelas Instituições, Associações e Organizações elencadas na Portaria de composição e a ela compete:

• - Apoiar, orientar e acompanhar o desenvolvimento de programas, projetos e atividades ligadas a RDS/REVIS de forma a harmonizar e compatibilizar suas ações;

• - Acompanhar a elaboração, implementação e a revisão do Plano de Manejo; III - Zelar pelo cumprimento do Plano de Manejo da RDS/REVIS;

IV - Apreciar e aprovar o Plano de Atividades do Conselho do ano subsequente;

V -Apreciar, discutir, analisar, opinar e aprovar matérias ou assuntos apresentados por quaisquer dos seus membros;

VI - Deliberar sobre a inclusão ou exclusão de membros;

VII - Aprovar e alterar, quando necessário, o Regimento Interno;

VIII - Outras atribuições previstas neste Regimento;

CAPÍTULO V DAS REUNIÕES

Art. 16º - O Conselho da RDS/REVIS, juntamente com suas instâncias, reunir-se-ão ordinariamente a cada 06 (seis) meses, extraordinariamente, sempre que necessário. As Assembleias Ordinárias serão convocadas pelo Presidente do Conselho por meio de convocação formal aos membros do conselho (Ofício, correio eletrônico, etc.) encaminhado até 10 (dez) dias corridos antes da data de sua realização, contendo o local, data, horário e pauta para discussão;

• - As Assembleias extraordinárias serão convocadas pelo Presidente do Conselho por meio de convocação formal aos membros do conselho (Ofício, correio eletrônico, etc.) até 48 horas antes da data de sua realização, contendo o local, data, horário e pauta para discussão;

• - As Assembleias extraordinárias poderão ser solicitadas por dois terços dos membros do Conselho, desde que encaminhadas, indicando os motivos da solicitação, à Presidência do Conselho e convocadas pelo Presidente;

• - As Assembleias extraordinárias terão que ser realizadas num prazo mínimo de 20 (vinte) dias corridos a partir da data da solicitação;

• - A não realização da reunião será registrada em Ata da reunião subsequente, sendo que o não comparecimento dos membros, deverá ser justificado;

• 1º - As reuniões devem ser públicas, com pauta pré-estabelecida no ato da convocação e realizadas em local de fácil acesso.

• 2º - As reuniões da Assembleia Geral terão início, respeitando o número de membros presentes, de acordo com a seguinte ordem de abertura:

1. Em primeira convocação, com presença de pelo menos metade mais um de seus membros;

2. Em segunda convocação com 30 minutos, após a primeira convocação, com presença de pelo menos dois terço de seus membros;

3. Em terceira convocação com 15 minutos após a segunda convocação, com pelo menos um terço de seus membros;

4. Em caso do não atendimento dos critérios das convocações anteriores, a pauta será cancelada e remarcada, desde já para pauta oportuna, observadas às disposições previstas neste

Art. 17º - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples dos votos dos membros presentes.

Parágrafo Único - As deliberações relativas às propostas de alteração do Regimento Interno serão tomadas por maioria simples de votos dos membros do Conselho da RDS/REVIS em assembleia geral ordinária.

Art. 18º - Será lavrada Ata em cada Assembleia Geral, que após sua leitura e aprovação serão assinadas, na reunião subsequente, pelo Presidente, pelo Secretário e por todos os membros presentes, e enviadas às entidades envolvidas nas questões da RDS/REVIS, e ainda colocadas à disposição dos membros do Conselho;

Art. 19º - Os membros do Conselho deverão comparecer às Assembleias Ordinárias e Extraordinárias para o andamento dos trabalhos.

Art. 20º - Além dos indicados pelos membros do Conselho, terão direito à voz, sem direito a voto, todo e qualquer cidadão previamente cadastrado, antes do início de cada reunião, quando representar qualquer órgão público, privado ou sociedade civil organizada.

Parágrafo Único - O Presidente do Conselho estabelecerá o número máximo de inscritos e o tempo máximo de cada fala, de modo a permitir que todos os inscritos credenciados tenham acesso à palavra, garantida a participação de todos os membros do Conselho e observado o princípio da igualdade.

Art. 21º - Propostas e sugestões de matérias emanadas pelos conselheiros para apreciação do Conselho deverão ser encaminhadas, por escrito, à Presidência ou à Secretaria Administrativa, que as incluirá na pauta da reunião subsequente, desde que dentro dos prazos previstos por este regimento.

Parágrafo Único - Havendo convergência de propostas e sugestões, a Presidência e a Secretaria Administrativa poderão juntá-las em uma única proposta ou sugestão, devendo encaminhá-la ao plenário, juntamente com as originais, para deliberação.

CAPÍTULO VI
DA PERDA DO MANDATO E DA VACÂNCIA

Art. 22º - Perderá a condição de membro do Conselho da RDS/REVIS a instituição ou organização que:

• - deixar de comparecer a três assembleias convocadas a qualquer título consecutivas ou cinco intercaladas, sem justificativa aceita pela Presidência do Conselho e Assembleia Geral;

• - manifestar-se publicamente de forma que, por algum motivo, possa denegrir, perante a opinião pública, a imagem da RDS/REVIS;

• - solicitar oficialmente ao Presidente do Conselho seu descredenciamento;

• - Em caso de morte ou condenação após trânsito em julgado na esfera

• 1º - A falta do representante da instituição membro será comunicada ao gestor da mesma por escrito pelo Presidente do Conselho.

• 2º - A justificativa de falta deverá ser feita por escrito ao Presidente do Conselho, pela autoridade máxima da instituição membro.

• 3º - Será solicitada a substituição do representante de instituição membro do Conselho ou de seu suplente, quando.

1. For descredenciado pela Instituição que representa;

2. A critério da Assembleia Geral, cometer falta grave por ocasião de sua atuação no

• 4º - A perda do mandato do membro do Conselho da RDS/REVIS ou de seus representantes será efetivada a partir de resolução em Assembleia Geral, sancionada pelo Presidente do Conselho.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 23º - As indicações para renovação do Conselho serão realizadas no período máximo de 60 (sessenta) dias e no mínimo de 30 (trinta) dias que antecedem o término dos mandatos vigentes, mediante ofício do Presidente do Conselho para todas as Entidades representadas.

Art. 24º - Havendo manifestação de interesse de novas Entidades em par-

ticipar do Conselho, a análise e aprovação das interessadas dar-se-á em Reunião Ordinária do Conselho.

Art. 25º - As nomeações das Entidades que comporão o Conselho serão efetivadas pelo Titular do IDEFLOR-Bio, mediante publicação de Portaria no Diário Oficial do Estado, com mandato de 02 (dois) anos, renovável por igual período.

Art. 26º - O primeiro ato da primeira Reunião Ordinária do Conselho será o da solenidade de posse oficial dos seus membros representantes, outorgada na ocasião pelo Presidente do Conselho.

Art. 27º - As decisões que o Conselho julgar necessárias serão formalizadas em documentos, dando-se ampla publicidade.

Art. 28º - Os casos omissos deste Regimento Interno serão dirimidos em Assembleia Geral.

Art. 29º - Os representantes das instituições membro do Conselho da RDS/REVIS não perceberão nenhuma vantagem a título de remuneração e será considerada atividade de relevante interesse público.

Art. 30º - Consideram-se partes integrantes deste Regimento Interno, as demais condições, critérios, objetivos e atribuições previstos na legislação vigente para Reservas de Desenvolvimento Florestal e Refúgios da Vida Silvestre.

Art. 31º - Este regimento entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 12 de setembro de 2022

Karla Bengtson Dielson Nascimento

Presidente IDEFLOR-Bio Gerente de Unidade de Conservação

Presidente do Conselho Gestor GRNE/DGMUC

Protocolo: 853265

Portaria nº. 674 de 14 de setembro de 2022

Designa Comissão de Fiscalização de Contrato Administrativo

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.783, de 17 de janeiro de 2019 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo, para a função de Fiscais do Contrato nº 18/2022 da Empresa NORTE TURISMO EPP, a contar da data de assinatura do contrato:

COMISSÃO	MATRÍCULA
Camila Guimarães Garcia Soeiro	5953247
Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento	57176321
Larissa Américo Regis	57201040

Art. 2º. São atribuições dos Fiscais do Contrato que compõe a comissão:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando à fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI - Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 853258

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.783, de 17 de janeiro de 2019 e, ainda, considerando a adjudicação efetuada pela pregoeira no bojo do Pregão Eletrônico nº 12/2022-Ide-flor-Bio (Processo nº 2022/444880) Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de mobília e equipamentos, a fim de atender as Bases de Monitoramento de Desembarque Pesqueiro do Mosaico Lago de Tucuruí, conforme disposições do respectivo Plano de Aplicação dos Recursos de Compensação Ambiental, dos empreendimentos da Eletronorte: 2º Etapa a Usina Hidrelétrica de Tucuruí - UHE Tucuruí e Transposição do Desnível da UHE Tucuruí - Eclusas de Tucuruí, conforme especificação no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Decide homologar o aludido certame, efetuado sob o critério Menor Preço por Item, em favor das seguintes licitantes vencedoras relacionadas em epígrafe abaixo:

1-Empresa SOFISTICATTO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMEN-

TOS LTDA, CNPJ 44.405.881/0001-04, pelo critério de menor preço no item 1, valor total R\$ 28.000,00;

2-Empresa I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ 27.363.204/0001-43, pelo critério de menor preço nos itens 2, 4, 5 e 6, valor total R\$ 17.699,35;

3-Empresa L CARVALHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 20.991.432/0001-19, pelo critério de menor preço no item 3, valor total R\$ 7.199,00;

4-Empresa LICITAPREMIUM SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 07.147.983/0001-32, pelo critério de menor preço nos itens 7 e 8, valor total R\$ 45.195,50.

5-Empresa A F S DE MORAIS COMERCIO, CNPJ 42.545.548/0001-67, pelo critério de menor preço nos itens 9 e 10, valor total R\$ 42.999,00.

Valor Global: R\$ 141.092,85

Data da Homologação: 14/09/2022

Ordenador de Despesa

Karla Lessa Bengtson

Rosiane Andrade Terra

Pregoeira

Protocolo: 853244

DIÁRIA

PORTARIA Nº 673 de 14 de setembro de 2022

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município de Mosqueiro, de 19 a 23/09/2022:

Servidor	Objetivo
Laura Dias dos Santos, matrícula nº 5800153, ocupante do cargo de Gerente.	Visita Técnica de monitoramento para avaliação dos Sistemas Agroflorestais - SAF's e viveiros florestais implantados nos municípios beneficiados pelo PROSAF.
Estevam Jorge Cavalcante Coqueiro, matrícula nº 57230920, ocupante do cargo de Gerente.	
Jaime Wanderley Correa Nonato, matrícula nº 5413214, ocupante do cargo de Motorista.	Condução de veículo oficial para locomoção dos servidores em atividade institucional.

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2022/1167235 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994. KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº. 672 de 14 de setembro de 2022

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município de Paragominas-PA, de 19 a 24/09/2022:

Servidor	Objetivo
Jocilete de Almeida Ribeiro, matrícula nº 57175480, ocupante do cargo de Gerente.	Realizar marcação de área e piqueteamento na área preparada para o plantio do SAF e orientação para produção de mudas na Aldeia Cajueiro; Monitoramento das atividades do viveiro de mudas (orientação para produção de mudas e funcionamento do sistema de irrigação) na aldeia Teko-haw e orientação das atividades de transplante de mudas, plantio de mudas nos quintais na Aldeia Canindé e orientação sobre adubação, folia, coleta e armazenamento de sementes nas 03 aldeias.
Maria Jalva Costa Braga, matrícula nº 54197020, ocupante do cargo de Assistente Social.	
Cleberston da Silva Salomão, matrícula nº 57204725, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	
Marco Antônio Alves Benevides, matrícula nº 5939589, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial em apoio aos servidores em atividade institucional.

II - Conceder 5,5 (cinco e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2022/1157006 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994. KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº. 598 de 29 de agosto de 2022

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, para os municípios de Santarém e Oriximiná-PA, de 24/08 a 15/09/2022:

Servidor	Objetivo
Deoclécio Neves Cordeiro Junior, matrícula nº 54197969, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo.	Garantir de forma compartilhada com o 1º CIPAMB, a Prefeitura Municipal de Óbidos e a FUNAI, o acesso seguro aos extrativistas na reabertura da Flota do Trombetas, dando cumprimento aos protocolos definidos conjuntamente entre essas instituições.

II - Conceder 22,5 (vinte e duas e meia) diárias, ao servidor acima, conforme o processo nº 2022/1026600 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994. KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 853532

PORTARIA Nº. 686 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, republicado no Diário Oficial nº. 33.799, de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, para o município de Salinópolis-PA, de 15 a 17/09/2022:

Servidor	Objetivo
Marcel Silva de Oliveira, matrícula nº 5914586, ocupante do cargo de Motorista.	Acompanhar a Presidente do IDEFLOR-Bio por ocasião de participar da 2ª reunião Ordinária do Conselho Gestor do Monumento Natural do Atalaia.

II - Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 593,45 (quinhentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), ao servidor acima,

conforme o processo nº 2022/1195173 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
798933.18.541.1497.8933.0000-3.33.90.14..... R\$ 593,45
CPF: 827.138.632-87
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº. 687 de 15 de setembro de 2022

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, republicado no Diário Oficial nº. 33.799, de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento da servidora conforme abaixo, para o município de Salinópolis-PA, de 15 a 17/09/2022:

Servidor	Objetivo
Karla Lessa Bengton, matrícula nº 5560918, ocupante do cargo de Presidente.	Participar da 2ª reunião Ordinária do Conselho Gestor do Monumento Natural do Atalaia.

II - Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 690,17 (seiscentos e noventa reais e dezessete centavos), a servidora acima, conforme o processo nº 2022/1195094 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

798933.18.541.1497.8933.0000-3.33.90.14..... R\$ 690,17
CPF: 381.572.922-04

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
RIDIVAN CLAIREFONT DE SOUZA MELLO NETO
Diretor de Gestão Administrativo e Financeiro

Protocolo: 853819**Portaria nº. 688 de 15 de setembro de 2022**

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, republicado no Diário Oficial nº. 33.799, de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município de Salinópolis-PA, no dia 16/09/2022:

Servidor	Objetivo
Ivana Passos de Melo Antunes Costa, matrícula nº 5902555, ocupante do cargo de Procurador Fundacional.	Participar da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Monumento Natural do Atalaia.
Diana Castelo Monção de Souza, matrícula nº 7001229, ocupante do cargo de Procurador Fundacional.	
Welliton Carlos Ramalho, matrícula nº 5923530, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir servidoras do IDEFLOR-Bio para participarem da Reunião do Conselho Gestor no Monumento Natural do Atalaia.

II - Conceder 0,5 (meia) diária, no valor de R\$ 118,69 (cento e dezoito reais e sessenta e nove centavos), aos servidores acima, conforme o processo nº 2022/1186134 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

798689.18.541.1497.8933.0000-3.33.90.14..... R\$ 237,38
CPF: 923.033.072-87

CPF: 517.368.372-49
CPF: 007.345.232-70
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 853826

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.
Contratado: LENO MARCIO BARROS DO CARMO
CPF: 766.799.936-87
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 853790**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 193/2022-SEGUP**

Exercício: 2022

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 155/2022

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como docente da disciplina Princípios de Gestão de Ensino em Segurança Pública, para o Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 417/2022 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 479/2022-CONJUR

Data de Assinatura: 12 de Setembro de 2022

Valor Global: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 12/09/2022

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.
Contratado: MARCO ANTÔNIO ROCHA DOS REMÉDIOS
CPF: 374.404.972-87

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 853791**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 192/2022-SEGUP**

Exercício: 2022

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 154/2022

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como docente da disciplina Planejamento e Avaliação Educacional em Segurança Pública, para o Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 417/2022 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 477/2022-CONJUR

Data de Assinatura: 12 de Setembro de 2022

Valor Global: R\$2.100,00 (dois mil e cem reais).

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 12/09/2022

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.
Contratado: CARLA CRISTINA ARRUDA FRANÇA DO CARMO
CPF: 001.836.352-05

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 853788**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 196/2022-SEGUP**

Exercício: 2022

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 158/2022

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina Gestão de Processos, na modalidade presencial, nas Turmas A e B, para o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2022, aprovado pela Resolução nº 416/2022 e nº 425/2022 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 474/2022-CONJUR

Data de Assinatura: 12 de Setembro de 2022

Valor Global: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Vigência: 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, com início em 12/09/2022 e término dia 30/12/2022.

Programação Orçamentaria: 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.; 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Natureza: 339036 e 339047; Fonte: 0101.
Contratado: RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS
CPF: 218.334.862-34

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 853785**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2022-SEGUP**

Exercício: 2022

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 157/2022

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina Geopolítica Amazônica e Grandes Projetos, na modalidade presencial, nas Turmas A e B, para o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2022, aprovado pela Resolução nº 416/2022 e nº 425/2022 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 475/2022-CONJUR

Data de Assinatura: 12 de Setembro de 2022

Valor Global: R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Vigência: 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, com início em 12/09/2022 e término dia 30/12/2022.

Programação Orçamentaria: 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.; 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Natureza: 339036 e 339047; Fonte: 0101.
Contratado: FABRINI QUADROS BORGES
CPF: 620.467.302-59

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 853782

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ERRATA**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DOE Nº 35.113 DE 13/09/2022 -****Protocolo: 851511**

Onde lê-se: Didática e Planejamento e Avaliação Educacional em Segurança Pública.

Leia-se: Planejamento e Avaliação Educacional em Segurança Pública.

Protocolo: 853793**CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2022-SEGUP**

Exercício: 2022

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 156/2022

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como docente da disciplina Didática e Metodologia de Ensino Superior, para o Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 417/2022 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 478/2022-CONJUR

Data de Assinatura: 12 de Setembro de 2022

Valor Global: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 12/09/2022

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2021-SEGUP/PA****Processo nº 2021/515075**

Exercício: 2022

Origem: Pregão Eletrônico nº 015/2021-SEGUP/PA

Objeto: Termo aditivo para prorrogação da vigência e do prazo de execução do contrato por mais 30 (trinta) dias, a contar de 10/09/2022 e término em 09/10/2022.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 496/2022-CONJUR

Data de Assinatura: 06 de setembro de 2022.

Vigência: 10/09/2022 a 09/10/2022.

Contratada: REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI

CNPJ: 27.208.498/0001-39

Endereço: com sede à Estrada Santana do Aura, SNº, bairro: Águas Lindas, Cidade: Ananindeua/PA, CEP 67033-765.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 853594**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2021-SEGUP/PA****Processo nº 2021/515075**

Exercício: 2022

Origem: Pregão Eletrônico nº 015/2021-SEGUP/PA

Objeto: Termo aditivo para prorrogação da vigência e do prazo de execução do contrato por mais 30 (trinta) dias, a contar de 10/09/2022 e término em 09/10/2022.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 497/2022-CONJUR

Data de Assinatura: 06 de setembro de 2022.

Vigência: 08/09/2022 a 07/10/2022.

Contratada: XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 23.259.429/0001-01

Endereço: sede à Rua Boa Vista, nº 1388, Bairro: Boa Vista, Cidade: Marituba/PA, CEP 67.202-015.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 853611**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO**

Após a constatação da regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente deste FISP, a DPC RENATA GURGEL SANTOS BORGES, Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP, HOMOLOGA o procedimento licitatório 2022/516204, na modalidade Pregão eletrônico nº 09/2022-FISP, que tem como objeto Aquisição de 100 (cem) macacões, 100 (cem) luvas e 100 (cem) bonés para voo, para atender às necessidades do Grupamento Aéreo de Segurança Pública do Pará – GRAESP/SEGUP-PA, a empresa MYO2 SOLUÇÕES EM SAÚDE INDÚSTRIA EIRELI, vencedora do item 1, com o valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente à aquisição de 100 (cem) macacões. DPC RENATA GURGEL SANTOS BORGES/Diretora e Ordenadora de Despesa do FISP.

Protocolo: 853634**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1661/2022 –SAGA**

OBJETIVO: Para realizar o transporte de servidores da SESPA.

PROCESSO: 2022/1164965

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SANTARÉM/PA

PERÍODO: 02 à 03.09.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

SERVIDOR (ES): CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA, MF: 5958193-1

ARTHUR CEZAR ANAISSI DE MORAES, MF: 54196044

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1662/2022 –SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.

PROCESSO: 2022/1157130

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MOCAJUBA/PA

PERÍODO: 10 à 11.09.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

SERVIDOR (ES): LUIS JORGE LEAL GONÇALVES, MF: 5156645

GIOVANA RODRIGUES E SILVA, MF: 5956793

CARLA ROSIMAR PINTO COSTA, MF: 5902620

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1663/2022 –SAGA

OBJETIVO: Para realizar o transporte de servidores da SEAP.

PROCESSO: 2022/1160980

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): ALTAMIRA/PA

PERÍODO: 06 à 07.09.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

SERVIDOR (ES): LEOPOLDO DA ROCHA BARBOSA, MF: 5950597-1

ARTHUR CEZAR ANAISSI DE MORAES, MF: 54196044

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1664/2022 –SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.

PROCESSO: 2022/1172102

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): CAPANEMA/PA

PERÍODO: 13.09.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR (ES): CB PM EMERSON SIDNEY PINTO LEÃO, MF: 57222113-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)

SERVIDOR (ES): FRANCISCO ASSIS DE FREITAS NETO, MF: 57196690

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1665/2022 –SAGA

OBJETIVO: Para cumprir escala de serviço na Base do GRAESP.

PROCESSO: 2022/1163003

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MARABÁ/PA

PERÍODO: 21.08 à 02.09.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13(treze) de alimentação e 12(doze) de pousada

SERVIDOR (ES): CAP PM FRANCISCO JOSÉ CASTRO DE SOUZA, MF: 5196604-1

MAJ BM ZILVANDRO PINHEIRO DE MACEDO, MF: 571741091

SGT PM MANOEL MARIA GONÇALVES DIAS, MF: 57852431-1

SGT PM BRUNO LEONARDO DE FRANÇA GASPAR, MF: 57199641-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 853711**OUTRAS MATÉRIAS****AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO****Tomada de Preços nº 07/2022-FISP.**

O Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, através da Comissão de Licitação, devidamente designada pela PORTARIA Nº 005/2022-FISP, de 18/03/2022, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022/365440, AVISA aos interessados que será RETOMADO O CERTAME que foi suspenso no dia 02/09/2022, da Tomada de Preços Nº 07/2022-FISP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de obra de REFORMA DA DELEGACIA DA POLICIA CIVIL DE AFUÁ/PA, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, conforme condições e exigências impostas no edital e seus anexos. Belém/PA, 15 de setembro de 2022

A Comissão

Protocolo: 853801**POLICIA MILITAR DO PARÁ****PORTARIA****Portaria de Falecimento nº 054/2022 – CVP/4**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 1º SGT PM RR RG 9338 ARMANDO SÉRGIO PINTO BENCHIMOL, faleceu na Cidade de Belém/PA, na data 27 de agosto de 2022, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2022 4 00062 116 0054996 76, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 30 de agosto de 2022, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 1º SGT PM RR RG 9338 ARMANDO SÉRGIO PINTO BENCHIMOL, em virtude do seu falecimento na data 27 de agosto de 2022;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 27 de agosto de 2022 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 15 de setembro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 853346**PORTARIA Nº 3038/2022 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o Memorando nº 399/2022-CorGERAL, de 13 de setembro de 2022, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, em que o Corregedor Geral da PMPA, certifica que a Decisão Administrativa do Recurso de Reconsideração de Ato referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de PORTARIA Nº 004/2020-CorCPR II, transitou em julgado na administração pública militar em 02 de dezembro de 2021, com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 222, de 02 de dezembro de 2021, a qual indica a punição de LICENCIAMENTO A BEM DA DISCIPLINA ao SD PM RG 40829 EDSON LUIS SOUSA RODRIGUES FILHO (PAE Nº 2022/1178644); RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 40829 EDSON LUIS SOUSA RODRIGUES FILHO, matrícula funcional nº 4219346/1, por Decisão Administrativa referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de PORTARIA Nº 004/2020-CorCPR II.

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o SD PM RG 40829 EDSON LUIS SOUSA RODRIGUES FILHO, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 33º BPM, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 15 de setembro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 853126

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO C.A Nº 085/2021- CCC/PMPA

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº:35.094 DO DIA 29/08/2022, PROT. Nº 845005

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 24/08/2022 a 23/08/2023

LEIA-SE: VIGÊNCIA: 25/08/2022 a 24/08/2023

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR.

Protocolo: 853236

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 29/2022 – DL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de mobília, equipamentos eletrônicos, didáticos e funcionais, com o objetivo de equipar as unidades operacionais da PM/PA para o desenvolvimento das atividades do PROGRAMA PMZITO, da Polícia Militar do Estado do Pará, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

Data e hora de abertura: 28/09/2022, às 10h00 (horário de Brasília). Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98421-0841. Edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras. Belém-PA, 15 de setembro de 2022. JACQUELINE DA TRINDADE SANTIAGO - MAJ QOPM RG 35.498 – PREGOEIRA

Protocolo: 853781

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 59/2022/DL/PMPA PAE 2022/715985

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.994/0001-42, e a contratada, CBC – COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita sob o CNPJ nº 57.494.031/0001-63.

DO OBJETO: Aquisição de munições para repor o estoque do Almoxarifado Central para atender as necessidades desta PMPA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: a presente contratação fundamenta-se no art. 25, I, considerando a exclusividade do fornecimento do material, conforme documentação comprobatória constante nos autos.

VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação(projeto/atividade): 8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.05 - Explosivos e Munições; PI: 1050008832C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Próprio);

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM, COMANDANTE – GERAL DA PMPA

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 15 de setembro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 853794

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 58/2022/DL/PMPA PAE Nº 2022/1055010

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.994-0001-42, e os contratados:

CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO 2022-2023 (2º Período)			
DISCIPLINA	DOCENTE	CPF	VALOR
SUPERVISOR DE POLO	FRANCISCO CELSO DE LIMA MACHADO	570.510.892.34	R\$ 14.400,00
ORDEM UNIDA II	ADINÔR JOSÉ ALFAIA FERREIRA FILHO	915.775.192-72	R\$ 5.600,00
ORDEM UNIDA II	MARCOS CORREIA DOS SANTOS	740.048.672-15	R\$ 5.600,00
ORDEM UNIDA II	ALEXANDRE RIBEIRO ELLERES	904.893.652-72	R\$ 2.800,00
DEONTOLOGIA, CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA POLICIAL MILITAR	FÁBIO RICARDO VALCÁCIO DOS SANTOS	511.881.122-87	R\$ 4.200,00
DEONTOLOGIA, CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA POLICIAL MILITAR	ADRIANO NAZARENO GÓES DA SILVA	889.710.232-87	R\$ 8.400,00
DEONTOLOGIA, CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA POLICIAL MILITAR	FÁBIO JOSÉ LOPES SAMPAIO	944.731.022-20	R\$ 8.400,00
COMUNICAÇÃO EM DEFESA SOCIAL	ALETHEA MARIA CAROLINA SALES BERNARDO	879.537.142-72	R\$ 7.200,00
COMUNICAÇÃO EM DEFESA SOCIAL	GEYSA MATOS CORRÊA	749.677.542-87	R\$ 4.200,00
INGLÊS	ALEXANDRE RIBEIRO ELLERES	904.893.652-72	R\$ 7.000,00
PLANEJAMENTO OPERACIONAL APLICADO	ANTÔNIO VICENTE DA SILVA NETO	429.970.382-00	R\$ 4.200,00
PLANEJAMENTO OPERACIONAL APLICADO	LUIZ OCTÁVIO LIMA RAYOL	352.444.612-49	R\$ 2.800,00

CERIMONIAL, PROTOCOLO E ETIQUETA SOCIAL	GEYSA MATOS CORRÊA	749.677.542-87	R\$ 4.200,00
CERIMONIAL, PROTOCOLO E ETIQUETA SOCIAL	ISMAEL DA SILVA BARROS	764.464.412-15	R\$ 2.800,00
DIREITO PENAL MILITAR	IVANILDO FERREIRA ALVES	186.385.032-53	R\$ 9.600,00
DIREITO PENAL MILITAR	EDDIENE ROSANNE LIMA RODRIGUES	023.520.632-64	R\$ 8.400,00
DIREITO PENAL MILITAR	AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA	185.864.222-15	R\$ 4.200,00
LEGISLAÇÃO ESPECIAL	THIAGO JOSÉ XIMENES MACHADO	521.041.412-49	R\$ 14.400,00
LEGISLAÇÃO ESPECIAL	MISAEI DE JESUS VULÇÃO DE ANDRADE	751.647.362-68	R\$ 8.400,00
METODOLOGIA CIENTÍFICA I	JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS	094.055.502.68	R\$ 2.700,00
METODOLOGIA CIENTÍFICA I	SÔNIA DA COSTA PASSOS	562.870.702-34	R\$ 5.400,00
METODOLOGIA CIENTÍFICA I	JOSIVANE DO CARMO CAMPOS	751.647.442-87	R\$ 5.400,00
DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	IVANILDO FERREIRA ALVES	186.385.032-53	R\$ 9.600,00
DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	EDDIENE ROSANNE LIMA RODRIGUES	023.520.632-64	R\$ 8.400,00
DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA	185.864.222-15	R\$ 4.200,00
POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	HÉLIO PAIXÃO DE MORAES	629.741.142-53	R\$ 14.400,00
POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	ARMANDO JOFRE SOUZA DE LIMA	712.064.692-34	R\$ 8.400,00
OLPM II	RICARDO ANDRÉ BILÓIA DA SILVA	630.844.062-00	R\$ 14.400,00
OLPM II	RAQUEL FRANÇA RUFINO BARGES	426.613.402-97	R\$ 8.400,00
CRIMINOLOGIA APLICADA A SEGURANÇA PÚBLICA	ALETHEA MARIA CAROLINA SALES BERNARDO	879.537.142-72	R\$ 7.200,00
CRIMINOLOGIA APLICADA A SEGURANÇA PÚBLICA	LUIZ NESTOR SODRE DA SILVEIRA	513.996.523-20	R\$ 4.800,00
DEFESA POLICIAL MILITAR II	WALDOMIRO SERAPHICO DE ASSIS CARVALHO NETO	392.903.792-00	R\$ 10.500,00
DEFESA POLICIAL MILITAR II	DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS	882.618.322-87	R\$ 7.000,00
TREINAMENTO FÍSICO MILITAR II	EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS	593.495.812-72	R\$ 5.600,00
TREINAMENTO FÍSICO MILITAR II	JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA	414.412.142-91	R\$ 5.600,00
TREINAMENTO FÍSICO MILITAR II	JOÃO BATISTA PINHEIRO	368.700.992-00	R\$ 5.600,00
TREINAMENTO FÍSICO MILITAR II	ALLAN THYAGO SANTOS DO NASCIMENTO	926.363.572-20	R\$ 11.200,00
ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO II	ALAN RAYOL DA CUNHA PAES	518.054.052-68	R\$ 3.150,00
ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO II	JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR	402.117.702-72	R\$ 3.150,00
ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO II	GILMAR MENDES CAVALCANTE	943.179.505-10	R\$ 3.150,00
ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO II	RUSIMÜLLER PEREIRA DE SOUSA	920.067.602-20	R\$ 3.150,00
ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO II	MAURO ATHAYDE RIBEIRO	009.484.052-01	R\$ 3.150,00
TIRO POLICIAL II	ALAN RAYOL DA CUNHA PAES	518.054.052-68	R\$ 2.800,00
TIRO POLICIAL II	JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR	402.117.702-72	R\$ 2.800,00
TIRO POLICIAL II	GILMAR MENDES CAVALCANTE	943.179.505-10	R\$ 2.800,00
TIRO POLICIAL II	RUSIMÜLLER PEREIRA DE SOUSA	920.067.602-20	R\$ 2.800,00
TIRO POLICIAL II	MAURO ATHAYDE RIBEIRO	009.484.052-01	R\$ 2.800,00
ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E RESGATE II	MARCO ROGÉRIO SCIENZA	012.825.791.18	R\$ 2.100,00
ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E RESGATE II	CLEYBISMAR BEGOT DA RESSURREIÇÃO	586.339.442-00	R\$ 4.200,00
ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E RESGATE II	ISIS KELMA FIGUEIREDO DE ARAÚJO	685.902.102-00	R\$ 4.800,00
OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES EM ÁREA URBANA E ÁREA DE SELVA II	HELTON PINHEIRO DA ROCHA	720.149.462-72	R\$ 8.400,00
OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES EM ÁREA URBANA E ÁREA DE SELVA II	ADLER PINHEIRO BRAGA	005.016.692-13	R\$ 12.600,00
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	MAURO ATHAYDE RIBEIRO	009.484.052-01	R\$ 5.250,00
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	ELIZANGELA COSTA NOGUEIRA	701.586.572-68	R\$ 5.950,00
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	SUZANNE SANTOS DE SOUSA	994.518.322-20	R\$ 5.250,00
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	ADINÔR JOSÉ ALFAIA FERREIRA FILHO	915.775.192-72	R\$ 8.400,00
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	JOÃO VICTOR MODESTO DOS SANTOS	014.848.452-26	R\$ 5.950,00
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	MARCOS CORREIA DOS SANTOS	740.048.672-15	R\$ 5.250,00
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	ALEXANDRE RIBEIRO ELLERES	904.893.652-72	R\$ 5.950,00
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	FAGNER FELIPE SILVA BATISTA	011.066.051-01	R\$ 5.250,00
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	FÁBIO JOSÉ LOPES SAMPAIO	944.731.022-20	R\$ 5.250,00
PALESTRAS	JOSÉ GALDINO RIBEIRO FILHO	450.712.842-00	R\$ 3.500,00
PALESTRAS	VERA RUTH DE CARVALHO FIDALGO	147.439.062-53	R\$ 4.000,00

TOTAL	R\$ 387.450,00
VALOR TOTAL COM PATRONAL	R\$ 464.940,00

DO OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrarem aulas no CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO 2022-2023 (2º PERÍODO) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: a presente contratação fundamenta-se no inc. II do art. 25 c/c com o art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93, considerando a natureza singular dos serviços que serão prestados.

VALOR ESTIMADO: R\$ 464.940,00 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil e novecentos e quarenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação 26/8833 - Formação inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Plano Interno: 1050008833C; Fonte do Recurso: 0101.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM, COMANDANTE-GERAL DA PMPA

FORO: Belém - Estado do Pará.

DATA: 15 de setembro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 853772

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO PAE Nº 2022/1055010

O Comandante Geral da PMPA resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 058/2022/DL/PMPA visando a Contratação de professor e/ou instrutor para ministrarem aulas no CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO 2022/2023 (2º PERÍODO).

Valor: R\$ 464.940,00 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil e novecentos e quarenta reais).

Belém - PA, 15 de setembro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 853775

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO - PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 1070/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido PAULO ROBERTO AMARANTES JUSTINO OLIVEIRA, TEN CEL PM, MF: 56748401, do efetivo do (a) 21ºBPM: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1071/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido CARLOS ALEX VALINO FIGUEIREDO, CAP PM, MF: 572220512, do efetivo do (a) 21ºBPM: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1072/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido LEONEL VICTOR JARDIM DA CUNHA, 1º TEN PM, MF: 541931872, do efetivo do (a) 21ºBPM: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Protocolo: 853585

DIÁRIA

PORTARIA Nº4910/22/DI/DF - Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Brasília-DF; Período: 20 a 23/09/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CEL PM José Dilson Melo De Souza Júnior; CPF: 426.627.292-87 ; Valor: R\$1.498,14. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4911/22/DI/DF - Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 08/09/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CEL PM Robinson Augusto Boulhosa Bezerra; CPF: 319.918.232-15 ; Valor: R\$158,26. ORDENADOR: CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4912/22/DI/DF - Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Medicilândia-PA; Período: 11 a 16/09/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Robby Rodrigues Da Silva; CPF: 003.270.722-37; Valor: R\$1.318,80. SGT PM Paulo Henrique De Oliveira Pinto; CPF: 764.036.452-34 ; Valor: R\$1.318,80. CB PM Carlos Dias Da Silva; CPF: 006.529.742-36; Valor: R\$1.266,00. CB PM Bernardino Manoel Da Costa Junior; CPF: 995.827.402-72 ; Valor: R\$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4913/22/DI/DF - Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Medicilândia-PA; Período: 06 a 11/09/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Manoel Da Silva E Silva; CPF: 696.834.412-20 ; Valor: R\$1.318,80. CB PM Jhones Dieglas De Sousa; CPF: 935.063.922-04; Valor: R\$1.266,00. CB PM Carlos Lemos De França; CPF: 000.222.342-25; Valor: R\$1.266,00. CB PM Natanael Borges Da Resurreição; CPF: 733.924.052-72; Valor: R\$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4914/22/DI/DF - Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 06/09/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CEL PM Robinson Augusto Boulhosa Bezerra; CPF: 319.918.232-15; Valor: R\$158,26. SGT PM Osvaldo Nazareno Rosário Do Nascimento; CPF: 430.084.292-20; Valor: R\$131,88. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4915/22/DI/DF - Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Conceição Do Araguaia-PA; Destino: Floresta Do Araguaia-PA; Período: 09/09/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Wellyson Silva De Sousa; CPF: 943.431.102-06; Valor: R\$141,11. SGT PM Elias Dos Santos Bezerra; CPF: 234.773.182-34; Valor: R\$131,88. CB PM Paulo Henrique Aguiar Alves; CPF: 000.789.342-65; Valor: R\$126,60. SD PM Daniel Saymo Sousa Dos Santos; CPF: 017.526.232-23; Valor: R\$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4916/22/DI/DF - Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Currálinho-PA; Período: 16 A 19/09/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Rosinaldo Cardoso Sobrinho; CPF: 429.446.512-34; Valor: R\$923,16. CB PM Renan Vieira Gibson; CPF: 527.841.422-72; Valor: R\$886,20. CB PM Leandro Garcia Pacheco; CPF: 723.991.712-68; Valor: R\$886,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4917/22/DI/DF - Objetivo: Ações De Polícia Judiciária Militar; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Currálinho-PA; Período: 12 A 14/08/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM Felipe Diego Lopes Da Silva; CPF: 011.942.612-99; Valor: R\$564,44. SGT PM Benedito Silva Azevedo; CPF: 367.173.472-87; Valor: R\$527,52. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4918/22/DI/DF - Objetivo: A Serviço Da Pmpa; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 25/07/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM Marion Gomes De Moraes Martins; CPF: 236.038.952-15; Valor: R\$131,88. SGT PM Emanuel Silva Do Amaral; CPF: 468.276.092-00; Valor: R\$87,04. SGT PM Wallace Rosa Leão; CPF: 863.073.202-49; Valor: R\$87,04. SD PM Charleni Braga Lima; CPF: 992.641.612-87; Valor: R\$85,72. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4919/22/DI/DF - Objetivo: A Serviço Da Pmpa; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 02 a 05/09/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Albino Rodrigues Lima; CPF: 570.126.102-63; Valor: R\$949,56. SGT PM Edson Jhonson Fontes De Almeida; CPF: 397.164.812-68; Valor: R\$791,28. CB PM Rui Wellington Da Paixao Amoras; CPF: 746.222.772-04; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4920/22/DI/DF - Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 22 a 25/07/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM José Maria Balera; CPF: 304.061.292-15; Valor: R\$791,28. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4921/22/DI/DF - Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Xinguara-PA; Destino: Belém-PA; Período: 14 A 16/04/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Alan Darles Vasconcelos Magalhães; CPF: 609.673.662-91; Valor: R\$791,30. SGT PM Jonas Gomes Pinheiro; CPF: 578.752.272-91; Valor: R\$659,40. CB PM Wellington Souza De Oliveira; CPF: 006.705.812-40; Valor: R\$633,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4922/22/DI/DF - Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Adesão Do Pará 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 12 A 16/08/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Moisés Mendes Da Silva; CPF: 484.651.512-53; Valor: R\$1.055,04. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 853518

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS-CFP/PMPA/2020 EDITAL Nº 143/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

REINTEGRAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A 5ª ETAPA - INVESTIGAÇÃO DOS ANTECEDENTES PESSOAIS

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face da decisão judicial proferida em caráter liminar, tornam pública a suspensão da eliminação do candidato, bem como a reintegração no certame, na condição "sub judice" e a convocação para

a 5ª etapa – Investigação de Antecedentes e Pessoais do candidato, na condição sub judge, do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, conforme a seguir:

1 DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

1.1 Fica reintegrado no certame o candidato na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo:
0272205704, ELIMAR MACHADO DE SOUZA (sub judge, Ação Ordinária nº 0800009-77.2022.8.14.0070).

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE CERTIDÕES DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

2.1 Fica convocado para a entrega de certidões de antecedentes criminais, conforme o item 15.7 "i.1" e "h" do edital de abertura, referente à realização da 5ª Etapa – Investigação dos Antecedentes Pessoais, o candidato na condição sub judge, abaixo relacionado na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo.

0272205704, ELIMAR MACHADO DE SOUZA (sub judge, Ação Ordinária nº 0800009-77.2022.8.14.0070).

2.2 O candidato deverá entregar as certidões de antecedentes criminais, exclusivamente de forma presencial, no dia 23 de setembro de 2022 às 10h00 na Corregedoria da PM - Avenida Governador Magalhães Barata 1005 em frente ao Hospital Ophir Loyola Corregedoria Geral da PMPA – Belém-PA (CEP 66.060-281) - Na sala da Divisão de Inteligência.

3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 15 de setembro de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO/PMPA/2020
EDITAL Nº 69/CFO/PMPA/SEPLAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022
REINTEGRAÇÃO E RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE
AValiação PSICOLÓGICA

PARA CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face da decisão judicial proferida em caráter liminar, tornam pública a suspensão da eliminação do candidato, bem como a reintegração no certame, na condição sub judge, e o resultado definitivo da 2ª etapa – exame de avaliação psicológica do candidato do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará – CFO/PMPA/2020, conforme a seguir:

1 DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

1.1 Fica reintegrado no certame o candidato na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo:

273100018, EMANOEL CARLOS VELASCO AZEVEDO NETO (sub judge, Ação Ordinária nº 0813535-46.2021.8.14.0006).

2 DO RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª ETAPA – EXAME DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 O candidato, na condição sub judge, que compareceu à etapa de exame de avaliação psicológica e foi considerado recomendado, na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo.

2.1.1 CFO/PMPA (sexo masculino) – código 101:

273100018, EMANOEL CARLOS VELASCO AZEVEDO NETO (sub judge, Ação Ordinária nº 0813535-46.2021.8.14.0006).

3 DOS RECURSOS

3.1 Tendo em vista que o candidato foi considerado recomendado na etapa de avaliação psicológica, conforme indicado no subitem 2.1, fica o candidato dispensado do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 15 de setembro de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 853822

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 016/2022

Exercício: 2022

Objeto: Prestação de serviço de transporte, loja atacadista, e salão de festa/recepções

Justificativa: Oferecer aos beneficiários deste Fundo de Assistência Social, fornecimento de materiais diversos e prestação de serviços, de forma que terão a opção de usar os serviços reembolsáveis do FASPM, ou obter os descontos diretamente com a contratada, inclusive pagamento.

Valor: Por demanda, para todas as credenciadas até o limite máximo de dotação orçamentária, conforme disposto nos itens 2,7,8, do Termo de Referência do Processo Licitatório nº 010/2022.

Vigência: 29/08/2022 a 28/08/2023

Data da Assinatura: 29/08/2022

Licitação: ORIUNDO DO PROCESSO Nº 010/2022 – FASPM – Credenciamento Nº 002/2022 – CPL/FASPM

Programa: 1502 – Segurança Pública

Projeto atividade: 8277 – Assistência aos agentes de segurança pública

Elemento de Despesa:

339030 – Material de Consumo

339032 – Mat. Bens ou Serviço de Distrib. Gratuita

3339048 – Outros Auxílios financeiros a Pessoa Física

339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Jurídica

Plano Interno: 1050008277C

Fonte do Recurso: 0151000000/0351000000

Contratada: PARCERIA COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 15.754.665/0001-68

Endereço: Travessa 16, S/N, Umirizal, Soure – PA. CEP: 66870-000

Telefone: (91) 98858-1026

Ordenador: RAUL ZENIO GENTIL DA SILVA

DIRETOR do FASPM.

Protocolo: 853315

DIÁRIA

OPORTARIA Nº 169/2022/Gab. Diretor/FASPM- Objetivo. A necessidade de deslocar equipe deste FASPM, para divulgar os trabalhos realizados, e as demais ações que se encontram em andamentos, para os contribuintes residentes na região do salgado FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Origem: Belém/PA Destino: Peixe Boi, Primavera, Vizeu e municípios adjacentes, 06 diárias de alimentação e 05 diárias de pousada na Categoria "B"; Servidores: CEL RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA; CPF: 368.094.382-20, no Valor: R\$ 1.740,86; SGT SILVIO MAIA BATISTA; CPF: 380.601.162-15, no Valor R\$ 1.450,68; SGT ANA CLÉA DE ALMIDA PRESTES DE LIMA; CPF: 252.433.902-59, no Valor R\$ 1.450,68; ORDENADOR em exercício: MÁRCIO CUNHA GOMES; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 853800

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – CPL PMPA

O Diretor do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo de Credenciamento nº 001/2022 – CPL/PMPA - PAE nº 2022/747880, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, odontológica de apoio diagnóstico e terapêutico, aos usuários do FUNSAU e seus dependentes, no âmbito da região metropolitana de Belém e nos municípios do Estado do Pará, e considerando o disposto no art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a PORTARIA Nº 007/2022-SEC/FUNSAU

RESOLVE:

01 - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Especial de Credenciamento, designada através da PORTARIA Nº 007/2022-SEC/FUNSAU, de 20 de junho de 2022, que se manifestou pela possibilidade de deferimento do Credenciamento da Empresa P.S CELESTINO EIRELI - NOME FANTASIA: ALTAFISIO, CNPJ: 22.665.476/0001-84.

02 - CREDENCIAR a referida pessoa jurídica para prestar serviços de saúde aos usuários deste Fundo.

03 - REMETER este processo ao Centro de Compras e Contratos –CCC, a fim de que sejam adotadas as medidas administrativas relativas à contratação efetiva da empresa credenciada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém-PA, 01 de setembro de 2022.

Ordenador: RAIMUNDO AQUINO SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 12699

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 853584

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – CPL PMPA

O Diretor do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo de Credenciamento nº 001/2022 – CPL/PMPA - PAE nº 2022/747880, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, odontológica de apoio diagnóstico e terapêutico, aos usuários do FUNSAU e seus dependentes, no âmbito da região metropolitana de Belém e nos municípios do Estado do Pará, e considerando o disposto no art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a PORTARIA Nº 007/2022-SEC/FUNSAU

RESOLVE:

01 - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Especial de Credenciamento, designada através da PORTARIA Nº 007/2022-SEC/FUNSAU, de 20 de junho de 2022, que se manifestou pela possibilidade de deferimento do Credenciamento da Empresa J.G DOS SANTOS SAATKAMP (LABORATÓRIO SANTOS) CNPJ Nº 22.226.532/0001-84.

02 - CREDENCIAR a referida pessoa jurídica para prestar serviços de saúde aos usuários deste Fundo.

03 - REMETER este processo ao Centro de Compras e Contratos -CCC, a fim de que sejam adotadas as medidas administrativas relativas à contratação efetiva da empresa credenciada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém-PA, 01 de setembro de 2022.

Ordenador: RAIMUNDO AQUINO SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 12699

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 853555

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO
Nº 001/2022 – CPL PMPA**

O Diretor do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo de Credenciamento nº 001/2022 – CPL/PMPA - PAE nº 2022/747880, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, odontológica de apoio diagnóstico e terapêutico, aos usuários do FUNSAU e seus dependentes, no âmbito da região metropolitana de Belém e nos municípios do Estado do Pará, e considerando o disposto no art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a PORTARIA Nº 007/2022-SEC/FUNSAU

RESOLVE:

01 - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Especial de Credenciamento, designada através da PORTARIA Nº 007/2022-SEC/FUNSAU, de 20 de junho de 2022, que se manifestou pela possibilidade de deferimento do Credenciamento da Empresa SOM DIAGNÓSTICO LTDA, CNPJ 14.005.768/0001-77.

02 - CREDENCIAR a referida pessoa jurídica para prestar serviços de saúde aos usuários deste Fundo.

03 - REMETER este processo ao Centro de Compras e Contratos -CCC, a fim de que sejam adotadas as medidas administrativas relativas à contratação efetiva da empresa credenciada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém-PA, 01 de setembro de 2022.

Ordenador: RAIMUNDO AQUINO SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 12699

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 853570

10	FABIANA DE SOUZA FIGUEIREDO	045.328.142-78	R\$ 1.212,00
11	GESSICA AGUIAR DA CRUZ	025.067.122-08	R\$ 1.212,00
12	IRACEMA SOARES DE SOUZA	000.106.062-70	R\$ 1.212,00
13	JOSIMARA PEREIRA DA SILVA	921.711.252-68	R\$ 1.212,00
14	JULIA SANTOS DE MIRANDA	241.925.202-06	R\$ 1.212,00
15	LELIA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA	231.854.062-49	R\$ 1.212,00
16	LIELZA SANCHES DE SOUZA	024.596.232-83	R\$ 1.212,00
17	LORENA SILVA DA CRUZ	046.179.602-36	R\$ 1.212,00
18	LUCIANE ALMEIDA ROCHA	013.792.802-57	R\$ 1.212,00
19	MANOEL BARBOSA DOS SANTOS	691.902.162-53	R\$ 1.212,00
20	MARCELA DOS SANTOS SEIXAS COSTABILE	899.020.332-53	R\$ 1.212,00
21	MARIA BENEDITA ALVES MARQUES	414.459.612-53	R\$ 1.212,00
22	MARIA ELIENE CAMPOS CARDOSO	951.961.612-87	R\$ 1.212,00
23	MARIA LUCINEIDE RODRIGUES FERNANDES	334.848.562-20	R\$ 1.212,00
24	MARIA MARQUES BORGES	338.763.122-72	R\$ 1.212,00
25	MARIA ROSA GOMES ALVARENGA	042.558.832-70	R\$ 1.212,00
26	MARILDA DE SOUZA PICAÇO	232.786.172-15	R\$ 1.212,00
27	MIRIAM GOMES RODRIGUES	769.334.662-72	R\$ 1.212,00
28	NEIDA DA SILVA DA CRUZ	022.830.462-89	R\$ 1.212,00
29	NORMICE FIGUEIREDO DA SILVEIRA	757.059.662-53	R\$ 1.212,00
30	OCEAN REPOULHO DE LIMA	030.639.612-21	R\$ 1.212,00
31	ODELIO DOS SANTOS GUERRA	865.380.632-68	R\$ 1.212,00
32	QUELIANE DA SILVA DO NACIMENTO	023.588.572-03	R\$ 1.212,00
33	ROGERIO PRINTES TAVARES	035.447.172-47	R\$ 1.212,00
34	ROSA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	017.683.302-12	R\$ 1.212,00
35	ROSIELE OLIVEIRA SOUZA	949.492.982-91	R\$ 1.212,00
36	SIDNEIA DE LIMA FIGUEIRA	534.630.302-25	R\$ 1.212,00
37	SILAS ANDRADE DOS SANTOS	701.623.232-80	R\$ 1.212,00
38	SUNAMITA GOMES PIMENTA	366.488.682-87	R\$ 1.212,00
39	VANESSA PEREIRA GEMAQUE	047.015.842-58	R\$ 1.212,00
VALOR TOTAL			R\$ 47.268,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 853510

PORTARIA Nº. 059/CEDEC DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

COORDENADOR ADJUNTO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994, PORTARIA Nº 516 de 15 de dezembro de 2021, publicado em Boletim Geral nº 241 de 30 de dezembro de 2021 e PORTARIA Nº 015 de 10 de janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 34.827 de 12 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.358, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.973 de 18 de maio de 2022, que altera o Decreto nº 2.117 de 13 de janeiro de 2022, sobre a concessão de Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causaram deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2022 no Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/ ÔBIDOS, em parcela única no valor R\$ 1.212,00, (UM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário. Perfazendo o valor total de R\$ 2.203.416,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS) para as 1.818 famílias cadastradas.

ORD	NOME	CPF	VALOR
1	ABIMAE DE AQUINO BARROS	792.740.562-49	R\$ 1.212,00
2	ADAILSON ANDRADE DA CUNHA	024.306.002-50	R\$ 1.212,00
3	ADAILSON DA SILVA GOMES	040.805.472-77	R\$ 1.212,00
4	ADAIR VIEIRA CATIVO	100.401.102-49	R\$ 1.212,00
5	ADALRI CRUZ DOS SANTOS	366.405.572-15	R\$ 1.212,00
6	ADALVAN MENDES DOS SANTOS	701.278.772-40	R\$ 1.212,00
7	ADALZIRA FERREIRA LIMA	047.116.022-91	R\$ 1.212,00
8	ADAMOR MARTINS RIBEIRO	369.756.132-49	R\$ 1.212,00
9	ADAO AZEVEDO DE SIQUEIRA	756.045.822-04	R\$ 1.212,00
10	ADAUTO AGOSTINHO DA COSTA SOUSA	311.672.502-06	R\$ 1.212,00
11	ADELSON AZEVEDO BARROS	002.487.612-77	R\$ 1.212,00
12	ADEIZE SILVA DA ROCHA	750.373.602-00	R\$ 1.212,00
13	ADELSOM GONÇALVES LOPES	031.731.262-62	R\$ 1.212,00
14	ADELSON DA SILVA LEITE	369.769.972-53	R\$ 1.212,00
15	ADELSON JOSE VALENTE BAIMA	120.500.832-20	R\$ 1.212,00
16	ADEMIR PESSOA GOMES	404.138.702-78	R\$ 1.212,00
17	ADENIL DA SILVA SOUSA	366.429.752-00	R\$ 1.212,00

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº. 061/CEDEC DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

COORDENADOR ADJUNTO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994, PORTARIA Nº 516 de 15 de dezembro de 2021, publicado em Boletim Geral nº 241 de 30 de dezembro de 2021 e PORTARIA Nº 015 de 10 de janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 34.827 de 12 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.358, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.973 de 18 de maio de 2022, que altera o Decreto nº 2.117 de 13 de janeiro de 2022, sobre a concessão de Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causaram deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2022 no Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/ ORIXIMINÁ, em parcela única no valor R\$ 1.212,00, (UM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário. Perfazendo o valor total de R\$ 47.268,00 (QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS) para as 39 famílias cadastradas.

ORD	NOME	CPF	VALOR
1	ADRIANA MORAES PEREIRA	010.982.882-89	R\$ 1.212,00
2	ALDEISE DOS SANTOS MARQUES	754.061.442-00	R\$ 1.212,00
3	ANDRIVANE ROCHA DE SOUZA	047.796.132-05	R\$ 1.212,00
4	ANTONIA CARLEANE GOMES DA SILVA	013.475.032-26	R\$ 1.212,00
5	AUZILENE CARDOSO	913.541.882-68	R\$ 1.212,00
6	CLAUDIONORA COELHO DE SOUZA	457.761.722-68	R\$ 1.212,00
7	CLEMILZA DE CASTRO PINHEIRO	484.705.622-15	R\$ 1.212,00
8	DILZILEIDE VIEIRA DE JESUS	005.274.332-25	R\$ 1.212,00
9	ELIVELTON DA CONCEIÇÃO SALGADO	022.765.592-33	R\$ 1.212,00

18	ADENIL SIQUEIRA MARINHO	482.026.142-87	R\$ 1.212,00
19	ADENILSON AZEVEDO BARROS	797.330.772-91	R\$ 1.212,00
20	ADENILSON CERDEIRA	672.082.312-49	R\$ 1.212,00
21	ADENILSON DA COSTA GOMES	046.056.382-37	R\$ 1.212,00
22	ADENILSON DE ANDRADE MARQUES	691.860.572-00	R\$ 1.212,00
23	ADENILSON FRANCA DA SILVEIRA	020.244.402-31	R\$ 1.212,00
24	ADENILSON SOARES NUNES	404.131.102-06	R\$ 1.212,00
25	ADENIR PESSOA GOMES	776.660.462-00	R\$ 1.212,00
26	ADEVALDO DA ROCHA LOPES	013.972.742-63	R\$ 1.212,00
27	ADIANO VIEIRA DA CRUZ	366.386.092-20	R\$ 1.212,00
28	ADILSON AQUINO DA CUNHA	891.837.702-91	R\$ 1.212,00
29	ADILSON BARBOSA RAMOS	720.678.532-87	R\$ 1.212,00
30	ADILSON DE OLIVEIRA BAIMA	014.241.832-35	R\$ 1.212,00
31	ADMILDO SILVA DE SOUSA	403.427.782-34	R\$ 1.212,00
32	ADONILSON CARDOSO DE SIQUEIRA	064.484.572-40	R\$ 1.212,00
33	ADRIANA BARBOSA RAMOS	876.975.642-20	R\$ 1.212,00
34	ADRIANA CERDEIRA	802.689.002-72	R\$ 1.212,00
35	ADRIANA FIGUEIRA PRINTES	022.450.542-45	R\$ 1.212,00
36	ADRIANA LOPES DOS SANTOS	801.673.902-44	R\$ 1.212,00
37	ADRIANE BRITO VINHOTE	001.953.692-54	R\$ 1.212,00
38	ADRIANE SOUZA DA SILVA	035.488.612-61	R\$ 1.212,00
39	ADRIANO DA SILVA ALMEIDA	005.569.692-94	R\$ 1.212,00
40	ADRIANO DA SILVA ANDRADE	989.278.502-97	R\$ 1.212,00
41	ADRIANO FIGUEIRA PRINTES	793.520.222-20	R\$ 1.212,00
42	ADRIANO PIMENTEL DOS SANTOS	054.417.562-09	R\$ 1.212,00
43	ADRIELE ALMEIDA CARVALHO	018.885.272-77	R\$ 1.212,00
44	ADRIELE SIQUEIRA DE AZEVEDO	027.563.522-84	R\$ 1.212,00
45	ADRIELI OLIVEIRA PADUA	050.052.142-59	R\$ 1.212,00
46	ADRIENE GUALBERTO AMARAL	013.840.552-23	R\$ 1.212,00
47	ADRILSON PEREIRA MORAES	048.019.852-70	R\$ 1.212,00
48	ADSON FELIPE SILVA DA CUNHA	701.645.182-82	R\$ 1.212,00
49	AGENOR SILVA DE MIRANDA	028.592.402-84	R\$ 1.212,00
50	AGUINALDO GOMES VINHOTE	655.050.182-20	R\$ 1.212,00
51	AILSON RIBEIRO MARINHO	045.810.422-16	R\$ 1.212,00
52	AILTON SANTOS DE AQUINO	019.103.462-25	R\$ 1.212,00
53	AILTON SOARES COSTA FILHO	761.362.132-49	R\$ 1.212,00
54	ALAILSON SANTOS DA ROCHA	795.471.502-78	R\$ 1.212,00
55	ALAN DIEGO MODA LOPES	966.096.482-04	R\$ 1.212,00
56	ALBERTO ALBUQUERQUE DO AMARAL	311.810.072-91	R\$ 1.212,00
57	ALBERTO FIGUEIRA MARIALVA	110.756.942-72	R\$ 1.212,00
58	ALCELINO CARVALHO FIGUEIRA	437.652.972-91	R\$ 1.212,00
59	ALCELINO PINHEIRO DOS ANJOS	435.500.702-25	R\$ 1.212,00
60	ALCIDALMA SANTOS CHAVES	050.406.272-70	R\$ 1.212,00
61	ALCILENE FIGUEIRA PRINTES	969.508.112-68	R\$ 1.212,00
62	ALCILENE GUALBERTO AMARAL	576.588.972-72	R\$ 1.212,00
63	ALCINEI SANTOS DE AQUINO	927.571.202-63	R\$ 1.212,00
64	ALCINEIDE VENANCIO DA SILVA	003.791.452-94	R\$ 1.212,00
65	ALCIONE CARDOSO COSTA	831.107.712-68	R\$ 1.212,00
66	ALCIRLENE VIANA PICANÇO	030.744.702-24	R\$ 1.212,00
67	ALCY DA CUNHA BATISTA	580.062.142-04	R\$ 1.212,00
68	ALDA REGINA FERREIRA VIEIRA	442.076.462-72	R\$ 1.212,00
69	ALDAIR SILVA BRITO	033.071.372-80	R\$ 1.212,00
70	ALDAIR VIEIRA GOMES	701.632.542-30	R\$ 1.212,00
71	ALDELENI NOBRE BARBOSA	045.398.212-37	R\$ 1.212,00
72	ALDELICE PICANÇO VALENTE	821.149.782-49	R\$ 1.212,00
73	ALDEMIR TAVARES DE OLIVEIRA	656.566.362-91	R\$ 1.212,00
74	ALDENISE CERDEIRA DE ALMEIDA	750.755.042-72	R\$ 1.212,00
75	ALDENORA MORAES BIA	976.598.272-00	R\$ 1.212,00
76	ALDILENE AMARAL GOMES	806.918.622-49	R\$ 1.212,00
77	ALDO ROBERTO SOUZA DO AMARAL	709.511.982-11	R\$ 1.212,00
78	ALEIXO VIANA DE SIQUEIRA	533.123.682-00	R\$ 1.212,00
79	ALENILDO RAMOS DE LISBOA	012.784.142-31	R\$ 1.212,00
80	ALESSANDRA CERDEIRA VIEIRA	008.990.002-23	R\$ 1.212,00
81	ALESSANDRO COSTA CERDEIRA	704.301.732-70	R\$ 1.212,00
82	ALESSANDRO DA SILVA MARAJO	796.871.052-91	R\$ 1.212,00
83	ALESSANDRO DOS SANTOS FERREIRA	002.163.112-33	R\$ 1.212,00
84	ALESSANDRO SANTANA DE BRITO	860.716.022-20	R\$ 1.212,00
85	ALESSON FELIPE FIGUEIRA DE AQUINO	031.114.672-44	R\$ 1.212,00
86	ALEXANDRE PICANÇO DA CRUZ	047.052.482-01	R\$ 1.212,00

87	ALEXANDRE SILVA DA CUNHA	701.645.012-07	R\$ 1.212,00
88	ALFREDO CERDEIRA	403.455.052-04	R\$ 1.212,00
89	ALFREDO DA MOTA GALVÃO	631.769.122-34	R\$ 1.212,00
90	ALFREDO PRINTES FRANCO	311.691.982-87	R\$ 1.212,00
91	ALIANE DE AZEVEDO BARROS	813.228.442-91	R\$ 1.212,00
92	ALINE DOS SANTOS ALMEIDA	701.270.212-56	R\$ 1.212,00
93	ALMIR ROGÉRIO DE AQUINO SANTOS	796.108.542-49	R\$ 1.212,00
94	ALMIRIO VIEIRA GOMES	751.347.302-10	R\$ 1.212,00
95	ALTINO DOS SANTOS BRITO	240.066.292-49	R\$ 1.212,00
96	ALUIZIO VIEIRA MENDES	857.363.922-91	R\$ 1.212,00
97	ALVINA PIMENTEL DOS SANTOS	644.212.602-15	R\$ 1.212,00
98	AMANDA PATRICIA DE JESUS MELO	054.654.562-99	R\$ 1.212,00
99	AMARILDO DA COSTA GOMES	040.932.432-98	R\$ 1.212,00
100	AMARILDO DA SILVA CARNEIRO	146.846.402-72	R\$ 1.212,00
101	AMARILDO MORAES MARAJO	195.590.892-34	R\$ 1.212,00
102	AMARILSON BENTES PINTO	000.693.752-75	R\$ 1.212,00
103	AMARO LIMA BATISTA	736.908.132-04	R\$ 1.212,00
104	AMAURI MARINHO PINTO	133.212.502-68	R\$ 1.212,00
105	AMAURY MARINHO DE SIQUEIRA	967.043.902-78	R\$ 1.212,00
106	AMBROSIA NOGUEIRA COSTA	772.633.752-49	R\$ 1.212,00
107	AMERICO RIBEIRO PRINTES	004.361.482-50	R\$ 1.212,00
108	AMIRALDO AMARAL VIEIRA	403.419.922-91	R\$ 1.212,00
109	AMIRALDO AQUINO DA CUNHA	899.134.502-68	R\$ 1.212,00
110	ANA AFONSO DOS REIS	946.640.992-15	R\$ 1.212,00
111	ANA BENTES DE SOUZA	010.995.802-00	R\$ 1.212,00
112	ANA CARINA VIEIRA VINHOTE	045.685.052-08	R\$ 1.212,00
113	ANA CLARA PENA DA SILVA	053.129.042-52	R\$ 1.212,00
114	ANA CLAUDIA DE JESUS SEIXAS	880.322.722-91	R\$ 1.212,00
115	ANA CLAUDIA LIRA SEIXAS	231.567.592-87	R\$ 1.212,00
116	ANA CLAUDIA MARIALVA SOARES	522.337.232-87	R\$ 1.212,00
117	ANA CLEICE CORREA DOS SANTOS	019.288.692-46	R\$ 1.212,00
118	ANA CRIS FIGUEIRA CASTRO	544.397.792-04	R\$ 1.212,00
119	ANA CRISTINA VIEIRA	313.862.962-87	R\$ 1.212,00
120	ANA HELENA VASCONCELOS DA MOTA	902.111.892-00	R\$ 1.212,00
121	ANA KEILA SIQUEIRA DA COSTA	028.968.092-10	R\$ 1.212,00
122	ANA LUCIA AZEVEDO DA COSTA	940.573.622-15	R\$ 1.212,00
123	ANA LUCIA DE OLIVEIRA MORAES	366.453.702-53	R\$ 1.212,00
124	ANA LUCIA VIEIRA DA ROCHA	803.408.652-53	R\$ 1.212,00
125	ANA LUCIENE DA SILVA VIANA	857.363.762-53	R\$ 1.212,00
126	ANA MARIA AMARAL DE VASCONCELOS	919.933.502-68	R\$ 1.212,00
127	ANA MARIA DA ROCHA CAMPOS	457.959.242-53	R\$ 1.212,00
128	ANA MARIA MAGNO	967.229.912-53	R\$ 1.212,00
129	ANA MARIA PEREIRA SIQUEIRA	876.037.482-91	R\$ 1.212,00
130	ANA MILEO VENANCIO	231.518.032-53	R\$ 1.212,00
131	ANA PAULA CERDEIRA VENANCIO	012.162.202-98	R\$ 1.212,00
132	ANA RITA LOPES FERREIRA	000.635.932-97	R\$ 1.212,00
133	ANA ROSA DA SILVA BARBOSA	442.077.272-72	R\$ 1.212,00
134	ANA ROSETE VIEIRA LOPES	970.821.802-25	R\$ 1.212,00
135	ANA RUTH MOUSINHO FERREIRA	403.428.672-53	R\$ 1.212,00
136	ANA SOCORRO PINTO DE AQUINO	472.165.902-44	R\$ 1.212,00
137	ANAILSON BENTES PINTO	014.383.342-14	R\$ 1.212,00
138	ANAMOR DA SILVA	206.539.562-15	R\$ 1.212,00
139	ANANIAS DE JESUS SOARES	806.895.582-87	R\$ 1.212,00
140	ANANIAS TAVARES SOARES	001.219.052-76	R\$ 1.212,00
141	ANDERLEI FELIX PRATA	977.696.302-15	R\$ 1.212,00
142	ANDERLEIA NOGUEIRA VINHOTE	980.541.042-00	R\$ 1.212,00
143	ANDERSON CERDEIRA DE ALMEIDA	673.783.822-72	R\$ 1.212,00
144	ANDERSON DA SILVA BARBOSA	004.684.722-74	R\$ 1.212,00
145	ANDERSON RIBEIRO VASCONCELOS	055.612.292-57	R\$ 1.212,00
146	ANDRE CERDEIRA PICANÇO	045.172.122-54	R\$ 1.212,00
147	ANDRE DE SOUZA PEREIRA	695.472.892-68	R\$ 1.212,00
148	ANDRE PEREIRA DA SILVA	852.750.422-72	R\$ 1.212,00
149	ANDRECI NOGUEIRA VINHOTE	021.616.582-20	R\$ 1.212,00
150	ANDREIA SILVA SANTOS	025.330.522-56	R\$ 1.212,00
151	ANDREIA VENANCIO BARBOSA	839.581.932-34	R\$ 1.212,00
152	ANDRESSA NOGUEIRA VINHOTE	035.088.072-74	R\$ 1.212,00
153	ANDRIA VASCONCELOS DA SILVA	042.968.452-50	R\$ 1.212,00
154	ANGELA MARIA DA ROCHA VIEIRA	794.418.072-49	R\$ 1.212,00
155	ANGELA MARINHO BARAUNA	701.274.442-11	R\$ 1.212,00

156	ANGELO MARCIO BARROS ALBUQUERQUE	904.593.852-91	R\$ 1.212,00
157	ANGELO MARCIO DA SILVA RODRIGUES	919.123.852-87	R\$ 1.212,00
158	ANIELE BRITO DOS SANTOS	005.817.702-77	R\$ 1.212,00
159	ANSELMO CARDOSO DA SILVA	011.308.022-05	R\$ 1.212,00
160	ANTONIA DA ROCHA CARDOSO	324.022.442-91	R\$ 1.212,00
161	ANTONIA DE PADUA RIBEIRO FERREIRA	029.194.442-63	R\$ 1.212,00
162	ANTONIA NOGUEIRA VIEIRA	769.996.102-15	R\$ 1.212,00
163	ANTONILDO CERDEIRA MARINHO	437.626.382-68	R\$ 1.212,00
164	ANTONIO ALBUQUERQUE DO AMARAL	231.618.502-97	R\$ 1.212,00
165	ANTONIO BERNARDO SOUZA GOMES	133.246.912-49	R\$ 1.212,00
166	ANTONIO CARLOS VENANCIO BARBOSA	716.020.542-15	R\$ 1.212,00
167	ANTONIO CLAUDIO AQUINO DA CUNHA	013.489.972-57	R\$ 1.212,00
168	ANTONIO DA SILVA PINHEIRO	586.943.312-68	R\$ 1.212,00
169	ANTONIO DAMIAO LOPES DA CUNHA	311.341.902-63	R\$ 1.212,00
170	ANTONIO DARLAN FELEOL PEREIRA	952.200.702-15	R\$ 1.212,00
171	ANTONIO DONIZETE TAVARES DE ANDRADE	673.805.812-87	R\$ 1.212,00
172	ANTONIO EDILSON CASTRO CANTUÁRIO	195.587.322-49	R\$ 1.212,00
173	ANTONIO EDISON COSTA DE AQUINO	011.735.542-97	R\$ 1.212,00
174	ANTONIO FELIS DE SIQUEIRA	586.944.392-04	R\$ 1.212,00
175	ANTONIO FERREIRA DE PADUA	146.965.252-87	R\$ 1.212,00
176	ANTONIO GEOVANI DE JESUS FERREIRA	011.069.362-05	R\$ 1.212,00
177	ANTONIO GRACY ALMEIDA ORANGE	232.735.182-00	R\$ 1.212,00
178	ANTONIO HENRIQUE COSTA DE AQUINO	812.840.392-34	R\$ 1.212,00
179	ANTONIO LEÃO PEREIRA	146.844.382-87	R\$ 1.212,00
180	ANTONIO LUIS RIBEIRO	154.074.622-49	R\$ 1.212,00
181	ANTONIO LUIZ AZEVEDO DA COSTA	714.574.102-49	R\$ 1.212,00
182	ANTONIO MAX BARROS GOMES	783.415.402-82	R\$ 1.212,00
183	ANTONIO MAX COSTA DE AQUINO	747.187.112-15	R\$ 1.212,00
184	ANTONIO PEREIRA MARQUES	873.983.972-91	R\$ 1.212,00
185	ANTONIO PRATA ARAUJO DE AQUINO	016.464.432-68	R\$ 1.212,00
186	ANTONIO RAMOS PICAÇÃO	570.461.072-20	R\$ 1.212,00
187	ANTONIO RENATO LEITE BENTES	844.278.922-72	R\$ 1.212,00
188	ANTONIO SERGIO OLIVEIRA MARQUES	014.177.492-45	R\$ 1.212,00
189	ANTONIO SÉRGIO PICAÇÃO	404.127.502-44	R\$ 1.212,00
190	ANTONIO SILVA	098.804.372-68	R\$ 1.212,00
191	ANTONIO SILVA DOS SANTOS	098.859.002-68	R\$ 1.212,00
192	ANTONIO SIQUEIRA RIBEIRO	697.763.772-20	R\$ 1.212,00
193	ANTONIO SOARES CARDOSO	231.508.312-53	R\$ 1.212,00
194	ANTONIO SOUBRINHO FONSECA GALVÃO	514.182.072-68	R\$ 1.212,00
195	ANTONIO TAUMATURGO PEREIRA RIBEIRO	712.409.932-34	R\$ 1.212,00
196	AREOLINO SIQUEIRA DA CRUZ	143.997.922-72	R\$ 1.212,00
197	ARGEMIRO PEREIRA DOS SANTOS	195.090.902-63	R\$ 1.212,00
198	ARIBERTO CARDOSO RODRIGUES	163.182.932-72	R\$ 1.212,00
199	ARIEL CARDOSO VENÂNCIO	017.407.932-00	R\$ 1.212,00
200	ARLENA NOGUEIRA VIEIRA	806.759.802-91	R\$ 1.212,00
201	ARLENE DA SILVA ALMEIDA	403.501.422-20	R\$ 1.212,00
202	ARLENE DOS SANTOS ALMEIDA	772.672.652-00	R\$ 1.212,00
203	ARLENE NOGUEIRA VIEIRA	978.512.642-00	R\$ 1.212,00
204	ARLESON VIEIRA VINHOTE	045.684.622-07	R\$ 1.212,00
205	ARMANDO SOARES FARIAS	311.363.462-87	R\$ 1.212,00
206	ARNALDO BATISTA PEREIRA	110.417.302-68	R\$ 1.212,00
207	ARNALDO DA SILVA RODRIGUES	716.906.202-00	R\$ 1.212,00
208	ARQUIMIMO SOARES DA SILVA	071.917.152-00	R\$ 1.212,00
209	ARTHUR BAIMA MOREIRA	036.084.362-00	R\$ 1.212,00
210	ARY MARINHO DE SIQUEIRA	231.582.202-53	R\$ 1.212,00
211	AUCELIANE CARDOSO FERREIRA	005.437.512-60	R\$ 1.212,00
212	AUCIENE AMARAL GOMES	876.976.292-91	R\$ 1.212,00
213	AURÉLIA BATISTA DE SOUZA	402.639.322-49	R\$ 1.212,00
214	AURELICE GOMES PICAÇÃO	794.951.922-34	R\$ 1.212,00
215	AURELIO JUNIR GOMES PICAÇÃO	913.336.012-04	R\$ 1.212,00
216	AURORA BARROS DA SILVA	772.376.922-91	R\$ 1.212,00
217	AVELINO VIEIRA MENDES	369.752.492-53	R\$ 1.212,00
218	AZAUARI GONÇALVES LOPES	587.912.642-00	R\$ 1.212,00
219	BEATRIZ MATOS FERREIRA	048.443.632-55	R\$ 1.212,00
220	BERNARDINO MARQUES DE CASTRO	255.416.412-68	R\$ 1.212,00
221	BETO WALACE LUCIO BATISTA	030.323.822-46	R\$ 1.212,00
222	BRUNA OLIVEIRA VIEIRA	040.664.522-13	R\$ 1.212,00
223	CAETANA DOS SANTOS VALENTE	311.102.232-34	R\$ 1.212,00
224	CAMILA DA CRUZ MARINHO	044.659.372-96	R\$ 1.212,00

225	CAMILA GOMES DA SILVA	029.844.592-10	R\$ 1.212,00
226	CAMILLY CRISTINA TAVARES BATISTA	051.955.172-90	R\$ 1.212,00
227	CANAAN DE OLIVEIRA BARBOSA	916.396.622-00	R\$ 1.212,00
228	CANDIDO DA SILVA PICAÇÃO	917.131.452-00	R\$ 1.212,00
229	CARELEANE CERDEIRA VIEIRA	019.945.282-22	R\$ 1.212,00
230	CARLOS ALBERTO SILVA DE PADUA	869.492.092-15	R\$ 1.212,00
231	CARLOS ANDRE SOARES CAMPOS	423.927.212-20	R\$ 1.212,00
232	CARLOS AUGUSTO VIEIRA DE PAULA	017.200.462-47	R\$ 1.212,00
233	CARLOS CESAR RUFINO DA SILVA	387.308.122-91	R\$ 1.212,00
234	CARLOS CÉSAR SIQUEIRA RIBEIRO	472.154.532-00	R\$ 1.212,00
235	CARLOS LUIS ROCHA MARIALVA	482.063.932-34	R\$ 1.212,00
236	CARLOS MAURICIO PEREIRA DA SILVA	006.550.272-89	R\$ 1.212,00
237	CARLOS PEREIRA RIBEIRO	402.697.602-53	R\$ 1.212,00
238	CARLOS TAVARES	735.545.452-87	R\$ 1.212,00
239	CASSIANE RIBEIRO ROCHA	017.063.182-60	R\$ 1.212,00
240	CASSIANE SANTOS SOARES	057.822.532-82	R\$ 1.212,00
241	CECILIA FRANCO DIAS	482.069.542-87	R\$ 1.212,00
242	CELIA DO SOCORRO VIEIRA FROTA	403.481.132-34	R\$ 1.212,00
243	CELIA MARIA GUALBERTO DA SILVA	514.115.042-91	R\$ 1.212,00
244	CELIANE GUALBERTO DA SILVA	563.434.932-04	R\$ 1.212,00
245	CELIVALDO COELHO DE PADUA	485.267.542-20	R\$ 1.212,00
246	CELMA CORREA RIBEIRO	535.671.372-04	R\$ 1.212,00
247	CELSON REGO DOS SANTOS	402.690.272-20	R\$ 1.212,00
248	CELSON FARIAS VIEIRA	273.536.132-20	R\$ 1.212,00
249	CEZARINA DE JESUS CARDOSO	741.731.202-06	R\$ 1.212,00
250	CHEILA MARIA AQUINO AZEVEDO	961.185.712-87	R\$ 1.212,00
251	CIBELE PATRICIA FERREIRA DE SOUZA	892.458.222-49	R\$ 1.212,00
252	CILENE VIEIRA NOGUEIRA	793.854.192-34	R\$ 1.212,00
253	CINTIA SANTANA DE JESUS VIEIRA	875.506.792-15	R\$ 1.212,00
254	CLARA LUCIA ALMEIDA DE PADUA	764.477.072-00	R\$ 1.212,00
255	CLAUDEMIR LEITE PINHEIRO	154.134.462-68	R\$ 1.212,00
256	CLAUDENEI DO CARMO DA SILVA LEITE	795.388.512-34	R\$ 1.212,00
257	CLAUDENILSON LOPES DA ROCHA	753.883.912-72	R\$ 1.212,00
258	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS REGO	048.804.082-55	R\$ 1.212,00
259	CLAUDIANA VINHOTE BATISTA	013.943.822-00	R\$ 1.212,00
260	CLAUDIANE DE SOUZA	001.359.062-61	R\$ 1.212,00
261	CLAUDIANE DOS SANTOS FERREIRA	034.115.052-57	R\$ 1.212,00
262	CLAUDIMIR DE AQUINO PINTO	044.109.712-04	R\$ 1.212,00
263	CLAUDIMIR MARINHO PINTO	324.046.972-34	R\$ 1.212,00
264	CLAUDINEI DOS SANTOS ALVES	569.481.822-91	R\$ 1.212,00
265	CLAUDINELSON JOSE MENDES FIGUEIRA	722.730.032-34	R\$ 1.212,00
266	CLAUDIO ALVES	110.746.472-20	R\$ 1.212,00
267	CLAUDIO DE AQUINO PINTO	120.417.932-87	R\$ 1.212,00
268	CLAUDIONOR VASCONCELOS DE OLIVEIRA	579.463.372-72	R\$ 1.212,00
269	CLAUDOMIRO RODRIGUES DOS SANTOS	110.739.002-82	R\$ 1.212,00
270	CLEARLA MARINHO BARAUNA	554.072.692-87	R\$ 1.212,00
271	CLEDISSON BARROS RIBEIRO	523.763.382-04	R\$ 1.212,00
272	CLEI PINTO ROCHA	046.963.482-02	R\$ 1.212,00
273	CLEIDIANE MARIALVA DA SILVA	019.049.012-80	R\$ 1.212,00
274	CLEIDISSON NUNES DE AQUINO	033.779.122-82	R\$ 1.212,00
275	CLENILDO CARDOSO MOTA	402.672.612-68	R\$ 1.212,00
276	CLENILDO DOS SANTOS PEREIRA	001.950.782-84	R\$ 1.212,00
277	CLENIO DOS SANTOS MOTA	035.655.292-61	R\$ 1.212,00
278	CLENISON TAVARES ALVARENGA	931.904.332-91	R\$ 1.212,00
279	CLEOCILENE CATIVO FRANCO	514.114.662-68	R\$ 1.212,00
280	CLEONICE FARIAS VIEIRA	701.849.922-49	R\$ 1.212,00
281	CLEONILDO LOPES DOS SANTOS	472.765.762-72	R\$ 1.212,00
282	CLEOSON BARROS RIBEIRO	823.787.702-00	R\$ 1.212,00
283	CLEOSON LUIZ MENDES FIGUEIRA	655.160.602-49	R\$ 1.212,00
284	CLEOSON SILVA DE CASTRO	774.637.222-87	R\$ 1.212,00
285	CLEULI JESUS DA CRUZ	013.170.622-56	R\$ 1.212,00
286	CLEUNICE PICAÇÃO	801.226.042-53	R\$ 1.212,00
287	CLEUSON DOS SANTOS RIBEIRO	018.350.872-64	R\$ 1.212,00
288	CLEUSON PAIVA CATIVO	849.873.832-68	R\$ 1.212,00
289	CLEUSON RIBEIRO CORREA	890.750.802-04	R\$ 1.212,00
290	CLEUTON DOS SANTOS MOTA	036.045.682-00	R\$ 1.212,00
291	CLEUZA PESSOA GOMES	144.026.292-68	R\$ 1.212,00
292	CLEVANILDO SANTOS DA SILVA	845.478.802-63	R\$ 1.212,00
293	COSME AMARAL DA SILVA	788.565.742-68	R\$ 1.212,00

294	CRENILDA RIBEIRO PINTO	403.508.192-20	R\$ 1.212,00
295	CRISTIANNE PEREIRA ALBUQUERQUE	034.315.772-10	R\$ 1.212,00
296	DAIANA PINTO DA CRUZ	029.385.622-25	R\$ 1.212,00
297	DAIANE DE JESUS BRITO	704.521.502-99	R\$ 1.212,00
298	DAIANE SOUSA DOS SANTOS	050.427.282-95	R\$ 1.212,00
299	DALCIRA DIAS DE SOUSA	110.414.122-15	R\$ 1.212,00
300	DALMO SANTOS FIGUEIRA	018.500.222-67	R\$ 1.212,00
301	DALVA BARBOSA VIEIRA	002.560.782-03	R\$ 1.212,00
302	DANIEL DE BRITO GOMES	232.251.812-34	R\$ 1.212,00
303	DANIEL DE SOUSA PEREIRA	414.495.762-49	R\$ 1.212,00
304	DANIEL MARINHO CAVALCANTE	048.154.372-46	R\$ 1.212,00
305	DANIELSON BARROS RIBEIRO	021.307.332-39	R\$ 1.212,00
306	DANIELSON RIBEIRO PINTO	046.679.542-48	R\$ 1.212,00
307	DANILSON VALENTE BARBOSA	024.332.032-95	R\$ 1.212,00
308	DARIANI DA SILVA BARBOSA	020.075.942-69	R\$ 1.212,00
309	DARIO CELIO PINHEIRO	268.020.312-72	R\$ 1.212,00
310	DARIO DA SILVA	426.709.182-04	R\$ 1.212,00
311	DARLENE FONSECA	737.408.452-87	R\$ 1.212,00
312	DAVI FERREIRA DA ROCHA	890.977.692-72	R\$ 1.212,00
313	DAVID DOS SANTOS SARMENTO	865.176.512-68	R\$ 1.212,00
314	DEBORA NOGUEIRA BARROS	016.030.422-96	R\$ 1.212,00
315	DEJALMA FONSECA GALVÃO	951.889.912-68	R\$ 1.212,00
316	DELCE BENTES VALENTE	414.475.652-15	R\$ 1.212,00
317	DELEON DOS SANTOS BENTES	035.925.682-13	R\$ 1.212,00
318	DELIO LEITE	324.032.832-15	R\$ 1.212,00
319	DELSON LESSA DOS SANTOS	403.506.062-34	R\$ 1.212,00
320	DELSON LUIS TEIXEIRA DE ANDRADE	235.740.972-04	R\$ 1.212,00
321	DELSON PAIVA CATIVO	437.626.112-20	R\$ 1.212,00
322	DENER QUEIROZ PEIXOTO	020.009.922-18	R\$ 1.212,00
323	DENIANI ARAUJO DE SOUZA	056.694.332-89	R\$ 1.212,00
324	DENILDA RIBEIRO PINTO	194.585.252-68	R\$ 1.212,00
325	DENILSON DA CRUZ MARINHO	044.659.792-90	R\$ 1.212,00
326	DENILVADO DE AQUINO BENTES	482.068.652-68	R\$ 1.212,00
327	DENILSON RIBEIRO PINTO	046.679.242-50	R\$ 1.212,00
328	DENIVALDO DE AQUINO BENTES JUNIOR	052.961.842-70	R\$ 1.212,00
329	DENIVALDO SIQUEIRA BRITO	957.085.102-34	R\$ 1.212,00
330	DENNER LAERCIO AUZIER SEIXAS	231.808.032-15	R\$ 1.212,00
331	DEOBALDO MAMEDE DE OLIVEIRA	206.519.292-53	R\$ 1.212,00
332	DEODORO DA SILVA TAVARES	044.102.462-91	R\$ 1.212,00
333	DEUNICE PEREIRA VALENTE	722.729.022-00	R\$ 1.212,00
334	DEUSALITA FONSECA COSTA	708.260.302-97	R\$ 1.212,00
335	DEUSANIRA DE VANCONCELO PICANÇO	931.142.732-20	R\$ 1.212,00
336	DEUZIANE VALENTE BARBOSA	000.751.152-39	R\$ 1.212,00
337	DEUZIMAR RIBEIRO PICANÇO	003.928.502-22	R\$ 1.212,00
338	DEUZIMARA DA ROCHA VIEIRA	023.986.702-52	R\$ 1.212,00
339	DEUZIINA CONCEIÇÃO SILVA DA MOTA	900.704.452-49	R\$ 1.212,00
340	DEUZY KELLY DA ROCHA VIEIRA	029.644.542-80	R\$ 1.212,00
341	DIANELE SOARES PINHEIRO	011.227.692-02	R\$ 1.212,00
342	DIDIMO RIBEIRO PINTO	071.912.352-68	R\$ 1.212,00
343	DIEINA TEIXEIRA BRITO	020.209.872-95	R\$ 1.212,00
344	DILAILSON RAMOS MAGNO	007.664.942-33	R\$ 1.212,00
345	DILCELANE NUNES MARINHO	021.342.162-39	R\$ 1.212,00
346	DILCÉLIO FERREIRA DE CARVALHO PAIVA	960.792.662-53	R\$ 1.212,00
347	DILCIANE CERDEIRA PICANÇO	031.734.732-21	R\$ 1.212,00
348	DILCILENE DOS SANTOS	728.551.852-20	R\$ 1.212,00
349	DILCILENE PICANÇO VALENTE	907.934.552-00	R\$ 1.212,00
350	DILCILENE VIEIRA DE BRITO	714.612.212-34	R\$ 1.212,00
351	DILEUSA PEREIRA VIANA	798.037.842-34	R\$ 1.212,00
352	DILORIVAL VIANA	402.712.852-49	R\$ 1.212,00
353	DILSON SOMBRA DE CASTRO	205.493.002-44	R\$ 1.212,00
354	DILZA REGINA NUNES MARINHO	369.770.552-00	R\$ 1.212,00
355	DINACI ALMEIDA DE PADUA	969.507.812-53	R\$ 1.212,00
356	DINAIR DA COSTA VIEIRA	771.880.982-04	R\$ 1.212,00
357	DINAOR NUNES	485.268.002-72	R\$ 1.212,00
358	DINIZ BENTES DE ALBUQUERQUE	059.392.162-34	R\$ 1.212,00
359	DINIZ SANTOS GALVÃO	482.070.712-49	R\$ 1.212,00
360	DIVALDO RIBEIRO DA SILVA	144.039.352-49	R\$ 1.212,00
361	DIVANIL DA SILVA SOARES	647.000.382-68	R\$ 1.212,00
362	DJANIRA RODRIGUES DA COSTA	442.063.562-20	R\$ 1.212,00

363	DOBORA QUEIROZ SOARES	004.305.292-44	R\$ 1.212,00
364	DOILSON DA SILVA ALMEIDA	904.203.732-68	R\$ 1.212,00
365	DOMINGAS VIEIRA GOMES	402.711.882-00	R\$ 1.212,00
366	DOMINGAS VIEIRA MARINHO	610.372.062-15	R\$ 1.212,00
367	DOMINGOS DE OLIVEIRA REGO	232.738.012-04	R\$ 1.212,00
368	DOMINGOS PEREIRA RIBEIRO	414.918.662-68	R\$ 1.212,00
369	DOMINGOS PESSOA GOMES M	927.393.772-15	R\$ 1.212,00
370	DONATO TELINO SAMPAIO DE JESUS	891.853.402-78	R\$ 1.212,00
371	DORALICE DE SOUZA FIGUEIRA	260.656.142-20	R\$ 1.212,00
372	DORIANE FIGUEIRA DA MOTA	850.770.892-72	R\$ 1.212,00
373	DORIELSON LEITE DA SILVA	661.328.432-72	R\$ 1.212,00
374	DORIVALDO GOMES BARBOSA	098.839.752-87	R\$ 1.212,00
375	DORIVALDO VIEIRA BARBOSA	995.650.562-53	R\$ 1.212,00
376	DORVALDO DE OLIVEIRA GOMES	472.770.332-72	R\$ 1.212,00
377	DOUGLAS PATRIK DOS SANTOS FERREIRA	007.835.832-90	R\$ 1.212,00
378	DULCE IRENE SOUSA DA SILV	404.120.402-04	R\$ 1.212,00
379	DULCICLEIA SEIXAS PINTO	014.512.462-26	R\$ 1.212,00
380	DULCÍLO DOS SANTOS FERREIRA	643.529.272-87	R\$ 1.212,00
381	DULFE GUIMARÃES DE AZEVEDO	343.781.382-04	R\$ 1.212,00
382	EDCARLOS SILVA DE PADUA	729.109.252-34	R\$ 1.212,00
383	EDELCI DE OLIVEIRA REGO	830.437.642-34	R\$ 1.212,00
384	EDER RODRIGUES FIGUEIRA	200.904.042-20	R\$ 1.212,00
385	EDIANE COSTA DE SOUZA	880.119.502-82	R\$ 1.212,00
386	EDIELSON MARINHO PINTO	956.411.142-00	R\$ 1.212,00
387	EDILBERTO AQUINO BARROS	644.898.842-49	R\$ 1.212,00
388	EDILENA CERDEIRA BARROS	873.700.932-04	R\$ 1.212,00
389	EDILENA PIRANHA RIBEIRO	049.689.572-97	R\$ 1.212,00
390	EDILEUZA PICANÇO QUEIROZ	945.390.062-15	R\$ 1.212,00
391	EDILSON ANDRADE DOS SANTOS	366.459.072-49	R\$ 1.212,00
392	EDILUCIO NUNES DA CRUZ	639.251.502-00	R\$ 1.212,00
393	EDILZA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	532.199.882-53	R\$ 1.212,00
394	EDIMILSON DE AZEVEDO PINTO	231.582.392-72	R\$ 1.212,00
395	EDINA MARIA DA SILVA ROCHA	816.434.382-04	R\$ 1.212,00
396	EDINALDO CARDOSO COSTA	022.410.272-94	R\$ 1.212,00
397	EDINALDO JOSE PEREIRA DE SOUSA	403.498.532-15	R\$ 1.212,00
398	EDINALDO ROCHA ALMEIDA	724.283.502-00	R\$ 1.212,00
399	EDINEI BENTES PINHEIRO	874.082.522-15	R\$ 1.212,00
400	EDINEI SIQUEIRA DE AZEVEDO	875.762.952-87	R\$ 1.212,00
401	EDINEI SOUZA DOS SANTOS	815.764.122-53	R\$ 1.212,00
402	EDINEI VIEIRA DE SOUSA	003.945.102-08	R\$ 1.212,00
403	EDINIO JOSE MAMEDE AZEVEDO	700.159.212-98	R\$ 1.212,00
404	EDINO DA SILVA SOARES	647.010.772-91	R\$ 1.212,00
405	EDIO PRINTES DIAS	008.240.132-20	R\$ 1.212,00
406	EDIVALDO LUIZ NUNES DA CRUZ	735.538.592-53	R\$ 1.212,00
407	EDIVAN BATISTA DA SILVA	977.996.532-72	R\$ 1.212,00
408	EDIVAN VIEIRA FIGUEIRA	046.031.752-05	R\$ 1.212,00
409	EDMAR RIBEIRO PINTO	338.987.402-00	R\$ 1.212,00
410	EDMARQUES PICANÇO RIBEIRO	029.494.302-10	R\$ 1.212,00
411	EDNILSON CARVALHO GOMES	046.219.922-36	R\$ 1.212,00
412	EDRIELEN DA SILVA RAMOS	040.325.232-66	R\$ 1.212,00
413	EDSON AUGUSTO DA SILVA VILHOTE	699.321.902-68	R\$ 1.212,00
414	EDSON DA SILVA SANTOS	586.042.272-53	R\$ 1.212,00
415	EDSON JUNIOR PROCOPIO DA SILVA	011.918.412-51	R\$ 1.212,00
416	EDSON QUEIROZ DA CRUZ	646.053.102-15	R\$ 1.212,00
417	EDVALDO IMBELLONI PIMENTEL	649.058.532-49	R\$ 1.212,00
418	EDVALDO RIBEIRO MAMEDE	928.096.422-49	R\$ 1.212,00
419	EDVAN RAMOS MAGNO	023.930.382-21	R\$ 1.212,00
420	ELATINE CARDOSO DE SIQUEIRA	056.836.062-17	R\$ 1.212,00
421	ELBERTE CORREIA BAIRRO	031.034.512-02	R\$ 1.212,00
422	ELDER MARINHO GOMES	776.333.692-72	R\$ 1.212,00
423	ELEANDRA CERDEIRA VIEIRA	701.632.572-56	R\$ 1.212,00
424	ELEANE CERDEIRA VIEIRA	029.885.192-00	R\$ 1.212,00
425	ELENILSON MAMEDE GOMES	034.473.362-93	R\$ 1.212,00
426	ELIANA BARBOSA FIGUEIRA	034.588.502-36	R\$ 1.212,00
427	ELIANA COSTA CERDEIRA	763.727.902-20	R\$ 1.212,00
428	ELIANA RIBEIRO BARROS	993.910.072-87	R\$ 1.212,00
429	ELIANA SANTOS BAIMA	312.021.602-04	R\$ 1.212,00
430	ELIANA VENÂNCIO BARBOSA	793.152.082-34	R\$ 1.212,00
431	ELIANE CAMPOS VIEIRA	002.661.202-02	R\$ 1.212,00

432	ELIANE DE VASCONCELOS SIQUEIRA	874.536.142-87	R\$ 1.212,00
433	ELIANE FROES LOBATO	002.541.622-74	R\$ 1.212,00
434	ELIAS DE AMORIM PEREIRA	195.593.052-04	R\$ 1.212,00
435	ELIEIDE VENANCIO DA SILVA	906.648.412-87	R\$ 1.212,00
436	ELIELSON DOS SANTOS SILVA	777.717.612-91	R\$ 1.212,00
437	ELIELSON MARINHO PINTO	018.668.252-24	R\$ 1.212,00
438	ELIELSON ROCHA VIEIRA	877.051.092-04	R\$ 1.212,00
439	ELIEZIO DOS SANTOS PEREIRA	955.563.972-87	R\$ 1.212,00
440	ELILSON CORREA DE AMORIM	980.969.662-00	R\$ 1.212,00
441	ELINAI VIEIRA RIBEIRO	803.642.092-91	R\$ 1.212,00
442	ELINALDO DOS SANTOS ALMEIDA	892.377.492-87	R\$ 1.212,00
443	ELINALDO LENO DE SOUZA FERREIRA	403.487.412-00	R\$ 1.212,00
444	ELINALDO NUNES DA CRUZ	403.409.532-68	R\$ 1.212,00
445	ELINALDO RIBEIRO MAMEDE	001.721.812-83	R\$ 1.212,00
446	ELISANA FARIAS DOS SANTOS	022.092.692-10	R\$ 1.212,00
447	ELISANGELA COELHO AVINTE	567.768.612-34	R\$ 1.212,00
448	ELISANGELA DA SILVA SENA	771.014.992-87	R\$ 1.212,00
449	ELISSANDRA ROCHA DOS SANTOS	015.518.202-18	R\$ 1.212,00
450	ELIVALDO RIBEIRO DE CASTRO	642.683.222-72	R\$ 1.212,00
451	ELIVALDO VIEIRA DE BRITO	427.102.432-53	R\$ 1.212,00
452	ELIZABETH MARIALVA DOS SANTOS	036.972.522-08	R\$ 1.212,00
453	ELIZANA DE VASCONCELOS RIBEIRO	012.870.302-46	R\$ 1.212,00
454	ELOANE DA MOTA CERDEIRA	701.638.722-44	R\$ 1.212,00
455	ELSON PAIVA CATIVO	715.607.852-68	R\$ 1.212,00
456	ELVIS DE ASSUNÇÃO CERDEIRA	951.952.542-49	R\$ 1.212,00
457	ELY TAVARES DE CASTRO	005.068.592-90	R\$ 1.212,00
458	ELZIRA DE SOUZA QUEIROZ	966.901.002-00	R\$ 1.212,00
459	EMANUELY VIEIRA DA CONCEIÇÃO	045.947.252-60	R\$ 1.212,00
460	EMERSON DE SOUZA FERREIRA	015.618.502-41	R\$ 1.212,00
461	EMILIANO BATISTA DA SILVA	144.043.702-53	R\$ 1.212,00
462	EMILSON SANTOS DA CRUZ	747.192.622-87	R\$ 1.212,00
463	EMIR BARAUNA FERREIRA	669.690.342-91	R\$ 1.212,00
464	EMMANUEL RAMOS DOS SANTOS	098.765.702-00	R\$ 1.212,00
465	ENALDO MOUSINHO BAIMA	311.359.002-72	R\$ 1.212,00
466	ENDERSON MARINHO GOMES	786.548.402-00	R\$ 1.212,00
467	ENDREA CERDEIRA DA SILVA	701.639.682-76	R\$ 1.212,00
468	ENEDINO FERREIRA DE CARVALHO	960.764.022-53	R\$ 1.212,00
469	ENEIDA AZEVEDO SOUZA	986.895.682-04	R\$ 1.212,00
470	ENILDO FERREIRA PAIVA	206.499.242-15	R\$ 1.212,00
471	ENILDO LEAL DOS SANTOS	537.288.312-04	R\$ 1.212,00
472	ENILDO MOUSINHO SOARES	751.805.962-20	R\$ 1.212,00
473	ENILTON MARQUES DA ROCHA	311.660.912-87	R\$ 1.212,00
474	ERALDO TAVARES SOARES	016.312.152-48	R\$ 1.212,00
475	ERIANE PINTO CASTRO	036.334.592-27	R\$ 1.212,00
476	ERIC RONDINELE PINTO DA SILVA	049.757.612-03	R\$ 1.212,00
477	ÉRICA DOS SANTOS NUNES	907.948.502-00	R\$ 1.212,00
478	ERICK CESAR SOARES	013.457.602-05	R\$ 1.212,00
479	ERINALDO DOS SANTOS ALMEIDA	644.913.822-04	R\$ 1.212,00
480	ERINALVA CARVALHO DE CASTRO	042.780.852-90	R\$ 1.212,00
481	ERISON DE AZEVEDO PINTO	472.185.682-20	R\$ 1.212,00
482	ERIVALDO BENTES PINHEIRO	712.530.252-15	R\$ 1.212,00
483	ERIVALDO DE AZEVEDO VIANA	457.942.942-72	R\$ 1.212,00
484	ERIVALDO FERREIRA	146.833.002-06	R\$ 1.212,00
485	ERIVALDO FERREIRA DA SILVA	973.802.292-49	R\$ 1.212,00
486	ERIVALDO SILVA DOS SANTOS	922.062.712-49	R\$ 1.212,00
487	ERLICE MARIA MARINHO NUNES	794.813.882-04	R\$ 1.212,00
488	ESMAEL DOS SANTOS GOMES	099.065.252-15	R\$ 1.212,00
489	ESMAIL CARMO DE NAZARÉ	775.140.172-91	R\$ 1.212,00
490	ESMALDO MARINHO SIQUEIRA	195.591.782-53	R\$ 1.212,00
491	ETELVINA PIMENTEL DOS SANTOS	006.838.932-97	R\$ 1.212,00
492	ETEVALDO DA ROCHA LOPES	966.906.902-53	R\$ 1.212,00
493	ETEVALDO DOS SANTOS ALMEIDA	004.188.882-05	R\$ 1.212,00
494	EURIDICE ANDRADE GUALBERTO	973.571.622-49	R\$ 1.212,00
495	EVA RAQUEL BELLO VIANA	869.520.052-34	R\$ 1.212,00
496	EVA VILMA MARINHO NUNES	485.310.732-00	R\$ 1.212,00
497	IVALDO MARINHO DA COSTA	144.017.542-04	R\$ 1.212,00
498	EVANE DIELLY FARIAS VINHOTE	024.032.282-73	R\$ 1.212,00
499	EVANILDO BENTES PINHEIRO	232.715.902-49	R\$ 1.212,00
500	EVERALDO DE CASTRO LEÃO	154.142.802-15	R\$ 1.212,00

501	EVERALDO LUIZ DE ALMEIDA ARAUJO	605.617.422-00	R\$ 1.212,00
502	EVERALDO NUNES FERREIRA	154.074.202-44	R\$ 1.212,00
503	EVERALDO RIBEIRO FIGUEIRA	985.740.432-49	R\$ 1.212,00
504	EVERALDO SANTOS LOPES	620.343.402-72	R\$ 1.212,00
505	EVERI AQUINO BARROS	920.470.762-34	R\$ 1.212,00
506	EVERLANE CERDEIRA VIEIRA	033.968.982-06	R\$ 1.212,00
507	EVERSON SILVA DE CARVALHO	020.822.672-96	R\$ 1.212,00
508	EVERTON LUIS TEIXEIRA DE ANDRADE	849.864.762-20	R\$ 1.212,00
509	EVILASIO PINHEIRO DOS SANTOS	437.614.882-20	R\$ 1.212,00
510	EVILAZIO MENDONÇA FERREIRA	232.731.192-68	R\$ 1.212,00
511	EXPEDITO DE OLIVEIRA GOMES	414.505.582-91	R\$ 1.212,00
512	EZEQUIAS SANTOS PAIVA	872.428.932-91	R\$ 1.212,00
513	FABIANA DA SILVA GOMES	018.983.932-57	R\$ 1.212,00
514	FABIANA DE AZEVEDO PEREIRA	876.130.002-06	R\$ 1.212,00
515	FABIANO DA CRUZ BENTES	002.104.142-35	R\$ 1.212,00
516	FABIANO DA SILVA SANTOS	017.175.442-58	R\$ 1.212,00
517	FÁBIO CERDEIRA VIEIRA	047.330.952-10	R\$ 1.212,00
518	FABIO DA SILVA BENTES	795.168.742-15	R\$ 1.212,00
519	FABIO SOUZA DE BRITO	005.715.782-09	R\$ 1.212,00
520	FABRICIA PEREIRA RIBEIRO	061.798.642-84	R\$ 1.212,00
521	FELICISSIMO VIEIRA FERREIRA	077.070.372-00	R\$ 1.212,00
522	FELINTO MARINHO DE AZEVEDO	791.435.042-72	R\$ 1.212,00
523	FELIPE AMARAL ROCHA	056.237.962-22	R\$ 1.212,00
524	FELIPE OLIVEIRA PADUA	048.020.732-16	R\$ 1.212,00
525	FELISBERTO BENTES FIGUEIRA	719.350.022-87	R\$ 1.212,00
526	FELIX GOMES FARIAS	163.187.302-49	R\$ 1.212,00
527	FERDINANDA NUNES DA CRUZ	573.447.102-00	R\$ 1.212,00
528	FERDINANDO VIEIRA MOUSINHO	662.326.942-87	R\$ 1.212,00
529	FERNANDO VIEIRA MOUSINHO	019.476.022-76	R\$ 1.212,00
530	FLASSY PIMENTEL MOUZINHO	311.353.152-72	R\$ 1.212,00
531	FLAUDECI VIANA DE SIQUEIRA	639.258.772-15	R\$ 1.212,00
532	FLÁVIO MENDES ELIZIARIO	030.978.092-60	R\$ 1.212,00
533	FLAVIO PEREIRA DA SILVA	761.426.982-91	R\$ 1.212,00
534	FLEDSON MOREIRA DE SOUZA	963.943.072-20	R\$ 1.212,00
535	FLORIANO GUIMARÃES BORGES	683.682.082-20	R\$ 1.212,00
536	FLORIANO VIEIRA CERDEIRA FILHO	366.387.572-53	R\$ 1.212,00
537	FORTUNATO MARINHO PINTO	008.989.992-00	R\$ 1.212,00
538	FRANCENILDO DE JESUS AMARAL	836.568.042-49	R\$ 1.212,00
539	FRANCENILSON MARINHO NUNES	010.026.022-54	R\$ 1.212,00
540	FRANCIANE DE AQUINO FIGUEIRA	554.086.992-34	R\$ 1.212,00
541	FRANCIDALVA GOMES DA SILVA	828.348.142-87	R\$ 1.212,00
542	FRANCIEL DOS SANTOS MENDES	794.933.512-20	R\$ 1.212,00
543	FRANCIENE DOS SANTOS NUNES	001.703.422-12	R\$ 1.212,00
544	FRANCILEI PINTO FERREIRA	829.724.862-34	R\$ 1.212,00
545	FRANCIMARA DOS SANTOS NUNES	001.268.892-44	R\$ 1.212,00
546	FRANCINALDO OLIVEIRA VIEIRA	003.913.892-54	R\$ 1.212,00
547	FRANCINALDO VIEIRA MOUSINHO	841.090.922-72	R\$ 1.212,00
548	FRANCINEI DA ROCHA AZEVEDO	366.438.582-91	R\$ 1.212,00
549	FRANCINEI DA SILVA ANDRADE	783.657.402-49	R\$ 1.212,00
550	FRANCINELI SOARES DE JESUS	056.142.822-03	R\$ 1.212,00
551	FRANCISCA FREITAS DE FARIAS	764.117.372-15	R\$ 1.212,00
552	FRANCISCA LEILIANE LICATA LIMA	034.860.862-43	R\$ 1.212,00
553	FRANCISCA MARCIA RIBEIRO MARINHO	027.664.592-86	R\$ 1.212,00
554	FRANCISCO AILSON BARROS DE SIQUEIRA	719.364.402-53	R\$ 1.212,00
555	FRANCISCO ANDRADE DOS SANTOS	743.144.912-72	R\$ 1.212,00
556	FRANCISCO CARDOSO CALDEIRA	194.232.412-04	R\$ 1.212,00
557	FRANCISCO CORREA MARINHO	527.020.142-91	R\$ 1.212,00
558	FRANCISCO COUTO MOUSINHO	796.385.972-91	R\$ 1.212,00
559	FRANCISCO DA ROCHA AZEVEDO	338.869.112-68	R\$ 1.212,00
560	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA BARBOSA	324.030.112-15	R\$ 1.212,00
561	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS	801.226.122-72	R\$ 1.212,00
562	FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS	002.265.912-98	R\$ 1.212,00
563	FRANCISCO DE SOUZA PAIVA	120.509.202-10	R\$ 1.212,00
564	FRANCISCO EURIVAL SOARES PINHEIRO	231.499.902-97	R\$ 1.212,00
565	FRANCISCO JARDER VIANA DE SIQUEIRA	639.261.052-91	R\$ 1.212,00
566	FRANCISCO JOSE DA SILVA NOGUEIRA	856.722.972-34	R\$ 1.212,00
567	FRANCISCO JOSE MOUSINHO SOARES	195.593.302-25	R\$ 1.212,00
568	FRANCISCO LAZARO MENDES	098.831.692-72	R\$ 1.212,00
569	FRANCISCO MARINHO DE SIQUEIRA	338.876.402-68	R\$ 1.212,00

570	FRANCISCO NETO PEREIRA DE AQUINO	005.138.742-59	R\$ 1.212,00
571	FRANCISCO NUNES MARINHO	022.106.462-19	R\$ 1.212,00
572	FRANCISCO PAULO MENDES ELIZIARIO	740.871.852-49	R\$ 1.212,00
573	FRANCISCO PEREIRA GUALBERTO	338.854.602-97	R\$ 1.212,00
574	FRANCISCO SOLANO FONSECA SIQUEIRA	195.569.692-68	R\$ 1.212,00
575	FRANCIVALDO CERDEIRA DOS SANTOS	800.413.102-68	R\$ 1.212,00
576	FRANCIVALDO SOUSA DA SILVA	794.280.882-34	R\$ 1.212,00
577	FRANK DOS SANTOS AZEVEDO	029.417.072-39	R\$ 1.212,00
578	FRANK VIANA BRITO	027.029.962-99	R\$ 1.212,00
579	FREDSON JOSE DA SILVA MARAJO	706.156.242-00	R\$ 1.212,00
580	FREDSON VIEIRA MOUSINHO	696.743.102-15	R\$ 1.212,00
581	GABRIEL FERNANDO NUNES	590.374.312-91	R\$ 1.212,00
582	GABRIEL YAN SILVA DE SOUSA	701.276.712-00	R\$ 1.212,00
583	GABRIELA SILVA DE PADUA	046.274.732-81	R\$ 1.212,00
584	GEIR MARINHO PINTO	030.934.832-39	R\$ 1.212,00
585	GEISIVANE FONSECA DOS PASSOS	003.469.522-20	R\$ 1.212,00
586	GEIZA TAVARES BARBOSA	883.000.562-20	R\$ 1.212,00
587	GENEZIVALDO FERREIRA PIMENTEL	311.692.602-68	R\$ 1.212,00
588	GENIVALDO ALMEIDA COSTA	709.756.552-72	R\$ 1.212,00
589	GEOLANE ALMEIDA COSTA	890.749.712-53	R\$ 1.212,00
590	GEONANE DA SILVA SANTOS	041.876.852-86	R\$ 1.212,00
591	GEOVANE ALMEIDA COSTA	985.320.222-00	R\$ 1.212,00
592	GEOVANE AVINTE SOARES	540.716.312-87	R\$ 1.212,00
593	GEOVANE PRATA DE SIQUEIRA	005.226.892-64	R\$ 1.212,00
594	GEOVANE SIQUEIRA RIBEIRO	777.829.332-34	R\$ 1.212,00
595	GERALDO AQUINO MARQUES	120.544.962-00	R\$ 1.212,00
596	GERCI BRANCHES OLIVEIRA	989.752.422-34	R\$ 1.212,00
597	GERCIANE SOARES MARINHO	627.058.492-20	R\$ 1.212,00
598	GERCILENE ROCHA CERDEIRA	869.519.392-68	R\$ 1.212,00
599	GERCINEI FARIAS VIEIRA	812.492.412-00	R\$ 1.212,00
600	GERLANE PASSOS DA SILVA	884.332.342-34	R\$ 1.212,00
601	GERONCIO ALVES PAIVA	596.447.882-49	R\$ 1.212,00
602	GER SINIRA ROCHA CERDEIRA	756.709.172-00	R\$ 1.212,00
603	GERSON DA CRUZ LOPES	027.011.122-06	R\$ 1.212,00
604	GERSON PEREIRA MARQUES	836.047.152-53	R\$ 1.212,00
605	GESIANE RIBEIRO CORREA	028.994.442-20	R\$ 1.212,00
606	GESSICA GUIMARAES DOS SANTOS	017.842.672-52	R\$ 1.212,00
607	GESSICA SANTOS DE AQUINO	027.515.792-05	R\$ 1.212,00
608	GILBERTO FONSECA	231.588.082-34	R\$ 1.212,00
609	GILCENEI COSTA CERDEIRA	701.639.172-80	R\$ 1.212,00
610	GILDA CARDOSO RODRIGUES	004.032.492-36	R\$ 1.212,00
611	GILLARDE MARQUES DA ROCHA	717.729.952-15	R\$ 1.212,00
612	GILLIARD PICANÇO DA SILVA	776.747.152-72	R\$ 1.212,00
613	GILMAR ALVES PAIVA	205.273.902-59	R\$ 1.212,00
614	GILMAR ANTONIO BAIMA DA ROCHA	154.154.142-15	R\$ 1.212,00
615	GILMAR MARQUES DA ROCHA	728.057.142-53	R\$ 1.212,00
616	GILSON CARLOS SOARES BARBOSA	499.599.992-20	R\$ 1.212,00
617	GILVAN DA CRUZ LOPES	414.482.782-87	R\$ 1.212,00
618	GIOVANI QUEIROZ PEIXOTO	005.718.182-93	R\$ 1.212,00
619	GISELE SILVA FARIAS	859.107.752-00	R\$ 1.212,00
620	GIVALDO DA SILVA MATOS	792.739.392-87	R\$ 1.212,00
621	GLADISTONIO DE JESUS NUNES MARINHO	838.600.452-53	R\$ 1.212,00
622	GLAUCIA VIEIRA BATISTA	837.581.782-15	R\$ 1.212,00
623	GLAUCINEI VIANA BRITO	007.011.262-21	R\$ 1.212,00
624	GLAUCIO SILVA DE CARVALHO	018.283.052-78	R\$ 1.212,00
625	GLEICE CARDOSO FELEOL	870.409.302-00	R\$ 1.212,00
626	GLEICIANE CARDOSO FERREIRA	018.381.352-94	R\$ 1.212,00
627	GLEICIMARA VIEIRA MARINHO	009.919.432-52	R\$ 1.212,00
628	GLEIDSON SILVA DE CARVALHO	020.783.262-59	R\$ 1.212,00
629	GLENILSON SANTOS DA CRUZ	000.674.802-33	R\$ 1.212,00
630	GRACEILDO PEREIRA VIEIRA	795.273.452-00	R\$ 1.212,00
631	GRACELILDO PEREIRA VIEIRA	904.859.982-20	R\$ 1.212,00
632	GRACIETE SANTOS DA SILVA	002.550.512-20	R\$ 1.212,00
633	GRACILDO DA SILVA MAMEDE	027.917.362-80	R\$ 1.212,00
634	GRACILDO PRINTES FRANCO	855.362.962-72	R\$ 1.212,00
635	GREICIANE VALENTE BARBOSA	040.007.132-05	R\$ 1.212,00
636	GUILHERMANO DA CRUZ	258.925.412-15	R\$ 1.212,00
637	GUILHERME BARTOLOMEU DE SOUZA BENTES	231.618.412-04	R\$ 1.212,00
638	HAMILTON AQUINO DA CUNHA	020.044.952-43	R\$ 1.212,00

639	HAMILTON VIEIRA ALMEIDA	120.420.642-20	R\$ 1.212,00
640	HAROLDO SILVA PADUA	482.016.932-72	R\$ 1.212,00
641	HELICIO LUIS PICANÇO MARINHO	388.133.352-53	R\$ 1.212,00
642	HELENA GOMES DA SILVA	948.029.632-20	R\$ 1.212,00
643	HELENA LUCIA ARAUJO CAMPOS	231.567.322-49	R\$ 1.212,00
644	HELENA OLIVEIRA	869.516.022-04	R\$ 1.212,00
645	HELENITA DA SILVA SOARES	232.234.992-53	R\$ 1.212,00
646	HELIO BENTES	568.007.972-00	R\$ 1.212,00
647	HELIO DE OLIVEIRA VIEIRA	973.657.932-87	R\$ 1.212,00
648	HELIO JOSE DOS SANTOS GALVAO	194.616.902-15	R\$ 1.212,00
649	HELIO SILVA DE PADUA	040.826.272-94	R\$ 1.212,00
650	HELITON CORREA AMORIM	007.296.402-21	R\$ 1.212,00
651	HENRIQUE CARVALHO FIGUEIRA	206.498.002-49	R\$ 1.212,00
652	HERDERGLAISON FERREIRA MARINHO	496.459.432-72	R\$ 1.212,00
653	HERIBERTO ANDRADE DE AQUINO	423.941.182-04	R\$ 1.212,00
654	HERIBERTO REGO DOS SANTOS	357.736.182-49	R\$ 1.212,00
655	HERIVALDO RIBEIRO CASTRO	516.620.192-20	R\$ 1.212,00
656	HERMOGENA OLIVEIRA BATISTA	144.016.652-87	R\$ 1.212,00
657	HERMOGENES COUTO VIERA	798.037.922-53	R\$ 1.212,00
658	HILDA CERDEIRA	642.151.212-72	R\$ 1.212,00
659	HILTON BENTES ALBUQUERQUE	163.176.612-00	R\$ 1.212,00
660	HORACILDO DE FARIAS TEIXEIRA	979.168.542-87	R\$ 1.212,00
661	HUGO GEORGE VINENTE BENTES	983.625.002-63	R\$ 1.212,00
662	HUMBERTO LIMA BATISTA	986.896.062-20	R\$ 1.212,00
663	IAN SILVA DE SOUZA	704.200.552-07	R\$ 1.212,00
664	IASMIM MELO PRINTES	032.186.102-73	R\$ 1.212,00
665	IDALICE DA SILVA	023.757.752-60	R\$ 1.212,00
666	IDENIL ALVES DE SOUSA	771.015.022-53	R\$ 1.212,00
667	IDENILSON COSTA DE SOUZA	943.063.462-34	R\$ 1.212,00
668	IDIOMAR CARDOSO DE SIQUEIRA	700.672.842-80	R\$ 1.212,00
669	ILAISSON QUEIROZ DOS SANTOS	849.037.322-15	R\$ 1.212,00
670	ILARINDO VIEIRA DA SILVA	774.405.102-59	R\$ 1.212,00
671	ILCELY DA SILVA	967.044.622-87	R\$ 1.212,00
672	ILENILSA NOQUEIRA CAMPOS	764.833.122-53	R\$ 1.212,00
673	ILENILSON SIQUEIRA DE AZEVEDO	019.916.762-12	R\$ 1.212,00
674	INACIO DE AZEVEDO SEIXAS	366.405.062-20	R\$ 1.212,00
675	INEZ CERDEIRA	206.522.402-91	R\$ 1.212,00
676	INGRID KAROLINE SANTOS DA SILVA	701.396.672-02	R\$ 1.212,00
677	IOLANDO DE AQUINO TAVARES	338.886.712-72	R\$ 1.212,00
678	IOLANDO MONTE CARNEIRO FILHO	402.713.902-04	R\$ 1.212,00
679	IOLENA DE CASTRO MARQUES	482.023.042-53	R\$ 1.212,00
680	IRACEMA TAVARES SOARES	769.440.262-87	R\$ 1.212,00
681	IRANEIDE SOARES DOS SANTOS	678.150.732-04	R\$ 1.212,00
682	IRANILCE DE FARIAS TEIXEIRA	800.538.902-72	R\$ 1.212,00
683	IRANILCE DE NAZARÉ DOS SANTOS LEITE	009.066.072-21	R\$ 1.212,00
684	IRANILCE DOS SANTOS CORREA	002.391.642-70	R\$ 1.212,00
685	IRANILDES VASCONCELOS DA MOTA	031.616.752-58	R\$ 1.212,00
686	IRANILDO VIEIRA DE PADUA	041.434.752-86	R\$ 1.212,00
687	IRENE DE SOUZA VIEIRA	603.260.502-72	R\$ 1.212,00
688	ISABEL ALICE SOARES MARINHO	879.081.662-53	R\$ 1.212,00
689	ISABEL MOREIRA DE AZEVEDO	268.007.212-04	R\$ 1.212,00
690	ISABEL VIEIRA DE SOUZA	437.618.952-91	R\$ 1.212,00
691	ISAIAS BENTES COLARES DE ANDRADE	998.956.252-00	R\$ 1.212,00
692	ISAIAS CERDEIRA DE ALMEIDA	496.226.092-87	R\$ 1.212,00
693	ISAIAS DA SILVA	834.967.342-72	R\$ 1.212,00
694	ISMAEL MEIRELES DA ROCHA	054.737.142-00	R\$ 1.212,00
695	ISONEI CASTRO BARROS	827.594.992-00	R\$ 1.212,00
696	IURI BELLO VIANA	869.508.352-72	R\$ 1.212,00
697	IVANETE CORREA PINTO	970.719.272-00	R\$ 1.212,00
698	IVANICE AQUINO DA CUNHA	841.062.632-20	R\$ 1.212,00
699	IVANILCE MARQUES DOS SANTOS	797.459.382-20	R\$ 1.212,00
700	IVANILCE SOUSA OLIVEIRA	034.811.932-11	R\$ 1.212,00
701	IVANILSON DE AZEVEDO PINTO	632.944.862-00	R\$ 1.212,00
702	IVANILSON QUEIROZ DOS SANTOS	799.164.652-15	R\$ 1.212,00
703	IVO MATA VIEIRA	981.138.522-04	R\$ 1.212,00
704	IVO VASCONCELOS DA CRUZ	403.454.322-15	R\$ 1.212,00
705	IZABEL MARIA SOARES BARBOSA	537.309.502-82	R\$ 1.212,00
706	IZAIDE DE AZEVEDO PEREIRA	731.640.462-00	R\$ 1.212,00
707	IZAIDE FRANCO GOMES	764.116.992-91	R\$ 1.212,00

708	IZAILDO PINHEIRO DOS SANTOS	437.211.252-15	R\$ 1.212,00
709	IZALTINO DOS REIS BARROS	098.850.482-00	R\$ 1.212,00
710	IZALTINO FERREIRA NUNES	366.367.462-20	R\$ 1.212,00
711	IZAMARTA LOPES DA SILVA	648.080.252-72	R\$ 1.212,00
712	JACIREMA FERREIRA DOS SANTOS	444.511.802-87	R\$ 1.212,00
713	JACKSON DE SIQUEIRA RIBEIRO	006.120.632-67	R\$ 1.212,00
714	JACKSON FRANCISCO FIGUEIRA	472.148.212-49	R\$ 1.212,00
715	JACSON MOUSINHO SOARES	003.611.522-30	R\$ 1.212,00
716	JACSON SOUZA SANTOS	801.205.122-20	R\$ 1.212,00
717	JADER DA SILVA CASTRO	789.836.492-91	R\$ 1.212,00
718	JADER DE ANDRADE ALMEIDA	258.929.242-20	R\$ 1.212,00
719	JADER DE AQUINO FIGUEIRA	796.851.102-04	R\$ 1.212,00
720	JADISON BARBOSA CERDEIRA	701.643.622-58	R\$ 1.212,00
721	JADSON VIEIRA CERDEIRA	793.978.082-49	R\$ 1.212,00
722	JAILSON PIMENTEL MOUSINHO	028.637.082-44	R\$ 1.212,00
723	JAIMÉ FONSECA RAMOS	008.680.532-01	R\$ 1.212,00
724	JAINÉ SILVA PADUA	049.720.512-21	R\$ 1.212,00
725	JAIR DA SILVA FARIAS	711.638.402-20	R\$ 1.212,00
726	JAMILA PEREIRA DOS SANTOS	701.278.992-19	R\$ 1.212,00
727	JAMILÉ VIEIRA COSTA	701.638.402-02	R\$ 1.212,00
728	JAMILSON RIBEIRO NOGUEIRA	049.330.482-74	R\$ 1.212,00
729	JANDER LUCIO PARA OLIVEIRA	700.210.432-21	R\$ 1.212,00
730	JANDER MOUSINHO DA COSTA	851.885.572-15	R\$ 1.212,00
731	JANDIR DE ANDRADE ALMEIDA	655.358.122-34	R\$ 1.212,00
732	JANDIRA FIGUEIRA NOGUEIRA	803.642.502-59	R\$ 1.212,00
733	JANICE VIEIRA MARINHO	865.769.842-00	R\$ 1.212,00
734	JANILSON CERDEIRA COSTA	708.342.102-15	R\$ 1.212,00
735	JANIO VIEIRA CERDEIRA	959.104.842-49	R\$ 1.212,00
736	JANUARIO DA SILVA LEITE	032.510.472-72	R\$ 1.212,00
737	JAQUELINE DE AQUINO MOUSINHO	054.726.702-92	R\$ 1.212,00
738	JARLIANE BARROS RIBEIRO	050.354.662-30	R\$ 1.212,00
739	JARLISON DE ANDRADE SAMPAIO	554.062.032-15	R\$ 1.212,00
740	JARNEI JONES DE OLIVEIRA SANTOS	869.506.062-49	R\$ 1.212,00
741	JEANE COSTA CERDEIRA	041.538.932-18	R\$ 1.212,00
742	JEANE DUARTE DE JESUS	869.498.882-87	R\$ 1.212,00
743	JEFFERSON DE CASTRO MOUZINHO	955.656.122-68	R\$ 1.212,00
744	JEFFERSON MARINHO DE SIQUEIRA	366.461.132-20	R\$ 1.212,00
745	JEOVANDO FINEIAS DE ANDRADE ALMEIDA	844.278.252-49	R\$ 1.212,00
746	JERONIMO DE CASTRO BARBOSA	976.368.352-15	R\$ 1.212,00
747	JERRY ADRIANI RAMOS MORAES	403.501.692-68	R\$ 1.212,00
748	JESSE DA ROCHA PINHEIRO	143.993.262-04	R\$ 1.212,00
749	JESSICA FONSECA RAMOS	021.347.432-80	R\$ 1.212,00
750	JESSICA PICANÇO DA CRUZ	021.475.512-60	R\$ 1.212,00
751	JESSICA RIBEIRO DE MENEZES	043.864.542-17	R\$ 1.212,00
752	JESUS NATAL PICANÇO DA SILVA	628.063.512-00	R\$ 1.212,00
753	JOACI PEREIRA DA SILVA	311.659.312-49	R\$ 1.212,00
754	JOANA BARBOSA DA ROCHA	338.877.132-49	R\$ 1.212,00
755	JOANA DARC DA SILVA OLIVEIRA	366.435.722-15	R\$ 1.212,00
756	JOANA PAULA FONSECA GALVÃO	771.576.642-91	R\$ 1.212,00
757	JOÃO ALVES DE OLIVEIRA	110.752.952-20	R\$ 1.212,00
758	JOÃO ANTÔNIO BARBOSA VENANCIO	402.675.472-34	R\$ 1.212,00
759	JOAO BARBOSA GAMA	403.465.282-91	R\$ 1.212,00
760	JOÃO CAMPOS DOS SANTOS	597.836.992-53	R\$ 1.212,00
761	JOAO CORREA MARINHO	862.546.262-68	R\$ 1.212,00
762	JOÃO DIAS DA SILVA	153.714.332-87	R\$ 1.212,00
763	JOAO EDNEY BENTES SOARES	858.365.402-68	R\$ 1.212,00
764	JOAO EDSON DA SILVA ELIZIARIO	472.842.002-78	R\$ 1.212,00
765	JOÃO EULER DE AZEVEDO PEREIRA	004.542.502-74	R\$ 1.212,00
766	JOÃO FAUSTO FIGUEIRA	323.126.792-72	R\$ 1.212,00
767	JOAO LOPES DA SILVA	098.851.532-68	R\$ 1.212,00
768	JOÃO LÚCIO FARIAS BENTES	802.840.782-04	R\$ 1.212,00
769	JOÃO LUCIO PESSOA GOMES	338.886.042-49	R\$ 1.212,00
770	JOÃO LUIS QUEIROZ DOS SANTOS	872.685.662-04	R\$ 1.212,00
771	JOÃO MAX DOS SANTOS MATOS	592.791.502-78	R\$ 1.212,00
772	JOÃO MENEZES DE ARAUJO BRITO	366.453.462-04	R\$ 1.212,00
773	JOÃO PAIVA GOMES	403.413.052-00	R\$ 1.212,00
774	JOÃO PAULO ANDRADE DOS SANTOS	728.056.842-49	R\$ 1.212,00
775	JOÃO PEDRO DA SILVA BATISTA	472.161.742-91	R\$ 1.212,00
776	JOÃO PINTO DE AZEVEDO	195.595.852-15	R\$ 1.212,00

777	JOAO RAIMUNDO ELIZIARIO RODRIGUES	110.742.132-20	R\$ 1.212,00
778	JOAO RIBEIRO FERREIRA	231.583.792-87	R\$ 1.212,00
779	JOAO RUFINO VIEIRA	713.794.282-20	R\$ 1.212,00
780	JOÃO SOUSA DE AQUINO	311.099.182-91	R\$ 1.212,00
781	JOÃO SOUSA DE AQUINO	205.290.402-63	R\$ 1.212,00
782	JOÃO TAVARES DA ROCHA	484.560.802-25	R\$ 1.212,00
783	JOAQUIM ADOLFO DA SILVA MARAJO	589.846.902-87	R\$ 1.212,00
784	JOAQUIM BATISTA	025.617.572-18	R\$ 1.212,00
785	JOAQUIM NOGUEIRA SOARES	554.082.142-49	R\$ 1.212,00
786	JOAQUIM RIVAS SANTOS DE OLIVEIRA	154.151.122-00	R\$ 1.212,00
787	JOAQUIM VIANA DA SILVEIRA	645.238.292-68	R\$ 1.212,00
788	JOCIETE DE SOUSA VIANA	005.995.712-33	R\$ 1.212,00
789	JOCILENE DO SOCORRO MACEDO BAIA	765.459.892-00	R\$ 1.212,00
790	JOCINEI RIBEIRO CALDEIRA	948.053.262-04	R\$ 1.212,00
791	JOCIRENE TAVARES DE CASTRO	734.700.822-00	R\$ 1.212,00
792	JOECY GOMES BENTES	881.486.452-72	R\$ 1.212,00
793	JOEL AUGUSTO DA SILVA CASTRO	485.302.802-10	R\$ 1.212,00
794	JOEL ELIZIARIO DOS SANTOS	877.285.832-04	R\$ 1.212,00
795	JOEL OLIVEIRA ANDRADE	403.420.502-49	R\$ 1.212,00
796	JOEL SANTOS PAIVA	999.859.932-68	R\$ 1.212,00
797	JOELCI RODRIGUES LICATA	811.757.012-20	R\$ 1.212,00
798	JOELMA AZEVEDO PINTO	008.642.312-61	R\$ 1.212,00
799	JOELMA MARIA MAMEDE AZEVEDO	739.134.642-04	R\$ 1.212,00
800	JOELSON DA CRUZ BARROS	007.200.392-82	R\$ 1.212,00
801	JOELSON RIBEIRO CALDEIRA	933.888.102-49	R\$ 1.212,00
802	JOELZA AZEVEDO PINTO	009.600.172-08	R\$ 1.212,00
803	JOENICE FIGUEIRA DE SOUZA	544.293.742-87	R\$ 1.212,00
804	JOFRE AVINTE SOARES	019.103.682-02	R\$ 1.212,00
805	JOFRE MAMEDE DE OLIVEIRA	403.434.482-20	R\$ 1.212,00
806	JOFRE RAIMUNDO COSTA	000.071.802-50	R\$ 1.212,00
807	JOHN LENNO DE JESUS FERREIRA	022.387.812-00	R\$ 1.212,00
808	JOILDO DA SILVA CARDOSO	056.163.532-30	R\$ 1.212,00
809	JOILSON DE CASTRO FERREIRA	015.030.692-06	R\$ 1.212,00
810	JOILSON LOPES PINTO	707.895.832-24	R\$ 1.212,00
811	JOILSON MOUSINHO PINTO	404.115.402-20	R\$ 1.212,00
812	JONAS BENTES DA SILVA	003.329.152-71	R\$ 1.212,00
813	JONAS GOMES MARINHO	403.457.692-87	R\$ 1.212,00
814	JONELIA CATIVO AMARAL	677.534.852-53	R\$ 1.212,00
815	JONEUBER JORDÃO BENTES	903.491.562-04	R\$ 1.212,00
816	JONIELSON SILVA DA ROCHA	034.607.732-00	R\$ 1.212,00
817	JONILSON ANDRADE	003.285.082-41	R\$ 1.212,00
818	JONILSON BARBOSA DA SILVA	021.363.992-09	R\$ 1.212,00
819	JONILSON ROCHA VIEIRA	906.943.092-49	R\$ 1.212,00
820	JONILSON RODRIGUES DOS SANTOS	004.663.382-01	R\$ 1.212,00
821	JORCIANE RODRIGUES LICATA	024.190.912-05	R\$ 1.212,00
822	JORCLEI DE SOUZA BENTES	664.602.802-82	R\$ 1.212,00
823	JORGE FELIS DE SIQUEIRA	649.267.962-87	R\$ 1.212,00
824	JORGE FONSECA RAMOS	041.840.442-98	R\$ 1.212,00
825	JORGE LUIS VENANCIO BARBOSA	023.973.082-82	R\$ 1.212,00
826	JORGE LUIZ GOMES DA COSTA	000.801.882-06	R\$ 1.212,00
827	JORGE LUIZ SANTOS DA ROCHA	255.427.882-20	R\$ 1.212,00
828	JORGE LUIZ VIANA DE CASTRO	231.499.492-20	R\$ 1.212,00
829	JORGE ODILSON GUALBERTO DOS SANTOS	568.187.502-49	R\$ 1.212,00
830	JORGE QUEIROZ PEIXOTO	005.513.222-76	R\$ 1.212,00
831	JORGE THAILA VAZ QUEIROZ	047.465.552-06	R\$ 1.212,00
832	JORGE VENANCIO BARBOSA	403.497.212-20	R\$ 1.212,00
833	JORGEELY DE SOUZA VIEIRA	702.678.982-15	R\$ 1.212,00
834	JORGELEIA MIRANDA DE SOUZA	769.087.392-87	R\$ 1.212,00
835	JORGIANA MIRANDA DE SOUZA	851.891.892-87	R\$ 1.212,00
836	JOSE ADAIR VIANA DE ALBUQUERQUE	426.716.392-87	R\$ 1.212,00
837	JOSE ADALBERTO BATISTA DA ROCHA	366.383.402-63	R\$ 1.212,00
838	JOSÉ AILTON VIEIRA ALMEIDA	324.028.302-63	R\$ 1.212,00
839	JOSE ALBERTO PASSOS DA SILVA	887.036.492-53	R\$ 1.212,00
840	JOSE ALUISIO AZEVEDO DA COSTA	268.013.532-68	R\$ 1.212,00
841	JOSÉ ALVARO BARROS MARINHO	403.449.242-20	R\$ 1.212,00
842	JOSE AMAURI SOARES DOS SANTOS	946.091.102-10	R\$ 1.212,00
843	JOSÉ AMÉRICO FIGUEIRA PRINTES	829.679.112-91	R\$ 1.212,00
844	JOSÉ ANTONIO DE SOUZA RIBEIRO	060.655.312-60	R\$ 1.212,00
845	JOSE ARMANDO COSTA GOES	707.565.462-49	R\$ 1.212,00

846	JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA	366.429.162-04	R\$ 1.212,00
847	JOSE AUGUSTO MACHADO PADUA	037.457.392-13	R\$ 1.212,00
848	JOSÉ BARROS DA SILVA	767.133.932-68	R\$ 1.212,00
849	JOSÉ BARROS DE PAIVA	064.300.152-20	R\$ 1.212,00
850	JOSE BENTES	701.977.682-53	R\$ 1.212,00
851	JOSÉ BENTES DE AZEVEDO	575.479.982-91	R\$ 1.212,00
852	JOSE CARLOS SILVA MAMEDE	002.048.132-20	R\$ 1.212,00
853	JOSÉ CÉSARIO FELIX DE SIQUEIRA	692.710.202-78	R\$ 1.212,00
854	JOSE CORREA RAMOS	030.484.542-68	R\$ 1.212,00
855	JOSE DA SILVA PINHEIRO	568.208.952-91	R\$ 1.212,00
856	JOSE DA SILVA RUFINO	414.927.652-87	R\$ 1.212,00
857	JOSE DAS GRACAS AMARAL DA SILVA	205.278.962-68	R\$ 1.212,00
858	JOSE DE SOUZA SANTOS	793.953.252-91	R\$ 1.212,00
859	JOSÉ DIMIRSON RIBEIRO GOMES	194.100.692-20	R\$ 1.212,00
860	JOSE DORNELES FERREIRA	120.381.992-72	R\$ 1.212,00
861	JOSE DOS SANTOS	511.340.802-63	R\$ 1.212,00
862	JOSE EDMILSON DA CONCEIÇÃO	047.105.762-20	R\$ 1.212,00
863	JOSE EDIVALDO DE JESUS BRITO	232.721.552-87	R\$ 1.212,00
864	JOSE EDNILSON VIANA DE CASTRO	387.303.592-87	R\$ 1.212,00
865	JOSE ELITO GUIMARAES DA SILVA	009.091.372-85	R\$ 1.212,00
866	JOSE ERILSO MENDES DOS SANTOS	813.948.612-49	R\$ 1.212,00
867	JOSE FRANCA FERREIRA	338.880.862-72	R\$ 1.212,00
868	JOSE FRANROSSI ALVES CARDOSO	324.008.962-91	R\$ 1.212,00
869	JOSE GILSON OLIVEIRA PINHEIRO	969.433.192-72	R\$ 1.212,00
870	JOSÉ GLAUCIONE PINHEIRO	427.119.912-53	R\$ 1.212,00
871	JOSÉ GUALBERTO DA SILVA	869.507.892-20	R\$ 1.212,00
872	JOSÉ GULHERME OLIVEIRA PINHEIRO	369.766.952-49	R\$ 1.212,00
873	JOSÉ IDINAL ALVES CARSO	311.818.132-04	R\$ 1.212,00
874	JOSE IRANILDO LOPES GONZAGA	402.720.012-87	R\$ 1.212,00
875	JOSE JANUARIO DE JESUS FERREIRA	033.537.882-04	R\$ 1.212,00
876	JOSE JORGE ELIZIARIO FIGUEIRA	133.248.372-00	R\$ 1.212,00
877	JOSÉ LETTE PINHEIRO	482.061.802-49	R\$ 1.212,00
878	JOSE LIANOR PEREIRA DA SILVA	874.791.762-87	R\$ 1.212,00
879	JOSE LOURENÇO MARINHO PINHEIRO	000.201.692-30	R\$ 1.212,00
880	JOSÉ LUIZ DA COSTA SOUZA	163.179.472-87	R\$ 1.212,00
881	JOSE MARCIO DOS SANTOS PAIVA	231.571.862-72	R\$ 1.212,00
882	JOSE MARCOS TEIXEIRA DE ANDRADE	049.124.162-31	R\$ 1.212,00
883	JOSE MARIA CARDOSO COSTA	064.305.032-91	R\$ 1.212,00
884	JOSE MARIA GONCALVES DE SOUZA	496.469.902-15	R\$ 1.212,00
885	JOSE MARIA PINHEIRO DOS SANTOS	231.552.642-68	R\$ 1.212,00
886	JOSÉ MARIA SOUSA DA SILVA	427.117.702-49	R\$ 1.212,00
887	JOSE MARTINELLYS NUNES MARINHO	793.654.852-15	R\$ 1.212,00
888	JOSE NILDO RIBEIRO AZEVEDO	716.951.092-87	R\$ 1.212,00
889	JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS	098.765.962-68	R\$ 1.212,00
890	JOSE OLIVIO MARINHO PINHEIRO	255.417.572-15	R\$ 1.212,00
891	JOSÉ QUEIROZ DE SOUZA	010.126.642-10	R\$ 1.212,00
892	JOSE RAIMUNDO CERDEIRA VIEIRA	006.794.582-12	R\$ 1.212,00
893	JOSE RAIMUNDO DA ROCHA VIEIRA	402.694.002-06	R\$ 1.212,00
894	JOSE RAIMUNDO DE JESUS CARDOSO	110.699.292-04	R\$ 1.212,00
895	JOSE RAIMUNDO MOUSINHO BAIMA	042.432.512-82	R\$ 1.212,00
896	JOSE RAIMUNDO REIS DA SILVA	716.145.322-49	R\$ 1.212,00
897	JOSE RAIMUNDO VINHOTE LOPES	024.065.182-05	R\$ 1.212,00
898	JOSÉ RIBEIRO DE CASTRO	235.738.992-34	R\$ 1.212,00
899	JOSE RIBEIRO DE CASTRO JUNIOR	007.810.202-20	R\$ 1.212,00
900	JOSE RIBEIRO VASCONCELOS	021.985.812-80	R\$ 1.212,00
901	JOSE ROBERTO ANDRADE DOS SANTOS	997.214.572-72	R\$ 1.212,00
902	JOSE ROBERTO SILVA BRITO	058.671.622-06	R\$ 1.212,00
903	JOSÉ RONALDO VASCONCELOS DOS ANJOS	987.718.172-04	R\$ 1.212,00
904	JOSE SABINO CAETANO DA SILVA	133.257.522-68	R\$ 1.212,00
905	JOSÉ SALES VIANA DE SIQUEIRA	961.361.382-04	R\$ 1.212,00
906	JOSÉ SANTANA DE BRITO	194.586.812-00	R\$ 1.212,00
907	JOSE SANTANA FIGUEIRA DA MOTA	004.549.642-00	R\$ 1.212,00
908	JOSÉ SEVERINO MENTES	007.703.912-22	R\$ 1.212,00
909	JOSE VANDER DE PAIVA	110.740.192-53	R\$ 1.212,00
910	JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO	404.141.242-00	R\$ 1.212,00
911	JOSE VINENTE DOS SANTOS	311.335.842-68	R\$ 1.212,00
912	JOSE WAGNO PASSOS DA SILVA	759.959.992-49	R\$ 1.212,00
913	JOSE WALDO PEREIRA DE SOUZA	706.516.282-61	R\$ 1.212,00
914	JOSEFA BENTES DE AZEVEDO	597.870.312-49	R\$ 1.212,00

915	JOSELI MESSIAS BATISTA	311.348.402-25	R\$ 1.212,00
916	JOSELIA AZEVEDO DOS SANTOS	005.436.332-25	R\$ 1.212,00
917	JOSENILDO DE ALMEIDA RAMOS	024.807.122-06	R\$ 1.212,00
918	JOSENILDO DOS SANTOS FIGUEIRA	004.965.652-06	R\$ 1.212,00
919	JOSENILSON SILVA GUALBERTO	002.214.922-83	R\$ 1.212,00
920	JOSIANA VIEIRA DA ROCHA	967.058.332-20	R\$ 1.212,00
921	JOSIANE CARVALHO GOMES	046.220.312-30	R\$ 1.212,00
922	JOSIANE GOMES BENTES	010.026.012-82	R\$ 1.212,00
923	JOSIANE RODRIGUES LICATA	020.009.832-27	R\$ 1.212,00
924	JOSIAS COLARES DE ANDRADE	002.952.842-93	R\$ 1.212,00
925	JOSIAS DE SOUZA VIEIRA	592.857.532-72	R\$ 1.212,00
926	JOSIAS OLIVEIRA PINHEIRO	978.161.752-72	R\$ 1.212,00
927	JOSICLEI FIGUEIRA NOGUEIRA	788.924.222-00	R\$ 1.212,00
928	JOSIEL DA CRUZ FERREIRA	903.142.552-49	R\$ 1.212,00
929	JOSIELSON DA CRUZ BARROS	007.069.082-01	R\$ 1.212,00
930	JOSIETE CARVALHO GOMES	876.037.642-20	R\$ 1.212,00
931	JOSILENE DOS SANTOS SILVA	764.117.022-68	R\$ 1.212,00
932	JOSIMAR CARVALHO GOMES	879.081.402-97	R\$ 1.212,00
933	JOSIMAR DE ALMEIDA RAMOS	014.360.502-00	R\$ 1.212,00
934	JOSIMAR SILVA LIMA	010.643.962-67	R\$ 1.212,00
935	JOSIMAR SIQUEIRA DE AZEVEDO	879.151.032-53	R\$ 1.212,00
936	JOSINALDO COSTA DE ANDRADE	994.776.882-15	R\$ 1.212,00
937	JOSINALDO DOS SANTOS RAMOS	404.131.602-20	R\$ 1.212,00
938	JOSINALDO FIGUEIRA VIEIRA	834.982.902-82	R\$ 1.212,00
939	JOSINALDO GOMES PICANÇO	701.632.822-85	R\$ 1.212,00
940	JOSINALDO RIBEIRO PICANÇO	014.437.782-90	R\$ 1.212,00
941	JOSINALDO SANTOS DA CRUZ	010.923.392-13	R\$ 1.212,00
942	JOSINALDO VIANA DE CASTRO	403.462.932-00	R\$ 1.212,00
943	JOSINÉLIO VIANA DE CASTRO	423.928.612-34	R\$ 1.212,00
944	JOSIVALDO CARVALHO BATISTA	017.200.482-90	R\$ 1.212,00
945	JOSIVALDO PEREIRA PINTO	966.908.952-20	R\$ 1.212,00
946	JOSIVAM DE SOUZA SANTOS	689.173.762-15	R\$ 1.212,00
947	JOSIVAN DA COSTA LAGES	033.348.202-62	R\$ 1.212,00
948	JOSOEL CARDOSO DOS SANTOS	890.743.272-49	R\$ 1.212,00
949	JOSUE BENTES	004.952.702-96	R\$ 1.212,00
950	JOVANILDO COSTA CERDEIRA	005.560.032-84	R\$ 1.212,00
951	JOVANILDO GOMES DE ALMEIDA	402.704.672-20	R\$ 1.212,00
952	JOVENILDO DA SILVA ALMEIDA	674.112.902-20	R\$ 1.212,00
953	JOZENILSON DOS SANTOS ROCHA	984.955.692-72	R\$ 1.212,00
954	JOZIEL OLIVEIRA	702.675.422-08	R\$ 1.212,00
955	JUAREZ COUTO VIEIRA	649.314.982-72	R\$ 1.212,00
956	JUCILENE DA SILVA VIEIRA	770.496.592-15	R\$ 1.212,00
957	JUCINALDO JUNIOR DA SILVA	523.651.742-72	R\$ 1.212,00
958	JUCIRENE NICOLINO DE SOUZA	784.919.592-20	R\$ 1.212,00
959	JULIANA BAIMA DE OLIVEIRA	995.650.132-87	R\$ 1.212,00
960	JULIANA MOTA FELEOL	023.117.412-84	R\$ 1.212,00
961	JULIAO SANTOS DE CASTRO	366.458.852-53	R\$ 1.212,00
962	JULIAO SARRAZIN FIGUEIRA	110.736.162-15	R\$ 1.212,00
963	JULIO BENTES	387.301.702-49	R\$ 1.212,00
964	JULIO DOS SANTOS PAIVA	324.037.042-53	R\$ 1.212,00
965	JULIO LEAO DE CARVALHO	064.297.422-53	R\$ 1.212,00
966	JURANDIR MAMEDE VIEIRA	697.273.332-49	R\$ 1.212,00
967	JUREMA DA SILVA SOUSA	021.698.162-08	R\$ 1.212,00
968	JUSCELINO RODRIGUES FIGUEIRA	154.071.602-34	R\$ 1.212,00
969	JUSSARA CERDEIRA VENANCIO	024.623.572-11	R\$ 1.212,00
970	KARINE TAVARES PEREIRA	038.268.332-36	R\$ 1.212,00
971	KAROLINE MATOS FERREIRA	048.443.712-74	R\$ 1.212,00
972	KATIA CILENE FONSECA	769.333.852-72	R\$ 1.212,00
973	KATIA PINTO DE AQUINO	774.859.042-72	R\$ 1.212,00
974	KELLY SILVA DE SOUSA	701.639.402-66	R\$ 1.212,00
975	KELVIN LIMA DE SOUSA	034.691.992-48	R\$ 1.212,00
976	KENNEDY SILVA DA MOTA	750.452.732-72	R\$ 1.212,00
977	KETHELEN TAYNARA SIQUEIRA SILVA	046.298.352-88	R\$ 1.212,00
978	LACY BENTES DE AZEVEDO	917.973.812-53	R\$ 1.212,00
979	LADIMAR PICANÇO GOMES	778.236.302-06	R\$ 1.212,00
980	LADIMIL DE SOUZA BATISTA	706.390.602-00	R\$ 1.212,00
981	LADIMIR DE OLIVEIRA GOMES	404.138.022-72	R\$ 1.212,00
982	LAERCIO BRUNNER MARIALVA DA ROCHA	029.276.052-38	R\$ 1.212,00
983	LAERCIO JUNIOR EVANGELISTA VIANA	779.421.242-15	R\$ 1.212,00

984	LAERCIO MATOS DA ROCHA	403.471.252-04	R\$ 1.212,00
985	LAILSON CERDEIRA CARVALHO	988.840.772-49	R\$ 1.212,00
986	LAILSON CERDEIRA PINTO	990.596.302-20	R\$ 1.212,00
987	LAISSA CATIVO DO AMARAL	064.714.602-95	R\$ 1.212,00
988	LANA DA SILVA FERREIRA	018.320.762-96	R\$ 1.212,00
989	LANE LACERDA MARINHO	057.787.122-60	R\$ 1.212,00
990	LARISSA FERREIRA DA SILVA	048.423.882-50	R\$ 1.212,00
991	LARISSA GONÇALVES CORDEIRO	044.647.232-84	R\$ 1.212,00
992	LARISSA MIRANDA DE AZEVEDO	701.649.372-50	R\$ 1.212,00
993	LARISSA NUNES	027.283.832-27	R\$ 1.212,00
994	LARISSA VIEIRA MAMEDE	701.632.582-28	R\$ 1.212,00
995	LARISSI ALMEIDA DA SILVA	032.967.372-60	R\$ 1.212,00
996	LAURIMAR DA ROCHA CASTRO	423.933.962-68	R\$ 1.212,00
997	LAURIMAR DOS SANTOS LEITE	795.388.432-15	R\$ 1.212,00
998	LAURINEI DOS SANTOS LEITE	545.363.402-20	R\$ 1.212,00
999	LAURINELSON GOMES DOS SANTOS	034.861.962-60	R\$ 1.212,00
1000	LAURINHO FARIAS DE AZEVEDO	949.367.812-15	R\$ 1.212,00
1001	LAURO CASTRO DA SILVA	098.804.702-06	R\$ 1.212,00
1002	LAURO DIONÍSIO DE AQUINO	045.500.132-49	R\$ 1.212,00
1003	LAURO RIBEIRO DA SILVA	709.740.022-67	R\$ 1.212,00
1004	LAYSE RODRIGUES DOS SANTOS	981.996.762-72	R\$ 1.212,00
1005	LAZARO MARIALVA DOS SANTOS	133.219.602-06	R\$ 1.212,00
1006	LEANDRO SIQUEIRA DO AMARAL	031.289.412-03	R\$ 1.212,00
1007	LECILDO CALDAS PINTO	727.650.622-34	R\$ 1.212,00
1008	LEGIANE PICAÇO GOMES	032.851.512-42	R\$ 1.212,00
1009	LEIDIANE DE SOUZA GOMES	019.576.692-09	R\$ 1.212,00
1010	LEIDINAURA DA SILVA ALMEIDA	984.536.102-15	R\$ 1.212,00
1011	LEIDISON PICAÇO GOMES	701.633.152-05	R\$ 1.212,00
1012	LEIDIVAM FERREIRA ARAUJO	013.489.962-85	R\$ 1.212,00
1013	LEILANE PICAÇO GOMES	052.964.622-62	R\$ 1.212,00
1014	LEILISSON FERREIRA ARAUJO	962.762.902-20	R\$ 1.212,00
1015	LENE JANE SOARES RIBEIRO	017.959.222-06	R\$ 1.212,00
1016	LENICE NUNES	013.947.592-31	R\$ 1.212,00
1017	LEONARDO DOS SANTOS CORREA	020.496.352-49	R\$ 1.212,00
1018	LEONIA DE VASCONCELOS RIBEIRO	808.243.662-04	R\$ 1.212,00
1019	LEONOR CRUZ DOS SANTOS	700.083.962-72	R\$ 1.212,00
1020	LEOSIVALDO FARIAS DE AZEVEDO	650.923.172-72	R\$ 1.212,00
1021	LERIVALDO VIANA DA SILVA	636.536.302-82	R\$ 1.212,00
1022	LEUDIANA CERDEIRA PINTO	894.440.512-34	R\$ 1.212,00
1023	LEUDO FARIAS DE AZEVEDO	875.762.872-68	R\$ 1.212,00
1024	LEULIANA PICAÇO GOMES	029.159.392-50	R\$ 1.212,00
1025	LEULIANA PINTO BARROS	881.806.112-72	R\$ 1.212,00
1026	LEUNILDO PESSOA GOMES	796.754.842-68	R\$ 1.212,00
1027	LEUZINALDO DE SOUSA LIMA	008.809.462-61	R\$ 1.212,00
1028	LEVI LOPES DOS SANTOS	855.363.002-10	R\$ 1.212,00
1029	LIDIA LUCIA SANTOS DA ROCHA	442.087.902-53	R\$ 1.212,00
1030	LILIA PINTO	004.621.352-09	R\$ 1.212,00
1031	LIVALDO DA SILVA MATOS	838.888.102-72	R\$ 1.212,00
1032	LORIVALDO DE AZEVEDO VIANA	324.047.002-00	R\$ 1.212,00
1033	LOURENÇO BAIMA OLIVEIRA	098.840.412-53	R\$ 1.212,00
1034	LUAN FELIPE MATOS DA FONSECA	034.603.132-00	R\$ 1.212,00
1035	LUAN QUEIROZ DO AMARANTE	039.532.612-58	R\$ 1.212,00
1036	LUAN VIEIRA PINHEIRO	050.381.082-70	R\$ 1.212,00
1037	LUANA MARINHO DA ROCHA	031.800.612-00	R\$ 1.212,00
1038	LUANA PICAÇO DE SOUSA	055.818.552-50	R\$ 1.212,00
1039	LUANA SOARES DE AZEVEDO	020.252.812-00	R\$ 1.212,00
1040	LUCIA HELENA RIBEIRO GOMES	482.039.042-20	R\$ 1.212,00
1041	LUCIA PEREIRA PIMENTEL	384.603.432-00	R\$ 1.212,00
1042	LUCIANO CANTUÁRIO DE ANDRADE	697.291.152-49	R\$ 1.212,00
1043	LUCIANO DOS SANTOS SOUSA	045.376.422-38	R\$ 1.212,00
1044	LUCIANO RODRIGUES DA SILVA	037.920.372-38	R\$ 1.212,00
1045	LUCIDEIA RIBEIRO MARINHO	777.699.372-72	R\$ 1.212,00
1046	LUCIDENE RIBEIRO DA SILVA	765.233.902-25	R\$ 1.212,00
1047	LUCIENE DA SILVA GALUCIO	764.477.312-68	R\$ 1.212,00
1048	LUCILA DE OLIVEIRA VIEIRA	963.476.782-68	R\$ 1.212,00
1049	LUCILENE NUNES CAVALCANTE	772.193.682-91	R\$ 1.212,00
1050	LUCINDO PIMENTEL DOS SANTOS	403.460.992-34	R\$ 1.212,00
1051	LUCIRENE DE OLIVEIRA VIEIRA	809.013.442-49	R\$ 1.212,00
1052	LUCIVALDO BENTES ALBUQUERQUE	232.734.882-04	R\$ 1.212,00

1053	LUCIVALDO CANTO BENTES	232.127.642-87	R\$ 1.212,00
1054	LUCIVALDO RIBEIRO CASTRO	778.235.752-72	R\$ 1.212,00
1055	LUCIVALDO VIEIRA CERDEIRA	931.806.832-87	R\$ 1.212,00
1056	LUIS DOS SANTOS SILVA	255.418.382-15	R\$ 1.212,00
1057	LUIS FREITAS DE FARIAS	664.170.902-72	R\$ 1.212,00
1058	LUIZ AMORIM BARROS	194.616.402-00	R\$ 1.212,00
1059	LUIZ CEZAR VALENTE DO COUTO	133.249.262-20	R\$ 1.212,00
1060	LUIZ MARCOS DOS SANTOS LEITE	662.618.992-15	R\$ 1.212,00
1061	LUIZ PAULO PRINTEZ FRANCO	003.866.862-97	R\$ 1.212,00
1062	LURDIANE VIEIRA BARBOSA	000.332.142-80	R\$ 1.212,00
1063	LUZENIRA CERDEIRA	040.474.362-59	R\$ 1.212,00
1064	LUZIA CANTUÁRIO DE ANDRADE	369.739.042-20	R\$ 1.212,00
1065	LUZIANE CARMO DE NAZARE	004.272.771-59	R\$ 1.212,00
1066	LUZIMAR NUNES	719.491.782-34	R\$ 1.212,00
1067	MADRIA VIANA NOGUEIRA	972.561.372-49	R\$ 1.212,00
1068	MADSON DE SIQUEIRA MODA	472.183.392-04	R\$ 1.212,00
1069	MADSON GIL VIEIRA MAMEDE	011.183.482-14	R\$ 1.212,00
1070	MAELEM THAISA BAIMA OLIVEIRA	037.340.252-06	R\$ 1.212,00
1071	MAGNO QUEIROZ DE SOUSA	031.128.872-39	R\$ 1.212,00
1072	MANOEL ALAMIR COUTO MOUSINHO	879.059.302-20	R\$ 1.212,00
1073	MANOEL ALEXANDRE MAMEDE MARINHO	047.503.982-33	R\$ 1.212,00
1074	MANOEL ANTONIO CARDOSO ALVES	033.707.372-48	R\$ 1.212,00
1075	MANOEL AQUINO DA COSTA	575.039.662-20	R\$ 1.212,00
1076	MANOEL BARBOSA DOS SANTOS	568.445.492-53	R\$ 1.212,00
1077	MANOEL BATISTA DA SILVA	232.241.502-20	R\$ 1.212,00
1078	MANOEL BENTES	021.939.472-52	R\$ 1.212,00
1079	MANOEL BENTES DE AZEVEDO	338.869.542-34	R\$ 1.212,00
1080	MANOEL BONIFACIO DA COSTA GOMES	045.183.732-00	R\$ 1.212,00
1081	MANOEL DA ROCHA VIANA	407.591.212-49	R\$ 1.212,00
1082	MANOEL DA SILVA PICAÇO	110.725.712-34	R\$ 1.212,00
1083	MANOEL DE JESUS BRITO	110.745.582-00	R\$ 1.212,00
1084	MANOEL DE OLIVEIRA GOMES	776.555.242-20	R\$ 1.212,00
1085	MANOEL DE SIQUEIRA MARINHO	047.113.272-15	R\$ 1.212,00
1086	MANOEL DE SOUSA ALMEIDA	231.505.302-10	R\$ 1.212,00
1087	MANOEL DULFE MARQUES DE AZEVEDO	402.692.802-00	R\$ 1.212,00
1088	MANOEL ELINALDO VIEIRA DOS PASSOS	442.062.162-15	R\$ 1.212,00
1089	MANOEL EMERICO DO COUTO BENTES	146.843.492-68	R\$ 1.212,00
1090	MANOEL EVANDRO MENDES ELIZIARIO	093.155.732-18	R\$ 1.212,00
1091	MANOEL FERREIRA FRANCO	163.188.972-91	R\$ 1.212,00
1092	MANOEL FRANCO MORAES	764.317.382-68	R\$ 1.212,00
1093	MANOEL GERSON CERDEIRA FONSECA	870.698.572-68	R\$ 1.212,00
1094	MANOEL GERSON DOS SANTOS CALDEIRA	708.396.202-25	R\$ 1.212,00
1095	MANOEL IVALDO DE AZEVEDO PEREIRA	402.696.042-00	R\$ 1.212,00
1096	MANOEL JOÃO NUNES MARINHO	793.654.002-44	R\$ 1.212,00
1097	MANOEL JOSE PEREIRA DE AQUINO	311.362.652-87	R\$ 1.212,00
1098	MANOEL LOURENÇO DOS SANTOS JUNIOR	974.378.162-53	R\$ 1.212,00
1099	MANOEL LUCIEL LACERDA MARINHO	648.171.992-53	R\$ 1.212,00
1100	MANOEL LUIS PEREIRA DE SOUZA	706.473.802-34	R\$ 1.212,00
1101	MANOEL MARIA CAMPOS BENTES	977.739.052-15	R\$ 1.212,00
1102	MANOEL MARIA FONSECA	482.360.122-04	R\$ 1.212,00
1103	MANOEL MARIA VIEIRA CERDEIRA	544.652.062-91	R\$ 1.212,00
1104	MANOEL MARINHO DA SILVA	702.026.302-00	R\$ 1.212,00
1105	MANOEL NAIRDO FERREIRA BARBOSA	369.756.642-34	R\$ 1.212,00
1106	MANOEL NATALINO SOARES BARBOSA	755.838.362-53	R\$ 1.212,00
1107	MANOEL PENA DA SILVA	526.284.342-53	R\$ 1.212,00
1108	MANOEL PEREIRA DE SOUSA	146.954.802-04	R\$ 1.212,00
1109	MANOEL PEREIRA RIBEIRO	663.089.252-68	R\$ 1.212,00
1110	MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS	069.758.742-80	R\$ 1.212,00
1111	MANOEL RAIMUNDO PESSOA GOMES	268.019.812-34	R\$ 1.212,00
1112	MANOEL RAIMUNDO VIEIRA DA GAMA FILHO	033.747.382-06	R\$ 1.212,00
1113	MANOEL RAMOS PICAÇO	404.130.202-15	R\$ 1.212,00
1114	MANOEL ROSIVALDO VIEIRA SOARES	205.286.392-34	R\$ 1.212,00
1115	MANOEL SOUSA TAVARES	403.441.342-53	R\$ 1.212,00
1116	MANOEL VALDERI DOS SANTOS FELEOL	686.882.102-68	R\$ 1.212,00
1117	MANOEL VIEIRA DE BRITO	235.734.492-04	R\$ 1.212,00
1118	MANUEL CARDOSO DOS SANTOS	550.734.252-00	R\$ 1.212,00
1119	MANUEL CASTRO RIBEIRO	958.781.302-20	R\$ 1.212,00
1120	MANUEL VIEIRA DOS SANTOS	002.543.862-02	R\$ 1.212,00
1121	MANUELA CARDOSO GUIMARÃES	014.264.232-09	R\$ 1.212,00

1122	MARA SHIRLEY DA CUNHA DUARTE	701.645.522-00	R\$ 1.212,00
1123	MARA VIANA DE AZEVEDO	701.648.652-41	R\$ 1.212,00
1124	MARCELA DA SILVA PADUA	023.186.972-05	R\$ 1.212,00
1125	MARCELA RIBEIRO BARROS	810.213.642-15	R\$ 1.212,00
1126	MARCELE DE SOUZA RAMOS	701.638.962-67	R\$ 1.212,00
1127	MARCELINO DA CRUZ	366.397.292-53	R\$ 1.212,00
1128	MARCELINO DA SILVA RODRIGUES	878.683.772-91	R\$ 1.212,00
1129	MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS	018.127.962-26	R\$ 1.212,00
1130	MARCIA ALMEIDA DA SILVA	886.541.762-53	R\$ 1.212,00
1131	MARCIA BRITO VINHOTE	025.343.922-12	R\$ 1.212,00
1132	MARCIA CRISTINA FIGUEIRA CASTRO	011.167.722-05	R\$ 1.212,00
1133	MÁRCIA RISELE SANTOS BATISTA	024.184.902-03	R\$ 1.212,00
1134	MARCIA SANTOS DE SOUSA	027.438.562-70	R\$ 1.212,00
1135	MARCIA SAUDE FERREIRA CANTUARIO	022.283.642-31	R\$ 1.212,00
1136	MARCIA SIQUEIRA BENTES	797.120.452-34	R\$ 1.212,00
1137	MARCIEL PAIVA DOS SANTOS	709.205.242-49	R\$ 1.212,00
1138	MARCELÍIA DA SILVA MATOS	821.616.072-00	R\$ 1.212,00
1139	MARCELEIA NUNES DOS SANTOS	041.990.722-09	R\$ 1.212,00
1140	MARCELENE RAMOS PICAÑO	829.415.802-04	R\$ 1.212,00
1141	MARCILETE MARIA NUNES DA CRUZ	885.437.572-15	R\$ 1.212,00
1142	MARCILETE SILVA DE SOUSA	311.834.502-06	R\$ 1.212,00
1143	MARCINETE DE OLIVEIRA BAIMA	485.296.212-04	R\$ 1.212,00
1144	MARCIO CELIO VIEIRA DA SILVA	778.237.292-53	R\$ 1.212,00
1145	MARCIO DE ANDRADE CASTRO JUNIOR	366.359.792-04	R\$ 1.212,00
1146	MARCIO DE SIQUEIRA BENTES	762.185.622-04	R\$ 1.212,00
1147	MÁRCIO GALÚCIO RAMOS	674.180.152-91	R\$ 1.212,00
1148	MARCIO MENDES DOS SANTOS	036.525.342-12	R\$ 1.212,00
1149	MARCIO NEY CARDOSO DE SENA	922.162.852-34	R\$ 1.212,00
1150	MARCIO STENIO MODA DE SOUZA	048.100.442-46	R\$ 1.212,00
1151	MARCIRIO OLIVEIRA FROTA	001.052.542-40	R\$ 1.212,00
1152	MARCIIVALDO SOARES DOS SANTOS	715.653.612-53	R\$ 1.212,00
1153	MARCO ANDRÉ FONSECA COSTA	702.785.202-00	R\$ 1.212,00
1154	MARCOLINO NOGUEIRA GOMES	514.106.212-00	R\$ 1.212,00
1155	MARCOS ANTONIO SOUZA DE CASTRO	163.179.202-49	R\$ 1.212,00
1156	MARCOS BARROS SIQUEIRA	646.475.522-68	R\$ 1.212,00
1157	MARCOS PAULO GOMES ALMEIDA	045.198.632-60	R\$ 1.212,00
1158	MARCOS SILVA DE SOUSA	052.062.522-63	R\$ 1.212,00
1159	MARCOS VINÍCIUS VIEIRA DE OLIVEIRA	004.474.242-89	R\$ 1.212,00
1160	MARENILDA SILVA DOS SANTOS	819.471.512-15	R\$ 1.212,00
1161	MARENILSON CASTRO RIBEIRO	804.373.032-68	R\$ 1.212,00
1162	MARENILSON DE CASTRO TAVARES	669.904.912-72	R\$ 1.212,00
1163	MARGARIDA FERREIRA BARBOSA	311.112.702-87	R\$ 1.212,00
1164	MARIA ADRIELE QUEIROZ DOS SANTOS	017.391.002-55	R\$ 1.212,00
1165	MARIA ALBA RIBEIRO DA SILVA	763.539.742-72	R\$ 1.212,00
1166	MARIA ALICE SOUSA DA SILVA	423.940.232-87	R\$ 1.212,00
1167	MARIA ALMERINDA DA SILVA OLIVEIRA	544.677.642-91	R\$ 1.212,00
1168	MARIA ALZERINA RIBEIRO CALDEIRA	664.715.592-91	R\$ 1.212,00
1169	MARIA AMELIA DOS SANTOS MORAES	715.655.312-72	R\$ 1.212,00
1170	MARIA ANGELICA MARINHO DA COSTA	753.417.432-53	R\$ 1.212,00
1171	MARIA ANTONIA LOPES RODRIGUES	764.118.342-53	R\$ 1.212,00
1172	MARIA ANTONIA VIEIRA MAMEDE	806.134.622-20	R\$ 1.212,00
1173	MARIA AUCLILENE LOPES DA SILVA	739.001.502-06	R\$ 1.212,00
1174	MARIA AUXILIADORA MARIA DE SIQUEIRA	664.719.072-49	R\$ 1.212,00
1175	MARIA BARROS RIBEIRO	709.959.822-87	R\$ 1.212,00
1176	MARIA CELINA DA SILVA GOMES	985.740.512-68	R\$ 1.212,00
1177	MARIA CLARICE DE PICAÑO VALENTE	484.569.932-04	R\$ 1.212,00
1178	MARIA CLEUCENIRA SANTOS DA SILVA	992.193.012-53	R\$ 1.212,00
1179	MARIA CLEUDE PRINTEZ PINTO	735.754.702-78	R\$ 1.212,00
1180	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS PIMENTEL	136.088.272-34	R\$ 1.212,00
1181	MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS MARINHO	795.900.122-72	R\$ 1.212,00
1182	MARIA DA CONCEIÇÃO PRINTEZ DIAS	442.066.902-00	R\$ 1.212,00
1183	MARIA DA CONCEIÇÃO REGO GOMES	403.481.802-68	R\$ 1.212,00
1184	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DA ROCHA	714.891.692-53	R\$ 1.212,00
1185	MARIA DA SAUDE BARBOSA	600.342.892-91	R\$ 1.212,00
1186	MARIA DA SAUDE VIEIRA MIRANDA	206.137.502-25	R\$ 1.212,00
1187	MARIA DAS GRACAS A. DE VASCONCELOS	806.755.652-00	R\$ 1.212,00
1188	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS CALDEIRA	767.318.552-00	R\$ 1.212,00
1189	MARIA DAS GRACAS MAGNO	414.500.512-00	R\$ 1.212,00
1190	MARIA DAS GRACAS MARQUES PEREIRA	647.679.302-00	R\$ 1.212,00

1191	MARIA DE FATIMA BAIMA ALVARENGA	499.602.882-34	R\$ 1.212,00
1192	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DA SILVA	781.216.632-53	R\$ 1.212,00
1193	MARIA DE FATIMA DE SOUZA VINHOTE	760.626.512-72	R\$ 1.212,00
1194	MARIA DE JESUS DOS SANTOS FELEOL	579.796.692-15	R\$ 1.212,00
1195	MARIA DE JESUS FONSECA	311.352.422-91	R\$ 1.212,00
1196	MARIA DE NAZARE ANDRADE MARQUES	692.501.622-00	R\$ 1.212,00
1197	MARIA DE NAZARÉ MATOS DE SOUZA	311.115.482-34	R\$ 1.212,00
1198	MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA BAIMA	484.566.592-15	R\$ 1.212,00
1199	MARIA DELMA DA SILVA GOMES	206.534.092-49	R\$ 1.212,00
1200	MARIA DELZA BAIMA DE OLIVEIRA	485.269.322-68	R\$ 1.212,00
1201	MARIA DENIVANI NUNES DE ARAUJO	002.818.652-48	R\$ 1.212,00
1202	MARIA DILCE DA SILVA ALMEIDA	775.114.842-04	R\$ 1.212,00
1203	MARIA DILCELENA VIANA DE SIQUEIRA	511.085.852-72	R\$ 1.212,00
1204	MARIA DIONEIDE NUNES DE JESUS	472.159.092-04	R\$ 1.212,00
1205	MARIA DIRCE DE ARAUJO BRITO	403.498.102-49	R\$ 1.212,00
1206	MARIA DO CARMO DA ROCHA GOMES	585.319.632-49	R\$ 1.212,00
1207	MARIA DO CARMO SOARES	663.093.442-34	R\$ 1.212,00
1208	MARIA DO CARMO VINENTE DE SIQUEIRA	144.051.642-15	R\$ 1.212,00
1209	MARIA DO SOCORRO COSTA GOES	566.930.522-15	R\$ 1.212,00
1210	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	366.459.582-34	R\$ 1.212,00
1211	MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA GOMES	110.405.802-20	R\$ 1.212,00
1212	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO MARINHO	973.539.902-44	R\$ 1.212,00
1213	MARIA DOURADO COSTA	977.023.232-72	R\$ 1.212,00
1214	MARIA ELBA MAMEDE MARINHO	798.037.762-15	R\$ 1.212,00
1215	MARIA ELENA DE OLIVEIRA PEREIRA	738.514.692-91	R\$ 1.212,00
1216	MARIA ELIANA DA SILVA	366.421.422-68	R\$ 1.212,00
1217	MARIA ELIETE QUEIROZ DOS SANTOS	918.511.652-15	R\$ 1.212,00
1218	MARIA ELISANGELA SILVA FARIAS	598.435.512-49	R\$ 1.212,00
1219	MARIA ELIZABETE DOS SANTOS CANTO	783.656.942-04	R\$ 1.212,00
1220	MARIA ELIZETE DE ANDRADE SANTOS	841.858.212-04	R\$ 1.212,00
1221	MARIA ELZA LOPES DOS SANTOS	856.193.532-49	R\$ 1.212,00
1222	MARIA ELZERLENE DOS SANTOS	003.699.582-76	R\$ 1.212,00
1223	MARIA EMILIA VIEIRA DE AQUINO	915.335.542-34	R\$ 1.212,00
1224	MARIA FATIMA BARROS RIBEIRO	869.504.102-63	R\$ 1.212,00
1225	MARIA FÁTIMA GOMES VINHOTE	638.488.482-87	R\$ 1.212,00
1226	MARIA FELZA FERREIRA DE SIQUEIRA	231.597.582-49	R\$ 1.212,00
1227	MARIA GESSY SILVA DA ROCHA	414.928.462-87	R\$ 1.212,00
1228	MARIA GLAUCILENE DE AZEVEDO SANTOS	924.308.562-04	R\$ 1.212,00
1229	MARIA GORETE QUEIROZ DO AMARANTE	921.053.602-97	R\$ 1.212,00
1230	MARIA GRACILDA SOUZA MARINHO	004.012.732-02	R\$ 1.212,00
1231	MARIA HILDA OLIVEIRA DE CASTRO	174.163.962-04	R\$ 1.212,00
1232	MARIA IDALVA DE OLIVEIRA DORZANE	892.961.172-91	R\$ 1.212,00
1233	MARIA IDERLINA AZEVEDO DOS SANTOS	268.012.992-04	R\$ 1.212,00
1234	MARIA ILENICE MORAES DE PAIVA	338.880.512-15	R\$ 1.212,00
1235	MARIA IMACULADA SANTANA CANCIO	143.695.672-20	R\$ 1.212,00
1236	MARIA IRACENILDA DA SILVA FARIAS	726.922.432-34	R\$ 1.212,00
1237	MARIA IRENICE MELO DOS SANTOS MAMEDE	205.271.362-04	R\$ 1.212,00
1238	MARIA IRENICE VIEIRA DA SILVA	394.676.942-04	R\$ 1.212,00
1239	MARIA IVANILCE DE SOUZA VIEIRA	451.847.472-49	R\$ 1.212,00
1240	MARIA IVANILDA SANTOS DA SILVA	701.617.482-44	R\$ 1.212,00
1241	MARIA IZAMAR RODRIGUES GUIMARAES	098.824.992-87	R\$ 1.212,00
1242	MARIA JOAQUINA PICAÑO	110.399.812-91	R\$ 1.212,00
1243	MARIA JOSE FIGUEIREDO TAVARES	856.221.762-04	R\$ 1.212,00
1244	MARIA JOSE MODA CORREA	423.930.602-78	R\$ 1.212,00
1245	MARIA JOSE PINHEIRO NUNES	484.564.382-00	R\$ 1.212,00
1246	MARIA JOSELI DA SILVA CASTRO	748.989.302-04	R\$ 1.212,00
1247	MARIA LAIDE DE JESUS BRITO	523.701.782-72	R\$ 1.212,00
1248	MARIA LERICE DA SILVA LEITE	772.376.762-53	R\$ 1.212,00
1249	MARIA LIBIA FERREIRA DE CARVALHO	158.354.722-34	R\$ 1.212,00
1250	MARIA LIGIA FERREIRA	002.236.102-24	R\$ 1.212,00
1251	MARIA LINA ROCHA ALMEIDA	511.341.102-78	R\$ 1.212,00
1252	MARIA LUCIA DE SOUSA MARQUES	032.970.932-18	R\$ 1.212,00
1253	MARIA LUCIA MARINHO PINTO	002.541.492-51	R\$ 1.212,00
1254	MARIA LUCIA ROCHA DOS SANTOS	366.445.872-91	R\$ 1.212,00
1255	MARIA LUCIA SIQUEIRA RIBEIRO	805.632.102-06	R\$ 1.212,00
1256	MARIA LUCIA VIEIRA RIBEIRO	451.849.682-53	R\$ 1.212,00
1257	MARIA MADALENA DA SILVA MORAES	608.260.102-53	R\$ 1.212,00
1258	MARIA MADALENA DOS REIS PINTO	366.422.072-20	R\$ 1.212,00
1259	MARIA MADALENA VIEIRA PICAÑO	045.536.272-64	R\$ 1.212,00

1260	MARIA MARINETE DE JESUS DE ALMEIDA	031.805.072-25	R\$ 1.212,00
1261	MARIA MARLI DOS ANJOS QUEIROZ	668.382.232-87	R\$ 1.212,00
1262	MARIA MARLUCY PASSOS DA SILVA	617.504.092-91	R\$ 1.212,00
1263	MARIA MERIS ELIZIARIO DA SILVA	404.115.592-49	R\$ 1.212,00
1264	MARIA NADIR DA COSTA QUEIROZ	716.200.952-20	R\$ 1.212,00
1265	MARIA NILCE DE ANDRADE FERREIRA	482.064.072-00	R\$ 1.212,00
1266	MARIA NUBIA BARBOSA DE SOUSA	850.521.752-72	R\$ 1.212,00
1267	MARIA ORDENE MOREIRA GALUCIO	311.362.142-91	R\$ 1.212,00
1268	MARIA PROVIDENCIA PINHEIRO	661.729.182-49	R\$ 1.212,00
1269	MARIA RAIMUNDA DE SOUZA QUEIROZ	002.800.502-32	R\$ 1.212,00
1270	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS	880.322.642-72	R\$ 1.212,00
1271	MARIA RITA CUNHA DOS SANTOS	701.650.882-06	R\$ 1.212,00
1272	MARIA ROSANGELA BARROS PICAÑO	976.593.712-15	R\$ 1.212,00
1273	MARIA ROSENILDA COSTA CERDEIRA	673.000.492-49	R\$ 1.212,00
1274	MARIA ROSIANE FONSECA CERDEIRA	786.545.722-72	R\$ 1.212,00
1275	MARIA ROSILETE PENA DE OLIVEIRA	206.401.292-34	R\$ 1.212,00
1276	MARIA SANTANA CERDEIRA DE ALMEIDA	799.018.832-53	R\$ 1.212,00
1277	MARIA SANTANA GOMES DA COSTA	414.862.342-91	R\$ 1.212,00
1278	MARIA SANTOS DE MORAES	098.786.702-44	R\$ 1.212,00
1279	MARIA SILVANETE SOUZA QUEIROZ	000.654.142-92	R\$ 1.212,00
1280	MARIA SOCORRO CORREA NUNES	760.247.252-72	R\$ 1.212,00
1281	MARIA SOCORRO PINTO MACIEL	224.215.722-15	R\$ 1.212,00
1282	MARIA SOLEDADE AZEVEDO PINTO	369.771.872-04	R\$ 1.212,00
1283	MARIA SOLEDADE QUEIROZ FARIAS	669.963.252-34	R\$ 1.212,00
1284	MARIA SUELI BAIMA DE OLIVEIRA	472.147.832-15	R\$ 1.212,00
1285	MARIA SUELY CRUZ DOS SANTOS	658.664.102-06	R\$ 1.212,00
1286	MARIA TANIÉLE DA SILVA PEREIRA	701.613.252-89	R\$ 1.212,00
1287	MARIA VALDELUCIA FARIAS BENTES	369.743.152-87	R\$ 1.212,00
1288	MARIA ZELIA SILVA MAMEDE	848.412.302-20	R\$ 1.212,00
1289	MARIA ZENES DA SILVA	676.849.472-49	R\$ 1.212,00
1290	MARIA ZENI SEIXAS DE OLIVEIRA	482.055.912-53	R\$ 1.212,00
1291	MARIENE DA SILVA GOES	053.897.342-03	R\$ 1.212,00
1292	MARILDA PINHEIRO SOARES	004.171.872-03	R\$ 1.212,00
1293	MARLEIDE BARROS DA SILVA	010.940.552-80	R\$ 1.212,00
1294	MARILENE SANTOS DE SIQUEIRA	485.305.062-00	R\$ 1.212,00
1295	MARILETE DOS SANTOS RIBEIRO	695.490.442-20	R\$ 1.212,00
1296	MARILIA RIBEIRO BARROS	437.623.872-49	R\$ 1.212,00
1297	MARINALDO PICAÑO CERDEIRA	917.131.102-53	R\$ 1.212,00
1298	MARINEIDE LOPES FRANCO	008.992.722-23	R\$ 1.212,00
1299	MARINEZ LIMA LUSTOSA	792.919.612-72	R\$ 1.212,00
1300	MARIO DULCELINO COUTO VIEIRA	231.506.452-04	R\$ 1.212,00
1301	MARIO EDER DE SOUZA FERREIRA	020.545.102-03	R\$ 1.212,00
1302	MARIO HILTON PICAÑO MARINHO	260.962.692-49	R\$ 1.212,00
1303	MARIO PICAÑO GOMES	925.253.262-53	R\$ 1.212,00
1304	MARIO PINTO MARINHO	785.023.142-20	R\$ 1.212,00
1305	MARIONETE RAMOS PICAÑO	404.130.712-00	R\$ 1.212,00
1306	MARIVALDO BENTES ALBUQUERQUE	231.600.802-00	R\$ 1.212,00
1307	MARIVALDO DE CASTRO	403.496.322-00	R\$ 1.212,00
1308	MARIZA DOS SANTOS MATOS	423.934.772-68	R\$ 1.212,00
1309	MARLEISON CARDOSO DA COSTA	002.157.022-12	R\$ 1.212,00
1310	MARLENA DA SILVA MAMEDE	029.017.882-70	R\$ 1.212,00
1311	MARLENA PINTO NUNES	043.074.212-64	R\$ 1.212,00
1312	MARLENE FARIAS DA SILVA	896.276.792-91	R\$ 1.212,00
1313	MARLENE MARINHO SIQUEIRA	472.143.252-68	R\$ 1.212,00
1314	MARLETE BARROS RIBEIRO	883.085.022-53	R\$ 1.212,00
1315	MARLI LESSA SOARES	402.690.002-91	R\$ 1.212,00
1316	MARLI PINTO DA ROCHA	906.417.102-59	R\$ 1.212,00
1317	MARLIANE CARDOSO GOMES	030.566.042-06	R\$ 1.212,00
1318	MARLIBIA CARVALHO DE ALMEIDA	799.615.842-87	R\$ 1.212,00
1319	MARLISON CARDOSO DA COSTA	869.507.462-53	R\$ 1.212,00
1320	MARLISON RIDER GUALBERTO DA SILVA	697.898.512-00	R\$ 1.212,00
1321	MARLISSON NANDO ALMEIDA DOS SANTOS	701.643.742-64	R\$ 1.212,00
1322	MARLISSON SANTOS PAIVA	007.069.102-90	R\$ 1.212,00
1323	MARLUCE DOS SANTOS FERREIRA	770.495.942-53	R\$ 1.212,00
1324	MARLUCE VIEIRA DA GAMA	017.175.422-04	R\$ 1.212,00
1325	MARLUCIA BARROS RIBEIRO	869.492.922-87	R\$ 1.212,00
1326	MARQUES GOES DE SOUZA	810.394.092-53	R\$ 1.212,00
1327	MARTA DOS SANTOS MARINHO	701.649.462-41	R\$ 1.212,00
1328	MARTA FIGUEIRA VASCONCELOS	967.050.002-87	R\$ 1.212,00

1329	MARTA GESSILDA MOUSINHO DA MODA	403.417.202-91	R\$ 1.212,00
1330	MATEUS GOMES DA SILVA	054.896.882-97	R\$ 1.212,00
1331	MATEUS MATOS FERREIRA	048.443.892-11	R\$ 1.212,00
1332	MATEUS PINTO RIBEIRO	554.071.022-34	R\$ 1.212,00
1333	MATEUS SOARES MARINHO	068.399.512-00	R\$ 1.212,00
1334	MATIAS BATISTA PEREIRA	416.191.292-72	R\$ 1.212,00
1335	MAURA DOS SANTOS	869.498.102-53	R\$ 1.212,00
1336	MAURICELIO AMARAL DA SILVA	205.302.422-49	R\$ 1.212,00
1337	MAURICIO RIBEIRO MARQUES	814.911.072-00	R\$ 1.212,00
1338	MAURIVAN PASSOS DA SILVA	768.188.962-00	R\$ 1.212,00
1339	MAURO RIBEIRO PEREIRA	472.771.142-72	R\$ 1.212,00
1340	MAX AZEVEDO RIBEIRO	664.791.932-53	R\$ 1.212,00
1341	MAXIMO BENTES NUNES	133.233.182-34	R\$ 1.212,00
1342	MAYANA THIFFANI MARQUES DA SILVA	701.608.972-03	R\$ 1.212,00
1343	MAYANE GOMES DA COSTA	045.125.462-78	R\$ 1.212,00
1344	MAYCON VIEIRA MAMEDE	045.560.182-85	R\$ 1.212,00
1345	MAYRA HEGLY BORGES MAMEDE	015.509.402-52	R\$ 1.212,00
1346	MENAILDES DOS REIS GOMES	857.845.162-72	R\$ 1.212,00
1347	MERCIO SANTOS DE VASCONCELOS	006.987.532-40	R\$ 1.212,00
1348	MERIAN PEREIRA SIQUEIRA	031.265.762-57	R\$ 1.212,00
1349	MERY GONÇALVES PINTO	559.532.202-00	R\$ 1.212,00
1350	MICHELE DA COSTA MOREIRA	045.995.482-27	R\$ 1.212,00
1351	MIGUEL BATISTA PEREIRA	194.933.632-87	R\$ 1.212,00
1352	MIGUEL DA CONCEIÇÃO AZEVEDO DA COSTA	944.534.622-04	R\$ 1.212,00
1353	MIZAEL RIBEIRO PINTO	049.879.722-80	R\$ 1.212,00
1354	MOISES CERDEIRA VENANCIO	001.111.152-64	R\$ 1.212,00
1355	MOISÉS NOGUEIRA SOARES	231.533.932-49	R\$ 1.212,00
1356	MOISES NUNES	036.358.312-20	R\$ 1.212,00
1357	MONICA ALMEIDA DE PADUA	725.162.592-04	R\$ 1.212,00
1358	MONICA DE VASCONCELOS CAMPOS	032.099.732-45	R\$ 1.212,00
1359	MULLER VIEIRA VINHOTE	024.133.632-54	R\$ 1.212,00
1360	NADIR DA COSTA QUEIROZ	533.411.802-06	R\$ 1.212,00
1361	NAEL FELIPE NUNES TAVARES	054.277.792-48	R\$ 1.212,00
1362	NAELSON LOPES DOS SANTOS	779.203.172-15	R\$ 1.212,00
1363	NAIARA DA SILVA LOPES	011.493.442-88	R\$ 1.212,00
1364	NAIDE VENANCIO DA SILVA	784.320.902-63	R\$ 1.212,00
1365	NAIFSON PINTO BARROS	026.513.822-13	R\$ 1.212,00
1366	NAILSON FONSECA	701.639.222-84	R\$ 1.212,00
1367	NAILSON RIBEIRO BARBOSA	023.827.102-17	R\$ 1.212,00
1368	NAIRA SILVA DA PURIFICAÇÃO	821.154.352-49	R\$ 1.212,00
1369	NALDETE PASSOS DA SILVA	826.226.552-15	R\$ 1.212,00
1370	NARA EDIVANE FARIA VINHOTE	021.781.312-71	R\$ 1.212,00
1371	NATANAEL DA SILVA BENTES	716.983.292-53	R\$ 1.212,00
1372	NAYARA DOS SANTOS MORAES	549.539.282-53	R\$ 1.212,00
1373	NAZARÉ DE OLIVEIRA GOMES	527.557.702-87	R\$ 1.212,00
1374	NAZARE SOUSA DA SILVA	144.003.592-04	R\$ 1.212,00
1375	NECIVANDO DA SILVA SOUSA	005.559.152-39	R\$ 1.212,00
1376	NEIDE FONSECA	000.635.902-71	R\$ 1.212,00
1377	NEILA DE AZEVEDO RIBEIRO	035.835.342-47	R\$ 1.212,00
1378	NELI DA SILVA SOUSA	723.671.722-34	R\$ 1.212,00
1379	NELIANE QUEIROZ TAVARES	023.632.152-81	R\$ 1.212,00
1380	NELIANE REIS DE SOUSA	019.626.452-90	R\$ 1.212,00
1381	NELMA RIBEIRO DE AZEVEDO	917.342.402-10	R\$ 1.212,00
1382	NERIELMA MARQUES PINTO	925.453.002-68	R\$ 1.212,00
1383	NERISSON MARINHO FROTA	020.009.912-46	R\$ 1.212,00
1384	NEUDA CARDOSO FERREIRA	403.444.522-04	R\$ 1.212,00
1385	NEURIZA DA SILVA CASTRO	802.878.672-34	R\$ 1.212,00
1386	NEUSA ARLENA DA COSTA VASCONCELOS	896.276.952-20	R\$ 1.212,00
1387	NEUSA CARDOSO FERREIRA	403.444.872-53	R\$ 1.212,00
1388	NEVES SIQUEIRA MAMEDE	369.739.392-87	R\$ 1.212,00
1389	NEZIANE MAMEDE VIEIRA	764.964.492-87	R\$ 1.212,00
1390	NICOLAU DE JESUS PINHEIRO	163.170.922-49	R\$ 1.212,00
1391	NIDIA SILVA PADUA	869.516.612-00	R\$ 1.212,00
1392	NILCELIO SOUZA	195.076.902-04	R\$ 1.212,00
1393	NILCINEI MOUSINHO DA SILVA	052.288.842-97	R\$ 1.212,00
1394	NILCINEIA DE ALMEIDA CERDEIRA	012.710.222-14	R\$ 1.212,00
1395	NILDETE DOS SANTOS BARAUNA	856.734.042-04	R\$ 1.212,00
1396	NILDO RIBEIRO PRINTES	540.267.502-30	R\$ 1.212,00
1397	NILTON CEZAR DE JESUS FERREIRA	064.316.742-00	R\$ 1.212,00

1398	NILTON PRINTES DIAS	942.621.102-06	R\$ 1.212,00
1399	NIRACELMA MARINHO DA CONCEIÇÃO	950.693.212-34	R\$ 1.212,00
1400	NIRLANDO CRUZ DOS SANTOS	910.176.532-91	R\$ 1.212,00
1401	NIVALDO DE ALMEIDA ORANGE	205.288.252-91	R\$ 1.212,00
1402	NIVALDO DE SOUSA FERREIRA	426.710.512-04	R\$ 1.212,00
1403	NIVALDO PRINTES DA COSTA	006.498.412-55	R\$ 1.212,00
1404	NIVALDO VIEIRA PICAÇÃO	205.275.512-87	R\$ 1.212,00
1405	OCELIO FERREIRA DE CARVALHO	472.165.062-00	R\$ 1.212,00
1406	ODEMAR DOS SANTOS ALBUQUERQUE	484.557.252-49	R\$ 1.212,00
1407	ODENILSON DA CUNHA SANTOS	647.745.702-49	R\$ 1.212,00
1408	ODIRLEI DE AQUINO DOS SANTOS	838.705.122-53	R\$ 1.212,00
1409	OLANDRI DA CUNHA SANTOS	643.372.352-72	R\$ 1.212,00
1410	OLGA CRUZ DOS SANTOS	268.010.352-15	R\$ 1.212,00
1411	OLIVIO DA CUNHA SANTOS	414.924.042-68	R\$ 1.212,00
1412	ONICES RIBEIRO NUNES	403.485.472-34	R\$ 1.212,00
1413	ONOLINO GUALBERTO DOS SANTOS	133.259.222-87	R\$ 1.212,00
1414	ORIMAR DE JESUS CARDOSO	001.816.062-08	R\$ 1.212,00
1415	ORIVALDO FONSECA DA SILVA	000.683.332-26	R\$ 1.212,00
1416	OSCARINA FONSECA CERDEIRA	403.476.992-00	R\$ 1.212,00
1417	OSMAR VIEIRA ROCHA	472.159.842-49	R\$ 1.212,00
1418	OSMARINA DE VASCONCELOS PAIVA	402.689.502-53	R\$ 1.212,00
1419	OSVALDO DOS SANTOS SOARES	014.165.342-61	R\$ 1.212,00
1420	OSVALDO BATISTA MARINHO	366.387.652-72	R\$ 1.212,00
1421	OTONIEL GOMES DA SILVA	366.363.982-72	R\$ 1.212,00
1422	OZANA PIMENTEL MOUSINHO	568.981.002-97	R\$ 1.212,00
1423	OZENILSON SANTOS FIGUEIRA	006.617.532-12	R\$ 1.212,00
1424	OZINALDO CASTRO DA SILVEIRA	851.892.432-49	R\$ 1.212,00
1425	PATRICIA SOCORRO COSTA DA SILVA	733.238.452-34	R\$ 1.212,00
1426	PAULA CARINE CASTRO DOS SANTOS	701.643.382-09	R\$ 1.212,00
1427	PAULIANE DE VASCONCELOS VIEIRA	022.571.342-06	R\$ 1.212,00
1428	PAULO AFONSO ANDRADE FERREIRA	616.893.942-34	R\$ 1.212,00
1429	PAULO CESAR VIANA DE SIQUEIRA	906.648.502-78	R\$ 1.212,00
1430	PAULO DANIEL GOES RODRIGUES	554.085.832-87	R\$ 1.212,00
1431	PAULO DE JESUS PICAÇÃO RAMOS	194.094.272-15	R\$ 1.212,00
1432	PAULO HENRIQUE DE SOUZA SAVINO	221.618.482-91	R\$ 1.212,00
1433	PAULO HENRIQUE PIMENTEL ALMEIDA	437.013.102-20	R\$ 1.212,00
1434	PAULO JADSON DA COSTA VIEIRA	044.665.312-85	R\$ 1.212,00
1435	PAULO NELIO RIBEIRO FIGUEIRA	021.468.662-09	R\$ 1.212,00
1436	PAULO NILSON LOPES DOS SANTOS	694.627.552-72	R\$ 1.212,00
1437	PAULO PINHEIRO DE ARAUJO JUNIOR	037.131.712-62	R\$ 1.212,00
1438	PAULO RICARDO CASTRO DOS SANTOS	701.643.272-66	R\$ 1.212,00
1439	PAULO ROBERTO DE SENA CAETANO	673.081.632-53	R\$ 1.212,00
1440	PAULO ROBERTO RIBEIRO DE VASCONCELOS	875.243.172-04	R\$ 1.212,00
1441	PAULO ROBERTO SILVA FARIAS	846.164.402-63	R\$ 1.212,00
1442	PAULO ROGERIO AMARAL DA SILVA	750.456.132-00	R\$ 1.212,00
1443	PAULO SERGIO NUNES DE JESUS	021.376.022-37	R\$ 1.212,00
1444	PEDRO AVINTE DE MORAES	426.713.532-00	R\$ 1.212,00
1445	PEDRO AZEVEDO DOS SANTOS	802.688.972-04	R\$ 1.212,00
1446	PEDRO CARDOSO ALVES	644.633.892-91	R\$ 1.212,00
1447	PEDRO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA	711.875.292-49	R\$ 1.212,00
1448	PEDRO DE ALCANTARA DA SILVA RODRIGUES	366.443.662-87	R\$ 1.212,00
1449	PEDRO DOS REIS BARROS	403.416.402-63	R\$ 1.212,00
1450	PEDRO ERMI OLIVEIRA DA COSTA	387.316.812-04	R\$ 1.212,00
1451	PEDRO JOSA BAIMA OLIVEIRA	000.702.582-36	R\$ 1.212,00
1452	PEDRO MODA QUEIROZ	366.428.782-72	R\$ 1.212,00
1453	PEDRO OLINDO DOS SANTOS SILVA	338.860.322-72	R\$ 1.212,00
1454	PEDRO OLIVEIRA SERDEIRA	000.274.652-25	R\$ 1.212,00
1455	PEDRO PAULO SOUSA DOS SANTOS	002.569.632-74	R\$ 1.212,00
1456	PEDRO PAULO VENANCIO DA SILVA	387.301.542-00	R\$ 1.212,00
1457	PEDRO QUINTINO DE OLIVEIRA	701.812.402-62	R\$ 1.212,00
1458	PEDRO SANCHES DE BRITO	110.742.302-30	R\$ 1.212,00
1459	PEDRO SILVA DA SILVEIRA	098.802.322-91	R\$ 1.212,00
1460	PRISCILA SANTOS DA CRUZ	012.979.002-86	R\$ 1.212,00
1461	RAELSON DE OLIVEIRA MAMEDE	016.684.092-08	R\$ 1.212,00
1462	RAFAEL DE OLIVEIRA BARBOSA	073.636.232-01	R\$ 1.212,00
1463	RAFAEL ELIZIARIO CARVALHO	025.125.382-14	R\$ 1.212,00
1464	RAFAEL JUNIOR BENTES LEITE	414.490.962-04	R\$ 1.212,00
1465	RAFAEL PAIVA DOS SANTOS	895.113.872-00	R\$ 1.212,00
1466	RAFAEL SILVA DE CASTRO	007.810.332-09	R\$ 1.212,00

1467	RAIANE CUNHA DOS SANTOS	701.650.902-86	R\$ 1.212,00
1468	RAIANE SOUZA DA COSTA	057.086.092-06	R\$ 1.212,00
1469	RAICELINO DE SOUZA	232.728.562-34	R\$ 1.212,00
1470	RAILSON PINTO DOS SANTOS	025.422.552-70	R\$ 1.212,00
1471	RAIMUNDA ANDREIA QUEIROZ DOS SANTOS	002.478.782-51	R\$ 1.212,00
1472	RAIMUNDA AZEVEDO	577.299.212-00	R\$ 1.212,00
1473	RAIMUNDA CERDEIRA VIEIRA	952.200.622-04	R\$ 1.212,00
1474	RAIMUNDA ELIETE LACERDA MARINHO	144.042.572-87	R\$ 1.212,00
1475	RAIMUNDA GESSI DOS SANTOS CALDEIRA	003.317.102-50	R\$ 1.212,00
1476	RAIMUNDA NUNES CARDOSO	702.954.682-20	R\$ 1.212,00
1477	RAIMUNDA ONDINA BATISTA MARIAL	366.365.092-87	R\$ 1.212,00
1478	RAIMUNDA PEREIRA SIQUEIRA	689.214.382-20	R\$ 1.212,00
1479	RAIMUNDA RABELO MARTINS	457.956.572-04	R\$ 1.212,00
1480	RAIMUNDA ROCHA ALMEIDA	623.006.602-53	R\$ 1.212,00
1481	RAIMUNDA SELMA FIGUEIRA DA MOTA	974.802.582-91	R\$ 1.212,00
1482	RAIMUNDO ADILSON DA CRUZ NUNES	403.483.182-00	R\$ 1.212,00
1483	RAIMUNDO ADRIANO RATIS PEREIRA	005.927.632-00	R\$ 1.212,00
1484	RAIMUNDO ALUISIO PEREIRA DA SILVA	535.669.472-53	R\$ 1.212,00
1485	RAIMUNDO AMAZILDO DA SILVA	484.569.502-20	R\$ 1.212,00
1486	RAIMUNDO ANILSON MENDES PINTO	338.885.312-68	R\$ 1.212,00
1487	RAIMUNDO AURECLIO FERREIRA	403.454.592-53	R\$ 1.212,00
1488	RAIMUNDO AURELIANO NOGUEIRA DE S. NETO	033.881.612-75	R\$ 1.212,00
1489	RAIMUNDO AZEVEDO DOS SANTOS	701.289.692-29	R\$ 1.212,00
1490	RAIMUNDO AZEVEDO VIANA	716.237.012-87	R\$ 1.212,00
1491	RAIMUNDO BOAVENTURA PAIVA	098.871.642-91	R\$ 1.212,00
1492	RAIMUNDO CLEBER SILVA DE CASTRO	662.860.262-15	R\$ 1.212,00
1493	RAIMUNDO CLEO SOUSA DE CASTRO	232.246.732-49	R\$ 1.212,00
1494	RAIMUNDO CLOVES SILVA DOS SANTOS	366.437.502-53	R\$ 1.212,00
1495	RAIMUNDO DA SILVA PICAÇÃO	387.319.832-00	R\$ 1.212,00
1496	RAIMUNDO DE AQUINO PINTO	110.738.962-34	R\$ 1.212,00
1497	RAIMUNDO DE JESUS FARIAS MARINHO	120.556.702-04	R\$ 1.212,00
1498	RAIMUNDO DE OLIVEIRA SANTOS	366.374.752-20	R\$ 1.212,00
1499	RAIMUNDO DECIO DOS ANJOS	120.392.762-20	R\$ 1.212,00
1500	RAIMUNDO DIVAIR NUNES	311.688.842-68	R\$ 1.212,00
1501	RAIMUNDO DOS REIS BARROS	593.193.802-87	R\$ 1.212,00
1502	RAIMUNDO DOS SANTOS PINHEIRO	195.079.842-91	R\$ 1.212,00
1503	RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA	098.858.892-72	R\$ 1.212,00
1504	RAIMUNDO EVILAZIO SOARES DE JESUS	999.860.512-15	R\$ 1.212,00
1505	RAIMUNDO FAGNER MARQUES DA ROCHA	800.740.902-59	R\$ 1.212,00
1506	RAIMUNDO FATIMA DA COSTA	700.180.222-00	R\$ 1.212,00
1507	RAIMUNDO FRANCO BARBOSA FILHO	205.277.132-87	R\$ 1.212,00
1508	RAIMUNDO GOMES ALVES	926.013.082-49	R\$ 1.212,00
1509	RAIMUNDO HILDO DA GAMA SOARES	482.060.402-34	R\$ 1.212,00
1510	RAIMUNDO JAMIR MAMEDE AZEVEDO	146.841.872-68	R\$ 1.212,00
1511	RAIMUNDO JEVERSON DE CASTRO VIEIRA	311.107.112-04	R\$ 1.212,00
1512	RAIMUNDO JOANILSON MENDES FIGUEIRA	366.432.382-34	R\$ 1.212,00
1513	RAIMUNDO LEITE DA SILVA	195.042.762-53	R\$ 1.212,00
1514	RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS	369.775.352-53	R\$ 1.212,00
1515	RAIMUNDO MARIALVA DE AQUINO	010.148.642-16	R\$ 1.212,00
1516	RAIMUNDO MARINHO DOS SANTOS	146.845.432-34	R\$ 1.212,00
1517	RAIMUNDO MARIVALDO FONSECA DE OLIVEIRA	436.469.642-00	R\$ 1.212,00
1518	RAIMUNDO NATAL PEREIRA RIBEIRO	002.459.312-52	R\$ 1.212,00
1519	RAIMUNDO NONATO AZEVEDO DA COSTA	795.900.202-91	R\$ 1.212,00
1520	RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOARES	767.907.702-91	R\$ 1.212,00
1521	RAIMUNDO NONATO FARIAS MARINHO JÚNIOR	016.948.442-42	R\$ 1.212,00
1522	RAIMUNDO NONATO MAMEDE DE OLIVEIRA	120.368.462-20	R\$ 1.212,00
1523	RAIMUNDO NONATO SOARES	044.106.962-20	R\$ 1.212,00
1524	RAIMUNDO NUNES RUBENS DA CRUZ	644.647.922-00	R\$ 1.212,00
1525	RAIMUNDO PASCOAL VIEIRA MAMEDE	012.660.082-17	R\$ 1.212,00
1526	RAIMUNDO PEREIRA DE AQUINO	402.700.332-20	R\$ 1.212,00
1527	RAIMUNDO PINTO RIBEIRO	403.484.312-87	R\$ 1.212,00
1528	RAIMUNDO RAMOS DA SILVA	110.745.232-53	R\$ 1.212,00
1529	RAIMUNDO RENILSON SOARES DA SILVA	366.359.952-34	R\$ 1.212,00
1530	RAIMUNDO ROBERTO GONÇALVES PINTO	402.693.102-15	R\$ 1.212,00
1531	RAIMUNDO RODRIGUES FIGUEIRA	902.111.972-20	R\$ 1.212,00
1532	RAIMUNDO ROMULO DOS ANJOS QUEIROZ	499.603.852-72	R\$ 1.212,00
1533	RAIMUNDO RUY BARROS MARINHO	003.930.092-70	R\$ 1.212,00
1534	RAIMUNDO SEIXAS NUNES	206.528.282-72	R\$ 1.212,00
1535	RAIMUNDO SERGIO VIEIRA LOPES	387.306.692-00	R\$ 1.212,00

1536	RAIMUNDO SOARES DA SILVA	195.566.402-15	R\$ 1.212,00
1537	RAIMUNDO STONIO FARIAS DE SOUZA	024.476.802-10	R\$ 1.212,00
1538	RAIMUNDO STONIO FERREIRA DE SOUZA	403.422.392-87	R\$ 1.212,00
1539	RAIMUNDO TAVARES NOGUEIRA	146.968.192-72	R\$ 1.212,00
1540	RAIMUNDO VALDELI ROCHA DOS SANTOS	008.858.692-81	R\$ 1.212,00
1541	RAIMUNDO ZENIVALDO MARINHO PINTO	482.073.142-49	R\$ 1.212,00
1542	RAINEUZAINÉ ASSIS DA SILVA	903.138.282-53	R\$ 1.212,00
1543	RAINIERIO DA SILVA MAMEDE	012.036.422-02	R\$ 1.212,00
1544	RAIZENILDO DE SOUZA	268.010.602-44	R\$ 1.212,00
1545	RANEUZIR ASSIS DA SILVA	575.644.342-87	R\$ 1.212,00
1546	RANIELLI SILVA DE SOUZA	023.478.662-06	R\$ 1.212,00
1547	RAQUEL ASSIS DA SILVA	814.398.652-72	R\$ 1.212,00
1548	RAULINO PINTO DE AQUINO	402.699.302-72	R\$ 1.212,00
1549	RAUNEI LEITE DA SILVA	554.075.102-78	R\$ 1.212,00
1550	RAYANA CRISTINA VIEIRA DE AZEVEDO	018.474.372-90	R\$ 1.212,00
1551	RAYANE KETLEN SILVA DA ROCHA	036.062.972-54	R\$ 1.212,00
1552	REGIANE DA MOTA CERDEIRA	041.010.822-78	R\$ 1.212,00
1553	REGIANE RODRIGUES PINHEIRO	065.580.412-94	R\$ 1.212,00
1554	REGINA DOROTEIA NUNES MARINHO	925.711.822-34	R\$ 1.212,00
1555	REGINALDO AMARAL VIEIRA	861.432.472-34	R\$ 1.212,00
1556	REGINALDO BARROS DA CRUZ	974.496.442-15	R\$ 1.212,00
1557	REGINALDO DA SILVA PICANÇO	697.398.972-15	R\$ 1.212,00
1558	REGINALDO DA SILVA PICANÇO JUNIOR	701.632.802-31	R\$ 1.212,00
1559	REGINALDO EDSON GOES RODRIGUES	020.479.662-80	R\$ 1.212,00
1560	REINALDO MORAES MARAJÓ	195.595.182-91	R\$ 1.212,00
1561	RENAN RODRIGUES SOARES	054.221.192-07	R\$ 1.212,00
1562	RENATA PATRICIA SOARES DA ROCHA	701.650.872-26	R\$ 1.212,00
1563	RENATO FERREIRA DE CARVALHO	232.721.632-04	R\$ 1.212,00
1564	RENATO SANTOS PAIVA	031.466.802-03	R\$ 1.212,00
1565	RENATO TAVARES DE ANDRADE	007.304.872-02	R\$ 1.212,00
1566	RENE MAMEDE VIEIRA	020.311.472-85	R\$ 1.212,00
1567	RENEI DE SOUZA BATISTA	906.942.362-68	R\$ 1.212,00
1568	RENILCE VIEIRA DA SILVA	696.218.882-04	R\$ 1.212,00
1569	RENILSON DA SILVA PICANÇO	311.350.562-34	R\$ 1.212,00
1570	REZIANE VIEIRA BENTES	785.575.422-91	R\$ 1.212,00
1571	RICARDINA SARRAZIN NOGUEIRA	463.782.942-91	R\$ 1.212,00
1572	RICARDO AQUINO DOS SANTOS	014.964.302-04	R\$ 1.212,00
1573	RICARDO VIANA BRITO	025.967.692-63	R\$ 1.212,00
1574	RIDER ALMEIDA DA SILVA	028.988.012-24	R\$ 1.212,00
1575	RILDIANE GOMES DA SILVA	026.588.912-02	R\$ 1.212,00
1576	RILDO VIEIRA DA SILVA	451.854.172-34	R\$ 1.212,00
1577	RISO PESSOA GOMES	402.703.192-04	R\$ 1.212,00
1578	RISONALDO DA SILVA PICANÇO	154.137.722-20	R\$ 1.212,00
1579	RISONILDO DA GAMA GOMES	074.812.982-03	R\$ 1.212,00
1580	RITA DE OLIVEIRA MORAES	457.943.672-53	R\$ 1.212,00
1581	RITA GLEISE VIANA DE CASTRO	814.712.462-72	R\$ 1.212,00
1582	RITA SILVA RIBEIRO	796.882.502-44	R\$ 1.212,00
1583	RIVALDO SILVA DE SOUZA	035.004.642-54	R\$ 1.212,00
1584	RIVALDO SOARES DOS SANTOS	029.414.562-10	R\$ 1.212,00
1585	RIZETE MOUSINHO SANTOS	482.041.882-34	R\$ 1.212,00
1586	ROBENILSON BARROS DA CRUZ	890.748.312-49	R\$ 1.212,00
1587	ROBERTO ANDRADE DE AQUINO	649.636.162-20	R\$ 1.212,00
1588	ROBERTO FERREIRA DA SILVA	536.121.832-49	R\$ 1.212,00
1589	ROBERTO PRINTEZ FRANCO	942.312.732-00	R\$ 1.212,00
1590	ROBSON DA COSTA CERDEIRA	030.104.072-97	R\$ 1.212,00
1591	ROBSON PEREIRA DOS SANTOS	043.774.852-96	R\$ 1.212,00
1592	RODOLFO OLIVEIRA DE CASTRO	006.733.112-28	R\$ 1.212,00
1593	RODRIGO CASTRO NUNES	033.411.922-71	R\$ 1.212,00
1594	RODRIGO DA SILVA BENTES	027.706.462-73	R\$ 1.212,00
1595	RODRIGO MACIEL RAMOS	004.862.112-90	R\$ 1.212,00
1596	RODRIGO MELO DOS SANTOS	999.048.292-68	R\$ 1.212,00
1597	RODRIGO PINTO DA SILVA	701.632.452-40	R\$ 1.212,00
1598	ROGERIO NUNES RIBEIRO	024.585.772-96	R\$ 1.212,00
1599	ROGERIO PRINTEZ FRANCO	842.873.302-34	R\$ 1.212,00
1600	ROMARIO DA SILVA SANTOS	010.378.772-09	R\$ 1.212,00
1601	ROMÁRIO DE ANDRADE FERREIRA	691.644.102-00	R\$ 1.212,00
1602	ROMULO DA SILVA PICANÇO	154.071.282-68	R\$ 1.212,00
1603	RONALD ALMEIDA CARVALHO	022.182.192-98	R\$ 1.212,00
1604	RONALD DA SILVA OLIVEIRA	028.967.952-43	R\$ 1.212,00

1605	RONALDO DA SILVA NOGUEIRA	180.821.302-53	R\$ 1.212,00
1606	RONALDO SIQUEIRA RIBEIRO	472.165.492-87	R\$ 1.212,00
1607	RONALDO TAVARES DOS SANTOS	484.600.522-49	R\$ 1.212,00
1608	RONIELSON BARBOSA RIBEIRO	025.332.902-70	R\$ 1.212,00
1609	RONILDO CARDOSO COSTA	735.964.002-44	R\$ 1.212,00
1610	RONILDO CERDEIRA	712.454.052-68	R\$ 1.212,00
1611	RONILDO GUALBERTO BENTES	062.347.292-90	R\$ 1.212,00
1612	RONILDO SOUSA VIANA	011.051.262-69	R\$ 1.212,00
1613	RONILSON MARQUES DA MOTA	048.923.312-01	R\$ 1.212,00
1614	RONIVALDO SEIXAS OLIVEIRA	905.884.792-68	R\$ 1.212,00
1615	ROSA MARIA VIEIRA BARROS	404.467.512-00	R\$ 1.212,00
1616	ROSA PRINTEZ FRANCO	826.226.802-44	R\$ 1.212,00
1617	ROSA SOUSA DOS SANTOS	049.600.602-98	R\$ 1.212,00
1618	ROSA TAVARES DOS SANTOS	369.757.962-20	R\$ 1.212,00
1619	ROSALVA DE AZEVEDO VIEIRA	003.913.972-73	R\$ 1.212,00
1620	ROSALVA FELIS DE SIQUEIRA	231.578.442-53	R\$ 1.212,00
1621	ROSALVA PINHEIRO CORREA	482.021.692-91	R\$ 1.212,00
1622	ROSAMIRA DE ANDRADE SOUSA	311.662.102-00	R\$ 1.212,00
1623	ROSANA ALMEIDA DA SILVA	989.828.502-87	R\$ 1.212,00
1624	ROSANA SOARES NUNES	772.457.682-34	R\$ 1.212,00
1625	ROSANE CERDEIRA DA MOTA	820.571.842-34	R\$ 1.212,00
1626	ROSANGELA DA SILVA PADUA	047.586.072-14	R\$ 1.212,00
1627	ROSE LAINY DE JESUS BENTES LEITE	712.613.112-72	R\$ 1.212,00
1628	ROSEDETE MORAES FIGUEIRA	403.659.052-91	R\$ 1.212,00
1629	ROSELDA VENANCIO DA SILVA	786.545.562-34	R\$ 1.212,00
1630	ROSELI DE SOUZA SILVA	898.745.522-04	R\$ 1.212,00
1631	ROSEMIL DE PADUA CARVALHO	231.614.422-53	R\$ 1.212,00
1632	ROSEMIRO VIEIRA DA COSTA	697.931.312-68	R\$ 1.212,00
1633	ROSENI OLIVEIRA GOMES	690.711.602-20	R\$ 1.212,00
1634	ROSENILSON PINTO RIBEIRO	792.740.642-68	R\$ 1.212,00
1635	ROSETE OLIVEIRA SOUZA	858.076.482-34	R\$ 1.212,00
1636	ROSICLEIA CERDEIRA DA MOTA	278.284.428-82	R\$ 1.212,00
1637	ROSICLEIA GOMES PEREIRA	402.676.792-20	R\$ 1.212,00
1638	ROSIEL DA SILVA CASTRO	692.908.572-34	R\$ 1.212,00
1639	ROSIELE COSTA CERDEIRA	701.638.322-93	R\$ 1.212,00
1640	ROSIELE GOMES FARIAS	022.905.682-28	R\$ 1.212,00
1641	ROSILDA RIBEIRO CERDEIRA	008.925.082-64	R\$ 1.212,00
1642	ROSILDO CARDOSO COSTA	900.704.612-87	R\$ 1.212,00
1643	ROSILEIDE DOS SANTOS	366.409.992-34	R\$ 1.212,00
1644	ROSILENA FERREIRA DE SIQUEIRA	472.182.582-04	R\$ 1.212,00
1645	ROSILENA MAMEDE VIEIRA	758.793.522-34	R\$ 1.212,00
1646	ROSILENE DA SILVA BENTES	143.995.202-72	R\$ 1.212,00
1647	ROSILENE PEREIRA MALHEIROS	979.759.072-00	R\$ 1.212,00
1648	ROSIMARIO RIBEIRO MAMEDE	890.743.512-04	R\$ 1.212,00
1649	ROSIMILTON BENTES	007.209.792-26	R\$ 1.212,00
1650	ROSINALDO DA SILVA CAVALCANTE	777.226.982-04	R\$ 1.212,00
1651	ROSINALDO DE AZEVEDO CASTRO	053.767.452-79	R\$ 1.212,00
1652	ROSINEIDE SOUSA DA SILVA	851.084.132-20	R\$ 1.212,00
1653	ROSINETE PEREIRA DE AQUINO	005.672.882-42	R\$ 1.212,00
1654	ROSIRENE BARROSO DE AQUINO	482.070.802-30	R\$ 1.212,00
1655	ROSIVALDO DE SOUZA BARBOSA	008.269.962-30	R\$ 1.212,00
1656	ROSIVALDO LIMA SOARES	482.038.582-87	R\$ 1.212,00
1657	ROSIVALDO RIBEIRO CASTRO	637.078.532-68	R\$ 1.212,00
1658	ROSIVALDO SIQUEIRA RIBEIRO	484.569.002-06	R\$ 1.212,00
1659	ROSIVAN PADUA DA SILVA	079.598.822-23	R\$ 1.212,00
1660	ROSSICLEIA SOCORRO SOARES DA SILVA	974.162.822-68	R\$ 1.212,00
1661	RUBENILSON COSTA MOREIRA	026.744.992-57	R\$ 1.212,00
1662	RUBENS HENRIQUE LIMA BENTES	699.228.452-53	R\$ 1.212,00
1663	RUBENS MOREIRA	311.362.062-72	R\$ 1.212,00
1664	RUI AILTON FELIX DOS SANTOS	366.452.572-87	R\$ 1.212,00
1665	RUI NELSON COSTA RODRIGUES	022.179.042-05	R\$ 1.212,00
1666	RUI SEIXAS NUNES	098.784.752-04	R\$ 1.212,00
1667	SALATIER VIEIRA DE ANDRADE	891.350.592-49	R\$ 1.212,00
1668	SAMILA PEREIRA DOS SANTOS	024.089.902-46	R\$ 1.212,00
1669	SAMIR DA SILVA COELHO	311.828.522-20	R\$ 1.212,00
1670	SAMIR DA SILVA COELHO JUNIOR	847.470.212-72	R\$ 1.212,00
1671	SAMUEL CRUZ DOS SANTOS	756.126.742-87	R\$ 1.212,00
1672	SAMUEL NUNES CAVALCANTE	825.104.152-04	R\$ 1.212,00
1673	SANDRA MARIA ALMEIDA DO AMARAL	402.686.162-72	R\$ 1.212,00

1674	SANDRA MARIA DA SILVA DIAS	773.048.702-06	R\$ 1.212,00
1675	SEBASTIÃO ALMEIDA DE JESUS	232.707.052-04	R\$ 1.212,00
1676	SEBASTIÃO AMARAL DE VASCONCELOS	311.358.972-04	R\$ 1.212,00
1677	SEBASTIÃO ANDRADE DOS SANTOS	751.644.342-53	R\$ 1.212,00
1678	SEBASTIÃO CORREA RAMOS	092.356.632-53	R\$ 1.212,00
1679	SEBASTIÃO GALUCIO DA SILVA	715.694.642-00	R\$ 1.212,00
1680	SEBASTIAO HAROLDO DOS SANTOS SILVA	369.774.382-15	R\$ 1.212,00
1681	SEBASTIAO PEREIRA DE MORAES	110.745.742-49	R\$ 1.212,00
1682	SEBASTIAO PINHEIRO GUIMARAES	366.460.592-68	R\$ 1.212,00
1683	SEBASTIANA FIGUEIRA VASCONCELOS	909.060.552-53	R\$ 1.212,00
1684	SELMA DA SILVA ANDRADE	366.429.592-72	R\$ 1.212,00
1685	SERAFIM CERDEIRA BARBOSA	692.770.792-15	R\$ 1.212,00
1686	SERAFIM MOUSINHO SIQUEIRA	723.210.402-20	R\$ 1.212,00
1687	SERGIO ALMEIDA DE JESUS	387.317.972-53	R\$ 1.212,00
1688	SÉRGIO JÚNIOR DA SILVA ANDRADE	545.480.552-15	R\$ 1.212,00
1689	SERGIO SIQUEIRA QUEIROS	231.550.352-34	R\$ 1.212,00
1690	SERGIO VIEIRA PINTO	746.004.432-68	R\$ 1.212,00
1691	SÍDJANE VIEIRA MIRANDA	948.356.912-53	R\$ 1.212,00
1692	SILMA DA CONCEIÇÃO MARINHO	975.471.152-68	R\$ 1.212,00
1693	SILVANE ALMEIDA COSTA	813.102.002-97	R\$ 1.212,00
1694	SILVANO VIEIRA VINHOTE	004.013.412-16	R\$ 1.212,00
1695	SILVIO RODRIGUES FIGUEIRA	337.443.002-34	R\$ 1.212,00
1696	SIMONE CERDEIRA DE ALMEIDA	993.257.802-91	R\$ 1.212,00
1697	SIMONE DOS SANTOS ALMEIDA	011.430.632-01	R\$ 1.212,00
1698	SIULANDO VASCONCELOS FERREIRA	689.348.662-68	R\$ 1.212,00
1699	SOCORRO CORREA PINTO	724.212.742-49	R\$ 1.212,00
1700	SOCORRO DE OLIVEIRA MAMEDE	403.468.112-87	R\$ 1.212,00
1701	SOCORRO DIAS OLIVEIRA	402.679.702-34	R\$ 1.212,00
1702	SOLANGE DE OLIVEIRA VIEIRA	022.660.612-08	R\$ 1.212,00
1703	SONIA LUCIA COUTO VIEIRA	772.376.502-97	R\$ 1.212,00
1704	SOTER RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA	403.455.132-15	R\$ 1.212,00
1705	STEFANI DOS SANTOS SILVA	056.694.062-06	R\$ 1.212,00
1706	STEFANY ARAUJO DE SOUZA	043.995.122-45	R\$ 1.212,00
1707	SUELANE DE OLIVEIRA PEREIRA	048.740.902-73	R\$ 1.212,00
1708	SUELY SILVA DE SOUSA	206.534.502-06	R\$ 1.212,00
1709	SUZANE DA SILVA OLIVEIRA	045.671.242-94	R\$ 1.212,00
1710	TAIANA FREITAS NUNES	016.788.772-63	R\$ 1.212,00
1711	TAJANE GUIMARÃES RODRIGUES	701.215.842-59	R\$ 1.212,00
1712	TAISSA FERREIRA DA SILVA	048.423.972-41	R\$ 1.212,00
1713	TAIZE SILVA DOS SANTOS	002.335.632-45	R\$ 1.212,00
1714	TATIANA NUNES DA SILVA	023.446.742-84	R\$ 1.212,00
1715	TERENICE TAVARES SIQUEIRA	593.328.322-34	R\$ 1.212,00
1716	TEREZINHA DE CASTRO TAVARES	366.356.502-53	R\$ 1.212,00
1717	TEREZINHA DE JESUS DA SILVA SOARES	068.367.712-87	R\$ 1.212,00
1718	TEREZINHA DOS SANTOS RODRIGUES	771.576.562-72	R\$ 1.212,00
1719	TEREZINHA VIANA DE ALBUQUERQUE	616.916.662-20	R\$ 1.212,00
1720	THAIS AMARAL DE ALMEIDA	049.738.392-64	R\$ 1.212,00
1721	TIAGO CASTRO DA SILVA	098.867.292-87	R\$ 1.212,00
1722	TOBIAS BAIMA ALVARENGA	809.645.162-68	R\$ 1.212,00
1723	TOMAZ VIEIRA CARDOSO	795.471.682-15	R\$ 1.212,00
1724	TONILEI PEREIRA DA SILVA	366.386.172-49	R\$ 1.212,00
1725	UDISON CERDEIRA DE ALMEIDA	005.761.182-30	R\$ 1.212,00
1726	UMBERTO ALBUQUERQUE DO AMARAL	366.392.142-53	R\$ 1.212,00
1727	UYDERLANE JESUS DA CRUZ	017.036.152-71	R\$ 1.212,00
1728	UYLANDE JESUS DA CRUZ	017.036.242-62	R\$ 1.212,00
1729	VALBER ABEL CASTRO ANDRADE	794.612.982-34	R\$ 1.212,00
1730	VALCILENE ANDRADE DE JESUS	034.740.862-19	R\$ 1.212,00
1731	VALCINÉIA MARINHO LOPES	837.581.512-87	R\$ 1.212,00
1732	VALCY VIEIRA DE BRITO	510.419.102-82	R\$ 1.212,00
1733	VALDECI VIEIRA FERREIRA	700.215.462-15	R\$ 1.212,00
1734	VALDEIA DA SILVA MOURA	997.413.932-53	R\$ 1.212,00
1735	VALDELI GARCIA DE SOUSA	035.099.692-00	R\$ 1.212,00
1736	VALDELUCIA SIQUEIRA BENTES	875.053.042-91	R\$ 1.212,00
1737	VALDEMAR NETO NUNES TAVARES	811.971.102-59	R\$ 1.212,00
1738	VALDEMIR VIANA DA SILVA	604.962.902-15	R\$ 1.212,00
1739	VALDENICE CORREA SOUSA	990.352.782-91	R\$ 1.212,00
1740	VALDENILDO CERDEIRA DA SILVA	018.537.762-97	R\$ 1.212,00
1741	VALDENIR FELICIANO DA SILVA	691.931.932-20	R\$ 1.212,00
1742	VALDENIRA GOMES PICANÇO	831.107.122-53	R\$ 1.212,00

1743	VALDENIRA SILVA LOPES	000.702.572-64	R\$ 1.212,00
1744	VALDENIZ AZEVEDO	999.508.472-49	R\$ 1.212,00
1745	VALDER ROCHA DOS SANTOS	836.057.202-00	R\$ 1.212,00
1746	VALDERLITA DA CRUZ BARRIOS	653.677.312-87	R\$ 1.212,00
1747	VALDERNILSON PEREIRA SIQUEIRA	620.393.182-91	R\$ 1.212,00
1748	VALDICLEI CERDEIRA DA SILVA	033.277.172-57	R\$ 1.212,00
1749	VALDILEI GOMES DE ASSUNÇÃO	013.294.272-03	R\$ 1.212,00
1750	VALDILENE PEREIRA SIQUEIRA	857.153.792-53	R\$ 1.212,00
1751	VALDINEI SIQUEIRA BENTES	035.675.712-90	R\$ 1.212,00
1752	VALDINEIA DA SILVA SOUZA	756.108.762-49	R\$ 1.212,00
1753	VALDINHA COSTA CERDEIRA	437.622.202-04	R\$ 1.212,00
1754	VALDINOR DOS SANTOS PEREIRA	790.285.272-49	R\$ 1.212,00
1755	VALDIR DA SILVA RUFINO	366.362.742-04	R\$ 1.212,00
1756	VALDOLIMA SOUSA AMARAL	290.681.182-34	R\$ 1.212,00
1757	VALDRIELE FRANCA VIEIRA	060.522.292-41	R\$ 1.212,00
1758	VALTER ANDRADE GUALBERTO	005.559.902-81	R\$ 1.212,00
1759	VANDA GALUCIO DA SILVA	803.421.322-53	R\$ 1.212,00
1760	VANDERLANE CASTRO CARDOSO	701.649.062-90	R\$ 1.212,00
1761	VANDERLEI DA SILVA ALMEIDA	650.840.712-00	R\$ 1.212,00
1762	VANDERLEY SOARES	852.487.972-68	R\$ 1.212,00
1763	VANDERLUCIO DA CRUZ BENTES	997.655.942-91	R\$ 1.212,00
1764	VANDERLUCIO DE VASCONCELOS RIBEIRO	009.188.972-38	R\$ 1.212,00
1765	VANDERNILCE BRITO VIEIRA	853.748.902-63	R\$ 1.212,00
1766	VANDERSON DE OLIVEIRA VIEIRA	966.915.572-04	R\$ 1.212,00
1767	VANDILSON LIMA CARDOSO	801.225.662-20	R\$ 1.212,00
1768	VANDO VIEIRA DE BRITO	899.135.152-20	R\$ 1.212,00
1769	VANESE MARIA DA ROCHA BARRETO	650.452.702-49	R\$ 1.212,00
1770	VANESSA COSTA RODRIGUES	999.859.852-49	R\$ 1.212,00
1771	VANESSA MARQUES DA ROCHA	896.275.982-91	R\$ 1.212,00
1772	VANILDO DOS SANTOS PEREIRA	999.887.982-53	R\$ 1.212,00
1773	VANILSON DOS SANTOS FELEOL	686.979.452-91	R\$ 1.212,00
1774	VANILSON DOS SANTOS PEREIRA	049.152.712-85	R\$ 1.212,00
1775	VANILSON PEREIRA SIQUEIRA	775.157.732-00	R\$ 1.212,00
1776	VENILTON DA SILVA MARAJÓ	756.977.342-04	R\$ 1.212,00
1777	VERANILDO DA ROCHA VIEIRA	783.055.192-87	R\$ 1.212,00
1778	VERONICA BATISTA PINHEIRO	012.466.102-56	R\$ 1.212,00
1779	VICENTE DA SILVA LEITE	587.206.852-20	R\$ 1.212,00
1780	VICENTE MARINHO BATISTA	457.940.732-68	R\$ 1.212,00
1781	VICENTE SIQUEIRA DOS SANTOS	110.746.122-72	R\$ 1.212,00
1782	VILSON DOS SANTOS SILVA	033.970.832-81	R\$ 1.212,00
1783	VIRGÍNIO SOUZA DE JESUS NETO	544.651.842-04	R\$ 1.212,00
1784	VIRLANDO VIEIRA DE BRITO	775.141.492-87	R\$ 1.212,00
1785	VITOR DE AZEVEDO CASTRO	055.553.152-01	R\$ 1.212,00
1786	VITOR MAMEDE MORAES	036.110.362-00	R\$ 1.212,00
1787	VITORIO SOARES DOS SANTOS	366.374.082-04	R\$ 1.212,00
1788	VIVALDO PINTO RIBEIRO	692.913.732-49	R\$ 1.212,00
1789	WAGNER VIEIRA DA SILVA	794.482.082-00	R\$ 1.212,00
1790	WALDEMIRO DA SILVA MATOS	110.758.212-15	R\$ 1.212,00
1791	WALTER BARAUNA DA SILVA	414.484.642-34	R\$ 1.212,00
1792	WALTER BENTES SOARES	511.564.742-72	R\$ 1.212,00
1793	WALTER BORGES VIANA	825.632.842-87	R\$ 1.212,00
1794	WALTER DE ASSUNÇÃO	194.626.032-00	R\$ 1.212,00
1795	WALTER SOARES LOPES	231.492.302-25	R\$ 1.212,00
1796	WANDERLEY ANTONIO VIEIRA CERDEIRA	909.280.322-72	R\$ 1.212,00
1797	WANDERSON SIQUEIRA DE AZEVEDO	037.318.002-09	R\$ 1.212,00
1798	WARWICH SANTOS DE OLIVEIRA	324.046.702-04	R\$ 1.212,00
1799	WELINGTON LUCIO BATISTA	039.999.352-51	R\$ 1.212,00
1800	WENDEL JANDER COSTA GOMES	030.940.802-43	R\$ 1.212,00
1801	WESLEY VENANCIO BARBOSA	046.230.362-43	R\$ 1.212,00
1802	WILDESON SANDER GUALBERTO DA SILVA	704.415.182-57	R\$ 1.212,00
1803	WILHAMS CRUZ DOS SANTOS	026.228.502-98	R\$ 1.212,00
1804	WILMA BARAUNA DA SILVA	888.209.472-34	R\$ 1.212,00
1805	WILMA BRITO VIEIRA	039.831.912-07	R\$ 1.212,00
1806	WILMAR FERREIRA LOPES	053.788.262-68	R\$ 1.212,00
1807	YURI EDUARDO PINHEIRO COELHO	044.899.312-04	R\$ 1.212,00
1808	ZAURITA DOS SANTOS BENTES	311.672.842-91	R\$ 1.212,00
1809	ZELENE CORDEIRO DOS SANTOS	769.440.422-15	R\$ 1.212,00
1810	ZENAIDE DA ROCHA BARRETO	587.803.272-49	R\$ 1.212,00
1811	ZENAIDE DE AQUINO PINTO	423.937.602-53	R\$ 1.212,00

1812	ZENAIDE PEREIRA AMARAL	205.282.802-87	R\$ 1.212,00
1813	ZENILSON DE OLIVEIRA PINTO	026.222.502-66	R\$ 1.212,00
1814	ZEVALDO MARINHO PINTO	403.435.372-49	R\$ 1.212,00
1815	ZILVANA BRITO VIEIRA	021.640.762-14	R\$ 1.212,00
1816	ZONILDO BRITO VIEIRA	021.662.742-77	R\$ 1.212,00
1817	ZORILDA BRITO VIEIRA	672.364.212-00	R\$ 1.212,00
1818	ZULIVALDO MARINHO PINTO	231.558.332-20	R\$ 1.212,00
VALOR TOTAL			R\$ 2.203.416,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 853478

PORTARIA Nº. 060/CEDEC DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

COORDENADOR ADJUNTO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994, PORTARIA Nº 516 de 15 de dezembro de 2021, publicado em Boletim Geral nº 241 de 30 de dezembro de 2021 e PORTARIA Nº 015 de 10 de janeiro de 2022 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 34.827 de 12 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.358, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.973 de 18 de maio de 2022, que altera o Decreto nº 2.117 de 13 de janeiro de 2022, sobre a concessão de Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causaram deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2022 no Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/ DOM ELISEU, em parcela única no valor R\$ 1.212,00, (UM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário. Perfazendo o valor total de R\$ 124.836,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) para as 103 famílias cadastradas.

ORD	NOME	CPF	VALOR
1	ADRIANA SOUZA MARTINS	037.523.702-03	R\$ 1.212,00
2	ADRIANA TEIXEIRA NOGUEIRA	013.965.682-04	R\$ 1.212,00
3	AGEMIRO FERREIRA DE SOUSA	896.131.982-53	R\$ 1.212,00
4	ANA LEIDE SARAIVA DE SANTANA	021.971.812-11	R\$ 1.212,00
5	ANDREIA SOUZA SANTOS	004.975.982-56	R\$ 1.212,00
6	ANGELA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS	040.934.822-84	R\$ 1.212,00
7	ANTONIA CRISTIANE DA SILVA NOGUEIRA	895.670.132-68	R\$ 1.212,00
8	ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS	055.407.193-28	R\$ 1.212,00
9	ANTONIA SALVIANO DE ANDRADE	002.815.663-30	R\$ 1.212,00
10	ANTONIA SARAIVA DE SANTANA	006.566.812-09	R\$ 1.212,00
11	APARECIDA MILENA RAPOSO DA SILVA	036.623.002-65	R\$ 1.212,00
12	BENEDITA DO NASCIMENTO MORAIS	025.080.392-50	R\$ 1.212,00
13	BETANIA COSTA FERREIRA	010.571.522-00	R\$ 1.212,00
14	BETIANE PINTO NASCIMENTO	059.259.902-77	R\$ 1.212,00
15	CAROLINE RAMOS	055.154.102-46	R\$ 1.212,00
16	CICERA FERREIRA DOS SANTOS	842.418.702-44	R\$ 1.212,00
17	CLAUDILENE DOS SANTOS SILVA	891.868.182-87	R\$ 1.212,00
18	CLEIDIANE PEREIRA DA LUZ	949.110.702-00	R\$ 1.212,00
19	CLEOMAR SILVA BORGES	760.163.742-53	R\$ 1.212,00
20	DALUZ DA CONCEIÇÃO SOUZA	033.116.952-59	R\$ 1.212,00
21	DEUSANIRA ALVES DOS SANTOS	023.209.231-10	R\$ 1.212,00
22	EDILEUDE SILVA SANTOS	022.199.592-79	R\$ 1.212,00
23	EDILEUZA TEIXEIRA DA SILVA	401.800.852-04	R\$ 1.212,00
24	EDNA MARIA FERREIRA PINTO	927.446.212-34	R\$ 1.212,00
25	ELIENE SILVA GOMES	452.106.833-20	R\$ 1.212,00
26	ELIETE RODRIGUES DOS SANTOS	402.484.453-91	R\$ 1.212,00
27	ELIZANGELA DE SOUSA BATISTA	997.583.263-68	R\$ 1.212,00
28	ELIZANGELA RIBEIRO AGUIAR	480.442.962-04	R\$ 1.212,00
29	ELIZETE DA SILVA SANTOS	017.230.202-14	R\$ 1.212,00
30	ERIKA NADIGY OLIVEIRA BARBOSA	010.359.712-32	R\$ 1.212,00
31	EUZIMARA ALVES SANTIAGO	853.112.432-87	R\$ 1.212,00

32	FABIANA CLEMENTE DE AMORIM	972.734.902-10	R\$ 1.212,00
33	FERNANDA TAMARA CRUZ AGUIAR	988.383.422-53	R\$ 1.212,00
34	FLAVIA PONTES DOS SANTOS	068.080.782-97	R\$ 1.212,00
35	FLOR DE MARIA NUNES	789.818.162-04	R\$ 1.212,00
36	FRANCIELY DA CONCEIÇÃO SILVA	040.230.222-25	R\$ 1.212,00
37	FRANCILENE DE SOUSA SILVA	047.152.373-93	R\$ 1.212,00
38	FRANCILENE SOUSA SILVA	023.602.052-85	R\$ 1.212,00
39	FRANCINICE DA CONCEIÇÃO TORRES	898.299.482-34	R\$ 1.212,00
40	FRANCISCA TEIXEIRA LIMA	998.323.482-34	R\$ 1.212,00
41	GABRIELA DOS SANTOS FERREIRA	036.027.542-78	R\$ 1.212,00
42	GEANE SILVA SANTOS	027.136.922-10	R\$ 1.212,00
43	GIVALNETE MIRANDA DA CUNHA	549.402.142-49	R\$ 1.212,00
44	GLAUCIERY SALES DA SILVA	004.298.592-79	R\$ 1.212,00
45	GRACILENE SOARES PESSOA DE ARAUJO	053.147.572-73	R\$ 1.212,00
46	ISABEL DO CARMO DA CONCEIÇÃO	038.463.612-83	R\$ 1.212,00
47	IVANETE PARGA DOS SANTOS	760.588.162-20	R\$ 1.212,00
48	JAKELINE DOS SANTOS REIS	054.789.982-30	R\$ 1.212,00
49	JORGE DIAS GOMES	004.754.032-07	R\$ 1.212,00
50	JOSE DO AMPARO DE OLIVEIRA	029.294.032-76	R\$ 1.212,00
51	JOSEANE COSTA NUNES	079.933.471-57	R\$ 1.212,00
52	JULIANA DA SILVA SOUZA	047.303.312-73	R\$ 1.212,00
53	JULIETE SILVA DE MIRANDA	046.727.522-08	R\$ 1.212,00
54	JUVENAL LEAL DA SILVA	235.024.522-53	R\$ 1.212,00
55	KATIANE CASSIA SOARES SILVA	007.004.242-02	R\$ 1.212,00
56	LEILA VIEIRA NUNES	776.714.302-34	R\$ 1.212,00
57	LUCILEIDE CAVALCANTE DE ARAUJO	016.738.193-89	R\$ 1.212,00
58	LUJZ GOMES DE JESUS	005.313.182-73	R\$ 1.212,00
59	LUZIENE PAULINO DE SOUSA	001.533.533-09	R\$ 1.212,00
60	MARCIANA DE JESUS LEITE	005.591.352-03	R\$ 1.212,00
61	MARCILENE ABREU DOS SANTOS	067.291.203-12	R\$ 1.212,00
62	MARIA CILDA ALVES FERNANDES	996.485.202-91	R\$ 1.212,00
63	MARIA CLEANE DA SILVA	006.794.492-21	R\$ 1.212,00
64	MARIA DA CONCEIÇÃO DIMAS DE OLIVEIRA	661.678.842-34	R\$ 1.212,00
65	MARIA DALVA DE SOUSA	691.802.292-04	R\$ 1.212,00
66	MARIA DAS DORES SOUSA	986.643.952-68	R\$ 1.212,00
67	MARIA DAS DORES SOUSA LIMA	727.110.352-04	R\$ 1.212,00
68	MARIA DAS GRAÇAS AVELAR BARROS	489.999.032-49	R\$ 1.212,00
69	MARIA DE JESUS DA LUZ SILVA	029.424.752-18	R\$ 1.212,00
70	MARIA FRANCIENEIDE BEZERRA DA SILVA	904.565.802-04	R\$ 1.212,00
71	MARIA IRANETE DIAS NUNES	003.786.272-36	R\$ 1.212,00
72	MARIA IRANI FERREIRA DO CARMO	993.808.032-49	R\$ 1.212,00
73	MARIA JOSE DA CRUZ SILVA	026.282.163-02	R\$ 1.212,00
74	MARIA LUCILENE DO NASCIMENTO	851.317.092-53	R\$ 1.212,00
75	MARIA NANCITELMA DE SOUSA SANTOS	458.727.082-20	R\$ 1.212,00
76	MARIA PEREIRA LIMA	776.834.552-53	R\$ 1.212,00
77	MARIA REGINA MOURAO DE OLIVEIRA	046.332.302-55	R\$ 1.212,00
78	MARIANE BEATRIZ ALVES DE OLIVEIRA	622.924.283-42	R\$ 1.212,00
79	MARILENE DE OLIVEIRA MATOS	966.791.742-87	R\$ 1.212,00
80	MARILENE DOS SANTOS SOUSA	027.984.672-09	R\$ 1.212,00
81	MARINETE DA CONCEIÇÃO SILVA	539.919.152-00	R\$ 1.212,00
82	MARLY ROSA DE LIMA	269.369.762-04	R\$ 1.212,00
83	NATHIELLY DA SILVA BATISTA	091.199.692-36	R\$ 1.212,00
84	NERISVALDO CUSTODIO ARAUJO	897.205.472-00	R\$ 1.212,00
85	PATRICIA DA SILVA SOUSA LIMA	602.388.913-13	R\$ 1.212,00

86	RAFAELA BEZERRA SOARES	037.846.022-66	R\$ 1.212,00
87	RAQUEL SILVA ALVES	701.891.682-85	R\$ 1.212,00
88	RAURIENE BRAGA BARBOSA	091.553.422-30	R\$ 1.212,00
89	REGIANE BEZERRA SOARES	007.178.492-60	R\$ 1.212,00
90	REGINA DA CONCEIÇÃO SILVA	746.602.682-68	R\$ 1.212,00
91	RENATA VIEIRA NUNES	823.312.192-49	R\$ 1.212,00
92	ROSEANE DOS SANTOS ANACLETO DA SILVA	035.435.083-85	R\$ 1.212,00
93	ROSEANE GOMES DE SOUZA	747.328.892-04	R\$ 1.212,00
94	ROSEANE SILVA LIMA	038.456.862-94	R\$ 1.212,00
95	SARAH VITORIA SAMPAIO SOARES	703.656.202-11	R\$ 1.212,00
96	SORAIA ARAUJO CONCEIÇÃO	052.690.072-58	R\$ 1.212,00
97	TAMARA REGIA ROCHA PRADO	711.971.252-72	R\$ 1.212,00
98	TATIANE RAMOS	701.093.052-05	R\$ 1.212,00
99	TEREZA DE JESUS DE SOUZA	427.344.792-49	R\$ 1.212,00
100	TEREZA NASCIMENTO ARAÚJO	427.339.522-34	R\$ 1.212,00
101	TOMAZ RAMOS	571.256.432-72	R\$ 1.212,00
102	VERA LUCIA GOMES VIEIRA	614.033.342-34	R\$ 1.212,00
103	YOLANDA PEREIRA LIMA	865.211.792-68	R\$ 1.212,00
VALOR TOTAL			R\$ 124.836,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 853483

PORTARIA Nº. 062/CEDEC DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

COORDENADOR ADJUNTO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994, PORTARIA Nº 516 de 15 de dezembro de 2021, publicado em Boletim Geral nº 241 de 30 de dezembro de 2021 e PORTARIA Nº 015 de 10 de janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 34.827 de 12 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.358, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.973 de 18 de maio de 2022, que altera o Decreto nº 2.117 de 13 de janeiro de 2022, sobre a concessão de Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causaram deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2022 no Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/ ALMEIRIM, em parcela única no valor R\$ 1.212,00, (UM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário. Perfazendo o valor total de R\$ 12.120,00 (DOZE MIL, CENTO E VINTE REAIS) para as 10 famílias cadastradas.

ORD	NOME	CPF	VALOR
1	MIKELEN MARTINS DE SOUZA	083.421.442-32	R\$ 1.212,00
2	ROSIMARI DE LIMA CARNEIRO	903.341.912-20	R\$ 1.212,00
3	GIRLANE CALDEIRA BRAZAO	057.946.052-51	R\$ 1.212,00
4	RAIMUNDO DA CONCEICAO SODRE	354.881.582-00	R\$ 1.212,00
5	ROSANA BRASIL FELIX	005.454.522-60	R\$ 1.212,00
6	MARIA IVANETE BALIEIRO DA SILVA	949.729.152-34	R\$ 1.212,00
7	MARIA LAUDECI MARTINS COSTA	036.481.882-40	R\$ 1.212,00
8	ANTONIO FELIX ARAGAO DE SOUSA	050.621.362-53	R\$ 1.212,00
9	ADEMIR BALIEIRO COSTA	066.744.642-79	R\$ 1.212,00
10	ADENILSON SOUZA CALDA	017.586.712-70	R\$ 1.212,00
VALOR TOTAL			R\$ 12.120,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 853526

PORTARIA Nº. 063/CEDEC DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

COORDENADOR ADJUNTO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994, PORTARIA Nº 516 de 15 de dezembro de 2021, publicado em Boletim Geral nº 241 de 30 de dezembro de 2021 e PORTARIA Nº 015 de 10 de janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 34.827 de 12 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.358, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.973 de 18 de maio de 2022, que altera o Decreto nº 2.117 de 13 de janeiro de 2022, sobre a concessão de Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causaram deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2022 no Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/ OUREM, em parcela única no valor R\$ 1.212,00, (UM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário. Perfazendo o valor total de R\$ 12.120,00 (DOZE MIL, CENTO E VINTE REAIS) para as 06 famílias cadastradas.

ORD	NOME	CPF	VALOR
1	ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	607.853.147-68	R\$ 1.212,00
2	ANNE CRISTINA DE OLIVEIRA	774.615.762-91	R\$ 1.212,00
3	ANTONIO EVERALDO DOS SANTOS RIBEIRO	477.291.632-68	R\$ 1.212,00
4	ANTONIO FERNANDO DE SOUZA	398.439.712-72	R\$ 1.212,00
5	MARIA DE NAZARE BRASIL DA SILVA	398.448.202-78	R\$ 1.212,00
6	SIRIA RIBEIRO DA SILVA	398.450.872-72	R\$ 1.212,00
VALOR TOTAL			R\$ 7.272,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 853527

DIÁRIA

PORTARIA Nº 238 DIÁRIA/CEDEC DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: CAP QOBM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA, SGT QBM MÁRCIO DOS SANTOS AVELAR, SGT QBM ANDERSON ROCHA DE SOUZA LINHARES e CB QBM JONATAN SOUZA DA PENHA 12 (doze) Diárias de Alimentação e 11 (onze), Diárias de Pousada para cada e CEL QOBM EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO, SUB TEN QBM RR ÁLVARO PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR, SGT QBM ANTÔNIO CARLOS SENA BATISTA, SGT QBM DIEGO BATISTA ARAÚJO SANTOS, SGT QBM MARCELO FRANCO DE ARAÚJO e SGT QBM IGOR DE LIMA BATISTA, 10 (dez) Diárias de Alimentação e 09 (nove) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 27.850,43 (VINTE SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém-PA para o município de Parauapebas/PA, na Região de Integração de Carajás e com diárias do grupo B, nos períodos de 14 a 25 de setembro e 16 a 25 de setembro, respectivamente, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 853457

EXTRATO DA PORTARIA Nº 442/DIÁRIA/DF DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA MF: 5267560/1, CEL QOBM JAIME ROSA DE OLIVEIRA MF: 5617863/, CEL QOBM EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO MF:5723370/1, TCEL QOBM VIVIAN ROSA LEITE MF: 5817013/1, MAJ QOBM DIANA FERNANDES DAS CHAGAS MF: 54184148, MAJ QOBM MANOEL LEONARDO COSTA SARGES MF: 57173900/1, STEN BM ANDRE RAIMUNDO BENTES FERREIRA MF: 5131111/2, SGT BM WELLINGTON SOUSA DA SILVA CASTRO MF: 54187037/3, SGT BM SERGIO RAMOS LOPES MF: 5602440/1, SGT BM CARLOS CESAR BARROS DOS SANTOS MF: 5598516/1, SGT BM DIEGO BATISTA ARAUJO SANTOS MF: 57173388/1 e ao CB BM JAILSON MIRANDA DE JESUS MF: 57212042/2, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 9.266,85 (NOVE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) para seguirem viagem de Belém-PA para Parauapebas- PA, no período de 12 a 14 de Setembro de 2022, a serviço da corporação do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 853205

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Belém-PA, 14 setembro de 2022

PORTARIA N.º 116/2022-DGPC/DIVERSOS

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 a servidora LORENA DE LOURDES MAIA DA COSTA SARDINHA, Assistente Administrativo, matrícula nº 54196342 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 378/2022-PC/PA, firmado com a empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ Nº 36.003.671/0001-53, cujo objeto é a participação em curso de execução orçamentária, financeira e contábil de forma integrada na administração pública, e no seu impedimento o servidor, RICARDO WITOLD TADAIESKY DE OLIVEIRA, Chefe de Serviços, matrícula nº 5935550 que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
- ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete da Polícia Civil

Protocolo: 853261

AVISO DE LICITAÇÃO

ABERTURA DE FASE RECURSAL DE DESEMPATE

CONCORRÊNCIA Nº 01/2022-PC/PA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/14610

Objeto: Construção do Complexo da Polícia Civil no Município de Redenção. No dia 13/09/2022 foi realizada sessão para aplicação do item 11.5 do edital (desempate) na qual a empresa CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA ofereceu nova proposta para desempate e em ato contínuo o encaminhamento para o setor técnico de engenharia para avaliação e parecer técnico. Desta forma, abre-se prazo recursal a contar desta publicação às licitantes participantes da CONCORRÊNCIA Nº 01/2022-PC/PA Comissão de Licitação da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 853139

PORTARIA Nº 234 DE 01/09/2022-DAF

LAUDO MÉDICO Nº92803/22

NOME: DANIELLE BRUNNA RIBEIRO CHAGAS CARTAXO

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5958491/1

PERÍODO:04.01.2022 a 10.01.2022.

PORTARIA Nº 235 DE 01/09/2022-DAF

LAUDO MÉDICO Nº992783/22.

NOME:EDSON JOSÉ LOUZADA BATISTA

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:6401841/2

PERÍODO:12.01.2022 a 17.01.2022.

PORTARIA Nº 238 DE 06/09/2022-DAF

LAUDO MÉDICO Nº93776/22..

NOME:ALEX WILDE SALLES ANTUNES

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:54188131/1

PERÍODO:21.01.2022 a 03.02.2022..

PORTARIA Nº 239 DE 06/09/2022-DAF

LAUDO MÉDICO Nº92795/22.

NOME: TERESINHA DAMASCENO MONTEIRO

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5847249/1

PERÍODO:24.01.2022 a 06.02.2022

Protocolo: 853171

PORTARIA Nº 242 DE 09/09/2022-DAF

LAUDO MÉDICO Nº92945/22.

NOME:ERIC DA SILVA NASCIMENTO

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:54188321/1

PERÍODO:31.07.2022 a 29.08.2022.

PORTARIA Nº 243 DE 09/09/2022-DAF

LAUDO MÉDICO Nº93340/22

NOME: LÚCIO ARAÚJO MENEZES

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5848806/1

PERÍODO:13.05.2022 a 26.07.2022.

PORTARIA Nº 245 DE 12/09/2022-DAF

LAUDO MÉDICO Nº93346/22

NOME:ROSEMAR CORDEIRO DA SILVA BORGES

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:54188318/1

PERÍODO:29.07.2022 a 26.09.2022.

PORTARIA Nº 246 DE 12/09/2022-DAF

LAUDO MÉDICO Nº93343/22

NOME:MARIA LENIRA MOREIRA DE AQUINO

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5129184/2

PERÍODO:08.08.2022 a 05.11.2022.

Protocolo: 853197

PORTARIA Nº 233 DE 01/09/2022-DAF

LAUDO MÉDICO Nº92781/22.

NOME:PABLO Y CASTRO

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5889186/1

PERÍODO:13.01.2022 a 21.01.2022.

PORTARIA Nº 247 DE 12/09/2022-DAF

LAUDO MÉDICO Nº93594/22.

NOME:NILSON BARBOSA PEREIRA

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5127467/2

PERÍODO:09.06.2022 a 07.07.2022.

PORTARIA Nº 248 DE 12/09/2022-DAF

LAUDO MÉDICO Nº93938/22.

NOME:MOURÃO CARRERA CARDOSO JÚNIOR

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:55588130/2

PERÍODO:24.01.2022 a 02.02.2022.

PORTARIA Nº 249 DE 12/09/2022-DAF

LAUDO MÉDICO Nº93937/22.

NOME:IVANILDO DE ALMEIDA RODRIGUES

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5281091/2

PERÍODO:11.02.2022 a 15.02.2022.

PORTARIA Nº 250 DE 12/09/2022-DAF

LAUDO MÉDICO Nº92777/22.

NOME:ROBSON JOSÉ FERNANDES NUNES

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:54188319/1

PERÍODO:24.01.2022 a 30.01.2022.

PORTARIA Nº 251 DE 13/09/2022-DAF

LAUDO MÉDICO Nº92969/22.

NOME:ANDERSON VELOSO DA COSTA CUNHA

CARGO: Aux. Técnico de Perícias, MATRÍCULA:5958418/1

PERÍODO:01.07.2022 a 27.12.2022.

Protocolo: 853277

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PAE nº 2022/888333 - Pregão Eletrônico nº 065/2022 - PCEPA

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos (PAE nº 2022/888333), bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 065/2022 - PCEPA, que tem objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (COFRE), RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a adjudicação da Pregoeira Oficial:

	EMPRESA/ CNPJ	ITEM	VALOR TOTAL
1	W E DA ROCHA LTDA CNPJ nº 09.618.629/0001-74	1	R\$ 17.599,50 (dezesete mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

II - Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 216 DE 06/09/2022-DAF

LAUDO MÉDICO Nº92796/22.

NOME: ROSANA CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:54187970/1

PERÍODO:29.01.2022 a 04.02.2022

III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato;

IV – Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação desta Polícia Científica do Pará.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, PA, 15 de setembro de 2022.

CELSON DA SILVA MASCARELHAS

Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 853501

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2022/753056 - Pregão Eletrônico nº 058/2022 - PCEPA

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos (PAE nº 2022/753056), bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 058/2022 – PCEPA, que tem como objeto a Aquisição de equipamento permanente (fechadura digital smart biométrica), para atender as necessidades desta Polícia Científica do Pará (PCEPA), RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 058/2022, por "Menor Preço por item", no qual foi consagrada vencedora à I C COMÉRCIO E SERVIÇOS (CNPJ sob nº 40.359.757/0001-90), pela oferta de R\$ 19.995,00 (dezenove mil novecentos e noventa e cinco reais).

II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato;

IV – Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação desta Polícia Científica do Pará.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém/PA, 15 de setembro de 2022.

CELSON DA SILVA MASCARELHAS

Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 853297

PAE nº 2022/462288 - Pregão Eletrônico nº 064/2022 - PCEPA

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos (PAE nº 2022/462288), bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 064/2022 – PCEPA, que tem como objeto a Aquisição de Material Químico, para o atendimento das necessidades da Coordenação de Laboratório, desta Polícia Científica do Pará PCEPA, RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a adjudicação da Pregoeira Oficial:

	EMPRESA/ CNPJ	ITENS	VALOR TOTAL
1	José Ferreira da Silva Filho CNPJ nº 14.067.722/0001-78	1, 2, 7, 8, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 24, 31 e 33.	R\$ 92.840,00 (Noventa e dois mil oitocentos e quarenta reais)

II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato;

IV – Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação desta Polícia Científica do Pará.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, PA, 15 de setembro de 2022.

CELSON DA SILVA MASCARELHAS

Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 853305

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PAE nº 2022/462288 - Pregão Eletrônico nº 064/2022 - PCEPA

A Pregoeira Oficial designada pela PORTARIA nº 143/2022 de 19/05/2022 – GAB/DG/PCP, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV, da Lei 10.520/2002), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Pregão Eletrônico nº 064/2022 – PCEPA, que tem como objeto a Aquisição de Material Químico, para o atendimento das necessidades da Coordenação de Laboratório, desta Polícia Científica do Pará PCEPA, RESOLVE:

I – ADJUDICAR os itens deste certame para a seguinte empresa:

	EMPRESA/ CNPJ	ITENS	VALOR TOTAL
1	José Ferreira da Silva Filho CNPJ nº 14.067.722/0001-78	1, 2, 7, 8, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 24, 31 e 33.	R\$ 92.840,00 (Noventa e dois mil oitocentos e quarenta reais)

LIDIANE NASCIMENTO GOMES

Pregoeira Oficial

Protocolo: 853303

PAE nº 2022/888333 - Pregão Eletrônico nº 065/2022 - PCEPA

A Pregoeira Oficial designada pela PORTARIA nº 143/2022 de 19/05/2022 – GAB/DG/PCP, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV, da Lei 10.520/2002), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Pregão Eletrônico nº 065/2022 – PCEPA, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (COFRE), RESOLVE:

I – ADJUDICAR o item deste certame para a seguinte empresa:

	EMPRESA/ CNPJ	ITEM	VALOR TOTAL
1	W E DA ROCHA LTDA CNPJ nº 09.618.629/0001-74	1	R\$ 17.599,50 (dezesete mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

LIDIANE NASCIMENTO GOMES

Pregoeira Oficial

Protocolo: 853498

DIÁRIA

PORTARIA nº. 1812/ 2022

EMMANUEL MARCOS DOS SANTOS CARPINA

MATRÍCULA: 57195136/1

CARGO: Motorista

CIDADE: LIMOIEIRO DO AJURU - PA

DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 25/08/2021 a 28/08/2022

OBJETIVO: Conduzir veículo.

Dr. CELSON DA SILVA MASCARELHAS

PORTARIA nº. 1845/ 2022 d

WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5892889/1

CARGO: Motorista

CIDADE: TUCURUÍ - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 31/08/2022 a 01/09/2022

OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO.

Dr. CELSON DA SILVA MASCARELHAS

PORTARIA nº. 1841/ 2022

ELIZABETH MARIA PEREIRA FERREIRA

CARGO: Psiquiatra

CIDADE: SANTARÉM - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 01/05/2022 a 02/05/2022

OBJETIVO: ATENDER DEMANDA.

Dr. CELSON DA SILVA MASCARELHAS

PORTARIA nº. 277/ 2022

MÁRCIA JOVITA PRADO PICANÇO

MATRÍCULA: 5751942/4

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 14/02/2022

OBJETIVO: Realizar plantão.

Dr. CELSON DA SILVA MASCARELHAS

Protocolo: 853579

PORTARIA nº. 1835/ 2022

ELIETE PEREIRA DE CARVALHO

MATRÍCULA: 5833906/1

CARGO: Perito Criminal

HAMILTON JOSÉ TAVARES DIAS

MATRÍCULA: 57195109/1

CARGO: Motorista

ROBERTA PATRÍCIA DOS SANTOS TAVARES

MATRÍCULA: 5894894

CARGO: Perito Criminal

RODRIGO COSTA FERREIRA CIC: 744.372.082-34

MATRÍCULA: 5889988

CARGO: Administrador

CIDADE: CAPITÃO POÇO - PA

DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 18/08/2022

OBJETIVO: Participar equipe pericial.

Dr. CELSON DA SILVA MASCARELHAS

PORTARIA nº. 1831/ 2022

BRUNO ALEXANDRE SCALCON

MATRÍCULA: 5958535

CARGO: Perito Criminal

SILVIO CASSIO DA SILVA BARBOSA

MATRÍCULA: 5955600/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5892889/1

CARGO: Motorista

CIDADE: BRASIL NOVO - PA

DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 25/08/2022 a 26/08/2022

OBJETIVO: Realizar Perícia.

Dr. CELSON DA SILVA MASCARELHAS

PORTARIA nº. 1833/ 2022

JOSUÉ MATOS GUERREIRO

MATRÍCULA: 57195110/1

CARGO: Motorista

LAURO MEDINA VIANA

MATRÍCULA: 5146666/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: MOJÚ - PA

DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 16/08/2022 a 19/08/2022

OBJETIVO: Participar de equipe pericial.

Dr. CELSON DA SILVA MASCARELHAS

PORTARIA nº. 1832/ 2022

DURVAL PONTES FERREIRA

MATRÍCULA: 5187990/2

CARGO: Perito Criminal

PAULO THIAGO MAGNO RODRIGUES

MATRÍCULA: 5902583
 CARGO: Auxiliar Operacional
 CIDADE: BELÉM - PA
 DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 17/08/2022 a 18/08/2022
 OBJETIVO: Participar de equipe pericial.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 853572

PORTARIA nº. 1847/ 2022

JANIO ROBERTO ARNALD FERREIRA
 MATRÍCULA: 5901281
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: ANAJAS - PA
 DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 11/06/2022 a 13/06/2022
 OBJETIVO: realizar perícia.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1852/ 2022

GILSON RIBEIRO MAGALHÃES
 MATRÍCULA: 59489761
 CARGO: Motorista
 CIDADE: BELÉM - PA
 DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 18/08/2022 a 20/08/2022
 OBJETIVO: CONDUZIR VIATURA.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1854/ 2022

GILSON RIBEIRO MAGALHÃES
 MATRÍCULA: 59489761
 CARGO: Motorista
 MARCELO MORAES
 MATRÍCULA: 54185853/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: BELÉM - PA
 DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 22/08/2022 a 26/08/2022
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1855/ 2022

DJAIR GARCIA LOPES
 MATRÍCULA: 57227568/1
 CARGO: Motorista
 CIDADE: BELÉM - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 30/08/2022 a 31/08/2022
 OBJETIVO: CONDUZIR VIATURA.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 853589

PORTARIA nº. 1851/ 2022

LIDIANE BATISTA FERREIRA SHIMON
 MATRÍCULA: 57225375
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5892889/1
 CARGO: Motorista
 CIDADE: BELÉM - PA
 DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 22/08/2022 a 24/08/2022
 OBJETIVO: TRANSLADO DE MATERIAL BIOLÓGICO.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1858/ 2022

JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 54188046/1
 CARGO: Perito Criminal
 KLEITON BARBOSA GAMA
 MATRÍCULA: 5963407/1
 CARGO: Motorista
 CIDADE: CONCÓRDIA DO PARÁ - PA
 DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 26/08/2022
 OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1666/ 2022

CARLOS ANTONIO DE SOUSA
 MATRÍCULA: 5941880-1
 CARGO: Auxiliar Operacional
 CIDADE: TUCURUÍ - PA
 DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 10/08/2022
 OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 853599

OUTRAS MATÉRIAS

READAPTAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 240 DE 06/09/2022-DAF

LAUDO MÉDICO Nº93162/22.
 NOME: BRENO VIEGAS DANTAS MARTINS
 CARGO: Aux. Técnico de Perícias, MATRÍCULA: 57217750/2
 PERÍODO: 18.08.2022 a 13.02.2022.

Protocolo: 853216

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
 DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 162/2022-CGD/PAD/DIVERSOS

Belém, 08 de setembro de 2022.
 A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e
 CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 032/2019-DG/CGP/DETRAN, de 04.01.2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 07.01.2019, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 002/2022-Comissão de PAD, de 08.09.2022, subscrito pela Presidente da Comissão Hilma de Araújo Amorim, por intermédio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para continuidade dos atos do Processo de PAD nº 2020/1100469;
 R E S O L V E:
 I – PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do processo de PAD instaurado pela PORTARIA nº 13/2022-CGD/PAD, publicada no DOE nº 35.020, de 24 de junho de 2022, para dar continuidade a investigação dos trabalhos, a partir de 16 de setembro de 2022;
 II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 JUCIRENE SILVA DE ARAUJO
 Corregedora Chefe - DETRAN/PA. PORTARIA 3353/2022-DG/CGP

Protocolo: 853721

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 3944/2022-DG/CGP, Gabinete da Diretoria Geral, em 13/09/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
 CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 209/2022-GCC-DETRAN, de 12/09/2022, e demais despachos no Processo 2022/1169250,
 RESOLVE:
 DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 076/2022, firmado por este Departamento e a Empresa POWER TRAC BATERIAS LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.
 Titular: MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ALENCAR, matrícula 55587592/1;
 Suplente: Paulo Jorge Aguiar Nunes, matrícula 57197495/1.
 Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.
 Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho
 Diretora Geral

PORTARIA Nº 3941/2022-DG/CGP, Gabinete da Diretoria Geral, em 13/09/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
 CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 212/2022-GCC-DETRAN, de 12/09/2022, e demais despachos no Processo 2022/1170684,
 RESOLVE:
 DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 058/2022, firmado por este Departamento e a Empresa HR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.
 Titular: MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ALENCAR, matrícula 55587592/1;
 Suplente: Paulo Jorge Aguiar Nunes, matrícula 57197495/1.
 Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.
 Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho
 Diretora Geral

PORTARIA Nº 3940/2022-DG/CGP, Gabinete da Diretoria Geral, em 13/09/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
 CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 208/2022-GCC-DETRAN, de 12/09/2022, e demais despachos no Processo 2022/1168821,
 RESOLVE:
 DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 072/2022, firmado por este Departamento e a Empresa APOLO COMERCIAL LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.
 Titular: OZINALDO DO NASCIMENTO AZULAY, matrícula 3266249/1;
 Suplente: Paulo Silva dos Santos, matrícula 57194033/1.
 Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.
 Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho
 Diretora Geral

PORTARIA Nº 3939/2022-DG/CGP, Gabinete da Diretoria Geral, em 13/09/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 207/2022-GCC-DETRAN, de 12/09/2022, e demais despachos no Processo 2022/1168360,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 046/2022, firmado por este Departamento e a Empresa PRIMO CWB COMERCIAL LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

Titular: Luiz Carlos Balieiro Pereira, matrícula 5853192/2.

Suplente: Valdecir Raimundo Corrêa Lopes, matrícula 57188809/1.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho

Diretora Geral

PORTARIA Nº 3938/2022-DG/CGP, Gabinete da Diretoria Geral, em 13/09/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 206/2022-GCC-DETRAN, de 12/09/2022, e demais despachos no Processo 2022/1167906,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 043/2022, firmado por este Departamento e a Empresa AP GONÇALVES COMERCIAL, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

Titular: Cláudio Pereira da Silva, matrícula 57189942/1.

Suplente: Luiz Carlos Balieiro Pereira, matrícula 5853192/2.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 853505

ERRATA**ERRATA****PORTARIA nº 20/2022 de 06 de janeiro de 2022**

PORTARIA nº 20/2022 de 06 de janeiro de 2022, publicada na edição nº 34.850 de 01/02/2022 do Diário Oficial do Estado do Pará, tem pelo presente, por deixar de indicar o período avaliativo, a seguinte correção:

Onde lê:

Art. 1º Homologar a progressão funcional dos servidores do quadro permanente de pessoal deste Departamento, conforme abaixo discriminado.

Leia-se:

Art. 1º Homologar a progressão funcional dos servidores do quadro permanente de pessoal deste Departamento, conforme abaixo discriminado, REFERENTE AO PERÍODO AVALIATIVO DE JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2019. Gabinete da Diretora Geral, 15 de setembro de 2022

Protocolo: 853686

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os elementos de instrução constante dos autos relativos ao processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 13/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecer material de consumo água mineral sem gás e envasada em copo de 200 ml, em caixa com 48 unidades, entrega parcial, conforme as especificações e estimativas de consumo constantes no instrumento convocatório e no Termo de Referência – Anexo I, decorrente do processo administrativo nº 2022/789497.

Considerando a decisão proferida pela Pregoeira Oficial, bem como Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno concluindo que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais exigidas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 534/2020 e demais normativas vigentes.

RESOLVO:

HOMOLOGAR o resultado classificatório do Pregão Eletrônico nº 13/2022, do tipo menor preço por item, à empresa vencedora EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.470.984/0001-75, no valor global de R\$ 256.728,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais) para o item 1 e no valor global de R\$ 13.584,00 (treze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) para o item 2.

Belém (PA), 12 de setembro de 2022.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

DETRAN/PA

Protocolo: 853229

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 3851/2022-DAF/CGP, DE 12/09/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1096361;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos á servidora Andrea Maria da Silva Carvalho, matrícula nº 80845546/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais, de locomoção e de pronto pagamento na viagem para os municípios de; Monte Alegre, conforme Processo de Diárias nº 2022/1012556.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$- 300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 12/09 a 01/10/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3852/2022-DAF/CGP, DE 06/09/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1094118;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Gelbson Costa Ferreira, matrícula nº 57202652/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-70,00 (setenta reais) e destina-se a suprir despesas com transporte, referente ao Processo de Diária nº 2022/1079798.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-70,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 12/09 a 01/10/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3865/2022-DAF/CGP, DE 08/09/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1096660;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Erley Wanderson da Silva e Silva, matrícula nº 57201941/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-60,00 (SESENTA REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas transporte na viagem para o município de São Miguel do Guamã..

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$- 60,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 12/09 a 01/10/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3920/2022-DAF/CGP, DE 12/09/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1133865;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos á servidora Arleni Vieira Vilhena, matrícula nº 57220448/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais, de locomoção e de pronto pagamento na viagem para os municípios de; São Félix do Xingu, conforme Processo de Diárias nº 2022/1112583.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$- 600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 03/10/2022 a 28/10/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 853311

DIÁRIA

PORTARIA nº 3871/2022-DAF/cgp, de 08/09/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1136003;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Paragominas – 22 à 25/09/2022, São Miguel do Guamá/Belém – 26/09 à 01/10/2022, a fim de acompanhar os serviços de fiscalização eletrônicas (Radares) nas Regiões de integração do Rio Capim na PA-125 e PA-256, Região de Integração do Guamá nas PA-322 e PA-251.

NOME	MATRICULA
Ivan Campos Bezerra	3261891/1
Eduardo Rabelo Freire	57190748/1
Orivaldo Castro dos Santos	3262057/1
Manoel João Ramos da Costa	4001427/

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3907/2022-DAF/cgp, de 12/09/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1147231

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Santa Bárbara no período de 22 à 26/09/2022, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela DTO.

NOME	MATRICULA
Mauro Clovis Gomes da Silva	57227318/1
Sandra Paula dos Remédios Cunha de Oliveira	57202190/1
Izaura Valadares de Souza	57211114/2
Gilvan Veloso Cruz	57213689/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3911/2022-DAF/cgp, de 12/09/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1145067;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de OITO E MEIA (08 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de ALTAMIRA – 13/10 a 16/10/2022, VITÓRIA DO XINGU – 17/10/2022, ANAPÚ – 18/10/2022, PACAJÁ – 19/10/2022, PACAJÁ/BELÉM – 20/10 a 21/10/2022, a fim de realizar fiscalização do Contrato Nº 011/2020 (Região do Xingú, Lote 11).

NOME	MATRICULA
Iranir de Castro Diniz	57196438/2
Alexandre dos Santos Rebouças	57197166/1
José de Sousa Ramos	6120040/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3912/2022-DAF/cgp, de 12/09/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1145960;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Barcarena no período de 12 à 17/09/2022, a fim participar do curso de capacitação de gestores municipais de trânsito.

NOME	MATRICULA
José Bento Andrade Gouvêa Júnior	80845362/5
Rosa Maria da Silva Bohadana	5953242/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3913/2022-DAF/cgp, de 12/09/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1134332;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de oito e meia (08 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Colares no período de 25/09 à 03/10/2022, a fim de realizar os trabalhos de levantamento técnico e de área para instalação de funcionamento das balanças nas rodovias estaduais que se localizam nos municípios acima citados.

NOME	MATRICULA
Maria de Lourdes Ferreira Batista	54187987/3
Jorge Alberto Luz Bahia Filho	57227367/1
Silvio Nazareno de Moraes	57201601/1
Walmero Jesus Costa	57226865/1
Priscyla Roman Vieira	57200275/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3916/2022-DAF/cgp, de 12/09/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1134304;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de oito e meia (08 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Colares no período de 25/09 à 03/10/2022, a fim de realizar os trabalhos de levantamento técnico e de área para instalação de funcionamento das balanças nas rodovias estaduais que se localizam nos municípios acima citados, bem como cumprir cronograma da DTO.

NOME	MATRICULA
Jonhilda do Socorro Mileo Cardoso	57227434/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3917/2022-DAF/cgp, de 12/09/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1119220;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de VINTE E NOVE E MEIA (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de NOVO REPARTIMENTO – 10/10 a 13/10/2022, MEDICILÂNDIA – 14/10 a 19/10/2022, CURIONÓPOLIS – 20/10 a 24/10/2022, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – 25/10 a 29/10/2022, JACUNDÁ – 30/10 a 04/10/2022, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – 05/11 a 08/11/2022, a fim de realizar levantamento técnico das necessidades de manutenção predial das CIRETRAN's dos referidos municípios.

NOME	MATRICULA
Jonald Robson de Lima Carvalho	3262294/1
Vander Jocelir Ferreira dos Santos	57176418/2
Luís Mário Contente Farias	3216667/1
Gildo Carvalho dos Santos	57227769/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3922/2022-DAF/cgp, de 12/09/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1112583;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de VINTE E CINCO E MEIA (25 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Tucuruí para os municípios de SÃO FÉLIX DO XINGU – 03/10 a 28/10/2022, a fim de prestar serviços como vistoriadora de veículos na CIRETRAN do referido município, conforme solicitação.

NOME	MATRICULA
Arleni Vieira Vilhena	57220448/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3923/2022-DAF/cgp, de 12/09/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1151504;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Jacundá/Belém – 10 a 13/09/2022, Novo Repartimento/Belém – 16 à 20/09/2022, Igarapé-Miri/Belém – 23 à 27/09/2022, a fim de realizar os trabalhos promovendo a segurança das bancas itinerantes de habilitação.

NOME	MATRICULA
André Victor Silva de Araújo	5938900/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3924/2022-DAF/cgp, de 12/09/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1136534;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de DEZ E MEIA (10 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Santarém para os municípios de BELTERRA – 08/09 a 18/09/2022, a fim de prestar apoio administrativo para a equipe de fiscalização de trânsito atuante no referido município.

NOME	MATRICULA
Joelma Melo Pereira	57175513/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3925/2022-DAF/cgp, de 12/09/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1150662;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de VINTE E CINCO E MEIA (25 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Itaituba para os municípios de ALTAMIRA – 12/09 a 25/09/2022, RURÓPOLIS – 26/09 a 07/10/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO nos referidos municípios.

NOME	MATRICULA
Valdir Amadeu da Silva	5827485/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3926/2022-DAF/cgp, de 12/09/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/866697;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de DEZENOVE E MEIA (19 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – 12/09 a 01/10/2022, a fim de prestar treinamento na área de habilitação para o novo Gerente da CIRETRAN do referido município.

NOME	MATRICULA
Sandra Terezinha Braga Teixeira	54184444/3

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3928/2022-DAF/cgp, de 12/09/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 3057/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo nº 2022/1037197;

R E S O L V E:

RETIFICAR a PORTARIA nº 3789/2022-DAF/CGP de 02/09/2022, publicada no DOE nº 35.107 de 09/09/2022, que autorizou o deslocamento do servidor IGOR DAMASCENO PEREIRA, a fim de prestar serviços de vistoriador veicular na CIRETRAN do referido município.

Onde se lê: Período de 12/09 à 07/10/2022.

Leia-se: Período de 12/09 à 01/10/2022.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3948/2022-DAF/cgp, de 13/09/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1167294;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis no período de 30/09 à 15/10/2022, a fim de acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito para apoio administrativo, realizando as atividades correlatas a sua área de atuação.

NOME	MATRICULA
Heryka Lobato Pereira	57176517/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3950/2022-DAF/cgp, de 13/09/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1140608;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Abaetetuba no período de 26/09 à 09/10/2022, a fim de realizar monitoramento dos serviços do Detran, no referido município.

NOME	MATRICULA
Fabício Evangelista Corrêa	55587569/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3954/2022-DAF/cgp, de 14/09/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1122657;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de TREZE E MEIA (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de MARITUBA – 18/09 a 01/10/2022, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

NOME	MATRICULA
Sandro Araújo da Costa	57211244/2
Sandro da Silva Soares	57194202/3
Kelly Maia Santana	57228950/1
André dos Reis Piquet	57198260/1
Rosivaldo Oliveira de Sousa	57193604/2
Luciano Azevedo Nascimento	57214954/1
Kátia Regina Oliveira Cruz	5799457/1
Roberta Rossy da Silva Franco da Costa	57193812/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 853310

PORTARIA nº 3900/2022-DAF/cgp, Belém, 12/09/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1129527;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e seis e meia (26 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Redenção – 03 a 07/10/2020, Santana do Araguaia – 08 à 11/10/2022, Xinguará – 12 à 16/10/2022, Ourilândia do Norte – 17 à 19/10/2022, Tucumã – 20 à 23/10/2022, São Félix do Xingú/Belém – 24 à 29/10/2022, a fim de efetuar o levantamento e o tombamento (colocar registro de patrimônio) das máquinas e refrigeração novas que foram entregues na CIRETRAN, mencionadas acima e emitir o termo responsabilidade dessas máquinas.

NOME	MATRICULA
Carlos Jorge da Silva Ramos	3262642 /1
Elivaldo da Silva Rodrigues	57195880 /1
Raimundo Sérgio da Silva	3263118 /1
José Luiz Tavares da Silva	3261638 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3953/2022-DAF/cgp, Belém, 14/09/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1155852;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Altamira – 17/09 a 20/09/2022 e Marabá – 21/09 a 01/10/2022, para fins de aplicação de provas certificadoras para profissionais que realizaram a capacitação dos cursos especializados cumprindo a determinação da resolução 789/2020-CONTRAN.

NOME	MATRICULA
Afonso Luiz Marinho França	3265226/1
Heldecir Lima Conceição	3157300/1
Helen Vanessa Araújo dos Santos	57198702/1
Cleudino Pessoa da Silva	57200996/3

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3936/2022-DAF/cgp, Belém, 13/09/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1154725;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove (29) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Curionópolis - 19/09 à 24/09/2022, Eldorado dos Carajás/Belém - 25/09 à 30/09/2022, Cametá - 03/10 à 06/10/2022, Igarapé-Miri - 07/10 à 10/10/2022, Barcarena - 11/10 à 14/10/2022, Abaetetuba/Belém - 15/10 à 20/10/2022, a fim de realizar visita técnica e organizacional, para verificação das condições dos mobiliários novos entregues e levantamento de necessidades, visando aquisição de novos mobiliários e bens da linha branca (eletrodomésticos) nas CIRETRANS acima citadas.

NOME	MATRICULA
Sávio Breno Santos da Silva	5946779 /2
Osman Rocha Briglia Neto	3158713 /1
Michel Augusto Sant'Ana Dollinger	80845429 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 853490

PORTARIA Nº 269/2022 – GAB/SEAP/PA

Belém/PA, 14 de setembro de 2022.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Cadeia Pública para Jovens e Adultos (CPJA):

PRESIDENTE: JOSE GERALDO GUEDES GOMES – Diretor
VICE-PRESIDENTE: BRUNA REGINA CARVALHO DE ARAÚJO- Coordenadora administrativa

MEMBRO: LUCIANO HENRIQUE GOMES DE SOUZA- Coordenador de segurança

MEMBRO: LEIDIANE MACIEL LEAL- Assistente social

MEMBRO: DIONE LOPES OLIVEIRA- Assistente social

MEMBRO: SUZANA MARCELA CARVALHO SANTOS- Assistente social

MEMBRO: CAROLINA RIBEIRO DA SILVA- Psicóloga

MEMBRO: MARINA CUNHA SANTOS- Psicóloga

MEMBRO: VITORIA BEGOT SOLON MITRE- Psicóloga

SECRETÁRIO: PETER BRABO PINHEIRO- Auxiliar de serviços operacionais

SECRETÁRIO: DIEGO DOMINGOS BEZERRA DA SILVA- Assist. administrativo

SECRETÁRIO: ERALDO DA SILVA RIBEIRO- Assist. administrativo

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 853294

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA**PORTARIA Nº 266/2022 – GAB/SEAP/PA**

Belém/PA, 13 de setembro de 2022.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados do Centro de Recuperação de Mosqueiro (CRMO):

PRESIDENTE: ABEDOLINS GONÇALVES XAVIER – Diretor

MEMBRO: ANA CRISTINA NACIF FONSECA- Assistente social

MEMBRO: JEMENSON DO SOCORRO AMARAL DA COSTA – Terapeuta ocupacional

MEMBRO: JOSIAS FELIZARDO DA SILVA- Gerente de segurança

MEMBRO: SANDRO HENRIQUE DE SOUSA PERALTA- Gerente administrativo

MEMBRO: WAGNER GOUVEA DE ARAUJO- Psicólogo

SECRETÁRIO: LINCOLN LAERCIO COLINS DE SOUZA- Assistente de agropecuária

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 853296

PORTARIA Nº 264/2022 – GAB/SEAP/PA

Belém/PA, 12 de setembro de 2022.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados do Centro de Recuperação de Condenados de Icoaraci (CRCI):

PRESIDENTE: SANDRA DO SOCORRO ALVES DA COSTA – Diretora

MEMBRO: RAIMUNDO FERREIRA BARBOSA NETO- Gerente administrativo

MEMBRO: REGIS SOARES DA ROCHA- Gerente de segurança

MEMBRO: KARLA MARCIA FAIAL QUARESMA- Assistente social

MEMBRO: SOLANGE MARQUES DOS SANTOS RODRIGUES- Assistente social

MEMBRO: RISOLETE GESTA FARIAS- Psicóloga

MEMBRO: ERIKA NAZARE CHAGAS DA SILVA MORAES- Psicóloga

MEMBRO: VANESSA REGINA LEITE DA ENCARNAÇÃO- Terapeuta ocupacional

SECRETÁRIO: MATTHEWS GOMES DE FREITAS- Policial penal

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 853298

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 16/09/2022

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Servidor Temporário: MARCOS JOAO VIEIRA MARQUES

Matrícula: 5946476/1 – AGENTE PENITENCIÁRIO

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

Protocolo: 853646

DESIGNAR SERVIDOR**DESIGNAÇÃO****PORTARIA Nº. 2554/22/DGP/SEAP,**

Belém, 15 de setembro de 2022.

DESIGNAR a servidora EULENIA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula nº. 5756804, para responder pela Direção no Centro de Progressão Penitenciária de Belém (CPPB), no período de 03 de outubro de 2022 a 1º de novembro de 2022, em substituição do titular EDER CESAR GARCIA DE SOUSA, Matrícula nº. 5720699 que estará em gozo de férias regulamentares.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 853741

ERRATA**ERRATA**

Errata de publicação do DOE Nº 35.066, de 03.08.22, Protocolo: 834937, referente à PORTARIA nº 2146/22/DGP/SEAP, de 25/07/22:

Onde se lê: Rosangela Cristina do Carmo da Costa – Gozo: 01.09.22 a 30.09.22.

Leia-se: Rosangela Cristina do Carmo da Costa – Gozo: 12.09.22 a 11.10.22.

Protocolo: 853735

Errata da Publicação do Contrato Administrativo Nº 095/2022/SEAP no DOE nº.35.115 de 15/09/2022 sob o nº de Protocolo 852801.

Onde se lê:

CONTRATADO: TRANSKALLEDY LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Leia-se:

CONTRATADO: LOCADORA TRANSKALLEDY LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Protocolo: 853659

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 061/2022**

Termo aditivo: 1

Data da assinatura:

Exercício: 2022

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Alteração no nome empresarial da empresa.

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração no nome empresarial da empresa M V C DE MELO ENGENHARIA para M V M ENGENHARIA LTDA, conforme o Ato de Alteração, certificado em registro no dia 27/07/2022, sob nº 20000788472.

Contrato: 061/2022
 Contratado: M V M ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 28.214.953.0001-71
 Endereço: Travessa Lomas Valentinas, nº 2034, bairro Marco, CEP: 66.093-677, Belém-PA
 Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 853249

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 123/2021
Termo aditivo: 4

Data da assinatura: 14/09/2022
 Exercício: 2022
 Classificação do Objeto: Outros
 Motivo: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO.
 Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo da Unidade Prisional do Semiaberto de Paragominas e da Central de Passagem de Presos de Baixa Relevância Criminal de Paragominas que impactará também em acréscimo de fornecimento de alimentação para quatro serviços diários a estas novas unidades prisionais e supressão do Batalhão de Polícia Ambiental, em virtude do longo histórico de ausência de necessidade contínua de entrega de refeições, e da Central de Recapturação de Condenados, devido a sua desativação da mesma por esta SEAP.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 97.101.03.421.1502.8283, natureza de despesa 339039, fonte 0101, PI: 105ALP8283C.
 Contrato: 123/2021
 Contratado: CASSAROTTI FOODS – SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA
 CNPJ: 02.102.125/0016-34
 Endereço: Alameda Moça Bonita, nº 72, Guanabara, Ananindeua/PA.
 Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 853245

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 061/2020
Termo aditivo: 3

Data da assinatura: 2022
 Exercício: 2022
 Classificação do Objeto: Outros
 Motivo: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO.
 Justificativa: O contrato terá acréscimo de 24,1144% ao LOTE I no valor de R\$ 680.329,51, equivalente a 13,3274% ao valor global, logo, valor anual do contrato passará de R\$ 5.104.718,36 para R\$ 5.785.047,87. Ao contrato serão acrescidas 2 unidades de locação fixa do item 1 do LOTE I que implicará ao acréscimo anual de R\$ 452.313,42 e será acrescida 1 unidade de locação fixa do item 4 do LOTE I que implicará acréscimo anual de R\$ 228.016,09.
 Após aos acréscimos, o item 1 do LOTE I passará a ter 7 unidades de locação fixa e o item 4 do LOTE I passará a ter 2 unidades de locação fixa.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 97.101.03.421.1502.8283, natureza de despesa 339033, fonte 0101, PI: 1050008283C.
 Contrato: 061/2020
 Contratado: TRANSKALLEDEY TRANSPORTE LTDA – EPP
 CNPJ: 03.861.897/0001-36
 Endereço: Rua Ruth Passarinho, s/n, Bonito/ PA.
 Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 853246

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 035/2019
Termo aditivo: 5

Data da assinatura: 14/09/2022
 Exercício: 2022
 Classificação do Objeto: Outros
 Motivo: DA VIGÊNCIA.
 Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 24/09/2022 e encerrando em 23/09/2023, considerando a necessidade de manter o Contrato Administrativo vigente para manutenção preventiva e corretiva predial conforme Nota Técnica nº 120/2022/GSG/SEAP, com renúncia de reajuste ao contrato, em obediência ao artigo 2º, inciso III do decreto nº 1, de 02 de Janeiro de 2019, o qual estabelece diretrizes para o contingenciamento de despesa de custeio e de pessoal, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e a luz dos ditames, perfazendo o valor global em R\$ 4.787.809,85".
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 97.101.03.421.1502.8283 / 97.101.03.421.1502.8831 natureza de despesa 339039, fonte 0101/0301, PI: 1050008283C.
 Contrato: 035/2019
 Contratado: INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 20.239.662/0001-26
 Endereço: Rua Comandante Francisco de Assis, nº 1381, Novo Olinda - Castanhal/PA.
 Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 853242

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00607/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
 Objetivo: CONDUZIR ÔNIBUS, COM A GUARNIÇÃO DO COPE, PARA UNIDADE PENAL.
 Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ
 Destino: ABAETETUBA
 Servidor(es):
 5415012 - EDMILSON PINHEIRO NEVES - MOTORISTA
 Período: 08/09/2022 a 08/09/2022
 Diária(s): ½ (meia diária)
 Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 853744

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00610/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
 Objetivo: ESCOLTAR O PPL PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DE TRIBUNAL DE JÚRI.
 Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ
 Destino: MARABÁ
 Servidor(es):
 5934057 - GILMAX BATISTA DOS SANTOS - POLICIAL PENAL
 Período: 18/08/2022 a 23/08/2022
 Diária(s): 5 e ½ (cinco diárias e meia)
 57211862 - JOAO PAULO SOUZA DE ARAUJO - AGENTE PENITENCIÁRIO
 Período: 18/08/2022 a 23/08/2022
 Diária(s): 5 e ½ (cinco diárias e meia)
 5954186 - DEIDE HALD GOMES LEAL - POLICIAL PENAL
 Período: 18/08/2022 a 23/08/2022
 Diária(s): 5 e ½ (cinco diárias e meia)
 Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 853749

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00611/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
 Objetivo: REALIZAR A 4ª ETAPA DA PROGRAMAÇÃO DE SAÍDA TEMPORÁRIA DO DIA DOS PAIS EM TUCURUÍ.
 Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ
 Destino: MARABÁ
 Servidor(es):
 5954621 - NADSON FERNANDO MARTINS SILVA - POLICIAL PENAL
 Período: 10/08/2022 a 21/08/2022
 Diária(s): 11 e ½ (onze diárias e meia)
 57202840 - MISAEL FAVACHO DE FREITAS - AGENTE PENITENCIÁRIO
 Período: 10/08/2022 a 21/08/2022
 Diária(s): 11 e ½ (onze diárias e meia)
 5954380 - SILIO LUCENA DA SILVA - POLICIAL PENAL
 Período: 10/08/2022 a 21/08/2022
 Diária(s): 11 e ½ (onze diárias e meia)
 5954277 - ELISABETH VIEIRA SILVA - POLICIAL PENAL
 Período: 10/08/2022 a 21/08/2022
 Diária(s): 11 e ½ (onze diárias e meia)
 Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 853752

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00612/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
 Objetivo: ESCOLTAR O PPL PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DE TRIBUNAL DE JÚRI.
 Origem: MARABÁ
 Destino: BREU BRANCO
 Servidor(es):
 57214843 - JOSE ANTONIO FURTADO DOS SANTOS - POLICIAL PENAL
 Período: 24/08/2022 a 25/08/2022
 Diária(s): 1 e ½ (uma diária e meia)
 5954431 - MOISES DE SALES AMARAL - POLICIAL PENAL
 Período: 24/08/2022 a 25/08/2022
 Diária(s): 1 e ½ (uma diária e meia)
 5920730 - WALNEI DE NAZARE ALVES DE ARAUJO - MOTORISTA
 Período: 24/08/2022 a 25/08/2022
 Diária(s): 1 e ½ (uma diária e meia)
 Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 853754

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00616/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
 Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
 Origem: BRAGANÇA
 Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ
 Servidor(es):
 5815355 - FRANCISCO MENDONCA DE FREITAS - MOTORISTA
 Período: 27/07/2022 a 27/07/2022
 Diária(s): ½ (meia diária)
 5949872 - LAEDSON MONTEIRO NASCIMENTO - POLICIAL PENAL
 Período: 27/07/2022 a 27/07/2022
 Diária(s): ½ (meia diária)
 5953988 - JOSE DOS SANTOS FARIAS - POLICIAL PENAL
 Período: 27/07/2022 a 27/07/2022
 Diária(s): ½ (meia diária)
 5902025 - RENATO ROSA MAIA - AGENTE PENITENCIÁRIO
 Período: 27/07/2022 a 27/07/2022
 Diária(s): ½ (meia diária)
 Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 853767

DIÁRIA**PORTARIA Nº: 00617/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: ESCOLTAR O PPL PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DE TRIBUNAL DE JÚRI.

Origem: ANANINDEUA

Destino: OURÉM

Servidor(es):

57221061 - MICHEL PLATINY NEVES DE OLIVEIRA - AGENTE PENITENCIÁRIO

Período: 17/08/2022 a 17/08/2022

Diária(s): 1 diária (uma diária)

5949880 - JOAO DAMASCENO LOPES NETTO - POLICIAL PENAL

Período: 17/08/2022 a 17/08/2022

Diária(s): 1 diária (uma diária)

5954305 - MARCIO PEREIRA PORFIRIO - POLICIAL PENAL

Período: 17/08/2022 a 17/08/2022

Diária(s): 1 diária (uma diária)

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 853768

DIÁRIA**PORTARIA Nº: 00608/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: ESCOLTAR O PPL PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DE TRIBUNAL DE JÚRI.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ

Destino: SALINÓPOLIS

Servidor(es):

5954034 - JOSE WILTON DOS SANTOS - POLICIAL PENAL

Período: 03/08/2022 a 05/08/2022

Diária(s): 2 e ½ (duas diárias e meia)

54195726 - JOSE SABINO FARO BARROS JUNIOR - POLICIAL PENAL

Período: 03/08/2022 a 05/08/2022

Diária(s): 2 e ½ (duas diárias e meia)

5935911 - EMANUEL SILVESTRE ALMEIDA - POLICIAL PENAL

Período: 03/08/2022 a 05/08/2022

Diária(s): 2 e ½ (duas diárias e meia)

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 853746

DIÁRIA**PORTARIA Nº: 00613/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: ESCOLTAR PRESO PARA EXAME DE PERICIA PSIQUIATRICA.

Origem: MARABÁ

Destino: BELÉM

Servidor(es):

5954296 - CLAUDIO NASCIMENTO CARVALHO - POLICIAL PENAL

Período: 29/08/2022 a 31/08/2022

Diária(s): 2 e ½ (duas diárias e meia)

5952777 - PATRICK ANDERSON BARBOSA BORRALHO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Período: 29/08/2022 a 31/08/2022

Diária(s): 2 e ½ (duas diárias e meia)

5954335 - UANDER RODRIGUES DOS SANTOS - POLICIAL PENAL

Período: 29/08/2022 a 31/08/2022

Diária(s): 2 e ½ (duas diárias e meia)

5920730 - WALNEI DE NAZARE ALVES DE ARAUJO - MOTORISTA

Período: 29/08/2022 a 31/08/2022

Diária(s): 2 e ½ (duas diárias e meia)

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 853757

DIÁRIA**PORTARIA Nº: 00614/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPL PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ

Destino: TUCURUÍ

Servidor(es):

57210788 - RUI SERGIO SOUZA RIBEIRO - MOTORISTA

Período: 01/09/2022 a 03/09/2022

Diária(s): 2 e ½ (duas diárias e meia)

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 853760

DIÁRIA**PORTARIA Nº: 00615/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

Origem: VITÓRIA DO XINGU

Destino: REDENÇÃO

Servidor(es):

5825407 - LINDINALDO DE MELO BANDEIRA - AGENTE PENITENCIÁRIO

Período: 17/07/2022 a 20/07/2022

Diária(s): 3 e ½ (três diárias e meia)

55208678 - JEFFERSON CARLOS CORRADI MOURA - AGENTE PENITENCIÁRIO

Período: 17/07/2022 a 20/07/2022

Diária(s): 3 e ½ (três diárias e meia)

5954281 - JOSE CARLOS DOS SANTOS VIANA - POLICIAL PENAL

Período: 17/07/2022 a 20/07/2022

Diária(s): 3 e ½ (três diárias e meia)

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 853763

FÉRIAS**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA nº 2512/22/DGP/SEAP, de 02/09/22.**

INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 02/09/22, as férias do servidor HUDSON NEY AMAZONAS DE MENEZES, Matrícula nº 5899600, concedidas através da PORTARIA nº 2146/22/DGP/SEAP, de 25/07/22, publicada no DOE nº 35.066, de 03/08/22.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 853728

PORTARIA nº 2555/22/DGP/SEAP, de 15/09/22.

INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 05/09/22, as férias da servidora ALBERTINA ZELIA DE FARIAS CHAGAS, Matrícula nº 5789362, concedidas através da PORTARIA nº 2146/22/DGP/SEAP, de 25/07/22, publicada no DOE nº 35.066, de 03/08/22.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 853731

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO DIÁRIA****PORTARIA nº 2552/2022/DGP/SEAP, de 15/09/2022.**

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 00577/22/DIÁRIAS/DGP/SEAP, de 12/09/2022, publicada no DOE nº 35.113, de 13/09/2022, referente ao pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados:

Nº; NOME; MAT; CARGO; CPF; VALOR

01; PATRICIA CLAUDIA SALES SANTOS CARDOSO; 5946493; COORDENADOR; 44089341272; R\$ R\$ 1.068,21. 02; MARLUCIA DOS SANTOS SILVA; 57217161; AGENTE PENITENCIÁRIO; 57906416287; 1.068,21. 03; LINDOMAR ESPINDOLA CARVALHO; 57175824; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 25888102253; R\$ 1.068,21.

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 853771

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº2550/2022-DGP/SEAP/PA**

Belém-PA, 15 de setembro de 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE MARLEN MONTEIRO SOUSA, matrícula funcional nº 5954237/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), da lotação no Presídio Estadual Metropolitanano II (PEM II), a contar de 01/09/2022

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 853709

PORTARIA Nº2551/2022-DGP/SEAP/PA

Belém-PA, 15 de setembro de 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR (o) a servidor (a) WANILSON LIMA ALVES, matrícula funcional nº 55209519/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciários - GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Cametá (CRRCAM) em substituição ao servidor MICHEL CUNHA FURTADO, matrícula funcional nº 5891275/3, em virtude de encerramento por solicitação do titular da função, a contar de 09 de setembro 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 853714

PORTARIA Nº2553/2022-DGP/SEAP/PA

Belém-PA, 15 de setembro de 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 667/2020/GAB/SEAP/PA de 28/07/2020, publicada no DOE nº 34.300 de 04/08/2020, EDUARDO TEIXEIRA MOSCOSO, matrícula nº 57217126/1, da Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social (GSTP), da lotação na Central de Triagem Metropolitana III (CTM III), a contar de 08 de setembro de 2022.

DESIGNAR JOSIRELDA DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 5946991/1, para exercer a referida função da unidade penal, a contar de 14 de setembro de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 853715

PORTARIA Nº2547/2022-DGP/SEAP/PA

Belém-PA, 15 de setembro de 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 2049/2021/DGP/SUSIPE/PA de 19/08/2021, publicada no DOE nº 34.676 de 20/08/2021, BENILSON NAZARE DE AQUINO CARRERA JUNIOR, matrícula funcional nº 54196437/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe (GSEP), da lotação no Centro de Recuperação Regional de Salinópolis (CRRSAL), em virtude de solicitação, a contar de 13 de setembro de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 853703

PORTARIA Nº 2548/2022-DGP/SEAP/PA

Belém-PA, 15 de setembro de 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 484/2021/GAB/SUSIPE/PA de 20/05/2021, publicada no DOE nº 34.596 de 27/05/2021, EVERTON ABREU OLIVEIRA, matrícula funcional nº 5947035/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe (GSEP), da lotação na Central de Triagem da Cremação (CTC), em virtude de solicitação, a contar de 13 de setembro de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 853705**PORTARIA Nº 2549/2022-DGP/SEAP/PA**

Belém-PA, 15 de setembro de 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 1043/2020/GAB/SEAP/PA de 20/11/2020, publicada no DOE nº 34.419 de 27/11/2020, NAYARA SOUSA BRITO, matrícula nº 5952591/1, da Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial (GSTP), da lotação na Cadeia Pública de Parauapebas (CPP), a contar de 08 de setembro de 2022.

DESIGNAR SHANE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 57192369/1, para exercer a referida função da unidade penal, a contar de 08 de setembro de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 853707**PORTARIA Nº 270/2022 – GAB/SEAP/PA**

Belém - PA, 15 de Setembro de 2022

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências, CONSIDERANDO a formalização do Termo de Cooperação Técnica nº 37/2022; RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor JOÃO BATISTA SILVA BARBOSA como fiscal titular do Termo de Cooperação Técnica nº 37/2022 e, suplente, o servidor Geraldo Magela de Miranda Padinha.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará

Protocolo: 853820**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****PORTARIA****PORTARIA Nº 626 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI, da PORTARIA de nº 160/2022; do Artigo 35 do Decreto de nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e,

CONSIDERANDO:

Os termos do Processo nº 2022/1133043 de 02/09/2022, e da Certidão de Nascimento nº 066852 01 55 2022 1 00302 002 0320435 15.

R E S O L V E:

I- CONCEDER, ao servidor ADEMAR QUEIRÓZ SOARES JÚNIOR, matrícula nº 80845899-1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE, no período de 23.08.2022 a 11.09.2022.

II- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 23.08.2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 15 de setembro de 2022.

LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 853779**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 624 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, CONSIDERANDO:

O Artigo 98, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994; e ainda, os termos do Processo nº 2022/1165812 de 12/09/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora ELIANA CAVALCANTE MAUÉS SANTOS, matrícula nº 5945714-1 ocupante do cargo de Gerente de Pessoal, 30 (trinta) dias iniciais de LICENÇA PRÊMIO, no período de 03.10.2022 a 01.11.2022, referente ao triênio de 01.07.1999 a 30.06.2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 14 de setembro de 2022.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA.

Secretário de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 853799**OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE01852****PROCESSO Nº: 2022/1049730**

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DATA DA EMISSÃO: 30/08/2022

OBJETO: Contratação de profissional para participar de evento sob o título "Encontro com Milton Cunha (RJ) e Claudia Palheta(PA)", na qualidade de palestrante, a ser realizado no dia 30 de Agosto de 2022, às 19:00h evento integrante da 25ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes 2022.

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 046/2022.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8849 Fonte de recurso: 0317000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PTRES: 158849 PI: 103FLI8849C AÇÃO: 233279 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela PORTARIA Nº 336 DE 30 DE MAIO DE 2022.

CONTRATADA: BURACO DA LACRAIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (representando MILTON REIS CUNHA JUNIOR) – CNPJ nº 05.335.458-0001/15. ENDEREÇO: R SANTA CLARA, 296, APTO 901, CEP: 22.041-012, COPACABANA, RIO DE JANEIRO-RJ.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 853694**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 1788 – CGP/DAF/FCP DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes do PAE nº 2022/636257, datado de 23/05/2022.

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor C. J. C. L, matrícula nº 5892252/1, com a finalidade de apurar responsabilidades.

II - DESIGNAR os servidores NILTON PEREIRA CARVALHO, Matrícula nº 5705878/2 (Presidente); MARCELO ROBERTO SILVA MORAES, Matrícula nº 57193530/1 (Membro); MARIA DE NAZARÉ JACKSON COSTA, Matrícula nº 57233484/1 (Membro), apurarem os fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III - Esta PORTARIA entra em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 853508**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 1791 – CGP/DAF/FCP DE 15 DE SETEMBRO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº 9573 de 03/05/2022, DOE nº 34959 de 05/05/2022 e ainda os termos do PAE 2022/1155631-FCP de 08/09/2022.

RESOLVE:

AUTORIZAR 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora SHEILA CRISTINA NUNES TRINDADE, matrícula nº 5899772/1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL – ARTES PLÁSTICAS, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE OFICINAS CULTURAIS E INICIAÇÃO ARTÍSTICA - DOCIA, a gozar no período de 13/10/2022 à 11/11/2022, referente a 2ª parcela triênio de 25/05/2015 à 24/05/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 853662

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1789 - CGP/FCP DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2022/ 1184842 – GAPRES/ DAF/ CGP/ FCP de 14/09/2022.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, que participará de reuniões estratégicas objetivando futuras parcerias institucionais nos municípios, as reuniões ocorrerão respectivamente nos municípios de Santarém Novo/ PA e Salinópolis/ PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
EDILBERTO TRINDADE DE SOUZA	57233316/1	Assistente Administrativo	19 à 21/09/2022	2 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

Protocolo: 853516

PORTARIA Nº 1787 - CGP/FCP DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2022/ 1132504 – CPED/ DLI/ DAF/ CGP/ FCP de 02/09/2022.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, que farão visita técnica para orientar sobre o edital de credenciamento, bem como organizar a estrutura física do evento "Expedição Literária" que ocorrerá respectivamente nos municípios de Viseu/ PA e Rondon do Pará/ PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
PATRICIA ESQUERDO LIMA	57196473/2	Técnico em Gestão Cultural	18 à 22/09/2022	4 ½
NÍVIA DE MORAIS BRITO	57194583/1	Assistente Cultural		
JULIO CÉSAR DA SILVA MELO	57203419/1	Motorista		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 853182

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 1792 - CGP/FCP DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o DECRETO Nº 1.462, de 12/04/2021 DOE Nº 34.550 de 13/04/2021, e ainda o e-mail institucional da Presidência;

RESOLVE:

ALTERAR período de gozo de férias da servidora ANA CLÁUDIA PINHEIRO GONSAGA, matrícula nº 715921/1, concedida através da PORTARIA Coletiva nº 1637 - CGP/FCP de 02 de agosto de 2022, publicada no DOE 35.066 de 03 de agosto 2022, do período de 05/09/2022 a 04/10/2022 para os períodos de 01/09 à 15/09/2022 e de 21/09 à 05/10/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 853468

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME: ANDREA FERNANDES DA SILVA

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 12/02/22 A 13/03/22

MATRÍCULA: 5839980/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE VICENTE PAULA/BELEM

LAUDO MÉDICO: 88948

NOME: CARMEM CLEIDE SANTOS DA SILVA

CONCESSÃO: 29 DIAS

PERÍODO: 30/11/21 A 28/12/21

MATRÍCULA: 5383145/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: CE PALMIRA GABRIEL/BARCARENA

LAUDO MÉDICO: 88946

NOME: DERCIO DE OLIVEIRA PINHO

CONCESSÃO: 27 DIAS

PERÍODO: 31/01/22 A 26/02/22

MATRÍCULA: 6403342/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE ESMERINA HABIB/ABAETETUBA

LAUDO MÉDICO: 88776

NOME: DOMINGOS SAVIO MACEIO DA GRACA

CONCESSÃO: 74 DIAS

PERÍODO: 30/01/22 A 13/04/22

MATRÍCULA: 5481910/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE EDGAR PORTO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 38532

NOME: NADIR ANTONIO DA CUNHA FILHO

CONCESSÃO: 75 DIAS

PERÍODO: 29/01/22 A 13/04/22

MATRÍCULA: 57222693/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE ALEXANDRE ASSUNSAO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 88802

NOME: NILDE NE DE SOUSA

CONCESSÃO: 45 DIAS

PERÍODO: 24/01/22 A 09/03/22

MATRÍCULA: 57233345/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE LAR MARIA/BELEM

LAUDO MÉDICO: 88823

NOME: RAQUEL SANTOS DE NOVAES

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 06/02/22 A 06/05/22

MATRÍCULA: 51855955/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE RAYMUNDO VIANNA/BELEM

LAUDO MÉDICO: 88781

NOME: SAMARA DO SOCORRO NASCIMENTO RIBEIRO

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 04/03/22 A 01/06/22

MATRÍCULA: 54187404/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE BELINA COUTINHO/CAP POCO

LAUDO MÉDICO: 88818

NOME: WELBER DE SOUZA AMORIM

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 10/04/22 A 08/07/22

MATRÍCULA: 51855933/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE DILMA CATTETE/BELEM

LAUDO MÉDICO: 88838

Protocolo: 853489

LICENÇA SAÚDE

NOME: ALINE DANIELLE CRUZ LEITE

CONCESSÃO: 72 DIAS

PERÍODO: 02/02/22 A 14/04/22

MATRÍCULA: 5912052/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE CONSUELO SOUZA

LAUDO MÉDICO: 88917

NOME: CAMILA GONCALVES CARDOSO

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 02/04/22 A 31/05/22

MATRÍCULA: 5936735/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE MARIA PAES/BREVES

LAUDO MÉDICO: 88795

NOME: CLEBER CAVALCANTE DA SILVA

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 17/03/22 A 15/04/22

MATRÍCULA: 54190588/2 CARGO: ESPEC EDUC

LOTAÇÃO: DIRETORIA ENSINO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 88820

NOME: ESTER DE OLIVEIRA ALMEIDA

CONCESSÃO: 45 DIAS

PERÍODO: 14/12/21 A 27/01/22

MATRÍCULA: 57212164/1 CARGO: ASSIST ADM

LOTAÇÃO: EE JARDIM SIDERAL/BELEM

LAUDO MÉDICO: 88920

NOME: LILIANE FERREIRA FARO
 CONCESSÃO: 90 DIAS
 PERÍODO: 14/02/22 A 14/05/22
 MATRÍCULA: 54183753/1 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE EURIDES BRITO/SALINÓPOLIS
 LAUDO MÉDICO: 88807
 NOME: RITA DE CASSIA FREIRE PIANI
 CONCESSÃO: 88 DIAS
 PERÍODO: 01/02/22 A 29/04/22
 MATRÍCULA: 54197742/2 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE YOLANDA CHAVES/BRAGANCA
 LAUDO MÉDICO: 88819
 NOME: VALDIR CARDOSO CARNEIRO
 CONCESSÃO: 180 DIAS
 PERÍODO: 12/01/22 A 10/07/22
 MATRÍCULA: 5810531/2 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE PADRE EDUARDO/MOSQUEIRO
 LAUDO MÉDICO: 88834

Protocolo: 853485

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 215/2022 - SALE|SEDUC, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da SEDUC, resolve: Art. 1º - Designar os servidores Santana Maria dos Santos Barreto, matrícula n.º 6400574-1, CPF n.º 426.577.172-68 e Maria do Socorro Pacheco dos Reis, matrícula n.º 57211121-1, CPF n.º 454.639.992-87, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato n.º 180/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa Cooperativa Mista de Produção e Comercialização Camponesa do Estado do Pará, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 13/09/2022.

José Alexandre Buchacra Araújo
 Secretário Adjunto de Logística Escolar
 Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Protocolo: 853734

PORTARIA N.º 221/2022 - SALE|SEDUC, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da SEDUC, resolve: Art. 1º - Designar as servidoras Santana Maria dos Santos Barreto, matrícula n.º 6400574-1, CPF n.º 426.577.172-68, e Suely Dias de Moraes Marques n.º 472131-1, CPF n.º 212.818.402-97, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do Contrato n.º 170/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa Associação do Projeto de Assentamento Estadual Agroextrativista Velasco do Município de Igarapé-Miri, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 13/09/2022.

José Alexandre Buchacra Araújo
 Secretário Adjunto de Logística Escolar
 Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Protocolo: 853736

PORTARIA N.º 219/2022 - SALE|SEDUC, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da SEDUC, resolve: Art. 1º - Designar os servidores Roseane de Alcântara Mendes Formigosa, matrícula n.º 5902582/1, CPF n.º 458.324.122-49, e Joana Francisca Vilhena Gonçalves, matrícula n.º 57212620-1, CPF n.º 056.573.002-97, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato n.º 181/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa Cooperativa Mista de Produção e Comercialização Camponesa do Estado do Pará, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 13/09/2022.

José Alexandre Buchacra Araújo
 Secretário Adjunto de Logística Escolar
 Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Protocolo: 853737

PORTARIA N.º 216/2022 - SALE|SEDUC, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da SEDUC, resolve: Art. 1º - Designar os servidores Maria do Socorro Pacheco dos Reis, matrícula n.º 57211121-1, CPF n.º 454.639.992-87, e Santana Maria dos Santos Barreto, matrícula n.º 6400574-1, CPF n.º 426.577.172-68, para

atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato n.º 169/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa Cooperativa Mista de Produção e Comercialização Camponesa do Estado do Pará, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 13/09/2022.

José Alexandre Buchacra Araújo
 Secretário Adjunto de Logística Escolar
 Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Protocolo: 853738

PORTARIA N.º 220/2022 - SALE|SEDUC, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da SEDUC, resolve: Art. 1º - Designar as servidoras Joyce Pinheiro dos Anjos Silva, matrícula n.º 57212317-1, CPF n.º 867.326.332-87, e Marcia do Socorro Marques da Silva, matrícula n.º 5189322-1, CPF n.º 296.326.922-68, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato n.º 202/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa Cooperativa Mista de Produção e Comercialização Camponesa do Estado do Pará, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 13/09/2022.

José Alexandre Buchacra Araújo
 Secretário Adjunto de Logística Escolar
 Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Protocolo: 853739

PORTARIA N.º 218/2022 - SALE|SEDUC, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da SEDUC, resolve: Art. 1º - Designar os servidores Maria do Socorro Pacheco dos Reis, matrícula n.º 57211121-1, CPF n.º 454.639.992-87, e Josicley Clelio Guimarães Queiroz, matrícula n.º 57224146-1, CPF n.º 638.411.262-00, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato n.º 185/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa Associação de Produtores Rurais da Comunidade do Cariamba, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 13/09/2022.

José Alexandre Buchacra Araújo
 Secretário Adjunto de Logística Escolar
 Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Protocolo: 853740

PORTARIA N.º 217/2022 - SALE|SEDUC, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da SEDUC, resolve: Art. 1º - Designar os servidores Joana Francisca Vilhena Gonçalves, matrícula n.º 57212620-1, CPF n.º 056.573.002-97, e Roseane de Alcântara Mendes Formigosa, matrícula n.º 5902582/1, CPF n.º 458.324.122-49, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato n.º 174/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa Cooperativa Mista de Produção e Comercialização Camponesa do Estado do Pará, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 13/09/2022.

José Alexandre Buchacra Araújo
 Secretário Adjunto de Logística Escolar
 Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Protocolo: 853742

PORTARIA N.º 206/2022 - SALE|SEDUC, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Revogar, a contar de 01/10/2022, a PORTARIA N.º 132/2019 de 08/10/2019, que designou os servidores Maria Ione Gonçalves Pereira, matrícula n.º 57232124/1, e Marcelo Kleyton Rodrigues de Almeida, matrícula n.º 57211404/1, para atuarem respectivamente como fiscais titular e suplente do Contrato de Locação n.º 029/2009.

Art. 2º - Designar, a contar de 01/10/2022 os servidores Marcos Silvanio Sousa da Silva, matrícula n.º 5901771/1, CPF n.º 590.000.312-49, e Marcelo Kleyton Rodrigues de Almeida, matrícula n.º 57211404/1, CPF n.º 745.521.802-82, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato de locação n.º 029/2009, cujo objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da E.E. Padre Angelo Moretti - Ourém/PA.

José Alexandre Buchacra Araújo
 Secretário Adjunto de Logística Escolar
 Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Protocolo: 853755

PORTARIA N.º 205/2022 - SALE/SEDUC, De 26 de Agosto de 2022

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pag. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, e nos termos da PORTARIA n.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Designar, a contar de 01/08/2022, os servidores ROSANE DIAS DA SILVA, matrícula n.º 7060007/1, CPF n.º 307.287.892-72, e ANA MARIA CARDOSO SILVA, matrícula n.º, CPF n.º 490.238.629-1, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato de locação n.º 155/2022, cujo objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento do Sistema Modular (SOME) - Abaetetuba/PA.

José Alexandre Buchacra Araujo

Secretário Adjunto de Logística Escolar

Secretaria de Estado de Educação- SEDUC

Protocolo: 853756

PORTARIA N.º 207/2022 - SALE/SEDUC, De 26 de Agosto de 2022

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pag. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, e nos termos da PORTARIA n.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Designar, a contar de 26/10/2020, os servidores Jose Maria Moreira de Souza, matrícula n.º 54182748/2, CPF n.º 487.095.062-68, e Ellen Moutinho Moura, matrícula n.º 5453500/2, CPF n.º 363.811.792-87, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato de locação n.º 057/2020, cujo objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da EEEM Irmã Agnes Vincquier - Ipixuna/Pará.

José Alexandre Buchacra Araujo

Secretário Adjunto de Logística Escolar

Secretaria de Estado de Educação- SEDUC

Protocolo: 853758

PORTARIA N.º 214/2022 - SALE/SEDUC, De 31 de Agosto de 2022

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pag. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, e nos termos da PORTARIA n.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Designar, a contar de 01/08/2022, os servidores ELIZABETE REIS DA SILVA INÁCIO, matrícula n.º 466948/1, CPF n.º 172.826.592-49, e DAVI WILKSON FURTADO SOZINHO, matrícula n.º 57203660/1, CPF n.º 749.106.802-25, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato de locação n.º 024/2016, cujo objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da EEEF Rainha dos Corações - Belém/PA.

José Alexandre Buchacra Araujo

Secretário Adjunto de Logística Escolar

Secretaria de Estado de Educação- SEDUC

Protocolo: 853762

DIÁRIA**PORTARIA DE DIARIAS No. 54806/2022**

OBJETIVO: Participação na Etapa Nacional dos Jogos da Juventude 2022, que acontecerá em Aracaju/SE.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SERGIPE / 12/09/2022 - 18/09/2022 Nº Diárias: 6

SERGIPE / BELEM / 18/09/2022 - 18/09/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: RAIMUNDO AUGUSTO COELHO DE SOUZA

MATRÍCULA: 756660

CPF: 11870508220

CARGO/FUNÇÃO:

PROF. COLABORADOR NIVEL SUPERIOR / DOCENTE

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 853492

PORTARIA DE DIARIAS No. 54808/2022

OBJETIVO: Participação na Etapa Nacional dos Jogos da Juventude 2022, que acontecerá em Aracaju/SE.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SERGIPE / 12/09/2022 - 18/09/2022 Nº Diárias: 6

SERGIPE / BELEM / 18/09/2022 - 18/09/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARCELO PINHEIRO DE ARAGAO

MATRÍCULA: 5819865

CPF: 62281917215

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 853481

PORTARIA DE DIARIAS No. 54858/2022

OBJETIVO: Ministrando aulas para os estudantes do 3º ano que estão se preparando para o ENEM 2022.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MARABA / 16/09/2022 - 17/09/2022 Nº Diárias: 1

MARABA / BELEM / 17/09/2022 - 17/09/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: DAVI TEIXEIRA FILGUEIRAS

MATRÍCULA: 5960963

CPF: 02158586206

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 853488

PORTARIA DE DIARIAS No. 54907/2022

OBJETIVO: Ministrando aulas para os estudantes do 3º ano que estão se preparando para o ENEM 2022.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BUJARU / 09/09/2022 - 10/09/2022 Nº Diárias: 1

BUJARU / BELEM / 10/09/2022 - 10/09/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: EDIVALDO PEREIRA CALDAS

MATRÍCULA: 57217585

CPF: 68580940249

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 853459

PORTARIA DE DIARIAS No. 54908/2022

OBJETIVO: Ministrando aulas para os estudantes do 3º ano que estão se preparando para o ENEM 2022.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BUJARU / 09/09/2022 - 10/09/2022 Nº Diárias: 1

BUJARU / BELEM / 10/09/2022 - 10/09/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: RICARDO AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO

MATRÍCULA: 57203554

CPF: 59802588253

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 853461

PORTARIA DE DIARIAS No. 54910/2022

OBJETIVO: Ministrando aulas para os estudantes do 3º ano que estão se preparando para o ENEM 2022.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / PARAGOMINAS / 09/09/2022 - 10/09/2022 Nº Diárias: 1

PARAGOMINAS / BELEM / 10/09/2022 - 10/09/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: RAMIRO RODRIGUES BARBOSA

MATRÍCULA: 57202261

CPF: 69008841215

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 853471

PORTARIA DE DIARIAS No. 54922/2022

OBJETIVO: Ministrando aulas para os estudantes do 3º ano que estão se preparando para o ENEM 2022.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / PARAGOMINAS / 09/09/2022 - 10/09/2022 Nº Diárias: 1

PARAGOMINAS / BELEM / 10/09/2022 - 10/09/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: MANOEL FRANCISCO DE ARGOLO CORREA

MATRÍCULA: 57210752

CPF: 23556420287

CARGO/FUNÇÃO:

VICE-DIR.DE UNID.ESCOLAR / DIRECAO

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 853473

PORTARIA DE DIARIAS No. 54909/2022

OBJETIVO: Ministrando aulas para os estudantes do 3º ano que estão se preparando para o ENEM 2022.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BUJARU / 09/09/2022 - 10/09/2022 Nº Diárias: 1

BUJARU / BELEM / 10/09/2022 - 10/09/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: ROGERIO SILVA E SILVA

MATRÍCULA: 57219973

CPF: 95240624291

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 853470

PORTARIA DE DIARIAS No. 54423/2022

OBJETIVO: Realização de atendimento Técnico, Pedagógico e Administrativo nas escolas jurisdicionadas aos municípios da 13ª Regional.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BREVES / AFUA / 12/09/2022 - 16/09/2022 Nº Diárias: 4

AFUA / BREVES / 16/09/2022 - 16/09/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: RODRIGO NETO LOBATO

MATRÍCULA: 57218341

CPF: 98973436287

CARGO/FUNÇÃO:

SECRETARIO / DIRECAO

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 853477

PORTARIA DE DIARIAS No. 54936/2022

OBJETIVO: Entrega de computadores na 5ª Unidade Regional de Educação de Santarém - URE.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 12/09/2022 - 16/09/2022 Nº Diárias: 4

SANTAREM / BELEM / 16/09/2022 - 16/09/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: ELIONAE TAVARES DIAS

MATRÍCULA: 182575

CPF: 08989850215

CARGO/FUNÇÃO:

MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 853438

PORTARIA DE DIARIAS No. 54912/2022

OBJETIVO: Ministrando aulas para os estudantes do 3º ano que estão se preparando para o ENEM 2022.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / MARABA / 16/09/2022 - 17/09/2022 Nº Diárias: 1
 MARABA / BELEM / 17/09/2022 - 17/09/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ROGERIO SILVA E SILVA
 MATRÍCULA: 57219973
 CPF: 95240624291
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 853428

PORTARIA DE DIARIAS No. 54911/2022

OBJETIVO: Ministrando aulas para os estudantes do 3º ano que estão se preparando para o ENEM 2022.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / MARABA / 16/09/2022 - 17/09/2022 Nº Diárias: 1
 MARABA / BELEM / 17/09/2022 - 17/09/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: EDIVALDO PEREIRA CALDAS
 MATRÍCULA: 57217585
 CPF: 68580940249
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 853429

PORTARIA DE DIARIAS No. 54827/2022

OBJETIVO: Apresentação do Programa Estadual de Fluxo Escolar "Trilhas do Pará", a fim de buscar adesão de todos os atores da comunidade escolar.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SANTAREM / 12/09/2022 - 14/09/2022 Nº Diárias: 2
 SANTAREM / ALENQUER / 14/09/2022 - 17/09/2022 Nº Diárias: 3
 ALENQUER / SANTAREM / 17/09/2022 - 18/09/2022 Nº Diárias: 1
 SANTAREM / FARO / 18/09/2022 - 21/09/2022 Nº Diárias: 3
 FARO / JURUTI / 21/09/2022 - 23/09/2022 Nº Diárias: 2
 JURUTI / SANTAREM / 23/09/2022 - 24/09/2022 Nº Diárias: 1
 SANTAREM / BELEM / 24/09/2022 - 24/09/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: LUCIANA TEIXEIRA RIBEIRO
 MATRÍCULA: 5342589
 CPF: 24710334234
 CARGO/FUNÇÃO:
 ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
Protocolo: 853430

PORTARIA DE DIARIAS No. 54477/2022

OBJETIVO: Realização de atendimento Técnico, Pedagógico e Administrativos nas escolas jurisdicionadas aos municípios da 13ª Regional.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BREVES / AFUA / 12/09/2022 - 16/09/2022 Nº Diárias: 4
 AFUA / BREVES / 16/09/2022 - 16/09/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: JEFFERSON NOGUEIRA OTONI
 MATRÍCULA: 57210357
 CPF: 52654907287
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 853452

PORTARIA DE DIARIAS No. 54804/2022

OBJETIVO: Participação na Etapa Nacional dos Jogos da Juventude 2022, que acontecerá em Aracaju/SE.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SERGIPE / 14/09/2022 - 18/09/2022 Nº Diárias: 4
 SERGIPE / BELEM / 18/09/2022 - 18/09/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: LUIZ AUGUSTO PEREIRA DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 57191428
 CPF: 63743884291
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 853425

PORTARIA DE DIARIAS No. 54971/2022

OBJETIVO: Realização dos Encontros Tradicionais de Saberes Quilombola, que subsidiará esta Secretaria na elaboração das Diretrizes Curriculares Estaduais da Educação Escolar Quilombola.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SALVATERRA / 26/09/2022 - 28/09/2022 Nº Diárias: 2
 SALVATERRA / BELEM / 28/09/2022 - 28/09/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: AMILTON GONCALVES SA BARRETTO
 MATRÍCULA: 558214
 CPF: 21908486520
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 853397

PORTARIA DE DIARIAS No. 54874/2022

OBJETIVO: Ministrando aulas para os estudantes do 3º ano que estão se preparando para o ENEM 2022.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CONCORDIA DO PARA / 16/09/2022 - 17/09/2022 Nº Diárias: 1
 CONCORDIA DO PARA / BELEM / 17/09/2022 - 17/09/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: GEORGE CHRIST CARAVEO DA SILVA

MATRÍCULA: 5438284
 CPF: 30225477220
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 853415

PORTARIA DE DIARIAS No. 54915/2022

OBJETIVO: Ministrando aulas para os estudantes do 3º ano que estão se preparando para o ENEM 2022.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SANTAREM / 23/09/2022 - 25/09/2022 Nº Diárias: 2
 SANTAREM / BELEM / 25/09/2022 - 25/09/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MARCOS ANDRE SARMENTO DA SILVA
 MATRÍCULA: 57192982
 CPF: 68997876287
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 853412

PORTARIA DE DIARIAS No. 54881/2022

OBJETIVO: Ministrando aulas para os estudantes do 3º ano que estão se preparando para o ENEM 2022.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CANAA DOS CARAJAS / 23/09/2022 - 25/09/2022 Nº Diárias: 2
 CANAA DOS CARAJAS / BELEM / 25/09/2022 - 25/09/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: GEORGE CHRIST CARAVEO DA SILVA
 MATRÍCULA: 5438284
 CPF: 30225477220
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 853399

PORTARIA DE DIARIAS No. 54883/2022

OBJETIVO: Ministrando aulas para os estudantes do 3º ano que estão se preparando para o ENEM 2022.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CANAA DOS CARAJAS / 23/09/2022 - 25/09/2022 Nº Diárias: 2
 CANAA DOS CARAJAS / BELEM / 25/09/2022 - 25/09/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: LIA BARILE CARVALHO DA SILVA
 MATRÍCULA: 57203231
 CPF: 63414090287
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE III / DOCENTE
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 853392

PORTARIA DE DIARIAS No. 54879/2022

OBJETIVO: Ministrando aulas para os estudantes do 3º ano que estão se preparando para o ENEM 2022.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SANTAREM / 23/09/2022 - 25/09/2022 Nº Diárias: 2
 SANTAREM / BELEM / 25/09/2022 - 25/09/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: PAULO ANDRE ALVES FIGUEIREDO
 MATRÍCULA: 5289432
 CPF: 29359813249
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 853394

PORTARIA DE DIARIAS No. 54882/2022

OBJETIVO: Ministrando aulas para os estudantes do 3º ano que estão se preparando para o ENEM 2022.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CANAA DOS CARAJAS / 23/09/2022 - 25/09/2022 Nº Diárias: 2
 CANAA DOS CARAJAS / BELEM / 25/09/2022 - 25/09/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: JOSE MIGUEL NUNES ALVES
 MATRÍCULA: 5721156
 CPF: 31915434220
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 853407

PORTARIA DE DIARIAS No. 54972/2022

OBJETIVO: Realização dos Encontros Tradicionais de Saberes Quilombola, que subsidiará esta Secretaria na elaboração das Diretrizes Curriculares Estaduais da Educação Escolar Quilombola.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SALVATERRA / 26/09/2022 - 28/09/2022 Nº Diárias: 2
 SALVATERRA / BELEM / 28/09/2022 - 28/09/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: KATIA SIMONE ARAUJO COSTA
 MATRÍCULA: 5902256
 CPF: 29528739253
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 853396

PORTARIA DE DIARIAS No. 54856/2022

OBJETIVO: Ministrando aulas para os estudantes do 3º ano que estão se preparando para o ENEM 2022.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SANTAREM / 09/09/2022 - 11/09/2022 Nº Diárias: 2
 SANTAREM / BELEM / 11/09/2022 - 11/09/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MARILIA PENA CORREA

MATRÍCULA: 5823455
 CPF: 42403685291
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 853387

PORTARIA DE DIARIAS No. 54844/2022

OBJETIVO: Ministrando aulas para os estudantes do 3º ano que estão se preparando para o ENEM 2022.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / TOME-ACU / 02/09/2022 - 03/09/2022 Nº Diárias: 1
 TOME-ACU / BELEM / 03/09/2022 - 03/09/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: EMERSON DA SILVA ALVES
 MATRÍCULA: 5897606
 CPF: 79121721220
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 853390

PORTARIA DE DIARIAS No. 54854/2022

OBJETIVO: Ministrando aulas para os estudantes do 3º ano que estão se preparando para o ENEM 2022.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SANTAREM / 09/09/2022 - 11/09/2022 Nº Diárias: 2
 SANTAREM / BELEM / 11/09/2022 - 11/09/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ELIOMAR PATRÍCIO DE ALMEIDA
 MATRÍCULA: 57198104
 CPF: 45142181204
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 853382

PORTARIA DE DIARIAS No. 54913/2022

OBJETIVO: Ministrando aulas para os estudantes do 3º ano que estão se preparando para o ENEM 2022.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / BENEVIDES / 17/09/2022 - 17/09/2022 Nº Diárias: 0
 BENEVIDES / BELEM / 17/09/2022 - 17/09/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: RAMIRO RODRIGUES BARBOSA
 MATRÍCULA: 57202261
 CPF: 69008841215
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 853753

PORTARIA DE DIARIAS No. 54968/2022

OBJETIVO: Ministrando aulas para os estudantes do 3º ano que estão se preparando para o ENEM 2022.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / MAE DO RIO / 16/09/2022 - 17/09/2022 Nº Diárias: 1
 MAE DO RIO / BELEM / 17/09/2022 - 17/09/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: FABRÍCIO RODRIGUES ALVES
 MATRÍCULA: 57188422
 CPF: 58508074204
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 853750

PORTARIA DE DIARIAS No. 54970/2022

OBJETIVO: Ministrando aulas para os estudantes do 3º ano que estão se preparando para o ENEM 2022.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / MAE DO RIO / 16/09/2022 - 17/09/2022 Nº Diárias: 1
 MAE DO RIO / BELEM / 17/09/2022 - 17/09/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MARCOS ANDRÉ SARMENTO DA SILVA
 MATRÍCULA: 57192982
 CPF: 68997876287
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 853745

PORTARIA DE DIARIAS No. 54721/2022

OBJETIVO: Acompanhamento da coleta do Censo Escolar (Matrícula Inicial), bem como monitorar prazos e verificar a qualidade das informações, considerando que esses dados subsidiam a elaboração de diagnósticos educacionais.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / MARABA / 12/09/2022 - 12/09/2022 Nº Diárias: 0
 MARABA / SAO FELIX DO XINGU / 12/09/2022 - 16/09/2022 Nº Diárias: 4
 SAO FELIX DO XINGU / MARABA / 16/09/2022 - 17/09/2022 Nº Diárias: 1
 MARABA / BELEM / 17/09/2022 - 17/09/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MANOEL GLEDSON DE FARIAS COSTA
 MATRÍCULA: 57212389
 CPF: 66163919220
 CARGO/FUNÇÃO:
 ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 853732

PORTARIA DE DIARIAS No. 54720/2022

OBJETIVO: Acompanhamento da coleta do Censo Escolar (Matrícula Inicial), bem como monitorar prazos e verificar a qualidade das informações, considerando que esses dados subsidiam a elaboração de diagnósticos educacionais.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / MARABA / 12/09/2022 - 12/09/2022 Nº Diárias: 0

MARABA / SAO FELIX DO XINGU / 12/09/2022 - 16/09/2022 Nº Diárias: 4
 SAO FELIX DO XINGU / MARABA / 16/09/2022 - 17/09/2022 Nº Diárias: 1
 MARABA / BELEM / 17/09/2022 - 17/09/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: JOSE RAIMUNDO DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 181390
 CPF: 22761721268
 CARGO/FUNÇÃO:
 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 853722

PORTARIA DE DIARIAS No. 54723/2022

OBJETIVO: Acompanhamento da coleta do Censo Escolar (Matrícula Inicial), bem como monitorar prazos e verificar a qualidade das informações, considerando que esses dados subsidiam a elaboração de diagnósticos educacionais.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / ACARA / 12/09/2022 - 16/09/2022 Nº Diárias: 4
 ACARA / BELEM / 16/09/2022 - 16/09/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: LÍCIA DE NAZARE COHEN DOS PASSOS
 MATRÍCULA: 941450
 CPF: 25195220204
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESCREV.DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 853720

PORTARIA DE DIARIAS No. 54724/2022

OBJETIVO: Acompanhamento da coleta do Censo Escolar (Matrícula Inicial), bem como monitorar prazos e verificar a qualidade das informações, considerando que esses dados subsidiam a elaboração de diagnósticos educacionais.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / MOCAJUBA / 12/09/2022 - 16/09/2022 Nº Diárias: 4
 MOCAJUBA / BELEM / 16/09/2022 - 16/09/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ANA CELIA DE LEAO
 MATRÍCULA: 5402409
 CPF: 10837027268
 CARGO/FUNÇÃO:
 DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 853725

PORTARIA DE DIARIAS No. 54716/2022

OBJETIVO: Acompanhamento da coleta do Censo Escolar (Matrícula Inicial), bem como monitorar prazos e verificar a qualidade das informações, considerando que esses dados subsidiam a elaboração de diagnósticos educacionais.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SANTAREM / 12/09/2022 - 12/09/2022 Nº Diárias: 0
 SANTAREM / ITAITUBA / 12/09/2022 - 16/09/2022 Nº Diárias: 4
 ITAITUBA / SANTAREM / 16/09/2022 - 17/09/2022 Nº Diárias: 1
 SANTAREM / BELEM / 17/09/2022 - 17/09/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: JORGE LUIZ MALCHER DE QUEIROZ
 MATRÍCULA: 771643
 CPF: 26705605200
 CARGO/FUNÇÃO:
 AUXILIAR TÉCNICO / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 853726

PORTARIA DE DIARIAS No. 54744/2022

OBJETIVO: Acompanhamento da coleta do Censo Escolar (Matrícula Inicial), bem como monitorar prazos e verificar a qualidade das informações, considerando que esses dados subsidiam a elaboração de diagnósticos educacionais.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / ALTAMIRA / 29/08/2022 - 02/09/2022 Nº Diárias: 4
 ALTAMIRA / BELEM / 02/09/2022 - 02/09/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MARIA DO SOCORRO SANTOS E SILVA
 MATRÍCULA: 447854
 CPF: 12726885268
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 853706

PORTARIA DE DIARIAS No. 54765/2022

OBJETIVO: Acompanhamento da coleta do Censo Escolar (Matrícula Inicial), bem como monitorar prazos e verificar a qualidade das informações, considerando que esses dados subsidiam a elaboração de diagnósticos educacionais.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / ACARA / 12/09/2022 - 16/09/2022 Nº Diárias: 4
 ACARA / BELEM / 16/09/2022 - 16/09/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: FLAVIA HELOÍDY PINHEIRO DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 55588670
 CPF: 61203890249
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 853702

PORTARIA DE DIARIAS No. 54718/2022

OBJETIVO: Acompanhamento da coleta do Censo Escolar (Matrícula Inicial), bem como monitorar prazos e verificar a qualidade das informações, considerando que esses dados subsidiam a elaboração de diagnósticos educacionais.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / MARABA / 12/09/2022 - 12/09/2022 Nº Diárias: 0
 MARABA / PARAUAPEBAS / 12/09/2022 - 16/09/2022 Nº Diárias: 4
 PARAUAPEBAS / MARABA / 16/09/2022 - 17/09/2022 Nº Diárias: 1
 MARABA / BELEM / 17/09/2022 - 17/09/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MARCIO BENEDITO CALDAS COSTA

MATRÍCULA: 5769906
 CPF: 62373676249
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 853717

PORTARIA DE DIARIAS No. 54726/2022

OBJETIVO: Acompanhamento da coleta do Censo Escolar (Matrícula Inicial), bem como monitorar prazos e verificar a qualidade das informações, considerando que esses dados subsidiam a elaboração de diagnósticos educacionais.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / MOCAJUBA / 12/09/2022 - 16/09/2022 Nº Diárias: 4
 MOCAJUBA / BELEM / 16/09/2022 - 16/09/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: TELMA NAZARETH NUNES MONTEIRO
 MATRÍCULA: 730130
 CPF: 29176840204
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 853713

PORTARIA DE DIARIAS No. 54929/2022

OBJETIVO: Conduzir os técnicos da DRTI para realizarem vistoria para fins de fiscalização de obra da EE Manoel Julião Garcia Castanho - contrato n. 098/21, localizada no Município de Bragança.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / BRAGANCA / 21/09/2022 - 21/09/2022 Nº Diárias: 0
 BRAGANCA / BELEM / 21/09/2022 - 22/09/2022 Nº Diárias: 1.5
 NOME: PAULO DE SOUSA SILVA
 MATRÍCULA: 198307
 CPF: 07751445840
 CARGO/FUNÇÃO:
 AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272
Protocolo: 853194

PORTARIA DE DIARIAS No. 54738/2022

OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES COM REMESSA DE INFORMAÇÕES AO FNDE, RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E VISITA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE OUREM EEEFM IRMA SANCHI AUGUSTA DE SOUZA, EEEFM PADRE ANTONIO VIEIRA SUBORDINADA A 14ª URE CAPANEMA GARRAFAO DO NORTE SUBORDINADA 17ª URE CAPITÃO POÇO EEM MÁRIO BRASIL, EEM PACIFICO LEÃO E EE MÁRIO BRASIL.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / OUREM / 26/09/2022 - 28/09/2022 Nº Diárias: 2
 OUREM / GARRAFAO DO NORTE / 28/09/2022 - 30/09/2022 Nº Diárias: 2
 GARRAFAO DO NORTE / BELEM / 30/09/2022 - 30/09/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: OCINETE DE NAZARE ANTUNES MACHADO
 MATRÍCULA: 5892001
 CPF: 67484000230
 CARGO/FUNÇÃO:
 MERENDEIRA / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291
Protocolo: 853189

PORTARIA DE DIARIAS No. 54739/2022

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAR ATIVIDADES COM REMESSA DE INFORMAÇÕES AO FNDE, RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E VISITA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE OUREM EEEFM IRMA SANCHI AUGUSTA DE SOUZA, EEEFM PADRE ANTONIO VIEIRA SUBORDINADA A 14ª URE CAPANEMA GARRAFAO DO NORTE SUBORDINADA 17ª URE CAPITÃO POÇO EEM MÁRIO BRASIL, EEM PACIFICO LEÃO E EE MÁRIO BRASIL.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / OUREM / 26/09/2022 - 28/09/2022 Nº Diárias: 2
 OUREM / GARRAFAO DO NORTE / 28/09/2022 - 30/09/2022 Nº Diárias: 2
 GARRAFAO DO NORTE / BELEM / 30/09/2022 - 30/09/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: REGINALDO TAVARES SARMANHO
 MATRÍCULA: 5120314
 CPF: 37934180225
 CARGO/FUNÇÃO:
 SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291
Protocolo: 853190

PORTARIA DE DIARIAS No. 54928/2022

OBJETIVO: Vistoria para fins de fiscalização de obra da EE Manoel Julião Garcia Castanho - contrato n. 098/21, localizada no Município de Bragança.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / BRAGANCA / 21/09/2022 - 21/09/2022 Nº Diárias: 0
 BRAGANCA / BELEM / 21/09/2022 - 22/09/2022 Nº Diárias: 1.5
 NOME: JOSE CARLOS SANTOS SOUSA
 MATRÍCULA: 57221037
 CPF: 81104421291
 CARGO/FUNÇÃO:
 TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR
 ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272
Protocolo: 853191

PORTARIA DE DIARIAS No. 55024/2022

OBJETIVO: Realizar a verificação da qualidade das informações constantes no Educacenso, corroborando a inserção com os documentos comprobatórios, além de oferecer eventualmente capacitação sobre o Censo.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CURUCA / 26/09/2022 - 30/09/2022 Nº Diárias: 4
 CURUCA / BELEM / 30/09/2022 - 30/09/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ANA LUCIA DOS ANJOS PICANCO
 MATRÍCULA: 5901037

CPF: 41074890272
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 853167

PORTARIA DE DIARIAS No. 55023/2022

OBJETIVO: Realizar a verificação da qualidade das informações constantes no Educacenso, corroborando a inserção com os documentos comprobatórios, além de oferecer eventualmente capacitação sobre o Censo.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CURUCA / 26/09/2022 - 30/09/2022 Nº Diárias: 4
 CURUCA / BELEM / 30/09/2022 - 30/09/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: LÍCIA DE NAZARE COHEN DOS PASSOS
 MATRÍCULA: 941450
 CPF: 25195220204
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESCR.V.DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 853164

PORTARIA DE DIARIAS No. 55016/2022

OBJETIVO: Realizar a verificação da qualidade das informações constantes no Educacenso, corroborando a inserção com os documentos comprobatórios, além de oferecer eventualmente capacitação sobre o Censo.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / ANAJAS / 25/09/2022 - 30/09/2022 Nº Diárias: 5
 ANAJAS / BELEM / 30/09/2022 - 30/09/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DA CUNHA
 MATRÍCULA: 555053
 CPF: 18507379249
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 853152

PORTARIA DE DIARIAS No. 55018/2022

OBJETIVO: Realizar a verificação da qualidade das informações constantes no Educacenso, corroborando a inserção com os documentos comprobatórios, além de oferecer eventualmente capacitação sobre o Censo.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / BELEM / 19/09/2022 - 25/09/2022 Nº Diárias: 6
 BELEM / ANAJAS / 25/09/2022 - 30/09/2022 Nº Diárias: 5
 ANAJAS / BELEM / 30/09/2022 - 01/10/2022 Nº Diárias: 1
 BELEM / BELEM / 01/10/2022 - 01/10/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: LEONILDES SANTANA LOBO
 MATRÍCULA: 329584
 CPF: 59663545291
 CARGO/FUNÇÃO:
 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 853159

PORTARIA DE DIARIAS No. 55014/2022

OBJETIVO: Realizar a verificação da qualidade das informações constantes no Educacenso, corroborando a inserção com os documentos comprobatórios, além de oferecer eventualmente capacitação sobre o Censo.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / MARABA / 19/09/2022 - 19/09/2022 Nº Diárias: 0
 MARABA / PICARRA / 19/09/2022 - 23/09/2022 Nº Diárias: 4
 PICARRA / MARABA / 23/09/2022 - 24/09/2022 Nº Diárias: 1
 MARABA / SAO JOAO DO ARAGUAIA / 24/09/2022 - 30/09/2022 Nº Diárias: 6
 SAO JOAO DO ARAGUAIA / MARABA / 30/09/2022 - 30/09/2022 Nº Diárias: 0
 MARABA / BELEM / 30/09/2022 - 30/09/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: JORGE LUIZ MALCHER DE QUEIROZ
 MATRÍCULA: 771643
 CPF: 26705605200
 CARGO/FUNÇÃO:
 AUXILIAR TECNICO / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 853144

PORTARIA DE DIARIAS No. 55015/2022

OBJETIVO: Realizar a verificação da qualidade das informações constantes no Educacenso, corroborando a inserção com os documentos comprobatórios, além de oferecer eventualmente capacitação sobre o Censo.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / MARABA / 19/09/2022 - 19/09/2022 Nº Diárias: 0
 MARABA / PICARRA / 19/09/2022 - 23/09/2022 Nº Diárias: 4
 PICARRA / MARABA / 23/09/2022 - 24/09/2022 Nº Diárias: 1
 MARABA / SAO JOAO DO ARAGUAIA / 24/09/2022 - 30/09/2022 Nº Diárias: 6
 SAO JOAO DO ARAGUAIA / MARABA / 30/09/2022 - 30/09/2022 Nº Diárias: 0
 MARABA / BELEM / 30/09/2022 - 30/09/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MANOEL GLEDSON DE FARIAS COSTA
 MATRÍCULA: 57212389
 CPF: 66163919220
 CARGO/FUNÇÃO:
 ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 853150

PORTARIA DE DIARIAS No. 55017/2022

OBJETIVO: Realizar a verificação da qualidade das informações constantes no Educacenso, corroborando a inserção com os documentos comprobatórios, além de oferecer eventualmente capacitação sobre o Censo.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / BELEM / 19/09/2022 - 25/09/2022 Nº Diárias: 6
 BELEM / ANAJAS / 25/09/2022 - 30/09/2022 Nº Diárias: 5

ANAJAS / BREVES / 30/09/2022 - 01/10/2022 Nº Diárias: 1
 BREVES / BELEM / 01/10/2022 - 01/10/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ROSINEIDE FERREIRA LOPES
 MATRÍCULA: 703540
 CPF: 24334324215
 CARGO/FUNÇÃO:
 ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 853155

PORTARIA DE DIARIAS No. 54713/2022

OBJETIVO: Acompanhamento da coleta do Censo Escolar (Matrícula Inicial), bem como monitorar prazos e verificar a qualidade das informações, considerando que esses dados subsidiam a elaboração de diagnósticos educacionais.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CAPITAO POCO / 12/09/2022 - 16/09/2022 Nº Diárias: 4
 CAPITAO POCO / BELEM / 16/09/2022 - 16/09/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: SORAYA SOCORRO ALVES FIGUEIRO
 MATRÍCULA: 184055
 CPF: 12467685268
 CARGO/FUNÇÃO:
 TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 853674

PORTARIA DE DIARIAS No. 54707/2022

OBJETIVO: Acompanhamento da coleta do Censo Escolar (Matrícula Inicial), bem como monitorar prazos e verificar a qualidade das informações, considerando que esses dados subsidiam a elaboração de diagnósticos educacionais.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / MARABA / 29/08/2022 - 29/08/2022 Nº Diárias: 0
 MARABA / REDENCAO / 29/08/2022 - 02/09/2022 Nº Diárias: 4
 REDENCAO / MARABA / 02/09/2022 - 03/09/2022 Nº Diárias: 1
 MARABA / BELEM / 03/09/2022 - 03/09/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: JOSE RAIMUNDO DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 181390
 CPF: 22761721268
 CARGO/FUNÇÃO:
 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 853677

PORTARIA DE DIARIAS No. 54939/2022

OBJETIVO: CONDUIZIR TÉCNICOS PARA ATENDER O CRONOGRAMA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE MAPEAMENTO DA AGRICULTURA DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS ESTADUAIS.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / ULIANOPOLIS / 19/09/2022 - 22/09/2022 Nº Diárias: 3
 ULIANOPOLIS / BELEM / 22/09/2022 - 22/09/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MARCO AURELIO CABRAL BEZERRA
 MATRÍCULA: 5903479
 CPF: 79405614215
 CARGO/FUNÇÃO:
 MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272

Protocolo: 853601

PORTARIA DE DIARIAS No. 54943/2022

OBJETIVO: AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PARA DESFAZIMENTO E INVENTÁRIO NA EE PRES. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES REALIZAR TOMBAMENTO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE 2019/2020) FISCALIZAR E REALIZAR TOMBAMENTO DOS DIVERSOS BENS PATRIMONIAIS ENTREGUE POR ESTA SEDUC. BEM COMO ATUALIZAR AS SENHAS DOS GESTORES.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / BREVES / 19/09/2022 - 20/09/2022 Nº Diárias: 1
 BREVES / MELGACO / 20/09/2022 - 22/09/2022 Nº Diárias: 2
 MELGACO / BREVES / 22/09/2022 - 23/09/2022 Nº Diárias: 1
 BREVES / BELEM / 23/09/2022 - 23/09/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MARCELO DA SILVA MENDES
 MATRÍCULA: 5890593
 CPF: 69498369291
 CARGO/FUNÇÃO:
 ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272

Protocolo: 853612

PORTARIA DE DIARIAS No. 54956/2022

OBJETIVO: Fiscalização de obras referente a Ata de Transformadores na EEEFM Maria de Nazaré Malheiros, localizada no Município de Irituia e EEEFM Padre Marino Conti, localizada no Município de Mãe do Rio.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / IRITUIA / 15/09/2022 - 15/09/2022 Nº Diárias: 0
 IRITUIA / MAE DO RIO / 15/09/2022 - 16/09/2022 Nº Diárias: 1
 MAE DO RIO / BELEM / 16/09/2022 - 16/09/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: FERNANDO RODRIGUES ALBUQUERQUE
 MATRÍCULA: 57232106
 CPF: 35232404253
 CARGO/FUNÇÃO:
 TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR
 ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272

Protocolo: 853616

PORTARIA DE DIARIAS No. 55030/2022

OBJETIVO: Realizar a verificação da qualidade das informações constantes no Educacenso, corroborando a inserção com os documentos comprobatórios, além de oferecer eventualmente capacitação sobre o Censo.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / BUJARU / 26/09/2022 - 30/09/2022 Nº Diárias: 4
 BUJARU / BELEM / 30/09/2022 - 30/09/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: REJAN DA SILVA CUNHA
 MATRÍCULA: 57213115
 CPF: 68082410230
 CARGO/FUNÇÃO:
 TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 853618

PORTARIA DE DIARIAS No. 54942/2022

OBJETIVO: REALIZAR TOMBAMENTO DOS DIVERSOS BENS PATRIMONIAIS ENTREGUES POR ESTA SEDUC NA EETEP, EE DOM LUIS DE MOURA PA-LHA, EE PROF. ANICETO CARLOS LARANJEIRA, EE SEN. CATETE PINHEIRO RECEBIMENTO DOS REFERIDOS MATERIAIS VIA SISPT/WEB, E ATUALIZAÇÃO DE SENHA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / XINGUARA / 19/09/2022 - 20/09/2022 Nº Diárias: 1
 XINGUARA / RIO MARIA / 20/09/2022 - 23/09/2022 Nº Diárias: 3
 RIO MARIA / BELEM / 23/09/2022 - 23/09/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: HELIANA DE FATIMA MAIA MOREIRA
 MATRÍCULA: 57202459
 CPF: 41073908291
 CARGO/FUNÇÃO:
 AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272

Protocolo: 853607

PORTARIA DE DIARIAS No. 55035/2022

OBJETIVO: Participação no Festival Nacional de Matemática para apresentação do Projeto Show Matemágico.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / RIO DE JANEIRO / 28/09/2022 - 02/10/2022 Nº Diárias: 4
 RIO DE JANEIRO / BELEM / 02/10/2022 - 02/10/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: BENEDITO FIALHO MACHADO
 MATRÍCULA: 566136
 CPF: 23457430268
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE III / DOCENTE
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 853639

PORTARIA DE DIARIAS No. 54957/2022

OBJETIVO: Conduzir o técnico da DRTI para realizar fiscalização de obras referente a Ata de Transformadores na EEEFM Maria de Nazaré Malheiros, localizada no Município de Irituia e EEEFM Padre Marino Conti, localizada no Município de Mãe do Rio.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / IRITUIA / 15/09/2022 - 15/09/2022 Nº Diárias: 0
 IRITUIA / MAE DO RIO / 15/09/2022 - 16/09/2022 Nº Diárias: 1
 MAE DO RIO / BELEM / 16/09/2022 - 16/09/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: WALDIR DE FREITAS FERREIRA
 MATRÍCULA: 57209442
 CPF: 23665548268
 CARGO/FUNÇÃO:
 MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272

Protocolo: 853622

PORTARIA DE DIARIAS No. 55030/2022

OBJETIVO: Realizar a verificação da qualidade das informações constantes no Educacenso, corroborando a inserção com os documentos comprobatórios, além de oferecer eventualmente capacitação sobre o Censo.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / BUJARU / 26/09/2022 - 30/09/2022 Nº Diárias: 4
 BUJARU / BELEM / 30/09/2022 - 30/09/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: REJAN DA SILVA CUNHA
 MATRÍCULA: 57213115
 CPF: 68082410230
 CARGO/FUNÇÃO:
 TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 853630

PORTARIA DE DIARIAS No. 54937/2022

OBJETIVO: ATENDER O CRONOGRAMA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE MAPEAMENTO DA AGRICULTURA DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS ESTADUAIS.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / ULIANOPOLIS / 19/09/2022 - 22/09/2022 Nº Diárias: 3
 ULIANOPOLIS / BELEM / 22/09/2022 - 22/09/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: HINGRID ALEXANDRA DE MENDONCA LIMA
 MATRÍCULA: 5965177
 CPF: 63069130259
 CARGO/FUNÇÃO:
 NUTRICIONISTA / ATIV NIVEL SUPERIOR
 ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272

Protocolo: 853593

PORTARIA DE DIARIAS No. 54938/2022

OBJETIVO: ATENDER O CRONOGRAMA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE Mapeamento da Agricultura do Programa de Alimentação Escolar das Escolas Estaduais.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ULIANOPOLIS / 19/09/2022 - 22/09/2022 Nº Diárias: 3

ULIANOPOLIS / BELEM / 22/09/2022 - 22/09/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: RODRIGO BARROS DE MORAES

MATRÍCULA: 5901693

CPF: 86757962268

CARGO/FUNÇÃO:

ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272

Protocolo: 853597

PORTARIA DE DIARIAS No. 55027/2022

OBJETIVO: Realizar a verificação da qualidade das informações constantes no Educacenso, corroborando a inserção com os documentos comprobatórios, além de oferecer eventualmente capacitação sobre o Censo.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MARABA / 26/09/2022 - 26/09/2022 Nº Diárias: 0

MARABA / CURIONOPOLIS / 26/09/2022 - 30/09/2022 Nº Diárias: 4

CURIONOPOLIS / MARABA / 30/09/2022 - 01/10/2022 Nº Diárias: 1

MARABA / BELEM / 01/10/2022 - 01/10/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: LUIS CLAUDIO DOS SANTOS FERREIRA

MATRÍCULA: 57212434

CPF: 39981738204

CARGO/FUNÇÃO:

ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 853540

PORTARIA DE DIARIAS No. 55029/2022

OBJETIVO: Realizar a verificação da qualidade das informações constantes no Educacenso, corroborando a inserção com os documentos comprobatórios, além de oferecer eventualmente capacitação sobre o Censo.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BUJARU / 26/09/2022 - 30/09/2022 Nº Diárias: 4

BUJARU / BELEM / 30/09/2022 - 30/09/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOSE RAIMUNDO DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 181390

CPF: 22761721268

CARGO/FUNÇÃO:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 853574

PORTARIA DE DIARIAS No. 55028/2022

OBJETIVO: Realizar a verificação da qualidade das informações constantes no Educacenso, corroborando a inserção com os documentos comprobatórios, além de oferecer eventualmente capacitação sobre o Censo.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MARABA / 26/09/2022 - 26/09/2022 Nº Diárias: 0

MARABA / CURIONOPOLIS / 26/09/2022 - 30/09/2022 Nº Diárias: 4

CURIONOPOLIS / MARABA / 30/09/2022 - 01/10/2022 Nº Diárias: 1

MARABA / BELEM / 01/10/2022 - 01/10/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARCIO BITENCOURT PIRES

MATRÍCULA: 57213111

CPF: 62819062253

CARGO/FUNÇÃO:

ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 853544

PORTARIA DE DIARIAS No. 55026/2022

OBJETIVO: Realizar a verificação da qualidade das informações constantes no Educacenso, corroborando a inserção com os documentos comprobatórios, além de oferecer eventualmente capacitação sobre o Censo.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CURUCA / 26/09/2022 - 30/09/2022 Nº Diárias: 4

CURUCA / BELEM / 30/09/2022 - 30/09/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: SORAYA SOCORRO ALVES FIGUEIRO

MATRÍCULA: 184055

CPF: 12467685268

CARGO/FUNÇÃO:

TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 853537

PORTARIA DE DIARIAS No. 54746/2022

OBJETIVO: Acompanhamento da coleta do Censo Escolar (Matrícula Inicial), bem como monitorar prazos e verificar a qualidade das informações, considerando que esses dados subsidiam a elaboração de diagnósticos educacionais.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CASTANHAL / 12/09/2022 - 16/09/2022 Nº Diárias: 4

CASTANHAL / BELEM / 16/09/2022 - 16/09/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: SHIRLEY FREITAS DA COSTA

MATRÍCULA: 5896312

CPF: 89694740215

CARGO/FUNÇÃO:

ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 853695

PORTARIA DE DIARIAS No. 54725/2022

OBJETIVO: Acompanhamento da coleta do Censo Escolar (Matrícula Inicial), bem como monitorar prazos e verificar a qualidade das informações, considerando que esses dados subsidiam a elaboração de diagnósticos educacionais.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MOCAJUBA / 12/09/2022 - 16/09/2022 Nº Diárias: 4

MOCAJUBA / BELEM / 16/09/2022 - 16/09/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: SAMEA CRISTINA DOS REMEDIOS RAMOS

MATRÍCULA: 5907610

CPF: 67937160268

CARGO/FUNÇÃO:

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO IV / ASSESSORAMENTO

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 853696

PORTARIA DE DIARIAS No. 54719/2022

OBJETIVO: Acompanhamento da coleta do Censo Escolar (Matrícula Inicial), bem como monitorar prazos e verificar a qualidade das informações, considerando que esses dados subsidiam a elaboração de diagnósticos educacionais.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MARABA / 12/09/2022 - 12/09/2022 Nº Diárias: 0

MARABA / PARAUPEBAS / 12/09/2022 - 16/09/2022 Nº Diárias: 4

PARAUPEBAS / MARABA / 16/09/2022 - 17/09/2022 Nº Diárias: 1

MARABA / BELEM / 17/09/2022 - 17/09/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: SELMA VIANA ROCHA PENA

MATRÍCULA: 5453747

CPF: 18660940253

CARGO/FUNÇÃO:

ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 853690

PORTARIA DE DIARIAS No. 54717/2022

OBJETIVO: Acompanhamento da coleta do Censo Escolar (Matrícula Inicial), bem como monitorar prazos e verificar a qualidade das informações, considerando que esses dados subsidiam a elaboração de diagnósticos educacionais.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 12/09/2022 - 12/09/2022 Nº Diárias: 0

SANTAREM / ITAITUBA / 12/09/2022 - 16/09/2022 Nº Diárias: 4

ITAITUBA / SANTAREM / 16/09/2022 - 17/09/2022 Nº Diárias: 1

SANTAREM / BELEM / 17/09/2022 - 17/09/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARCIO BITENCOURT PIRES

MATRÍCULA: 57213111

CPF: 62819062253

CARGO/FUNÇÃO:

ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 853680

PORTARIA DE DIARIAS No. 54715/2022

OBJETIVO: Acompanhamento da coleta do Censo Escolar (Matrícula Inicial), bem como monitorar prazos e verificar a qualidade das informações, considerando que esses dados subsidiam a elaboração de diagnósticos educacionais.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 12/09/2022 - 12/09/2022 Nº Diárias: 0

SANTAREM / MONTE ALEGRE / 12/09/2022 - 16/09/2022 Nº Diárias: 4

MONTE ALEGRE / SANTAREM / 16/09/2022 - 17/09/2022 Nº Diárias: 1

SANTAREM / BELEM / 17/09/2022 - 17/09/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: LEONILDES SANTANA LOBO

MATRÍCULA: 329584

CPF: 59663545291

CARGO/FUNÇÃO:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 853682

PORTARIA DE DIARIAS No. 54711/2022

OBJETIVO: Acompanhamento da coleta do Censo Escolar (Matrícula Inicial), bem como monitorar prazos e verificar a qualidade das informações, considerando que esses dados subsidiam a elaboração de diagnósticos educacionais.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / IRITUIA / 12/09/2022 - 16/09/2022 Nº Diárias: 4

IRITUIA / BELEM / 16/09/2022 - 16/09/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: ROSINEIDE FERREIRA LOPES

MATRÍCULA: 703540

CPF: 24334324215

CARGO/FUNÇÃO:

ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 853683

PORTARIA DE DIARIAS No. 54935/2022

OBJETIVO: Acompanhamento da coleta do Censo Escolar (Matrícula Inicial), bem como monitorar prazos e verificar a qualidade das informações, considerando que esses dados subsidiam a elaboração de diagnósticos educacionais.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / IRITUIA / 12/09/2022 - 16/09/2022 Nº Diárias: 4

IRITUIA / BELEM / 16/09/2022 - 16/09/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: GODOFREDO GASPAS MESQUITA JUNIOR

MATRÍCULA: 5897148

CPF: 68769369291

CARGO/FUNÇÃO:

ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 853684

PORTARIA DE DIARIAS No. 54714/2022

OBJETIVO: Acompanhamento da coleta do Censo Escolar (Matrícula Inicial), bem como monitorar prazos e verificar a qualidade das informações, considerando que esses dados subsidiam a elaboração de diagnósticos educacionais.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CAPITAO POCO / 12/09/2022 - 16/09/2022 Nº Diárias: 4
 CAPITAO POCO / BELEM / 16/09/2022 - 16/09/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: REJAN DA SILVA CUNHA
 MATRÍCULA: 57213115
 CPF: 68082410230
 CARGO/FUNÇÃO:
 TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 853698

OUTRAS MATÉRIAS**LICENÇA ESPECIAL****PORTARIA nº.8027/2022 de 14/09/2022**

Nome: MARGARETH DA SILVA BRITO
 Matrícula: 5693098/1 Cargo: Professor
 Lotação: EE Prof Joao Renato Franco/Belém
 Período: 01/10/22 a 29/11/22 - 30/11/22 a 28/01/23
 Triênios: 30/03/94 a 29/03/97 - 30/03/97 a 29/03/00

PORTARIA nº.8026/2022 de 14/09/2022

Nome: ROSILENE MARIA HENRIQUE JARDIM
 Matrícula: 5853907/3 Cargo: Assist. Administ.
 Lotação: Divisão de Cadastro/Belém
 Período: 29/08/22 a 27/09/22
 Triênios: 18/07/14 a 17/07/17

PORTARIA nº.8028/2022 de 14/09/2022

Nome: SHIRLEY DE CASSIA LIMA DA SILVA
 Matrícula: 5628342/1 Cargo: Professor
 Lotação: EE Prof Joao Renato Franco/Belém
 Período: 01/10/22 a 29/11/22
 Triênios: 28/03/94 a 27/03/97

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**PORTARIA nº.:1424/2022 de 26/04/2022**

Nome: JOSILENE MORAES QUARESMA PIRES
 Matrícula: 5901733/1 Período: 01/08/22 à 14/09/22 Exercício: 2022
 Unidade: EEEFM. Do Campo Benedita Lima Araujo/Abaetetuba

PORTARIA nº.:483/2022 de 13/09/2022

Nome: NORMELIA DA CONCEIÇÃO REIS RIBEIRO
 Matrícula: 55585890/4 Período: 10/10/22 à 08/11/22 Exercício: 2022
 Unidade: EEEFM. Rio Caete/Bragança

PORTARIA nº.:8074/2022 de 15/09/2022

Nome: PAULA ATAÍDE MENDES
 Matrícula: 5901896/1 Período: 03/10/22 à 01/11/22 Exercício: 2022
 Unidade: EE Augusto Meira/Belém

PORTARIA nº.:8075/2022 de 15/09/2022

Nome: NATALINA IZABEL PALHETA BITTANCOURT
 Matrícula: 389544/1 Período: 03/10/22 à 01/11/22 Exercício: 2022
 Unidade: EE Honorato Filgueiras/Mosqueiro

PORTARIA nº.:8076/2022 de 15/09/2022

Nome: VICTOR QUEIROZ DA SILVA
 Matrícula: 5912061/1 Período: 03/10/22 à 17/10/22 Exercício: 2021
 Unidade: ERC Instituto Felipe Smaldone/Belém

PORTARIA nº.:8053/2022 de 15/09/2022

Nome: DANIELE BOTELHO BORGES
 Matrícula: 57212346/1 Período: 03/11/22 à 02/12/22 Exercício: 2022
 Unidade: EE Prof Maria Araujo de Figueiredo/Ananindeua

PORTARIA nº.:8054/2022 de 15/09/2022

Nome: ANGELA MARIA ARAUJO DA SILVA
 Matrícula: 5054729/1 Período: 01/11/22 à 15/12/22 Exercício: 2022
 Unidade: EEEFM DR Ulisses Guimaraes/Belém

PORTARIA nº.:8055/2022 de 15/09/2022

Nome: DILCELIA RODRIGUES ALVES
 Matrícula: 57191845/4 Período: 01/11/22 à 15/12/22 Exercício: 2021
 Unidade: EE Donatila Santana Lopes/Belém

PORTARIA nº.:8056/2022 de 15/09/2022

Nome: MARIA DE NAZARETH DE SOUZA MOREIRA
 Matrícula: 57212770/1 Período: 01/11/22 à 30/11/22 Exercício: 2022
 Unidade: EE Visconde de Souza Franco/Belém

PORTARIA nº.:8057/2022 de 15/09/2022

Nome: JOCELIO CARVALHO DE MIRANDA
 Matrícula: 6329900/1 Período: 01/11/22 à 30/11/22 Exercício: 2022
 Unidade: EEEF Santa Barbara/Belém

PORTARIA nº.:8058/2022 de 15/09/2022

Nome: JOYCILENE TOCANTINS MORAES COSTA
 Matrícula: 5900765/1 Período: 01/11/22 à 30/11/22 Exercício: 2022
 Unidade: EEEF Espirito Santo/Ananindeua

PORTARIA nº.:8059/2022 de 15/09/2022

Nome: DIONE MARTINS MONTEIRO
 Matrícula: 5228905/1 Período: 01/11/22 à 30/11/22 Exercício: 2022
 Unidade: EE Brig Fontenelle/Belém

PORTARIA nº.:8060/2022 de 15/09/2022

Nome: NALDIANNY ELIZABETH DE OLIVEIRA SEABRA
 Matrícula: 5902560/1 Período: 01/11/22 à 30/11/22 Exercício: 2022
 Unidade: EE Brig Fontenelle/Belém

PORTARIA nº.:8061/2022 de 15/09/2022

Nome: JOSE CARLOS VILHENA CASTRO
 Matrícula: 57225736/2 Período: 17/11/22 à 31/12/22 Exercício: 2022
 Unidade: EE Brig Fontenelle/Belém

PORTARIA nº.:8062/2022 de 15/09/2022

Nome: ELIAS PEREIRA CORDEIRO
 Matrícula: 57212274/1 Período: 01/11/22 à 30/11/22 Exercício: 2022
 Unidade: EE Prof Anesia/Belém

PORTARIA nº.:8063/2022 de 15/09/2022

Nome: ELLEN DENISE FERREIRA DE SOUZA
 Matrícula: 5891456/1 Período: 01/11/22 à 30/11/22 Exercício: 2022
 Unidade: ERC Assoc. Beneficiante Milton P de Melo/Belém

PORTARIA nº.:8064/2022 de 15/09/2022

Nome: MARCELO FERREIRA AMARAL
 Matrícula: 54190044/2 Período: 01/11/22 à 30/11/22 Exercício: 2022
 Unidade: EE DE Educação Tecnológica Anisio Teixeira/Belém

PORTARIA nº.:8065/2022 de 15/09/2022

Nome: DINALDO PINHEIRO SANTANA
 Matrícula: 57212800/1 Período: 01/11/22 à 30/11/22 Exercício: 2022
 Unidade: EEEF Benedito Chaves Mendes Seara/Belém

PORTARIA nº.:8066/2022 de 15/09/2022

Nome: ANNEIRY ANNE DO CARMO CARVALHO
 Matrícula: 5903071/1 Período: 01/11/22 à 30/11/22 Exercício: 2022
 Unidade: EEEFM. Prof. Manoel Saturno de A. Favacho/Ananindeua

PORTARIA nº.:8067/2022 de 15/09/2022

Nome: MARIA LEA ARRUDA DA SILVA
 Matrícula: 730190/1 Período: 01/11/22 à 30/11/22 Exercício: 2022
 Unidade: EE. Augusto Montenegro/Belém

PORTARIA nº.:8068/2022 de 15/09/2022

Nome: LOURILENES ARAUJO BENJAMIM
 Matrícula: 55588650/3 Período: 01/11/22 à 15/12/22 Exercício: 2022
 Unidade: EE. Augusto Montenegro/Belém

PORTARIA nº.:8069/2022 de 15/09/2022

Nome: GISELE MARIA GOMES DE BRITTO
 Matrícula: 5770335/4 Período: 01/11/22 à 15/12/22 Exercício: 2020
 Unidade: EE. Vera Simplicio/Belém

PORTARIA nº.:8070/2022 de 15/09/2022

Nome: ALAN JUNIOR DA SILVA SOARES
 Matrícula: 5902777/1 Período: 01/11/22 à 30/11/22 Exercício: 2022
 Unidade: EE. Veread. Gonçalo Duarte/Belém

PORTARIA nº.:8071/2022 de 15/09/2022

Nome: MARIA ELENICE TORRES SILVA
 Matrícula: 5215986/1 Período: 01/12/22 à 15/12/22 Exercício: 2021
 Unidade: EE. Prof. M^a Luisa Vella Alves/Belém

PORTARIA nº.:8072/2022 de 15/09/2022

Nome: EDINEIDE MARIA SANTOS SILVA
 Matrícula: 5895550/1 Período: 01/11/22 à 15/12/22 Exercício: 2022
 Unidade: EE. Mario Chermont/Belém

PORTARIA nº.:8082/2022 de 15/09/2022

Nome: MARCIO SANTOS DE LIMA
 Matrícula: 57208227/1 Período: 01/11/22 à 15/12/22 Exercício: 2021
 Unidade: EEEF. Gonçalves Dias/Ananindeua

PORTARIA nº.:8127/2022 de 15/09/2022

Nome: ELIANE CORDEIRO DA SILVA
 Matrícula: 337382/1 Período: 03/10/22 à 01/11/22 Exercício: 2021
 Unidade: 18^a URE/Mãe do Rio

PORTARIA nº.:417/2022 de 13/09/2022

Nome: IVANA MIRANDA DA COSTA
 Matrícula: 57214324/1 Período: 01/10/22 à 30/10/22 Exercício: 2022
 Unidade: EE. Rosa Carrera Loureiro Aquino/Santarém Novo

PORTARIA nº.:422/2022 de 05/09/2022

Nome: SANDRO DA COSTA LOBATO
 Matrícula: 57210660/1 Período: 16/10/22 à 14/11/22 Exercício: 2022
 Unidade: EE. Jonathas Pontes Athias/Peixe-Boi

PORTARIA nº.:432/2022 de 05/09/2022

Nome: ADAILTON PEREIRA DA SILVA
 Matrícula: 57223329/1 Período: 16/10/22 à 14/11/22 Exercício: 2022
 Unidade: EE. Jonathas Pontes Athias/Peixe-Boi

PORTARIA nº.:253/2022 de 12/09/2022

Nome: RAILTON DE JESUS COSTA GAIA
 Matrícula: 5803179/2 Período: 01/11/22 à 30/11/22 Exercício: 2022
 Unidade: EEEFM. Prof^a Leonidas Monte/Abaetetuba

PORTARIA nº.:257/2022 de 12/09/2022

Nome: MARIA STELLA DE CARVALHO MEGUINS
 Matrícula: 57209462/1 Período: 21/11/22 à 04/01/23 Exercício: 2022
 Unidade: EE. Presidente Dutra/Barcarena

PORTARIA nº.:258/2022 de 12/09/2022

Nome: LUÍS CLÁUDIO FILGUEIRA GONÇALVES
 Matrícula: 7060193/1 Período: 28/11/22 à 27/12/22 Exercício: 2022
 Unidade: EE. Presidente Dutra/Barcarena

PORTARIA nº.:259/2022 de 12/09/2022

Nome: WALBAN SALVIANO DINIZ E SOUZA
 Matrícula: 57208285/1 Período: 18/11/22 à 01/01/23 Exercício: 2022
 Unidade: EE. José Maria de Moraes/Barcarena

PORTARIA nº.:260/2022 de 12/09/2022

Nome: CARLOS ROBERTO DA SILVA CRAVO
 Matrícula: 57208281/1 Período: 21/11/22 à 04/01/23 Exercício: 2022
 Unidade: EE. José Maria de Moraes/Barcarena

PORTARIA nº.:251/2022 de 12/09/2022

Nome: MANOEL JOÃO LOBATO MIRANDA
 Matrícula: 5902798/1 Período: 01/11/22 à 30/11/22 Exercício: 2022
 Unidade: EE. Manoel Antônio de Castro Sede Vin./Igarapé-Miri

PORTARIA nº.:252/2022 de 12/09/2022

Nome: ANA CECILIA DE ALMEIDA SANTOS
 Matrícula: 5346169/2 Período: 14/11/22 à 28/12/22 Exercício: 2022
 Unidade: EE. José Maria Machado/Barcarena

PORTARIA nº.:254/2022 de 12/09/2022

Nome:EDVALDO FERREIRA DOS SANTOS
Matrícula:5706262/3 Período:21/11/22 à 04/01/23Exercício:2022
Unidade:EE. José Maria Machado/Barcarena

PORTARIA nº.:255/2022 de 12/09/2022

Nome:ALZYR GONÇALVES DE MELO
Matrícula:57213708/1 Período:18/11/22 à 01/01/23Exercício:2022
Unidade:EEEM Profª Dalila Afonso Cunha/Igarapé-Miri

PORTARIA nº.:261/2022 de 12/09/2022

Nome:MIRTES SMEY DE LIMA MONTEIRO
Matrícula:57209851/1 Período:28/11/22 à 11/01/23Exercício:2022
Unidade:EE. Felipe Patroni Sede Vinc./Acará

PORTARIA nº.:256/2022 de 12/09/2022

Nome:LIDYA GOES OLIVEIRA JACQUES
Matrícula:5376602/2 Período:21/11/22 à 04/01/22Exercício:2022
Unidade:EE. Presidente Dutra/Barcarena

PORTARIA nº.:247/2022 de 08/09/2022

Nome:JACQUELINE REIS DE OLIVEIRA
Matrícula:57196060/2 Período:03/10/22 à 16/11/22Exercício:2021
Unidade:CE. Palmira Gabriel/Barcarena

PORTARIA nº.:246/2022 de 08/09/2022

Nome:ELIANE RODRIGUES BARRETO
Matrícula:57212479/1Período:01/11/22 à 30/11/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM.Profº Basílio de Carvalho/Abaetetuba

PORTARIA nº.:245/2022 de 08/09/2022

Nome:MARIA JOSTINA LOBATO DOS SANTOS
Matrícula:5942226/1 Período:03/10/22 à 01/11/22Exercício:2022
Unidade:EE. Enedina Sampaio Melo/Igarapé-Miri

PORTARIA nº.:242/2022 de 06/09/2022

Nome:JOSEANE FERREIRA GUIMARÃES
Matrícula:5891936/1 Período:03/10/22 à 01/11/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM.Profº Basílio de Carvalho/Abaetetuba

PORTARIA nº.:1413/2022 de 28/03/2022

Nome:RAIMUNDO NONATO DE LIMA BARROS
Matrícula:955663/1 Período:01/11/22 à 30/11/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM.Profº Leonardo Negrão de Sousa/Abaetetuba

PORTARIA nº.:248/2022 de 08/09/2022

Nome:MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula:5892074/1 Período:03/10/22 à 01/11/22Exercício:2022
Unidade:CE. Palmira Gabriel/Barcarena

PORTARIA nº.:553/2022 de 14/09/2022

Nome: LEUZIANE MOREIRA ROBERTO
Matrícula:5892379/1 Período:31/10/22 à 29/11/22Exercício:2021
Unidade:EE. Barão do Tapajós/Santarém

PORTARIA nº.:189/2022 de 13/09/2022

Nome:REGINALDO CÉLIO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Matrícula:5285704/1 Período:19/09/22 à 18/10/22Exercício:2022
Unidade: EEEM. Rui Barbosa/Tucuruí

PORTARIA nº.:155/2022 de 14/09/2022

Nome:TELMA NIVALDINA AMARO CARVALHO
Matrícula:5895800/2 Período:03/10/22 à 16/11/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM. Manoel Emílio Pantoja/Aurora do Pará

PORTARIA nº.:156/2022 de 14/09/2022

Nome:MARIA MINERVA NASCIMENTO COELHO
Matrícula:5903428/1 Período:03/10/22 à 16/11/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM. Manoel Emílio Pantoja/Aurora do Pará

PORTARIA nº.:8044/2022 de 14/09/2022

Nome:LARISSA MIRANDA DO NASCIMENTO
Matrícula:5909122/2 Período:03/10/22 à 01/11/22Exercício:2021
Unidade:EE.Profª Norma Morhy/Belém

PORTARIA nº.:004/2022 de 12/09/2022

Nome:CELINA SILVA DA SILVA
Matrícula:57208307/1 Período:21/11/22 à 04/01/23Exercício:2022
Unidade:EEEFM. Stella Maris/Soure

PORTARIA nº.:11/2022 de 11/08/2022

Nome:JOÃO DO SOCORRO MENDONÇA DOS SANTOS
Matrícula:5736978/2 Período:01/11/22 à 15/12/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM. Profª Edda de Sousa Gonçalves/Soure

PORTARIA nº.:014/2022 de 12/09/2022

Nome:JOCELMA CRAVEIRO FIGUEIREDO
Matrícula:57208269/1 Período:21/11/22 à 04/01/23Exercício:2022
Unidade:EEEFM.Stella Maris/Soure

PORTARIA nº.:043/2022 de 09/08/2022

Nome:EDILEA MARIA DA SILVA LEAL
Matrícula:57233962/1 Período:18/11/22 à 17/12/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM. Profº Gasparino B. Da Silva/Soure

PORTARIA nº.:060/2022 de 09/08/2022

Nome:ODILEA GUIMARÃES BARBOSA
Matrícula:5551528/1 Período:22/11/22 a 05/01/23Exercício:2022
Unidade:EEEFM. Profº Gasparino B.da Silva/Soure

PORTARIA nº.:061/2022 de 09/08/2022

Nome:RAFAEL DOS SANTOS VASCONCELOS E
Matrícula:5893649/1 Período:01/11/22 à 30/11/22Exercício:2022
Unidade:EEEF. Joana de Lima Cabral/Soure

PORTARIA nº.:17/2022 de 05/08/2022

Nome:RITA DE CÁSSIA PAMPLONA DA SILVA
Matrícula:5901656/1 Período:01/11/22 à 15/12/22Exercício:2022
Unidade:EE. Aureliana Monteiro/Ponta de Pedras

ERRATA

ERRATA na Publicação da PORTARIA nº.:7815/2022 de 12/09/2022

Nome:CARLOS ANDRÉ SILVA REIS

Onde se lê:PORTARIA: 7815/2022 de 12/09/2022

Leia-se:PORTARIA: 7875/2022 de 12/09/2022

Publicada no Diário Oficial nº. 35115/2022 de 15/09/2022

Protocolo: 853727

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/SEDUC

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS-SAGEP/SEDUC NOTIFICA a servidora MARIA ONELIA NORONHA DOS SANTOS, matriculada de nº 6037240/1, no cargo de Professor, lotada na Secretaria Estadual de Educação, ou seu representante legal, a comparecer a CCMP/SAGEP/SEDUC, na Sede da SEDUC, sito na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Belém, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, a fim de tratar assunto referente ao processo de Aposentadoria 2015/121114, que se encontra com pendência de documentos necessários para análise, e para que não alegue desconhecimento este edital está sendo publicado obedecendo aos Princípios Constitucionais do Contraditório e de Ampla Defesa, conforme o que preceitua a Lei nº 5.810/94.

Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas/SAGEP

Protocolo: 853773

EDITAL DE INDICIAÇÃO E CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, designado através da PORTARIA nº 894/2022-GAB/PADS, de 02/09/2022, publicada no DOE nº 35.106, de 06/09/2022, vem INDICIAR na forma do art. 219, § único, da Lei nº 5.810/94-RJU, o servidor JOSÉ OSWALDO MONTE DOS SANTOS LEITE, matrícula nº 6013341-3, que se encontra em local incerto e não sabido, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, apresentar DEFESA ESCRITA perante esta Comissão, no Núcleo de Disciplina e Ética/NDE/Ouidoria, térreo da SEDUC, situada na Avenida Augusto Montenegro, km 10, Icoaraci/Belém/PA.

Considere o servidor CITADO em razão das imputações contidas nos autos do Processo nº 994135/2021, pelo cometimento, em tese, de transgressões tipificadas nos arts. 178, IV, c/c art. 190, II, da Lei Estadual nº 5.810/94, sendo garantida a mesma, o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Fica o servidor Indiciado e Citado, e caso não atenda o chamado no prazo determinado, será considerada REVEL, prosseguindo os trabalhos da presente Comissão Processante acompanhado de sua Defensora Dativa.

Ana Paula Mendonça de Oliveira

Presidente da Comissão

Bruno Maia Batista

Membro

Protocolo: 853210

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº 2022/223598

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 32/2022-UEPA, cujo objeto é Aquisição de Material de Consumo para atender as atividades administrativas de ensino e pesquisa do BIOTÉRIO e LCE.

A empresa vencedora do certame foi:

1- 34.577.439/0001-01 - BRASIL SHOPPING EIRELI. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32. Valor da proposta R\$ 19.685,91.

Itens cancelados: 10 e 12.

Belém, 15 de setembro de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará/UEPA

Protocolo: 853379

DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

PROCESSO: 2022/699898

Nº DA DISPENSA: 43/2022

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2022

PARTES/ CONTRATADA: LA CASA DA PIZZA PIZZARIA LTDA

CNPJ: 40.833.638/0001-28

OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), para atender o Gabinete da Reitoria e Vice Reitoria da Universidade do Estado do Pará, sob a justificativa da necessidade do material em questão para atender as constantes reuniões com representantes da Gestão Superior desta IES, bem como dos diversos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta tanto da Esfera Estadual como Federal assim como a comunidade externa.

ENDEREÇO: Avenida Doutor Freitas, 915, Sacramento, CEP: 66.123-050, Belém/PA.

VALOR: R\$ 17.568,66 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201.12.364.1506.8870

FONTE DE RECURSO: 102

ELEMENTO DA DESPESA: 339030

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, I da Lei nº 8.666/93

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA de processo licitatório para contratação da LA CASA DA PIZZA PIZZARIA LTDA para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), para atender o Gabinete da Reitoria e Vice Reitoria da Universidade do Estado do Pará, sob a justificativa da necessidade do material em questão para atender as constantes reuniões com representantes da Gestão Superior desta IES, bem como dos diversos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta tanto da Esfera Estadual como Federal assim como a comunidade externa, conforme especificações constantes do Termo de Referência, a ser realizado no município de Belém/PA e com fundamento legal no art. 24, I da Lei nº 8.666/93. Belém, 15 de setembro de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 853185

TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO: 2022/1047892

Nº DA DISPENSA: 44/2022

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2022

PARTES/ CONTRATADA: E-LASTIC EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MEDIÇÃO LTDA

CNPJ: 24.024.825/0001-04

OBJETO: aquisição de material permanente aprovado no T.E.D. nº 011/2021 SECTEC/UEPA (GESTÃO DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ), atendendo ao Projeto para Desenvolver um modelo integrado e inclusivo de gestão do esporte universitário com vistas à formulação e implementação de políticas públicas no âmbito da criação de um curso técnico em esporte no Estado do Pará.

ENDEREÇO: Q Sig, 142, Quadra 1, Lotes 985/1055, Centro Empresarial Parque Brasília, Zona Industrial, CEP: 70.610-410, Brasília/DF.

VALOR: R\$ 4.499,90 (quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48101.19.364.1506.8866

FONTE DE RECURSO: 124008794

ELEMENTO DA DESPESA: 449052

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, XXI da Lei nº 8.666/93

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA de processo licitatório para contratação da E-LASTIC EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MEDIÇÃO LTDA para aquisição de material permanente aprovado no T.E.D. nº 011/2021 SECTEC/UEPA (GESTÃO DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ), atendendo ao Projeto para Desenvolver um modelo integrado e inclusivo de gestão do esporte universitário com vistas à formulação e implementação de políticas públicas no âmbito da criação de um curso técnico em esporte no Estado do Pará, conforme especificações constantes do Termo de Referência, a ser realizado no município de Belém/PA e com fundamento legal no art. 24, XXI da Lei nº 8.666/93.

Belém, 14 de setembro de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 853186

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 3804/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: MADSON ALAN ROCHA DE SOUSA

Matrícula Funcional: 5920054/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0101

339030_ R\$ 4.000,00

Ordenador Responsável: 5920054/ 1

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 853486

DIÁRIA

PORTARIAS DE COLABORADOR EVENTUAL.

PORTARIA Nº 3791/2022, de 14 de setembro de 2022.

E – Protocolo nº 2022/1157930.

CONCEDER ao servidor (a) JEAN PATRICK DA COSTA SOUZA, CPF nº 012.525.092-43, 3,5 (tres e meia), diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA aos município de Castanhal, Igarapé-Açu e Vigia/PA no período de 06/09/2022 a 09/09/2022, para realização de Reunião da Superliga Universitária.

PORTARIA Nº 3792/2022, de 14 de setembro de 2022.

E – Protocolo nº 2022/1141534.

CONCEDER ao servidor (a) ISABELA LOBATO E LOBATO, CPF nº: 022.991.772-05, 4,5 (quatro e meia), diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Abaetetuba/PA ao município de Paragominas/PA no período de 15/09/2022 a 19/09/2022, para participar da SUPERLIGA.

PORTARIA Nº 3793/2022, de 14 de setembro de 2022.

E – Protocolo nº 2022/1141441.

CONCEDER ao servidor (a) GIOVANNI DA COSTA SOUZA, CPF nº 039.638.242-80, 4,5 (quatro e meia), diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA no período de 15/09/2022 a 19/09/2022, para realização da Superliga Universitária.

PORTARIA Nº 3794/2022, de 14 de setembro de 2022.E –

Protocolo nº 2022/1141410.

CONCEDER ao servidor (a) DENNIS ANDERSON CRUZ DA SILVA, CPF nº: 745.722.452-15, 4,5 (quatro e meia), diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA no período de 15/09/2022 a 19/09/2022, para realização da Superliga Universitária.

PORTARIA Nº 3795/2022, de 14 de setembro de 2022.

E – Protocolo nº 2022/1141399.

CONCEDER ao servidor (a) DANILO DOS SANTOS PINHEIRO, CPF nº: 972.669.902-97, 4,5 (quatro e meia), diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA no período de 15/09/2022 a 19/09/2022, para realização da Superliga Universitária.

PORTARIA Nº 3796/2022, de 14 de setembro de 2022.

E – Protocolo nº 2022/1141387.

CONCEDER ao servidor (a) CHISTHIAN DAVID DOS SANTOS BARROSO, CPF nº: 895.343.602-87, 4,5 (quatro e meia), diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA no período de 15/09/2022 a 19/09/2022, para realização da Superliga Universitária.

PORTARIA Nº 3797/2022, de 14 de setembro de 2022.

E – Protocolo nº 2022/1141369.

CONCEDER ao servidor (a) CELSO CARDOSO SILVA, CPF nº: 020.965.312-41, 4,5 (quatro e meia), diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA no período de 15/09/2022 a 19/09/2022, para realização da Superliga Universitária.

PORTARIA Nº 3798/2022, de 14 de setembro de 2022.

E – Protocolo nº 2022/1141209.

CONCEDER ao servidor (a) AFONSO DE LIGORY BRANDÃO SAIFE, CPF nº: 174.832.552-34, 4,5 (quatro e meia), diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA no período de 15/09/2022 a 19/09/2022, para realização da Superliga Universitária.

PORTARIA Nº 3799/2022, de 14 de setembro de 2022.

E – Protocolo nº 2022/1141718.

CONCEDER ao servidor (a) SAMANTHA CASTRO VIEIRA DE SOUZA, CPF: nº: 799.101.142-91, 4,5 (quatro e meia), diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA no período de 15/09/2022 a 19/09/2022, para realização da Superliga Universitária.

PORTARIA Nº 3800/2022, de 14 de SETEMBRO de 2022.E –

Protocolo nº 2022/1141694.

CONCEDER ao servidor (a) RONALDO ARRUDA FEIO, CPF nº 218.871.102-59, 4,5 (quatro e meia), diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA no período de 15/09/2022 a 19/09/2022, para realização da Superliga Universitária.

PORTARIA Nº 3801/2022, de 14 de SETEMBRO de 2022.

E – Protocolo nº 2022/1138932.

CONCEDER ao servidor (a) ROSANI DE FATIMA FERNANDES, CPF nº 017.835.549.67, 1,5 (uma e meia), diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Marabá/PA a Cidade de Belém/PA no período de 20/09/2022 a 21/09/2022, para realização de mesa em Seminário

THIAGO SOARES SILVA

ORDENADOR.

Protocolo: 853209

PORTARIA DE SERVIDORES EFETIVOS.

PORTARIA Nº 3781/2022, de 14 de setembro de 2022.

E – Protocolo nº 2022/1053866.

CONCEDER ao servidor (a) SANDRA DO SOCORRO DE MIRANDA NEVES, Id. Funcional nº 55590193/2, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) Campus de Paragominas, CPF: 129.432.582-53, 29,5 (vinte e nove e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Barcarena/PA no período de 19/09/2022 a 18/10/2022, para ministrar disciplina.

PORTARIA Nº 3782/2022, de 14 de setembro de 2022.

E – Protocolo nº 2022/1145652.

CONCEDER ao servidor (a) AGUEDA LUZ FERREIRA, Id. Funcional nº 5954798/1, no cargo de Motorista, lotado (a) no (a) Campus de Marabá, CPF: 621.384.722-72, 0,5 (meia) Diárias, devido seu deslocamento de Marabá/PA ao município de São Geraldo do Araguaia/PA no dia 17/09/2022, para transporta Alunos.

PORTARIA Nº 3783/2022, de 14 de setembro de 2022.

E – Protocolo nº 2022/1087165.

CONCEDER ao servidor (a) WANDERSON ALEXANDRE DA SILVA QUINTO, Id. Funcional nº 5924640/2, no cargo de Professor Auxiliar, lotado (a) no (a) Coordenadoria Administrativa do Campus V, CPF: 450.093.682-34, 19,5 (dezenove e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Redenção/PA no período de 12/09/2022 a 01/10/2022, para ministrar disciplina.

PORTARIA Nº 3784/2022, de 14 de setembro de 2022.

E - Protocolo nº 2022/1119616 .
 CONCEDER ao servidor (a) EDIVALDO DE NOROES SANTIAGO, Id.Funcional nº 5908031/2, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) Departamento de Matemática, Estatística, e Informática, CPF :102.706.552-04, 10,5 (dez e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Cametá/PA no período de 08/09/2022 a 18/09/2022, para ministrar disciplina.

PORTARIA Nº 3785/2022, de 14 de setembro de 2022.

E - Protocolo nº 2022/1054274.
 CONCEDER ao servidor (a) ANTONIO SERGIO DOS SANTOS OLIVEIRA, Id. Funcional nº 490229/3, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) Departamento de Matemática, Estatística, e Informática, CPF :057.468.762-91, 29,5 (nove e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Altamira/PA no período de 22/08/2022 a 20/09/2022, para ministrar disciplina.

PORTARIA Nº 3786/2022, de 14 de setembro de 2022.

E - Protocolo nº 2022/1084093.
 CONCEDER ao servidor (a) FLAVIA HELENA DA SILVA PAZ, Id.Funcional nº 55209323/1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) Campus de Moju, CPF :759.390.452-00, 19,5 (dezenove e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Moju/PA ao município de Conceição do Araguaia/PA no período de 12/09/2022 a 01/10/2022, para ministrar disciplina.

PORTARIA Nº 3787/2022, de 14 de setembro de 2022.

E - Protocolo nº 2022/1055546.
 CONCEDER ao servidor (a) ANTONIO SERGIO DOS SANTOS OLIVEIRA, Id. Funcional nº 490229/3, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) Departamento de Matemática, Estatística, e Informática, CPF :057.468.762-91, 29,5 (nove e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Altamira/PA no período de 21/09/2022 a 07/10/2022, para ministrar disciplina.

PORTARIA Nº 3788/2022, de 14 de setembro de 2022.

E - Protocolo nº 2022/1109626.
 CONCEDER ao servidor (a) LUCAS MORAIS DO NASCIMENTO, Id.Funcional nº 5912344/3, no cargo de Professor Substituto, lotado (a) no (a) Departamento de Saúde Comunitária, CPF: 017.087.822-81, 29,5 (vinte e nove e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Igarapé-Açu/PA no período de 26/09/2022 a 25/10/2022, para ministrar disciplina.

PORTARIA Nº 3789/2022, de 14 de setembro de 2022.

E-Protocolo nº 2022/1103017
 CONCEDER ao servidor (a) MARIA DO SOCORRO CASTRO HAGE, Id.Funcional nº 418005/3, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) Departamento de Educação Geral, CPF: 194.956.172-00, 20,5 (vinte e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de São Miguel do Guamá/PA no período de 29/09/2022 a 19/10/2022, para Ministrar Disciplina.

PORTARIA Nº 3790/2022, de 14 de setembro de 2022.

E - Protocolo nº 2022/1109858 .
 CONCEDER ao servidor (a) LUCAS MORAIS DO NASCIMENTO, Id.Funcional nº 5912344/3, no cargo de Professor Substituto, lotado (a) no (a) Departamento de Saúde Comunitária, CPF: 017.087.822-81, 23,5 (vinte e tres e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Igarapé-Açu/PA no período de 26/10/2022 a 18/11/2022, para ministrar disciplina.

PORTARIA Nº 3803/2022, de 14 de setembro de 2022.

E - Protocolo nº 2022/1141727 .
 CONCEDER ao servidor (a) TATIANE BAHIA DO VALE SILVA, Id.Funcional nº 5924612/2, no cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado (a) no (a) Campus de Tucuruí, CPF :877.692.552-87, 6,5 (seis e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA no período de 14/09/2022a a 20/09/2022, para realizar a Super Liga Universitária.
 THIAGO SOARES SILVA
 ORDENADOR.

Protocolo: 853202

OUTRAS MATÉRIAS**EDITAL Nº100/2022-UEPA**

CIÊNCIA E ARTE NO CENTRO DE CIÊNCIA E PLANETÁRIO DO PARÁ/UEPA
 O Centro de Ciências e Planetário do Pará - Sebastião Sodré da Gama, por meio da Universidade do Estado do Pará - UEPA, torna público, para o conhecimento da sociedade, o lançamento do V Concurso Ciência e Arte - CHARGE, com o tema "VER - O - CÉU DA AMAZÔNIA", nas categorias: infantil (06 até 12 anos), juvenil (13 aos 17 anos) e adulto (dos 18 anos até 59 anos) e sênior (60 anos em diante).
 Período das inscrições: As inscrições terão início no dia 16/09/2022 às 09h00 e término no dia 18/10/2022 às 23h e 59min.
 O edital na íntegra, está disponível no sites www.uepa.br
 Belém, 16 de setembro de 2022.

ACYLENA COELHO COSTA
 Diretora do Centro de Ciências e Planetário do Pará

Protocolo: 853234

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 1288/2021 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
 Considerando o Processo nº 2021/ 1032040

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 7.826,00 (SETE MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS), em favor do (a) servidor (a), WALDECIR DA SILVA CORDEIRO, 80845438/3, para atender Qualificação Social e Profissional.

43.105 – 11.333.1504.8948 F:0101 266.729

DESPAESA : 339039 – Pessoa Jurídica :

R\$ 7.826,00

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 14 de Setembro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
 Mat. 5945555/1

Protocolo: 853446

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1287/2022 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/ 1102647

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Rosilene de Jesus Silva Santos, 57192947/1, ASSISTENTE SOCIAL, que se deslocara para os Municípios de Santa Maria do Pará, São Domingos do Capim e São Miguel do Guamá/PA no período de 19/09 a 23/09/2022 com objetivo de Apoio à Gestão e aos Serviços Sociassistenciais. RAIMUNDO JORGE DA CONCEIÇÃO ANDRADE, 3255492/1, MOTORISTA COM OBJETIVO DE CONDUZIR VEICULO COM Técnico do BEPAH/DRCCP

Classificação Orçamentária:

87.101 – 08.244.1505.8863 F:0139002241 261.694 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 13 de setembro 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
 Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1295/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/ 1102732

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

KLEBER DAS NEVES TRINDADE, 57193833, AGENTE ADMINISTRATIVO que se deslocara para os Municípios de AURORA DO PARÁ, IPIXUNA, DO PARÁ, IRITUIA, MÃE DO RIO E PARAGOMINAS/PA no período de 26/09 a 30/09/2022 com objetivo de Apoio à Gestão e aos Serviços Sociassistenciais. Raimundo Jorge da Conceição Andrade, 3255492/1, Motorista Conduzir Veiculo com Técnico DRCCP/SEASTER

Classificação Orçamentária:

87.101 – 08.244.1505.8863 F:0139002241 261.694 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 15 de setembro 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
 Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1295/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/ 1102732

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

KLEBER DAS NEVES TRINDADE, 57193833, AGENTE ADMINISTRATIVO que se deslocara para os Municípios de AURORA DO PARÁ, IPIXUNA, DO PARÁ, IRITUIA, MÃE DO RIO E PARAGOMINAS/PA no período de 26/09 a 30/09/2022 com objetivo de Apoio à Gestão e aos Serviços Sociassistenciais. Raimundo Jorge da Conceição Andrade, 3255492/1, Motorista Conduzir Veiculo com Técnico DRCCP/SEASTER

Classificação Orçamentária:

87.101 – 08.244.1505.8863 F:0139002241 261.694 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 15 de setembro 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
 Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1293/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/ 1119324

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 05 e ½ (CINCO e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARLI VINAGRE DA COSTA, 57176183, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AGUINALDO ALMEIDA DE SOUZA, 54195925/1, AGENTE ADMINISTRATIVO que se deslocara para RECIFE/PE no período de 06/11 a 10/11/2022 com objetivo de Capacitação de Agente Públicos.

Classificação Orçamentária:

43.101 – 08.128.1508.8887 F 0101006357 260.029 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 15 de setembro 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARI

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1294/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/ 1122529

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 06 e ½ (SEIS e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

DIONE DA COSTA LAVOUR, 3220516/1, ASSISTENTE SOCIAL, ADRIANA SOUZA DE BARROS, 5875412/2, ASSISTENTE SOCIAL, JACQUELINE CAMPOS GOMES, 54188907/1, AGENTE ADMINISTRATIVO, que se deslocara para o Município de BARCARENA/PA no período de 25/09 a 01/10/2022 com objetivo de Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN. JOSIAIS ELIAIS DE MELO, 57176166/1, MOTORISTA com objetivo de conduzir veículo com os servidores da CPSB/DAS.

Classificação Orçamentária:

87.101 – 08.422.1505.8399 F:0339006699 234.094 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 15 de setembro 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARI

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1289/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/ 1160159

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), em favor do (a) servidor (a), LUIZ LIMA LOPES, GERENTE, MATRÍCULA Nº 8022541, CPF Nº 186.544.012 - 49 Implementação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional.

43.101 – 08.244.1505.8398 F:0101 201.373

DESPESA: : 339036 - Pessoa Física: R\$ 3.000,00

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 14 de Setembro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARI

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1291/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/ 1170890

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 06 e ½ (SEIS e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE ALMEIDA, 5116309/1, AGENTE DE ARTES PRÁTICA, que se deslocara para BRASILIA/DF no período de 18/09 a 24/09/2022 com objetivo de Capacitação de Agentes Públicos

Classificação Orçamentária:

43.101 – 08.128.1508.8887 F:0101006357 260.029 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 14 de Setembro 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARI

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1290/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/ 974530

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

INOCENCIO RENATO GASPARI, 5945555/1, SECRETARIO DE ESTADO que se deslocara para o Município de PARAUAPEBAS – VIA CARAJÁS/PA no período de 13/09 a 14/09/2022 com objetivo de QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL.COM EFEITO RETROATICO DO DIA 12/09/2022.

Classificação Orçamentária:

43.105 – 11.333.1504.8948 F: 0101006357 266.730 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 14 de Setembro 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARI

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

Protocolo: 853463

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 1210/2022 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2022/1057919

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Vitória Carolina Valente Barros, matrícula 5956215/1, para responder pela Coordenadoria de Empreendedorismo e Economia Solidária - CEES, em substituição a titular, Sílvia Reis da Silva, matrícula 5921067/3, que se encontra afastada em gozo de férias no período de 01/09/2022 à 30/09/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 01 de setembro de 2022

INOCENCIO RENATO GASPARI

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1211/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2022/1057992

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Risolina Maria Pantoja dos Santos, matrícula 3223876/1, para responder pela GEES/CEES/DQPE - Gerência de Empreendedorismo e Economia Solidária, em substituição a titular, Vitória Carolina Valente Barros, matrícula 5956215/1, que se encontra afastada respondendo pela Coordenadoria de Empreendedorismo e Economia Solidária - CEES, período de 01/09/2022 à 30/09/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 01 de setembro de 2022

INOCENCIO RENATO GASPARI

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/ 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Processo: 2022/931899

ERRATA DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO - NÚMERO DO CONTRATO 037/2022

Onde se lê: CARGO: TECNICO EM GESTAO PUBLICA;

Leia-se: CARGO: ASSISTENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 13 de Setembro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARI

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 853449

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº. 786 de 09 de setembro de 2022-**

CONCEDER: 08 (dias) Licença Nojo ao servidor: Josué Fracerry Melo Guedes, mat.: 54187946/1, cargo: Assistente Social, período 10.08.22 a 17.08.22.

PORTARIA Nº. 789 de 09 de setembro de 2022-

CONCEDER 20 dias de Licença Paternidade ao servidor:Leandro Nascimento Sarmiento Costa , mat:5934508/1 cargo: monitor, período 25.06.22 a 14.06.22

PORTARIA Nº. 790 de 09 de setembro de 2022-

CONCEDER 20 dias de Licença Paternidade ao servidor:Alessandro Jorge da Luz Nascimento , mat:5947044/2 cargo: monitor, período 07.09.22 a 26.09.22

PORTARIA Nº. 792 de 12 de setembro de 2022-

CONCEDER: 180 (dias) de Readaptação Funcional Provisória ao servidor:Davi Castro Diniz, mat.3228991/1, cargo: Motorista, período: 20.07.22. a 15.01.23

PORTARIA Nº. 801 de 13 de setembro de 2022-

DESIGNAR: Shirley Gonçalves de Oliveira Silva, cargo:Auxiliar Técnico, mat:3225500/1 para responder pela Gerência de Prestação de Contas-GPC, na ausência da titular: Ana Lúcia do Carmo, mat:54182042/2, Cargo/função:Gerente II, por motivo de gozo de férias no período de 03.10.22 a 01.11.22 com ônus para Administração

PORTARIA Nº. 802 de 14 de setembro de 2022-

DESIGNAR: Klarc Pastana de Souza, cargo: Monitor, mat:54182057/2 para responder pela Gerência de Manutenção de Pessoas-GEMPS, na ausência da titular:Rosiane Gomes Jucá, mat:54189663/1, Cargo:monitor/função:Gerente III, por motivo de de Licença Prêmio no período de 01.08.22 a 29.09.22 com ônus para Administração
Luiz Celso da Silva-Presidente-FASEPA

Protocolo: 853466**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA nº 486, de 15 de setembro de 2022.****Processo nº 1184001/2022.**

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais de serviço com esgotamento de fossas sépticas do Centro de Semiliberdade de Santarém-CSS conforme os termos do processo.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 183322

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339039 – P. JURÍDICA/SERVIÇO.

SERVIDORES: MARCIO DA SILVA CORREA, AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula 57175137/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 853437**PORTARIA nº 473, de 15 de setembro de 2022.****Processo nº 1150689/2022.**

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais de consumo com aquisição de medicamentos que atenderão as necessidades dos adolescentes, custodiados no CIAM, conforme justificado.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8394

Projeto Atividade: 68.8394

Ação: 247480

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 – CONSUMO – R\$ 300,00

SERVIDORES: ANA FERREIRA DE LIMA BRAGA, AUX. ENFERMAGEM, Matrícula 5928084/2.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 30 (trinta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 853345**DIÁRIA****PORTARIA: 482- DO DIA 14/09/2022**

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de Socioeducanda custodiada no CESEF (Proc. 1153856/2022-Mem 166/2022)

SERVIDORA: LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA TAVARES MOURAO

CARGO: TÉCNICO SOCIAL - MATRÍCULA : 55590155/ 4

SERVIDOR: JHONNATHAN KEVIN SILVA DA ROCHA

CARGO: MOTORISTA - MATRÍCULA: 97571482/ 2

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO :ALTAMIRA/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 28 A 30/09/2022 - DIÁRIAS-2,5

ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 853329**PORTARIA nº 474, de 15 de setembro de 2022.****Processo nº 1154103/2022.**

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CIAM/MRB, conforme justificado nos termos do processo.

ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO: STA LUZIA DO PARUÁ/MA.

PERÍODO: 13/09/2022 a 16/09/2022. – (3,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: MONALISA PEREIRA DE MIRANDA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5956795/1, e JOÃO AGRESO PRATES BRITO, MOTORISTA, Matrícula 5956592/1.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 853359**PORTARIA: 479- DO DIA 13/09/2022**

OBJETIVO: Acompanhar socioeducando custodiado no CIAM BELÉM para ser entregue a seus familiares, cumprindo determinação judicial (Proc. 1151866/2022-Mem 738/2022-CIAM BELEM)

SERVIDOR: RICARDO DE LIMA RIBEIRO

CARGO: MONITOR - MATRÍCULA : 5937755/ 2

SERVIDOR : GILNEY DOS SANTOS GOMES

CARGO: MOTORISTA - MATRÍCULA: 5956499/ 1

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: CAPITÃO POÇO/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 07/09/2022 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 853322**PORTARIA: 480 - DO DIA 13/09/2022**

OBJETIVO: Acompanhar socioeducando custodiado no CIAM BELÉM para ser entregue a seus familiares, cumprindo determinação judicial (Proc. 1151865/2022-Mem 736/2022-CIAM BELEM)

SERVIDOR: WALDENEI REIS NEGRAO

CARGO: MONITOR - MATRÍCULA : 5799341/ 2

SERVIDOR : RONILSON FERNANDES CORREA

CARGO: MOTORISTA - MATRÍCULA: 8005718/ 1

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 06/09/2022 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 853323**PORTARIA 481- DO DIA 13/09/2022**

OBJETIVO : Participar de reunião presencial na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude (Proc. 1153219/2022-Mem.94/2022-PROJUR)

SERVIDORA : IVANA PASSOS DE MELO ANTUNES COSTA

CARGO: PROCURADOR FUNDACIONAL - MATRÍCULA: 5902555/ 1

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO :SANTARÉM/PA

PERÍODO DA VIAGEM: 20/09/2022 - DIÁRIA -1,0

ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 853325**PORTARIA nº 487, de 15 de setembro de 2022.****Processo nº 1182007/2022.**

OBJETIVO: Entregar, aos familiares, adolescente, custodiado no CIAM/MRB, em cumprimento a determinação judicial, conforme justificado nos termos do processo.

ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO: PARAUAPEBAS/PA.

PERÍODO: 14/09/2022 a 14/09/2022. – (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: EDSON DA SILVA CARNEIRO, MONITOR, Matrícula 5904625/3, e ADÃO LENNON DE SOUSA FEITOSA, MOTORISTA, Matrícula 5956653/1.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 853454**PORTARIA nº 478, de 15 de setembro de 2022.****Processo nº 1161474/2022.**

OBJETIVO: Realizar visita técnica para constatar necessidades das instalações físicas e acompanhar obas em andamento nas UASES do CSEBA e CSS, conforme justificado nos termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: SANTARÉM/PA.

PERÍODO: 18/09/2022 a 20/09/2022. – (2,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: FÁBIO BARBOSA NASCIMENTO, GERENTE II, Matrícula 55208521/1.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 853420**PORTARIA nº 476, de 15 de setembro de 2022.****Processo nº 1149634/2022.**

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescentes, custodiados na UASE/BNV, conforme os termos do processo.

ORIGEM: BENEVIDES/PA - DESTINO: CONCÓRDIA DO PARÁ/PA.

PERÍODO: 21/09/2022 a 22/09/2022. – (1,5) DIÁRIA

SERVIDORES: DIOLENE DO SOCORRO MATIAS NEGRÃO, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5941059/2, ALEXANDRINA TEREZA THOMAZ SANTIAGO, PSICÓLOGA, Matrícula 57195505/4, e ANTÔNIO FÁBIO RIBEIRO DA SILVA, MOTORISTA, Matrícula 5890073/3.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 853378**PORTARIA nº 475, de 15 de setembro de 2022.****Processo nº 1161212/2022.**

OBJETIVO: Acompanhamento e assessoramento técnico para elaborar instrumental no CIAM/MRB, conforme justificado nos termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MARABÁ/PA.

PERÍODO: 11/09/2022 a 17/09/2022. – (6,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: ALESSANDRA DAS GRACAS CARDOSO DE OLIVEIRA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54195567/1, e LOZIANI MARIA PALHETA PIQUET, PSICÓLOGA, Matrícula 57214042/6.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 853371**PORTARIA nº 477, de 15 de setembro de 2022.****Processo nº 1127353/2022.**

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CIAM/MRB, conforme justificado nos termos do processo.

ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO: IMPERATRIZ/MA.

PERÍODO: 08/09/2022 a 09/09/2022. – (1,5) DIÁRIA

SERVIDORES: MONALISA PEREIRA DE MIRANDA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5956795/1, e ADÃO LENNON DE SOUSA FEITOSA, MOTORISTA, Matrícula 5956653/1.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 853395

PORTARIA: 483- DO DIA 15/09/2022

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de socioeducandos, custodiados no CIAM BELÉM (Proc. 1160381/2022-Mem 744/2022)
 SERVIDORA: MARIA DA GLORIA PINHEIRO RATIS
 CARGO: PSICÓLOGO- MATRICULA: 54193987/ 1
 SERVIDORA: MARIA DO SOCORRO DAIBES DE VASCONCELOS
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA : 5935970/ 2
 SERVIDOR : MARCIA DA SILVA COSTA
 CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5914118/ 3
 ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO : CAMETÁ/PA
 PERÍODO DE VIAGEM: 12 A 13/09/2022 - DIÁRIAS-1,5
 ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 853476**OUTRAS MATÉRIAS****DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO****(Processo nº 2022/610751)**

O Pregoeiro Oficial designado pela PORTARIA Nº 139/2022 – FASEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Pregão Eletrônico nº 015/2022 – FASEPA, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém, resolve:

I - ADJUDICAR o objeto do GRUPO 01 deste certame à empresa LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO- ELETRONICOS LTDA (CNPJ/MF nº 11.235.712/0001-06) pela oferta do valor de R\$ 28.710,00 (vinte e oito mil e setecentos e dez reais) para o referido grupo;

II - Neste ato, encaminho o processo à Comissão de Controle Interno, para a devida análise de conformidade.

Belém, 15 de setembro de 2022.

Emmanuel H. G. Santos

Pregoeiro / FASEPA

Protocolo: 853129**PORTARIA Nº. 805 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 -**

RESOLVE:

CONCEDER; 08 (OITO) dias de LICENÇA NOJO ao servidor DIEGO DE SOUZA CONRADO, Id. Funcional nº 5956424/1, ocupante do cargo de AG. DE PORTARIA, no período 31.08.2022 á 07.09.2022.

PORTARIA Nº. 807 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 -

RESOLVE:

CONCEDER, 08 (oito) dia de LICENÇA GALA a servidora RAYANE PRISCILA FIGUEIRA DA CONCEIÇÃO matrícula nº 5956755/1, ocupante do cargo de PEDAGOGA, no período 02.09.2022 á 09.09.2022.

LUIZ CELSO DA SILVA - Presidente

Protocolo: 853530

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº 460/2022 SEJUDH/CONED, DE 28 JULHO DE 2022.**

Onde se lê:

....representante da Secretaria de Estado de Defesa e Segurança Pública

Leia-se:

....representante da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VALBETANIO BARBOSA MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 853507**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito

Processo: 1043984/2022

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, decide:

- Tornar sem efeito a PORTARIA nº 521, de 17 de agosto de 2022, publicada no DOE nº 35.090, de 25 de agosto de 2022, referente a diárias.

Valbetânio Milhomem

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 853495

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA**PORTARIA Nº 015/2022 – GS/SEDEME – BELÉM, 09 DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo do Decreto Governamental de 31/03/2021, publicado no DOE Nº 34.541, de 05/04/2021.

CONSIDERANDO o Art.14, parágrafo único, da Lei Nº 7.570, de 22 novembro de 2011, e Art. 23 da Lei nº 8.404, de 13 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa AGE Nº 005/2019 de 20 de dezembro de 2019, que estabelece normas de organização apresentação a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, no que concerne a emissão dos Relatórios e Pareceres dos Órgãos Componentes do Sistema de Controle Interno, pela Auditoria Geral do Estado;

R E S O L V E:

I - Designar a servidora SOLANGE COELHO ALVES, matrícula nº 55208285/1, ocupante do cargo Técnico em Gestão Pública – Ciências Contábeis, para desempenhar a função de Contadora junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME;

II - Os trabalhos desenvolvidos pela servidora ora designada, incluirão a representação contábil da SEDEME, assinatura de livros e balancetes desta secretaria, bem como, a de representação da mesma junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE e Auditoria Geral do Estado – AGE, nos atos pertinentes à Contabilidade a que passa a ser responsável;

III - A servidora designada desempenhará suas funções na SEDEME, a qual assumirá a responsabilidade pelo pagamento de sua remuneração, não decorrendo, para tanto, nenhuma parcela financeira extraordinária das atividades desenvolvidas por força desta PORTARIA;

IV - Esta PORTARIA retroage a data de 01/06/2022;

V - Fica revogada a PORTARIA Nº 02/2022 – GS/SEDEME, de 09/02/2022, publicada no DOE nº 34.862, de 10/02/2022;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JUNIOR

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

*PORTARIA republicada por conter incorreções no DOE nº 35.111, de 12/09/2022

Protocolo: 853330**ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 536/2022 – DAF/SEDEME – BELÉM, 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

Nome:DANILO GONÇALVES DE SOUZA/Matricula:nº58581000/2/Cargo:- Secretário Operacional da Comissão da Política de Incentivos/Origem:Belém-PA/Destino:Castanhal- PA/Período:09/09/2022/Diária:0,5(meia)/Objetivo: participar da EXPOFAC.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 853172**DIÁRIA****PORTARIA Nº 535/2022 – DAF/SEDEME – BELÉM, 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

Nome: Marcilene Madeira Nunes /Matricula:nº5946718/2/Cargo:Assessor /Origem:Belém-PA/Destino:Castanhal-PA/Período:09/09/2022/Diária:0,5(meia)/Objetivo: participar da EXPOFAC.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 853163**PORTARIA Nº 537/2022 – DAF/SEDEME – BELÉM, 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

Nome:DANILO GONÇALVES DE SOUZA/Matricula:nº58581000/2/Cargo:Secretário Operacional da Comissão da Política de Incentivos/Origem:Belém-PA/Destino:Marabá- PA/Período:14 a 15/09/2022/Diária:1,5(uma e meia)/Objetivo: participar do Seminário de Atualização do Projeto PECUARIANDO.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 853183

PORTARIA Nº 091/2022-GGA/SEDEME - BELÉM, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 07/04/2021, publicado no DOE Nº 34.545 de 08/04/2021;

Considerando o surgimento de demandas emergenciais, destinadas à Coordenadoria do Núcleo de Planejamento Estratégico;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 088/2022-GGA/SEDEME, de 08/09/2022, que autorizou a servidora RAQUEL DOS SANTOS ALBUQUERQUE, matrícula nº 73503987/1, ocupante do cargo de Coordenadora de Núcleo, a se afastar de suas funções, para gozo residual de férias, permanecendo 26 (vinte e seis) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, que serão gozados em momento oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANADELIA DIVINA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 853824

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022

EXERCÍCIO: 2022 | PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/1122383.

CONTRATADA: MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 25.089.951/0001-00, situada na Rodovia do Tapanã, nº 75-B - bairro Tapanã, Belém/PA, CEP nº 66825-522.

OBJETO: Serviços de manutenção e recarga dos extintores da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará (CODEC).

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação nº 011/2022, artigo 29, II da Lei nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC, e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 13.09.2022 | VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ORDENADOR: LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 853422

DISPENSA DE LICITAÇÃO

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NÚMERO DA DISPENSA: 010/2022.

DATAS DA DISPENSA E RATIFICAÇÃO: 24/08/22.

NOTA DE EMPENHO DE DESPESA: 2022NE00614.

NÚMERO PRD: 242022022000140.

OBJETO: Serviços de adequação e instalação elétrica, incluindo materiais elétricos, nos quadros de energia, para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará (CODEC).

CONTRATADA: A CRISTIANO O - LUZ ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.038.214/0001-06, situada à Av. Zacarias de Assunção, nº 683, Ananindeua/PA.

F.P.: 700201.22.122.1297.8338 | FONTE: 0261.

ELEMENTO DE DESPESA: 339039.

VALOR TOTAL: R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, II, da Lei nº 13.303/16, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC/PA.

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo no 2022/1058805.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 853369

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2022

Por esta nota complementar, registra-se que, com base na alocação de recursos, o Contrato Administrativo nº 04/2022, referente aos serviços elétricos neste Instituto firmado com a empresa DINAMIC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, em atendimento ao artigo 65, § 8º, a Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos (8.666/93 e suas alterações posteriores), teve sua dotação orçamentária alterada da seguinte forma, para adequar ao orçamento anual de 2022.

Apostilamento ao Contrato nº 036/2021	
Fundamentação Legal	Art. 65, § 8º, Lei nº. 8.666/93
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 05/2022
Contratada	DINAMIC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
Objeto	Alteração da Dotação Orçamentária 333903916 - Manutenção e conservação de Imóveis.

A alteração da dotação orçamentária acima mencionada será a partir de 15 de Setembro de 2022.

Rafaela Barata Chaves

Presidente do IMETROPARÁ

Protocolo: 853414

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Termo de Apostilamento nº 08 ao Contrato nº 01/2022

Cláusula Primeira:

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a utilização de: 459 (quatrocentos e cinquenta e nove) horas para desenvolvimento da funcionalidade de geração de aplicação para geração de arquivos no padrão SERASA e no padrão SPC de informações do cadastro mercantil no valor total de R\$ 76.194,00 (setenta e seis mil, cento e noventa e quatro reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes dos serviços correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

72201.23.126.1508.8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

Natureza da Despesa: 339040.00 Serv de Tecnologia e Inform e Comunicação - PJ

Fonte: 0261/0661 Recursos da Adm Indireta (próprios)

PI: 4120008283C

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 01/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 A JUCEPA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para a sua eficácia, no prazo máximo de dez dias, contados a partir de sua assinatura, no Diário Oficial do Estado do Pará, em conformidade com o que dispõe o art. 28, parágrafo 5º da Constituição Estadual. Processo nº 2022/957381

Assinatura: 15/09/2022.

Ordenador: VILSON JOÃO SCHUBER - Presidente em exercício da JUCEPA

Protocolo: 853295

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 039/2022 – NEPMV

Processo: 2022/1187303

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756, de 03 de dezembro de 2013, posteriormente alterada pela Lei Estadual nº 8.096/2015, de 01 de janeiro de 2015 e no Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008, RESOLVE: I -Conceder suprimento de fundos ao servidor Idnaldo José Lopes de Abreu, matrícula nº 54193851/1, portador do CPF nº 710.515.462-49 e Carteira de Identidade nº 4361405 – SSP/PA; II - O valor do suprimento corresponde a R\$ 500,00 (quinhentos) reais e destina-se a atender despesas eventuais; III. A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária:

Atividade: 8407

Fonte 0101

Natureza da Despesa: 33.90.30 – R\$ 200,00 – Material de Consumo; 33.90.39 – R\$ 300,00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

IV- O referido valor no item II vincula-se aos seguintes prazos:

Aplicação no período de 30 (trinta) dias contados da data de emissão da ordem bancária;

Prestação de 15 (quinze) dias após a aplicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém-PA,
15 de setembro de 2022. JAQUELINE DE CARVALHO PEÇANHA (Diretora
Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV)

Protocolo: 853480

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 05/2022-NGPM CREDCIDADÃO
REFERÊNCIA: Processo 2020/363503, PREGÃO ELETRÔNICO SRP/DGL/SE-
PLAD Nº 12/2020 e Ata de Registro de Preços 08/2022.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviço de forneci-
mento de água mineral em conformidade com as especificações, qualidade
e condições gerais estabelecidas no Termo de referência I, a fim de atender
as necessidades dos órgãos, de acordo com os termos e regras instituídos
no edital e seus anexos.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais).

DATA DE ASSINATURA: 15/09/2022

VIGÊNCIA: 15/09/2022 a 14/09/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 960101.11.122.1297.8338.10

Natureza da Despesa – 339030

Fontes: 0101000000- fornecimento de água mineral

CONTRATADA: NR PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL EIRELI, CNPJ
nº 37.170.992/02.

Endereço: Rua do Posto nº 27, CEP 67.110-470, Bonito/Pará

Belém/PA, 15 de setembro de 2022

Ordenador da Despesa: JOÃO MARCEL CAVALCANTE DA COSTA

Diretor Geral - NGPM Credcidadão

Protocolo: 853504

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 1200/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de
07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe
foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada
no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o Art. 77, IX, Art. 98 e 99 da Lei nº 5.810/94 e;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/1133224 de 02/09/2022.

R E S O L V E:

I - CONCEDER à servidora REGINA CLEIDE DE SOUZA LIMA, matrícula
6599/1, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo; lotada no
Concidades, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio; no período de 05/09/2022
a 04/10/2022, referente ao triênio 21/01/2008 a 20/01/2011.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeito
retroativo a 05/09/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 853803

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 1202/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚ-
BLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/
CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1158730, de 09/09/2022,
e o Memorando nº 43/2022, de 09/09/2022 – COTI/SEDOP;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor HELDER LUÍS LIMA GONÇALVES, matrícula nº.
5907164/2, ocupante do Cargo de Secretário de Diretoria, para responder
pelo Cargo de Coordenador, no período de 05/09/2022 a 04/10/2022 (30
dias), com ônus para esta SEDOP, sem prejuízo de suas atribuições, em ra-
zão do titular o servidor CARLOS HENRIQUE PINHEIRO SANTOS, matrícula
nº 5948908/3, está usufruindo do gozo de férias.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito
retroativo a 05/09/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 853733

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 1207/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições
que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº.
33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019,
de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO os termos do Processo 2022/1173765, de 13/09/2022, e
Memorando 547/2022, de 13/09/2022 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor LUIS MARCELO ALAMAR DE SOUSA, Matrícula nº
54190976/3, Cargo/Função de Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenhei-
ro Sanitarista, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Órgão abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
27/2022	Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu	Construção de Microsistemas de Abastecimento de água localizados nas Comunidades Joa, São Francisco, Ramal dos Cocos, km 20 e Tuba Porto do Belo Monte, no Município de Vitória do Xingu/PA.

II - DESIGNAR o servidor PAULO FRANCINETTE MARQUES, Matrícula nº
6661/1, Cargo/Função de Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engen-
heiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do
Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 853712

PORTARIA Nº.1206/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das
atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019,
publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas
pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807
de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1177517, de 13/09/2022,
e Memorando nº 548/2022 de 13/09/2022 – DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor LÁZARO CÉZAR DA SILVA LIMA JÚNIOR, Matrícula
nº 5913247/3, Cargo/Função: Diretor de Planejamento de Obras e
Conformidade, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado
de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
88/2022	CDG Construtora S/A	Construção da Policlínica de Santarém/PA.

II- DESIGNAR o servidor FRANCISCO DEMÉTRIO DE CARVALHO NETO,
Matrícula nº. 5956734/1, Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional,
para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato,
acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 853700

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2022– INEXIGIBILIDADE DE LI- CITAÇÃO Nº 003/2022

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ
03.137.985/0001-90

DPJ Arquitetos Associados Ltda - CNPJ nº 05.053.657/0001-30

OBJETO: Elaboração de projetos executivos de arquitetura para implan-
tação do Hospital Materno Infantil no município de Marabá, neste Estado.

VIGÊNCIA: 16/09/2022 a 13/02/2023

VALOR: R\$ 465.088,06

NOTA DE EMPENHO: Nº 2022NE02126

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

90101 10.302.1507.7582 449051 0103/0303

07101 15.451.1508.7552 449051 0101

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Avenida Governador José Malcher, nº 168, Sala 501, Nazaré, Belém/PA,

CEP 66.035-065

Telefone: (91) 3222-8070

Protocolo: 853347

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2022- CV Nº 11/2022**PARTES:**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
 Norte Service Engenharia e Construção LTDA ME - CNPJ nº 40.025.987/0001-13

OBJETO: Execução dos Serviços de Drenagem do Estádio de futebol Luzeiro no Município de Vigia de Nazaré, neste Estado.

VIGÊNCIA: 16/09/2022 a 16/02/2023

VALOR: R\$ 131.698,36

NOTA DE EMPENHO: Nº 2022NE02660

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07101 17.512.1489.7567 0101/0000 449051

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

sediada na travessa Soledade, nº 285, Ponta Grossa- Icoaraci- Belém/PA CEP66.812-030

Protocolo: 853693

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO A CONTRATO .****1º TAC Nº 123/2021 – TP Nº 30/2021****Partes:**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/000190

JFC de Correa Eireli – CNPJ 16.766.282/0001-07

Objeto: Recuperação da EEEFM Manoel da Vera Cruz e construção de uma residência, no Município de Curalinho, neste Estado

JUSTIFICATIVA: Replaniamento de serviços com reflexo financeiro, cfe. Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 177.378,45

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.201.23.122.1297.8338 0661/0161 339093

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 853528

FÉRIAS**PORTARIA Nº.1203/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2022/1141870, de 05/09/2022, e Memorando nº 15/2022 de 05/09/2022 - GABADJ/SEDOP.

R E S O L V E:

I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 26/07/2022, as férias da servidora RAMYLE PONTES SOARES, matrícula nº. 5946510/1, Cargo/Função: Chefe de Gabinete, anteriormente concedida através da PORTARIA nº. 0770/202, de 01/07/2022, publicada no DOE nº. 35.032, de 04/07/2022, referente ao período aquisitivo 01/02/2021 a 31/01/2022, restando um saldo de 29 (vinte e nove) dias para ser gozado em outro momento oportuno.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 26/07/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 853814

AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 033/2022- CPL/SEDOP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, NO ESTADO DO PARÁ, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

Data de abertura: 20 de outubro de 2022.

Horário: 10h00min (Dez horas).

Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093-542. Belém/PA.

Edital: Disponível na Coordenadoria de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, fornecimento dos arquivos através de meio digital, presencial (PENDRIVE), e-mail: cpl@sedop.pa.gov.br, e no site www.compras-pa.gov.br

Belém-PA, 15 de setembro de 2022.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 853823

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**CONTRATO****Nº do CONTRATO: 21/2022**

Objeto: Fornecimento de Água Mineral Natural.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 012/2020 – Ata de Registro de Preços nº 008/2022.

Valor do Contrato Original: R\$ 21.724,80 (vinte e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)

Dotação Orçamentária: 16.122.1297.8338 -- Plano Interno: 412.000.8338-C - Fonte: 0261 - Natureza da Despesa: 339030 – Ação: 232632

Vigência: 15.09.2022 a 15.09.2023

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x NR Pereira Comércio de Água Eireli

Data da assinatura: 15.09.2022

Luis André Henderson Guedes de Oliveira

Diretor Presidente, em exercício

Protocolo: 853513

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Nº do Termo Aditivo: 1º (Primeiro)****Nº do Contrato Nº 24/2021**

Valor do Contrato Original: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência inicial e Reequilíbrio Econômico-financeiro do contrato.

Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e do Art. 40, XI, 55, III da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o art. 175, I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB/PA.

Valor Atualizado do Contrato: R\$ 161.164,32 (cento e sessenta e um mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Vigência: 12.09.2022 a 12.09.2023

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Atlanta Rent a Car Eireli-EPP

Data da assinatura: 12.09.2022

Luis André Henderson Guedes de Oliveira

Diretor Presidente, em exercício

Protocolo: 853469

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**PORTARIA****PORTARIA Nº 902 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO publicado no DOE nº 34.931 de 12/04/2022 e no uso das atribuições delegadas através da PORTARIA nº 239 de 18 de abril de 2022, publicada no DOE nº 34.938 de 19/04/2022.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/225450;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR as servidoras PRISCILA DE CARVALHO CASTRO, Identidade Funcional nº 5947233/1, ocupante do cargo de Gerente, na condição de Fiscal Titular e FERNANDA LARISSA GRAIM MELLO, Identidade Funcional nº 5892828/3, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação, na condição de Fiscal Substituto, lotadas no Gabinete do Secretário, para acompanhar e fiscalizar a execução da Dispensa de Licitação nº 04/2022, entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.978.226/0001-73 e M.M. GODOY FILHO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.005.049/0001-38, doravante denominada CONTRATADA, cujo objeto é contratação de empresa especializada nos serviços de comunicação visual, para confecção e instalação de placa com letreiro em ACM e placas de acrílico, para atender às necessidades desta SECTET, em conformidade com o processo eletrônico nº 2022/225450, dispensada à licitação, na forma que estabelece o artigo 24º, inciso II, da lei federal nº 8.666, de 1993, assegurados os princípios jurídicos fundamentais, em tudo obedecidas às normas aplicáveis, e do artigo 8º, incisos de I a VI da Lei Estadual nº 8.427, de 2016.

II - Caberá as servidoras designadas neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Termo de Dispensa de Licitação citado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 14 de setembro 2022.

ADEJARD GAIA CRUZ

Secretário Adjunto

Protocolo: 853170

DIÁRIA**PORTARIA Nº 904 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1180617;

R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores e colaboradores eventuais Edilene do Socorro Ribeiro Pinto, Identidade Funcional nº 5966029/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Ciências Econômicas, lotado, FELIPE INACIO MELO ANDRADE, CPF nº 024.470.712-05, LETÍCIA BENASSULY, CPF nº 036.340.412-00 e Carlos Renan Pinheiro Lima, CPF nº 023.827.572-80, a viajarem aos municípios de Nova Timboteua-PA, Capanema-PA, Primavera-PA e Santa Luzia do Pará-PA, respectivamente, no período de 16/09 a 19/09/2022, para participarem do Processo Seletivo 2023, conforme demanda do PROGRAMA FORMA PARÁ dessa SECTET/PA. Ficarão responsáveis por concederem uma entrevista na rádio local para divulgarem o certame e representarem a SECTET/PA; e ALMIR FERNANDES PINHEIRO, Identidade Funcional nº 8005717/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que conduzirá os servidores e colaboradores eventuais, aos referidos municípios.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 e ½ (três e meia) diárias aos servidores e colaboradores eventuais acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 15 de setembro de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 853336

PORTARIA Nº 905 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1183739;

R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora FERNANDA LARISSA GRAIM MELLO, Identidade Funcional nº 5892828/3, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação, lotada na ASCOM, a viajar ao município de Igarapé-Miri/PA, nos dias 16 e 19/09/2022, para participar do Processo Seletivo 2023, conforme demanda do PROGRAMA FORMA PARÁ dessa SECTET/PA, conceder uma entrevista na rádio local para divulgação do certame e representar a SECTET/PA no referido município.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 e ½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 15 de setembro de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 853401

PORTARIA Nº 906 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1184073;

R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora MÔNICA ALMEIDA TENÓRIO, Identidade Funcional nº 5947381/1, ocupante do cargo de Gerente, lotada na SECAD, a viajar ao município de Ananindeua-PA, nos dias 16/09 e 19/05/2022, para participar do Processo Seletivo 2023, conforme demanda do PROGRAMA FORMA PARÁ dessa SECTET/PA; conceder uma entrevista na rádio local para divulgação do certame e representar a SECTET/PA no referido município.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 e ½ (três e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 15 de setembro de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 853396

PORTARIA Nº 911 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1186645;

R E S O L V E:

I – Autorizar os colaboradores eventuais IRENICE BATISTA DA SILVA CPF nº 223.660.753-91, ANA MARIA DE SOUZA PEREIRA DOS SANTOS CPF nº 283.083.362-72, PAULA CARLA COSTA MORAIS BARBOSA C.P.F. nº 772.465.782-34, JOSÉ RUBENS SANCHES SILVA CPF nº 431.376.602-20, a viajarem aos municípios de Santa Bárbara do Pará-PA, Vigia de Nazaré-PA, São Caetano de Odivelas-PA e São João da Ponta-PA, no período de 16 a 19/09/2022, a fim de concederem entrevista na rádio local para divulgar o Processo Seletivo 2023, conforme demanda do PROGRAMA FORMA PARÁ, e representarem esta SECTET/PA; e o servidor ADAILTON SOUZA DO ROSARIO, Identidade Funcional nº 5964602/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que conduzirá os colaboradores eventuais, aos referidos municípios.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 e ½ (três e meia) diária ao servidor e aos colaboradores eventuais acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 15 de setembro de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 853528

PORTARIA Nº 912 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1186877;

R E S O L V E:

I – Autorizar o servidor CARLOS AUGUSTO ROLIM DA MOTTA, Identidade Funcional nº 57234825/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, a viajar ao município de Fortaleza-CE, no período de 02/10 a 09/10/2022, a fim de realizar um treinamento Administering Windows Server Hybrid Core Infrastructure (AZ-800), com foco no Active Directory, que será realizado no referido município.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 07 e ½ (sete e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 15 de setembro de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 853529

PORTARIA Nº 910 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1190752.

R E S O L V E:

I – Autorizar o servidor CARLOS EDUARDO MIRANDA DA CONCEIÇÃO, Identidade Funcional nº 54187348/2, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Secretário, a viajarem ao município de Soure-PA, no período de 16/09 a 19/09/2022, para Participar de reunião com coordenador da FADESP e fiscais de prova; acompanhamento e realização da prova do PROSEL 22.2.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 e ½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 15 de setembro de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 853692

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 907 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 162/2021 de 13.05.2021, publicada no DOE nº 34.583 de 14.05.2021.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1179110;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 878, DE 13/09/2022, publicada no DOE nº 35.115 de 15/09/2022, que concedeu 03 e 1/2 (três e meia) diárias a servidora ANA CLARA VILHENA DO NASCIMENTO, Identidade Funcional nº 5949309/3, ocupante do cargo de Coordenadora de Controle Interno, lotada no Núcleo de Controle Interno – NUCI, a viajar ao município de Santarém-PA, no período de 16/09 a 19/09/2022, onde irá acompanhar o Processo Seletivo 2023, conforme demanda do Programa FORMA PARÁ, dessa SECTET/PA; conceder uma entrevista na rádio local para divulgar o certame e representar a SECTET/PA no referido município.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 15 de setembro de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 853316

PORTARIA Nº 913 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1165236;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA 885 de 15 de setembro de 2022, publicada no DOE nº 35.114 do dia 14/09/2022, que concedeu 03 e ½ (três e meia) diárias, ao servidor CLOVIS SIMÕES VARGAS JUNIOR, Identidade Funcional nº 57203670/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Ciências Econômicas, lotado na SECAD/GABINETE, com objetivo de atender despesas com viagem ao município de Jacareacanga-PA, 16/09 a 19/09/2022, para participar do PROCESSO SELETIVO 2023,

conforme demanda do PROGRAMA FORMA PARÁ dessa SECTET/PA. Ficará responsável por conceder uma entrevista na rádio local para divulgar o certame e representar a SECTET/PA, no referido município.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 15 de setembro de 2022.
DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO
 Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 853787

PORTARIA Nº 908 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1165218;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 887 de 13 de setembro de 2022, publicada no DOE nº 35.114 de 14/09/2022, que concedeu 04 e ½ (quatro e meia) diárias o servidor ATHOS MATHEUS DA SILVA GUIMARÃES, Identidade Funcional nº 55208118/1, ocupante do cargo de Coordenador, lotado no Gabinete da Secretário, a viajar ao município de Aveiro-PA, no período de 16 a 20/09/2022, onde ficará responsável por conceder uma entrevista na rádio local para divulgar o certame e representar a SECTET/PA no referido município.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 15 de setembro de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 853525

PORTARIA Nº 907 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 162/2021 de 13.05.2021, publicada no DOE nº 34.583 de 14.05.2021.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2022/ 1172695;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 879 de 13/09/2022, publicada no DOE nº 35.114 de 14/09/2022, que concedeu 03 e ½ (três e meia) diárias ao colaborador eventual LEONIDAS MACHADO BARBOSA, CPF nº 017.358.082-37, para custear despesas em viagem ao município de município de Santarém-PA e Terra Santa-PA, no período de 16/09 a 19/09/2022, para acompanhar o Processo Seletivo 2023, conforme demanda do PROGRAMA FORMA PARÁ dessa SECTET/PA, conceder uma entrevista na rádio local para divulgação do certame e representar a SECTET/PA no referido município.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 15 de setembro de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 853538

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)
 NOME DO BOLSISTA: AGNALDO BRAGA LIMA

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de COORDENAÇÃO, por meio do Edital nº 022/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.
 VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 07/12/2022

DATA DE ASSINATURA: 08/09/2022

ORDENADOR

Edilza Joana Oliveira Fontes

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)
 NOME DO BOLSISTA: ANA LETICIA ALMEIDA DA SILVA LEAL

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de COORDENAÇÃO, por meio do Edital nº 022/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 07/12/2022

DATA DE ASSINATURA: 08/09/2022

ORDENADOR

Edilza Joana Oliveira Fontes

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)
 NOME DO BOLSISTA: BRUNO MARIANO SANTOS DA PONTE SOUZA

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de COORDENAÇÃO, por meio do Edital nº 022/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 07/12/2022

DATA DE ASSINATURA: 08/09/2022

ORDENADOR

Edilza Joana Oliveira Fontes

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)
 NOME DO BOLSISTA: DAYSE DO SOCORRO DE OLIVEIRA MELO

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de COORDENAÇÃO, por meio do Edital nº 022/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 07/12/2022

DATA DE ASSINATURA: 08/09/2022

ORDENADOR

Edilza Joana Oliveira Fontes

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)
 NOME DO BOLSISTA: GLAUCIANNY AMORIM NORONHA

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de COORDENAÇÃO, por meio do Edital nº 022/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.
 VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 07/12/2022

DATA DE ASSINATURA: 08/09/2022

ORDENADOR

Edilza Joana Oliveira Fontes

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)
 NOME DO BOLSISTA: JAIME RIBEIRO CARVALHO JUNIOR

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de COORDENAÇÃO, por meio do Edital nº 022/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 07/12/2022

DATA DE ASSINATURA: 08/09/2022

ORDENADOR

Edilza Joana Oliveira Fontes

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)
 NOME DO BOLSISTA: MAGALY ALMEIDA TENORIO

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de COORDENAÇÃO, por meio do Edital nº 022/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 07/12/2022

DATA DE ASSINATURA: 08/09/2022

ORDENADOR

Edilza Joana Oliveira Fontes

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)
 NOME DO BOLSISTA: MARIA SINTIA MONTEIRO DA COSTA
 OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de COORDENAÇÃO, por meio do Edital nº 022/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 07/12/2022

DATA DE ASSINATURA: 08/09/2022

ORDENADOR

Edilza Joana Oliveira Fontes

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)
 NOME DO BOLSISTA: MONICA SOARES DO NASCIMENTO

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de COORDENAÇÃO, por meio do Edital nº 022/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.
 VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 07/12/2022

DATA DE ASSINATURA: 08/09/2022

ORDENADOR

Edilza Joana Oliveira Fontes

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)
 NOME DO BOLSISTA: RHAAB SANTOS BENTES

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de COORDENAÇÃO, por meio do Edital nº 022/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 07/12/2022

DATA DE ASSINATURA: 08/09/2022

ORDENADOR

Edilza Joana Oliveira Fontes

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)
 NOME DO BOLSISTA: ROSEMEIRE FERREIRA ALVES

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de COORDENAÇÃO, por meio do Edital nº 022/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.
 VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 07/12/2022

DATA DE ASSINATURA: 08/09/2022

ORDENADOR

Edilza Joana Oliveira Fontes

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)
 NOME DO BOLSISTA: SILVIO GOMES DE CASTRO

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de COORDENAÇÃO, por meio do Edital nº 022/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 07/12/2022

DATA DE ASSINATURA: 08/09/2022

ORDENADOR

Edilza Joana Oliveira Fontes

Protocolo: 853716

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

DISTRATO de Bolsa de Incentivo – Edital nº 020/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

PARTES: SECTET e ANTÔNIO DE OLIVEIRA SILVA FILHO.

FUNÇÃO: BOLSISTA – APOIO ADMINISTRATIVO.

INÍCIO DA BOLSA: 16/05/2022.

DATA DO ENCERRAMENTO DA BOLSA: 05/09/2022.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado

Protocolo: 853774

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

DISTRATO de Bolsa de Incentivo – Edital nº 020/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará, por solicitação da bolsistas.

PARTES: SECTET e ELY ANNE MONTEIRO ANDRADE.

FUNÇÃO: BOLSISTA – APOIO.

INÍCIO DA BOLSA: 28/06/2022.

DATA DO ENCERRAMENTO DA BOLSA: 01/09/2022.

Esta publicação tem efeito retroativo a contar da data de 01/09/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 15 de setembro de 2022.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado

Protocolo: 853743

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)
 NOME DO BOLSISTA: CLEIDIANE REGINA SILVA LEITE

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de COORDENAÇÃO, por meio do Edital de Credenciamento nº 002/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para atuarem nas funções de instrutoria, coordenação e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 07/12/2022

DATA DE ASSINATURA: 08/09/2022

ORDENADORA

Edilza Joana Oliveira Fontes

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)
 NOME DO BOLSISTA: DEBORA PACHECO CORREIA

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de COORDENAÇÃO, por meio do Edital de Credenciamento nº 002/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para atuarem nas funções de instrutoria, coordenação e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 07/12/2022

DATA DE ASSINATURA: 08/09/2022

ORDENADORA

Edilza Joana Oliveira Fontes

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)
 NOME DO BOLSISTA: ZILMA BETANIA DE SA RIBEIRO

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de COORDENAÇÃO, por meio do Edital de Credenciamento nº 002/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para atuarem nas funções de instrutoria, coordenação e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 07/12/2022

DATA DE ASSINATURA: 08/09/2022

ORDENADORA

Edilza Joana Oliveira Fontes

Protocolo: 853679

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)
 NOME DO BOLSISTA: RENATA RAFAELA PINHEIRO CHAVES
 OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de apoio as atividades administrativas, por meio do Edital de Credenciamento nº 020/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para atuarem nas funções de instrutoria, coordenação e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará.
 VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 20,00 (vinte reais) por hora, limitada a um máximo de 160 (cento e sessenta) horas ao mês.
 VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 08/12/2022
 DATA DE ASSINATURA: 09/09/2022
 ORDENADORA

Edilza Joana Oliveira Fontes

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)
 NOME DO BOLSISTA: ROBERTA DAYANY BRITO DO NASCIMENTO
 OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de apoio as atividades administrativas, por meio do Edital de Credenciamento nº 020/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para atuarem nas funções de instrutoria, coordenação e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará.
 VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 20,00 (vinte reais) por hora, limitada a um máximo de 160 (cento e sessenta) horas ao mês.
 VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 08/12/2022
 DATA DE ASSINATURA: 09/09/2022
 ORDENADORA

Edilza Joana Oliveira Fontes

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)
 NOME DO BOLSISTA: THAYANA CONÇALVES BRABO
 OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de apoio as atividades administrativas, por meio do Edital de Credenciamento nº 020/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para atuarem nas funções de instrutoria, coordenação e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará.
 VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 20,00 (vinte reais) por hora, limitada a um máximo de 160 (cento e sessenta) horas ao mês.
 VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 08/12/2022
 DATA DE ASSINATURA: 09/09/2022
 ORDENADORA

Edilza Joana Oliveira Fontes

Protocolo: 853691

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
 INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
 DO ESTADO DO PARÁ**

ERRATA**PORTARIA - PRESI Nº. 156, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 -**

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o processo 2022/1161728; R E S O L V E: Art.1º Errata da PORTARIA – PRESI Nº. 155, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022. **Onde se lê:** no período de 12/09/2022 à 03/10/2022. **Leia-se:** no período de 12/09/2022 à 01/10/2022. Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 15 de setembro de 2022. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 853524

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Nº DO TERMO ADITIVO: 4º - Nº DO CONTRATO: 014/2019 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 007/2019 -**

PARTES: PRODEPA e OI S.A - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência; e Redução, Upgrade, Preço e Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 1.737.811,92- DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 05/09/2022 a 04/09/2023 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 – 339040 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA. / ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rio de Janeiro/RJ, sito à Rua do Lavradio, n.º 71, 2º andar, Centro, CEP 20.230-070.

Protocolo: 849274

DIÁRIA**PORTARIA Nº 541, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 -**

Diária ao(a) colaborador(a) RUBENS ORTIZ DE ALMEIDA JUNIOR, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73425, 14/09/2022 a 14/09/2022, à Belém-PA/São Caetano de Odivelas /Belém-PA, para Manutenção Corretiva, estação fora do ar. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 542, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 -

Diária ao(a) colaborador(a) MARCIO NONATO CHAME RODRIGUES, Técnico em Telecomunicações, matrícula 734276, 14/09/2022 a 14/09/2022, à Belém-PA/São Caetano de Odivelas /Belém-PA, para Manutenção Corretiva, estação fora do ar. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 543, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 -

Diária ao(a) colaborador(a) JOHNES LIMA DA SILVA, Analista de Rede, matrícula 73432, 16/09/2022 a 16/09/2022, à Belém-PA/Castanhal/Belém-PA, para Vistoria técnica na rede metro e teste de enlace(SEM PERNOITE). Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 544, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 -

Diária ao(a) colaborador(a) WALDOMIRO AFONSO MOREIRA DA COSTA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 733393, 16/09/2022 a 16/09/2022, à Belém-PA/Castanhal/Belém-PA, para Vistoria técnica na rede metro e teste de enlace(SEM PERNOITE). Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 545, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 -

Diária ao(a) colaborador(a) GIZELLE ARIEL MORAES LOBATO, Analista de Rede e Dados, matrícula 73424, 14/09/2022 a 14/09/2022, à Belém-PA/Bragança/Belém-PA, para Atendimento da EEEFM PADRE LUIZ GONZAGA (Sem conexão) , Bragança Tdesk 2022022623 - Região Rio Caeté. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 546, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 -

Diária ao(a) colaborador(a) IDANEIDE DA SILVA CORREA, Analista de Telecom, matrícula 73404, 14/09/2022 a 14/09/2022, à Belém-PA/Bragança/Belém-PA, para Atendimento da EEEFM PADRE LUIZ GONZAGA (Sem conexão) , Bragança Tdesk 2022022623 - Região Rio Caeté. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
 A ESTUDOS E PESQUISAS**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS
 CHAMADA PÚBLICA FAPESPA - Nº 003/2022
 CONCESSÃO DE BOLSA DE PESQUISA
 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
 CLASSIFICADOS**

BOLSA TIPO 1 – MESTRADO EM ECONOMIA - CATEGORIA A
 Roseane Maria Costa de Brito

BOLSA TIPO 2 – MESTRADO EM ECONOMIA – CATEGORIA B
 Iná Camila Ramos F. de Miranda

BOLSA TIPO 3 – GRADUAÇÃO EM ECONOMIA – CATEGORIA A
 Clóvis Simões Vargas Júnior

BOLSA TIPO 4 – GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA – CATEGORIA A
 Anderson Fabrício Pereira de Araújo

Belém, 16 de setembro de 2022.

Deyvison Andrey Medrado Gonçalves

Diretor Científico

Protocolo: 853512

PORTARIA Nº 547, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) SEBASTIAO DE SOUSA MESQUITA, ANALISTA DE SUPORTE - RESPONSÁVEL NÚCLEO MARABÁ, matrícula 8080577 - 1, 15/09/2022 a 16/09/2022, à Marabá-PA/Tucuruí/Marabá-PA, para Manutenção Corretiva no Link do cliente MPE (TDesk: 2022023221), com possível substituição de equipamento de Rede. Em Tucuruí Região Lago Tucuruí. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 548, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) LEOPOLDO JOSÉ MORAES VIANA, Técnico de Manutenção, matrícula 72113, 14/09/2022 a 14/09/2022, à Belém-PA/Igarapé-Miri/Belém-PA, para Manutenção no Cluster de Igarapé-Miri Tdesk 2022023308- Região Tocantins. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 549, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) JORGE LUIZ DA SILVA LOPES, Analista de Redes e Dados, matrícula 73420, 14/09/2022 a 14/09/2022, à Belém-PA/Igarapé-Miri/Belém-PA, para Manutenção no Cluster de Igarapé-Miri Tdesk 2022023308- Região Tocantins. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 550, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) MARCIO NONATO CHAME RODRIGUES, Técnico em Telecomunicações, matrícula 734276, 15/09/2022 a 15/09/2022, à Belém-PA/Primavera/Belém-PA, para Vistoria de serviço de infraestrutura na estação de telecomunicações de Primavera. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 551, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) FELIPPE FERREIRA LEVY, Gerente de Divisão /Divisão de Infovias Digitais, matrícula 73394, 15/09/2022 a 15/09/2022, à Belém-PA/Primavera/Belém-PA, para Vistoria de serviço de infraestrutura na estação de telecomunicações de Primavera. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 853534

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 384/2022-SEEL, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, fundamentado pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, CONCEDE, a servidora LUCIANA COSTA DE CARVALHO, matrícula nº 57233946/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada neste órgão, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 05/07/2022 a 02/10/2022. Ordenador: NIVAN SETUBAL NORONHA

Protocolo: 853286**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 387/2022 - SEEL, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006,

CONSIDERANDO o Ofício nº 003/2022 - CPAD de solicitação de prorrogação de prazo, elaborado pela Presidente do processo.

RESOLVE: Art. 1º.: PRORROGAR: PAD 001/2022, instaurado pela PORTARIA nº. 320/2022 - SEEL, de 19 de julho de 2022, publicada no DOE nº. 35.052 de 20 de julho de 2022, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do termo final do prazo original;

Art. 2º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação; Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022. ORDENADOR: NIVAN SETUBAL NORONHA.

Protocolo: 853158

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA**PORTARIA Nº 563/2022/GGP/DPG, DE 14/09/2022.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 054/2006 e art. 100 da Lei Complementar nº 80/1994; Considerando o disposto no art. 46, § 8º da Lei Complementar nº 54/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 91/2014; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1142810; RESOLVE: Art. 1º Revogar, com efeitos a contar de 01.09.2022, a gratificação de acumulação concedida ao Defensor Público RAFAEL DA COSTA SARGES, ID. Funcional 55588712, referente à 2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri (10% do vencimento-base), com a consequente exclusão de seu nome da PORTARIA nº 561/2022/GGP/DPG, de 16.12.2021. Art. 2º Conceder gratificação de acumulação ao Defensor Público ALEX MOTA NORONHA, conforme discriminado na tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Alex Mota Noronha	57176553	4ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri	2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	01/09/2022 a 19/12/2022

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 853160**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 558/2022/GGP/DPG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.**

Considerando o PAE nº. 2022/1124356 - DPG, de 01/09/2022. RESOLVE: Transferir a Licença Prêmio do Defensor Público FABIANO DE LIMA NARCISO, Id Funcional 57231640/ 1, publicada no D.O.E 35.06 de 28 de julho de 2022, referente ao triênio 2013/2016, sendo de 08/09/2022 a 07/10/2022, que deverá ser usufruída no novo período de 31/10/2022 a 29/11/2022. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 853362**PORTARIA Nº 561/2022/GGP/DPG, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

Considerando o Processo nº. 2022/1184509 de 14/09/2022. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Defensor Público RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA, Id Funcional 5895993/ 1, referentes ao Triênio (2017/2020), com fruição no período de 09/05/2022 a 07/06/2022. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 853381**PORTARIA Nº 555/22/GGP/DPG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.**

Considerando o afastamento de Licença Prêmio do titular da Coordenação da Regional de Carajás - Marabá, solicitado e autorizado no Processo nº 2022/934710, de 25/07/2022. Considerando ainda o processo nº 2022/1134741, de 03/09/2022, no qual indica a substituição para o período de gozo de Licença Prêmio do titular. RESOLVE: DESIGNAR o Defensor Público FRANCELINO ELEUTERIO DA SILVA, Id Funcional 5895962/ 1, para responder pela Coordenação da Regional de Carajás - Marabá, durante o afastamento de Licença Prêmio do titular, Defensor Público JOSÉ ERICKSON FERREIRA RODRIGUES, Id Funcional 57234671/ 1, sendo o gozo no período de 12.09.2022 a 11.10.2022, assegurados os efeitos financeiros. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;

Mônica Palheta Furtado Belém Dias
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 853372**DIÁRIA****PORTARIA Nº 559/2022/GGP/DPG, de 14 de setembro de 2022.**

A Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições delegadas pelo art. 1º, VIII, da PORTARIA nº 156/2020 - GAB/DPG, de 02 de julho de 2020 e pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando a PORTARIA nº 22/2022, de 23 de março de 2022, a qual organiza e normatiza o pagamento do plantão Defensorial aos servidores da Defensoria Pública do Pará; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1137484;

RESOLVE: Conceder diária de plantão Defensorial aos servidores abaixo relacionados em razão da realização de Plantão:

NOME	MATRÍCULA	QUANTIDADE/MÊS	PERÍODO DO PLANTÃO
ADRIANA NUNES NASCIMENTO	5926317	02(AGO)	27, 28/08/2022
GABRIELLA DE CÁSSIA DA SILVA ANSELMO	5926308	01(AGO)	13/08/2022
HIDELFRAN OLIVEIRA ALVES	57201688	02(JUL)	30, 31/07/2022
INGRID LOPES FARIAS	7565395	02(AGO)	20, 21/08/2022
IZONEIDE PINTO DE FRANÇA MARQUES	5748755	03(AGO)	13, 14, 15/08/2022
LETHICIA MARIA SOUZA E SILVA	5901979	02(AGO)	20, 21/08/2022
MARCOS CÉSAR MOURA RIBEIRO	57192708	05(AGO)	06, 07, 13, 14, 15/08/2022
MARILDA TAVARES DE PAULA OLIVEIRA	5631769	01(AGO)	13/08/2022
ORLANDO GUILHERME RAMOS DE FIGUEIREDO	5898364	02(AGO)	27, 28/08/2022
RENATA DE CÁSSIA BRITO FIGUEIREDO	5930428	03(AGO)	13, 14, 15/08/2022
ROSELENE MARIA LOPES DE BARROS	3083276	01(AGO)	13/08/2022

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 853125

PORTARIA Nº 560/2022/GGP/DPG, DE 14/09/2022.

A Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições delegadas pelo art. 1º, VIII, da PORTARIA nº 156/2020 – GAB/DPG, de 02 de julho de 2020 e pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o disposto no artigo 7º, § 4º da Resolução CSDP nº 299, de 07 de fevereiro de 2022, a qual dispõe sobre a realização de Plantão no âmbito da Defensoria Pública, alterada pela Resolução CSDP nº 300, de 21 de fevereiro de 2022; considerando a PORTARIA nº 21/2022, de 23 de março de 2022, a qual organiza e normatiza o pagamento do plantão Defensorial aos membros Defensoria Pública do Pará; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1137324; RESOLVE: Conceder diária de plantão Defensorial aos Defensores abaixo relacionados em razão da realização de Plantão:

NOME	MATRÍCULA	QUANTIDADE/MÊS	PERÍODO DO PLANTÃO
KEYLA CARVALHO DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	55589083	03(AGO)	13, 14, 15/08/2022
LARISSA MACHADO SILVA NOGUEIRA	57190943	02(JUL)	23, 24/07/2022
LUCIANA ALBUQUERQUE LIMA	80845369	02(AGO)	06, 07/08/2022
LUCIANA TARCILA VIEIRA GUEDES	57188160	02(AGO)	06, 07/08/2022
PAULO ROBERTO SILVA AVELAR	3084710	03(AGO)	13, 14, 15/08/2022
RAFAEL DA COSTA SARGES	5588712	02(AGO)	06, 07/08/2022

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 853131

PORTARIA 1743/2022- DA,15/09/2022.

Conceder 6 + 1\2, diária(s) aos Defensores FLAVIO CESAR CANCELA FERREIRA, matrícula 80845945-1, ELIANA MAGNO GOMES, matrícula 57194429, ALAN FERREIRA DAMASCENO, matrícula 54190211, objetivo PROJETO CIDADANIA NO CÁRCERE. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocarem-se de BELÉM a SANTARÉM, período 18/09/2022 a 24/09/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 853199

PORTARIA 1744/2022- DA,15/09/2022.

Conceder 6 + 1\2, diária(s) aos Servidores VICTOR DE BARROS REIS, matrícula 5950970, Cargo ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, GABRIELA MACHADO MORAES DE SOUZA, matrícula 5897040/3, Cargo ASSESSORA JURÍDICA DE DEFENSORIA, MIKHAIL LENOIR SOUSA DOS SANTOS, matrícula 5930431, Cargo ASSESSOR JURÍDICO, LUIZE RUSSO RAMOS AMORAS, matrícula 5894393, Cargo ASSESSORA JURÍDICA DE DEFENSORIA, LETICIA SARAIVA MARTINS, matrícula 5925806, Cargo ASSESSORA JURÍDICA, objetivo PROJETO CIDADANIA NO CÁRCERE. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocarem-se de BELÉM a SANTARÉM, período 18/09/2022 a 24/09/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 853204

PORTARIA 1745/2022- DA,15/09/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores MARCELO FRANCA MENDES, matrícula 57234558/1, Cargo MOTORISTA, MARCELO CARDOSO NAGANO, matrícula 57176086, Cargo ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA, objetivo REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NA SALA DA DEFENSORIA NO FÓRUM.

Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocarem-se de BELÉM a ACARÁ, período 15/09/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 853208

PORTARIA 1746/2022- DA,15/09/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores SIDNEY ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 57212384, Cargo TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA, MARCELO FRANCA MENDES, matrícula 57234558/1, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DA SALA DA DEFENSORIA NO FÓRUM DE IGARAPÉ-AÇU. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocarem-se de BELÉM a IGARAPÉ-AÇU, período 16/09/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 853531

PORTARIA 1747/2022- DA,15/09/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores MARIA DO PERPETUO SOCORRO XAVIER DOS SANTOS, matrícula 5147166/2, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, LUIS CARLOS DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 57211823, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO PRESENCIAL NO PRESIDIO ESTADUAL METROPOLITANO I E PRESIDIO ESTADUAL METROPOLITANO II. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocarem-se de BELÉM a MARITUBA, período 13/09/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 853535

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 556/2022-GGP-DGP, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/1012650. RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo de férias regulamentares, com gozo fracionado, referente ao aquisitivo (2021/2022), da Servidora Pública JULIA TAMIREZ FEITOSA DA SILVA, Id. Funcional: 5897754/ 5, concedida por meio da PORTARIA nº168-GGP-DGP, de 08/04/2022 publicada no Doe nº 34.932 de 13/04/2022, no intervalo de 30/05/2022 a 10/06/2022 - 12 dias e de 13/09/2022 a 30/09/2022 - 18 dias. Ficando agora transferido o gozo do segundo período para 01/11/2022 a 18/11/2022 - 18 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 853211

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 034/2019/TJPA. // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA e a empresa UNIMED BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.201.372/0001-37. // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço médico e ambulatorial. // Origem: Pregão Eletrônico nº 034/TJPA/2019, processo PA-PRO-2019/03453 // Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses com reajuste e reequilíbrio do valor contratual, conforme negociação entre as partes. // Vigência: início em 12/09/2022 e término em 11/09/2023. // Valor Global Atualizado: R\$ 49.685.212,51(quarenta e nove milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, duzentos e doze reais e cinquenta e um centavos). // Dotação orçamentária: Funcionais Programáticas: 02.302.1421.6844/ 8660;02.302.1421.6845/ 8661;02.302.1421.6846 / 8662. Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte 0101; 0112; 0118. // Data da assinatura: 09/09/2022. // Foro: Belém/PA. // Responsável pela assinatura: Debora Moraes Gomes – Secretária de Administração. // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 853487

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 032/2022/TJPA – Pregão 052/2022/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto: para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Chaveiro em geral, com fornecimento de material para confecção de chaves, conserto, substituição e abertura de fechaduras, com finalidade de atender as demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências esta-

belecionadas no termo de referência, Anexo I do edital. // Empresa: JUSCENILTON DE JESUS - JNILTON, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.033.292/0001-92, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua Conego Batista Campos, nº 1463, Casa C, Cep: 66625-740, Tel. (91) 98247-9330/98540-4077, e-mail: jniltonchaveiro@hotmail.com, classificada em primeiro lugar no certame // Vigência: início em 08 de setembro de 2022 e término em 08 de setembro de 2023// Dotação Orçamentária: Nota de Reserva Apoio: 2022/546; Dotação Orçamentária: 2022/166 – Fundo de Reparcelamento do Judiciário Programa de Trabalho: 02.122.1421.8670 – Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário – Apoio indireto à atividade Nota de Reserva 1º Grau: 2022/452; Dotação Orçamentária: 2022/145 – Fundo de Reparcelamento do Judiciário Programa de Trabalho: 02.122.1421.8659 – Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário – 2º Grau Elemento de Despesa: 339030 Fonte de Recursos: 01180 – Rec. Prop. Do Fundo de Reparcelamento do Judiciário// Data da assinatura: 08/09/2022 // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 852187

PORTARIA Nº 39.183, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Parecer n.º 458/2022 da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho contido no Expediente nº 010891/2021; R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101528	JACKSON CARDOSO RODRIGUES	Auditor de Controle Externo-Direito-TCE -CT-603	A	02	Auditor de Controle Externo-Direito-TCE-CT-603	A	03	19/08/2022

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 853502

PORTARIA Nº 39.177, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

A Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Parecer nº 066/2022 da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 015499/2022. R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiquidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101084	JOSÉ RODRIGO SANTANA PINHO	Auditor de Controle Externo-Engenharia Civil TCE-CT-603	B	01	Auditor de Controle Externo-Engenharia Civil TCE-CT-603	B	02	04/09/2022

ROSA EGIDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Vice-Presidente

Protocolo: 853151

PORTARIA Nº 39.185, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Parecer n.º 456/2022 da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho contido no Expediente nº 011288/2021; R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101532	AUREA MAURA ARAÚJO BRANDÃO DA COSTA	Auditor de Controle Externo-Direito-TCE -CT-603	A	02	Auditor de Controle Externo-Direito-TCE-CT-603	A	03	23/08/2022

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 853522

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2022/TCM-PA.

TIPO: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos de nível médio e superior do quadro de pessoal do TCM-PA.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 08:00h do dia 30/09/2022.

LOCAL: site: www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Portal do TCM-PA: www.tcm.pa.gov.br e www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil.

Belém-PA, 16 de setembro de 2022.

LEONARDO RAFAEL FERNANDES

Pregoeiro.

Protocolo: 853132

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 39.184, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 449/2022 da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho contido no Expediente nº 010898/2021;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101529	JULIANA BORGES DE CANTUÁRIA	Auditor de Controle Externo-Educacional-TCE-CT-608	A	02	Auditor de Controle Externo-Educacional-TCE-CT-608	A	03	19/08/2022

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 853511

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 39.178, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 32 /2022 da CSA, protocolizado sob o Expediente nº 016068/2022, R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora CLAUDIA ADRIANA MENDES SANTOS, Coordenadora de Suprimento e Almoxarifado, matrícula nº 0101180, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas: Exercício financeiro: 2022. Valor do Suprimento: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Naturezas das despesas: 339030 e 339039 Programa de Trabalho: 01032112262670000 - Operacionalização das Ações Administrativas. Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento. Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação. Órgão: 02.101 Fonte: Tesouro Dê-se ciência. Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 15 de setembro de 2022. MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA Presidente

Protocolo: 853273**DIÁRIA****PORTARIA Nº 39.160, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memo. nº 036/2022 – GAB. CSMDC, protocolizado sob o Expediente nº 015094/2022, R E S O L V E:

DESIGNAR a Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA, matrícula nº 0101024, para participar do "Evento alusivo aos 30 anos da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON", em Manaus – MA, concedendo-lhe 02 (duas) diária e ½ (meia), para o período de 13 a 15-09-2022. MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA Presidente

Protocolo: 853342**PORTARIA Nº 39.157, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 026/2022 – GAB.COIT, protocolizado sob o Expediente nº 014268/2022. R E S O L V E:

DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, matrícula nº 0101025, para participar do "Evento alusivo aos 30 anos da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON" em Manaus – AM, concedendo-lhe 01 (uma) diária e ½ (meia) para o período de 13 a 14-09-2022. MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA Presidente

Protocolo: 853340**PORTARIA Nº 39.164, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memo. nº 035/2022 – GAB. CLCT, protocolizado sob o Expediente nº 015383/2022, R E S O L V E:

DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, matrícula nº 0100828, para participar do "Evento alusivo aos 30 anos da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON" e do "I Congresso Ambiental dos Tribunais de Contas do Brasil" em Manaus – MA, concedendo-lhe 04 (quatro) diária e ½ (meia), para o período de 13 a 17-09-2022. MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA Presidente

Protocolo: 853332**PORTARIA Nº 39.098, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.**

A Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 088/2022 – ACRI, protocolizado sob os Expedientes nº 014571/2022. R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para participarem do "Programa de Interiorização: Conversando com o Controle Interno", que ocorrerá no município de Santarém/PA:

CONSELHEIRO/SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
LUIS DA CUNHA TEIXEIRA	0100828	Conselheiro	31-08 a 02-09-2022	02(duas) e ½ (meia)
MILENE DIAS DA CUNHA	0101024	Conselheira Substituta	31-08 a 03-09-2022	03(três) e ½ (meia)

ODILON INÁCIO TEIXEIRA	0101025	Conselheiro	31-08 a 02-09-2022	02(duas) e ½ (meia)
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO	0101639	Conselheiro	01 a 02-09-2022	01(uma) e ½ (meia)
JULIVAL SILVA ROCHA	0101026	Conselheiro Substituto	31-08 a 03-09-2022	03(três) e ½ (meia)
ROBENIL SILVA COSTA	0100416	Agente Auxiliar de Serviços Gerais	28-08 a 02-09-2022	05(cinco) e ½ (meia)
DANIEL MELLO	0101396	Conselheiro Substituto	31-08 a 02-09-2022	02(duas) e ½ (meia)
ELIAS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE CHAMMA	0101422	Procurador	31-08 a 03-09-2022	03(três) e ½ (meia)
EDVALDO FERNANDES DE SOUZA	0101397	Conselheiro Substituto	31-08 a 03-09-2022	03(três) e ½ (meia)
ANDRÉA MARTINS CAVALCANTE	0695368	Auditor de Controle Externo	31-08 a 03-09-2022	03(três) e ½ (meia)
DIONE CÉLIA GUIMARÃES	0100212	Chefe da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais	28-08 a 03-09-2022	06(seis) e ½ (meia)
CARLOS CÉSAR SILVA GOMES	0100236	Auditor de Controle Externo	31-08 a 03-09-2022	03(três) e ½ (meia)
MÁRCIA NAZARÉ SILVA BITAR	0101642	Chefe de Gabinete de Conselheiro	01 a 02-09-2022	01(uma) e ½ (meia)
RAFAEL LAREDO MENDONÇA	0101097	Auditor de Controle Externo	31-08 a 03-09-2022	03(três) e ½ (meia)
DIEGO ASSUNÇÃO BORGES	0100928	Assistente de Transporte	28-08 a 02-09-2022	05(cinco) e ½ (meia)
RAPHAEL BORGES REIS E SILVA	0101099	Auditor de Controle Externo	31-08 a 02-09-2022	02(duas) e ½ (meia)
ALCIMARA BARCELLOS DA CONCEIÇÃO	0101794	Chefe da Assessoria de Comunicação e Relações Públicas	31-08 a 02-09-2022	02(duas) e ½ (meia)
PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA	0100219	Auxiliar Técnico de Controle Externo	30-08 a 02-09-2022	03(três) e ½ (meia)
LEANDRA NAZARÉ ROSY THOMÉ BITAR	0101232	Assessor Administrativo	30-08 a 02-09-2022	03(três) e ½ (meia)
WANTUIL ESTEVÃO DE SOUZA FILHO	0101241	Assistente de Transporte	31-08 a 02-09-2022	02(duas) e ½ (meia)
KASSYA LESSA BENTGTON	0101550	Diretora da Escola de Contas	31-08 a 02-09-2022	02(duas) e ½ (meia)
EVELYN CRISTINA FERREIRA DE AQUINO	0101804	Auditor de Controle Externo	31-08 a 02-09-2022	02(duas) e ½ (meia)
MARIA CRISTINA PINA GALVÃO MAUÉS	0695483	Assessor Técnico de Controle Externo	31-08 a 02-09-2022	02(duas) e ½ (meia)
RODRIGO FERREIRA LIMA	0100662	Assistente de Cerimonial e Relações Institucionais	31-08 a 02-09-2022	02(duas) e ½ (meia)
JAIRO MACEDO SOARES	0101066	Auxiliar Técnico de Controle Externo	30-08 a 02-09-2022	03(três) e ½ (meia)

II – CONCEDER aos servidores DIONE CÉLIA GUIMARÃES, matrícula nº 0100212 e PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 0100212, acréscimo de 30% (trinta por cento) no valor das diárias, por prestarem assessoria à Presidente no "Programa de Interiorização: Conversando com o Controle Interno", em Santarém/PA, no período de 31-08 a 02-09-2022. ROSA EGIDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES Vice-Presidente

Protocolo: 853156**PORTARIA Nº 39.077, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.**

A Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os Ofícios de nº 116/2022 e nº 142/2022/2022 – ATRICON, protocolizado sob os Expedientes de nº 010064/2022 e nº 012041/2022. R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MONIQUE HELEN CRAVO SOARES FARIAS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101712, para participar da "Visita Técnica da Comissão de Garantia de Qualidade-MMD- TC, como Integrante, no TCE-MG" em Minas Gerais/PA, concedendo-lhe 03 (três) diária e ½ (meia) para o período de 28 a 31-08-2022. ROSA EGIDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES Vice-Presidente

Protocolo: 853162**FÉRIAS****PORTARIA Nº 39.181, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 119, §2º, da Constituição do Estado do Pará e no art. 6º, § 5º da Lei Estadual nº 7.588, de 28 de dezembro de 2011; CONSIDERANDO o Memorando nº 093/2022-GAB da Presidência, de 13 de setembro de 2022, protocolizado sob o Expediente nº 016036/2022,

RESOLUÇÃO:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 0100673, deferidas para os períodos de 14-09 a 13-10-2022 e de 14-10 a 12-11-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 853328

OUTRAS MATÉRIAS**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor RAIMUNDO FARO BITTENCOURT, (CPF: XXX.315.792-XX), Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo TC/507766/2016, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 54.308 de 11.12.2014, relativo a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, referente ao Convênio SAGRI Nº. 074/2008, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://tcepa.br/apresentação-e-tce-portal>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL. Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor RAIMUNDO NONATO BRITO, (CPF: XXX.552.712-XX), Presidente em exercício à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo TC/524116/2019, que trata da Prestação de Contas do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Convênio SEASTER Nº 034/2012, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://tcepa.br/apresentação-e-tce-portal>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, ODILON INÁCIO TEIXEIRA, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor JEOVÁ VIEIRA DE AGUIAR, (CPF: XXX.730.788-XX), Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo TC/506785/2016, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SEPLAN Nº. 027/2012 e termos aditivos, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://tcepa.br/apresentação-e-tce-portal>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico a Senhora MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS TAVARES, (CPF XXX.811.552-XX), Presidente à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo nº TC/519884/2017, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DA NOVA BRASÍLIA SANTO EXPEDITO, referente ao Convênio SEASTER Nº 014/2013, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://tcepa.br/apresentação-e-tce-portal>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Substituto, DANIEL MELLO, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO CARVALHO, (CPF: XXX.873.432-XX), Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo TC/519298/2014, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, referente ao Convênio SEDUC Nº 108/2012 e termos aditivos, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://tcepa.br/apresentação-e-tce-portal>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência

será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Substituto, DANIEL MELLO, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor SÉRGIO HIDEKI HIURA, (CPF: XXX.134.352-XX), Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo TC/519323/2014, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, referente ao Convênio SEDUC Nº 182/2012, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://tcepa.br/apresentação-e-tce-portal>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, ODILON INÁCIO TEIXEIRA, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor ANTÔNIO PEGO, (CPF: XXX.033.637-XX), Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo TC/500049/2019, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, referente ao Convênio SEPLAN/FDE nº 166/2014, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://tcepa.br/apresentação-e-tce-portal>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, ODILON INÁCIO TEIXEIRA, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor EDILSON DIAS BOTELHO, (CPF: XXX.506.992-XX), Prefeito à época, na pessoa de seu Advogado Dr. MANOEL GOMES MACHADO JUNIOR - OAB/PA 9295 (CPF: XXX.641.232-XX), para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo TC/500553/2018, que trata do Recurso de Reconsideração interposto pelo Ministério Público de Contas do Estado do Pará contra o Acórdão nº 56.838 de 20.06.2017, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, referente ao Convênio SEPLAN Nº 396/2000, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://tcepa.br/apresentação-e-tce-portal>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 853320

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 13 de julho de 2022, tomou a seguinte decisão: ACÓRDÃO N.º 63.362**(Processo TC/509852/2016)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Impedimento: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 178 do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 4.º inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, e art. 290, do RITCE/PA, c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 31.256, de 05/08/2016, em favor de Adelelmo José Maciel Leal, no cargo de Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo TCE-CA-401, Classe D, Nível 4, em vista de seu falecimento.

ACÓRDÃO N.º 62.363**(Processo TC/522614/2018)**

Assunto: APOSENTADORIA.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2135, de 18/06/2018, em favor de Cleuza Divino Moreira, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 63.364**(Processo TC/007678/2021)**

Assunto: APOSENTADORIA.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Deferir o registro do ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 853, de 07/04/2021, em favor de Maria das Dores Jaques Castro, no cargo de Professor Classe Especial, Nível H, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

2) Recomendar o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará para que observe atentamente os campos do sistema Fiscalis ao realizar o cadastro dos documentos correspondentes, de modo a evitar novos equívocos e possível tumulto processual.

ACÓRDÃO N.º 63.365**(Processos TC/004661/2022, TC/004848/2022, TC/005029/2022, TC/007746/2021, TC/007918/2021 e TC/010673/2021)**

Assunto: APOSENTADORIAS.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo identificados:

Processo TC/004661/2022: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 621, de 11/03/2021, em favor de DONACIONE BRITO ALVES, na função de Servente Referência I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/004848/2022: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1.273, de 14/05/2021, em favor de JANIRA DO SOCORRO REIS DA SILVA, na função de Escrevente Datilógrafo Referência III, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/005029/2022: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 780, de 31/03/2021, em favor de ELIENE BEZERRA LEAL, na função de Escrevente Datilógrafo Ref. III, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/007746/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 222, de 22/01/2021, em favor de CRISTINA DE JESUS LIMA NASCIMENTO, na função de Servente, lotada na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará;

Processo TC/007918/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 163 de 19/01/2021, em favor de VALDOVINA DOS SANTOS PINHEIRO, na função de Servente, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/010673/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 0103, de 06/01/2020, em favor de MARIA VILMA MAIA DA SILVA, no cargo de Agente de PORTARIA, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 63.366**(Processo TC/532237/2017)**

Assunto: APOSENTADORIA.

Requerente: Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Aposentadoria consubstanciada no Decreto n.º 2665, de 10/10/2017, em favor de ELIZABETH LOPES LISBÔA, no cargo de Técnico Legislativo – Código e Nível PL.AL.102, do Quadro de Provisão Efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

ACÓRDÃO N.º 63.367**(Processo TC/523889/2011)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria n.º 84, de 29.06.2011, em favor de FRANCISCO ASSIS PEREIRA, no cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-C-V, lotado no Ministério Público do Estado do Pará.

ACÓRDÃO N.º 63.368**(Processo TC/512442/2020)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir excepcionalmente os registros dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre o HOSPITAL OPHIR LOYOLA – RODRIGO JOSÉ SARAIVA DE BARROS, IZABELA DE SOUZA PORTAL, PATRÍCIA FERREIRA NUNES, KARLA ÉRIKA SOUSA LISBOA, CARLA DE NAZARÉ BENJAMIN DA SILVA MARQUES, TÂNIA CIBELO SOUZA DE ALMEIDA, MARIA JOSETE CARVALHO DA SILVA, FABRÍCIO TAVARES DOS SANTOS, THALITA MARIANA GONÇALVES DA SILVA e LUCIANA CUNHA ABREU DE FREITAS.

ACÓRDÃO N.º 63.369**(Processos TC/506598/2017 e TC/522616/2011)**

Assunto: PENSÕES CIVIS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará,

unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos Atos de Pensão Civil, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/506598/2017 - Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º 1251, de 02.06.2014, em favor de LUCIETE CUNHA DE SOUSA, dependente do ex-segurado Euseu Rosa de Sousa; e

Processo TC/522616/2011 - Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º 4039, de 06.01.2011, em favor de HELIANA FERREIRA PINTO, dependente do ex-segurado Antônio Carlos Trindade Pinto.

ACÓRDÃO N.º 63.370**(Processo TC/503369/2018)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do Voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 2671, de 30/09/2013, em favor de GILSON COSTA OLIVEIRA, dependente da ex-segurada Elizabeth da Silva Oliveira.

ACÓRDÃO N.º 63.371**(Processos TC/513781/2018, TC/517217/2018, TC/517636/2018 e TC/522625/2018)**

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Aposentadoria, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/513781/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA n.º 2837, de 17.07.2012, em favor de FÁTIMA DE NAZARÉ COELHO, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação; e

Processo TC/517217/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2284, de 25.08.2010, em favor de MARIA HELENA CARDOSO DA SILVA, no cargo de Professor AD-3 GEP-M-401 Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/517636/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1518, de 19.04.2018, em favor de ANGELA MARIA LEAL DA SILVA, no cargo de Professor Classe II, Nível F, lotada na Secretaria de Estado de Educação; e

Processo TC/522625/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA RET AP n.º 3154, de 25.09.2018, que retificou a PORTARIA AP n.º 2045, de 08.06.2018, em favor de MAILSON LOPES MACEDO, na função de Professor Classe Especial, nível L, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 63.372**(Processo TC/519405/2018)**

Assunto: REFORMA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Reforma consubstanciado na PORTARIA RE n.º 2029, de 07.06.2018, em favor do Cabo PM JOSIVAN DE CASTRO SILVA, pertencente ao efetivo do 16º Batalhão de Polícia Militar (Altamira).

ACÓRDÃO N.º 63.373**(Processo TC/009556/2022)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Admissão de Pessoal em favor de: ISABELE BATISTA DE LEMOS, aprovada em Concurso Público realizado pelo Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

ACÓRDÃO N.º 63.374**(Processos TC/005965/2022 e TC/005973/2022)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de admissão de servidor temporário firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – ANA LÚCIA BONFIM RODRIGUES e MARIA EMÍLIA ANDRADE DOS SANTOS.

ACÓRDÃO N.º 63.375**(Processo TC/500385/2020)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro LUÍ DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012;

1. Deferir os registros dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre o INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – MAYRA CRISLA DA CRUZ BASTOS, PAULA KAROLINA GONÇALVES GAIA, ISA-

BELLA DE OLIVEIRA BECHIS, RAFAELA LAVAREDA DE OLIVEIRA, DENIS VE-
RÍSSIMO DA LUZ ASSUNÇÃO, DANIELE MORAES FIGUEIREDO, EVANISSON
DA SILVA COSTA JUNIOR, HELEN PATRÍCIA ABREU DOS SANTOS, SÉRGIO
ROBERTO DA SILVA LIMA e ALESSANDRINA ESPINOSA MARGALHO.

2. Recomendar ao IGPREV que promova o apostilamento do Termo Aditivo
de cada contrato para fazer constar remissão ao(s) dispositivo(s) da LC nº
131/2020, bem com o novo concurso prossiga em suas fases, dada urgên-
cia para regularização da questão de pessoal da Autarquia.

ACÓRDÃO N.º 63.376

(Processo TC/502370/2013)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará,
unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34,
inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26
de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil, consubstanciado
na PORTARIA n.º 0061, de 15.01.2013, em favor de ANAMARIA DE
OLIVEIRA MATOS e CHARBEL HAGE SAADE JÚNIOR, dependente do ex-
segurado Charbel Hage Saade.

ACÓRDÃO N.º 63.377

(Processo TC/005938/2022)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unani-
memente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34,
inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de
26 de abril de 2012, deferir os registros dos Atos de Admissão de Servido-
res Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚ-
BLICA – VICTOR AUGUSTO GRECIA COUTINHO, DAYANA MARILIA MOCBEL
VELOSO, OCTAVIO VIEIRA KISHI, MARLON OLIVEIRA VERA, FABIOLA CAS-
TELO BRANCO PUTY, GABRIELA SAMPAIO PEREIRA ALVES, THAIS MARINS
MORAES BENJAMIM e LUIZ AUGUSTO CAMPOS ALMEIDA.

ACÓRDÃO N.º 63.378

(Processo TC/516677/2018)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL CONCURSADO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unani-
memente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34,
inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26
de abril de 2012, deferir os registros dos atos de Admissão de Pessoal em
favor de: GILDA REIS SOARES e ILCÉLIA DE SOUSA MIRANDA, aprovadas em
Concurso Público realizado pela Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 63.379

(Processo TC/503962/2020)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemen-
te, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo
único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1 - Deferir excepcionalmente os registros dos Atos de Admissão de Ser-
vidores Temporários, firmados entre a AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CON-
TROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS – JOELSON RAMOS DE QUEIROZ, DJEAN
DOS SANTOS CHAGAS, MARCOS SILVA OLIVEIRA, AFFONSO ELEUTERIO
ROCHA JUNIOR, PEDRO FERREIRA DOS SANTOS, ADOLFO MAIA DA COSTA
JUNIOR e ELIEL NASSAU FERREIRA SOARES ALENCAR.

2 - Recomendar à ARCON que realize, com a brevidade possível, concurso
público para provimento de cargos de sua estrutura administrativa.

ACÓRDÃO N.º 63.380

(Processo TC/519881/2020)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unani-
memente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34,
inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de
26 de abril de 2012, deferir os registros dos Atos de Admissão de Ser-
vidores Temporários, firmados entre o CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES – ANTÔNIO ADONILSON CUNHA DE SOUSA, MARIA DO
SOCORRO DO NASCIMENTO DA SILVA, ADRIANA RODRIGUES DA SILVA,
CARLENE DO SOCORRO MONTEIRO LIMA e JESSICA FERREIRA DA SILVA.

ACÓRDÃO N.º 63.381

(Processos TC/004020/2022 e TC/005967/2022)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unani-
memente, e nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso
I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril
de 2012, deferir os registros dos Atos de Admissão de Servidores Temporários
firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – MAINOMI DA
CONCEIÇÃO SOARES TEMBÉ e VALDINA NASCIMENTO DA SILVA.

ACÓRDÃO N.º 63.382

(Processo TC/500622/2018)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará,

unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no
art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar
n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Civil
consubstanciado na PORTARIA PS nº 0693, de 03/07/2017, em favor de
ANA JULIA FIGUEIREDO DA TRINDADE, dependente do ex-segurado Paulo
Guilherme Barreto da Trindade.

ACÓRDÃO N.º 63.383

(Processo TC/519940//2020)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unani-
memente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34,
inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26
de abril de 2012, deferir os registros dos Atos de Admissão de Servidores
Temporários firmados entre o HOSPITAL OPHIR LOYOLA – DAIA POLIAN-
NE PERES HAUSSELER, JOÃO CARLOS PINA SARAIVA FILHO, ANNANDA
BARBOSA GUEDES, JULIANA COSTA CARVALHO, ANTONIO ABEL PORTELA
NETO, JONATHAN LORRAN PINTO RODRIGUES, TIAGO BEZERRA MACHA-
DO, MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA, VICTOR ANGELO ALVES DA
CRUZ SANTOS e CARMEN LÚCIA DO ESPÍRITO SANTANA.

ACÓRDÃO N.º 63.384

(Processo TC/004022//2022)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unani-
memente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34,
inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26
de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Admissão de Servidor Tempo-
rário firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e JAINARA
PEREIRA DA SILVA.

ACÓRDÃO N.º 63.385

(Processo TC/534390/2017)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unani-
memente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e
parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:
I – Deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA
AP nº. 0018, de 02/01/2017, retificada pela PORTARIA ALT AP nº. 840, de
23/08/2017 e PORTARIA RET AP nº. 2.541, de 03/08/2018, em favor de
AUGUSTO CESAR GIL CARDOSO, no cargo de Investigador de Polícia Civil,
Classe “D”, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará;
II – Recomendar ao IGPREV que proceda a alteração, por apostilamento,
da fundamentação constitucional do ato de aposentadoria em análise com
o reenquadramento na regra do art. 1º, inciso II, alínea “a” da Lei Comple-
mentar nº 51/1985, não havendo a necessidade de reenvio de novo ato a
esta Corte de Contas.

ACÓRDÃO N.º 63.386

(Processos TC/000056/2022 e TC/003642/2022)

Assunto: PENSÕES ESPECIAIS

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
(Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unani-
memente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento
nos art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar
n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Pensão, refe-
rentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/000056/2022- Pensão Especial consubstanciada no Decreto
n.º 2.097, de 21.12.2021, em favor de NATÁLIA LUIZA MARTINS DOURA-
DO QUEIROZ, NICOLLE LOUISE DOURADO DE QUEIROZ, LOAN EMANUEL
DE OLIVEIRA QUEIROZ, PETHALLA PINHEIRO RODRIGUES e EWERTON
LUAN DE LIMA FERREIRA QUEIROZ, dependentes do ex-Invetigador da
Polícia Civil Wanglay Wallax Lima de Queiroz;

Processo TC/003642/2022 - Pensão Especial consubstanciada no Decreto
n.º 2.174, de 14.02.2022, em favor de FLÁVIA CONSOLAÇÃO FERNANDES,
dependente do ex-segurado PM Ivanildo Santos de Freitas.

ACÓRDÃO N.º 63.387

(Processo TC/004571/2021)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL DA SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JU-
NIOR (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unani-
memente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento
no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar
n.º 81/2012, deferir o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário
firmado entre o CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES e
RAFAEL MORAES ROSA DA CUNHA.

ACÓRDÃO N.º 63.388

(Processo TC/503940/2020)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLI-
COS DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão Vencida: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191,
§3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, e nos termos do voto divergente do Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, os registros dos Atos de Admissões de Servidores Temporários firmados entre a AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – SHEYZIANE NOBRE PORTILHO, WAGNER CÉSAR RABELO COSTA, EDMILSON ALVES SANCHES, ANTÔNIA ADRIELLE RABELO DO NASCIMENTO DE SOUSA, MARCELLA FURTADO XAVIER, ÉRIKA HAYANE REIS BORGES E SILVA, PATRÍCIA OLIVEIRA FREIRE, MARCOS ALEXANDRE SILVA DE SOUZA, VICTOR LISBOA FEIO e MARLUCE RODRIGUES.

ACÓRDÃO Nº. 63.389**(Processos TC/007673/2021 e TC/007682/2021)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, §3º, do RITCE-PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Aposentadoria abaixo identificados:

Processo TC/007673/2021 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 324, de 05.02.2021, em favor de ELZA VEIGA DA COSTA, na função de Agente de Artes Práticas, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública; e Processo TC/007682/2021 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 394, de 12.02.2021, em favor de SILVANO DOS SANTOS LOBATO, na função de Agente de PORTARIA, lotado na Secretaria de Estado de Educação; 2. Recomendar ao Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS que observe atentamente, na remessa dos documentos atinentes a processos de registro de atos de aposentadoria a este Tribunal, os campos próprios do Sistema Fiscalis, com vistas a evitar falhas na instrução processual.

ACÓRDÃO Nº. 63.390**(Processos TC/512431/2020, TC/519942/2020 e TC/521106/2020)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Relator: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheira ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§ 3º do Art. 191 do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, os registros dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre o HOSPITAL OPHIR LOYOLA – SHYRLEY MARIA FERREIRA DE MOURA, ELINA SILVA DE SOUZA, RUTH CLEA BATISTA XAVIER BARBOSA, ERIKA CRISTINA DE ARAÚJO GONÇALVES BEZERRA, NATALY CARVALHO AYRES, ANA PAULA MONTEIRO CAVALCANTE, CRISTINA TEREZA BRITO, DANIELE SILVANA DOS SANTOS OLIVEIRA, GLEIDSON BRUNO PINHEIRO DA CONCEIÇÃO, DÉBORA MONTEIRO CARNEIRO, FRANCIENE ALVES PEREIRA LIMA, IONE ARAÚJO BORGES, MARIA VANILDE DOS SANTOS, ANA MARIA DOS SANTOS CARVALHO, SHEILA DOS REIS DE SOUZA, ROSMEIRE FERREIRA RODRIGUES, MARI-ZETE ARAÚJO DE BRITO, TEREZA CILENE SANTOS DE LIMA, EBE CRISTINA LIMA GONÇALVES, SUELY TROCILIS BORGES SANTOS, LANNA KARIME LEAL DE CASTRO, ALESSANDRA DE NAZARÉ CORRÊA DE CARVALHO, ANA FLÁVIA GUIMARÃES RAMOS, RAÍSSA PEREIRA DE TOMMASO, ARLISSON MACEDO RODRIGUES, FABIO DA SILVA WANMEYL, RENATO AUGUSTO PESSOA REIS, CELIA REGINA SANTOS EWERTON, CRISLENE CAMPOS MIRANDA e JOSÉ GLEIFFSON LIMA DA SILVA.

ACÓRDÃO Nº. 63.391**(Processo TC/530231/2017)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 0014, de 02/01/2017, em favor de MARIA UBIRACY DA COSTA KALIF, no cargo de Delegado, Classe "D", lotada na Polícia Civil do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 63.392**(Processo TC/522691/2018)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, registrar o Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA ATO n.º 177, de 28/09/2018, em favor de MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBU, no cargo de Promotora de Justiça de 3ª Entrância, pertencente ao quadro do Ministério Público do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 63.393**(Processo TC/517272/2018)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO
Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 3 de abril de 2018, art. 290 do RITCE/PA e art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, o processo que trata do ato de aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 132, de 11/01/2011, em favor de ÁGUEDA LUZIA FERREIRA DOS SANTOS, no cargo de Professor AD-2, lotada na Secretaria de Estado de Educação, tendo em vista o falecimento da interessada.

ACÓRDÃO Nº. 63.394**(Processo TC/517335/2017)**

Assunto: REFORMA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do Art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Reforma consubstanciada na PORTARIA RE n.º 1363, de 23.11.2016, em favor do 3º Sargento PM NILTON MELO DA SILVA, pertencente ao quadro de inativos da corporação, transferido para reserva remunerada.

ACÓRDÃO Nº. 63.395**(Processo TC/521505/2010)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 191, § 3.º, do RITCE-PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil, consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0012, de 02.01.2009, em favor de FRANCISCO DINIZ COELHO NORONHA e LUANA AMANAJÁS NORONHA, dependentes da ex-segurada Marilene Amanajás Noronha.

ACÓRDÃO Nº. 63.396**(Processo TC/531530/2017)**

Assunto: REFORMA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (Art. 191, § 3.º, do RITCE-PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, e art. 290 do RITCE/PA, c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Reforma, consubstanciada na PORTARIA RE n.º 0670, de 20/06/2017, em favor do Cabo PM SERGIO AUGUSTO MIRANDA MARGALHO, pertencente ao 14º Batalhão de Polícia Militar do Pará, em razão do falecimento do interessado.

ACÓRDÃO Nº. 63.397**(Processos TC/507982/2018 e TC/508420/2018)**

Assunto: PENSÕES CIVIS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (Art. 191, § 3.º, do RITCE-PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Pensão Civil, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/507982/2018: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0001, de 02.01.2018, em favor de ELIANA SILVA DA CRUZ PAULA e CLÁUDIA CHRYSLANE DA CRUZ PAULA, dependentes do ex-segurado Cláudio de Araújo Paula; e
Processo TC/508420/2018: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0230, de 02.01.2018, em favor de JULIETA NASCIMENTO BARBOSA, dependente do ex-segurado Carlos Alberto Barbosa.

ACÓRDÃO Nº. 63.398**(Processo TC/513516/2017)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, § 3.º, do RITCE-PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada no Ato n.º 067, de 03.04.2017, em favor de MARIA DA CONCEIÇÃO PINA DE CARVALHO, no cargo de Técnico Bibliotecarista ATC-C-IV, lotado no Ministério Público do Estado do Pará.

ACÓRDÃO N.º 63.399**(Processos TC/004133/2022, TC/004501/2022, TC/004854/2022, TC/005112/2022, TC/010299/2021 e TC/012260/2021)**

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Aposentadoria, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/004133/2022: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2.115, de 02.09.2019, em favor de FRANCISCO OSMAR LOUREIRO DE OLIVEIRA, na função de Motorista, lotado na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará;

Processo TC/004501/2022: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1.090, de 28.04.2021, em favor de MARIALDA BATISTA DA SILVA, na função de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública; Processo TC/004854/2022: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1.404, de 24.05.2021, em favor de MARIA ASSUNÇÃO FARIAS FERREIRA, na função de Auxiliar de Disciplina, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/005112/2022: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 513, de 26.02.2021, em favor de MARIA DOS ANJOS CARNEIRO DE LIMA, na função de Agente de PORTARIA, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/010299/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 547, de 18.02.2020, em favor de ELIZABETE LUCIA FIGUEIREDO BATISTA, na função de Copeiro, lotada na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará; e

Processo TC/012260/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 998, de 13.07.2020, em favor de MARIA ALBERTINA DOS SANTOS GONÇALVES, na função de Técnica de Laboratório, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

ACÓRDÃO N.º 63.400**(Processos TC/007992/2021, TC/009731 e TC/013962/2021)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (§ 3º do art. 191 do RITCE-PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81 de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Pessoal em favor de SIMARA TALITA BENTES XAVIER, MÁRCIO FERNANDO MENDES LEAL, MARCELO ROCHA OLIVEIRA, LEYANY MAYARA NOGUEIRA NORONHA TERRA, DANNY ANDERSON SENA FERREIRA, ELENILSON DE MORAES SOUSA, LUCAS RICARDO ASSIS DA COSTA, THIAGO FONSECA SIQUEIRA ANTÔNIO JOSÉ SILVA DE SOUZA, DANIELE NASCIMENTO DOS SANTOS, LEILSON MARQUES LEARTH, DARLIELEN DA SILVA GOMES e ANNA PAULA ROGINOL MARQUES, aprovados em concurso público realizado pelo BANCO DO ESTADO DO PARÁ.

ACÓRDÃO N.º 63.401**(Processos TC/502151/2018, TC/512262/2017 e TC/516430/2018)**

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos Atos abaixo identificados: Processo TC/502151/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 0174, de 14.01.2015, em favor de Gilberto de Oliveira Souza, no cargo de Consultor Jurídico do Estado, Classe CTE-II, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura;

Processo TC/512262/2017: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2273, de 26.08.2014, em favor de Gracil Santos Sousa Domingues, no cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública; Processo TC/516430/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2.240, de 02.09.2013, em favor de Clarice Castanha de Souza, no cargo de Professora Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 63.402**(Processo TC/511930/2017)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, §3º do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento nos art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº 0756, de 16/04/2015, em favor de JURACEMA FERREIRA DA SILVA, no cargo de Professor Classe III, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 63.403**(Processos TC/512464/2020, TC/519944/2020 e TC/521108/2020)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, e nos termos da Proposta de Decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre o HOSPITAL OPHIR LOYOLA – BRUNO SÉRGIO VILHENA DO NASCIMENTO, ALINE CRISTINE PASSOS DE SOUZA, ANTÔNIO DE MATOS LIMA NETO, FABIO VIDAL MORIYA, TATIANE LAMARÃO VIEIRA DE GRAAF, RAFAEL JARDIM DA MOTTA CORRÊA PINTO, KAREN MARGARETE VIEIRA DA SILVA FRANCO, CELYCE AGRASSAR DA SILVA, GRACE KELLY CABRAL DOS SANTOS, WILTON FABRÍCIO ALVES DA SILVA, ADRIA JULIANE CASTRO LIMA, CLÁUDIA ANDREA BRITO FARIAS DE OLIVEIRA, MARIA DA PAZ FERREIRA DE CARVALHO, ADRIANE MARIA MIRANDA LEAL, MICHELLY PORTILHO DE OLIVEIRA, FABIANE OLIVEIRA DE QUEIROZ, RENATA PAULA MENDES, CARLOS ALBERTO NEGRÃO MAUÉS, BRUNO COSTA COELHO, PAULA FERREIRA DA SILVA e CINTHYA DA SILVA PITMAN.

ACÓRDÃO N.º 63.404**(Processo TC/526430/2010)**

Assunto: RECURSO - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Embargante: IRAN ATAÍDE DE LIMA, ex-Prefeito do Município de Moju

Advogado: ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO – OAB/PA nº 7930

Decisão Embargada: ACÓRDÃO n.º 47.700, de 10/08/2010

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XX, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, conhecer os presentes Embargos de Declaração interpostos pelo Sr. IRAN ATAÍDE DE LIMA, ex-Prefeito Municipal de Moju, e, no mérito, dar-lhe provimento, com efeitos infringentes, para modificar o ACÓRDÃO nº 47.700/2010, julgando regulares com ressalva as contas de sua responsabilidade, excluindo as multas aplicadas, uma vez que houve a devolução do valor glosado, devidamente corrigido, afastando o dano ao erário.

ACÓRDÃO N.º 63.405**(Processo TC/005806/2022)**

Assunto: RECURSO - AGRAVO REGIMENTAL

Agravante: Sra. CARLA LEDO REIS

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos arts. 77, IX, 98 e 99, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, conhecer do Recurso Administrativo interposto pela Sra. CARLA LEDO REIS e, no mérito, dar-lhe provimento, para que seja reconhecido nos assentos funcionais da servidora, o direito ao período de 90 (noventa) dias a título de licença-prêmio, exclusivamente, para o gozo futuro e oportuno referentes aos triênios 2011-2014 (30 dias), 2014-2017 (60 dias), uma vez que se tratam de períodos não laborados nesta Corte de Contas.

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 20 de julho de 2022, tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO N.º 63.407**(Processo TC/523399/2020)**

Assunto: Representação com pedido de medida cautelar, formulada pela empresa CS BRASIL FROTAS LTDA, em face da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará (SEAP/PA), tendo como objeto supostas irregularidades no Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2020 – SEAP/PA.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, conhecer da representação formulada pela empresa CS BRASIL FROTAS LTDA e, no mérito, julgá-la improcedente, em face da perda de objeto, determinando seu arquivamento.

ACÓRDÃO N.º 63.408**(Processo TC/520574/2020)**

Assunto: Representação com pedido de medida cautelar, formulada pela Empresa Spacecomm Monitoramento S/A, em face da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará (SEAP/PA), tendo como objeto supostas irregularidades no Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2020 – SEAP/PA.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, conhecer da representação formulada pela empresa SPACECOMM MONITORAMENTO S/A e, no mérito, julgá-la improcedente, em face da perda de objeto, determinando seu arquivamento.

ACÓRDÃO N.º 63.409**(Processo TC/537853/2017)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEDUC nº. 068/2016 Responsável/Interessado: Srs. Paulo SeÉgio Rodrigues Titan e Pedro Coelho da Mota Filho e Prefeitura Municipal de Castanhal.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012: 1- Julgar regulares as contas de responsabilidade dos Srs. PAULO SERGIO RODRIGUES TITAN e PEDRO COELHO DA MOTA FILHO, Ex-gestores Municipais de Castanhal, no valor de R\$ 1.015.179,26 (um milhão, quinze mil, cento

e setenta e nove reais e vinte e seis centavos), e dar-lhes plena quitação;
2- Recomendar a SEDUC que dê especial atenção à obrigatoriedade da fiscalização e acompanhamento dos convênios atuais e futuros, de forma minudente e circunscrita em todas as suas fases e os correspondentes laudos – expedidos imediatamente após o término de sua vigência – espelhem objetivamente a efetiva realização de tal encargo em tempo hábil, ou seja, durante o período de execução da avença, a fim de que se confira plena concreção ao disposto na Resolução TCE/PA nº 13.989/1995, sob pena de sujeição, especialmente, à responsabilização solidária pela aplicação dos recursos estabelecida em seu art. 2º.

ACÓRDÃO N.º 63.410**(Processo TC/501360/2010)**

Assunto: PENSÃO CIVIL - RETIFICAÇÃO

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Retificação de Pensão, consubstanciado na PORTARIA RET PS nº 1.953 de 26.08.2020, retificadora da PORTARIA PS nº 504, de 03/08/2009, em favor de DOMINGAS DA COSTA SOUZA, ELANE DA COSTA SOUZA, ELINETE DA COSTA SOUZA e ELINILSON DA COSTA SOUZA, dependentes do ex-segurado EVANDRO ALMEIDA DE SOUZA.

ACÓRDÃO N.º 63.411**(Processo TC/507573/2009)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2105, de 01.08.2008, em favor de Antonia Maria Tavares da Silva, na função de Professor Assistente PA-A, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação e declarar nulo os termos do ACÓRDÃO nº 61.438, de 31/03/2021, com base no princípio da autotutela.

ACÓRDÃO N.º 63.412**(Processo TC/521102/2020)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRI DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012: 1. Deferir excepcionalmente os registros dos contratos de admissão de servidores temporários firmado entre o INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ROSEMARY CURSINO MOURA MAGNO, ANA RAQUEL PEREIRA CARVALHO, REINALDO CARNEIRO DE OLIVEIRA, JULIANA MORAES DE ALCÂNTARA, KLISSA NORLEN MONTE VERDE SARMENTO, GLEYSON CARLOS SANTIAGO MORAES, MARIA FRANCIELMA FERREIRA DE FARIAS, ANTÔNIO MAGNO ALVES ARAÚJO, SHIRLEY ANDRADE DE CASTRO CRAVEIRO e GEOVANE GLEYSON DA SILVA SARMENTO;

2. Recomendar ao IGEPREV que apresente o planejamento para realização do novo concurso para provimento dos cargos efetivos vagos em seu quadro de pessoal.

ACÓRDÃO N.º 63.413**(Processo TC/015624/2021)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Admissão de Pessoal em favor de VALDECIR FURTADO DA COSTA, THAYSE MONTEIRO MODESTO, LUIZ ALEXANDRE CARDOSO ARGOLO, MÔNICA SATIRO DOS SANTOS e MARIANA PANTOJA RODRIGUES, aprovados em concurso público realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

ACÓRDÃO N.º 63.414**(Processo TC/009599/2022)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir excepcionalmente o registro do contrato de admissão de servidor temporário firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e PRARPRAMRE KWYRYTI KAIPEITI.

ACÓRDÃO N.º 63.415**(Processo TC/525637/2013)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81 de 26 de abril de 2012, registrar o ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº 2593, de 20/06/2012, em favor de MARIA HOSANA COSTA RODRIGUES BRAGA, no cargo de Professor Classe II, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 63.416**(Processo TC/502799/2013)**

Assunto: Prestação de Contas do HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ, referente ao exercício financeiro de 2012.

Responsável: JOÃO BATISTA SILVA NUNES

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012: 1) Julgar REGULARES COM RESSALVA as contas de responsabilidade do Sr. JOÃO BATISTA SILVA NUNES (CPF: ***750.232-**), ex-Diretor do Hospital Regional de Cametá, no valor de R\$ 10.647.945,51(Dez milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos);

2) Recomendar ao Hospital Regional de Cametá, que:

2.1) Programe adequadamente as compras serviços indispensáveis à consecução de suas atividades institucionais, para realizar, com devida antecedência, os procedimentos licitatórios pertinentes, observando o princípio da anualidade do orçamento (art. 2º, caput, da Lei nº 4.320/64), de modo a evitar dispensa de licitação decorrente da falta de planejamento;

2.2) Abstenha-se da prática de fracionamento de despesa, evitando realizar sucessivas contratações sem licitação, que tenham objetos de natureza idêntica/similar, cujo somatório ultrapasse o limite legalmente estabelecido para dispensar procedimento licitatório (art. 24, II, da Lei nº 8.666/93);

2.3) Adote medidas preventivas de controle, que visem evitar ocorrência de irregularidades irregulares, objetivando resguardar o Patrimônio Público; e 2.4) Fortaleça a unidade de Controle Interno através de capacitação permanente, de forma a torná-lo mais atuante junto aos diversos setores do órgão em observância ao disposto nos arts. 159 e 160 do RITCE/PA.

ACÓRDÃO N.º 63.417**(Processo TC/503968/2014)**

Assunto: Prestação de Contas do 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - SANTARÉM, referente ao exercício financeiro de 2013.

Responsáveis: RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO e ELIANE CALDAS DE MIRANDA

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar REGULARES COM RESSALVA as contas de responsabilidade do Sr. RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JÚNIOR (CPF: ***.745.312-**), período de 11.11 a 31.12.2013, no valor de R\$ 253.573,00 (Duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e três reais), e da Sra. ELIANE CALDAS DE MIRANDA (CPF: ***.974.932-**), período de 01.01 a 10.11.2013, no valor de R\$ 2.276.934,35(Dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), ex-Diretores do 9º Centro Regional de Saúde - Santarém e

2) Recomendar ao Controle Interno do 9º Centro Regional de Saúde - Santarém que, tomando por base as falhas detectadas, atue de forma mais efetiva na avaliação atos de gestão, oferecendo, assim, o suporte necessário aos atos de gestão.

ACÓRDÃO N.º 63.418**(Processo TC/508282/2018)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 0741, de 01.02.2012, em favor de JOSÉ MARIA RODRIGUES DOS SANTOS, no cargo de Professor Colaborador, Nível Superior, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 63.419**(Processo TC/510303/2017)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1098, de 03.06.2015, em favor de MARIA DE NAZARÉ PANTOJA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível F, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 63.420**(Processo TC/509070/2018)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA nº 0022, de 02/01/2018, em favor de LUCY PEDREIRA COSTA, dependente do ex-segurado Lauro Santiago Costa.

ACÓRDÃO N.º 63.421**(Processos TC/001988/2022 e TC/005966/2022)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso

I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - JOSÉ NAIR DA CONCEIÇÃO CRUZ e RODRIGO DA CONCEIÇÃO SOARES TEMBÉ.

ACÓRDÃO N.º 63.422**(Processo TC/015653/2021)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1 - Deferir, excepcionalmente, os registros dos Atos de Admissão de Servidor Temporário firmados entre o INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - CIBELE LIMA DE SOUSA, RODRIGO RICHARD DE LIMA RODRIGUES, ALINE FERNANDES AMORIM, JUSCELINO GONÇALVES PALHETA, TATIANE BARBARRELLY SERRA SOUZA MORAIS, ALINE NORONHA COSTA, ROSINEIDE MARCOS DE SANTANA, ADRIANO ANASTÁCIO CARDOSO GOMES, NATHALIA CAROLINE CORDOVIL RIBEIRO e RUBIA CARLA RIBEIRO DANTAS;

2 - Determinar ao ITERPA para que, promova até 30 de junho de 2023 concurso público para o provimento de cargos de sua estrutura administrativa e que correspondam à sua necessidade rotineira e cotidiana, sob pena de multa pelo descumprimento e demais responsabilizações previstas na legislação pertinente;

3 - Determinar à SECEX que monitore o cumprimento das determinações feitas ao ITERPA.

ACÓRDÃO N.º 63.423**(Processo TC/519941/2020)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: HOSPITAL OPHYR LOYOLA

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Admissão de Servidores Temporários firmados entre o HOSPITAL OPHYR LOYOLA - LEDA GISELE LEAL FEIO GOMES, MARIA DA GLÓRIA ROCHA DO NASCIMENTO, CÁTIA CRISTINA GOMES RODRIGUES, MARILUCE DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA, ELIANETE COSTA DA LUZ VERAS, ALLAN KARDEC DOS SANTOS ATAÍDE, JANE DO SOCORRO DOS SANTOS BARBOSA, LUCIANA ANDRADE DE AMORIM, JOANA GOUVEIA ALFAIA SERRÃO e ANTONIEL RODRIGUES RIBEIRO

ACÓRDÃO N.º 63.424**(Processo TC/521104/2020)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, e nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, os registros do Ato de Admissão de Servidor Temporário firmado entre o INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - MÁRIO SERGIO BEZERRA NOGUEIRA, ALINNE LOPES DA SILVA, WASHINGTON NAPOLEÃO EUFRÁZIO, NAYARA VIANA RIBEIRO, SAMARA SOUSA DA SILVA CRUZ, SÉRGIO CAMPOS OLIVEIRA, RENAN EDUARDO SOARES RODRIGUES, SUELEN CAMILA PEREIRA E SILVA, TAINAH PRATA PRATA e HERIVELTO LUIZ MENDES DE SOUSA.

ACÓRDÃO N.º 63.425**(Processo TC/522050/2020)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre o CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - ARLEN MARTINS BRAGA e TÚLIO LEMOS OLIVEIRA.

ACÓRDÃO N.º 63.426**(Processo TC/522997/2018)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1268, de 03/04/2018, em favor de PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ALVES, no cargo de Professor Classe II, Nível E, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 63.428**(Processo TC/005028/2021)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Admissão de Pessoal em favor de ADRIANO MARINHO DE JESUS, aprovado em concurso público realizado pela Secretaria de Estado de Educação do Pará.

ACÓRDÃO N.º 63.429**(Processo TC/009611/2022)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Admissão de Servidor Temporário firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e VALNICE RODRIGUES DOS SANTOS TEMBE.

ACÓRDÃO N.º 63.430**(Processo TC/521373/2011)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDUC n.º 261/2009 e Termo Aditivo.

Responsável/Interessado: CRISTIANO BARROS DA SILVA e CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE IRMÃ ALBERTINA LEITÃO

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (Art. 191, § 3.º, do RITCE-PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. CRISTIANO BARROS DA SILVA, ex-Coordenador do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio e Profissionalizante Irmã Albertina Leitão, no valor de R\$ 91.607,68 (Noventa e um mil, seiscentos e sete reais e sessenta e oito centavos), dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO N.º 63.431**(Processos TC/517895/2018 e TC/519347/2018)**

Assunto: REFORMAS.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA.

Formalizador de Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (Art.191, § 3º, do RITCE/PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Reforma, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/517895/2018: Reforma consubstanciada na PORTARIA n.º 1330, de 09.04.2018, em favor do 3º Sargento BM ANTONIO CARLOS DA SILVA LOBO, pertencente ao efetivo do 20º Grupamento de Bombeiro Militar do Pará (Mosqueiro); e

Processo TC/519347/2018: Reforma consubstanciada na PORTARIA n.º 1004, de 12.03.2018, em favor do 3º Sargento PM CLAUDIONOR GOMES DOS SANTOS, pertencente ao efetivo do 23º Batalhão de Polícia Militar (Parauapebas).

ACÓRDÃO N.º 63.432**(Processo TC/004577/2021)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Proposta de Decisão Vencida: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, §2º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto divergente do Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1 - Deferir, excepcionalmente, os registros dos Atos de Admissão de Servidor Temporário firmados entre o INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ROBERTO MAGNO DA SILVA, VAN GLAUCO SARRAF MORAES, CARLOS EDUARDO RENDEIRO DE OLIVEIRA, RAQUEL CRISTINA CARVALHO DA COSTA, JOÃO FELIPE DA SILVA MARTINS, LEON BRASIL CORUMBA, FABIO ROBERTO DOS REIS MONTEIRO, THAMYRES MARQUES DA SILVA, CAMILA CONTENTE VERBICARO e LUIS FELIPE DE OLIVEIRA FORO;

2 - Determinar ao ITERPA que adote procedimentos para realização de concurso público até 30 de junho de 2023.

ACÓRDÃO N.º 63.433**(Processos TC/502200/2011, TC/508477/2011, TC/509630/2011, TC/516660/2017, TC/517095/2017, TC/517140/2011, TC/C/517150/2011 e TC/520847/2011)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (Art.191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar os atos abaixo discriminados:

Processo TC/502200/2011 - Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 900, de 01/07/2010, em favor de MARCOS ADRIANO TABOSA DA SILVA e LETICIA JULIANE DA SILVA, dependentes da ex-segurada Michely Gonzaga da Silva;

Processo TC/508477/2011- Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 624, de 01/06/2010, em favor de NAZARÉ CORRÊA BATISTA, dependente do ex-segurado Vicente de Paula de Jesus Batista;

Processo TC/509630/2011- Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 602, de 01/06/2010, em favor de MARIA DE LIMA MORAES, dependente do ex-segurado Manoel Ferreira de Moraes;

Processo TC/516660/2017 – Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0393, de 01/04/2015, em favor de JOSIANE SANTOS DE ARAGÃO DE MENEZES e MARIA EDUARDA DE ARAGÃO DE MENEZES, dependentes do ex-segurado Gleivan Wendel Moreira de Menezes;

Processo TC/517095/2017– Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0036, de 02/01/2014, em favor de RUTH GONÇALVES PAMPLONA, dependente do ex-segurado Francisco de Assis Figueiredo Pamplona;

Processo TC/517140/2011– Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 3336, de 08/11/2010, em favor de MARIA HELENA PEREIRA DIAS e JOÃO PEREIRA DIAS, dependente do ex-segurado João Dias Barbosa;

Processo TC/517150/2011 – Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 159, de 12/01/2011, em favor de LELY DORADO ROCA DE JESUS, dependente do ex-segurado Antenor Pereira de Jesus;

Processo TC/520847/2011 – Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 2892, de 24/09/2010, em favor de EDILÉIA MONICA SILVA FERREIRA, ERICK FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS, FLÁVIA DANYELLE FERREIRA DOS SANTOS e JHONNATHA RAFAEL DO FERREIRA DOS SANTOS, dependentes do ex-segurado Raimundo Pinto dos Santos.

ACÓRDÃO Nº. 63.434

(Processo TC/509091/2016)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

Impedimento: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (Art.178 do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento nos art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1. Deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 31.288, de 19/07/2016, em favor de MÁRCIA DE FÁTIMA ALVES MADEIRA, e na PORTARIA n.º 31.289, de 19/07/2016, para inclusão no roteiro da pensão, KAMILLY VITÓRIA SACRAMENTO MADEIRA, dependentes do ex-servidor Dionísio Nascimento Madeira.

2. Recomendar ao Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA que proceda a retificação, por apostilamento, do nome da filha do ex-segurado, visto que a PORTARIA foi publicada com erro de digitação no sobrenome, constando “Kamilly Vitória Sarmiento Madeira” quando deveria ser “Kamilly Vitória Sacramento Madeira”.

ACÓRDÃO Nº. 63.435

(Processos TC/004569/2021, TC/519896/2020, TC/519906/2020, TC/519908/2020, TC/519933/2020 e TC/521098/2020)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (§ 3º do art. 191 do RITCE-PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inc. I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81 de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de admissão de servidores temporários firmados entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – ELDER OTÁVIO SANTOS AGUIAR, JOSÉ CARLOS FERREIRA LIRA, CELIONEI SOUSA NASCIMENTO, MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA BELO, SABRINA SCHERER, ALTEMÉ BRITO DE AQUINO, RAI VIEIRA DE AQUINO, RAUL DE JESUS FERREIRA PERNA, DAVID WILKER ALMEIDA DOS SANTOS, DILENE SIQUEIRA DE SOUSA OLIVEIRA, CARLOS AUGUSTO DA SILVA SANTOS, ALEXANDRE SAMPAIO BEZERRA, EDNAN MARCOS DA COSTA PEREIRA, LEILIANE BATISTA FERREIRA, SALOMÃO SANTOS DE SOUZA, DOUGLAS DOS SANTOS NEGRÃO JUNIOR, FRANKLIN TAVARES TEIXEIRA, TADEU JUNIOR SOUZA DE LIMA, ELVIS SOUZA ALMEIDA, DEILSON DE SOUZA MACHADO, JOÃO CARLOS FIGUEIREDO SALDANHA, EDITH DE JESUS MATOS, CARLOS ALBERTO AMARAL DE OLIVEIRA JUNIOR, DEISE DA SILVA SANTOS DOS PASSOS, OSCAR JOSÉ DOS SANTOS RIBEIRO, REMILDO RAMOS PINTO, ANA LÚCIA DO ROSÁRIO FERREIRA, CARLA YASMINE CASTRO GOMES, IVANIR DE OLIVEIRA SOUTO, RAQUEL CARDOSO MENEZES, JEFFERSON XAVIER DE SÁ BARBOSA, ANTÔNIO FÁBIO RIBEIRO DA SILVA, LUIZ AUGUSTO DA SILVA ALCANTARA, SILVIO DE SOUZA SOARES, JOSÉ CARLOS MATOS DO PATROCÍNIO, WANDSON JUNIOR DA SILVA SOUTO, JORGE LUÍS DA SILVA JUNIOR, JARELE ALVES TORRES, JÂNIO ALVES BARBOSA, LUIZ CARLOS MENDES BASTOS, LIDIANNE CRISTINA DOS ANJOS BARATA, MARCELO SILVA E SILVA, GILFRANK SOUSA NUNES, RAFAEL CAMPOS CORRÊA, RAFAEL DA SILVA CORRÊA AMARAL, DIÓGENES PEREIRA DE SOUSA, FRANCISCO DE LIMA SOUSA, SILVEIRA MARTINS REIS, JOSÉ RIBAMAR LIMA SALES, HERNANDES DE LIMA PRIMO, JÚLIO CEZAR MELO DA SILVA, LUIZ DO SOCORRO BATISTA DE FIGUEIREDO, GERMANO CÉSAR REBELO DE SOUSA, CARLOS COSTA DA SILVA, JORGE DA SILVA BARBOSA, GUSTAVO NUNES SIQUEIRA, JORGE LUIZ BARBOSA PIRES, MAURO BOBÉTO SASTRE LOBATO, RAIMUNDO EVERAM RODRIGUES e MARIA ROSELI DA SILVA SANTOS.

ACÓRDÃO Nº. 63.436

(Processo TC/014752/2021)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento nos art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2.386, de 01.10.2020, em favor de MARIA DE NAZARÉ DA SILVA FRANÇA, no cargo de Servente, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 63.437

(Processo TC/513050/2015)

Assunto: REFORMA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizadora de Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (Art.191, § 3º, do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Reforma consubstanciada na PORTARIA ALT RE n.º 2518, de 29.09.2014, em favor do Soldado PM JAIME ANTÔNIO DE OLIVEIRA SOUSA, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do QCG.

ACÓRDÃO Nº. 63.438

(Processo TC/527041/2011)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SESP n.º 110/2008

Responsável/Interessado: JOSÉ DAVI PASSOS e PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Reforma consubstanciada na PORTARIA ALT RE n.º 2518, de 29.09.2014, em favor do Soldado PM JAIME ANTÔNIO DE OLIVEIRA SOUSA, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do QCG.

ACÓRDÃO Nº. 63.439

(Processo TC/511967/2016)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEDAP n.º 037/2015.

Responsável/Interessado: Sr. HERBERT KOJI YAMANAKA e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA IZABEL DO PARÁ E SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. HERBERT KOJI YAMANAKA, Ex- Diretor do Sindicato dos Produtores Rurais de Santa Izabel do Pará e Santo Antônio do Tauá, no valor total de R\$ R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), dando-lhe plena quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no artigo 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ DAVI PASSOS, Ex-Prefeito do Município de Xinguara, no valor de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), e dar-lhe plena quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no artigo 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ DAVI PASSOS, Ex-Prefeito do Município de Xinguara, no valor de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), e dar-lhe plena quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no artigo 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ DAVI PASSOS, Ex-Prefeito do Município de Xinguara, no valor de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), e dar-lhe plena quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no artigo 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ DAVI PASSOS, Ex-Prefeito do Município de Xinguara, no valor de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), e dar-lhe plena quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no artigo 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ DAVI PASSOS, Ex-Prefeito do Município de Xinguara, no valor de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), e dar-lhe plena quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no artigo 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ DAVI PASSOS, Ex-Prefeito do Município de Xinguara, no valor de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), e dar-lhe plena quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no artigo 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ DAVI PASSOS, Ex-Prefeito do Município de Xinguara, no valor de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), e dar-lhe plena quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no artigo 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ DAVI PASSOS, Ex-Prefeito do Município de Xinguara, no valor de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), e dar-lhe plena quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no artigo 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ DAVI PASSOS, Ex-Prefeito do Município de Xinguara, no valor de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), e dar-lhe plena quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no artigo 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ DAVI PASSOS, Ex-Prefeito do Município de Xinguara, no valor de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), e dar-lhe plena quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no artigo 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ DAVI PASSOS, Ex-Prefeito do Município de Xinguara, no valor de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), e dar-lhe plena quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no artigo 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ DAVI PASSOS, Ex-Prefeito do Município de Xinguara, no valor de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), e dar-lhe plena quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no artigo 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ DAVI PASSOS, Ex-Prefeito do Município de Xinguara, no valor de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), e dar-lhe plena quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no artigo 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ DAVI PASSOS, Ex-Prefeito do Município de Xinguara, no valor de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), e dar-lhe plena quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no artigo 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ DAVI PASSOS, Ex-Prefeito do Município de Xinguara, no valor de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), e dar-lhe plena quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no artigo 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ DAVI PASSOS, Ex-Prefeito do Município de Xinguara, no valor de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), e dar-lhe plena quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no artigo 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ DAVI PASSOS, Ex-Prefeito do Município de Xinguara, no valor de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), e dar-lhe plena quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no artigo 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ DAVI PASSOS, Ex-Prefeito do Município de Xinguara, no valor de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), e dar-lhe plena quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no artigo 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ DAVI PASSOS, Ex-Prefeito do Município de Xinguara, no valor de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), e dar-lhe plena quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no artigo 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ DAVI PASSOS, Ex-Prefeito do Município de Xinguara, no valor de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), e dar-lhe plena quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no artigo 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ DAVI PASSOS, Ex-Prefeito do Município de Xinguara, no valor de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), e dar-lhe plena quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no artigo 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ DAVI PASSOS, Ex-Prefeito do Município de Xinguara, no valor de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), e dar-lhe plena quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no artigo 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ DAVI PASSOS, Ex-Prefeito do Município de Xinguara, no valor de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), e dar-lhe plena quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no artigo 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ DAVI PASSOS, Ex-Prefeito do Município de Xinguara, no valor de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), e dar-lhe plena quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no artigo 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ DAVI PASSOS, Ex-Prefeito do Município de Xinguara, no valor de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), e dar-lhe plena quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no artigo 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ DAVI PASSOS, Ex-Prefeito do Município de Xinguara, no valor de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), e dar-lhe plena quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no artigo 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ DAVI PASSOS, Ex-Prefeito do Município de Xinguara, no valor de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), e dar-lhe plena quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no artigo 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ DAVI PASSOS, Ex-Prefeito do Município de Xinguara, no valor de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), e dar-lhe plena quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no artigo 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ DAVI PASSOS, Ex-Prefeito do Município de Xinguara, no valor de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), e dar-lhe plena quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no artigo 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ DAVI PASSOS, Ex-Prefeito do Município de Xinguara, no valor de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), e dar-lhe plena quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no artigo 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ DAVI PASSOS, Ex-Prefeito do Município de Xinguara, no valor de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), e dar-lhe plena quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no artigo 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ DAVI PASSOS, Ex-Prefeito do Município de Xinguara, no valor de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), e dar-lhe plena quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no artigo 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ DAVI PASSOS, Ex-Prefeito do Município de Xinguara, no valor de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), e dar-lhe plena quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no artigo 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ DAVI PASSOS, Ex-Prefeito do Município de Xinguara, no valor de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), e dar-lhe plena quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no artigo 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ DAVI PASSOS, Ex-Prefeito do Município de Xinguara, no valor de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), e dar-lhe plena quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no artigo 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ DAVI PASSOS, Ex-Prefeito do Município de Xinguara, no valor de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), e dar-lhe plena quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no artigo 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ DAVI PASSOS, Ex-Prefeito do Município de Xinguara, no valor de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), e dar-lhe plena quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no artigo 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ DAVI PASSOS, Ex-Prefeito do Município de Xinguara, no valor de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), e dar-lhe plena quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no artigo 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ DAVI PASSOS, Ex-Prefeito do Município de Xinguara, no valor de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), e dar-lhe plena quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no artigo 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ DAVI PASSOS, Ex-Prefeito do Município de Xinguara, no valor de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), e dar-lhe plena quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no artigo 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ DAVI PASSOS, Ex-Prefeito do Município de Xinguara, no valor de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), e dar-lhe plena quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no artigo 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ DAVI PASSOS, Ex-Prefeito do Município de Xinguara, no valor de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), e dar-lhe plena quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no artigo 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ DAVI PASSOS, Ex-Prefeito do Município de Xinguara, no valor de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), e dar-lhe plena quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no artigo 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ DAVI PASSOS, Ex-Prefeito do Município de Xinguara, no valor de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), e dar-lhe plena quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no artigo 56, inciso I, c/c o art. 6

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO
JULHO \ 2022

ANEXO III - LDO art. 58

RS-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Venct/Sal.	Gratific.	Pessoais	Outras	Out. Vant.	TOTAL
CONSELHEIROS								
	CONSELHEIRO	6	212.773,32	51.378,44	52.391,09	9.929,42	0,00	326.472,27
	TOTAL CONSELHEIROS	6	212.773,32	51.378,44	52.391,09	9.929,42	0,00	326.472,27
AUDITORES/CONS. SUBS.								
	NIVEL SUPERIOR							
	Conselheiro Substituto	4	134.756,44	0,00	0,00	0,00	0,00	134.756,44
	TOTAL AUDITORES/CONS. SUBS.	4	134.756,44	0,00	0,00	0,00	0,00	134.756,44
REG. JURIDICO UNICO								
	NIVEL SUPERIOR							
	ASSESSOR DE GABINETE	4	25.810,40	56.490,96	904.446,64	10.999,41	645,26	998.392,67
	Assessor T. C. Externo	8	62.550,85	70.855,12	989.804,28	57.441,86	3.138,96	1.183.791,07
	Auditor C. E. A. B. Dados	1	5.455,24	7.091,81	2.072,99	0,00	545,52	15.165,56
	Auditor C. E. A. Médica	1	4.897,24	6.366,42	1.003,59	0,00	1.699,77	13.967,37
	Auditor C. E. A. Segurança	1	5.044,17	6.557,43	479,20	0,00	504,42	12.585,22
	Auditor C. E. A. Sistemas	11	68.486,29	92.461,30	282.746,90	0,00	8.918,78	452.613,27
	Auditor C. E. E. Civil	3	58.217,39	6.810,61	39.036,94	0,00	4.956,17	87.181,11
	Auditor C. E. A. Urbanismo	2	10.209,84	13.272,79	2.182,10	0,00	2.041,97	27.706,70
	Auditor C. E. E. Administração	11	68.025,06	83.174,74	520.998,12	10.622,74	4.975,53	687.796,19
	Auditor C. E. E.	1	4.897,24	9.794,49	1.395,71	0,00	489,72	16.577,16
	Auditor C. E. E.	2	9.509,20	12.361,96	507,16	0,00	1.204,50	23.582,82
	Auditor C. E. C. Atuariais	1	4.754,60	6.180,98	1,00	0,00	0,00	10.935,58
	Auditor C. E. C. Contábeis	28	186.747,57	230.217,30	2.009.984,32	105.198,07	17.658,58	2.549.805,84
	Auditor C. E. E.	1	4.897,24	6.366,42	1.469,17	0,00	979,45	13.712,28
	Auditor C. E. E.	1	4.754,60	6.180,98	1,00	0,00	475,46	11.411,04
	Auditor C. E. E. Design	1	4.754,60	6.085,51	903,37	0,00	475,46	12.218,94
	Auditor C. E. E. Direito	29	174.731,33	210.340,09	1.287.720,35	56.392,82	24.988,51	1.754.173,10
	Auditor C. E. E. Economia	9	58.212,25	68.517,77	514.887,99	6.478,67	5.211,94	651.408,02
	Auditor C. E. E. Elétrica	1	4.754,60	6.180,98	903,37	0,00	475,46	12.314,41
	Auditor C. E. E. S. Ambiental	3	14.553,37	18.919,39	3.890,55	0,00	7.189,81	44.553,12
	Auditor C. E. E. Educacional	1	4.754,60	31.657,80	10.869,03	7.490,60	5.050,25	79.419,82
	Auditor C. E. E. Estatística	1	4.754,60	6.125,45	1.901,84	0,00	950,92	13.732,81
	Auditor C. E. E. Elétrica	1	4.754,60	6.180,98	1.355,06	0,00	475,46	12.766,10
	Auditor C. E. E. Estatística	1	4.754,60	6.180,98	1.808,75	0,00	475,46	13.132,81
	Auditor C. E. E.	1	4.754,60	6.180,98	1.426,38	0,00	950,92	13.312,88
	Auditor C. E. E.	1	5.044,17	4.237,11	453,98	0,00	0,00	9.735,26
	Auditor C. E. E. Procuradoria	1	21.517,13	27.972,28	6.442,03	0,00	2.627,17	58.558,61
	Auditor C. Externo-	1	4.754,60	1.355,06	0,00	0,00	475,46	12.766,10
	Auditor C. Externo-	4	19.018,40	24.609,81	3.629,34	0,00	2.377,30	49.634,85
	Auditor C. Externo-	1	4.754,60	6.180,98	1.808,75	0,00	475,46	13.693,25
	Auditor C. Externo-	1	4.754,60	6.180,98	950,92	5.883,82	950,92	18.721,24
	Auditor C. Externo-	1	4.754,60	6.180,98	2.139,57	0,00	475,46	13.550,61
	Auditor C. Externo-	1	4.754,60	6.180,98	5.931,69	0,00	475,46	17.794,10
	Total:	154	1.209.585,28	1.149.617,74	6.651.412,59	276.368,18	103.861,89	9.904.845,68
	NIVEL MEDIO							
	Analista A. C. Externo	23	159.632,98	130.487,44	1.960.038,71	51.843,36	8.133,56	2.310.136,05
	Auxiliar T. C. E. Administrativo	31	188.277,12	90.208,86	1.568.007,91	33.070,48	18.972,45	1.899.436,82
	Auxiliar T. C. E. Informático	13	70.400,79	33.654,42	177.111,12	4.661,52	5.217,95	291.045,80
	Motociclista	10	37.183,21	50.060,63	636.977,76	15.068,46	740.021,08	1.212.267,70
	Total:	77	455.494,10	304.411,35	4.342.135,50	104.643,82	33.954,98	5.240.639,75
	NIVEL FUNDAMENTAL							
	Agente A. S. Administrativos	9	31.678,53	11.633,19	194.813,90	5.501,26	2.118,78	245.745,66
	Agente A. S. Gerais	15	43.070,00	25.338,21	255.315,11	7.767,29	14.379,74	345.870,35
	Agente V. Zeladoria	27	10.337,34	9.303,60	41.750,88	0,00	4.755,18	66.147,00
	Total:	51	85.085,87	46.275,00	491.879,89	13.268,55	21.253,70	657.763,01
	TOTAL REG. JURIDICO UNICO	248	1.402.635,49	1.448.925,65	11.433.036,00	384.351,13	159.070,57	14.828.019,00
CEDIDOS								
	NIVEL SUPERIOR							
	ASSESSOR TÊC LEGISLATIVO	1	6.545,57	11.782,03	225.747,83	4.382,29	0,00	248.457,72
	Auditor C. E. C. Contábeis	1	5.016,11	4.454,59	2.841,21	0,00	494,95	12.806,86
	Auditor C. E. Direito	1	4.897,24	4.407,52	469,24	0,00	489,72	10.259,72
	Chefe G. M. (T. PM/BM)	1	24.756,62	0,00	0,00	0,00	0,00	24.756,62
	ESPECIALISTA E. C. I	1	3.555,06	4.563,69	13.701,72	0,00	1.839,74	25.460,21
	Seção A. O. (T. M. PM/BM)	1	16.856,71	0,00	0,00	0,00	0,00	16.856,71
	Seção P. C. I. (Ten.-Cor. ou Major)	1	16.856,72	0,00	0,00	0,00	0,00	16.856,72
	Seção S. (T. M. PM)	1	15.274,16	0,00	0,00	0,00	0,00	15.274,16
	Servidor Especializado Nv. Médio	2	19.380,77	9.919,04	208.687,78	0,00	3.982,94	241.970,53
	Servidor Requisitado Nv. Superior	7	33.272,28	32.331,28	419.317,87	8.965,11	49.012,02	534.908,56
	Total:	17	145.940,16	67.458,15	870.761,75	13.245,40	7.282,81	1.104.688,27
	NIVEL MEDIO							
	Corpo Op. (Sold/Cabo/Sarg/Subt.)	26	62.233,60	0,00	3.511,44	1.620,66	0,00	67.365,70
	NAO CADASTRADO	1	0,00	0,00	44.820,00	0,00	0,00	44.820,00
	Servidor Requisitado Nv. Médio	4	14.224,08	0,00	85.525,32	0,00	395,60	100.102,00
	Total:	31	76.457,68	0,00	133.853,76	1.620,66	395,60	212.267,70
	NIVEL FUNDAMENTAL							
	Agente A. S. Gerais	1	2.581,59	0,00	903,56	0,00	0,00	3.485,15
	Total:	1	2.581,59	0,00	903,56	0,00	0,00	3.485,15
	TOTAL CEDIDOS	49	224.979,43	67.458,15	1.005.519,07	14.866,06	7.638,41	1.320.461,12
	NIVEL SUPERIOR							
	ASSESSOR TÊC CONTROLE	4	19.018,40	15.214,72	21.879,20	0,00	0,00	56.112,32
	AUDITOR DE CONTROLE	9	42.791,40	34.233,12	75.837,14	992,21	8.788,33	162.642,20
	Total:	13	61.809,80	49.447,84	97.716,34	992,21	8.788,33	218.754,52
	NIVEL MEDIO							
	AGENTE AUX CONTROLE	7	16.202,69	14.119,48	11.515,48	3.356,27	0,00	45.193,92
	TÊC. PROCESSAMENTO DE	12	12.837,89	0,00	0,00	0,00	0,00	18.759,93
	TÉCNICO AUX CONTROLE	9	35.030,62	0,00	16.119,38	4.078,08	0,00	55.228,08
	Total:	19	64.171,20	14.119,48	33.456,90	7.434,35	0,00	119.181,93
	NIVEL FUNDAMENTAL							
	AG AUX SERV ESPECIALIZADOS	1	2.087,74	0,00	417,55	0,00	0,00	2.505,29
	AGENTE AUX SERVICOS GERAIS	14	25.124,68	2.871,40	11.503,52	897,31	9.055,36	49.452,27
	Total:	15	27.212,42	2.871,40	11.921,07	897,31	9.055,36	51.957,56
	TOTAL	47	153.193,42	66.438,72	143.094,31	9.323,87	17.843,69	389.894,01
CARGOS COMISSIONADOS								
CARGOS COMISSIONADOS								
	NIVEL SUPERIOR							
	NS-01	79	305.015,37	594.616,68	2.288.126,21	57.344,65	23.864,13	3.268.967,04
	NS-02	66	428.261,31	869.958,77	4.671.792,62	18.967,63	17.913,37	6.006.893,70
	NS-03	32	253.793,59	546.170,83	3.383.214,73	62.890,53	7.711,31	4.253.780,99
	Total:	177	987.070,27	2.010.746,28	10.343.133,00	139.202,81	49.488,81	13.529.641,00
	NIVEL MEDIO							
	NM-01	12	23.125,19	25.647,94	69.165,34	0,00	0,00	117.938,47
	NM-02	10	35.222,04	42.931,16	91.237,63	12.747,63	525,12	187.768,94
	NM-03	6	33.048,00	33.048,00	93.085,20	4.039,20	0,00	163.220,40
	Total:	28	91.395,23	106.717,10	253.483,13	16.786,83	545,52	468.927,81
	TOTAL CARGOS COMISSIONADOS	205	1.078.465,50	2.117.463,38	10.596.616,00	155.989,64	50.034,33	13.998.569,00
FUNÇÕES GRATIFICADAS								
FUNÇÕES GRATIFICADAS								
	NIVEL SUPERIOR							
	Assistente de Auditor	3	18.137,16	37.842,11	262.104,22	17.257,11	2.375,60	337.716,20
	Assistente de Conselheiro	3	22.659,37	48.747,55	168.475,22	0,00	0,00	249.882,84
	Controlador	4	58.887,53	123.133,12	756.950,34	10.720,61	5.888,74	955.580,34
	Coordenador Acadêmico	1	2.710,67	6.109,94	2.612,84	0,00	38,61	11.472,06

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO E PENSIONISTA
JULHO \ 2022

ANEXO III - LDO art. 58

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Vencimentos /Proventos/ Pensões	Outras Vantag.	TOTAL
CONSELHEIROS					
	CONSELHEIRO	5	177.311,10	0,00	177.311,10
	Total:	5	177.311,10	0,00	177.311,10
	TOTAL CONSELHEIROS	5	177.311,10	0,00	177.311,10
AUDITORES/CONS. SUBS.					
NÍVEL SUPERIOR					
	Conselheiro Substituto	2	70.392,95	0,00	70.392,95
	Total:	2	70.392,95	0,00	70.392,95
	TOTAL AUDITORES/CONS. SUBS.	2	70.392,95	0,00	70.392,95
REGIME JURIDICO ÚNICO					
NÍVEL SUPERIOR					
	ANALISTA DE CONTROLE	3	84.598,08	0,00	84.598,08
	ASSESSOR DE GABINETE	5	284.585,36	0,00	284.585,36
	Assessor T. C. Externo	6	162.681,34	7.853,51	170.534,85
	ASSESSOR TÉCNICO CONTROLE	1	12.837,42	0,00	12.837,42
	Auditor C. E. Administração	2	42.599,26	1.425,91	44.025,17
	Auditor C. E. C. Contábeis	8	343.075,29	3.093,92	346.169,21
	Auditor C. E. Direito	11	340.087,62	1.502,89	341.590,51
	Auditor C. E. Economia	2	52.528,44	1.569,48	54.097,92
	Auditor C. Externo	37	1.015.154,89	54.099,71	1.069.254,60
	CHEFE GABINETE	1	36.822,08	0,00	36.822,08
	CHEFE GABINETE DA	1	35.634,27	0,00	35.634,27
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	103.418,58	0,00	103.418,58
	SECRETÁRIO	2	76.137,61	0,00	76.137,61
	SUB-SECRETÁRIO	1	37.514,24	0,00	37.514,24
	Total:	83	2.627.674,48	69.545,42	2.697.219,90
NÍVEL MÉDIO					
	AGENTE AUX CONTROLE	5	32.422,43	0,00	32.422,43
	Analista A. C. Externo	36	517.973,12	32.711,70	550.684,82
	ANALISTA AUX CONTROLE	1	8.111,84	0,00	8.111,84
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	2	34.149,60	0,00	34.149,60
	Auxiliar T. C. E. Administrati	16	230.454,02	711,80	231.165,82
	Auxiliar T. C. E. Informática	1	5.466,51	0,00	5.466,51
	Motorista	5	48.344,43	803,53	49.147,96
	TÉCNICO AUX CONTROLE	5	39.936,64	0,00	39.936,64
	Total:	71	916.858,59	34.227,03	951.085,62
NÍVEL FUNDAMENTAL					
	AG AUX SERV ESPECIALIZADOS	1	4.238,12	0,00	4.238,12
	Agente A. S. Administrativos	6	39.270,28	1.992,25	41.262,53
	Agente A. S. Gerais	3	8.224,16	69,24	8.293,40
	AGENTE AUX SERVICOS GERAIS	5	12.847,18	0,00	12.847,18
	Agente V. Zeladoria	1	4.359,64	248,94	4.608,58
	Total:	16	68.939,38	2.310,43	71.249,81
	TOTAL REGIME JURIDICO ÚNICO	170	3.613.472,45	106.082,88	3.719.555,33
PENSIONISTA					
NÍVEL SUPERIOR					
	ANALISTA DE CONTROLE	8	198.967,16	0,00	198.967,16
	Assessor T. C. Externo	1	3.933,35	0,00	3.933,35
	AUDITOR	3	94.485,54	0,00	94.485,54
	Auditor C. E. Administração	1	4.132,82	0,00	4.132,82
	Auditor C. E. C. Contábeis	1	14.322,48	0,00	14.322,48
	Auditor C. Externo	2	30.670,16	0,00	30.670,16
	CONSELHEIRO	6	174.438,09	0,00	174.438,09
	Conselheiro Substituto	3	76.002,63	0,00	76.002,63
	Total:	25	596.952,23	0,00	596.952,23
NÍVEL MÉDIO					
	AGENTE AUX CONTROLE	7	38.563,43	0,00	38.563,43
	Analista A. C. Externo	4	44.162,95	0,00	44.162,95
	ANALISTA AUX CONTROLE	2	21.169,02	0,00	21.169,02
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	1	12.184,06	0,00	12.184,06
	Auxiliar T. C. E. Administrati	5	61.889,48	0,00	61.889,48
	Auxiliar T. C. E. Informática	1	10.557,93	0,00	10.557,93
	Motorista	6	47.851,57	0,00	47.851,57
	TÉC AUX SERV ESPECIALIZADOS	1	6.395,73	0,00	6.395,73
	TÉC INFORMÁTICA-	1	19.798,93	0,00	19.798,93
	TÉCNICO AUX CONTROLE	3	29.028,46	0,00	29.028,46
	Total:	31	291.601,56	0,00	291.601,56
NÍVEL FUNDAMENTAL					
	AG AUX SERV ADMINISTRATIVOS	1	9.163,96	0,00	9.163,96
	Agente A. S. Administrativos	2	5.313,20	0,00	5.313,20
	Agente A. S. Gerais	1	4.601,20	0,00	4.601,20
	AGENTE AUX SERVICOS GERAIS	5	15.662,18	0,00	15.662,18
	AGENTE VIGILANCIA E	2	8.520,57	0,00	8.520,57
	Total:	11	43.261,11	0,00	43.261,11
	TOTAL PENSIONISTA	67	931.814,90	0,00	931.814,90
TOTAL GERAL:		244	4.792.991,40	106.082,88	4.899.074,28

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO
AGOSTO \ 2022

ANEXO III - LDO art. 58

RS-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Venct/Sal.	Gratific.	Pessoais	Outras	Out. Vant.	TOTAL
CONSELHEIROS								
	CONSELHEIRO	6	212.773,32	51.378,44	0,00	9.929,42	0,00	274.081,18
	TOTAL CONSELHEIROS	6	212.773,32	51.378,44	0,00	9.929,42	0,00	274.081,18
AUDITORES/CONS. SUBS.								
	NIVEL SUPERIOR							
	Conselheiro Substituto	4	134.756,44	0,00	0,00	0,00	0,00	134.756,44
	TOTAL AUDITORES/CONS. SUBS.	4	134.756,44	0,00	0,00	0,00	0,00	134.756,44
REG. JURIDICO UNICO								
	NIVEL SUPERIOR							
	ASSESSOR DE GABINETE	4	25.810,40	56.490,96	124.277,80	10.999,41	645,26	218.223,83
	Assessor T. C. Externo	8	62.550,85	70.855,12	111.491,67	25.867,04	3.138,96	273.903,64
	Auditor C. E. A. B. Dados	1	5.455,24	7.091,81	2.072,99	0,00	545,52	15.165,56
	Auditor C. E. A. Médica	1	4.897,24	6.366,42	1.003,94	0,00	1.609,77	13.967,37
	Auditor C. E. A. Segurança	1	5.044,17	6.557,43	479,20	0,00	504,42	12.585,22
	Auditor C. E. A. Sistemas	11	66.653,98	90.064,66	41.353,37	5.841,86	16.568,21	220.482,08
	Auditor C. E. A. Suporte	3	18.777,39	24.410,93	5.445,44	0,00	2.816,60	51.450,04
	Auditor C. E. A. Urbanismo	2	10.209,84	13.272,79	2.182,10	0,00	2.041,97	27.706,70
	Auditor C. E. Administração	11	68.025,06	83.174,74	107.104,02	18.696,07	10.010,68	287.010,57
	Auditor C. E.	2	10.761,25	15.040,44	1.395,71	0,00	2.489,72	27.687,12
	Auditor C. E.	3	15.373,21	17.465,28	1.084,04	0,00	1.505,62	35.428,15
	Auditor C. E.	2	9.509,20	12.361,96	903,37	0,00	1.125,26	23.899,79
	Auditor C. E. C. Atuariais	1	4.754,60	6.180,98	0,00	0,00	0,00	10.935,58
	Auditor C. E. C. Contábeis	28	186.747,57	230.217,30	305.815,83	68.549,16	17.516,47	808.846,33
	Auditor C. E. E.	1	4.897,24	6.366,42	1.469,17	0,00	1.979,45	13.712,28
	Auditor C. E. E.	2	10.618,61	11.411,08	0,00	0,00	1.584,87	23.614,56
	Auditor C. E. E. Design	1	4.754,60	6.085,51	903,37	0,00	475,46	12.218,94
	Auditor C. E. E. Direito	31	178.825,05	228.893,05	318.625,55	23.242,19	25.101,04	774.686,88
	Auditor C. E. E. Civil	9	56.212,25	67.830,81	73.122,75	15.489,53	5.311,94	217.967,28
	Auditor C. E. E. Elétrica	1	4.754,60	6.180,98	903,37	0,00	475,46	12.314,41
	Auditor C. E. E. S. Ambiental	3	14.583,39	18.919,39	3.899,57	0,00	2.910,73	40.273,98
	Auditor C. E. Economia	5	24.352,14	31.657,80	0,00	0,00	2.910,68	69.789,65
	Auditor C. E. Educacional	1	4.754,60	6.125,45	1.901,84	0,00	950,92	13.732,81
	Auditor C. E. E. Elétrica	1	4.754,60	6.180,98	5.315,77	0,00	475,46	16.930,79
	Auditor C. E. Estatística	1	4.754,60	6.180,98	1.806,75	0,00	475,46	13.217,79
	Auditor C. E.	1	4.754,60	6.180,98	1.426,38	0,00	950,92	13.312,88
	Auditor C. E.	1	4.754,60	6.044,17	4.237,11	0,00	493,26	15.433,40
	Auditor C. E. Procuradoria	4	22.170,10	28.821,14	6.628,12	0,00	2.692,46	60.311,82
	Auditor C. Externo	1	4.754,60	6.180,98	1.355,06	0,00	2.852,76	15.143,40
	Auditor C. Externo	5	24.882,41	33.960,67	16.073,47	0,00	2.947,85	77.864,40
	Auditor C. Externo	1	4.754,60	6.180,98	1.806,75	0,00	950,92	13.693,25
	Auditor C. Externo	1	4.754,60	6.180,98	1.426,38	0,00	950,92	13.312,88
	Auditor C. Externo	1	4.754,60	6.180,98	2.139,57	0,00	475,46	13.550,61
	Auditor C. Externo	1	4.754,60	6.180,98	451,69	0,00	475,46	11.862,73
	Total:	160	1.235.955,70	1.190.866,19	1.155.383,01	178.614,68	112.556,62	3.873.376,20
	NIVEL MEDIO							
	Analista A. C. Externo	23	159.632,98	131.269,12	181.674,07	49.224,14	8.133,56	529.930,87
	Auxiliar T. C. E. Administrativo	31	88.946,05	83.949,05	181.055,49	29.953,72	29.501,87	311.507,44
	Auxiliar T. C. E. Informática	13	70.400,79	33.101,56	121.245,88	6.766,40	5.163,10	236.677,73
	Motorista	10	36.553,87	49.544,92	44.978,20	10.602,70	731,02	142.410,71
	Total:	77	453.534,14	297.863,55	528.956,64	96.546,96	43.531,36	1.429.836,75
	NIVEL FUNDAMENTAL							
	Agente S. Administrativos	31	31.678,53	11.633,18	57.806,80	5.446,75	0,00	106.565,26
	Agente A. S. Gerais	15	43.070,00	25.338,21	26.550,86	11.167,70	14.379,74	120.506,51
	Agente V. Zeladoria	3	10.337,34	9.303,60	8.683,38	0,00	4.755,18	33.079,50
	Total:	27	85.085,87	46.274,99	93.041,04	16.614,45	19.134,92	260.151,27
	TOTAL REG. JURIDICO UNICO	254	1.427.445,95	1.483.626,39	1.777.374,69	281.846,67	175.222,90	5.145.516,60
CEDIDOS								
	NIVEL SUPERIOR							
	ASSESSOR T. C. LEGISLATIVO	1	6.545,57	11.782,03	12.974,51	4.382,29	0,00	35.684,40
	Auditor C. E. C. Contábeis	1	4.897,24	4.407,52	2.791,43	0,00	489,72	12.585,91
	Auditor C. E. Direito	1	4.897,24	4.407,52	465,24	0,00	489,72	10.259,72
	Chefe S. M. (T. PM/BRM)	1	21.456,20	0,00	0,00	0,00	0,00	21.456,20
	ESPECIALISTA E. C. I.	1	3.864,87	3.091,90	3.130,54	0,00	0,00	10.087,31
	Seção A. O. (I. M. PM/BRM)	1	16.092,15	0,00	0,00	0,00	0,00	16.092,15
	Seção P. C. I. (Ten. Cor. ou Major)	1	16.092,15	0,00	0,00	0,00	0,00	16.092,15
	Seção S. (I. M. PM)	1	14.581,38	0,00	0,00	0,00	0,00	14.581,38
	Servidor Requisitado Nv. Médio	7	33.282,20	3.450,10	22.563,55	0,00	11.195,42	41.325,60
	Servidor Requisitado Nv. Superior	7	33.282,20	26.625,76	25.690,47	5.348,93	475,46	91.422,82
	Total:	17	126.021,63	53.764,83	67.619,64	9.731,22	12.650,32	269.787,64
	NIVEL MEDIO							
	Corpo Op. (Sold/Cabo/Sarg/Subst.)	25	60.775,00	0,00	0,00	810,33	0,00	61.585,33
	Servidor Requisitado Nv. Médio	4	14.224,08	0,00	36.449,22	2.222,52	355,60	53.251,42
	Total:	29	74.999,08	0,00	36.449,22	3.032,85	355,60	114.836,75
	NIVEL FUNDAMENTAL							
	Agente A. S. Gerais	1	2.581,59	0,00	903,56	0,00	0,00	3.485,15
	Total:	1	2.581,59	0,00	903,56	0,00	0,00	3.485,15
	TOTAL CEDIDOS	47	203.602,30	53.764,83	104.972,42	12.764,07	13.005,92	388.109,54
	NIVEL SUPERIOR							
	ASSESSOR T. C. CONTROLE	4	19.018,40	15.214,72	21.879,20	0,00	0,00	56.112,32
	AUDITOR DE CONTROLE	9	42.791,40	34.233,12	70.488,21	10.545,09	0,00	158.057,82
	Total:	13	61.809,80	49.447,84	92.367,41	10.545,09	0,00	214.170,14
	NIVEL MEDIO							
	AGENTE AUX CONTROLE	7	16.202,69	14.119,48	11.515,48	0,00	0,00	41.837,65
	T. C. PROCESSAMENTO DE	3	12.937,89	12,00	5.822,04	2.084,44	0,00	20.844,37
	T. C. TECNICO CONTROLE	9	35.030,62	0,00	16.119,38	2.084,44	0,00	53.234,44
	Total:	19	64.171,20	14.119,48	33.456,90	4.168,88	0,00	115.916,46
	NIVEL FUNDAMENTAL							
	AG AUX SERV ESPECIALIZADOS	1	2.087,74	0,00	417,55	0,00	0,00	2.505,29
	AGENTE AUX SERVICOS GERAIS	14	25.124,68	2.871,40	11.503,52	0,00	8.425,74	47.925,34
	Total:	15	27.212,42	2.871,40	11.921,07	0,00	8.425,74	50.430,63
	TOTAL	47	153.193,42	66.438,72	137.745,38	14.713,97	8.425,74	380.517,23
CARGOS COMISSONADOS								
CARGOS COMISSONADOS								
	NIVEL SUPERIOR							
	NS-01	79	309.273,78	594.616,68	220.812,36	17.188,12	15.477,97	1.157.368,91
	NS-02	46	419.501,80	870.582,26	284.948,50	32.248,86	15.953,44	1.623.234,86
	NS-03	31	243.147,46	516.190,16	227.326,84	22,00	9.498,44	1.016.332,10
	Total:	175	971.923,04	2.023.389,10	733.297,59	55.765,42	30.923,72	3.825.298,87
	NIVEL MEDIO							
	NM-01	15	26.558,93	25.647,94	30.910,86	0,00	0,00	83.117,73
	NM-02	12	38.942,89	45.788,65	18.293,32	0,00	10.334,21	113.359,07
	NM-03	5	33.048,00	0,00	55.630,80	0,00	0,00	121.726,80
	Total:	33	98.549,82	104.436,59	104.834,98	0,00	10.334,21	319.205,60
	TOTAL CARGOS COMISSONADOS	208	1.070.472,86	2.127.873,69	838.132,57	55.765,42	51.257,93	4.143.502,47
FUNÇÕES GRATIFICADAS								
FUNÇÕES GRATIFICADAS								
	NIVEL SUPERIOR							
	Assistente de Auditor	3	18.132,11	37.842,11	5.760,98	0,00	2.376,60	64.115,85
	Assistente de Conselheiro	4	22.459,67	48.215,99	8.008,80	6.393,36	2.735,69	87.813,51
	Controlador	10	56.766,18	57.763,18	47.788,07	0,00	5.913,65	162.231,08
	Coordenador Acadêmico	1	2.710,67	6.109,94	2.612,84	0,00	0,00	11.433,45
	Coordenador de Acervo Técnico e	1	6.910,67	8.209,94	5.832,64	0,00	0,00	20.953,25

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO E PENSIONISTA
AGOSTO \ 2022

ANEXO III - LDO art. 58

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Vencimentos /Proventos/ Pensões	Outras Vantag.	TOTAL
CONSELHEIROS					
	CONSELHEIRO	5	177.311,10	0,00	177.311,10
	Total:	5	177.311,10	0,00	177.311,10
	TOTAL CONSELHEIROS	5	177.311,10	0,00	177.311,10
AUDITORES/CONS. SUBS.					
NÍVEL SUPERIOR					
	Conselheiro Substituto	2	70.392,95	0,00	70.392,95
	Total:	2	70.392,95	0,00	70.392,95
	TOTAL AUDITORES/CONS. SUBS.	2	70.392,95	0,00	70.392,95
REGIME JURIDICO ÚNICO					
NÍVEL SUPERIOR					
	ANALISTA DE CONTROLE	3	84.598,08	0,00	84.598,08
	ASSESSOR DE GABINETE	5	284.585,36	0,00	284.585,36
	Assessor T. C. Externo	6	162.681,34	7.853,51	170.534,85
	ASSESSOR TÉCNICO CONTROLE	1	12.837,42	0,00	12.837,42
	Auditor C. E. Administração	2	42.599,26	1.425,91	44.025,17
	Auditor C. E. C. Contábeis	8	314.979,38	3.093,92	318.073,30
	Auditor C. E. Direito	11	340.087,62	1.502,89	341.590,51
	Auditor C. E. Economia	2	65.546,34	1.569,48	67.115,82
	Auditor C. Externo	37	1.022.247,33	54.099,71	1.076.347,04
	CHEFE GABINETE	1	36.822,08	0,00	36.822,08
	CHEFE GABINETE DA	1	35.634,27	0,00	35.634,27
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	106.744,45	0,00	106.744,45
	SECRETÁRIO	2	76.137,61	0,00	76.137,61
	SUB-SECRETÁRIO	1	37.514,24	0,00	37.514,24
	Total:	83	2.623.014,78	69.545,42	2.692.560,20
NÍVEL MÉDIO					
	AGENTE AUX CONTROLE	5	32.422,43	0,00	32.422,43
	Analista A. C. Externo	36	508.071,92	32.711,70	540.783,62
	ANALISTA AUX CONTROLE	1	8.111,84	0,00	8.111,84
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	2	34.149,60	0,00	34.149,60
	Auxiliar T. C. E. Administrati	16	230.454,02	711,80	231.165,82
	Auxiliar T. C. E. Informática	1	5.466,51	0,00	5.466,51
	Motorista	5	48.344,43	803,53	49.147,96
	TÉCNICO AUX CONTROLE	5	39.936,64	0,00	39.936,64
	Total:	71	906.957,39	34.227,03	941.184,42
NÍVEL FUNDAMENTAL					
	AG AUX SERV ESPECIALIZADOS	1	4.238,12	0,00	4.238,12
	Agente A. S. Administrativos	6	30.988,59	1.385,40	32.373,99
	Agente A. S. Gerais	3	8.224,16	69,24	8.293,40
	AGENTE AUX SERVICOS GERAIS	5	12.847,18	0,00	12.847,18
	Agente V. Zeladoria	1	4.359,64	248,94	4.608,58
	Total:	16	60.657,69	1.703,58	62.361,27
	TOTAL REGIME JURIDICO ÚNICO	170	3.590.629,86	105.476,03	3.696.105,89
PENSIONISTA					
NÍVEL SUPERIOR					
	ANALISTA DE CONTROLE	8	198.967,16	0,00	198.967,16
	Assessor T. C. Externo	1	3.933,35	0,00	3.933,35
	AUDITOR	3	94.485,54	0,00	94.485,54
	Auditor C. E. Administração	1	4.132,82	0,00	4.132,82
	Auditor C. E. C. Contábeis	1	14.322,48	0,00	14.322,48
	Auditor C. Externo	2	30.670,16	0,00	30.670,16
	CONSELHEIRO	6	174.438,09	0,00	174.438,09
	Conselheiro Substituto	3	76.002,63	0,00	76.002,63
	Total:	25	596.952,23	0,00	596.952,23
NÍVEL MÉDIO					
	AGENTE AUX CONTROLE	7	37.331,63	0,00	37.331,63
	Analista A. C. Externo	4	44.162,95	0,00	44.162,95
	ANALISTA AUX CONTROLE	2	21.169,02	0,00	21.169,02
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	1	12.184,06	0,00	12.184,06
	Auxiliar T. C. E. Administrati	5	61.889,48	0,00	61.889,48
	Auxiliar T. C. E. Informática	1	10.557,93	0,00	10.557,93
	Motorista	6	47.851,57	0,00	47.851,57
	TÉC AUX SERV ESPECIALIZADOS	1	6.395,73	0,00	6.395,73
	TÉC INFORMÁTICA-	1	19.798,93	0,00	19.798,93
	TÉCNICO AUX CONTROLE	3	29.028,46	0,00	29.028,46
	Total:	31	290.369,76	0,00	290.369,76
NÍVEL FUNDAMENTAL					
	AG AUX SERV ADMINISTRATIVOS	1	9.163,96	0,00	9.163,96
	Agente A. S. Administrativos	2	5.313,20	0,00	5.313,20
	Agente A. S. Gerais	1	4.601,20	0,00	4.601,20
	AGENTE AUX SERVICOS GERAIS	5	15.662,18	0,00	15.662,18
	AGENTE VIGILANCIA E	2	8.520,57	0,00	8.520,57
	Total:	11	43.261,11	0,00	43.261,11
	TOTAL PENSIONISTA	67	930.583,10	0,00	930.583,10
TOTAL GERAL:		244	4.768.917,01	105.476,03	4.874.393,04

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 456/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 425/2022-MPC/PA, de 25/08/2022,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2022/890954 RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora SILVIA RAQUEL CASTANHOS SABAT, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Contábeis, matrícula nº 200252, Licença para Tratamento de Saúde pelo período de 08 (oito) dias, compreendidos entre 11/07 e 18/07/2022.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 14 de setembro de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS
SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 853451

FÉRIAS

PORTARIA Nº 455/2022/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo 2022/1086046;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS, ocupante do cargo em comissão de Secretário, matrícula nº 200221, 12 (doze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 01/07/2021a 30/06/2022, para o período de 05 a 16/12/2022.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 14 de setembro de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 853123

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 013/2022-1ªPC/MPC/PA

A Procuradora de Contas, Silaine Karine Vendramin, titular da 1ª PC/MPC-PA, torna pública a instauração de Procedimento Preliminar, que se encontra à disposição, na sede do órgão, sito na Av. Nazaré, nº 766, nesta cidade de Belém do Pará.

PP 2022/0135-1

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 127 e 129, inciso VI, 130 da Constituição Federal, art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, e art. 54, I, da Lei Complementar Estadual nº 057/06, art. 7º, VI da Lei 12.527/11 e artigos 13 e 15 da Lei Complementar Estadual nº 09/1992.

Interessado: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Objeto: Aprimoramento das práticas de transparência pública, incluindo a consolidação e a divulgação das informações à sociedade.

Belém, 08 de setembro de 2022

Silaine Karine Vendramin
Procuradora de Contas

Protocolo: 853285

EXTRATO DA PORTARIA Nº 012/2022-1ªPC/MPC/PA

A Procuradora de Contas, Silaine Karine Vendramin, titular da 1ª PC/MPC-PA, torna pública a instauração de Procedimento Preliminar, que se encontra à disposição, na sede do órgão, sito na Av. Nazaré, nº 766, nesta cidade de Belém do Pará.

PP 2022/0136-3

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 127 e 129, inciso VI, 130 da Constituição Federal, art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, e art. 54, I, da Lei Complementar Estadual nº 057/06, art. 7º, VI da Lei 12.527/11 e artigos 13 e 15 da Lei Complementar Estadual nº 09/1992.

Interessado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR

Objeto: Aprimoramento das práticas de transparência pública, incluindo a consolidação e a divulgação das informações à sociedade.

Belém, 08 de setembro de 2022

Silaine Karine Vendramin
Procuradora de Contas

Protocolo: 853287

EXTRATO DA PORTARIA Nº 011/2022-1ªPC/MPC/PA

A Procuradora de Contas, Silaine Karine Vendramin, titular da 1ª PC/MPC-PA, torna pública a instauração de Procedimento Preliminar, que se encontra

à disposição, na sede do órgão, sito na Av. Nazaré, nº 766, nesta cidade de Belém do Pará.

PP nº 2022/0137-5

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 127 e 129, inciso VI, 130 da Constituição Federal, art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, e art. 54, I, da Lei Complementar Estadual nº 057/06, art. 7º, VI da Lei 12.527/11 e artigos 13 e 15 da Lei Complementar Estadual nº 09/1992.

Interessado: Hospital Ophir Loyola - HOL

Objeto: Aprimoramento das práticas de transparência pública, incluindo a consolidação e a divulgação das informações à sociedade.

Belém, 08 de setembro de 2022

Silaine Karine Vendramin
Procuradora de Contas

Protocolo: 853288

EXTRATO DA PORTARIA Nº 010/2022-1ªPC/MPC/PA

A Procuradora de Contas, Silaine Karine Vendramin, titular da 1ª PC/MPC-PA, torna pública a instauração de Procedimento Preliminar, que se encontra à disposição, na sede do órgão, sito na Av. Nazaré, nº 766, nesta cidade de Belém do Pará.

PP nº 2022/0138-7

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 127 e 129, inciso VI, 130 da Constituição Federal, art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, e art. 54, I, da Lei Complementar Estadual nº 057/06, art. 7º, VI da Lei 12.527/11 e artigos 13 e 15 da Lei Complementar Estadual nº 09/1992.

Interessado: Hospital Abelardo Santos - HAS

Objeto: Aprimoramento das práticas de transparência pública, incluindo a consolidação e a divulgação das informações à sociedade.

Belém, 08 de setembro de 2022

Silaine Karine Vendramin
Procuradora de Contas

Protocolo: 853291

EXTRATO DA PORTARIA Nº 017/2022-1ªPC/MPC/PA

A Procuradora de Contas, Silaine Karine Vendramin, titular da 1ª PC/MPC-PA, torna pública a instauração de Procedimento Preliminar, que se encontra à disposição, na sede do órgão, sito na Av. Nazaré, nº 766, nesta cidade de Belém do Pará.

PP 2022/0130-2

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 127 e 129, inciso VI, 130 da Constituição Federal, art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, e art. 54, I, da Lei Complementar Estadual nº 057/06, art. 7º, VI da Lei 12.527/11 e artigos 13 e 15 da Lei Complementar Estadual nº 09/1992.

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARÁ - SESPA

Objeto: Aprimoramento das práticas de transparência pública, incluindo a consolidação e a divulgação das informações à sociedade.

Belém, 08 de setembro de 2022

Silaine Karine Vendramin
Procuradora de Contas

Protocolo: 853275

EXTRATO DA PORTARIA Nº 016/2022-1ªPC/MPC/PA

A Procuradora de Contas, Silaine Karine Vendramin, titular da 1ª PC/MPC-PA, torna pública a instauração de Procedimento Preliminar, que se encontra à disposição, na sede do órgão, sito na Av. Nazaré, nº 766, nesta cidade de Belém do Pará.

PP 2022/0132-6

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 127 e 129, inciso VI, 130 da Constituição Federal, art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, e art. 54, I, da Lei Complementar Estadual nº 057/06, art. 7º, VI da Lei 12.527/11 e artigos 13 e 15 da Lei Complementar Estadual nº 09/1992.

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS

Objeto: Aprimoramento das práticas de transparência pública, incluindo a consolidação e a divulgação das informações à sociedade.

Belém, 08 de setembro de 2022

Silaine Karine Vendramin
Procuradora de Contas

Protocolo: 853279

EXTRATO DA PORTARIA Nº 015/2022-1ªPC/MPC/PA

A Procuradora de Contas, Silaine Karine Vendramin, titular da 1ª PC/MPC-PA, torna pública a instauração de Procedimento Preliminar, que se encontra à disposição, na sede do órgão, sito na Av. Nazaré, nº 766, nesta cidade de Belém do Pará.

PP 2022/0133-8

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 127 e 129, inciso VI, 130 da Constituição Federal, art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, e art. 54, I, da Lei Complementar Estadual nº 057/06, art. 7º, VI da Lei 12.527/11 e artigos 13 e 15 da Lei Complementar Estadual nº 09/1992.

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO PARÁ – SEFA

Objeto: Aprimoramento das práticas de transparência pública, incluindo a consolidação e a divulgação das informações à sociedade.

Belém, 08 de setembro de 2022

Silaine Karine Vendramin
Procuradora de Contas

Protocolo: 853280

EXTRATO DA PORTARIA Nº 014/2022-1ªPC/MPC/PA

A Procuradora de Contas, Silaine Karine Vendramin, titular da 1ª PC/MPC-PA, torna pública a instauração de Procedimento Preliminar, que se encontra à disposição, na sede do órgão, sito na Av. Nazaré, nº 766, nesta cidade

de Belém do Pará.

PP 2022/0134-0

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 127 e 129, inciso VI, 130 da Constituição Federal, art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, e art. 54, I, da Lei Complementar Estadual nº 057/06, art. 7º, VI da Lei 12.527/11 e artigos 13 e 15 da Lei Complementar Estadual nº 09/1992.

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME

Objeto: Aprimoramento das práticas de transparência pública, incluindo a consolidação e a divulgação das informações à sociedade.

Belém, 08 de setembro de 2022

Silaine Karine Vendramin

Procuradora de Contas

Protocolo: 853282

MATRÍCULA: 999.1579

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Limoeiro do Ajuru/PA

PERÍODO(S): 19/09/2022 - 23/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)

FINALIDADE: Organização de arquivos - Realizar a organização de parte do

acervo de arquivo da PJ de Limoeiro do Ajuru/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 13 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5184/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no

âmbito do expediente nº 141847/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCO AURELIO SOUZA DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4

MATRÍCULA: 999.3274

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Salinópolis/PA

PERÍODO(S): 15/09/2022 - 16/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 13 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5185/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no

âmbito do expediente nº 142402/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: PEDRO GLEUCIANIO FARIAS MOREIRA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPE-

RACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

MATRÍCULA: 999.916

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santarém/PA, Oriximiná/PA, Terra Santa/PA

PERÍODO(S): 03/10/2022 - 08/10/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diária(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 13 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5186/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no

âmbito do expediente nº 142257/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ADELIO MENDES DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: Ouvidor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

MATRÍCULA: 601.578

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º

057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Belo Horizonte/MG

PERÍODO(S): 09/11/2022 - 12/11/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diária(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar, na condição de Ouvidor-

General, da 62ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do

Ministério Público dos Estados e da União - CNOMP, que acontecerá em

Belo Horizonte/MG

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 13 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5187/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no

âmbito do expediente nº 141533/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: DANIELLE SANTOS DA CUNHA CARDOSO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD

MATRÍCULA: 999.2859

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022-MP/PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da fase de julgamento das propostas referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022-MP/PA, do Processo Administrativo nº 135875/2022-GÉDOC, que tem como objeto a Reforma dos Espaços da Procuradoria-Geral de Justiça no município de Belém/PA:

1) Quanto a proposta apresentada pela empresa TAVARES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO – ENGYPAV EIRELI, manifestou-se o apoio técnico: "A empresa TAVARES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO – ENGYPAV EIRELI apresentou sua proposta com o valor global de R\$ 435.700,94 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos reais e noventa e quatro centavos), atendendo ao critério de aceitabilidade do preço global por Lote, dentro do limite de executabilidade e em conformidade ao instrumento convocatório";

2) Quanto a proposta apresentada pela empresa SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, manifestou-se o apoio técnico: "A empresa SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA apresentou sua proposta com o valor global de R\$ 447.473,22 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos), atendendo ao critério de aceitabilidade do preço global por Lote, dentro do limite de executabilidade e em conformidade ao instrumento convocatório. Porém, a licitante não atendeu a todas as condições essenciais exigidas no edital, conforme disposto a seguir: a) Na Planilha Orçamentária, os itens relacionados a seguir foram apresentados com preços unitários superiores ao máximo estipulado pela administração, para cada item: 3.1.2, 3.1.5, 3.4.1, 3.11.4, 5.1.5, 5.1.6, 5.3.1, 8.1.4. Após avaliação das composições de custos unitários, foi observado que a empresa utilizou para o insumo "Ajudante de Carpinteiro com encargos complementares", o valor de R\$ 3.121,05 (Três mil, cento e vinte e um reais e cinco centavos), por hora. O que elevou o valor do serviço "3.4.1. Cópia da SEDOP (091508) - Porta em MDF com acabamento ripado slim, tipo freijó, embutida, com eixo pivotante, com kit puxador para porta pivotante (clean) aço inox, com rolete (P01)" em 678,28%; o do item "3.11.4. do Cachepô em mdf laminado bronze" em 2.154,33% e o valor do item "5.3.1. Porta de abrir industrializada em madeira laminada natural, e=35mm, caixilho e alizar em PVC regulável no mesmo revestimento, fab. PORMADE, mod. FRIZZATA 002 OU SIMILAR, com ferragens - conforme especificação (0,80 X 2,10M) - P04", em 276,80%. Verifica-se desta forma a disparidade entre os valores incluídos na proposta da empresa e o valor de mercado, aplicado na planilha de referência e do licitante. Foi identificado também que a proponente preencheu de forma equivocada os quantitativos dos itens 3.1.7 e 3.11.4.";

3) Diante da manifestação do apoio técnico, a CPL decidiu: a) DESCLASSIFICAR, conforme subitens 11.1.1 e 11.1.5 do edital do edital, a proposta da empresa SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA; b) CLASSIFICAR em primeiro lugar a proposta financeira da empresa TAVARES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO – ENGYPAV EIRELI no valor global de R\$435.700,32 (quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos reais e trinta e dois centavos).

Informamos que o prazo para recurso correrá conforme Art.109, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Belém, 15 de setembro de 2022.

Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 853188

DIÁRIA

PORTARIA Nº 5183/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no

âmbito do expediente nº 141726/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: WAGNER DA SILVA SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-II

ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Abaetetuba/PA
 PERÍODO(S): 04/10/2022 - 04/10/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reunião de trabalho - Prestar assessoria na reunião de trabalho no dia 04 de outubro de 2022, em Abaetetuba para esclarecimentos sobre as atribuições do GAECO, GSI e CAOTEC, além da integração e aproximação com os Órgãos de execução.
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA, 13 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5188/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 142396/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ODELIO DIVINO GARCIA JUNIOR
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Ourilândia do Norte
 MATRÍCULA: 999.2841

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Ourilândia do Norte - PA

DESTINO(S): São Félix do Xingu/PA

PERÍODO(S): 14/09/2022 - 15/09/2022, 20/09/2022 - 21/09/2022, 28/09/2022 - 29/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA, 13 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5189/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 141616/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: RAIMUNDO DE SOUZA MENDONÇA FILHO
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-V
 MATRÍCULA: 999.298

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): São Miguel do Guamá/PA

PERÍODO(S): 19/09/2022 - 22/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - Realizar tratativa de registro do imóvel junto à Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 13 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5190/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 141712/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: RAIMUNDO DE SOUZA MENDONÇA FILHO
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-V
 MATRÍCULA: 999.298

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Tomé-Açu/PA

PERÍODO(S): 26/09/2022 - 30/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - Realizar tratativa de registro do imóvel junto à Prefeitura Municipal de Tomé-Açu/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 13 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5192/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 141964/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: SULDBLANO OLIVEIRA GOMES
 CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Rondon do Pará
 MATRÍCULA: 999.2340

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Rondon do Pará - PA

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 05/09/2022 - 06/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar de reunião de trabalho no Auditório Fabrício Ramos Couto, e da Palestra Retórica do Júri, a serem realizados nos dias 05 e 06 de setembro de 2022, em Belém/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 13 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5193/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 142337/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCIO DE ALMEIDA FARIAS
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Capitão Poço
 MATRÍCULA: 999.2515

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Capitão Poço - PA

DESTINO(S): Eldorado dos Carajás/PA

PERÍODO(S): 13/09/2022 - 15/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Tribunal do Júri - Participar de Sessão do Tribunal do Júri na comarca de Eldorado dos Carajás/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 13 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5194/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 142480/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACEDO DANTAS
 CARGO/FUNÇÃO: 12o Promotor de Justiça de Marabá
 MATRÍCULA: 999.2331

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Ulianópolis/PA

PERÍODO(S): 21/09/2022 - 22/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - Participar de inspeção agrária no município de Ulianópolis/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 13 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5195/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 142483/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACEDO DANTAS
 CARGO/FUNÇÃO: 12o Promotor de Justiça de Marabá
 MATRÍCULA: 999.2331

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Breu Branco/PA

PERÍODO(S): 27/09/2022 - 29/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - Participar de inspeção agrária no município de Breu Branco/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 13 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5196/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 142623/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Brasil Novo
 MATRÍCULA: 999.2749

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º

057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Brasil Novo - PA
 DESTINO(S): Altamira/PA
 PERÍODO(S): 05/09/2022 - 05/09/2022, 06/09/2022 - 06/09/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)
 FINALIDADE: Acumulação
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA, 13 de setembro de 2022.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 853121

FÉRIAS

República por incorreção no D.O.E. de 23 de fevereiro de 2022

PORTARIA Nº 0060/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o nº 33512/2019,
 R E S O L V E:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça OSVALDINO LIMA DE SOUSA a gozar 10 (dez) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 2.842/2019-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 0059/2022-MP/SUB-JI, no período de 22 a 31/07/2019.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 17 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0922/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; e considerando os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o nº 10874/2022, em 19/3/2019,
 R E S O L V E:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça LUIZ DA SILVA SOUZA a gozar 24 (vinte e quatro) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 8.662/2017-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pelo requerimento protocolizado no "SIP" sob o nº 22090/2018, no período de 12/3 a 4/4/2019.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 12 de setembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0927/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,
 R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA, fixadas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 1º a 30/6/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 126519/2022).

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO, fixadas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 27/6 a 26/7/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 127773/2022).

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS, fixadas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 4/7 a 2/8/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 127331/2022).

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS, fixadas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 1º a 30/7/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 127708/2022).

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ, fixadas pela PORTARIA nº 0698/2022-MP/SUB-JI, no período de 2/6 a 19/7/2022, a contar de 15/6/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 129317/2022).

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Procuradora de Justiça MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES, fixadas pela PORTARIA nº 4527/2021-MP/PGJ, no período de 4/7 a 2/8/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 129468/2022).

VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR, fixadas pela PORTARIA nº 0353/2022-MP/SUB-JI, no período de 10/6 a 9/7/2022, a contar de 23/6/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 130334/2022).

VIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça JUANÁRIO CONSTÂNCIO DIAS NETO, fixadas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 4/7 a 2/8/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 130395/2022).

IX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ, fixadas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 4/7 a 2/8/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 130456/2022).

X - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do

Promotor de Justiça ARMANDO BRASIL TEIXEIRA, fixadas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 1º a 30/7/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 130525/2022).

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 14 de setembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0928/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,
 R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça ALESSANDRA REBELO CLÓS, fixadas pela PORTARIA nº 0699/2022-MP/SUB-JI, no período de 7/6 a 6/7/2022, a contar de 23/6/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 130289/2022).

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Procurador de Justiça JORGE DE MENDONÇA ROCHA, fixadas pela PORTARIA nº 4526/2021-MP/PGJ, no período de 1º a 30/7/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 130593/2022).

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça CARLOS STILIANIDI GARCIA, fixadas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ no período de 1º a 30/7/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 130625/2022).

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO, fixadas pela PORTARIA nº 0817/2022-MP/SUB-JI, no período de 13/6 a 12/7/2022, a contar de 27/6/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 130736/2022).

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça SÍLVIO PAULO BRABO RODRIGUES, fixadas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 1º a 30/7/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 130751/2022).

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO, fixadas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 4/7 a 2/8/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 130753/2022).

VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça OIRAMA VALENTE SANTOS BRABO RODRIGUES, fixadas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 1º a 30/7/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 130762/2022).

VIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Procuradora de Justiça MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA, fixadas pela PORTARIA nº 4526/2021-MP/PGJ, no período de 1º a 30/7/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 130783/2022).

IX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça VIVIANE VERAS DE PAULA COUTO, fixadas pela PORTARIA nº 0815/2022-MP/SUB-JI, no período de 13/6 a 12/7/2022, a contar de 27/6/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 130827/2022).

X - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça JOSÉ RUI DE ALMEIDA BAROBSA, fixadas pela PORTARIA nº 047/2022-MP/SUB-JI, no período de 4/7 a 2/8/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 131095/2022).

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 14 de setembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 853119

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato para publicação de PORTARIA 018/2022 Inquérito Civil nº 000034-344/2018, para fins ciência ficta dos interessados.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CURUÇÁ-PA, Dr. NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO, torna pública a Instauração de Inquérito Civil para fins de identificação dos interessados.

Inquérito Civil 000034-344/2022

Data de Instauração: 15 de setembro de 2022

Objeto: Apuração referente a omissão quanto ao transporte escolar que atende alunos residentes em comunidades em zona distante do centro da cidade.

Promotor de Justiça: Ney Tapajós Ferreira Franco

Promotoria de Justiça de Curuçá/Terra Alta -PA (Rua Gonçalo Ferreira n.º 384 - Bairro Centro - Curuçá/PA - CEP 68750-000Telefone/Fax: (91) 3722-1331).

Protocolo: 853319

EXTRATO DE PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO IC Ref. INQUERITO CIVIL nº 000962-068/2019

I - Inquérito Civil n. 000962-068/2019.

II - Órgão de Execução: Promotoria de Justiça de Novo Repartimento

III - Área de tutela: Improbidade Administrativa

IV - Partes: 01 - Ministerio Publico do Estado do Pará, neste ato representado pela Promotora de Justiça Titular, JULIANA FREITAS DOS REIS, localizado na Av. Cupuaçu, s/n, Forum de Novo Repartimento, Bairro Uirapururu, CEP 68.473.000, Tel. (094) 3785-0599, E-mail: mprepartimento@mpa.pa.br.

02 – Prefeitura Municipal de Novo Repartimento.

IV – Objeto: Inquérito Civil instaurado para apurar notícias de irregularidade na contratação de servidores e na execução de procedimentos operacionais e administrativos no funcionamento do Hospital Municipal São Francisco e demais postos de saúde do Município de Novo Repartimento. Novo Repartimento/PA, 15 de setembro de 2022.

JULIANA FREITAS DOS REIS

Promotora de Justiça de Novo Repartimento

Protocolo: 853333

Extrato para publicação de PORTARIA 017/2022 Procedimento Administrativo 000144-344/2022, para fins ciência ficta dos interessados.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CURUÇÁ-PA, Dr. NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO, torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo para fins de identificação dos interessados.

Procedimento Administrativo 000144-344/2022

Data de Instauração: 14 de setembro de 2022

Objeto: Fiscalização da Municipalização da escola ASCOM – Tenente Nazare Cordovil Barbosa no Município de Curuçá/Pa.

Promotor de Justiça: Ney Tapajós Ferreira Franco

Promotora de Justiça de Curuçá/Terra Alta -PA (Rua Gonçalo Ferreira n.º 384 – Bairro Centro – Curuçá/PA – CEP 68750-000 Telefone/Fax: 91 – 3722-1331).

Protocolo: 853317

PORTARIA Nº 0913/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do despacho ex-offício da Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Jurídico-Institucional, em 8/9/2022;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 2/9/2022, a designação da promotora de justiça IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer na promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém, as atribuições do 1º cargo, contida na PORTARIA nº 1160/2021-MP/SUB-JI, de 19/11/2021.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 08 de setembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0914/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Leane Barros Fiúza de Mello para exercer a função de assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém;

CONSIDERANDO os termos do despacho ex-offício da Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Jurídico-Institucional, em 8/9/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO para exercer na promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém, as atribuições do 1º cargo, a contar de 2/9/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 08 de setembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0915/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Paloma Sakalem para participar de curso, em Roma/Itália;

CONSIDERANDO a vacância do 7º cargo da promotoria de justiça de Altamira;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de Altamira e Medicilândia;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 12183/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça nominados abaixo para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos cargos das seguintes promotorias de justiça, no período de 23/9 a 10/10/2022:

I – LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA, 7º cargo da promotoria de justiça de Altamira;

II – DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO, cargo da promotoria de justiça de Medicilândia.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 08 de setembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0916/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 13145/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DANIEL MENEZES BARROS para, em atuação conjunta, officiar em sessões do tribunal do júri de atribuição do 5º cargo da promotoria de justiça de Santarém, nos dias 20 e 22/9/2022, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 08 de setembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0917/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as folgas e férias da promotora de justiça Darlene Rodrigues Moreira;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 12632 e 13157/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem na promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém, as seguintes atribuições do 1º cargo, nos períodos indicados:

I – SANDRO GARCIA DE CASTRO, officiar em processos, de 30/8 a 2/9/2022;

II – CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA, officiar em audiências, dias 30 e 31/8/2022;

III – SANDRO GARCIA DE CASTRO, do cargo, de 5 a 25/9/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 08 de setembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0918/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Castanhal;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 13194/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS para officiar em conjunto com o promotor de justiça PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JÚNIOR na sessão do tribunal do júri, pauta-da para o dia 22/9/2022, referente aos autos do processo nº 0000664-39.2011.8.14.0015, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Castanhal, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 08 de setembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0919/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 13259/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA para officiar no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça, nas instalações do estádio Leônidas Castro (Curuzu), referente ao jogo Paysandu x Figueirense, no dia 11/9/2022, sem prejuízo das atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 09 de setembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0921/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos servi-

ços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 13265/2022;
R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer na promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém, as atribuições do 5º cargo, no período de 12/9 a 11/10/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 09 de setembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0934/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 35120, 35238, 35262, 35396, 35544, 35588 e 35606/2019, 3201/2020 e 10884/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO para oficiar perante as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis, no período de 17/9/2022 a 15/3/2023, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 14 de setembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 853302

RESUMO DA PORTARIA N. 050/2022-MP/PJSDA

Ref.: Procedimento Administrativo nº 000659-138/2022

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria.

Polo Ativo: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA.

Polo Passivo: HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA.

Instauração de Procedimento Administrativo com a finalidade de "Averiguar medidas adotadas pela concessionária Hidro Forte para a adoção de medidas emergenciais, aptas a assegurar a regularidade do fornecimento de água, mesmo com a paralisação do serviço de fornecimento de energia elétrica, no município de São Domingos do Araguaia - PA".

São Domingos do Araguaia/PA, 05 de setembro de 2022

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça

Protocolo: 853341

EXTRATO DA PORTARIA Nº 12/2022-MP/PJVN

A Promotoria de Justiça de Vigia de Nazaré, com fundamento nos arts. 8º, incisos II, III e IV, da Resolução 174 do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 31, II, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a Instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000382-037/2022-037/2022 que encontra-se a disposição na Promotoria de Vigia, situada na Av. Barão do Guajará, nº 1140, Castanheira, Vigia/PA CEP: 68.780-000 – Pará.

PORTARIA Nº 12/2022-PJVN

Polo Ativo: Promotoria de Justiça de Vigia de Nazaré

Polo Passivo: O Município de Vigia de Nazaré

Assunto: A fim de acompanhamento da execução Plano de Atuação da Promotoria de Justiça de Vigia de Nazaré MARÇO/2022 A DEZEMBRO/2023.

HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA, Promotor de Justiça

Protocolo: 853338

PORTARIA Nº 5247/2022-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 117, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, e nos arts. 145 a 149 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO a Resolução nº 58, de 20 de julho de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público, que estabelece critérios para a regulamentação da concessão e pagamento de diárias, destinadas à cobertura de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana, nos deslocamentos de membros e servidores a serviço;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 3052/2022-GP, de 19 de agosto de 2022, que fixa o valor das diárias concedidas aos Magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da Resolução nº 007/2011-CPJ, de 30 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de julho de 2011,

CONSIDERANDO a simetria constitucional existente entre a Magistratura e o Ministério Público, nos termos do art. 129, § 4º, da Constituição da República, e a auto-aplicabilidade do preceito;

R E S O L V E:

I - Alterar o Anexo I, da Resolução 007/2011-CPJ, de 30 de junho de 2011, que passa a vigorar em conformidade com os valores a seguir:

MEMBRO	NACIONAL		INTERNACIONAL (EM US\$)
	ESTADO	PAÍS	
PROCURADOR DE JUSTIÇA	R\$ 1.182,07	R\$ 1.182,07	620,22
PROMOTOR DE JUSTIÇA	R\$ 1.122,97	R\$ 1.122,97	589,21

II - Os valores constantes na tabela do item anterior serão aplicados nos

deslocamentos cuja data de partida ocorra a partir da data de publicação desta PORTARIA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 15 de setembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5248/2022-MP/PJG

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, e nos arts. 145 a 149 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO a Resolução nº 58, de 20 de julho de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público, que estabelece critérios para a regulamentação da concessão e pagamento de diárias, destinadas à cobertura de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana, nos deslocamentos de membros e servidores a serviço;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 3052/2022-GP, de 19 de agosto de 2022, que fixa o valor das diárias concedidas aos Magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da Resolução nº 008/2011-CPJ, de 30 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de julho de 2011,

R E S O L V E:

I - Alterar o Anexo I, da Resolução 008/2011-CPJ, de 30 de junho de 2011, que passa a vigorar em conformidade com os valores a seguir:

SERVIDORES	NACIONAL		INTERNACIONAL (US\$)
	ESTADO	PAÍS	
DIRETORES, ASSESSORES, AUDITORES, CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E OFICIAIS DA PM	R\$ 709,24	R\$ 709,24	372,13
OCUPANTES DE FUNÇÃO GRATIFICADA, CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SARGENTOS DA PM	R\$ 640,39	R\$ 640,39	334,89
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL E CABOS SOLDADOS	R\$ 590,66	R\$ 590,66	301,40

II - Os valores constantes na tabela do item anterior serão aplicados nos deslocamentos cuja data de partida ocorra a partir da data de publicação desta PORTARIA.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 15 de setembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 853348

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 011/2022-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 005/2022-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e LUXNORTE

INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 21.600.386/0001-42)

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de painéis em forma de caixa com aplicação de adesivo leitoso e impressão fotográfica

Data da Assinatura: 14.03.2022

Vigência: 16/03/2022 a 16/03/2023

Preços Registrados:

Item	Especificações Técnicas	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
01	PAINEL EM FORMA DE CAIXA, tamanho 0.90x0.60m, em estrutura de madeira, com perfis de 3cm de espessura, revestido com melamínico na cor preto nas 04 (quatro) bordas laterais, com aplicação de adesivo leitoso e impressão fotográfica, imagem a definir.	Unid.	70	R\$ 282,00

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Endereço da Contratada: Rod. BR 316, Av. Leopoldo Teixeira, nº 111E, Bairro Levilândia, Ananindeua – PA, CEP: 67030-025, telefone nº (91) 3215-5115 / (91) 98430-7021, e-mail: luxnorte@luxnorte.com.br, hemersonnoeiras@gmail.com / financeira@luxnorte.com.br

Protocolo: 771568

EXTRATO DE PORTARIA Nº 25/2022-MP/3ªPJI

A 3ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no art. 129, VI da CF/20081, art. 26, I da lei 8.625/932, art. 54, I3 da Lei Complementar Estadual nº 57/2006, artigo 8º, I, II, III e IV da Resolução nº 174/20174, artigo 31 da Resolução n.º 007/2019 – CPJ/MPPA, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 25/2022-MP/3ªPJI, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA nº 25/2022-MP/3ªPJI

SIMP nº 001077-922/2021

Data de Instauração: 30/08/2022

Assunto: O presente Procedimento Administrativo tem a finalidade ÍTALO COSTA DIAS- Promotor de Justiça

Protocolo: 853133

PORTARIA Nº 0920/2022-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018- MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o expediente protocolizado sob nº 13067/2022, de 02/09/2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, a se deslocar até a cidade de Florianópolis/SC, no período de 06 a 16/09/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 09 de setembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 853136

EXTRATO DA PORTARIA Nº 45/2022/7ªPJI

A 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, com fundamento nos arts. 8º, incisos II, III e IV, da Resolução 174 do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 31, II, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a Instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 002150-040/2022 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Castanhal, situada na Av. Maximino Porpino 1204, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 45/2022-7ªPJI

Polo Ativo: 10ª Promotoria de Justiça

Polo Passivo: J. M. D. S. R.

Assunto: acompanhamento da possível situação de vulnerabilidade que a criança J. M. D. S. R., possa estar inserida, bem como inserção desta em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, Promotora de Justiça

Protocolo: 853138

PORTARIA Nº 5246/2022-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a Notícia de Fato nº 006302-030/2022

R E S O L V E:

DELEGAR poderes de Órgão de Execução ao Promotor de Justiça DANIEL BRAGA BONA, para atuar na Notícia de Fato supramencionada e praticar todas as medidas necessárias e cabíveis a sua instrução, podendo investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, judicializar, se for o caso, com a propositura de ação pertinente, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, ou arquivar se assim entender, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as partes envolvidas, conforme o previsto na legislação competente

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 15 de setembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 853175

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA Nº 022/2022-MP/PJ de Aveiro

A Promotoria de Justiça de Aveiro, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º. Inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-C-NMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo sob o SIMP nº 000194-052/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Aveiro, instalada na Promotoria de Justiça de Itaituba situada na Av. Nova de Santana nº 384- Centro, CEP. 68180-030 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099 e 93- 99513414

PORTARIA nº 022/2022-MP/PJ de Aveiro

Interessados: LUZENILDE DE SOUSA DE OLIVEIRA/ L.H.O.R/ G.D.O.R./ B.S.R

Assunto: Instaura Procedimento Administrativo para acompanhar os atendimentos a serem realizados pelo CREA no caso envolvendo a guarda dos menores LUIZ HEITOR OLIVEIRA RODRIGUES, GABRIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES, BIANCA SOUSA RODRIGUES

Promotor de Justiça: ÍTALO COSTA DIAS

Protocolo: 853145

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM

RESUMO DA PORTARIA Nº 038/2022-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 032/2022

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA nº 032/2022 e INSTAURAÇÃO do Procedimento Administrativo nº 008751-003/2022-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo nº 008751-003/2022-MP/2ªPJ/MA/PC/HU Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985. Investigado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM-PMB

Objeto de Investigação; Acompanhar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis, além de embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil, nos termos do art. 8º, incisos III e IV, da Resolução 174 do CNMP. Belém, 14 de setembro de 2022.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 853143

EXTRATO DA PORTARIA Nº 02/2022-MP/PJVN

A Promotoria de Justiça de Vigia de Nazaré, com fundamento nos arts. 8º, incisos II, III e IV, da Resolução 174 do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 31, II, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a Ins-

taurção do INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000078-200/2022 que encontra-se a disposição na Promotoria de Vigia, situada na Av. Barão do Guajará, nº 1140, Castanheira, Vigia/PA

CEP: 68.780-000 – Pará.

PORTARIA Nº 02/2022-PJVN

Polo Ativo: A.R.D.

Polo Passivo: A. H.C.

Assunto: A fim de apurar supostos atos de improbidade administrativa, praticada por M. S. Prefeito Municipal de Vigia e A. H, apontada na reclamação inicial como pré-candidata ao cargo de Deputada Federal, consistente, a princípio, na prestação de serviços de saúde sustentado pelos cofres públicos, com a finalidade de imputá-los aos indiciados, a fim de obter vantagem eleitoral indevida.

HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA, Promotor de Justiça

Protocolo: 853247

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 02/2022-MP/PJ de AFUÁ

O Promotor de Justiça de Afuá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 02/2022-MP/PJAFUÁ que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Afuá, situada na Praça Albertino Baraúna, s/n., Centro, CEP 68.890-000 - Afuá/Pará - Fone/Whatsapp: (96) 3689- 1332.

PORTARIA nº 02/2022-MP/PJ de AFUÁ

Polo Passivo: Município de Afuá - Prefeitura Municipal de Afuá e Conselho Municipal de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB-CACS

Assunto: apurar as possíveis irregularidades praticadas pelo gestor municipal na aplicação de verbas federais na área de educação, mais especificamente do FUNDEB no exercício 2021.

ADONIS TENÓRIO CAVALCANTI - Promotor de Justiça

Protocolo: 853263

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 012/2022-MP/PJF

O Promotor de Justiça Titular de Faro, com fundamento nos artigos 127 e 129, incisos II, III, da Constituição Federal, na forma das Resoluções nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e 10/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, incisos I e VI, da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 000126-158/2022 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Faro, situada na Rua Dr. Dionísio Bentes, s/nº - Centro - CEP: 68.280-000,Faro - Fone/ Fax: (93)3557-1119.

PORTARIA nº 012/2022-MP/PJF

Acompanhados: Município de Faro - Setor de Licitação

Assunto: Acompanhar e fiscalizar o respeito aos princípios da legalidade, publicidade, impessoalidade e moralidade do chamamento público para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados a merenda escolar no Município de Faro, no ano de 2022.

Osvaldino Lima de Sousa- Promotor de Justiça

Protocolo: 853268

EXTRATO DE PORTARIA Nº 004/2022/MP/4ªPJA

A 4ª Promotoria de Justiça de Abaetetuba, torna pública a expedição da PORTARIA nº 004/2022/MP/4ªPJA, encaminhada aos seguintes órgãos: Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral do MPPA e Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente - CAOMA, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada na Avenida São Paulo, nº 2072, bairro Aviação, Cep 68.440-000 - Pará - Fone/Fax: (91) 3751-1177.

1.PORTARIA: Instaurar o presente Procedimento Administrativo com o objetivo de acompanhar a implantação do posto de combustível W M AMARAL COMBUSTIVEL LTDA - MILENA IV, localizado na Tv. Evandro Chagas, 102, beira mar, bairro Centro, na cidade de Abaetetuba/PA.

Abaetetuba/PA, 15/09/2022

JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO NOBRE - Promotora de Justiça

Protocolo: 853271

PORTARIA Nº 5262/2022-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 57, de 6 de julho de 2006, e CONSIDERANDO que a Constituição Federal dispõe, em seu art. 127, ser o Ministério Público instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis; CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público, no exercício da função eleitoral, nos termos da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, atuar em todas as fases e instâncias eleitorais; CONSIDERANDO a publicação da PORTARIA nº 5104/2022-MP/PJG, de 9 de setembro de 2022, DOE em 12/9/2022, que revogou a PORTARIA nº 2674/2020-PGJ/MPPA e regulamentou a atuação do membro do Ministério Público como Promotor Eleitoral Auxiliar ao Promotor Eleitoral Titular,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a convocação de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, assegurando-lhes o direito à percepção de folga compensatória, para auxiliar o membro do Ministério Público no desempenho de função eleitoral, na condição de titular ou substituto, inclusive ao membro que for designado para auxiliar nos trabalhos eleitorais em primeiro e segundo turno, se houver.

§1º A convocação de que trata este artigo fica condicionada a solicitação endereçada à Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Técnico-Administrativa, indicando o(s) nome(s) do(s) servidor(es) a ser(em) designado(s) para auxiliar nas atividades eleitorais de forma presencial, devendo ser acompanhada da devida justificativa caso o número de servidores seja superior a um.

§2º O pedido para a convocação dos servidores deverá ser protocolizado com antecedência mínima de 8 (oito) dias úteis da data do turno eleitoral.

3º A Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Técnico-Administrativa, apreciará a solicitação do membro do Ministério Público atendendo para a conveniência e oportunidade, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 2º A atuação do servidor do Ministério Público como auxiliar nas atividades eleitorais, abrangerá o sábado e o domingo do primeiro e segundo

turnos das eleições, se houver, no horário de 8h às 17h, podendo ser estendido em decorrência da necessidade de serviço.

Art. 3º O servidor convocado terá direito a 2 (dois) dias de folgas compensatórias por dia trabalhado na forma do art. 1º desta PORTARIA.

Art. 4º O requerimento de folga será formalizado via GEDOC e endereçado à Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Técnico-Administrativa, devidamente instruído com a comprovação de atuação presencial como auxiliar nas atividades eleitorais, com a anuência do respectivo superior hierárquico, respeitada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data do início do afastamento.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 15 de setembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 853539

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
XIII CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROMOTOR
DE JUSTIÇA DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA E DE PROMOTOR DE JUSTIÇA
SUBSTITUTO DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ**

EDITAL Nº 2 – MPPA PROMOTOR, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O Ministério Público do Estado do Pará, tendo em vista as impugnações deferidas, torna pública a retificação do item 13 e dos subitens 14.1 a 14.10 do Edital nº 1 – MPPA Promotor, de 22 de agosto de 2022, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

13 DA SEXTA ETAPA – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

[...]

14 DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

14.1 Será calculada a nota final nas fases eliminatória (NFE) do concurso, que corresponderá à média ponderada da nota final na prova escrita objetiva (NFPEO), da nota final na prova discursiva (NFDP) e da nota final na prova oral (NFPO): $NFE = [NFPEO + (2 \times NFDP) + NFPO] / 4$.

14.1.1 Será aprovado o candidato que obtiver $NFE \geq 6,00$ pontos.

14.2 A nota final no concurso (NF) será a média ponderada das notas das provas e dos pontos dos títulos, de acordo com a seguinte fórmula: $NF = [9 \times NFE + 0,5 \times NFPT + 0,5 \times T] / 10$, em que NFPT = nota final na prova de tribuna, T = nota na avaliação de títulos.

14.3 Após o cálculo da nota final no concurso e aplicação dos critérios de desempate constantes do item 15 deste edital, os candidatos serão listados em ordem de classificação, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.

14.4 Os nomes dos candidatos que, no ato da inscrição, se declararem com deficiência, se não forem eliminados no concurso e considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, serão publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral, nos termos do art. 61 da Resolução nº 004/2014.

14.5 O candidato negro se não eliminado no concurso, terá seu nome e a sua respectiva pontuação publicados em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral.

14.6 O candidato indígena se não eliminado no concurso, terá seu nome e a sua respectiva pontuação publicados em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral.

14.7 O candidato quilombola se não eliminado no concurso, terá seu nome e a sua respectiva pontuação publicados em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral.

14.8 Todos os resultados citados neste edital serão expressos até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

14.9 O candidato poderá solicitar o seu posicionamento na última posição da lista dos aprovados.

14.10 A solicitação para posicionamento na última posição da lista dos aprovados é irrevogável e irretroatável.

14.11 A solicitação para posicionamento na última posição da lista dos aprovados deve ser efetuada por meio de requerimento específico, nos termos previstos no parágrafo único do art. 69 da Resolução nº 004/2014, e encaminhado para o e-mail protocolo@mppa.mp.br, até o termo final do prazo de posse, acompanhado por cópia de documento de identificação do candidato.

14.11.1 Não será aceito requerimento de solicitação de final de fila via postal, via fax, ou, ainda, fora do prazo.

[...]

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Presidente da Comissão do Concurso

Protocolo: 853817

I- Adotar os mesmos procedimentos de funcionamento administrativo dispostos na PORTARIA nº 0914, de 13/09/2022 do TCM/PA.

II- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 15 de setembro de 2022.

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

Procuradora-Geral do MPCM-PA

Protocolo: 853718

PORTARIA nº 100/2022/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 74, da Lei nº 5.810/94 e de acordo com o que consta no Processo nº 5059/2022, RESOLVE:

I - Conceder ao servidor RAPHAEL BRITO DE PAIVA – Cargo: Analista - Informática, férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2021/2022, a ser usufruído a partir de 13.10 até 11.11.2022.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 12 de setembro de 2022.

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTARIA nº 101/2022/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 74, da Lei nº 5.810/94 e de acordo com o que consta no Processo nº 5067/2022, RESOLVE:

I - Conceder à servidora ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA – Cargo: Analista - Ciências Contábeis, férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2021/2022, a ser usufruído a partir de 05.12.2022.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 12 de setembro de 2022.

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTARIA nº 102/2022/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 31, da Lei Complementar nº 086/2013, e de acordo com o que consta no Processo nº 5060/2022, RESOLVE:

I - Conceder à Procuradora MARIA REGINA FRANCO CUNHA, o gozo de 60 (sessenta) dias de férias referentes ao 1º e 2º período aquisitivo 2021/2022, a ser usufruído a partir de 20.09 até 18.11.2022.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 12 de setembro de 2022.

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

Procuradora-Geral do MPCM/PA

PORTARIA nº 103/2022/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 74, da Lei nº 5.810/94 e de acordo com o que consta no Processo nº 5069/2022, RESOLVE:

I - Conceder ao servidor ALBERTO LIMA DA SILVA JATENE – Cargo: Assessor Especial I, férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2019/2020, a ser usufruído a partir de 18.10 até 16.11.2022.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 12 de setembro de 2022.

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTARIA nº 104/2022/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 74, da Lei nº 5.810/94 e de acordo com o que consta no Processo nº 5081/2022, RESOLVE:

I - Conceder ao servidor DAILSON GARCIA DE OLIVEIRA – Cargo: Assistente da Procuradoria II, férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2021/2022, a ser usufruído a partir de 26.09 até 25.10.2022.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 14 de setembro de 2022.

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTARIA nº 105/2022/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 74, da Lei nº 5.810/94 e de acordo com o que consta no Processo nº 5079/2022, RESOLVE:

I - Conceder ao servidor RAMAYANA GAIA RIBEIRO – Cargo: Assessor Especial II, férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2020/2021, a ser usufruído a partir de 26.09 até 25.10.2022.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 15 de setembro de 2022.

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTARIA nº 106/2022/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo para atuarem como fiscal e suplente na seguinte contratação:

FISCAL	SUPLENTE	CONTRATO Nº	OBJETO
RAMAYANA GAIA RIBEIRO	RIVANDRO BATISTA DOS SANTOS	13/2022/MPCM-PA	Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisórias no Prédio Sede do MPCM/PA.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 15 de setembro de 2022.

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

Procuradora-Geral do MPCM-PA

Protocolo: 853708

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA nº 107/2022/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a PORTARIA nº 0914, de 13/09/2022 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, publicada na edição nº 1326 do DOE TCM/PA de 14/09/2022;

CONSIDERANDO a correlação administrativa que existe entre este órgão Ministerial e aquela Corte de Contas, RESOLVE:

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba torna público que o Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012, de 04 de fevereiro de 2021 RATIFICOU o processo de DISPENSA Nº 011/2022, cujo objeto é Locação de Imóvel Localizado no Rio Arumanduba, Região das Ilhas no Município de Abaetetuba, Destinado ao Funcionamento da Emeif N. Sra. da Paz, Pelo Período de 12 (Doze) Meses em favor da Associação Obras Sociais da Diocese de Abaetetuba, portador do CNPJ nº 02.727.757/0001-07, pelo Valor Global de R\$ 19.200,00. Vigência de 12 (doze) meses. Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social, em 23 de Junho de 2022. **Jefferson Felgueiras de Carvalho** - Secretário de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 21.763.283/0001-01. Origem: Dispensa nº 011/2022. Objeto: Locação de Imóvel Localizado no Rio Arumanduba, Região das Ilhas no Município de Abaetetuba, Destinado Ao Funcionamento da Emeif N. Sra. da Paz, Pelo Período de 12 (Doze) Meses. Contrato em favor da Associação Obras Sociais da Diocese de Abaetetuba, portador do CNPJ nº 02.727.757/0001-07. Contrato nº 2022/202. Valor global: R\$ 19.200,00. Vigência de 12 (doze) meses de 28/06/2022 à 28/06/2023. Assinatura: 28 de Junho de 2022. **Jefferson Felgueiras de Carvalho** - Secretário Municipal de Educação.

Protocolo: 853548

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA RETIFICAÇÃO

Nas edições circuladas no dia 05/08/2022, nos jornais: D.O.U, seção 3, nº 148, pág.279; DOE/PA, nº 35.069, pág. 117; Diário do Pará, Folha Economia, B8, referente ao Resultado da Licitação e Homologação da Adesão nº 014/2022. **ONDE SE LÊ:** Tomada de Preços nº 014/2022, **LÊ-SE:** Adesão a ata de Registro de Preço nº 014/2022. **Raphael Thiago Silva Sereni** - Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Protocolo: 853549

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 28 (VINTE E OITO) ESCOLAS MUNICIPAIS DE 01 A 06 SALAS DE AULA EM ESTRUTURA DE MADEIRA E MISTA DO TIPO PLAFITA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO. Abertura: 19/10/2022, às 09:00 horas.

Afuá/PA, 15 de setembro de 2022.

ROSILEY CANELA DE MELO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 853551

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA RETIFICAÇÃO DO PE. SRP 74/2022

Na publicação realizada dia 15 de SETEMBRO de 2022 no jornal Diário Oficial da União e Ioepa. **ODE SE LÊ:** ABERTURA: 26/09/2022, às 09:00 horas **LEIA-SE:** ABERTURA: 28/09/2022, às 09:00 horas. As demais informações contidas no aviso permanecem inalteradas.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 068/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos para atender as necessidades das Secretarias que integram a Prefeitura Municipal de Altamira/PA Data de Abertura: 28/09/2022 as 10h (horário de Brasília). Local de abertura: <https://licitanet.com.br/Edital> disponível: Site de Prefeitura de Altamira - <https://altamira.pa.gov.br/> Mural de Licitações - TCM/PA, Plataforma do Licitanet e no setor de licitações - Setor de Suprimentos e Serviços: Av. Acesso Dois, 530 Bairro Premem. **Claudio Miro Gomes da Silva, Prefeito.**

Protocolo: 853552

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA RESULTADO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - RESUMIDO TOMADA DE PREÇOS Nº. 2001/2022

Objeto: execução das seguintes obras: construção de duas praças e um trapiche no município de Barcarena. A Prefeitura Municipal de Barcarena, PA, através de sua comissão permanente de licitação, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e disposições do edital, torna público aos interessados que, após recurso administrativo interposto pela empresa DNC - Dragagem, Naval e Civil Eireli, o qual foi deferido pela comissão, nos termos do art. 109, § 4º, da Lei nº. 8.666/93, decidiu-se habilitar a referida empresa em ambos os lotes em disputa (01, 02 e 03), conforme novo resultado completo de análise e julgamento dos documentos de habilitação que poderá ser adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço descrito no edital, bem como no portal da transparência da prefeitura, através do endereço/link: <https://barcarena.gov.br.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&visao=2&anoproc=2022&nrproc=2001&numpaghist=2ou>, ainda, no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obras"). Os representantes das outras cinco empresas habilitadas, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação deste ato administrativo (resultado resumido) na Imprensa Oficial, ou seja, até as 17:00h do dia 23 de setembro de 2022, conforme art. 109, inciso I, alínea "a", c/c § 1º, da Lei nº. 8.666/93. Os documentos de habilitação da empresa DNC - Dragagem, Naval e Civil Eireli estão disponíveis, integralmente, no portal da transparência da prefeitura, no endereço/link acima descrito. Caso os interessados queiram acessar algum outro documento do processo que não esteja no portal da transparência ou no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obras") e não queiram vir à prefeitura para vista, nessa hipótese, deverão solicitá-lo para podermos enviá-lo por e-mail. Pedimos que entreguem os recursos administrativos no Departamento de Licitações e Contratos, em dia de expediente das 08:00 as 17:00h, ou enviem para o e-mail: licitacao.pmb@barcarena.pa.gov.br, devendo, neste último caso, também observar o horário de expediente (enviar até as 17:00h do último dia de prazo). **Waldeemar Cardoso Nery Júnior** - Presidente da CPL.

Protocolo: 853554

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/PA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022

O Município de Brasil Novo/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público a Homologação do procedimento licitatório em epigrafe, objeto: Sistema de Registro de Preço para possível futura contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas integrados de gestão educacional aplicado exclusivamente ao setor público para fornecimento de licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualizações que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, serviços de implantação, conversão de dados legado, treinamento, suporte e atendimento técnico de todos os sistemas/módulos fornecidos, empresa: A M ABUCATER DE SANTANA - ME CNPJ/MF 13.619.970/0001-11, com o valor total de R\$ 200.319,00. Brasil Novo/PA, 12 de maio de 2022.

WEDERSON NOIMINCHÉ

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preço para possível futura contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas integrados de gestão educacional aplicado exclusivamente ao setor público para fornecimento de licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualizações que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, serviços de implantação, conversão de dados legado, treinamento, suporte e atendimento técnico de todos os sistemas/módulos fornecidos. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022 - EMPRESA: A M ABUCATER DE SANTANA - ME CNPJ/MF 13.619.970/0001-11, com o valor total de R\$ 200.319,00 (Duzentos mil, trezentos e dezenove reais). Validade da Ata de Registro de Preços 12 meses.

WEDERSON NOIMINCHÉ

Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 853557

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo, CONTRATADO: MARQUELES COSTA EIRELI, CNPJ: 29.557.976/0001-41, Contrato Administrativo nº. 283/2022, com o valor total de R\$ 13.079,60. H V DE MELO XAVIER EIRELI CNPJ Nº 24.757.212/0001-86, Contrato Administrativo nº. 282/2022, com o valor total de R\$ 46.780,86; OBJETO: Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o futuro fornecimento de Gêneros alimentícios, material de limpeza, utensílios de cozinha e material de consumo diversos, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal. FONTE DE RECURSOS: 2052, 2107, 2063, 2106, 2002, 2109, e 33903000, VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: até 31/12/2022.

WEDER MAKES CARNEIRO
 Prefeito Municipal de Brasil Novo/PA

Protocolo: 853558

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2022-PE

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o futuro Aquisição de insumos para fomento às ações de assistência técnica aos agricultores aderidos ao programa Territórios Sustentáveis, no Município de Brasil Novo, em atenção ao objeto do convênio nº 006/2022-SEDAP, entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP e a Prefeitura Municipal de Brasil Novo. ABERTURA: 29/09/2022, às 09:30 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: (www.licitanet.com.br). O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download na plataforma www.licitanet.com.br, nos portais www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações consultas) e Portal Transparência do Município de Brasil Novo (https://brasilnovo.pa.gov.br). Informações e Retiradas no Setor de Licitações localizado no Prédio da Prefeitura Municipal Brasil Novo, na Avenida Castelo Branco, 821, Centro-Brasil Novo-Pará.

Weder Makes Carneiro
 Prefeito Municipal de Brasil Novo

Protocolo: 853559

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022-TP

O Prefeito do Município de Brasil Novo/PA, torna público a Homologação e Adjudicação na forma da lei nº 8.666/93, do processo licitatório em epígrafe. OBJETO: Recuperação de 40 km da vicinal 15km 48 Sul da BR 230, com Início na Latitude: 3º20'17.41"S Longitude: 52º35'13.64"O Final Latitude: 3º38'58.52"S longitude: 52º30'0.09"O, no município de Brasil Novo/PA, em atenção ao objeto do Convênio nº 189/2022-SETRAN. Empresa Vencedora: F. S. SOARES LTDA, CNPJ nº 39.640.595/0001-85, com o valor total de R\$ 1.979.298,28 (um milhão, novecentos e setenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos).

Weder Makes Carneiro
 Prefeito Municipal de Brasil Novo

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022-TP

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo, CONTRATADO: F. S. SOARES LTDA, com CNPJ nº 39.640.595/0001-85, Contrato Administrativo nº. 279/2022, com o valor total de R\$ 1.979.298,28 (um milhão, novecentos e setenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos). OBJETO: Recuperação de 40 km da vicinal 15km 48 Sul da BR 230, com Início na Latitude: 3º20'17.41"S Longitude: 52º35'13.64"O Final Latitude: 3º38'58.52"S longitude: 52º30'0.09"O, no município de Brasil Novo/PA, em atenção ao objeto do Convênio nº 189/2022-SETRAN: FONTE DE RECURSOS: 1.049; 4.4.90.51.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. Assinatura do Contrato 12/09/2022 - Ordenador de Despesas: Weder Makes Carneiro - Prefeito Municipal de Brasil Novo/PA.

Weder Makes Carneiro
 Prefeito Municipal de Brasil Novo

ORDEM DE SERVIÇO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 023/2022

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo, CONTRATADO: F. S. SOARES LTDA, com CNPJ nº 39.640.595/0001-85, Contrato Administrativo nº. 279/2022, com o valor total de R\$ 1.979.298,28 (uma milhão, novecentos e setenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos). OBJETO: Recuperação de 40 km da vicinal 15km 48 Sul da BR 230, com Início na Latitude: 3º20'17.41"S Longitude: 52º35'13.64"O Final Latitude: 3º38'58.52"S longitude: 52º30'0.09"O, no município de Brasil Novo/PA, em atenção ao objeto do Convênio nº 189/2022-SETRAN. FONTE DE RECURSOS: 1.043; 4.4.90.51.00 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. Assinatura da Ordem de Serviço: Brasil Novo/PA, 13/09/2022.

Ordenador de Despesas: Weder Makes Carneiro - Prefeito Municipal de Brasil Novo/PA.

Weder Makes Carneiro
 Prefeito Municipal de Brasil Novo

Protocolo: 853560

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
EDITAL DE CITAÇÃO (EXTRATO)
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo (CPSPAD) do município de Breves, pelo presente, CITA a senhora Marilene Costa Ruela, matrícula nº 193651-4, Agente de Limpeza Educacional, para apresentar defesa no Processo Administrativo Rito sumário nº 004/2022, no prazo de 10 (dez) dias. A versão completa deste edital pode ser acessada no site oficial da Prefeitura: breves.pa.gov.br. **Geraldo da Silva Pantoja - Presidente CPSPAD.**

EDITAL DE CITAÇÃO (EXTRATO)
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo (CPSPAD) do município de Breves, pelo presente, CITA a senhora Terezinha Gonçalves Marques, matrícula nº 193679-4, Agente de Limpeza Educacional, para apresentar defesa no Processo Administrativo Rito sumário nº 005/2022, no prazo de 10 (dez) dias. A versão completa deste edital pode ser acessada no site oficial da Prefeitura: breves.pa.gov.br. **Geraldo da Silva Pantoja - Presidente CPSPAD.**

EDITAL DE CITAÇÃO (EXTRATO)
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo (CPSPAD) do município de Breves, pelo presente, CITA a senhora Maria Benedita de Souza Marques, matrícula nº 193674-3, Agente de Limpeza Educacional, para apresentar defesa no Processo Administrativo Rito sumário nº 007/2022, no prazo de 10 (dez) dias. A versão completa deste edital pode ser acessada no site oficial da Prefeitura: breves.pa.gov.br. **Geraldo da Silva Pantoja - Presidente CPSPAD.**

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 7/2021-010212

A Comissão de Licitação do Município de Breves, através do Fundo Municipal de assistência Social, em cumprimento à ratificação procedida pela Sr.ª. Joselice Caramês de Melo, Secretária Municipal do Trabalho e assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: objeto: Locação de Imóvel destinado a abrigar Provisoriamente o Centro de Referência especializado em assistência Social - Creas Municipal, Imóvel Localizado na Rua duque de Caxias nº 1841, Bairro Centro, Breves/PA, Com Intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e assistência Social; Contratado: Sr. Natanael Amaral dos Reis; CPF: 424.225.742-20. Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Gisele Silva Valente - Presidente da CPL Breves.**

EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO Nº: 20213154

Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2021-010212; Contratante: Fmas; Contratado: Sr. Natanael Amaral dos Reis; Cpf: 424.225.742-20; objeto: Locação de Imóvel destinado a abrigar Provisoriamente o Centro de Referência especializado em assistência Social - Creas Municipal, Imóvel Localizado na Rua duque de Caxias nº 1841, Bairro Centro, Breves/PA, Com Intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e assistência Social; Valor Total: R\$ 2.900,00; Vigência: 05 de fevereiro de 2021 a 05 de abril de 2021; Assinatura: 05 de abril de 2021.

CONTRATO Nº: 20220230

Origem: Tomada de Preços nº 2/2022-052502; Contratante: Fme; Contratado (a): d. Gibson Azevedo Eireli; Cnpj Sob o nº 39.979.741/0001-00; objeto: Contratação de empresa especializada Para a execução da obra de Construção (Conclusão) das Creches Tipo - C Proinfância: São Tomé e Ivo Mainard, Localizadas na Zona Rural do Município de Breves/PA; Valor Total: R\$ 1.821.884,12; Vigência: 20 de julho de 2022 a 16 de janeiro de 2023; data da assinatura: 20 de julho de 2022.

CONTRATO Nº: 20220293

Origem: Carta Convite nº 1/2022-053101; Contratante: Fms; Contratado (a): Construtora Sarsa Ltda; Cnpj: 07.979.767/0001-53; objeto: Contratação de empresa especializada Para execução dos Serviços de elaboração de Projeto executivo de arquitetura Hospitalar e Complementares de engenharia Para Reforma e ampliação de Hospital Municipal - HPP Com 70 Leito em Breves/PA; Valor Total: R\$ 297.692,40; Vigência: 02/09/2022 a 02/03/2023; Ass. 02/09/2022.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º Termo aditivo de Contrato dispensa de Licitação nº 7/2021-052401; Contrato nº: 20213249; Contratante: Fundo Municipal de assistência Social; Contratada: Alissandro Pureza Rodrigues, CPF: 486.856.072-72; objeto: o presente Termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01 de junho de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 02/12/2021 a 01/06/2022; **Ordenador de despesa: Joselice Carames de Melo.**

ESPÉCIE: 2º Termo aditivo de Contrato dispensa de Licitação nº 7/2021-052401; Contrato nº: 20213249; Contratante: Fundo Municipal de assistência Social; Contratada: Alissandro Pureza Rodrigues, CPF: 486.856.072-72; objeto: o presente Termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de

vigência do contrato até 02 de setembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 02/06/2022 a 02/09/2022;

Ordenador: Joselice Carames de Melo.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Contrato dispensa de Licitação nº 7/2021-042801; Contrato nº: 20212158; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: Ivaldo Cleber Marques Pinto, CPF: 710.824.172-20; objeto: o presente Termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 05 de maio de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 04/05/2022 a 04/05/2023; **Ordenador de despesa: Jucineide Alves Barbosa.**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Contrato Pregão Presencial no 015/2020-Pmb; Contrato nº: 20200636, 20200637, 20200638, 20200639, 20200640; Contratante: Prefeitura Municipal de Breves; Contratada: Lay out Serviços de Informática e Processamento de dados Ltda, Cnpj: 73.807.711/0001-46; objeto: o presente Termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 21 de agosto de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 22/08/2022 a 21/08/2023;

Ordenador: José Antônio Azevedo Leão.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Contrato Carta Convite nº 1/2022-022301; Contrato nº: 20220160; Contratante: Prefeitura Municipal de Breves; Contratada: G. C. P. Machado Comércio e Serviços, Cnpj: 05.107.161/0001-00; objeto: o presente Termo aditivo objetiva o aditamento contratual de acréscimo de 4,99% cujo valor é de R\$ 15.797,55, passando para o valor total de R\$ 332.183,68, no Serviços de Reparos nas Praças: Praça do operário, Praça da Bíblia, Praça Mário Curica e Praça Frei Dorsé, Localizadas na Zona Urbana do Município de Reves/Pa, referentes aos Grupos I, II, III e IV, contrato nº 20220160; Vigência: 09/09/2022 a 14/11/2022; amparo Legal: art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93; **Ordenador de despesa: José Antônio Azevedo Leão.**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Contrato Carta Convite nº 1/2022-041101; Contrato nº: 20220169; Contratante: Fundo Municipal de educação de Breves; Contratada: D. Gibson Azevedo, Cnpj: 39.979.741/0001-00; objeto: o presente Termo aditivo objetiva o aditamento contratual de acréscimo de 37,1599% cujo valor é de R\$ 81.672, passando para o valor total de 301.492,81, na Contratação de empresa especializada Para execução dos Serviço de Reforma da Creche Cecília Rocha, Localizada no Bairro aeroporto, Zona Urbana do Município de Breves/Pa, contrato nº 20220169; Vigência: 21/07/2022 a 13/08/2022; amparo Legal: art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93; **Ordenador de despesa: Manuelle Espindola dos Reis**

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Contrato Carta Convite nº 1/2022-041101; Contrato nº: 20220169; Contratante: Fundo Municipal de educação de Breves; Contratada: D. Gibson Azevedo, Cnpj: 39.979.741/0001-00; objeto: o presente Termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 27 de setembro 2022, nos Contratação de empresa especializada Para execução dos Serviço de Reforma da Creche Cecília Rocha, Localizada no Bairro aeroporto, Zona Urbana do Município de Breves/Pa; Vigência: 14/08/2022 a 27/09/2022; amparo Legal: art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ordenador de despesa: Manuelle Espindola dos Reis.

Protocolo: 853561

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo Pregão Eletrônico nº 9/2021-028. Termo Aditivo de Contrato nº 0809001-2021-Pregão Eletrônico Nº 028-2021. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Escolar dos Alunos da Rede Pública De Ensino, Através do Programa Nacional de Alimentação Escolar: Ensino Fundamental Educação de Jovens e Adultos - Eja, Educação Infantil (Pré Escolar e Creche), Ensino Médio, Educação Especial e o Programa Mais Educação de Capanema/Pa. Contratado: Noronha e Martins Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, Cnpj nº 20.778.470/0001-98: 12 (Doze) Meses. Fund. Legal: Art. Nº 57, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 01/09/2022. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

ESPÉCIE: 3º termo Aditivo de Dispensa de Licitação. Terceiro termo Aditivo de Contrato nº 0203001-2020. Dispensa de Licitação nº 07/2020-005. Objeto: Locação de Imóvel Para o Funcionamento da Unidade de Saúde da Família do Bairro Inussum, Para Atender a Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Redson Rogerio Moura Gonçalves Cpf nº 565.066.512-53. Vigência: 03 (Três)Meses. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II da Lei Nº 8.666/93. Assinatura: 01/09/2022. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação no Convite nº 002/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de 25 abrigos metálicos para passageiros para o Município de Capanema-PA, HOMOLOGO seu julgamento a empresa K Serviço, Comercio E Construcao Eireli, com CNPJ nº 07.830.560/0001-12com valor global R\$217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais), referente ao objeto da licitação; nos termos de sua proposta e com base no Art. 22, inciso III da Lei nº 8.666/93. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito de Capanema.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação no Convite nº 003/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para serviços de construção de um aponte em concreto armado sobre o Rio Malacacheta,

no município de Capanema, HOMOLOGO seu julgamento a empresa F1 Construtora Construcoes e Servicos Ltda, com CNPJ nº 18.237.762/0001-71com valor global R\$ 295.196,00 (duzentos e noventa e cinco mil cento e noventa e seis reais), referente ao objeto da licitação; nos termos de sua proposta e com base no Art. 22, inciso III da Lei nº 8.666/93. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito de Capanema.**

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA.

O Município de Capanema/Prefeitura Municipal, por intermédio de sua Pregoeira, informa que o Pregão Eletrônico nº028/2022. Contratação de Pessoa Jurídica Para Serviços de Locação de Veículos Para Transporte Escolar de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Capanema/Pará. Sessão Pública: 14/09/2022 às 9h, horário de Brasília, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Se deu como FRACASSADO. **Laise Martins Leal - Pregoeira.**

Protocolo: 853562

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO/PA AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº2024/2022- PMC TOMADA DE PREÇO Nº. 2/2022-006-/PMC

O Município de Curralinho, através da Prefeitura Municipal de Curralinho, com sede na AV Jarbas Passarinho, Bairro Centro, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNAM PÚBLICO que, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, fará a Abertura da Tomada de Preço Nº. 2/2022-006 /PMC **conforme abaixo:**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar serviço de construção da Praça da Bíblia, no município de Curralinho, Estado do Pará, conforme Convênio nº. 275/2022 -SEDOP.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada.

ABERTURA: 04 de outubro de 2022.

HORÁRIO: 10horas 00minutos.

LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Curralinho, sito á avenida Jarbas Passarinho , nº.01.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL E SEUS ANEXOS: site do TCM [http:// www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) (Geo Obras) e presencialmente mediante apresentação de mídia (CD-R, DVD-R ou Pendrive) gravação gratuita, na sede da PMC (setor de licitações), sito à avenida Jarbas Passarinho,01, Bairro Centro - Curralinho/PA, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8horas00minutos as 14horas00minutos. Informações: curralinholicitao@gmail.com.br

OBS: Será cobrada uma taxa de R\$ 60, 00 (sessenta reais) conforme dispõe o Artigo 32 Inciso 5º da Lei nº. 8.666/93, caso a empresa solicite o Edital na forma impressa.

Curralinho/PA, 16 de setembro de 2022.

Clayton Brasil Oliveira
Comissão de Licitação
Presidente

Protocolo: 853563

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA AVISO DE LICITAÇÃO

Sistema de registro de preço, modalidade pregão eletrônico nº 002/2022FMAS-tipo: menor preço por item, objeto registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição gás liquefeito e vasilhame para atender famílias de baixa renda no projeto de auxílio gás curuça junto assistência social do município. sessão pública: dia 29/09//2022, às 09:00h .informações: edital disponível: na sede da prefeitura, <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/www.portaldecompraspublicas.com.br> /jefferson ferreira de miranda -prefeito municipal de curuça/pa.

Protocolo: 853564

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022-SEMAIC

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, Através da secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comercio, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 002/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsi-

diariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014, 155/2016, decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PARA SEREM UTILIZADOS NA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GRADAGEM E PREPARO DO SOLO, CONTRIBUINDO COM UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MAIS EFICIENTES, BENEFICIANDO TODAS AS CADEIAS PRODUTIVAS DO MUNICÍPIO, CONVÊNIO Nº 032/2021 - SEDAP, para atender a necessidade do projeto do programa território sustentáveis em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio de Conceição do Araguaia-PA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: No dia 04/05/2022 às 11h30m, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. Tendo como vencedora a seguinte empresa: AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 20.963.380/0001-77. Conceição do Araguaia-PA, 15 de setembro de 2022.

Heloisa Mendes Sousa Francisco. Presidente da CPL.

Protocolo: 853637

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2022-FME PROC. LICITATÓRIO Nº 3/2022-120901 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00507012/22

O Município de Dom Eliseu Através da Prefeitura Municipal, torna público que no dia 17/10/2022 às 10h00min, na Sala de Reuniões da sede do poder Executivo Municipal Localizada na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, CEP: 68.633-000, realizará Licitação, Modalidade Concorrência, do tipo menor preço global. Com o Objeto: "Obtenção de Proposta mais vantajosa para a Administração, relativa à contratação de pessoa jurídica para execução indireta, por meio de empreitada global para Construção de uma escola com 8 (oito) salas de Aula no Município de Dom Eliseu/PA, estabelecida na Rua Felinto Müller, S/N, bairro Jardim Primavera, próximo ao Ginásio Poliesportivo no Município de Dom Eliseu, nos moldes do Convenio de Cooperação técnica e Financeira nº 039/2022 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Conforme projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, e de acordo com o presente Edital e seus Anexos.". O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônico: <https://domeliseu.pa.gov.br/> e <https://www.tcm.pa.gov.br/portaldojurisdicionado/sistema/geo-obras> ou no departamento de licitações da prefeitura municipal, localizado no mesmo endereço acima referido, informações e esclarecimentos via e-mail - licitadom@gmail.com, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs.

Verônica Silva da Costa-Presidente da CPL

Protocolo: 853565

AVISO DE REPUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-FMS PROC. LICITATÓRIO Nº 2/2022-230201 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00302004/22

O Município de Dom Eliseu Através da Prefeitura Municipal, torna público que no dia 07/10/2022 às 10h00min, na Sala de Reuniões da sede do poder Executivo Municipal Localizada na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, CEP: 68.633-000, realizará Licitação, Modalidade Concorrência, do tipo menor preço global. Com o Objeto: "Obtenção de Proposta mais vantajosa para a Administração, relativa à contratação de pessoa jurídica, para execução indireta, por meio de empreitada global de mão de obra para realizar a AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Localizado na Rua Ceará, s/n, Centro no Município de Dom Eliseu/PA, conforme Projetos, Memoriais Descritivos e Planilhas Orçamentárias, neste município, e de acordo com o presente Edital e seus Anexos.". O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônico: <https://domeliseu.pa.gov.br/> e <https://www.tcm.pa.gov.br/portaldojurisdicionado/sistema/geo-obras> ou no departamento de licitações da prefeitura municipal, localizado no mesmo endereço acima referido, informações e esclarecimentos via e-mail - licitadom@gmail.com, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs.

Verônica Silva da Costa-Presidente da CPL

Protocolo: 853566

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, resolve publicar o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO: Nº PE 23/2022-PMGP, homologado em 08/09/2022, o ato de Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no dia 01/09/2022, ao objeto: registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos (lava

jato) pertencentes a frota de veículos da Prefeitura e Fundos Municipais de Goianésia do Pará. Contratante: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ: 83.211.433/00014-13, em favor das empresas: ALINE ESPOSITO SILVA 00878388265, CNPJ: 46.149.313/0001-07, valor R\$ 221.150,00; IMPERIO DAS CARNE E SERVICOS EIRELI. CNPJ: 07.238.654/0001-05, valor R\$ 236.450,00.

O Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, resolve publicar o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO: Nº PE 27/2022-PMGP: homologado em 08/09/2022, o ato de Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no dia 30/08/2022, ao objeto: registro de preços para futura eventual contratação de empresa para serviços de recarga e aquisição de toners e cartuchos, para suprir as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Goianésia do Pará-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ: 83.211.433/00014-13, em favor das empresas: AUGUSTUS INFORMATICA LTDA, CNPJ: 10.433.143/0001-40, valor R\$ 29.552,03; M M C DE OLIVEIRA SILVA EIRELI, CNPJ: 14.575.738/0001-91, R\$ 20.298,98; SISOWARE INFORMATICA DESENVOLVIMENTO EIRELI, CNPJ: 11.490.526/0001-13, valor R\$ 313.650,00; V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA-ME, CNPJ: 05.808.979/0001-42, valor R\$ 35.223,00. **Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal.**

Protocolo: 853567

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de registro de preço nº 20220413, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO: Nº PE 23/2022-PMGP. Objeto: registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos (lava jato) pertencentes a frota de veículos da Prefeitura e Fundos Municipais de Goianésia do Pará. Contratante: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ: 83.211.433/00014-13, Empresas vencedoras: ALINE ESPOSITO SILVA 00878388265, CNPJ: 46.149.313/0001-07, nos itens: 1, 2, 3, 5 e 9, valor R\$ 221.150,00; IMPERIO DAS CARNE E SERVICOS EIRELI. CNPJ: 07.238.654/0001-05, nos itens: 4, 6, 7 e 8, valor R\$ 236.450,00. Data de assinatura: 13/09/2022.

Ata de registro de preço nº 20220412, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO: Nº PE 27/2022-PMGP Objeto: registro de preços para futura eventual contratação de empresa para serviços de recarga e aquisição de toners e cartuchos, para suprir as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Goianésia do Pará-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ: 83.211.433/00014-13, Empresas vencedoras: AUGUSTUS INFORMATICA LTDA, CNPJ: 10.433.143/0001-40, nos itens: 50, 51, 52, 56, 57, 58, 59, 75, 80, 81, 83, 84, 89 e 90, valor R\$ 29.552,03; M M C DE OLIVEIRA SILVA EIRELI, CNPJ: 14.575.738/0001-91, nos itens: 53, 54, 55, 82, 85, 86, 87 e 88, R\$ 20.298,98; SISOWARE INFORMATICA DESENVOLVIMENTO EIRELI, CNPJ: 11.490.526/0001-13, nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77 e 79, valor R\$ 313.650,00; V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA-ME, CNPJ: 05.808.979/0001-42, nos itens: 29, 30, 41, 42, 44, 67 e 78, valor R\$ 35.223,00. Data de assinatura: 13/09/2022. **Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal.**

Protocolo: 853568

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º termo aditivo de valor referente a 25%, ao contrato nº 20220158, oriundo do pregão eletrônico nº PE 12/2022-PMGP. Espécie: 1º termo aditivo de valor referente a 25%, aos contratos nº 20220229 e 20220230, oriundos do pregão eletrônico nº PE 06/2022-PMGP. Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal.

Protocolo: 853569

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri torna Pública a Prorrogação do Processo de Seleção e Credenciamento da Chamada Pública nº003/2022 PMI-CP, cujo Objeto é: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Hotelaria para atender a Prefeitura Municipal de Igarapé Miri e Secretarias. O novo prazo para credenciamento é de 16 a 23 de setembro de 2022, no horário de 08h às 14hs na Sala da Comissão Permanente de Licitação. **Roberto Pina Oliveira-Prefeito Municipal.**

Protocolo: 853571

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 006/2021-SRP/CPL/SEMSA

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº: 006/2021-SRP/CPL/SEMSA. ORIGEM: PREGÃO Nº 006/2021-SRP-CPL-SEMSA; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; contratada: JC TRANSPORTE E COMERCIO - EIRELI; CNPJ nº 17.074.088/0001-99; objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER O PROGRAMA TRATAMENTO FORA DOMICILIO -TFD. Ratificação: 02/09/2022. Vigência: 15/09/2022 a 31/12/2022. Assinatura: 15/09/2022. **Nazianne Barbosa Pena - Secretária Municipal de Saúde de Igarapé-Miri.**

Protocolo: 853573

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IPIXUNA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022-PE/SRP

A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ/PA. A abertura será no dia 30/09/2022, às 10:00 horas no site www.portaldecompraspublicas.com.br e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

JHONATAS DE LIMA COELHO DA COSTA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022-PE/SRP

A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA. A abertura será no dia 29/09/2022, às 10:00 horas no site www.portaldecompraspublicas.com.br e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022-00003-CP

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 08:30 horas do dia 18 de outubro de 2022, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS, LOCALIZADA NO BAIRRO PLANALTO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. Integra dos editais e informações disponíveis na PMIP, sala da CPL sito na TV Cristóvão Colombo, s/n, centro, Ipixuna do Pará/PA, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 12h00min. E no site: www.ipixunadopara.pa.gov.br

GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Protocolo: 853575

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Irituia comunica aos interessados ao Pregão Eletrônico nº. 028/2022, que tem como objeto a Registro de Preços com vistas à Contratação de Empresa Especializada Para o Abastecimento de Gases Medicinais e Fornecimento de Materiais Medicinais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Irituia/PA, que devido a necessidade de readequação do Edital, o mesmo terá sua data de abertura dia 29/09/2022, às 10h00min. Informa ainda que o novo Edital estará disponível, através dos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e <https://www.tcm.pa.gov.br>.

Protocolo: 853576

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 041/2022-CEL/SEVOP/PMU, Processo nº 12.415/2022-PMU - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, VISANDO A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS VEÍCULOS, TIPO ÔNIBUS, DESTINADOS AO TRANSPORTE DIÁRIO DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE MARABÁ/PA - Foi Homologado às empresas MATEUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 14.737.889/0001-07, vencedora dos lotes 01,02,

no valor total de R\$ 359.023,45. VP8 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 08.828.452/0001-78, vencedora dos lotes 03,04, no valor total de R\$ 644.800,00, MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 07.712.240/0001-68, vencedora dos lotes 05,06, onde se lê: no valor total de R\$ 852.743,03, leia-se: no valor total de R\$ 852.727,26. CAVALCANTE & DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS LTDA - CNPJ Nº 41.740.295/0001-10, vencedora dos lotes 07,08, no valor total de 489.900,02, CS LOGISTICA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 09.465.044/0001-61, vencedora dos lotes 09,10, no valor total de R\$ 405,025,80, onde se lê: VALOR GLOBAL DE R\$ 2.751.492,30, leia-se: VALOR GLOBAL R\$ 2.751.476,53. Consta da regularidade dos atos processuais, HOMOLOGO o resultado final conforme exposto. **Marabá/PA, 11/07/2022 - Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação - SEMED.**

Protocolo: 853642

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEASP
EXTRATO AO CONTRATO Nº 471/2022-SEASPAC

Processo Administrativo nº 21.766/2022/PMU, autuado na modalidade Adesão a Ata de Registro de Preço nº 039/2022/CEL/SEVOP/PMU, Objeto: aquisição de utensílios de cozinha, eletrodomésticos, eletrônicos e mobiliário em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários e os projetos e programas vinculados Empresa: J E B. COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 33.486.276/0001-80, Valor: R\$ 42.771,40 (quarenta e dois mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta centavos), Assinatura 15/09/2022. Vigência: 31/12/2022. **Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.**

Protocolo: 853647

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2022-CEL/SEVOP/PMU

Processo nº 12.415/2022-PMU - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, VISANDO A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS VEÍCULOS, TIPO ÔNIBUS, DESTINADOS AO TRANSPORTE DIÁRIO DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE MARABÁ/PA, conforme edital e seus anexos, às empresas MATEUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 14.737.889/0001-07, vencedora dos lotes 01,02, no valor total de R\$ 359.023,45. VP8 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 08.828.452/0001-78, vencedora dos lotes 03,04, no valor total de R\$ 644.800,00, MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 07.712.240/0001-68, vencedora dos lotes 05,06, onde se lê no valor total de R\$ 852.743,03, leia-se no valor total de R\$ 852.727,26. CAVALCANTE & DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS LTDA - CNPJ Nº 41.740.295/0001-10, vencedora dos lotes 07,08, no valor total de 489.900,02, CS LOGISTICA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 09.465.044/0001-61, vencedora dos lotes 09,10, no valor total de R\$ 405,025,80 onde se lê: VALOR GLOBAL DE R\$ 2.751.492,30, leia-se: VALOR GLOBAL R\$ 2.751.476,53. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal De Educação, - SEMED. Vigência: 12 meses. Assinatura: 12/07/2022. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação - SEMED.**

Protocolo: 853644

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2022-SEMED-PMU

Processo nº 10.183/2022/PMU - Convite nº 07/2022/CEL/SEVOP/PMU Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de muro de mouro na EMEF Rio Sororó, na Vila Monte Sinai, zona rural do Município de Marabá/PA. Empresa: WF Lima Engenharia EIRELI - ME, CNPJ Nº 27.260.556/0001-73, Valor: R\$ 86.442,51 (oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos). Recursos: Salário Educação / Transf. do FUNDEB 30% - Complement. União - VAAT / Erário Municipal de Marabá/PA, Início da Vigência: 30/08/2022. Término da Vigência: 30/05/2023. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2022-SEMED-PMU

Processo nº 11.552/2022/PMU - Tomada de Preço Nº 029/2022/CEL/SEVOP/PMU Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de conclusão do ginásio da EMEF Professor Raimundinho, Localizada Na Avenida Manaus, Nº 730, Bairro Belo Horizonte, no Município De Marabá/PA. Empresa: Mad. Projetos serviços e construção LTDA, CNPJ Nº 30.079.849/0001-63, Valor: R\$ 2.132.807,34 (dois milhões, cento e trinta e dois mil, oitocentos e sete reais e trinta e quatro centavos). Recursos: Salário Educação / Transf. do FUNDEB 30% - Complement. União - VAAT / Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 08/09/2022. Término da Vigência: 08/09/2023. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2022-SEMED/PMU

Processo Nº 13.051/2022-CEL/SEVOP/PMU, Concorrência (SRP) Nº 015/2022-CEL/SEVOP/PMU, Objeto: Contratação de empresa especializada na fabricação de móveis em MDF e madeira, destinados a suprir as necessidades DA Secretaria Municipal de Educação - SEMED e das unidades vinculadas. Empresa: V G de Sousa Ferreira LTDA, CNPJ Nº 23.912.114/0001-03, Valor R\$ 178.600,00 (cento e setenta e oito mil e seiscentos reais), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 13/09/2022. Término da Vigência: 31/12/2022. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

Protocolo: 853645

**RETIFICAÇÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 402/2022-FMS/PM**

Na publicação nº 35.075 do dia 11/08/2022 na página nº 112, Processo Administrativo nº 27.527/2021-PM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 144/2021-CPL/PM. Objeto do Contrato: aquisição fraldas descartáveis (geriátrica e infantil) para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: NATIVUS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.327.127/0001-12. VALOR: R\$ 4.768,80 (QUATRO MIL SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 09 de agosto de 2022. LUCIANO LOPES DIAS - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA. **ONDE SE LÊ:** Valor: R\$ 4.768,80 (QUATRO MIL SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS). **LEIA - SE:** Valor: R\$ 4.708,80 (QUATRO MIL SETECENTOS E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Protocolo: 853649

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 465/2022-FMS

Processo Administrativo nº 10.740/2022-PM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 058/2022-CPL/PM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de insumos e materiais instrumentais para manutenção dos consultórios odontológicos das UBS no município de Marabá. Empresa: PROGRAD COMERCIAL MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 80.330.046/0001-08, Valor: R\$ 4.372,50 (QUATRO MIL, TREZENTOS, SETENTA, DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Dotação orçamentária: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 14 de setembro de 2022. **MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 460/2022-FMS

Processo Administrativo nº 10.740/2022-PM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 058/2022-CPL/PM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de insumos e materiais instrumentais para manutenção dos consultórios odontológicos das UBS no município de Marabá. Empresa: ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI, portadora do CPF sob nº 033.063.919-64. Valor: R\$ 82.933,20 (OITENTA, DOIS MIL, NOVECENTOS, TRINTA, TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS). Dotação orçamentária: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 14 de setembro de 2022. **MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 463/2022-FMS

Processo Administrativo nº 10.740/2022-PM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 058/2022-CPL/PM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de insumos e materiais instrumentais para manutenção dos consultórios odontológicos das UBS no município de Marabá. Empresa: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.223.526/0001-06, Valor: R\$ 44.958,92 (QUARENTA, QUATRO MIL, NOVECENTOS, CINQUENTA, OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). Dotação orçamentária: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 14 de setembro de 2022. **MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 432/2022-FMS

Processo Administrativo nº 7.226/2022-PM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 043/2022-CPL/PM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente, a aquisição de utensílios de cozinha, eletrodomésticos, eletrônico e mobiliário em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: COMERCIAL FLEX EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 41.819.055/0001-05, Valor: 45.448,18 (QUARENTA CINCO MIL QUATROCENTOS QUARENTA E OITO REAIS, DEZOITO CENTAVOS). Dotação orçamentária: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica e 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA 14 de setembro de 2022. **MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA.**

Protocolo: 853650

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 467/2022/SEVOP**

Processo Administrativo nº 23.999/2022-CEL/SEVOP/PM, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 016/2022-CEL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 014/2022-CEL/SEVOP/PM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Empresa: GFC PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 32.214.127/0001-08; Valor R\$ 531.954,75 (quinhentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), Assinatura 13/09/2022, Vigência: 31/12/2022. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

Protocolo: 853651

**TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 258/2019-FMS/PM**

Processo Administrativo nº 16.912/2019-CEL/SEVOP/PM, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 023/2019-FMS/PM, Objeto do contrato original: A locação de imóvel urbano, para o funcionamento do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST. LOCADOR: WADY JORGE SOUSA BELICHE, Pessoa Física, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº 000.016.932-39. Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original Nº 258/2019-FMS/PM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 15/09/2022 até 15/09/2023. DATA DA ASSINATURA: 14 DE SETEMBRO DE 2022. **Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde Interina de Marabá - Marabá/PA.**

Protocolo: 853638

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
EXTRATO DE CONTRATOS
CHAMADA PÚBLICA 001/2022**

Contrato nº 2022-0908-001 - Clemir José Batista Rodrigues, Cpf: 423.147.472-91, Sdw0423147472910607221043, Valor Total de R\$ 39.980,71 (trinta e nove mil novecentos e oitenta reais e setenta e um centavos). **Contrato: nº 2022-0908-002** - Rodrigo José dos Santos Mota, Cpf: 965.753.282-53, Sdw0965753282530607221006, R\$ 39.980,71 valor Total de (trinta e nove mil novecentos e oitenta reais e setenta e um centavos). **Contrato: nº 2022-0908-003** - José Joaquim da Luz Santos, Cpf: 707.581.312-91, Sdw0707581312910707220940, R\$ 39.993,76 valor Total de (trinta e nove mil novecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos). **Contrato: nº 2022-0908-004** - Eliana de Fatima Garcia Rodrigues, Cpf: 304.339.162-49, Sdw0304339162490107220702. Valor Total de, R\$ 39.991,85; (trinta e nove mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos). **Contrato: nº 2022-0908-005** - Lucas Eduardo Oliveira dos Reis, Cpf: 054.169.132-58, Sdw0054169132582007220821, Valor Total de R\$ 39.979,84 (trinta e nove mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). **Contrato: nº 2022-0908-006** - João Fábio de Souza e Souza, Cpf: 018.579.862-45, Sdw0018579862450607221055, Valor Total de R\$ 39.980,71 (trinta e nove mil novecentos e oitenta reais e setenta e um centavos). **Contrato: nº 2022-0908-007** - Benedito Eduardo Santos dos Reis, Cpf: 055.765.682-65, Sdw0055765682650507220251, Valor Total de R\$ 39.980,71 (trinta e nove mil novecentos e oitenta reais e setenta e um centavos). **Contrato: nº 2022-0908-008** - Ramon Rogerio Sousa Carneiro, Cpf: 022.952.012-09, Sdw0022952012090707220420, Valor Total de R\$ 39.980,71 (trinta e nove mil novecentos e oitenta reais e setenta e um centavos). **Contrato: nº 2022-0908-009** - Vinicius José Gomes Rodrigues, Cpf: 059.151.212-25, Sdw0059151212251407220337, Valor Total de R\$ 39.980,71 (Trinta E nove Mil novecentos E Oitenta Reais E Setenta E Um Centavos). **Contrato: nº 2022-0908-010** - Maria das dores R. dos Santos, Cpf: 718.689.412-72, Sdw0250605202003006220233, Valor Total de R\$ 35.910,00 (trinta e cinco mil novecentos e dez reais). **Contrato: nº 2022-0908-011** - Antonio Robson nogueira dos Reis, Cpf: 923.767.112-15, Sdw0923767112150707220430, Valor Total de R\$ 39.985,45 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). **Contrato: nº 2022-0908-012** - Antonio Mauro Ferreira dos Santos, Cpf: 592.410.632-20, Sdw0592410632200407220419, Valor Total de R\$ 39.995,30 (trinta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos). **Contrato: nº 2022-0908-013** - Rosalina Ribeiro da Cruz, Cpf: 802.062.472-49, Sdw0802062472493011201103, Valor Total de R\$ 39.997,10 (trinta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e dez centavos). **Contrato: nº 2022-0908-014** - Rilson nogueira Barros, Cpf: 000.964.212-90, Sdw000964212900504220906, Valor Total de R\$ 39.982,32 (trinta e nove mil novecentos oitenta e dois reais e trinta e dois centavos). **Contrato: nº 2022-0908-015** - Valdomira Leite Gomes, Cpf: 708.112.102-00, Sdw0708112102001307220839, Valor Total de R\$ 39.980,71 (trinta e nove mil novecentos e oitenta reais e setenta e um centavos). **Contrato: nº 2022-0908-016** - Paola Cristina Reis da Costa, Cpf: 063.044.122-74, Sdw0063044122742507220517, Valor Total de R\$ 39.980,71 (trinta e nove mil novecentos e oitenta reais e setenta e um centavos). **Contrato: nº 2022-0908-017** - Jose de Nazaré Mota, Cpf: 287.566.732-72, Sdw0287566732720707221124, Valor Total de R\$ 39.980,71 (trinta e nove mil novecentos e oitenta reais e setenta e um centavos). **Contrato: nº 2022-0908-018** - Danilo dos Santos Rodrigues, Cpf: 071.722.622-04, Sdw0071722622040707221147, Valor Total de R\$ 39.980,71 (trinta e nove mil novecentos e oitenta reais e setenta e um centavos). **Contrato: nº 2022-0908-019** - Renan Felipe Santos Mota, Cpf: 008.435.162-40, Sdw0008435162400607221101, Valor Total de R\$ 39.980,71 (trinta e nove mil novecentos e oitenta reais e setenta e um centavos). **Contrato: nº 2022-0908-020** - Antonio Carlos Soares da Mota, Cpf: 005.934.492-07, Sdw0005934492073006210241, Valor Total de R\$ 39.980,71 (trinta e nove mil novecentos e oitenta reais e setenta e um centavos). **Contrato: nº 2022-0908-021** - Samila de Kassia dos Santos Saavedra, Cpf: 017.659.932-02, Sdw0007804812590607221126, Valor Total de R\$ 39.982,03 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e dois reais e três centavos). **Contrato: nº 2022-0908-022** - Maria Nilzélia Alexandre Ferreira, Cpf: 949.504.582-72, Sdw0949504582722005220305, Valor Total de R\$ 39.928,20 (trinta e nove mil novecentos e vinte e oito reais e vinte centavos). **Contrato: nº 2022-0908-023** - Ana Paula Cruz dos Santos, Cpf: 702.399.712-13, Sdw0702399712130807220906, Valor Total de R\$ 39.996,85 (trinta e nove

mil novecentos e noventa seis reais e oitenta e cinco centavos). Contrato: nº 2022-0908-024 - Erika Thais Cruz dos Santos, Cpf: 702.400.142-94, Sdw0702400142942406210900, Valor Total de R\$ 39.997,10 (trinta e nove mil novecentos e noventa sete reais e dez centavos). Contrato: nº 2022-0908-025 - Antonia Marília Barros dos Reis, Cpf: 026.673.182-18, Sdw0026673182183004211121, Valor Total de R\$ 39.996,50 (trinta e nove mil novecentos e noventa seis reais e cinquenta centavos). Contrato: nº 2022-0908-026 - Antonio Maria dos Santos Reis, Cpf: 398.429.912-53, Sdw0398429912530903211108, Valor Total de R\$ 39.992,25 (trinta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos). Contrato: nº 2022-0908-027 - José Aldo Lima de Almeida, Cpf: 703.283.232-68, Sdw0703283232682306221204, Valor Total de R\$ 39.990,15 (trinta e nove mil novecentos e noventa reais e quinze centavos). Contrato: nº 2022-0908-028 - Raimundo Lima de Almeida, Cpf: 626.154.912-53, Sdw0626154912530707220821, Valor Total de R\$ 39.990,15 (Trinta e nove mil novecentos e noventa reais e quinze centavos). Contrato: nº 2022-0908-029 - Cooperativa de Produção e Comercialização dos Agricultores Familiares, Cnpj: 32.916.754/0001-82 - Dap. Jurídica SdW3291675400010804210437, valor total de R\$ 645.619,13 (Seiscentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e dezenove reais e treze centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de Ourém/PA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento do Programa de Alimentação Escolar / Pnae do Município de Ourém, ano letivo de 2022. Origem: Inexigibilidade 012/2022 (Chamada Pública nº 001/2022). Vigência: 09/08/2022 à 09/08/2023. Data da Assinatura: 09/08/2022. **Francisco Roberto Uchôa Cruz - Prefeito.**

Protocolo: 853577

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-006 PMRP ORDEN DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 009/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de pavimentação de vias urbanas com blocos sextavados de concreto tipo bloket no bairro Gusmão na sede do município de Rondon do Pará, conforme Convênio nº 122/2022 - SEDOP e especificações do contrato administrativo nº 20220503. Contratada: CONSTRUTORA F & F LTDA - CREA Nº 7845 CNPJ: 06.261.152/0001-24. Início da Obra: 19 de setembro de 2022 - Conclusão da Obra: 18/12/2022 **ADRIANA ANDRA-DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal.**

Protocolo: 853582

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010-2022-PMSIP

A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, torna público que realizará licitação na Modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto a Contratação de Empresa de Engenharia Para Executar a Conclusão da Construção da Escola do Bairro do Triângulo do Município de Santa Izabel do Pará; A Sessão Pública acontecerá às 09:30 hs do dia 04 de outubro de 2022, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação localizada na Av. Da República nº 1613, bairro do Triângulo, Santa Izabel do Pará. A íntegra do Edital poderá ser adquirida no site do TCM-PA <http://geoobras.tcm.pa.gov.br>, (www.tcm.pa.gov.br) e na sala de licitações da PMSIP.

Rosinaldo Ferreira de Freitas
PRESIDENTE DA CPL/PMSIP

Protocolo: 853386

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 006-2022-PMSIP.

A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, torna público que realizará licitação na Modalidade Concorrência, que tem como objeto a Contratação de Empresa de Engenharia Para Executar a Conclusão da Construção da Escola do Bairro do Mirai, do Município de Santa Izabel do Pará; A Sessão Pública acontecerá às 09:30 hs do dia 18 de outubro de 2022, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação localizada na Av. Da República nº 1613, bairro do Triângulo, Santa Izabel do Pará. A íntegra do Edital poderá ser adquirida no site do TCM-PA <http://geoobras.tcm.pa.gov.br>, (www.tcm.pa.gov.br) e na sala de licitações da PMSIP.

Rosinaldo Ferreira de Freitas
PRESIDENTE DA CPL/PMSIP

Protocolo: 853704

ERRATA DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TP Nº004/2022 PMSIP/SEMTEPS

REF. A PUBLICAÇÃO DO DIA 15/09/2022, PÁG. 109

ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL: R\$ 1.109.468,33 (UM MILHÃO, CENTO E NOVE MIL, QUATROCENTOS SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

LEIA-SE: VALOR GLOBAL: R\$ 1.095.367,79 (UM MILHÃO, NOVENTA E CINCO MIL, TREZENTOS SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

ONDE SE LÊ: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TP Nº004/2022 PMSIP/SEMTEPS.
LEIA-SE: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO TP Nº004/2022 PMSIP/SEMTEPS.

Rosinaldo Ferreira de Freitas
Presidente da CPL

Protocolo: 853154

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ EXTRATOS DE CONTRATOS

Registro de Preços Originário de Pregão eletrônico nº 03/2022
Objeto: aquisição de Materiais de Construção, elétricos, Hidráulicos, Ferramentas e EPI'S, Objetivando atender as necessidades do Fundo desenvolvimento da educação Básica - Fundeb de Santa Maria do Pará/Pa. Contratante: Fundeb. Contrato nº: 20220160. Contratada: n F X do Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00058 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MEs E EPPs E AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (material de limpeza e produtos de higienização, material de condicionamento e embalagem, material de copa e cozinha e outros materiais de consumo), com a finalidade de suprir as necessidades das Secretarias Municipais. Data de Abertura: 03/10/2022 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 16/09/2022. **Jorge Pascoa da Silva - Pregoeiro. Portaria nº 04/2022-GPP.**

Protocolo: 853578

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS ATA Nº 20220167

PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2022-017

OBJETO Contrato tem como objeto Aquisição de Insumos e Serviços para Fomento as Ações de Assistência Técnica Agricultores Aderidos ao Programa Territórios Sustentáveis, no Município, Fornecedores Registrados: N CANDIDA QUEIROZ SILVA COMERCIO EIRELLI CNPJ - 26.953.545/0001-06, valor R\$ 13.188,86 (treze mil cento e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos), E. A. DA S. SANTOS MATERIAS E GESTÃO EM IRRIGACAO, CNPJ: 45.687.607/0001-20, valor R\$ 494.200,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e duzentos reais), PERFAZENDO VALOR TOTAL R\$ 507.388,86 (quinhentos e sete mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos). Data da Assinatura 30 de agosto de 2022. Vigência da Ata 12 meses.

Protocolo: 853580

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 9/2022-017

Prazo de Vigência 30.08.2022 a 31.12.2022 **OBJETO:** Contratação de empresa com vistas a aquisição de ferramentas e outros materiais de consumos diversos em atendimento as unidades gestoras, deste Município, Dotação Orçamentária: 2.028 Contratante: Prefeitura Mul. de Piçarra, CNPJ: 01.612.163/0001-98, CONTRATADAS: N CANDIDA QUEIROZ SILVA COMERCIO EIRELLI CNPJ - 26.953.545/0001-06 CT N. 20220168 valor R\$ 13.188,86, a E. A. DA S. SANTOS MATERIAS E GESTÃO EM IRRIGACAO CNPJ: 45.687.607/0001-20 CT N. 20220169 valor R\$ 494.200. Piçarra-PA 30 de agosto de 2022. **Ordenadora de despesas, LAANE BARROS FERNANDES LUCENA.**

Protocolo: 853581

Com. Mat. Const. Serviços e alimentos eireli, Cnpj 13.005.544/0001-98. Valor: R\$ 228.094,48 (duzentos e vinte e oito mil, noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos). Vigência: 27/06/2022 a 31/12/2022.

Registro de Preços Originário de Pregão eletrônico nº 03/2022

Objeto: aquisição de Materiais de Construção, elétricos, Hidráulicos, Ferramentas e EPI'S, Objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de educação de Santa Maria do Pará/Pa. Contratante: Fundo Municipal de educação. Contrato nº: 20220161. Contratada: n F X do Brasil Com. Mat. Const. Serviços e alimentos eireli, Cnpj: 13.005.544/0001-98. Valor: R\$ 74.538,75 (setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 27/06/2022 a 31/12/2022.

Registro de Preços Originário de Pregão eletrônico nº 03/2022

Objeto: aquisição de Materiais de Construção, elétricos, Hidráulicos, Ferramentas e EPI'S, Objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de assistência Social de Santa Maria do Pará/Pa. Contratante: Fundo Municipal de assistência Social. Contrato nº: 20220162. Contratada: n F X do Brasil Com. Mat. Const. Serviços e alimentos eireli. Cnpj 13.005.544/0001-98. Valor: R\$ 73.473,75 (setenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 27/06/2022 a 31/12/2022.

Registro de Preços Originário de Pregão eletrônico nº 03/2022

Objeto: aquisição de Materiais de Construção, elétricos, Hidráulicos, Ferramentas e epi's, Objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/Pa. Contratante: Prefeitura Municipal. Contrato nº: 20220163. Contratada: n F X do Brasil Com. Mat. Const. Serviços e alimentos eireli. Cnpj 13.005.544/0001-98. Valor R\$ 845.622,10 (oitocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e dez centavos). Vigência: 27/06/2022 a 31/12/2022

Registro de Preços Originário de Pregão eletrônico nº 03/2022

Objeto: aquisição de Materiais de Construção, elétricos, Hidráulicos, Ferramentas e epi's, Objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Pará/Pa. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato nº: 20220165. Contratada: n F X do Brasil Com. Mat. Const. Serviços e alimentos eireli, Cnpj 13.005.544/0001-98. Valor: R\$ 413.011,98 (quatrocentos e treze mil, onze reais e noventa e oito centavos). Vigência: 27/06/2022 a 31/12/2022.

Registro de Preços Originário de Pregão eletrônico nº 002/2022

Objeto: aquisição de Gêneros alimentícios, Objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/Pa. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará. Contrato nº: 20220173. Contratada: Emilly Cristina Melo de Araujo eireli, Cnpj 28.155.068/0001-69. Valor: R\$ 323.533,70 (trezentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta centavos). Vigência 06/07/2022 a 31/12/2022.

Registro de Preços Originário de Pregão eletrônico nº 02/2022

Objeto: aquisição de Gêneros alimentícios, Objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/Pa. Contratante: Prefeitura Municipal. Contrato nº: 20220174. Contratada: R.V. Passos eireli, Cnpj 34.152.787/0001-29. Valor: R\$ 19.207,96 (dezenove mil, duzentos e sete reais e noventa e seis centavos). Vigência: 06/07/2022 a 31/12/2022.

Registro de Preços Originário de Pregão eletrônico nº 02/2022

Objeto: aquisição de Gêneros alimentícios, Objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/Pa. Contratante: Prefeitura Municipal. Contrato nº: 20220175. Contratada: Oliveira, Comercio, Serviços e Construções em Geral eireli, Cnpj 18.833.321/0001-32. Valor: R\$ 55.894,98 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos). Vigência: 06/07/2022 a 31/12/2022.

Registro de Preços Originário de Pregão eletrônico nº 02/2022

Objeto: aquisição de Gêneros alimentícios, Objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de assistência Social de Santa Maria do Pará/Pa. Contratante: Fundo Municipal de assistência Social. Contrato nº: 20220176. Contratada: Emilly Cristina Melo de Araujo Eireli, Cnpj 28.155.068/0001-69. Valor: R\$ 67.207,24 (sessenta e sete mil, duzentos e sete reais e vinte e quatro centavos). Vigência: 06/07/2022 a 31/12/2022.

Registro de Preços Originário de Pregão eletrônico nº 02/2022

Objeto: aquisição de Gêneros alimentícios, Objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de assistência Social de Santa Maria do Pará/Pa. Contratante: Fundo Municipal de assistência Social. Contrato: 20220177. Contratada: R.V. Passos eireli, Cnpj 34.152.787/0001-29. Valor R\$ 10.599,50 (dez mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Vigência: 06/07/2022 a 31/12/2022.

Registro de Preços Originário de Pregão eletrônico nº 02/2022

Objeto: aquisição de Gêneros alimentícios, Objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de assistência Social de Santa Maria do Pará/Pa. Contratante: Fundo Municipal de assistência Social. Contrato: 20220178. Contratada: Oliveira, Comercio, Serviços e Construções em Geral eireli, Cnpj 18.833.321/0001-32. Valor R\$ 6.496,00 (Seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais). Vigência: 06/07/2022 a 31/12/2022.

Registro de Preços Originário de Pregão eletrônico nº 02/2022

Objeto: aquisição de Gêneros alimentícios, Objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de educação de Santa Maria do Pará/Pa. Contratante Fundo Municipal de educação. Contrato: 20220182. Contratada Emilly Cristina Melo de Araujo Eireli, Cnpj 28.155.068/0001-69. Valor R\$ 137.546,76 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 06/07/2022 a 31/12/2022.

Registro de Preços Originário de Pregão eletrônico nº 02/2022

Objeto: aquisição de Gêneros alimentícios, Objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de educação de Santa Maria do Pará/Pa. Contratante: Fundo Municipal de educação. Contrato: 20220183. Contratada: R.V. Passos eireli, Cnpj 34.152.787/0001-29. Valor R\$ 31.762,50 (trinta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: 06/07/2022 a 31/12/2022.

Registro de Preços Originário de Pregão eletrônico nº 02/2022

Objeto: aquisição de Gêneros alimentícios, Objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de educação de Santa Maria do Pará/Pa. Contratante: Fundo Municipal de educação. Contrato: 20220184. Contratada: Oliveira,

Comercio, Serviços e Construções em Geral eireli, Cnpj 18.833.321/0001-32. Valor: R\$ 14.534,84 (quatorze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 06/07/2022 a 31/12/2022.

Registro de Preços Originário de Pregão eletrônico nº 02/2022

Objeto: aquisição de Gêneros alimentícios, Objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Gestão ambiental de Santa Maria do Pará/Pa. Contratante: Fundo Municipal de Gestão ambiental. Contrato: 20220185. Contratada: Oliveira, Comercio, Serviços e Construções em Geral eireli, Cnpj 18.833.321/0001-32. Valor: R\$ 1.178,41 (um mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e um centavos). Vigência: 06/07/2022 a 31/12/2022.

Registro de Preços Originário de Pregão eletrônico nº 02/2022

Objeto: aquisição de Gêneros alimentícios, Objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Gestão ambiental de Santa Maria do Pará/Pa. Contratante: Fundo Municipal de Gestão ambiental. Contrato: 20220186. Contratada R.V. Passos eireli, Cnpj 34.152.787/0001-29. Valor: R\$ 253,64 (duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: 06/07/2022 a 31/12/2022.

Registro de Preços Originário de Pregão eletrônico nº 02/2022

Objeto: aquisição de Gêneros alimentícios, Objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Gestão ambiental de Santa Maria do Pará/Pa. Contratante Fundo Municipal de Gestão ambiental. Contrato: 20220187. Contratada: Oliveira, Comercio, Serviços e Construções em Geral eireli, Cnpj 18.833.321/0001-32. Valor: R\$ 53,97 (cinquenta e três reais e noventa e sete centavos). Vigência: 06/07/2022 a 31/12/2022.

Registro de Preços Originário de Pregão eletrônico nº 02/2022

Objeto: aquisição de Gêneros alimentícios, Objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Pará/Pa. Contratante: Fundo Municipal de Saude. Contrato: 20220188. Contratada: Emilly Cristina Melo De Araujo Eireli, Cnpj 28.155.068/0001-69. Valor: R\$ 57.053,25 (cinquenta e sete mil, cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 06/07/2022 a 31/12/2022.

Registro de Preços Originário de Pregão eletrônico nº 02/2022

Objeto: aquisição de Gêneros alimentícios, Objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Pará/Pa. Contratante: Fundo Municipal de Saude. Contrato: 20220189. Contratada: R.V. Passos eireli, Cnpj 34.152.787/0001-29. Valor: R\$ 26.046,00 (vinte e seis mil, quarenta e seis reais). Vigência: 06/07/2022 a 31/12/2022.

Registro de Preços Originário de Pregão eletrônico nº 02/2022

Objeto: aquisição de Gêneros alimentícios, Objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Pará/Pa. Contratante: Fundo Municipal de Saude. Contrato: 20220190. Contratada: Oliveira, Comercio, Serviços e Construções em Geral eireli, Cnpj 18.833.321/0001-32. Valor R\$ 35.064,00 (trinta e cinco mil, sessenta e quatro reais). Vigência: 06/07/2022 a 31/12/2022.

Protocolo: 853583

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE
URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 028/2022/SEMURB

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, do Município de Santarém - PA, Decreto nº 013/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Art. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato, da empresa contratada para aquisição de impressoras multifuncional colorida e impressoras multifuncional laser monocromática para atender as necessidades da SEMURB. a Sra. Janice Paiva de Sousa, Decreto nº 305/2022 GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB. ART. 2º Na ausência do fiscal, fica designado como fiscal substituto a Sra. Elcineide Costa Marinho, Decreto nº 203/2022, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB. ART. 3º Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. Santarém, 14 de setembro de 2022 - Jean Murilo Machado Marques - Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Protocolo: 853586

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022-SEMINFRA- UASG 9276444

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAR RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO IMPACTO AO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO (RAIPA) E DO PROJETO DE AVALIAÇÃO DO IMPACTO AO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO (PAIPA) DA OBRA MIRANTE DA SERRA DO SAUBAL NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA. Edital: <http://www.gov.br/compras>. Abertura das propostas: 28/09/2022 às 09h00 no site <http://www.gov.br/compras>. Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica www.santarem.pa.gov.br.

Santarém (PA), 16 de Setembro de 2022

ANA FLÁVIA LOPES FERREIRA

Pregoeira Municipal/SEMINFRA

Protocolo: 853587

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA
PORTARIA Nº 112/2022-SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS, de 22 de Março de 2021 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referentes aos Contratação de Empresas Especializadas na Prestação de Serviços Laboratoriais, Exames Citopatológicos e Anatomopatológicos Para A Secretaria Municipal de Saúde de Santarém, para a Secretaria Municipal de Saúde de Santarém. Titular: Helena Diniz Henn - Matrícula 30575, CPF: 645.205.362-00 e RG: 2509292 - SSP/PA, Servidora SEMSA. Suplente: Ailson Favacho Costa - Matrícula 30754, CPF: 573.599.202-30, RG: 2520554 - SSP/PA. Servidor da SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 14 de setembro de 2022. **Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS.**

Protocolo: 853588

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20220457 - CONCORRÊNCIA Nº CP002/2022 - Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Contratado: A.S. DE C. PIRES CONSTRUÇÕES EIRELI Objeto: CONSTRUÇÃO DE 12 SALAS DE AULAS NO DISTRITO DA TABOCA ZONA RURAL DESTÉ MUNICIPAL conforme convenio com estado 028/2022, ATENDENDO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. Vigência: 02/09/2022 a 31/12/2022 - Valor Global: R\$ 11.279.898,89 (onze milhões, duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos) - Data da Assinatura: 02/09/2022.

CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES

Secretário Executivo Municipal de Educação

Protocolo: 853590

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
UASG 980547 - PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 027/2022-PE-SRP-PMSF-SAÚDE

Com objeto: Formação de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamento e material permanente para estabelecimentos de Saúde pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará. Data de abertura: 05/10/2022 às 08h30min, através do www.comprasnet.gov.br. O edital estará disponível no www.comprasnet.gov.br, site da Prefeitura e/ou Portal do TCM/PA.

Patrícia Silva Chaves

Secretaria Municipal de Saúde

Protocolo: 853591

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022/SRP

O MUNICÍPIO SÃO JOÃO DE PIRABAS, através da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, por intermédio da Pregoeira, Tatiana S. Martins e Equipe de apoio, tornam público que fará realizar no dia 30/09/2022 às 09:30h, o Pregão Eletrônico nº014/2022/SRP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTES À FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, MEDICAMENTOS HOSPITALARES, MEDICAMENTOS DE DEMANDAS JUDICIAIS E MEDICAMENTO PARA TRATAMENTO DE COVID19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, através do sistema registro de preço. O recebimento de propostas será até 09h00min e início da sessão às 9h30min do dia 30/09/2022. O Edital e seus anexos

encontram-se à disposição dos interessados a partir da publicação deste aviso, podendo ser consultado ou retirado no site da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas: www.saojoaodepirabas.pa.gov.br, no Portal dos Jurisdicionados do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br e no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário expediente, sendo das 08h00min às 12h00min, no e-mail licitampirabas@outlook.com, ou pelo telefone nº 91-985091600. **Ordenadora de Despesas: Merian Benoliel Gomes.**

Protocolo: 853592

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
LICITAÇÃO: PE/2022.026-PMSJA SRP

Matéria publicada no IOEPA nº 110-PROTOCOLO 847873, Pág. 110 de 02/09/2022, referente ao: PE/2022.026-PMSJA SRP: Por Item.

ONDE SE LÊ Critério de Avaliação: Por Item. **LEIA-SE:** Critério de Avaliação: Por Lote. **Ronis da Silva Amorim-Pregoeiro.**

Protocolo: 853595

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TERRA SANTA

MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
PREGÃO PRESENCIAL 0001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS FLUVIAIS E AUTOMOTORES DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO ABERTURA NO DIA 27/09/2022 AS 09:00 HS. QUALQUER ESCLARECIMENTO SOBRE O EDITAL SERÁ FEITO PELO e-mail: licitacaopmts@outlook.com ou pelo fone: (93) 3538-1149.

ODAIR JOSE FARIAS ALBUQUERQUE
 PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 853596

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCUMÃ

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,
DO TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM

Objeto: Eventual e futura aquisição parcelada de materiais e insumos laboratoriais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Comunicamos que está suspenso o Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-058FMS, com a abertura prevista para o dia 13/09/2022 às 09:00hs. Tal suspensão objetiva a análise e reformulação do Edital. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com o setor de Licitações, Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi - CEP: 68.385-000, ou Informações no e-mail cpl2021pmt@gmail.com. **IGOR LIMA DOS SANTOS - Pregoeiro.**

Protocolo: 853598

PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00036
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 920220036

OBJETO: aquisição de material de construção a serem utilizados na construção de pontes em madeira de lei, conforme termo de convênio nº 055/2019 e especificações contidas nesse edital e seus anexos. Data da Abertura: 29/09/2022. Horário 09 horas Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08 às 12 horas e portal do TCM/PA

Protocolo: 853600

PREFEITURA MUNICIPAL
DE VISEU

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Viseu torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão Eletrônico 038/2022-Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na aquisição de 30.240 (Trinta Mil, Duzentos e Quarenta) litros de Óleo Diesel, S10, destinados a execução de serviços para a recuperação das estradas vicinais nos trechos: TRECHO 01-BR 308 a Boca da Cibrasa, em uma extensão de 32 Km; totalizando 32.00 km de serviços de recuperação de Estradas Vicinais. Conforme Convênio nº 134/2022-SETRAN. Abertura: 29/09/2022 às 15:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov.

Edilton Tavares Mendes

Secretaria Municipal de Administração

Protocolo: 853602**PARTICULARES****LIMA, IRMÃOS S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO****C.N.P.J. nº 04.893.970/0001-14****NIRC 15.300.010.705****AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham à disposição dos mesmos, na Sede da Sociedade, sita à Avenida Senador Lemos nº 247 salas 001, bairro do Umarizal, CEP 66.050-000, nesta cidade, os documentos de que trata o artigo 133, da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, referente ao ano de 2021.

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Convocação dos Senhores Acionistas para Assembleia Geral Ordinária que realizará dia 14 de outubro de 2022, sendo 1º Convocação às 16:00 (dezesseis) horas, 2º Convocação às 16:30 (dezesseis e trinta) horas na sede avenida Senador Lemos nº 247 salas 001, bairro do Umarizal, CEP 66.050-000, nesta cidade, para deliberarem os seguintes: -

- Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria, referentes ao ano de 2021;
- Eleição dos Membros da Diretoria para o exercício de 2023.
- Fixação dos honorários dos Membros da Diretoria para o exercício de 2023.
- O que ocorrer.

Belém, Pará, 13 de setembro de 2022

MARIA DO CARMO LIMA MENDES LOBATO**Diretora Presidente**

C.P.F. nº 098.654.892-87

Protocolo: 853603**O Sr. ADENIS QUIRINO TAQUETI**

Brasileiro, divorciado, agricultor, portador do RG nº 754354 SSP/ES e CPF nº 393.533.385-49, comodatário do imóvel LOTE Nº 145 DA GLEBA 20 - FAZENDA ESTRELA, localizado no município de Brasil Novo/PA, torna público que recebeu junto à SEMAS-PA, a Autorização para Exploração Florestal (AUTEF) nº 274182/2022 e Licença de Atividade Rural (LAR) nº 14007/2022 para atividade de manejo florestal em regime de rendimento sustentável.

Protocolo: 853604**PEDIDO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL (LAR)****ROGERES MENDES BARBOSA****CPF: 802.811.096-72**

Torna público que está requerendo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria - SEMATI/Tucumã a Licença de atividade rural (LAR) para atividade de Criação de bovinos na Fazenda 03 Marias, Vicinal P-1, Gleba Luciana, Zona Rural, Tucumã, Estado do Pará.

Protocolo: 853605**A Sra. MARIA JOSE LEONARDI DE SOUZA**

Brasileira, divorciada, produtora rural, portadora do RG nº 615465 SSP/ES e CPF nº 765.101.587-87, proprietária do imóvel LOTE Nº 66 DA GLEBA 13 - FAZENDA MAÍRA, localizado no município de Brasil Novo/PA, torna público que recebeu junto à SEMAS-PA, a Autorização para Exploração Florestal (AUTEF) nº 274173/2022 e Licença de Atividade Rural (LAR) nº 14022/2022 para atividade de manejo florestal em regime de rendimento sustentável.

Protocolo: 853606**ARIOVALDO ROSEIRA DE NOVAIS****CPF: 305.836.912-34**

Torna público que recebeu da SEMMA/Capitão Poço, a Licença de Atividade Rural (LAR), com validade até 27/07/2023, para a atividade de criação de bovinos, em Capitão Poço-PA.

Protocolo: 853608**LEONARDO KEY KIMURA**

Torna público que requereu da SEMMA a Renovação da Licença de Atividade Rural nº 0028/2021, sob protocolo nº 0120/2022 p/agricultura da Fazenda Kimura, mun. São Francisco do Pará/PA.

Protocolo: 853610**EMPRESARIAL****MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.**

A Mineração Paragominas S.A. (CNPJ: 12.094.570/0004-10) torna público que requereu em 30/08/2022 (Sob Doc. 2022/31311 - Processo nº 2011/26588) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA), a revalidação da ASV 4796/2021 de Autorização Supressão Vegetal que autorizou a supressão vegetal em uma área de 739,5009 hectares de floresta secundária para viabilizar melhoria e expansão da infraestrutura física e expansão das áreas de lavra do Platô Miltônia 5 (M5), referente ao direito minerário DM nº 803.503/1971, no município de Paragominas, não foi elaborado Estudo de Caracterização da Vegetação.

Protocolo: 853617**UNIÃO MINERAÇÃO LTDA.****CNPJ: 09.656.360/0001-10**

Com empreendimento localizado em Conceição do Araguaia-Pará, processo 32.620/22, torna público que requereu licenciamento ambiental junto a Semas-Pará.

Protocolo: 853619**PEDIDO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL
B R A EXPRESS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA****CNPJ.14.660.180/0001-42**

Torna público que está requeendo à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA - SEMA, "LO", "Licença Ambiental de Operação", com endereço Rodovia BR 316 km 07 nº 400, Lote 400 Galpão - A, através do requerimento Código: R083122.

Protocolo: 853620**FAZ. ZINKAS I, ZINKAS INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA****CNPJ: 14.034.839.0001/55**

Torna público que requereu junto a SEMAS a Autorização para Captura, Coleta, Resgate, Soltura e Transporte de Fauna Silvestre, Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) e LAR para a atividade de agricultura e pecuária situada no município de Ipixuna do Pará/PA.

Protocolo: 853621**PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA****CNPJ: 09.332.562/0001-07**

Torna público que recebeu da SEMAS a Licença de Operação Nº 13.653/2022, para a atividade de Transporte de Substâncias e Produtos Perigosos com validade até 25/08/2027 em Tomé-Açu/PA.

Protocolo: 853613**A BRAZAURO RECURSOS MINERAIS S.A.**

Torna público que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS/PA) concedeu em 22/08/2022, a renovação da Licença de Instalação (LI nº 3292/2022, Processo nº 2019/0000047727) para implantação da infraestrutura de lavra e beneficiamento do empreendimento minerário denominado Projeto Tocantinzinho, localizado no Município de Itaituba/PA.

Protocolo: 853614**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Câmara Municipal de Santa Maria do Pará-PA, pelo princípio da oportunidade e conveniência, torna público a prorrogação do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022 cujo objeto é a Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA, pelo princípio da conveniência e da oportunidade. A nova data da sessão Pública será em 23/09/2022 às 08:00 horas, continuando inalterados as demais informações.

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Maria do Pará-PA, torna publico a prorrogação do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2022 cujo objeto é a Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ / PA, pelo princípio da conveniência e da oportunidade. A nova data da sessão Pública será em 23/09/2022 às 11:00 horas, continuando inalterados as demais informações.

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Maria do Pará-PA, torna publico a prorrogação do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2022 cujo objeto é a Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE VEICULO 0KM TIPO UTILITARIO PARA 5 PASSAGEIROS (POPULAR) MOTORIZAÇÃO DE NO MINIMO

1.0 OU SUPERIOR MOTOR FLEX (ALCOOL E GASOLINA) CAMBIO MANUAL (5 MARCHAS A FRENTE E UMA MARCHA RÉ) VEICULO AUTOMOTOR TIPO UTILITARIO COM 05 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA, ANO MODELO E FABRICAÇÃO 2022, 0 KM (ZERO QUILOMETRO), COR SOLIDA BRANCO, BICOMBUSTIVEL -FLEX, 04 PORTAS, DIREÇÃO HIDRAULICA, MOTORIZAÇÃO MINIMA 1.0 OU SUPERIOR, VIDROS E TRAVAS ELETRICAS, CAMBIO MANUAL DE NO MINIMO 5 MARCHAS A FRENTE E UMA RÉ, RADIO AM/FM COM CD PLAYER, USB, ANTENA E ALTO FALANTES, DESEMBAÇADOR TRASEIRO, JOGO DE TAPETES DE BORRACHA PARA O INTERIOR, AR CONDICIONADO E ALARME. TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA E OBRIGATORIOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES, pelo princípio da conveniência e da oportunidade. A nova data da sessão Pública será em 23/09/2022 às 14:00 horas, continuando inalterados as demais informações.

ANTONIO GUSTAVO BATISTA ALENCAR
Presidente da Câmara Municipal

Protocolo: 853615

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 436/2022/SEVOP**

Processo Administrativo nº 15.814/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 048/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 078/2022-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Aquisição de peças elétricas para veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Empresa: SALES E ORTOLAN DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ nº 09.236.608/0001-94; Valor R\$ 45.212,57 (quarenta e cinco mil, duzentos e doze reais e cinquenta e sete centavos), Assinatura 22/08/2022, Vigência: 31/12/2022. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

Protocolo: 853640

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 17.587/2022-PM

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 052/2021-CEL/SEVOP/PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE SOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. O Secretário Municipal de Administração - SEMAD, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93, por interesse da administração, resolve: Revogar em todos os seus termos o PROCESSO Nº 17.587/2022-PM, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 052/2021-CEL/SEVOP/PM. Marabá/PA, 29 de agosto de 2022. **Jose Nilton Medeiros - Secretário de Administração.**

Protocolo: 853641

**A ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA.
CNPJ 06.167.730/0005-91**

Torna público que solicitou através do Processo nº 33275/2022/SEMAS/PA, Licença de Operação para extração mineral (Minério de Bauxita), nas Polígonais da ANM sob os nº 751.777/1996, 850.580/2003 e 808.953/1975, para continuidade das atividades de lavra na Mina de Juruti, zona rural, Município de Juruti, Estado do Pará.

Protocolo: 853633

AGROFLORESTAL NOVO HORIZONTE LTDA

Torna público que recebeu da SEMAS, AUTEF nº 274079/2022 com validade até 04/09/2024, respectivamente, para Plano de Manejo Florestal Sustentado na Fazenda Lote 24 setor A, no Município de Prainha/PA.

Protocolo: 853635

**SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 034/2022**

O SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, **conforme abaixo:**

OBJETO: aquisição de luminárias para revitalização da fachada do Teatro, em atendimento as necessidades do SESI-DR/PA conforme edital e anexo I.

ABERTURA: 04 de outubro de 2022.

LOCAL DA ABERTURA: Tv. Quintino Bocaiúva, nº 1588 - bairro de Nazaré/Belém do Pará.

HORÁRIO DA ABERTURA: 15:00 Horas (Horário Local).

O edital poderá ser retirado no endereço acima citado, em horário comercial e ainda solicitada pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br/>.

Belém (PA), 16 de setembro de 2022.

NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO
Gerente / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do SESI E SENAI

Protocolo: 853636

**MONTEIRO & OLIVEIRA COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS LTDA (AUTO POSTO ISO)
CNPJ: 40.993.601/0001-67**

Torna público que requereu a SEMAS/PA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará) a sua Licença de Operação para a atividade de empresa transportadora de substâncias e produtos perigosos (NV 02) localizado na Av. Weyne Cavalcante S/Nº, Bairro Vale do Sossego em Canaã dos Carajás-PA.

Protocolo: 853631

SBA TORRES BRASIL, LIMITADA

Inscrita no CNPJ 16.587.135/0001-35

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA, a Licença Ambiental Prévia e de Instalação para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (BR68287-B), localizada na Travessa Curuça, nº 137, bairro Aeroporto, Tailândia - PA, através do processo Nº 136/2022.

Protocolo: 853632

**FAZ. ZINKAS I, ZINKAS INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA
CNPJ: 14.034.839/0001-55**

Torna público que requereu junto a SEMAS a Autorização para Exploração Florestal (AUTEF). Ipixuna do Pará/PA.

Protocolo: 853623

ELIRDO RASCH

CPF: 325.687.701-04

Proprietário do imóvel rural denominado de Sítio Campo Real, localizado na Rodovia BR 163, KM 1060, margem esquerda, sentido Cuiabá-Santarém, município de Novo Progresso, torna público que RECEBEU da SEMMA/NP a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Criação de Bovinos com número 018/2022.

Protocolo: 853624

**LAUDAETE DE OLIVEIRA FERREIRA
CPF: 194.806.602-53**

Proprietário do imóvel rural denominado de **Fazenda Santo Inácio**, localizado na Rodovia BR 163, KM 1080, margem esquerda, sentido Cuiabá-Santarém, município de Novo Progresso, torna público que REQUEREU junto a SEMMA/NP a Licença de Atividade Rural - LAR, para as atividades de Criação de Bovinos e Cultura de Ciclo Curto conforme protocolo 1415/2022.

Protocolo: 853626

**MARISTELA PITTA GOMES
CPF: 008.465.932-70**

Proprietária do imóvel rural denominado de **Fazenda Bela Vista**, localizado na Rodovia BR 163, KM 1052, margem direita, sentido Cuiabá-Santarém, adentrando 07 KM na Vicinal Paraná, mais 01 KM na Vicinal Catariense, município de Novo Progresso, torna público que REQUEREU junto a SEMMA/NP a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Criação de Bovinos conforme protocolo 1406/2022.

Protocolo: 853627

**MARCOS EMILIO MARTINS CRUVINEL
CPF: 402.219.031-00**

Proprietário do imóvel rural denominado de **FAZENDA CENTENARIO**, localizada na BR 163, KM 1121,9 margem direita a 37,9 KM pela Vicinal Santa Julia, município de Novo Progresso, torna público que requereu junto a SEMMA/NP a RENOVAÇÃO da Licença de Atividade Rural - LAR - 003.2018, para a atividade de Criação de Bovinos conforme protocolo 1388/2022.

Protocolo: 853628

**MARIO RUI PESSOA LIMA
CPF/MF Nº 184.178.092-87**

Sito a Rod. PA 151, s/n, km 66, Zona Rural, Abaetetuba-PA, CEP: 68.440-000, torna público: a concessão da Licença de Operação Nº 141/2022 pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-PA, sob o processo nº 0421/2022, válida até: 30/08/2023, da atividade: Extração de areia, saibro, argila e laterita fora de recursos hídricos.

Protocolo: 853629

**AUTO POSTO VALE VERDE LTDA
CNPJ Nº 34.619.494/0001-09**

Rua 13, nº 731, Qd 51, Lts 6/16. Cidade Nova, Parauapebas/PA, CEP.: 68.515-000, RECEBEU da SEMAS/PA, LO Nº 12329/2020, válida até 28/07/2024, para a Transporte Rodoviário Combustíveis. Processo nº 2020/4373. Eng. Responsável: Magnon Max Silva de Oliveira. Telefone: (94) 99150-5393.

Protocolo: 853652

**M AZEVEDO TRANSPORTES EIRELI
CNPJ nº 37.607.209/0001-28**

Torna-se público que recebeu na SEMAS/PA a Licença de Operação sob Nº 13551/2022, para atividade de Transporte de Substâncias e Produtos perigosos, em Santarém/PA.

Protocolo: 853654

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - ALTAPREV
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022-ALTAPREV/REPETIÇÃO

O Edital passa ter a nova data de Abertura: 29/09/2022, às 09:00 horas. Local P/ Retirada e Informações: O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, www.altaprev.com.br e também poderão ser lidos ou obtidas cópias na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira - Altaprev, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 2829, Bairro Explanada do Xingu, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Altamira/PA.

Protocolo: 853655